







D. DUARTE E A SUA ÉPOCA:
ARTE, CULTURA,
PODER E ESPIRITUALIDADE

Colecção ESTUDOS 6





D. DUARTE E A SUA ÉPOCA:
ARTE, CULTURA,
PODER E ESPIRITUALIDADE

Coordenação de
CATARINA FERNANDES BARREIRA
MIGUEL METELO DE SEIXAS

IEM - Instituto de Estudos Medievais
Universidade Nova de Lisboa
CLEGH - Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos
Universidade Lusíada de Lisboa
Lisboa
2014



O Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e
Humanas da Universidade Nova de Lisboa é financiado pela
Fundação para a Ciência e Tecnologia

Título	D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade
Coordenação	Catarina Fernandes Barreira e Miguel Metelo de Seixas
Edição	IEM - Instituto de Estudos Medievais; CLEGH - Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos
Referência da imagem da capa	Pedra de fecho de abóbada com a empresa do rei D. Duarte, no claustro afonsino do mosteiro de Nossa Senhora da Vitória da Batalha (fotografia de Humberto Nuno de Oliveira)
Colecção	Estudos 6
ISBN
Capa e concepção gráfica	Humberto Nuno de Oliveira
Depósito legal	000-000-00000-0-0
Impressão e acabamento	Europress – Editores e Distribuidores de Publicações, Lda. Praceta da República, 15 2620-162 Póvoa de Santo Adrião Tel.: +351 218 444 340 / Fax: +351 218 492 061 / E-mail: geral@europress.pt



Índice Geral

Agradecimentos 9

Prefácio. Regresso feliz a um rei triste

Luís Miguel Duarte 11

PARTE I: Cultura, educação de um monarca e contexto familiar

Ombros de gigantes, horizontes renovados. A fase 1 de uma edição electrónica do Leal Conselheiro

João Dionísio 21

Observações sobre o regimento da capela de D. Duarte

Manuel Pedro Ferreira 33

D. Duarte e os irmãos: uma educação anglo-normanda?

Manuela Santos Silva 51

**"Polla Raynha dona lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço".
D. Duarte e D. Leonor, uma parceria aquém e além túmulo**

Ana Maria S. A. Rodrigues 67

PARTE II: Poder e espiritualidade ao tempo do Eloquentes

La imagen de la realeza en Juan II de Castilla y los Avís contemporâneos

Isabel Beceiro Pita 87

D. Duarte e o clero regular português do seu tempo

Saul Gomes 109



D. Duarte e as almas dos defuntos. Bens espirituais, caridade e misericórdia na reconfiguração do poder régio	
Maria de Lurdes Rosa	127
D. Duarte: vivência religiosa e “ofício de reinar”	
Margarida Garcez Ventura	153
Os bons clérigos e a vida apostólica: os cónegos de Vilar de Frades e a reforma da Igreja no pensamento de D. Duarte	
Isabel Castro Pina	165
PARTE III: As artes: retratos e símbolos de um monarca e de uma época	
O Mosteiro de Santa Maria da Vitória e a vocação moralizante das gárgulas do Panteão Duartino	
Catarina Fernandes Barreira	185
Um novo olhar sobre o Livro de Horas de D. Duarte	
Ana Lemos:	211
D. Duarte e a astrologia na corte de Avis	
Helena Avelar de Carvalho.	241
Elementos de uma cultura dinástica e visual: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte	
Miguel Metelo de Seixas e João Bernardo Galvão-Telles	257
Um retrato de D. Duarte na Crónica Geral de Espanha?	
Horácio Peixeiro	285
Novos problemas da iconografia de D. Duarte	
Pedro Flor	297
Autores	305

Agradecimentos

Os coordenadores querem, antes de mais, prestar os seus agradecimentos aos autores dos diversos estudos que integram a presente colectânea. Não apenas pela qualidade que todos os textos apresentam, mas também pela paciência com que os seus autores se submeteram aos ditames da publicação e às flutuações de um processo nem sempre linear. Porque a actual conjuntura, marcada pela imprevisibilidade orçamental, desfavorece a edição científica; esta sobrevive em grande parte mercê da abnegação de autores, coordenadores, editores e instituições financiadoras. Uma palavra de gratidão especial é devida a Luís Miguel Duarte, autor do volume da colecção de biografias dos Reis de Portugal dedicado a D. Duarte, que aceitou a escrever o prefácio desta colectânea.

O presente livro foi antecedido pela realização de um congresso, que teve lugar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, a 26 e 27 de Janeiro de 2012, cuja coordenação se deveu a Adelaide Miranda, Maria de Lurdes Rosa e Catarina Fernandes Barreira, contando com o apoio e secretariado de Bruno Silva e Ricardo Naito. A primeira sessão deste Congresso, acolhida na Torre do Tombo por Silvestre Lacerda, Director desta instituição, foi acompanhada de uma mostra documental relativa a D. Duarte e à sua época, cujo trabalho de selecção foi da responsabilidade de Saul António Gomes, Pedro Pinto, Silvestre Lacerda e Fátima Ó Ramos e que deu azo à realização de um catálogo com textos de Saul António Gomes, Ana Lemos e Pedro Pinto. A todos os que participaram na realização deste Congresso, que esteve em parte na base do presente volume, agradecemos penhoradamente.

A edição deste livro tornou-se possível graças à parceria estabelecida entre o IEM e o CLEGH, unindo-se assim a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Lusíada de Lisboa na produção de uma obra, como já acontecera com o volume de *Estudos de Heráldica Medieval* publicado nesta mesma colecção em 2012. Devemos um agradecimento caloroso a Humberto Nuno de Oliveira, que com sensibilidade e perseverança tratou de toda a parte gráfica da obra no que se refere não apenas à paginação e à concepção da capa, como também ao tratamento e fornecimento de imagens.

Algumas imagens que constam desta colectânea de estudos foram cedidas pelas instituições que as detêm, às quais dirigimos os nossos agradecimentos: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Arquivo Distrital de Viseu; Academia das Ciências de Lisboa; e Palácio Nacional da Ajuda (neste último caso, com gratidão especial a João Vaz, responsável pela descoberta do desenho que permitiu a reconstituição integral



da empresa de D. Duarte).

Cumpre-nos, por fim, agradecer às entidades que financiaram a edição: ao IEM, por via do Grupo "Imagens, Textos e Representações", coordenado por Adelaide Miranda; e à Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Catarina Fernandes Barreira
Miguel Metelo de Seixas

Lisboa, Janeiro de 2014.

Prefácio

Regresso feliz a um rei triste

Luís Miguel Duarte
(Universidade do Porto / CITCEM)

Em 2002 iniciou-se formalmente o projecto das biografias dos reis de Portugal para o “Círculo de Leitores”. Foram feitos os convites e dadas as primeiras instruções. Comecei então uma coabitação com D. Duarte, que durante os três anos seguintes teria de tudo o que as coabitações geralmente têm: cumplicidade e estranheza, proximidade e distância, calor e frieza (com picos extremados de quase paixão e quase repulsa – esta menos pelo personagem em si e mais pelas exigências do trabalho), momentos em que senti que o compreendia (eu estava quase a escrever - “que nos compreendíamos”...), outros em que o percebi para sempre inatingível, como aprendi nos livros que são todos os protagonistas de um passado distante, como me ensinaram mais de três décadas a estudar, investigar e ensinar História.

Sobre essa coabitação pesaram desde o início as condições definidas pelos responsáveis pela colecção: no final eu devia entregar um livro de 1.100.000 caracteres, uma *biografia*, ou seja, a narração ou a descrição de uma vida. Mais ambiciosamente, a história de uma vida, a de Duarte. E devia fazê-lo sem recorrer a uma erudição excessiva, reduzindo ao mínimo as notas de pé-de-página e, sobretudo, escrevendo para um público alargado e não especializado. Muito se discutiu depois esta última ideia: que público seria esse? Como defini-lo? Não me pareceu complicado: pessoas cultas e interessadas, que gostassem de ler e de História, mas sem preparação específica em História e, mais do que isso, sem paciência para alguma da erudição mais cerrada (e por vezes mais inútil) e da prosa mais aborrecida e tantas vezes menos cuidada dos nossos trabalhos.

Decididamente não se pedia um compêndio de erudição, nem uma obra exaustiva (se é que pode haver obras exaustivas sobre o que quer que seja) que falasse em tudo. Antes uma narrativa/descrição/história da vida de um ser humano que, durante alguns anos, foi rei de Portugal – que fosse coerente, escorreita, interpretativa. E que seria tanto mais conseguida quanto menos assuntos encerrasse definitivamente e quanto mais dúvidas e perguntas novas sugerisse – nunca consegui entender de outra maneira a investigação em história.

Algumas dimensões da vida de D. Duarte foram mais fáceis de pensar: as leis que promulgou, os actos de governo, os documentos que outorgou em seu nome, aquilo que escreveu, o casamento que fez, os filhos que teve. A morte. Quando quis passar da externa, visível, dos comportamentos, para o que mais me interessava – os valores, as crenças, os afectos, as relações com o pai, os irmãos, a esposa – senti que estava a pisar terrenos muito movediços. Por vezes temos o que disseram do rei, outras

vezes o que ele disse de si próprio – estamos provavelmente muito longe daquilo que Duarte pensava, sentia, temia, sonhava, era, “na intimidade do seu pensamento, livre e calma”, como escreveu Gedeão. Demorei-me no casamento e arrisquei na interpretação do seu “humor merencorico”, não me ficando pela descrição e pela explicação conveniente e exemplar que Duarte entendeu deixar por escrito, como cristão e como rei.

Trabalhei a escrita vezes sem conta. De facto, só parei – muito insatisfeito – perante o ultimato dos editores. E se para essa escrita me fartei de roubar ideias, construções, jogos de palavras, aos meus escritores de culto, para o título roubei a ideia ao magnífico “Ludwig, requiem para um rei virgem”, do realizador alemão Hans-Jürgen Syberberg, de 1972.

Acabei esgotado (como quase todos os meus companheiros de aventura), e com uma dúvida... - a dúvida: ter-me-ia eu conseguido aproximar um pouco mais de D. Duarte? Não sei. A sensação é familiar a quem trabalha nestas áreas: quando ficamos a saber um pouco mais sobre qualquer coisa percebemos ao mesmo tempo que há outro tanto que ignoramos. E aquilo que escrevi – como de resto os trabalhos que se seguem – disse quase tanto de mim como do rei estudado.

Em 2005, a primeira edição da minha biografia de D. Duarte estava cá fora e, a partir desse momento, a criatura começava uma vida independente do criador. Eu e D. Duarte despedimo-nos como amigos (devo confessar que já estávamos um pouco saturados um do outro) e cada um de nós foi à sua vida.

Os desígnios da historiografia são frequentemente insondáveis. Nunca imaginei que este rei mal-amado fosse conhecer, nos tempos subsequentes, tanta fortuna entre os investigadores. Em 2013, Ana Maria Rodrigues publicava uma biografia da esposa de D. Duarte, Leonor (*As Tristes Rainhas*); e no final deste ano, saía uma outra biografia do rei, de Margarida Garcez Ventura (*A Corte de D. Duarte. Política, Cultura e Afectos*). Antes disso, em Janeiro do ano anterior, teve lugar o congresso de que estas actas são o precioso resultado, com o título “D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade”. Pretendia-se reunir em diálogo e debate um conjunto de historiadores que vinham investigando aquelas dimensões da vida de D. Duarte ou do seu tempo.

É curioso: Duarte teve de longe o reinado mais curto das quatro dinastias (se exceptuarmos os casos muito específicos de D. Pedro IV e de D. Manuel II). É claro que se lhe juntarmos as duas décadas de ‘associação’ ao governo de seu pai (inexpressivo conceito, a pedir substituição rápida...), passamos para um respeitável quarto de século; e um quarto de século em que parece ter acontecido muita coisa em Portugal e na Europa. Ainda assim, porquê tanto interesse por este herdeiro accidental da Coroa? Porque a figura dele é, de facto, complexa, esquiva, desafiadora, atrevo-me a dizer irredutível a ambições de interpretação total e definitiva? Porque as duas primeiras gerações dos de Avis têm um *glamour* especial para os historiadores e para o público em geral? Porque foi o reinado do desastre de Tânger e da tragédia shakespeariana do Infante D. Fernando? Porque Duarte deixou escritos longos e de interpretação complexa? Quero acreditar que para tal surpreendente interesse por

este rei, o meu livro, publicado há nove anos, também ajudou com “a migalhinha da sua contribuição”, nas palavras do saudoso Frei António do Rosário.

Graças ao ambicioso subtítulo, que recordo - arte, cultura, poder e espiritualidade – qualquer dimensão da vida do infante/rei e do reino podia ser acolhida no encontro. E as 17 comunicações apresentadas, 15 das quais se publicam neste volume, cobriram de facto imenso terreno. As organizadoras agruparam-nas em três secções coerentes. Nesta brevíssima apresentação, tomarei a liberdade de seguir outra sequência; pretendo apenas chamar a atenção para a importância e a riqueza de cada um dos trabalhos.

Começando por onde se deve começar: as fontes – análise, reflexão e publicação. A propósito de uma edição electrónica do *Leal Conselheiro*, João Dionísio revê a linhagem editorial da obra, que teve um antes e um depois de Piel. Essa revisão é exemplar: por um lado, põe em evidência más práticas de utilização do esforço dos outros; por outro sublinha que o trabalho científico é uma empresa colectiva e em cadeia, na qual cada um de nós procura inserir-se, reconhecendo o que foi feito pelos que nos antecederam, procurando acrescentar a nossa própria contribuição útil e tendo a certeza de que depois virão outros para completar, corrigir, sempre continuar esse esforço. O autor lembra ainda os meios mediocres de que Piel dispôs; isso pode explicar muitos dos lapsos de leitura que por vezes tornam difícil de compreender o já razoavelmente indigesto *Leal Conselheiro*. Hoje, quando podemos aceder facilmente ao manuscrito e esclarecer as dúvidas de leitura, esse acto de justiça para com o filólogo alemão é da maior justiça.

Ana Lemos propõe de verdade um novo olhar sobre o *Livro de Horas* de D. Duarte (era o título provisório da sua comunicação): após uma escrupulosa resenha de tudo quanto se foi escrevendo, no estrangeiro e em Portugal, sobre o livro, tentando conhecer o encomendador e o destinatário, o autor (mestre e oficina) e as características da obra, procede a uma descrição codicológica fina, chamando a atenção para a encadernação tardia e para possíveis implicações deste facto, nomeadamente a alteração da ordem original dos fólios. Assinala interpolações e acrescentos, alguns talvez já do tempo de Afonso V, e reserva uma proposta mais sólida para um dia em que essa encadernação possa ser aberta e se proceda a análises laboratoriais mais conclusivas.

O texto de Isabel Beceiro, a única historiadora estrangeira que participou no colóquio, será daqui em diante, na minha opinião, uma referência obrigatória: a partir de um exercício elementar – comparar as crónicas portuguesa e castelhana (como é que isso não foi feito antes, desde logo por todos os que escrevemos biografias de reis ou de rainhas?) – a autora mostra como, a partir de distintas condições de produção, são propostos diferentes retratos dos monarcas. Os cronistas portugueses, escolhidos e pagos pela Coroa e responsáveis pela Torre do Tombo, evidenciam os reis guerreiros e caçadores, muito austeros, carregados de preocupações e de uma religiosidade quase obsessiva – tudo marcas legitimadoras de uma dinastia bastarda, sublinha Isabel Beceiro; em contraste, as numerosas crónicas castelhanas, muitas delas independentes da Corte régia, quando não hostis a ela, demoram-se menos

nas devoções dos soberanos para valorizar, como no caso de Juan II, as respectivas práticas lúdicas e culturais. Em Portugal, onde a cultura laica se organiza em torno de uma evidente centralidade régia, é surpreendente que Fernão Lopes não dedique sequer algumas linhas à cultura de D. João I. A meu ver, este trabalho mostra como a nossa crítica de fontes – falo especificamente de Fernão Lopes, de Pina e de Zurara – continua insuficiente, como aceitamos com demasiada ingenuidade muito do que eles escreveram, apesar de sucessivas advertências para não o fazermos, como as de Magalhães Godinho e de Armindo de Sousa.

Não me é fácil ‘arrumar’ o texto de Helena Avelar numa secção temática. Esta investigadora tem-se especializado num assunto que entre nós ninguém antes tinha estudado em profundidade: a astrologia e as práticas astrológicas, em especial na Corte. Se o cristianismo sempre teve alguma dificuldade em conciliar predestinação e livre arbítrio, as influências dos astros acrescentam um terceiro factor à equação para o destino dos homens. Cada príncipe lidou com essa dificuldade à sua maneira. No conhecido episódio do levantamento de D. Duarte como rei, onde até hoje temos visto sobretudo o mau presságio que Pina coloca no início do reinado para se confirmar pelos anos seguintes, Helena Avelar prefere destacar a convicção de um monarca profundamente crente de que a sua vontade se poderia sobrepor às conjugações celestes. E nota que se D. Duarte revelou algo tenso para conciliar Deus e as estrelas, já o seu irmão D. Pedro o fez com visível tranquilidade.

Manuel Pedro Ferreira dissecou o “Regimento da Capela”, acabando por propor algumas correcções à lição paleográfica publicada. Estamos no reino da liturgia, mas também no da diversão porque, como explica, eram normais as transferências de cantores entre a capela e a Corte; e, com elas, a convivência e o comércio entre o sagrado e o profano – manifestação cultural muito interessante e nada conhecida. O autor mostra como o “Rito de Salisbúria” acabou por não ser muito mais do que um particularismo trazido por Filipa de Lancaster e que não sobreviveu para além dos seus filhos. O Regimento prova que Duarte sabia bastante de música, de canto, até de interpretação e de acústica. Ou ele ou alguém da sua proximidade.

Vejo algumas afinidades entre as comunicações de Manuela Santos Silva e Ana Maria Rodrigues, que aliás colaboraram de perto na colecção das biografias de rainhas portuguesas. A primeira autora enfrenta um desafio difícil - a educação dos infantes de Avis – questionando com pertinência uma daquelas ‘verdades’ perpetuadas pela inércia: a de que Filipa foi determinante na educação dos filhos (porque o pai teria pouco tempo para isso, soldado e rei de um reino difícil, enquanto a mãe estaria mais por casa, por assim dizer). Depois de evocar o ambiente cultural que se vivia no palácio de John of Gaunt, onde ela cresceu, e de salientar a importância das traduções para português de Chaucer e de Gower, bem estudadas por Peter Russell, bem como a surpreendente ausência de obras em francês, Manuela Santos Silva diz-nos que, em rigor, nada podemos concluir sobre a eventual responsabilidade da rainha na educação dos filhos, à excepção, bem entendido, da de D. Isabel.

Já Ana Maria Rodrigues começa por propor para o debate o conceito de *queenship*, diferente de *kingship*, uma maneira feminina de exercer a realeza (em português a

palavra não tem género). Tenta buscar afectos reais entre Duarte e Leonor para além dos previsíveis estereótipos da crónica, crónica essa de resto pouco simpática para a rainha, “mulher e estrangeira”, como Pina se compraz em repetir. E recorre para isso à deliciosa notícia dos primeiros encontros privados entre os noivos, extraída da carta do Infante D. Henrique ao pai – o único documento em que podemos ter uma ideia mais pessoal do primeiro. A autora procura encontrar assuntos em que a pressão da rainha junto do marido fosse mais evidente: a intervenção de Duarte nos recorrentes sobressaltos causados pelos filhos de Fernando de Antequera e a gestão do seu imenso património. Merece continuar a ser discutido o testamento do rei e a nomeação de Leonor como regente, na eventualidade de Duarte morrer na menoridade do príncipe Afonso, tal como veio a acontecer: prova de especial afecto e proximidade entre os esposos ou mecanismo de sucessão habitual?

Um texto aborda directamente a espiritualidade do soberano, o de Margarida Garcez Ventura, outros três a política régia em relação a vários aspectos da administração e da organização da Igreja. No primeiro, a autora, investigadora experiente do tema, retoma a depressão de D. Duarte numa perspectiva de vivência religiosa: seguindo as conhecidas páginas do *Leal Conselheiro*, aquele longo estado psíquico teria sido interiorizado pelo rei como um pecado, e ultrapassado em conformidade, com fé e penitência. Tudo por dever do ofício de reinar, que ele diz exercer também por imperativo divino. Saul António Gomes e Isabel Castro Pina estudam o clero regular; estes dois trabalhos, tal como o de Lurdes Rosa e o de Margarida Garcez, analisam as tentativas de reformar alguns mosteiros e conventos, para as quais D. Duarte contava com o apoio de D. Gomes, com a oposição cerrada de inúmeros sectores do clero local, liderado pelo arcebispo de Braga, e com decisões hesitantes e contraditórias do papa. Na sequência da sua tese de doutoramento, Isabel Pina destaca o papel dos religiosos que iam estar na fundação dos Lóios, em particular de João Vicente, médico da Corte de D. João I, enquanto Saul Gomes, depois de inventariar as famílias de casas religiosas do reino, através da análise sistematizada das cartas régias procura encontrar tendências de actuação do rei em relação a cenóbios específicos, bem como perceber o que pensavam D. João I, D. Duarte (as ideias deste são também analisadas por Isabel Pina) e D. Pedro da vida e costumes de algumas ordens.

Lurdes Rosa, prolongando o estudo a que procedeu no seu doutoramento, começa por recordar as posições do rei na delicada administração de patrimónios adstritos a capelas ou a fundações pias, que por mexer com últimas vontades precisava, para ser alterada, do *nihil obstat* papal. Mas demora-se sobretudo na precoce vontade de D. Duarte de reorganizar algumas instituições de assistência, através da natural concentração de pequenas casas (e pequenos patrimónios) numa maior, e da nomeação de alguns administradores. Com isto, antecipa bastante uma política que por vezes se atribui apenas a D. Manuel, na sequência da criação dos grandes hospitais, mas que sabemos que começara muito antes.

Para o fim deixei quatro textos do domínio da imagem e da estética. Catarina Barreira, uma das organizadoras deste colóquio, centra-se nas Capelas Imperfeitas,

começando por destacar a posição exterior, junto à cabeceira da Igreja, que considera uma verdadeira afirmação política. Depois reflecte sobre a intervenção arquitectónica de D. Manuel, na qual vê uma forte ligação à de D. Duarte; em concreto, sugere que o programa decorativo das gárgulas daquelas capelas foi inspirado em algumas das preocupações religiosas e morais expressas no *Leal Conselheiro*, em particular as que condenam os pecados dos sentidos e da sensualidade. Horácio Peixeiro e Pedro Flor, em trabalhos interligados, voltam a uma *quaestio disputata*: o retrato de D. Duarte. O primeiro retoma um enigma antigo: quem é o “homem do chapeirão” dos Painéis de S. Vicente e da *Crónica da Guiné* de Paris? D. Henrique, como maioritariamente se tem pensado, ou D. Duarte, como desde há muito alguns defenderam? Numa comunicação que confessa tecida de dúvidas e intuições (não deviam ser todas?), Horácio Peixeiro propõe identificar uma figura representada no manuscrito da *Crónica Geral de Espanha* conservado na Academia das Ciências de Lisboa com aquela personagem que, para ele, é D. Duarte. Pedro Flor passa em revista as principais fontes iconográficas que representam, ou podem representar, D. Duarte: o jacente das Capelas Imperfeitas, a referida gravura da *Crónica Geral de Espanha*, a da *Crónica da Conquista da Guiné*, a dos Painéis (mantendo-se em aberto a questão de saber qual é o rei); e lembra a necessidade de considerarmos, para uma identificação mais segura, as empresas dos príncipes de Avis. Como quase todos os que estudam este período e esta gente, vou colecionando pacientemente bibliografia para um dia em que, com tempo e inspiração, me dedique a escrever ‘o’ trabalho definitivo que vai por fim esclarecer de uma vez por todas famosa “questão dos Painéis”. Até lá, limito-me a aprender com os outros, tomando secreta e furiosamente partido a favor ou contra cada uma das demonstrações. Algo que evidentemente não teria a desfaçatez de fazer aqui, limitando-me a sublinhar o interesse das duas propostas e a seriedade das fundamentações.

Por último, Miguel Metelo de Seixas e João Bernardo Galvão-Telles analisam a heráldica e a emblemática de D. Duarte, relacionando-as com as representações similares do pai e dos irmãos e procurando, para além da mera descrição iconográfica, alcançar os significados e os objectivos propagandísticos e políticos. Os autores concluem que D. Duarte representou uma viragem de enorme significado, já que é com ele que, por um lado, se verificam os primeiros sinais de interferência da Coroa na definição da heráldica da nobreza e, por outro, que ela começa a construção de um discurso emblemático próprio. Baseada numa análise técnica das imagens de grande rigor, esta comunicação tem implicações muito para além da heráldica, por exemplo ao relacioná-la com o processo expansionista português e com as concepções de poder de D. Duarte e de D. Pedro.

Porque este volume é variado e rico, como procurei deixar claro, quando acabamos de o ler apetece-nos discutir muitas das suas propostas, prolongar vários dos caminhos de investigação sugeridos e ensaiar novos. Julgo que devemos aprofundar a reflexão sistemática sobre todas as fontes, das iconográficas às manuscritas – capítulos de cortes, ordenações, cartas régias, bulas e breves, correspondência, as obras de que Duarte é autor, as moedas, as crónicas. O *Livro de Cavalgar*, o *Livro*

de Apontamentos e sobretudo o *Leal Conselheiro* estão muito longe de nos terem dito tudo o que nos podem dizer. Haveria, antes de mais, de introduzir no debate a problemática da autoria na Idade Média, que tem estado ausente dele entre nós, e sem a qual não perceberemos o que são da facto a primeira e a terceira daquelas obras.

Temos de saber quando separar e quando ligar o estudo das práticas religiosas (é apenas a essas, aos comportamentos externos que temos algum acesso; as crenças, o tipo e a intensidade da fé, eram íntimos e morreram com D. Duarte) ao das intervenções para reformar aspectos do funcionamento da igreja regular ou para regular domínios da administração económica, judicial ou fiscal do Reino em que a Igreja estava envolvida.

Acredito que a procura da face do rei, nos “Painéis” e fora deles, tem ainda à sua frente aliciantes trocas de argumentos e de interrogações e está muito longe de encerrada. Bem como a busca do Duarte dos afectos: os do filho, os do noivo e depois marido, os do irmão, os do pai, os do amigo – fascinantes campos que estamos condenados a espreitar pela fechadura de uma porta, sem termos autorização para entrar. Em suma, continuaremos a ser incessantemente desafiados por aquele que um dia escreveu: “o homem sabedor assenhoreia-se das estrelas”!





PARTE I
CULTURA, EDUCAÇÃO DE UM
MONARCA E CONTEXTO FAMILIAR





Ombros de gigantes, horizontes renovados. A fase 1 de uma edição electrónica do *Leal Conselheiro*

João Dionísio

Abstract

This article focuses on the first electronic edition of D. Duarte's most important treatise, *Leal Conselheiro*, possibly finished c. 1437-1438. The edition is the collaborative outcome of a joint project based at the University of Lisbon (Library of the Faculty of Letters; Centre for Linguistics) and at the University of Wisconsin-Madison. Apart from giving access to the text and to the images of the most relevant manuscript conveying the whole text, the electronic edition gives special attention to the editorial tradition, which is taken as mandatory data for the assessment of *loci critici*. Thus, the first stage of this editorial venture provides the user with selected information on the successive attempts at critically establishing this treatise since 1842 till present times. Besides, in accordance with late medieval authors who invited readers to update their texts, this electronic edition seeks fine-tuning through users' feedback.

A meio do período em que decorreu a II Guerra Mundial, um filólogo alemão havia muito estabelecido no nosso país, Joseph Maria Piel, via publicada pela Livraria Bertrand uma edição do *Leal Conselheiro*, que, ainda hoje, mais de 70 anos passados, permanece um instrumento de estudo assinalável para o conhecimento do principal tratado escrito por D. Duarte. Ao recordar este acontecimento bibliográfico, interessa-me sublinhar dois factos comprováveis: a influência que a edição Piel teve noutras iniciativas editoriais e o papel que os editores têm enquanto mediadores do saber. Interessa-me depois tentar mostrar como estes dois factos configuram o *ethos* de um projecto editorial centrado no *Leal Conselheiro*, no qual estou pessoalmente envolvido.

Começo então pelo lugar ocupado pela edição Piel no campo bibliográfico deste tratado de D. Duarte ¹. Manuel Lopes de Almeida decidiu incluir na colecção “Tesouros da Literatura e da História” um volume com os principais textos de índole

¹ Sobre o conceito de campo bibliográfico, ver I. Castro e M. Ana Ramos - “Estratégia e tática de transcrição”.

literária escritos por D. João I, D. Duarte e D. Pedro, a que deu o título *Obras dos Príncipes de Avis*. Este volume, publicado pela Lello & Irmão em 1981, indica na folha de rosto a presença de introdução e revisão realizadas por Lopes de Almeida, que falecera em Dezembro do ano anterior, antes, portanto, de esta obra ter sido publicada. A ter havido, como a folha de rosto assinala, revisão, esta foi conduzida no sentido de o texto publicado não se desviar, por pouco que fosse, do estabelecimento crítico de Piel. Ou, como discretamente afirma Maria Helena Lopes de Castro: “[e]mbora não o mencione, Lopes de Almeida reproduz a leitura de Piel”². Passado pouco tempo, a Imprensa Nacional – Casa da Moeda encomendou uma nova edição, com normas de transcrição actualizadas, a João Morais Barbosa, no que veio a ser um livro publicado em 1982 sob os auspícios do comissariado para a XVII exposição europeia de Arte, Ciência e Cultura, sob o lema “Os descobrimentos portugueses e a Europa do Renascimento”. É comum dizer-se que Morais Barbosa terá aligeirado em excesso o texto, tendo ultrapassado aqui e ali a fronteira da actualização ortográfica para entrar em terrenos de uma nova versão. Mais importante nesta ocasião parece-me o esclarecimento de Morais Barbosa sobre a base da sua fixação textual: “Servimo-nos, para este trabalho, das edições de Joseph M. Piel e Rollandiana”³. Parece, contudo, que terá sido a edição Piel, de longe, a amparar o estabelecimento crítico, como pode comprovar quem puser lado a lado as publicações de 1942 e de 1983 e, além disso, como é sugerido pela observação seguinte de Morais Barbosa:

*“Não sendo filólogo, preferimos dar a palavra a J. Piel em numerosas notas. Recolhendo os frutos do seu notável labor, reproduzimos também muitos dos seus comentários ao texto. Que o magistral editor do «Leal Conselheiro» veja nisto apenas um acto de veneração de quem com ele muito aprendeu”*⁴.

Embora não o possa documentar, creio que a percepção do abuso por parte de Lopes de Almeida terá condicionado estas palavras de Morais Barbosa.

Vemos, portanto, que nas publicações do texto integral, quer em livros mais virados para o mercado colecionista (como o da Lello, com texto sem notas explicativas, impresso em papel fino e encadernação ornada de dourados), como em iniciativas visando o leitor sem formação filológica (assim o livro da Imprensa Nacional), a matriz é a da edição Piel.

No que diz respeito às edições antológicas, o cenário não é muito diferenciado. Neste ponto assume especial importância a antologia simplesmente intitulada *D. Duarte*, na verdade uma “Edição comemorativa dos 600 anos do nascimento do rei” (como se lê na folha de rosto), a qual contém introdução e selecção de textos de Afonso

² M. H. L. de Castro - “*Leal Conselheiro* – o texto, o manuscrito, as edições”, p. XXII.

³ J. M. Barbosa - “Introdução”, p. 17.

⁴ J. M. Barbosa - “Introdução”, p. 17.

Botelho, enquanto o estabelecimento crítico e as notas pertencem a Joseph Piel. Os créditos relativos ao filólogo alemão e à Livraria Bertrand são devidamente reconhecidos na ficha técnica, no que me parece mais uma medida justamente compensatória em relação ao episódio infeliz da Lello. Sobre o alcance desta antologia, com a chancela da editorial Verbo, o seu efeito mais mediático parece dever-se ao filho de um director literário desta casa editora, João Bigotte Chorão. Na coluna *As vidas dos outros*, acolhida pelo jornal *Público* entre 2007 e 2010, e que retira o título do filme alemão de 2006 de Florian Henckel von Donnersmarck *A vida dos outros*, Pedro Mexia escreveu sobre, entre outros, Francis Bacon, Audrey Hepburn, Händel, S. Paulo, Darwin e D. Duarte. O que Pedro Mexia diz sobre D. Duarte baseia-se precisamente na leitura da antologia organizada por Afonso Botelho, com texto estabelecido por Piel.

Depois de 1942, creio que a única edição com investimento individual importante foi a que apresenta um novo estabelecimento crítico do texto por Maria Helena Lopes de Castro. Trata-se de um trabalho iniciado nos começos da década de 70, concluído em 1978 e publicado duas décadas mais tarde, numa colecção, “Pensamento português”, que reproduz o nome da colecção onde se integra a antologia organizada por Afonso Botelho. Poderia aqui fazer uma digressão sobre como tanto a antologia da Verbo como a colecção da Imprensa Nacional dão a entender a obra de D. Duarte como pedra basilar da chamada filosofia portuguesa e, em especial, da dita filosofia da saudade, tese contra a qual poderiam ser desenvolvidos vários argumentos. Interessa-me mais, contudo, apontar que também sobre o trabalho publicado em 1998 a edição Piel exerceu influência. Só que aqui a influência é indissociável de um padrão a ultrapassar e do grau de maior sucesso relativo em matéria de fiabilidade textual que Maria Helena Lopes de Castro se propôs atingir. A edição de 1998 resulta da leitura directa do manuscrito Portugais 5 (Biblioteca Nacional de França), o único integral (ou quase) que subsiste do *Leal Conselheiro*, e apresenta claras melhorias em relação à fixação do texto levada a cabo por Joseph M. Piel. Como reconhece Maria Helena Lopes de Castro na introdução ⁵, foi o acesso ao *codex unicus* que lhe permitiu realizar muitas leituras mais acertadas do que as do editor alemão, condicionado este último pelos materiais de que dispôs: pequenas fotografias do manuscrito.

Na verdade, em 15 de Junho de 1934, a Comissão Executiva da Junta da Educação Nacional autorizou que fosse utilizada uma verba de pouco mais de 876 francos franceses para a compra das “foto-cópias” do *Leal Conselheiro* ⁶. O preço acabou por ser reduzido em relação ao valor inicialmente previsto devido à decisão tomada pelo Professor Le Gentil, que achou oportuno ordenar a reprodução de duas páginas, no lugar de uma, por cada chapa fotográfica. O resultado foi contraditório,

⁵ M. H. L. de Castro – “*Leal Conselheiro* - o texto, o manuscrito, as edições”, p. XXIII.

⁶ A. de Campos – “Origem e motivos desta edição”, p. V.

como apontou Agostinho de Campos: “Baixava assim o preço da reprodução, mas com prejuízo da leitura”⁷. Foi a estes materiais, e apenas a estes, que Piel pôde recorrer.

As melhores condições de trabalho e o saber de Maria Helena Lopes de Castro produziram bons resultados, tendo sido corrigido quase tudo o que de menos certo há na publicação de Piel: leituras erróneas motivadas sem dúvida pelo intermediário fotográfico, vários lapsos de revisão e alguns erros de fixação, de que nenhuma boa edição está livre. No total, segundo cômputo feito a partir das notas de rodapé da edição Lopes de Castro, achei cerca de 270 inovações em relação à edição Piel, desde a correcção de gralhas até intervenções editoriais de monta.

Isto é uma sùmula do que sucedeu depois de 1942. E antes?

Antes de a edição Piel aparecer, o campo bibliográfico do *Leal Conselheiro* era exclusivamente ocupado por duas edições concorrentes, que disputaram abertamente a oportunidade de terem a primazia na divulgação do texto eduardino. Isto, claro, depois da descoberta do manuscrito na Biblioteca Régia de França pelo Abade José Correia da Serra, que dele faz uma cópia manuscrita actualmente na Academia das Ciências⁸. As duas primeiras edições, sensivelmente contemporâneas, vieram a lume em meados do século XIX: uma é a de José Inácio Roquete e do Visconde de Santarém, saída em Paris: J. P. Aillaud, com data de 1842, embora deva ter começado a circular só em 1843; a outra é a conhecida como da “Typographia Rollandiana”⁹, publicada em Lisboa no ano de 1843, que não ostenta o nome do responsável editorial, mas cujo estabelecimento do texto deve ser atribuído ao Barão de Vila Nova de Foz Coa, Francisco António de Campos¹⁰.

Como assinala Piel, a edição Rollandiana tem por fito uma reprodução muito próxima do que se encontra no manuscrito, embora apresente várias lições que não são fiáveis, ao passo que a edição de Roquete contém “arbitrariedades na transcrição e modernizações intoleráveis”, além de “numerosíssimos erros de leitura” e faltas de períodos¹¹. Aliás, as faltas chegam ao ponto de um capítulo inteiro ter sido omitido, lacuna que contribuiu para o aparecimento de nova impressão ampliada da edição Roquete em 1854, com o texto em falta acrescentado em paginação autónoma¹².

⁷ A. de Campos – “Origem e motivos desta edição”, p. VI.

⁸ Para toda a questão, ver L. Bourdon – “Question de priorité autour de la découverte du manuscrit du «Leal Conselheiro»”, que sigo nos apontamentos seguintes.

⁹ Depois da morte de Francisco Rolland em 1814, é Julião Rolland quem prossegue com a actividade livreira e tipográfica iniciada pelo pai. A Biblioteca Real de Paris fora cliente da casa Rolland em 1825 (ver F. Guedes, *O Livro e a Leitura em Portugal*, p. 150. Cf. também M.^a T. S. Bagão, *Adagios, Proverbios, Rífãos e Anexins, de Francisco Rolland*).

¹⁰ Cf. M. H. L. de Castro, “*Leal Conselheiro* – o texto, o manuscrito, as edições”, p. XXI, nota 14, onde se refere o facto de Inocêncio no *Dicionário Bibliográfico*, vol. II, p. 240, dizer que o Barão facilitou ao editor Rolland a cópia “por ele próprio extrahida em 1830 do intitulado *manuscripto original*”.

¹¹ J. M. Piel – “Prefácio”, p. XXI-XXII.

¹² O capítulo LV vem impresso na edição de 1854 nas páginas 310a, 310b, 310c e 310d, entre as páginas 310 e 311.

Para que este repassar da história editorial não seja improcedente, interessa perceber que sentido faz olharmos de novo para filólogos cujos estudos e contribuições precisamente não foram desenvolvidos nos últimos anos. Faz algum sentido e parece-me que pertinente. Ao contrário de Pangloss, não me parece que este seja o melhor dos mundos possíveis pela razão segundo a qual o curso do tempo não avança necessariamente na direção de uma melhoria certa de resultados. Não quero com isto dizer que não haja melhoria de aspectos importantes das condições de trabalho: desde 1842, quando sai a primeira edição do *Leal Conselheiro*, até ao presente as viagens ficaram mais económicas, o saber circula mais facilmente, as ferramentas de pesquisa tornaram-se mais exactas e, sobretudo gostaria de insistir neste facto indisputável, no tempo presente de 2014 temos mais pessoas a ter trabalhado antes de nós do que quem estava a trabalhar no tempo presente de 1842. Daqui retiro que em cada momento temos a responsabilidade de fazer melhor do que no passado, embora ter essa responsabilidade não signifique que se faça sempre melhor. Dou de seguida alguns exemplos.

Em 1998, nem tudo o que Maria Helena Lopes de Castro propôs me parece mais persuasivo do que a lição de Piel. De entre os autores que D. Duarte terá lido com mais interesse e aproveitou com mais empenho na redacção de vários capítulos do *Leal Conselheiro* encontra-se o Padre da Igreja João Cassiano, de quem o filho de João I usou duas obras de espiritualidade monástica: o *De Institutis Coenobiorum* e as *Collationes Patrum*. No início do capítulo 12 do *Leal Conselheiro*, D. Duarte refere-se-lhes assim: “Vã gloria no Livro dos Statutos e nos das Colações (...)”¹³. Maria Helena Lopes de Castro propõe que se substitua no fim deste segmento o plural pelo singular, supondo o substantivo *Livro*: “no Livro dos Statutos e no [Livro] das Colações”. Há boas razões, contudo, para ser conservada a forma plural, que é a que consta do manuscrito. As *Colações*, a mais extensa obra de Cassiano, repartem-se por três livros, cada um com seu prefácio, pelo que parece conveniente manter a forma “nos”. Aliás, Piel defende esta solução na *Addenda et corrigenda* ao relacionar este passo, onde começou por suprimir o *s* em *nos*, com passo semelhante no início do capítulo 18. Neste não teve dúvidas em deixar “e nos das Collaçõoes dos santos padres”, enquanto Maria Helena Lopes de Castro também aqui interveio, singularizando.

Em 1942, esperava-se talvez que Piel superasse todos os problemas das edições pioneiras, a rollandiana e a de Roquete. Nem sempre isso aconteceu: num trecho a edição Roquete apresenta “descliçom; e os angios som, vyvem, e sentem, e ham descliçom”. Num típico salto do mesmo ao mesmo, Piel reduziu na sua edição este passo a “descliçom” (e Maria Helena Lopes de Castro retomaria a boa lição dada por Roquete).

¹³ Ed. Piel, p. 41, l.6; ed. Castro, p. 48.

Aliás, dadas as dificuldades ocasionais de leitura do manuscrito através das fotografias de escala reduzida, intui-se através de alguns casos que Piel terá seguido a Rollandiana em certas situações, consciente ou inconscientemente movido pelas características conservadoras que o filólogo alemão nela advertia:

Prólogo

Roquete: mais e melhor

Rollandiana: mais melhor

Piel: mais melhor

Castro: mais e melhor

Capítulo 10

Roquete: a segunda peor; e a primeira muyto peor

Rollandiana: Eassegunda peor

Piel: e a ssegunda peor.

Castro: a segunda peor. E a primeira muyto peor.

Capítulo 60

Roquete: seguimento de virtudes

Rollandiana: segujmento de uirtude

Piel: seguimento de virtude

Castro: siguimento de virtudes

Em função de exemplos como os anteriores, pode ficar-se com a impressão transmitida por Maria Helena Lopes de Castro: por vezes tem-se a sensação de que Piel se deixou guiar mais pela leitura dessa edição do que pelas suas fotografia do manuscrito ¹⁴.

Este pequeno conjunto de casos, que poderia prosseguir com a ilustração de que a cópia manuscrita do abade Correia da Serra pode ser superior em certos pontos às edições *principes* de meados do século XIX, será suficiente para demonstrar que quem trabalhou antes pode ter razão. Esta verificação pode ser dita através de uma das fórmulas mais correntes da crítica textual tradicional: às vezes *antiquiores meliores*.

Por isso, estas considerações não podem deixar de ter efeitos no projecto de edição electrónica do *Leal Conselheiro* que resulta de uma parceria entre a Biblioteca da Faculdade de Letras, o sistema de bibliotecas da Universidade de Wisconsin e o Centro de Linguística da Universidade de Lisboa. A edição, cuja fase 1, em período

¹⁴ M. H. L. de Castro, “*Leal Conselheiro* – o texto, o manuscrito, as edições”, p. XXII.



experimental, foi lançada, teve acolhimento na colecção “Ibero-American Electronic Text Series”. Uma das minhas primeiras responsabilidades enquanto coordenador editorial da primeira edição electrónica do *Leal Conselheiro* é dar a possibilidade ao leitor de ver ele próprio que o que lhe é agora oferecido enquanto texto é o resultado de uma tradição já multissecular com responsabilidades partilhadas e susceptíveis de serem identificadas de modo preciso. Julgo que se pode nestas circunstâncias aplicar uma imagem bem conhecida presente no *Metalogicon*, tratado de João de Salisbúria redigido em 1159. A imagem é aí atribuída a Bernardo de Chartres:

*Bernardo de Chartres dizia que somos semelhantes a anões aos ombros de gigantes, de modo que conseguimos ver mais do que eles e coisas que estão mais longe, não por causa de uma especial agudeza de vista da nossa parte ou do tamanho do nosso corpo, mas porque somos transportados mais alto e elevados pelo corpo gigante deles.*¹⁵

Os gigantes são aqui uma configuração imagética de uma tradição constituída pelo labor de várias pessoas: os mais conhecidos são José Inácio Roquete, Francisco António de Campos, Joseph Maria Piel, Maria Helena Lopes de Castro. Reconhecer esta dívida é um acto de justiça simples, mas significa também um compromisso, que creio necessário, com a resistência à tentação de nos deixarmos deslumbrar com edições electrónicas que, por rasurarem responsabilidades partilhadas no estabelecimento do texto, dão a ideia de autogestação e de que por se dizer “eis uma edição electrónica” logo se obtém um efeito do género “o verbo fez-se carne”, sem passado, sem tradição, sem lugar de onde.

Neste contexto interessa-me recordar palavras recentes de Peter Shillingsburg a propósito, não da imagem de Bernardo de Chartres, mas antes da imagem julgada mais apropriada para plataformas editoriais electrónicas. Cito e depois parafraseio:

“Ambas as imagens da arquitectura e da infraestutura sugerem planeamento humano, estratégias, objectivos com pessoas a desenvolver os meios para que eles sejam atingidos”. Shillingsburg chamou a atenção, no entanto, para o facto de alguém com o estatuto e importância de Michael Sperberg-McQueen ter sugerido que a imagem de um recife coral poderia ser mais pertinente para o efeito pretendido (cf. Michael Sperberg-McQueen, <http://tigger.uic.edu/~cmsmcq/trips/ceth9505.html>). O problema, como assinala Shillingsburg, é que num recife coral pode ser difícil distinguir entre, por um lado, uma iniciativa tão criticável como o Projecto Gutenberg, e por outro, o Rossetti Archive, dedicado a Dante Gabriel Rossetti, e dirigido por um dos teorizadores mais importantes da filologia digital, Jerome McGann, ou ainda

¹⁵ “Dicebat Bernardus Carnotensis nos esse quasi nanos, gigantium humeris insidentes, ut possimus plura eis et remotiora videre, non utique proprii visus acumine, aut eminentia corporis, sed quia in altum subvenimur et extollimur magnitudine gigantea.” (I. Saresberiensis, *Metalogicon*, III, 4, 116).

as sucessivas edições electrónicas consagradas a Chaucer pelas Scholarly Digital Editions de Peter Robinson. É que os textos nos monitores são muito parecidos uns com os outros, apesar de haver diferenças profundas de qualidade, e os motores de busca tendem a atirá-los para listas cujos critérios de seriação não conferem necessariamente a primazia à agudeza ou fiabilidade textual ¹⁶. Em 2006, quando o livro que estou a citar foi publicado, o autor forneceu em nota dois exemplos extremos e contraditórios: 1. o *site* coordenado por Simon Gatrell dedicado a Thomas Hardy apresentava, por um lado, um alto grau de sofisticação textual que combinava de maneira óptima crítica textual e crítica literária, mas tinha o aspecto técnico de um celeiro de bricolage (<http://www.english.uga.edu/wessex>); 2. pelo contrário, o projecto Harriet Beecher Stowe no Institute for Advanced Techonology in the Humanities tinha a beleza e sofisticação técnica de um bólido de competição, mas deixava demasiadas questões por explorar (<http://www.iath.virginia.edu/utc/>) ¹⁷.

Estas palavras eram válidas para o mundo anglo-americano há uns anos atrás, mas evidentemente têm um alcance mais vasto, tanto no tempo como no espaço. Claro que, noutro plano, um dos problemas implicados por apreciações como a de Shillingsburg é que elas são contingentes dentro de um arco temporal preciso: algumas destas plataformas electrónicas aparecem e desaparecem pouco depois; ou aparecem, mantêm-se disponíveis para consulta, mas não se renovam; outras pelo contrário acompanham o que de melhor é produzido no campo de estudos por elas explorado. De novo, quando digo “o que de melhor é produzido”, entendo que não se trata do fruto de um acontecimento natural como na vida mais ou menos visível, mais ou menos erodida de recifes corais, é antes consequência de juízos humanos, sempre falíveis. Convocar estes juízos falíveis para o horizonte de execução de uma edição é outro imperativo a que nenhum pensamento institucional se deve furtar. Dito de outro modo, a imagem dos gigantes e dos anões de Bernardo de Chartres ganha em ser interpretada como um desencadeador da consciência de que também nós, hoje, aqui, somos parte adiada de uma tradição. Outros chegarão depois de nós, que irão rever, aperfeiçoar, corrigir o que fazemos e irão errar e enganar-se, como nos acontece agora. Nestes termos, se espero ter ficado claro que uma edição electrónica de alto calibre não pode por uma série de razões prescindir do passado, por razões semelhantes, creio que não pode prescindir do futuro. E curiosamente há avisos e convites nesta matéria que se encontram em textos contemporâneos de D. Duarte e escritos por autores que ele bem conhecia. O primeiro passo, retirado do prólogo escrito por Alonso de Cartagena para a tradução que elaborou do *De Officiis* de Cícero, evidencia uma abordagem algo utilitária da tradição:

¹⁶ P. Shillingsburg – *From Gutenberg to Google*, p. 87.

¹⁷ P. Shillingsburg – *From Gutenberg to Google*, p. 92, nota 17.

*E ésta es por cierto la orden: que nos aprovechemos de los trabajos de los antecesores e nosotros fagamos de que se aprovechen los sucesores por que non sólo entre los omes de un tiempo, mas aun entre los que fueren en diversas hedades, sean comunicadas las obras.*¹⁸

Como disse antes, tentámos, no projecto de edição electrónica do *Leal Conselheiro*, seguir a ordem a que se refere Cartagena através do reconhecimento de um legado editorial que nos precede e da edição que teve até hoje um valor de uso mais significativo. Recorremos, por isso, às normas de transcrição da edição Piel, tendo procurado corrigir a sua fixação com os muito valiosos contributos de Maria Helena Lopes de Castro e outros, sempre que julgámos procedente. Embora no nosso caso a escala de intervenção seja maior, tivemos em mente a ideia de *continuação*, procurando seguir o que Gottfried Kreuz fez ao continuar a edição elaborada por Michael Petschenig dos tratados religiosos de João Cassiano. Kreuz manteve todas as leituras propostas por Petschenig que hoje são vistas como fiáveis e interveio cirurgicamente em menos de 20 lugares¹⁹.

Mas *continuar* significa “não prescindir do futuro”. Se por um lado procuramos integrar a tradição filológica, por outro lado, estamos convictos de que a presente edição pode e deve ser melhorada através de contributos futuros, uns provenientes de membros da equipa deste projecto, outros dos utilizadores da edição electrónica. Posso dizer com gosto que trabalho preliminar com vista a uma edição documental do texto transmitido pelo manuscrito de Paris do *Leal Conselheiro* permitiu a Susana Pedro rever alguns aspectos do estabelecimento crítico²⁰. A disponibilização em fase ulterior deste projecto, quer do texto das fontes de que D. Duarte se terá servido quer de versões de textos que constituem capítulos do tratado eduardino, permitirá decerto rever outros aspectos da fixação. Para ilustrar este aspecto do *ethos* deste projecto, gostaria de citar um passo retirado do *Livro de Montaria* de D. João I com o qual convém concluir:

*E porem rogamos a todollos monteiros que agora som, e aos que depois uierem, que em esto melhor souberem, que glossem sobre ello: ca os emperadores romanos fizeram as leyes, e porem non deixou o doutor Acursio de glossar ainda sobre ellas, e o Bardo nom leixou de sobre ellas muytas lecturas de fazer. E porem uos companheiros nom leixedes de fazer que quanto for melhor feita, tanto sera mais proueitosa a obra.*²¹

¹⁸ A. de Cartagena – *Libros de Tulio*, p. 205, ll. 104-108.

¹⁹ A. Espírito Santo – recensão a Cassianus, *Collationes*, p. 478.

²⁰ S. Pedro - “Apontamentos para uma descrição codicológica do códice BnF, Português 5”, p. 84-88, a propósito do início do capítulo 1.

²¹ D. João I – *Livro da Montaria*, p. 117.

Ao adoptarmos este *ethos* de colaboração, o estabelecimento crítico do texto de D. Duarte irá sendo afinado e actualizado. E serão creditadas todas as informações recebidas que forem julgadas pertinentes para a afinação e actualização deste projecto.

Bibliografia

Edições

CARTAGENA, Alonso de. *Libros de Tulio: De Senetute, De los Ofiços*. Edición de María Morrás. Madrid: Universidad de Alcalá de Henares, 1996.

D. DUARTE - *Leal Conselheiro (...) seguido do Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sella*. Ed. José Inácio Roquete. Paris: J.-P. Aillaud, 1842 [e reimpressão com acrescento em 1854].

D. DUARTE - *Leal Conselheiro (...) e Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sella*. [Ed. Francisco António de Campos]. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1843.

D. DUARTE - *Leal Conselheiro*. Edição crítica de Joseph M. Piel. Lisboa: Bertrand, 1942.

D. DUARTE - *Leal Conselheiro*. Actualização ortográfica, introdução e notas de João Morais Barbosa. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1982.

D. DUARTE - *Leal Conselheiro*. Edição crítica, introdução e notas de Maria Helena Lopes de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

D. DUARTE - *Leal Conselheiro*. Electronic edition coordinated by João Dionísio, Paloma Celis-Carbajal, Pedro Estácio. Madison-Lisboa: University of Wisconsin-Madison; Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Centro de Linguística da Universidade de Lisboa. <http://uwdc.library.wisc.edu/leal-conselheiro-electronic-edition> (9-10-2013).

D. DUARTE. Introdução e selecção de textos por Afonso Botelho. Lisboa: Verbo, 1991.

JOÃO I - D. *Livro da Montaria*. Edição de Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.

D. JOÃO I; D. DUARTE; D. PEDRO - *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981.

SARESBERIENSIS, I. - *Metalogicon*. Ed. J. B. Hall. Turnhout: Brepols, 1991.

Estudos

BAGÃO, Maria Teresa Sousa - *Adagios, Proverbios, Rifãos e Anexins, de Francisco Rolland: edição e estudo*. Aveiro: Universidade de Aveiro, 2006. (Dissertação de Mestrado) <http://ria.ua.pt/bitstream/10773/2796/1/2009000656.pdf> (9-10-2013).

BARBOSA, João Morais - “Introdução”. Cf. *supra* ed. *Leal Conselheiro* por J. M. Barbosa.

BOURDON, Léon - “Question de priorité autour de la découverte du manuscrit du *Leal Conselheiro*”. *Arquivos do Centro Cultural Português* 14, Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979, p. 3-26.

CAMPOS, Agostinho de - “Origem e motivos desta edição”. Cf. *supra* ed. *Leal Conselheiro* por J. Piel, p. V-VIII.

CASTRO, Ivo de; RAMOS, Maria Ana - “Estratégia e tática de transcrição”. In *Critique textuelle portugaise*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian. Centre Culturel Portugais, 1986, p. 99-122.

CASTRO, Maria Helena Lopes de - “*Leal Conselheiro* – o texto, o manuscrito, as edições”. Cf. *supra* ed. *Leal Conselheiro* por M. H. L. de Castro, p. XV-XXVI.

ESPÍRITO SANTO, Arnaldo do. Recensão a Cassianus, *Collationes*. Edidit Michael Petschenig. Editio altera supplementis aucta, curante Gottfried Kreuz. CSEL, vol. XIII, Wien Österreichische Akademie der Wissenschaften, 2004; and Cassianus, *De Institutis coenobiorum, De Incarnatione contra Nestorium*. Edidit Michael Petschenig. Editio altera supplementis aucta, curante Gottfried Kreuz. CSEL, vol. XVII, Wien, Österreichische Akademie der Wissenschaften, 2004. *Euphrosyne. Revista de Filologia Clássica*, nova série, volume XXXIII, Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras de Lisboa, 2005, p. 477-478.

GUEDES, Fernando - *O Livro e a Leitura em Portugal. Subsídios para a sua História. Séculos XVIII-XIX*, Lisboa: Editorial Verbo, 1987.

MEXIA, Pedro - *As vidas dos outros*. Lisboa: Tinta da China, 2010.

PEDRO, Susana - “Apontamentos para uma descrição codicológica do códice BnF, Portugais 5”. *eHumanista. Journal of Iberian Studies* 22, 2012, p. 65-111 http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume_22/portuguese/4%20Pedro.pdf (9-10-2013).

PIEL, Joseph M. - “Prefácio”. Cf. *supra* ed. *Leal Conselheiro* por J. M. Piel, p. IX-XXVI.

SHILLINGSBURG, Peter. - *From Gutenberg to Google*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006



Observações sobre o regimento da capela de D. Duarte

Manuel Pedro Ferreira

Abstract

King Duarte of Portugal (reigned 1433-1438) left two important documents about his Chapel: an Ordinance and a reckoning of the time spent in the main ceremonies of the liturgical year. These uniquely personal and detailed documents survive in two sources that have been independently edited before, the *Leal Conselheiro* (Loyal Counsellor) and the *Livro dos Conselhos* (Book of Counsels); however the sections concerning the Chapel are here for the first time systematically analysed and their variants taken into account. The texts are briefly presented, then selected passages are commented upon. The author discusses implications regarding polyphonic practice, vocal technique, architectural context, the measuring of time and liturgical usage at the court. For easiness of access, the documents are also paraphrased in full in modern Portuguese (Appendices).

I. Introdução

Em 1433, recém-empossado no trono, D. Duarte decidiu regular as horas destinadas aos despachos oficiais através de uma Ordenança. É patente que o horário assim estipulado se subordina totalmente ao da liturgia, descontadas as refeições e as dormidas¹. Por outras palavras, o rei não permitia que a actividade política pusesse em causa a sua saúde corporal e espiritual. Admitia, ainda assim, que os assuntos de Estado pudessem interferir, dentro de certos limites, com as refeições; mas nada podia sobrepor-se à Missa diária, nem aos domingos e dias santos de sua especial devoção.

É sabido que a piedade do rei, favorecida pelo exemplo dos pais, se alimentava de leituras espirituais e da recitação privada de excertos do breviário romano, em

¹ *Livro dos Conselhos de D. Duarte*, cópia de c. 1600 conservada na Torre do Tombo, em Lisboa: Manuscrito da Livraria nº 1928 - PT/TT/MSLIV/1928. Cópia digital acessível em linha no sítio: <http://digitalq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4248785>. Citaremos, salvo indicação em contrário (porém com actualização ortográfica) a partir de DIAS, J. J. A. - *Livro dos Conselhos*, doc. [2.], p. 11 ss.

particular aqueles reunidos no seu Livro de Horas². Este seguia o figurino europeu do tempo, incorporando hinos tardios então populares, como a série dedicada aos sete gozos da Virgem, atribuída, segundo as fontes, ao papa francês Clemente VI ou a Philippe le Chancelier³. As devoções mais pessoais encontraram expressão numa folha acrescentada ao início do livro⁴. Mas a piedade de D. Duarte alimentava-se sobretudo do culto litúrgico prestado pela sua capela, que sinalizava publicamente a vivência da religião cristã e o investimento na celebração da fé, através da mobilização de recursos humanos e financeiros e do acompanhamento activo dos figurinos organizativos e das opções rituais e artísticas.

A capela real era um corpo de clérigos que assegurava a regularidade do serviço litúrgico na corte. No tempo de D. Afonso III o seu funcionamento requeria já um capelão-mor; em 1299, por iniciativa de D. Dinis, foi reorganizada; contudo, até perto do final do século XIV, sabemos que incluiu entre seis e doze capelães, e pouco mais⁵. O serviço litúrgico implicava naturalmente que os capelães tivessem competências musicais. Uma lista de residentes na corte datada de 1402 menciona o nome de quinze capelães e cantores adultos (incluindo o capelão-mor) e de sete moços de coro (mais um moço não identificado) que deveriam continuar ao serviço de D. João I após a redução dos efectivos da casa real. Diz-se ainda que não se deveria exceder o número de catorze capelães e seis moços, constatando-se que havia de facto quatro capelães (incluindo um dos antes mencionados) e quatro moços a mais; daqui se depreende que a capela de D. João I chegou a ter dezoito capelães e dez moços⁶.

A par da capela real, surgiram as capelas privadas dos infantes; por volta de 1435, quer a de D. Pedro, quer a de D. Fernando incluíam capelão-mor, treze cantores (sendo um deles tesoureiro) e oito moços. Ao lugar central do culto litúrgico na educação e na devoção espiritual de D. Duarte, e ainda na construção da sua imagem de monarca, corresponde a especial atenção que este dedicou à sua capela, que incluía na mesma época capelão-mor, vinte e um capelães e oito moços⁷.

² *Livro de Horas de D. Duarte* (segundo o uso de Roma), PT-TT-MSMB/A/L65, ff. 367v-369. Cópia digital acessível em linha no sítio: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4381017>. A biblioteca de D. Duarte continha um breviário, cadernos de um “livro das horas do Espírito Santo” e um “livro de rezar d’el-rei em que está a confissão geral” (DIAS, J. J. A. - *Livro dos Conselhos*, doc. [54.], pp. 206-8). É pouco provável que o *Livro de Horas* hoje na Torre do Tombo, que esteve na posse da rainha viúva, corresponda a quaisquer dos volumes aí listados. Outros livros não se conservaram; desapareceu igualmente, provavelmente consumido pelo fogo, o manuscrito iluminado com o “Ofício de Nossa Senhora, que foi dos reis de Portugal”, herdado por Filipe II aquando da sua estadia em Lisboa entre Março de 1581 e Fevereiro de 1583 (ANTOLÍN, G. - *Catálogo*, pp. 10, 13-14).

³ A recitação regular desta série dava direito a indulgências. Os textos são apresentados e comentados in MARTINS, M. - *Guia Geral*, pp. 224-30.

⁴ MARTINS, M. - As orações (reimpressão in id., *Estudos*, cap. XIII, pp. 173-79).

⁵ COSTA-GOMES, R. - *A corte dos reis de Portugal*, pp. 28, 110. FERREIRA, M. P. - *Antologia*, vol. I, pp. 46-51.

⁶ *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. 122, pp. 284-85, 292.

⁷ DIAS, J. J. A. - *Livro dos Conselhos*, doc. [49.], pp. 179-80. Os menestres atribuídos a cada infante (quatro charamelas, quatro trombetas e quatro instrumentistas não especificados) formavam um grupo claramente distinto dos capelães.

Luís Miguel Duarte, na biografia que dedicou ao rei⁸, dá o justo relevo ao Regimento da capela, que chegou até nós em duas lições quase idênticas, no Livro dos Conselhos e no Leal Conselheiro⁹. É um documento excepcional, com uma nítida marca pessoal e pormenores ausentes dos outros regimentos europeus de época próxima¹⁰. Estreitamente associado a este Regimento, existe uma estimativa do tempo que demoravam os ofícios da capela; a versão do Livro dos Conselhos data da época em que D. Duarte era ainda infante¹¹.

Apesar de conhecidos há muito, estes documentos não têm sido comentados senão superficialmente; pensamos que vale a pena retomar alguns dos seus aspectos, tentando penetrar-lhes a pontual obscuridade. Citaremos, em paráfrase, diversas das suas alíneas, e procuraremos explicar-lhes o sentido. Oferecemos em Apêndice uma versão integral destes documentos parafrazeados em português moderno, anotando e avaliando aquelas variantes que nas fontes afectam o seu conteúdo, comparação que não havia sido ainda feita. Fazemo-lo, atendendo à potencial utilidade hermenêutica e pedagógica de uma tal versão¹².

II. O Regimento

Decoro litúrgico

Na alínea 15 do Regimento, recomenda-se que o canto seja conforme às cerimónias da Igreja: ou triste, ou alegre, e consoante os tempos [litúrgicos] em que se integrem. A adequação à variedade dos tempos litúrgicos (ciclo natalício, ciclo quaresmal, tríduo sacro, tempo pascal...) tem enormes implicações na atitude, nas regras de execução e nas opções interpretativas dos músicos. Os tempos penitenciais deviam ter um correlato sonoro, que passava não apenas pela restrição dos géneros cantados (tracto *versus* aleluia) ou pela contenção da expansividade melódica, mas também pela diferente forma de cantar. Embora com precedentes medievais, o preceito aqui convocado era uma preocupação certamente conhecida e apreciada no círculo cortês em tempos de D. João I, a julgar pelo eco que nele encontraram as

⁸ DUARTE, L. M. - *D. Duarte*, pp. 186-88.

⁹ DIAS, J. J. A. - *Livro dos Conselhos*, doc. [55.], pp. 209-12. *Leal Conselheiro*, Paris, Bibliothèque nationale de France, Ms. Portugais 5, datável de 1437-1438; acessível em linha no sítio: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b60004002>. Veja-se CASTRO, M. H. L. - *Leal Conselheiro*, cap. LRVI, pp. 342-45, e a recente edição electrónica dirigida por DIONÍSIO, J. - *Leal Conselheiro*.

¹⁰ Para uma exposição do contexto em que surge este documento, veja-se COSTA-GOMES, R. - *The Royal Chapel in Iberia*.

¹¹ DIAS, J. J. A. - *Livro dos Conselhos*, doc. [57.], pp. 215-17; CASTRO, M. H. L. - *Leal Conselheiro*, pp. 346-48.

¹² Uma versão preliminar da paráfrase do Regimento do coro foi submetida em Junho de 2010 à apreciação crítica de João Dionísio, a quem agradecemos; as suas observações permitiram então introduzir algumas melhorias. Os defeitos remanescentes são da nossa exclusiva responsabilidade.

práticas do Convento do Carmo, onde o contraste musical entre tempos do ano era especialmente sublinhado¹³. É à luz deste apelo ao decoro litúrgico que se deve ler uma alínea como a seguinte:

5. [Os cantores...] não se apressem em coisa que tiverem de cantar ou rezar, ou ao fazerem algum serviço que pertença às suas funções, mas tudo façam com muito vagar e sossego, ainda que seja tarde. E se o for, cantem cantos curtos, e deixem os demais.

Na verdade, a pressa dos cantores poderia ameaçar o cumprimento tanto da contenção penitencial, como da solenidade festiva, pois, na Igreja medieval, quanto maior fosse a solenidade a comemorar, mais respeitosa lentidão se exigia ao canto. A pressa atentava, pois, contra o decoro no culto.

Presença da polifonia

27. Note-se que estas quatro [coisas] são muito necessárias para a capela, a saber, capelão-mor, e mestre de capela, e [cantor para a parte de] Tenor, e mestre dos moços.

9. Além disso, que se conheçam as vozes dos capelães: qual é [o mais indicado] para cantar Alto, e qual para Contra, e qual para Tenor. E essa parte da polifonia cantem habitualmente, para cada um ficar mais seguro naquilo que cantar.

Estas alíneas permitem-nos constatar a execução de música polifónica e conhecer a disposição típica das partes vocais e a exigência de especialização funcional existentes na capela. Enquanto o capelão-mor supervisionava todo o cerimonial, o mestre de capela providenciava a música e dirigia os cantores; entre estes, avultava o Tenor (que era responsável pela linha de cantochão), em torno do qual pontuavam o Alto (registo mais agudo) e o Contra (registo parcialmente coincidente com o Tenor). Os moços, educados e vigiados por um mestre, eram progressivamente enquadrados nas actividades da capela, podendo cantar, se necessário, uma voz polifónica mais aguda.

Outra alínea permite-nos saber que se distinguiam já nesta época dois estilos de polifonia, um correspondente a práticas improvisatórias em torno de uma linha de cantochão lida à estante (*cantare super librum*) e outro correspondente a polifonia de composição elaborada, com marca de autor, transmitida por escrito (*res facta*):

28. [Os cantores] devem igualmente ser avisados que em qualquer coisa que houverem de cantar, seja ela «canto feito» (= polifonia notacionalmente

¹³ SANT'ANNA, J. P. - *Chronica dos Carmelitas*, vol. II, pp. 11-16, e núm. 17 / Doc. II, pp. 412-14, em particular: (VIII) "In non solemnibus recitabimus tantum voce formata, aequali, & concordi: aliter in funebri, & luctuoso eventu: tunc, quasi plorantes voce dissona, & discordi submissemur prosequemur, uti in Parasceve, qua die omnia tristitia signa, tum recitando, tum loquendo, dabimus."



elaborada) ou «descanto» (= polifonia não-escrita), pronunciem a letra daquilo que cantarem, salvo se ela for inapropriada para se dizer [na igreja].

Duas possibilidades estão implícitas nesta crítica: a primeira, ignorar-se uma letra apropriada, fosse ela substituída por sílabas de solmização, a forma antiga de solfejo (cantar em lá-mi-ré), ou por um som vocálico contínuo; a segunda, cantar-se uma letra não apropriada, provavelmente com origem numa canção profana, que tivesse sido apropriada como *cantus firmus* de uma composição religiosa ou através de contrafactura.

Interpenetração das esferas profana e religiosa na educação e na fruição musical

13. Mais se estipula que logo que [os moços da capela] ganhem competência no canto, os façam cantar à estante, e que sejam ensinadas algumas cantigas a todo aquele que souber cantar bem, e isto, para cantarem às vezes perante o senhor; pois isto, a quem o faça, desinibe o cantar, exercita a voz e faz com que ganhe mais jeito e melhore o estilo de execução.

A recomendação de fazer os moços «cantar à estante» logo que se mostrem capazes, sugere uma educação precoce na prática do *cantare super librum*, o descante improvisado. Deve relacionar-se a sugestão sobre a aprendizagem de cantigas com o facto de não aparecerem nos registos dos servidores da casa real quaisquer cantores de câmara, quando há registo de instrumentistas de câmara, de trombeteiros e de chameleiros. Na verdade, os cantores da capela desempenhavam também a função recreativa e terapêutica de executar repertório profano, o que potenciaría a transferência de técnicas e estilos entre as esferas profana e religiosa, e permite compreender a progressiva afirmação, ao longo do século XV, de um cancionero profano ibérico de natureza polifónica (inicialmente dominado pelo género «cantiga», precisamente), que se sobrepôs e substituiu aos resquícios e extensões da antiga tradição trovadoresca.

Outros conselhos práticos: escolha do tom, dicção, técnica vocal

4. E que não comecem os cantos [em tons] mais agudos do que confortavelmente puderem sustentar [até final], e isto tanto naquilo que há-de ser cantado por todos, como somente por alguns.

29. Do mesmo modo, em qualquer coisa que cantarem, devem proferir cada vogal segundo está escrita, e isto porque alguns têm por costume pronunciar mais [destacadamente] uma letra que outra naquilo que cantam.

30. Finalmente, devem evitar cantar «de língua» (= com a língua em posição avançada), ou de «desvairamento de boca» (= com trejeitos de boca), antes cantem somente «de papo» (= alargando a laringe, com a língua centralizada

e alçada, o que reduz a amplitude dos movimentos faciais), cada um o melhor que puder.

Estas alíneas testemunham uma atenção particular a aspectos práticos, denunciando um conhecimento bem experimentado da problemática do canto. Investigações modernas demonstraram que uma posição avançada da língua produz disparidade de formantes, e portanto desequilíbrio na emissão vocal sempre que diferentes vogais são cantadas de seguida. Assim sendo, o conselho estético sobre a necessidade de pronunciar as vogais com igual destaque (uniformidade tímbrica e dinâmica) é completado na alínea seguinte pela prescrição técnica correspondente.

O autor lembra a necessidade de evitar uma posição avançada da língua (cantar «de língua»). Se esta for mantida numa posição centralizada, a amplitude dos movimentos articulatórios dos lábios e dos músculos faciais é substancialmente reduzida. A distorção facial indicia que a língua não está na posição correcta, logo, evitar o «desvairamento de boca» é outra forma de manter a língua centralizada. A estas duas formas negativas de autocontrolo acresce uma imagem positiva para orientação do cantor, a imagem de um papo de pássaro. A ideia subjacente é que o cantor, ao manter uma posição centralizada da língua, deve ser capaz de produzir o alargamento do tracto vocal imediatamente superior à laringe, criando assim uma «garganta aberta» através da qual o ar circule livremente enquanto soar a voz; um professor de canto actual diria que se deve somente «cantar em ressonância». De facto, para se cantar em ressonância é necessário desobstruir a passagem do ar tanto acima como abaixo das cordas vocais, e simultaneamente ter as cordas vocais em vibração induzida não pelo ar mas pela vontade fónica de soar uma determinada vogal, processo no qual a posição da língua tem um papel central¹⁴.

Preocupação com o efeito sonoro e função emblemática

10. Que se apure também quais [os capelães] cujas vozes entre si melhor combinam; e cantem estes algumas coisas que se devam cantar com maior perfeição, porque há por aí algumas vozes que, mesmo sendo boas, não combinam bem entre si, e outras que, duas juntas, fazem um grande efeito.

11. E que se dê atenção [ao lugar] onde se deve colocar a estante, e como é a [natureza acústica da] sala, para soar melhor o que se proclame; porque se [a estante] está junto de alguma janela, o vento, passando por ela, atenua o som dos dizeres. E isso mesmo ocorre em coro alto, ou muito distante; deve averiguar-se, portanto, o lugar onde [os cantores] melhor soem, especialmente se for numa ocasião em que se queira dar atenção a, ou exhibir os seus capelães.

¹⁴ Devo estes esclarecimentos técnicos a João Lourenço (comunicação de 31 de Maio de 2010), a quem muito agradeço a colaboração.

A atenção ao pormenor, baseada na experiência, inclui a fusão coral e a projecção acústica. Se estes conselhos, na sua absoluta justeza, dispensam comentário, a última frase da segunda alínea revela uma consciência aguda da importância da boa execução e da posse de bons executantes na formação da imagem pública da casa real; a função emblemática não se esgotava na representação visual e em sínteses simbólicas, passava em grande parte pelo espectáculo sonoro e pela exibição dos profissionais de canto que asseguravam a qualidade desse espectáculo. D. Duarte era muito cioso dos seus capelães, tendo reagido firmemente, em certa ocasião, para impedir que alguns deles fossem contratados pelo rei castelhano; alegou então que tinha exclusivo direito ao seu serviço por eles terem recebido a sua formação profissional na própria capela¹⁵.

Note-se ainda a referência ao coro alto, que julgo ser a primeira em território nacional¹⁶. Lembremos que o lugar original do canto público cristão, na basílica romana, era a ábside, junto ao trono e ao hemiciclo em seu redor: a simbologia apostólica não nos deve fazer esquecer de que, em contraste com a generosidade das dimensões do típico edifício basilical, se tratava de um recinto semicircular fechado e abobadado com parede semicilíndrica, com efeito de concha acústica. Este efeito era desnecessário na maior parte das igrejas e santuários construídos de raiz, que eram, por regra, estruturas pequenas. A sofisticação melódica do antigo canto litúrgico está ligada ao detalhe, e pressupõe a proximidade e clareza da projecção sonora.

Os lugares para o canto alternativos à ábside foram condicionados, (a) pelo posicionamento do altar-mor, perante o qual, ou no degrau que lhe dá acesso, também se canta; (b) pela posição dos âmbãos, ao norte (Evangelho) e ao sul (Epístola), que poderiam ser elevados, por influência oriental, até chegarem ao varandim do jubéu; (c) pela liturgia processional, que requeria corredores livres; (d) a partir do séc. IX, pela obrigatoriedade monástica de orações e salmodias privadas, de visitas às capelas e de súplicas pelos familiares do mosteiro e pelas almas dos mortos. O coro em muitos casos recuou (deixando o fundo da cabeceira) mas não deixou de ser até ao século XII um recinto espacialmente demarcado, em regra por uma vedação baixa (como se pode ver na basílica de São Clemente em Roma), dentro da qual se cantava, essencialmente, de pé, a pouca distância dos restantes cantores. Em igrejas pouco profundas, o recuo do coro até ao cruzeiro ou à nave central poderá ter sido motivado pelo alinhamento visual do altar-mor (que podia igualmente recuar até ao cruzeiro) e da oração virada a leste.

¹⁵ STEVENSON, R. - *Iberian Musical Outreach*, p. 89; COSTA-GOMES, R. - *A corte dos reis de Portugal*, pp. 113-14.

¹⁶ Os coros em igrejas portuguesas foram investigados por GOMES, P. V. - In *Choro Clerum*, e ANTUNES, J. F. F. - *Uma epopeia entre o sagrado e o profano*.

Embora a função coral pudesse beneficiar de maior confinamento e resguardo acústico, a valorização estética da saturação sonora do espaço como índice de comunicação transcendental poderia compensar a dispersão do som; o fechamento do coro em altura durante a época gótica, melhorando a reflexão sonora, pode ter decorrido simplesmente do desenvolvimento dos cadeirais, que deram maior conforto à prática coral. Finalmente, o coro alto (normalmente sobre a entrada, quando não fronteiro à tribuna senhorial na capela-mor) retomou condições acústicas de proximidade e reflexão semelhantes às da ábside, mas no lado oposto da igreja. A sua emergência está ligada, seja à montagem de capelas funerárias sobre-elevadas na nave, relacionáveis com o jubéu, seja à reafecção social dos espaços de circulação, libertando as naves laterais ou ainda o fundo ou exterior da cabeceira, para o culto associado às capelas privadas de iniciativa aristocrática e às confrarias de raiz urbana. Note-se que a colocação do órgão, entretanto tornado ornamento imprescindível nas principais igrejas, seguia a colocação do coro, e não o contrário. De igual modo, tudo leva a crer que o uso da polifonia não terá tido qualquer repercussão na evolução do arranjo arquitectónico interno.

III. A estimativa horária

1. Missa cantada, dita por bispo, com *Asperges* e *Patrem*: hora e meia.

Refere-se aqui uma missa pontifical, que era o tipo mais solene de missa. Começa com a bênção e aspersão ritual da água benta sobre os fiéis ao som da antífona *Asperges me*, e inclui o Credo cantado. O facto de se referir o Credo pelo início da secção coral *Patrem omnipotentem*, que se segue à entoação a solo *Credo in unum Deum*, leva a crer que o Credo fosse a duas ou mais vozes, pois só nos livros de polifonia a entoação é omitida, passando esta parte do Ordinário da Missa a ser referida pela primeira palavra que surge escrita perante os cantores.

8. O ofício da noite do Natal com Matinas, [incluindo três lições retiradas do] Evangelho, Missa e sermão que tenha a duração estimada de uma hora — devendo começar-se o ofício entre as nove e as dez [da noite] —: cinco horas.

As Matinas, primeira de oito horas canónicas (seguem-se Laudes, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vésperas e Completas), iniciavam-se normalmente ao fim da noite, e ligavam-se às Laudes, que coincidiam com o nascer do sol. No Natal as Matinas eram, excepcionalmente, antecipadas para o início da noite.

Quando se aborda a estimativa das horas feita por D. Duarte, põe-se a questão de qual terá sido a sua referência: um relógio mecânico, uma ampulheta, ou um relógio de sol. A relojoaria impõe uma partição regular do tempo, independente do ciclo solar. A medição tradicional implica horas de diferente dimensão consoante se

trate de noite ou de dia, de Inverno ou de Verão. Em Lisboa, o dia pode variar entre, aproximadamente, 9h30 e 15h, e portanto, tendo o dia doze horas, a hora pode durar entre pouco mais de 47 minutos e quase 75 minutos. Quando o texto não refere a época do ano, devemos tomar a hora como uma referência média, passível de compressão ou extensão. Quando a época do ano é referida, sabemos que no Natal a hora do dia tem um valor perto do mínimo; na Páscoa, um valor médio; e no Pentecostes, um valor perto do máximo. Aqui, tratando-se de uma noite quase coincidente com o solstício de Inverno, a hora noturna poderá valer cerca de 73 minutos. Isso faz com que as «cinco horas» de D. Duarte pudessem representar seis horas mecânicas; mas na prática, isto seria excessivo. As matinas de nove lições tendem a durar perto de duas horas e meia, uma missa solene cantada, uma hora e meia sem o sermão. Cinco horas médias parece uma estimativa justa. O tempo de D. Duarte não era o tempo solar, mas o tempo modernamente medido; nisso, estava de acordo com as tendências mais recentes da sua época.

11. Missa de Santa Maria ao sábado seguinte [à Quarta-feira de Cinzas], com Missa rezada de Quatro Têmporas e seis profecias, incluindo Epístola: hora e meia.

Na velha tradição católica, observam-se três dias de jejum durante quatro períodos por ano; esses dias recaíam na quarta-feira, sexta-feira e sábado (este último dia, acrescentado por intervenção papal). Correspondem a Março (primeira semana da Quaresma), Junho (primeira semana depois de Pentecostes), Setembro e, por fim, Dezembro (no Advento). A Missa de sábado nas Quatro Têmporas corresponde a uma antiga vigília, seguida de Eucaristia, de sábado para domingo; por isso o formulário tem uma estrutura diferente, com cinco leituras do Antigo Testamento, uma Epístola e o Evangelho. As vigílias cobrem as seis primeiras leituras, incluindo a epístola: conhece-se assim esta ocasião por *sabbato in xii lectionibus*, ou seja, seis leituras, transformadas em 12 por duplicação linguística (grego e latim) no período de influência bizantina da história do papado¹⁷. Deste modo, na expressão «seis profecias com epístola», o termo «profecia» refere-se a uma leitura (ouvida em clave profética) extraída do Antigo Testamento; e sendo «com» ambíguo, deve entender-se que a epístola paulina é incluída no número seis, e não adicionada a esse número. O «sábado seguinte» a Quarta-feira de Cinzas, interpreto-o como referindo o sábado que se segue ao primeiro Domingo da Quaresma (dez dias depois da 4ª-feira de Cinzas); é verdade que havia na Idade Média uma certa flutuação na forma de conjugar a Quaresma com as Têmporas do primeiro mês; mas também é possível,

¹⁷ CHAVASSE, A. - *As quatro tēmporas*.

que a expressão «ao sábado seguinte» não seja uma forma de expressão rigorosa, remetendo implicitamente para o dia de sábado na semana seguinte.

16. A Sexta-feira d'Endoenças — afora a pregação, cujo tempo não se pode calcular — em Prima, Terça, Sexta, Noa rezadas e duas profecias com dois *Cânticos (*Tractos) e Paixão [segundo S. João] e oração solenes, e Adoração da Cruz, mudança do Sacramento do altar pequeno para o altar principal, e o ofício do altar, e mudança do Sacramento do altar para o monumento, e Vésperas rezadas: três horas e meia.

As duas profecias são leituras do Antigo Testamento, a primeira do profeta Osaías, a segunda do Êxodo, cada uma seguida de um tracto, antes da Paixão. A divergência de nomenclatura nas fontes quanto às peças de canto não traduz senão preferências pessoais. No Leal Conselheiro temos «trautos», no Livro dos Conselhos «cantos»: «canto» é designação geral para «peça cantada» mas pode traduzir *Kanticum*, como vem no Missal de Mateus. A nomenclatura «trautos» ou «tractos» é mais rigorosa; pode encontrar-se também noutras fontes a designação «responsório». O mesmo se aplica aos tractos do sábado santo, que constituem uma categoria de repertório um pouco especial.

Esta passagem tem a primeira referência em Portugal à deposição de Cristo, cerimónia que não existe no costume romano mas era habitual noutros costumes litúrgicos europeus, incluindo o de Salisbúria (costume Sarum)¹⁸. Solange Corbin viu na influência inglesa veiculada por D. Filipa de Lencastre¹⁹ a origem da penetração e desenvolvimento posterior em Portugal deste rito de Sexta-feira Santa, que foi comum no território europeu e colonial sobretudo entre o século XVI e o século XIX e hoje sobrevive, teimosamente, na Sé de Braga²⁰.

17. Ao sábado véspera de Páscoa, Prima, Terça, Sexta, Noa rezadas, bênção do fogo [novo] e do incenso, bênção do círio pascal, doze profecias cantadas, três tractos cantados, a ladainha cantada, Missa, Vésperas cantadas de *Laudate, Dominum omnes gentes* e *Magnificat* com orações: cinco horas.

«Beençom do fogo» é designação alternativa da «bênção do lume novo». É uma cerimónia prévia à bênção do círio pascal. Vem descrita, entre outros sítios, no Cerimonial da Capela Real do século XVI editado por José Maria Pedrosa Cardoso²¹. Quanto às profecias, essa é também a terminologia do Cerimonial; o número doze é muito importante, porque aquando da vigília pascal, contrariamente a outros

¹⁸ SANDON, N. - *The Use of Salisbury*.

¹⁹ SILVA, M. S. - *Práticas religiosas*, pp. 199-201.

²⁰ CORBIN, S. - *La déposition liturgique*.

²¹ CARDOSO, J. M. P. - *Cerimonial da Capela Real*.

costumes (entre os quais o romano), no costume Sarum só há quatro (aliás como em Paris e outros Missais antigos, sobretudo do norte da Europa mas também no sul)²².

Mesmo autores avisados e prudentes como o padre Miguel de Oliveira têm admitido que os usos de Salisbúria trazidos por D. Filipa «duraram na corte, quando muito, até o fim do reinado de D. Duarte»²³. Apesar de constar que o infante D. Fernando seguiu o exemplo da mãe, pode razoavelmente duvidar-se, na senda de Pierre David, que a respectiva crónica seja exacta nesse ponto²⁴. O documento sobre a duração horária dos ofícios prova sem margem para dúvidas que, apesar da adopção da deposição litúrgica de Cristo na Sexta-feira Santa, por presumível influência inglesa, a capela do infante D. Duarte, e seguidamente a sua capela real, não adoptaram o costume Sarum. Uma leitura atenta de fontes sobejamente conhecidas permitiu, neste caso, dar uma resposta inequívoca a uma questão histórica que tem estado há décadas envolta em especulação.

APÊNDICE I

[Regimento, ou Ordenança da capela de D. Duarte]

Estas são as regras necessárias ao bom funcionamento da capela:

1. Primeiramente que [entre os capelães] se combine bem, antes que o senhor se dirija à capela, o que hão-de dizer, estando cientes todos em geral, e cada um em especial, do que deverá enunciar — seja sozinho ou com outro — assim na leitura como no canto.

2. E que aquilo que cantarem seja coisa que bem saibam todos os que a devam cantar.

3. Além disso, que observem silêncio defronte da estante e em toda a igreja.

4. E que não comecem os cantos [em tons] mais agudos do que confortavelmente puderem sustentar [até final], e isto tanto naquilo que há-de ser cantado por todos, como somente por alguns.

5. Do mesmo modo, não se apressem em coisa que tiverem de cantar ou rezar, ou ao fazerem algum serviço que pertença às suas funções, mas tudo façam com muito vagar e sossego, ainda que seja tarde. E se o for, cantem cantos curtos, e deixem os demais.

²² HARPER, J. - *The Forms and Orders of Western Liturgy*, pp.147-48; DiPIPPPO, G. - *Compendium*.

²³ OLIVEIRA, M. - *Lenda e História*, p. 191.

²⁴ RAMOS, J. - *Chronica*, pp. 34-38. DAVID, P. - *A diocese de Lisboa*.

6. E que não se consinta rir nem escarnecer, enquanto durar o Ofício, absolutamente a ninguém, e muito menos aos capelães e a moços da capela, os quais devem comportar-se o mais dignamente que puderem, visto que fazem serviço espiritual a Deus.

7. Também devem ser avisados para não se agitarem na estante ou coro; mas esteja cada um sossegado em seu lugar, a menos que a necessidade dite o contrário.

8. E que não se consinta nenhum desacordo [enquanto se estiver] à estante, porque basta uma corda desafinada para desafinar um instrumento.

9. Além disso, que se conheçam as vozes dos capelães: qual é [o mais indicado] para cantar Alto, e qual para Contra, e qual para Tenor. E essa parte da polifonia cantem habitualmente, para cada um ficar mais seguro naquilo que cantar.

10. Que se apure também quais [os capelães] cujas vozes entre si melhor combinam; e cantem estes algumas coisas que se devam cantar com maior perfeição, porque há por aí algumas vozes que, mesmo sendo boas, não combinam bem entre si, e outras que, duas juntas, fazem um grande efeito.

11. E que se dê atenção [ao lugar] onde se deve colocar a estante, e como é a [natureza acústica da] sala, para soar melhor o que se proclame; porque se [a estante] está junto de alguma janela, o vento, passando por ela, atenua o som dos dizeres. E isso mesmo ocorre em coro alto, ou muito distante; deve averiguar-se, portanto, o lugar onde [os cantores] melhor soem, especialmente se for numa ocasião em que se queira dar atenção a, ou exhibir os seus capelães.

12. Além disso, é muito necessário que se formem moços na capela, e que tenham [ao ser admitidos] sete ou oito anos de idade, com boas qualidades no que respeita à voz, ao intelecto e ao trato social, e de boa compostura, porque pode razoavelmente esperar-se que moços assim venham a ser bons clérigos e bons cantores.

13. Mais se estipula que logo que ganhem competência no canto, os façam cantar à estante, e que sejam ensinadas algumas cantigas a todo aquele que souber cantar bem, e isto, para cantarem às vezes perante o senhor; pois isto, a quem o faça, desinibe o cantar, exercita a voz e faz com que ganhe mais jeito e melhore o estilo de execução.

14. Devem também evitar, o mais que puderem, fazer barulho ou trocar apartes na capela, porque com isto nunca se pode servir bem a Deus.

15. Também se deve assegurar que o cantar seja conforme às cerimónias da Igreja: ou triste, ou alegre, e consoante os tempos [litúrgicos] em que se integrem.

16. De resto, em qualquer capela que se queira boa devem ser criados pelo menos quatro miúdos, e uns que tenham mais três ou quatro anos que os outros, de modo que, tendo oito anos uns, os outros tenham doze. Porém com razão antes

deveriam ser seis miúdos, porque às vezes um fica doente ou indisposto, e o outro ocupa o seu lugar.

17. Mais, que quando estes moços atingirem a idade da mudança de voz, ser-lhes-á muito benéfico fazê-los estudar latim durante dois ou três anos, porque disso retirarão eles grande proveito, e ficarão a ler muito melhor e com mais correcção. E se o senhor tiver um mestre na sua capela, eles poderão servir continuamente em missas e vésperas, e outros ofícios [divinos], e não deixarão de aprender.

18. Para além disso, o mestre que os ensinar no canto deve ser bom no saber e no jeito de cantar, e de bom entendimento e costumes, de maneira que não só os saiba corrigir no canto, mas também em tudo o mais em que errem, e lhes dê o seu bom exemplo educativo para que sejam bons na vida e nos costumes.

19. E esteja pronto na capela sempre cedo pela manhã, [de modo] que quando os moços acabarem de preparar o altar, logo os faça cantar e lhes dê lição antes que venha o senhor, porque aproveitam mais desta [ocasião] do que de todo o dia. E assim faça [também previamente] às Vésperas, pois ele deve ser sempre o primeiro a chegar à capela.

20. E que os capelães e cantores estejam sempre cedo na capela, [de modo] que o senhor não espere por eles. E deverão [então] os capelães preparar o que tiverem de dizer, e os cantores, exercitar-se nalguns cantos, pois não há [para isso] dia nem momento mais propício que este. E mais deverão saber cantar as missas que houver a dizer, e lê-las, e registar [as presenças em] o livro, se aí não estiver outro capelão que o faça.

21. Além disso, que os cantores aprendam o Saltério [Livro dos Salmos], [para] que quando lhes vier à mão algum benefício [= posição eclesiástica com rendimento associado], que o saibam; pois não pode ser bom clérigo quem não saiba o Saltério.

22. Devem ainda os moços ser instruídos para perguntarem por vezes cada noite ao senhor onde e a que horas quer ouvir missa, para que se avisem os capelães do que houverem de fazer.

23. Do mesmo modo, quando vierem algumas festas especiais, o capelão-mor, ou quem então estiver [disso incumbido], deve perguntar ao senhor onde e como quer ouvir o ofício, e demais preparativos que a sua organização possa requerer.

24. E se ponha boa guarda e provimento nos ornamentos da capela, e deles se disponha conforme o tempo [litúrgico].

25. Mais, é sobretudo necessário que aos bons, que bem servem, com mercês e actos calorosos lho premeiem e reconheçam. E os que mal vivem e são quezilentos e mal servem, não passem sem condenação e castigo exemplar.

26. Além disso, que qualquer coisa que o senhor vir mal feita na capela, por qualquer maneira que seja, logo a mande emendar sem tardança nem adiamento.

27. Note-se que estas quatro [coisas] são muito necessárias para a capela, a saber, capelão-mor, e mestre de capela, e [cantor para a parte de] Tenor, e mestre dos moços.

28. [Os cantores] devem igualmente ser avisados que em qualquer coisa que houverem de cantar, seja ela «canto feito» [= polifonia notacionalmente elaborada] ou «descanto» [= polifonia não-escrita], pronunciem a letra daquilo que cantarem, salvo se ela for inapropriada para se dizer [na igreja].

29. Do mesmo modo, em qualquer coisa que cantarem, devem proferir cada vogal segundo está escrita, e isto porque alguns têm por costume pronunciar mais [destacadamente] uma letra que outra naquilo que cantam.

30. Finalmente, devem evitar cantar «de língua» [= com a língua em posição avançada], ou de «desvairamento de boca» [= com trejeitos de boca], antes cantem somente «de papo» [= alargando a laringe, com a língua centralizada e alçada, o que reduz a amplitude dos movimentos faciais], cada um o melhor que puder.

APÊNDICE II

[Duração horária dos Ofícios da Capela]²⁵

Estimando razoavelmente por cálculo, os ofícios *da capela do senhor Infante (*da nossa capela) ocupam estas horas:

1. Missa cantada, dita por bispo, com *Asperges* [rito inicial da bênção e aspersão da água] e *Patrem* [Credo]²⁶: hora e meia²⁷.
2. Missa cantada comum sem *Asperges* e sem *Patrem*: uma hora²⁸.
3. Missa cantada de *Requiem* [liturgia dos defuntos]: menos de uma hora.
4. Missa rezada: meia hora.

25 Salvo erro evidente, tomamos como texto base a versão do *Livro dos Conselhos* (apesar de termos somente acesso a uma cópia tardia), transcrevendo caso a caso, entre parênteses, as variantes significativas encontradas no *Leal Conselheiro*. As lições alternativas são iniciadas por um asterisco.

26 Note-se que na edição diplomática do *Livro dos Conselhos* (seguida na recente biografia de D. Duarte) se lê «prezes» em vez de *Patrem*, como no *Leal Conselheiro*; mas de facto essa divergência deve-se à leitura errónea da dupla abreviatura de «*patrem*» no fol. 222v: «prez», com traço horizontal superior nascendo do «p» (implicando desenvolvimento em «pat») e «m» final assumindo uma forma semelhante a um «z» (prática corrente na escrita caligráfica da época). Consulte-se: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4248785>, imagem PT-TT-MSLIV-1928_m0466.TIF

27 No *Leal Conselheiro*: escrito sobre «patrem».

28 No *Leal Conselheiro*: entrelinhado.

5. Vésperas solenes de bispo, incluindo [hora canónica de] Completas: duas horas²⁹.
6. Vésperas comuns cantadas, com as Completas: hora e meia.
7. Vésperas rezadas, com as Completas: uma hora.
8. O ofício da noite do Natal com Matinas, [incluindo três lições retiradas do] Evangelho, Missa e sermão que tenha a duração estimada de uma hora — devendo começar-se o ofício entre as nove e as dez [da noite] —: cinco horas³⁰.
9. O ofício da Purificação [da Virgem] com [hora canónica de] Terça cantada, pregação, bênção dos círios e procissão: três horas³¹.
10. O ofício da Quarta-feira de Cinzas, com sete Salmos [penitenciais], bênção das cinzas e sua imposição e Missa: duas horas.
11. Missa de Santa Maria ao sábado seguinte, com Missa rezada de Quatro Têmporas e seis profecias, incluindo Epístola: hora e meia.
12. O ofício de Ramos, com Terça cantada e bênção dos ramos, com [lição cantilada no tom de] Epístola e [cantilação do] Evangelho, e distribuição dos ramos, procissão, Missa com Paixão [segundo S. Mateus] e pregação: cinco horas.
13. As primeiras Trevas: três horas.
14. *Nas segundas (*E nas outras), pouco menos; e devem as primeiras começar de noite e sair de noite; e as segundas começar de dia e acabar de noite; e as terceiras começar de dia, e acabar de dia.
15. A Quinta-feira *in cena Domini*, com Prima, Terça, Sexta, Noa rezadas, Missa e mudança do [Santíssimo] Sacramento para o altar pequeno e Vésperas cantadas: três horas.
16. A Sexta-feira d'Endoenças — afora a pregação, cujo tempo não se pode calcular — em Prima, Terça, Sexta, Noa rezadas e duas profecias com dois *Cânticos (*Tractos) e Paixão [segundo S. João] e oração solenes, e Adoração da Cruz, mudança do Sacramento do altar pequeno para o altar principal, e o ofício do altar, e mudança do Sacramento do altar para o monumento, e Vésperas rezadas: três horas e meia.
17. Ao sábado véspera de Páscoa, Prima, Terça, Sexta, Noa rezadas, bênção do fogo [novo]³² e do incenso, bênção do círio pascal, doze profecias cantadas, três tractos cantados, a ladainha cantada, Missa, Vésperas cantadas de *Laudate, Dominum omnes gentes* e *Magnificat* com orações: cinco horas.

29 As horas canónicas, distribuídas por várias ocasiões da noite e do dia, formavam o ciclo diário de celebração divina, conjugado com a Missa, obrigatória aos domingos, mas de frequência diária em certos contextos, como o da corte de D. Duarte. Entre a madrugada e o pôr-do-sol, as horas sucediam-se por esta ordem: Matinas, Laudes, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vésperas e Completas. As Matinas e as Laudes, tal como as Vésperas e as Completas, podiam seguir-se quase sem interrupção, tornando desnecessária a especificação da segunda hora.

30 No *Leal Conselheiro*: entrelinhado.

31 No *Leal Conselheiro*: entrelinhado.

32 O *Livro dos Conselhos* tem aqui, erroneamente, “dofício”.

18. O ofício da Ressurreição pela manhã, consoante o lugar para a procissão — porquanto depois de acabado só se diz uma oração — : [falta duração]

19. Véspera de Pentecostes, em que se dizem seis profecias cantadas, com três tractos, e ladainha cantada e Missa: duas horas³³.

20. Em dia de Pentecostes,³⁴ Matinas e Prima cantadas duram duas horas; e Terça cantada com *Veni creator Spiritus*, mais Missa pontifical e pregação, ocupam em conjunto: três horas.

21. Pela rainha [D. Filipa], Vésperas cantadas de *Requiem* com o responsório: uma hora³⁵; e acabadas as Vésperas, enquanto se ouve o responsório há *vinte e quatro (*doze) capelães dos que o cantam com *vinte e quatro (*doze) tochas acesas até e se acabe³⁶; e assim também procedem no próprio dia da comemoração fúnebre desde que acabam a Missa até que chegam ao fim do responsório.

22. Outro dia pela manhã, Matinas de *Requiem* com [Salmo] invitatório, nove lições, Laudes cantadas, Missa e responsório cantados: três horas e meia. <E dizem a Missa rezada do dia enquanto se ouvem as Matinas, e faz-se de modo similar na comemoração da morte do rei seu pai [D. João I]>³⁷.

23. Dia de S. Pedro, Matinas e Prima rezadas, e do mesmo modo as outras [festas] semelhantes ao longo do ano: hora e meia³⁸.

24. Dia de Santa Maria [a 15] de Agosto, Matinas e Prima cantadas, Terça e Sexta rezadas: três horas³⁹.

25. Dia de Todos-os-Santos, Matinas e Prima *[rezadas] (*cantadas), Terça e Sexta rezadas: duas horas⁴⁰.

26. A Noa rezada e Vésperas rezadas, e Vésperas cantadas dos Finados, com responsório: duas horas⁴¹.

33 No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração.

34 O copista do *Livro dos Conselhos* saltou inicialmente este parágrafo, tendo depois introduzido a informação respectiva em letra mais pequena e de forma resumida, pelo que seguimos aqui a versão do *Leal Conselheiro*.

35 No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração.

36 A divergência no número de capelães pode hipoteticamente explicar-se pela reunião das capelas dos infantes para comemorar esta ocasião familiar. Com a ascensão de D. Duarte ao trono, e posterior trasladação do documento sobre a duração dos ofícios para o *Leal Conselheiro*, esse número terá sido actualizado, tendo em conta a dimensão da capela real, para metade dos efectivos.

37 D. Filipa de Lencastre faleceu em 1415; o rei seu marido, em 1433. O período começado por “E dizem” está ausente do *Leal Conselheiro*; foi certamente acrescentado no original (perdido) do *Livro dos Conselhos*, escrito quando D. Duarte era ainda Infante.

38 No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração.

39 No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração, mas deveria ser superior à do *Livro dos Conselhos*, dado que se prevê a prática do canto.

40 No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração.

41 No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração.

27. As Matinas e Missa e responsório, tal como no dia do aniversário da morte da rainha: duas horas e meia⁴².

BIBLIOGRAFIA

ANTOLÍN, Guillermo - *Catálogo de los códices latinos de la Real Biblioteca del Escorial*, vol. V, Madrid: Imprenta Helénica, 1923

ANTUNES, Joana Filipa Fonseca - *Uma epopeia entre o sagrado e o profano: o Cadeiral de Coro do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* (dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2010)

CARDOSO, José Maria Pedrosa - *Cerimonial da Capela Real. Um manual litúrgico de D. Maria de Portugal (1538-1577), Princesa de Parma*, Lisboa: Imprensa Nacional/Fundação C. Gulbenkian, 2008

CASTRO, Maria Helena Lopes de (ed.) - *Dom Duarte, Leal Conselheiro. Edição crítica, introdução e notas de —*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1998

CHAVASSE, Antoine - As quatro tēmporas, in MARTIMORT, A. G., *A Igreja em oração: Introdução à liturgia*, Singeverga: Desclée & Cie/Edições Ora & Labora, 1965, pp. 849-57

CORBIN, Solange - *La déposition liturgique du Christ au Vendredi Saint. Sa place dans l'histoire des rites et du théâtre religieux (Analyse de documents portugais)*, Paris-Lisboa : Les Belles Lettres/ Bertrand, 1960

COSTA-GOMES, Rita - *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa: Difel, 1995

COSTA-GOMES, Rita - The Royal Chapel in Iberia: Models, Contacts, and Influences, in *The Medieval History Journal*, 12/1 (2009), pp. 77-111

DAVID, Pierre - A diocese de Lisboa seguiu o costume litúrgico de Salisbury?, in *Liturgia*, 1, nº 4 (1947), pp. 54-58

DIAS, João José Alves (ed.) - *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, edição diplomática por —, Lisboa: Editorial Estampa, 1982

DIONÍSIO, João (ed.) - *Leal Conselheiro*. Edição electrónica do texto, University of Wisconsin-Madison/CLUL-FLUL, 2012, in <<http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/IbrAmerTxt.LealConsel>>

DiPIPPPO, Gregory - *Compendium of the 1955 Holy Week Revisions of Pius XII: Part 6.1*, in <http://www.newliturgicalmovement.org/2009/04/compendium-of-1955-holy-week-revisions_09.html>

DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005

⁴² No *Leal Conselheiro* falta a estimativa de duração.

FERREIRA, Manuel Pedro - *Antologia de Música em Portugal na Idade Média e no Renascimento*, 2 vols., 2 CDs, Lisboa: CESEM / Arte das Musas, 2008

GOMES, Paulo Varela - In Choro Clerum. O Coro nas Sés portuguesas dos séculos XV e XVI, in *Museu*, IV série, nº 10, Porto: Círculo Dr. José de Figueiredo, 2001

HARPER, John - *The Forms and Orders of Western Liturgy from the Tenth to the Eighteenth Century*, Oxford: Clarendon Press, 1991

MARTINS, Mário - As orações que o rei D. Duarte acrescentou ao seu Livro de Horas, in *Brotéria* 68 (1959), pp. 256-60.

MARTINS, Mário - *Estudos de cultura medieval*, 2ª edição, Lisboa: Brotéria, 1980

MARTINS, Mário - *Guia Geral das Horas del-Rei D. Duarte*, 2ª edição, Lisboa: Brotéria, 1982

Monumenta Henricina, vol. I, Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante Dom Henrique, 1960

OLIVEIRA, Miguel de - *Lenda e História. Estudos Hagiográficos*, Lisboa: União Gráfica, 1964

RAMOS, Jerónimo de (ed.) - *Chronica dos feytos, vida, e morte do Infante santo D. Fernando, que morreo em Fez. Revista, e reformada agora de novo pelo Padre Fr. —*, Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1730

SANDON, Nick (ed.) - *The Use of Salisbury, 4: The Masses and Ceremonies of Holy Week*, Newton Abbot: Antico Edition, 1996

SANT'ANNA, Joseph Pereira de - *Chronica dos Carmelitas da Antiga, e Regular Observancia nestes Reinos de Portugal, Algarves, e seus dominios*, 2 vols., Lisboa, 1745-1751

SILVA, Manuela Santos - Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415), in *Poder espiritual / Poder temporal. As relações Igreja - Estado no tempo da monarquia (1179-1909). Actas do Colóquio*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2009, pp. 193-212

STEVENSON, Robert - Iberian Musical Outreach Before Encounter with the New World. in *Inter-American Music Review*, vol. VIII/2 (1987), pp. 13-112



D. Duarte e os irmãos - uma educação anglo-normanda?

Manuela Santos Silva

Abstract

Did King Duarte of Portugal and his brothers and sister receive an anglo-normand education?

Though Portuguese Historiography produced in the 20th century never paid serious attention to the role of women in History, an exception was made for the role of Queen Philippa of Lancaster as educator of her six children. Her eldest sons were the authors of several well known books, one of them travelled from Portugal, to England and Flanders and then to Germany and Hungary and gave written accounts of his journey, the third born son started the Portuguese Discoveries Period and is known as Henry the Navigator, her youngest died as a martyr in a failed military conquest in the North Africa and all of them had good libraries in their households and were models of religious and classic culture. Even if, traditionally, historians paid less attention to the role in History performed by the only daughter – Isabel – they had the notion that she had been duchess in the splendorous court of Burgundy and had been patroness of arts. It was through this indirect information and because England, as France, emerged in the 14th century as cultural centers, that it has always been considered that this queen of Portugal of English origin had been the main supervisor of her children education.

Our aim in this paper is to research further on this subject and try to find out information to prove her direct influence on her children instruction and in the transmission of “English Values”.

A reconstituição das vidas de personagens históricas, nomeadamente das que, no seu tempo, tiveram mais visibilidade, tem sido uma das tarefas a que muitos historiadores se têm dedicado nos últimos anos no panorama historiográfico ocidental. Seja qual for o objetivo que o autor queira atingir com o exercício deste género historiográfico, não deixa de procurar no contexto familiar e educacional razões explicativas para o sucesso ou insucesso futuro da personagem e o desenrolar do seu destino.

No caso de personagens cujas vidas decorreram num tempo já longínquo em que a utilização da escrita como forma de perpetuar a memória ou veículo de comunicação ainda era muito limitada, chegar a conclusões seguras sobre a infância de qualquer indivíduo é uma tarefa deveras complexa. De facto, numa época em que a mortalidade precoce atingia valores elevados e a preservação de elementos para a memória futura se fazia deliberadamente apenas em relação a determinados indivíduos, descobrir dados fidedignos sobre os primeiros tempos de vida de alguém não é fácil, tratando-se além disso de um labor sempre sujeito a revisões futuras.

Não pretendo com este texto, aliás, perscrutar todos os meandros da educação que foi ministrada à tradicionalmente apelidada “Ínclita Geração”. O meu objetivo é bastante mais circunscrito: tendo-me sido proposta a apresentação de um texto sobre o papel educacional da rainha D. Filipa de Lencastre, preferi aproveitar para refletir sobre a veracidade de se lhe atribuir, comumente, a responsabilidade da educação dos filhos.

A metodologia que proponho para obter algumas respostas elucidativas valer-se-á assim dos dados que no decorrer do trabalho de elaboração da biografia desta rainha de Portugal me foi possível recolher relativamente à sua infância e juventude e ao ambiente cultural e vivencial da casa senhorial de seu pai e que tentarei comparar com os que possuímos para julgar a educação que terá aparentemente sido ministrada aos seus filhos.

Naturalmente que sendo a produção cultural dos infantes de Avis um dos temas mais trabalhados da História da Corte e da Cultura na Idade Média Portuguesa e, não sendo eu uma especialista nesta matéria, o que me interessará indagar será se os chamados infantes da Ínclita Geração tiveram acesso a uma educação semelhante à de sua mãe – usei o termo “anglo-normanda” numa alusão à língua de base francesa, como também a cultura de corte, utilizada pela corte inglesa neste período cronológico – ou se, os dados bastantes e bem estudados que nos permitem conhecer os interesses e expressões culturais dos filhos de Filipa e João I de Portugal revelam influências bem diferentes do que os que a sua mãe lhes poderia ter transmitido.

Procurarei aqui apontar elementos suficientemente representativos – do meu ponto de vista – para estabelecer a comparação possível entre a educação que Filipa terá recebido em Inglaterra, enquanto jovem aristocrata, chamarei a atenção, apenas, para alguns dos vestígios conhecidos do substrato cultural dos seus filhos e tentarei extrair algumas conclusões dessa comparação.

1.

Philippa nascera numa corte senhorial satélite da corte régia de Inglaterra, neta paterna do rei Edward III e da rainha Philippa de Hainaut, de quem herdou o nome, e neta materna do titular do primeiro ducado inglês, o de Lancaster, a que juntava mais quatro títulos condaís. As propriedades do ducado de Lancaster estendiam-se por grande parte da Inglaterra e em muitas delas erguia-se um imponente castelo, por vezes de vetustas origens normandas, mas constantemente renovado e melhorado de modo a se adaptar às exigências crescentes de comodidade dos proprietários. Sazonalmente, a totalidade ou apenas parte da casa ducal deslocava-se para uma diferente região, para aproveitar as potencialidades próprias para a caça ou o clima, aproveitar os rendimentos agrícolas ou florestais e inspecionar a administração dos bens fundiários, alojando-se no caminho em outros edifícios próprios ou patrocinados pela família e onde, provavelmente, só a custo caberiam todos os membros do séquito ducal¹. Segundo o investigador Simon Walker, a clientela do duque era constituída por 115 homens, um séquito vassálico de 170 e ainda um número maior de servidores, a que se somariam as senhoras e donzelas que ajudavam a duquesa nas suas tarefas maternas e outras².

Por entre as bagagens transportadas de castelo em castelo é possível que viajassem alguns livros, preferencialmente devocionais ou de literatura cavaleiresca, encerrados numa arca ou armário, mas as condições não eram favoráveis à constituição de grandes bibliotecas, como, aliás, dificilmente se encontram nestes meios, mesmo a nível da casa real. No entanto, a excecional fortuna dos Lancaster, como as das outras cortes dos restantes descendentes dos reis de Inglaterra, atraía já então grande número de artistas, como poetas e músicos, que acumulavam por vezes as funções de promoção do que hoje chamaríamos de entretenimento – em serões de representação teatral, de música e dança e recitação de poesia ou mesmo apenas de leitura - com o desempenho de funções burocráticas ou diplomáticas, devido às qualidades inusuais que ostentavam no domínio da escrita e no conhecimento de línguas estrangeiras. Era o caso de Geoffrey Chaucer, exímio no domínio da língua francesa como da inglesa, como certamente do latim, e que era funcionário da corte régia ao mesmo tempo que aceitava o que podemos chamar de mecenato dos Lancaster, bem como dos duques de Clarence, entre outros benfeitores certamente. Ao serviço dos seus senhores traduzia obras poéticas do francês, como o *Roman de la Rose* ou a obra devocional *Le Pelégrinage de la Vie Humaine*, da autoria de Guillaume Deguilevilles

¹ GOODMAN, Anthony - John of Gaunt. The Exercise of Princely Power in Fourteenth-Century Europe, pp.301-326.

² WALKER, Simon - John of Gaunt and his retainers, 1361-1399, p.13.

e datada de 1330, que traduziu a pedido de Blanche de Lancaster, mãe da rainha de Portugal a quem chamamos Filipa de Lencastre³. Não admira assim que a morte prematura da duquesa tenha ficado relatada de forma sentida por Geoffrey Chaucer que lhe dedicou um longo poema, *The Boke of the Duchess*⁴. Embora o tema tivesse sido adaptado de um poeta francês, Guillaume de Machaut, e influenciado por Guillaume de Lorris e mesmo por Froissart, visita assídua da corte dos Lancaster, não deixa de ser muito original e a descrição que faz de Blanche corrobora a que o cronista flamengo também dela fez⁵.

*I have of sorwe so great
That joye gete I never non,
Now that I see my lady bright,
Which I have loved with al my might
Is from me ded and ys agoon*⁶.

E Jean Froissart chora Blanche dizendo que a sua morte tal como a da rainha Philippa de Hainaut, tinham deixado o seu mundo mais pobre:

*Aussi sa fille de Lancastrre –
Haro! mettés moi une emplastre
Sus le coer, car, quant mèn souvient
Certes souspirer me convient
Tant sui plains de melancolie.
Elle morut jone et jolie
Environ de vingt et deux ans ;
Gaie, lie, frich, esbatans;
Douce, simple, d'umble samblance
La bonne dame ot à nom Blanche.
J'ai trop perdu. En ces deux dames,
J'en tors mes pains, j'en bac mes palmes.*⁷

³ SILVA-VIGIER, Anil de - *The Moste Highe Prince...John of Gaunt 1340-1399*. Edinburgh-Cambridge-Durham: The Pentland Press, Ltd., 1992, p.99

⁴ Publ. In ROBINSON, F. N. (ed) - *The Riverside Chaucer*, pp.329-346. No prólogo da sua obra posterior *The legend of Good Women*, Geoffrey Chaucer faz referência ao poema que escrevera com o título original de *The Death of Blanche the Duchess* - WEIR, Alison - *Katherine Swynford. The Story of John of Gaunt and his Scandalous Duchess*, p.89.

⁵ WEST, Richard - *Chaucer 1340-1400. The life and times of the first English poet*, p.85.

⁶ Tradução - “Tenho um tal desgosto, que alegria não irei mais conhecer, agora que vejo a minha cintilante senhora, que eu amei com todo o meu ser, levada de mim pela morte”.

⁷ Apud WEBSTER, Norman W. - *Blanche of Lancaster*, p.44: “Também a jovem Lancaster - /Amparai o meu coração/Pois quando me lembro/Só consigo suspirar /Pois estou cheio de melancolia/Ela morreu jovem e bonita/Com cerca de vinte e dois anos/Alegre, comunicativa, fresca, /Doce, simples, parecendo humilde/ A boa senhora que tinha o nome de Blanche./ Perdi muito. Por estas duas damas/ torço-me com dores e tenho as mãos geladas”.

Para uso privado da duquesa Blanche, provavelmente para que esta pudesse ensinar as primeiras orações às suas filhas Philippa e Elizabeth, também se diz que o poeta elaborara um ABC como livro de orações a que deu o título de *La Priere Nostre Dame*⁸. Ao mesmo Chaucer se deve um Astrolábio⁹. E também há quem pense que foi graças ao patrocínio de John de Lancaster que o poeta terá escrito parte da sua obra poética, como *The Complaint of Mars and the Complaint of Venus* e mesmo talvez *Troilus and Criseyde*¹⁰. E não há dúvida de que também foi ele quem contribuiu para que um número elevado de figuras da cultura da época considerasse o duque como seu patrono: Sir Oton de Granson, poeta cortesão que versejava em francês tal como Sir Florimont de Lesparre, e também Sir Lewis Clifford ou de Sir John Clanvowed¹¹.

Foi certamente por intermédio do mesmo Chaucer que Eustache Deschamps e Guillaume de Machaut, afamados poetas franceses, foram conhecidos na corte de Lancaster. Em circunstâncias que não se conhecem totalmente mas que podem estar ligadas à eventualidade de uma aliança matrimonial entre a primogénita dos Lancaster – Philippa – e o rei de França Charles VI, Eustache Deschamps, admirador de Geoffrey Chaucer, compôs, em honra da futura rainha de Portugal, um poema considerando-a uma flor adequada para um rei¹².

*Et qui vouldra avoir la congnoissance
Du tresdoux nom que par oir congnoy
Et du pais ou est sa demourance
Voist en l'ille d'Albyon en recoy,
En Lancastre le trouvera, ce croy.
P.H. et E.L.I.P.P.E. trace
Assemble tout ; ces .viii lettres compasse,
S'aras le nom de la fleur de valour,
Qui a gent corps, beaux yeux et douce face.
A droit jugier je me tien a la flour.
L'ENVOY
Royne d'amours, de douce contenance,
Qui tout passez en senz et en honnour,
Plus qu'à feuille vous faiz obeissance :*

⁸ GOODMAN, Anthony – ob. cit., pp.37-38; LUCRAFT, Jeanette - Katherine Swynford. The History of a Medieval Mistress, p.113.

⁹ WEST, Richard, ob. cit., p.168; ORME, Nicholas - Medieval Schools from Roman Britain to Renaissance England, p.243.

¹⁰ LUCRAFT, Jeanette, ob. cit., p.109.

¹¹ WEST, Richard, ob. cit., p.VII; SILVA-VIGIER, ob. cit., pp.227-228.

¹² COLEMAN, Joyce - "The Flower, the Leaf, and Philippa of Lancaster", pp.56-58.

*A droit jugier je me tien à la fleur*¹³.

O poema apontava Philippa de Lancaster como o símbolo máximo das qualidades da Flor, num duelo hipotético entre Flores e Folhas. O mesmo tema veio depois a ter difusão na corte de Richard II e nas obras de Geoffrey Chaucer, *The Legend of Good Women*, de John Gower, *Confessio Amantis* e de John Clanvowe, *Boke of Cupide*¹⁴.

Também se devia praticar música com assiduidade na corte de Lancaster. O irmão de Philippa, Henry, ficou conhecido como um músico praticante, sobretudo de flauta, além de compositor, tal como a sua primeira mulher, Mary Bohum¹⁵, cuja família possuía uma das mais completas bibliotecas da época, conhecendo-se várias encomendas de manuscritos iluminados, como saltérios e livros de horas¹⁶.

Convivendo com tantos artistas e homens de cultura, é natural que as crianças da casa de Lancaster, tenham tido uma precoce formação académica e artística, pouco acessível a outros. O ambiente doméstico não os incentivava, porém, a só privilegiar o conhecimento livresco ou mesmo artístico. Os funcionários relacionados com a atividade da caça sugerem, sem surpresa, que esta era praticada como desporto por todos, com cães de caça e com falcões. Aprender a montar fazia parte do programa educacional. O estábulo estava naturalmente bem apetrechado, havendo cavalos para todos os membros da família, com uma montada para cada criança. Henry, por exemplo, era considerado na sua juventude um experimentado cavaleiro, que demonstrava especial perícia em justas¹⁷.

¹³ TRADUÇÃO:

E quem quiser ter conhecimento
Do muito doce nome que eu conheço de ouvir dizer
E do país onde ela habita,
Pode olhar para a ilha de Albion, escondida.
Em Lancaster encontrá-la-á, acredito.
Trace as letras P.H. e E.L.I.P.P.E.,
Junte-as todas; estas oito letras formam,
Será o nome da flor de valor,
Que tem corpo delgado, lindos olhos e face suave.
Julgando corretamente, eu fico com a Flor.
ESTÂNCIA FINAL
Rainha do Amor, de doce semblante,
Que ultrapassa todos em bom senso e honra –
Mais do que a Folha, eu obedeço a vós:
Julgando corretamente, eu fico com a Flor.

¹⁴ COLEMAN, Joyce, ob. cit., pp.40-45.

¹⁵ MORTIMER, Ian - *The fears of Henry IV. The Life of England's Self-made King*. London: Jonathan Cape, 2007, pp.46-47; SILVA-VIGIER, Anil de - ob. cit., pp.225-226.

¹⁶ MORTIMER, Ian - ob. cit., pp.39-41; LUCRAFT, Jeanette - ob. cit., p.111.

¹⁷ ARMITAGE-SMITH, Sydney - *John of Gaunt. King of Castille and Leon, Duke of Aquitaine and Lancaster, Earl of Derby Lincoln and Leicester Seneschal of England*, p.220; MORTIMER, Ian - ob. cit., pp.41-44; SILVA-VIGIER, Anil de - ob. cit., p.100; LUCRAFT, Jeanette, ob. cit., p.107.

Ou seja, todos os indícios nos sugerem uma educação profundamente marcada por uma cultura cortesã, cavaleiresca, própria de uma aristocracia feudal com grandes disponibilidades económicas, em que sem dúvida se educavam também as crianças a gerir os seus bens produtivos e a sua casa. A partir do momento em que as meninas ganhavam uma governanta e os rapazes um tutor, a educação diversificava-se necessariamente, dando este uma maior atenção ao exercício físico e às artes da guerra, e encarregando-se a governanta de ensinar às pupilas as virtudes femininas que a sociedade nelas muito apreciava: caridade, modéstia, humildade e prudência, a par de habilidades como coser, bordar ou tecer ou mesmo cantar, tocar um instrumento ou dançar¹⁸.

Os registos do duque de Lancaster correspondentes aos anos 1372 a 1383 mostram ainda a dimensão da fortuna e da generosidade do duque em relação a toda a sua clientela e família. Às suas três filhas e filho legítimos enriquecia os guarda-roupas com valiosas prendas em joias e objetos em ouro e pedras preciosas no Natal, nas Festividades de Ano Novo ou mesmo em outras ocasiões, nomeadamente no primeiro dia de Maio¹⁹.

Mas toda esta vida de largueza era, de certo modo contrabalançada pelos ensinamentos dos clérigos que, na corte dos Lancaster, tal como em todas as outras, se encarregavam de dirigir a necessidade de mitigar as culpas dos seus senhores para a prática da caridade, encarregando-se também de ministrar aos mais jovens uma educação mais académica toda ela voltada para o estudo de obras devocionais.

No final da sua vida o duque de Lancaster tornou-se um especial protector do baixo clero e dos carmelitas em especial. Também da abadia de *Saint Albans*²⁰, a norte de Londres, e, de uma forma geral, de muitas instituições marianas. Mas nos anos setenta do século XIV fora muito criticada a proteção que concedera a John Wycliffe, antigo confrade dos Colégios de Merton e de Balliol em Oxford, doutor em Divindade (Teologia), e capelão do rei entre 1361 e 1362. Wycliffe dirigia duras críticas ao Papado e às Ordens Religiosas, aspirando pelo retorno da Igreja à sua pobreza original. Era, por isso particularmente crítico face aos mendicantes cuja filosofia de

¹⁸ ECHEVARRÍA, Ana - Catalina de Lancaster. Reina Regente de Castilla (1372-1418), pp.24-26.

¹⁹ Por exemplo, em 2 de Janeiro de 1380, John of Gaunt ordena “a nostre trescher et tresame clerc sire William Oke, clerc de nostre grande garderobe” para pagar pelas despesas contraídas pelo Natal e Ano Novo em presentes. Alguns destes pagamentos destinavam-se aos seguintes reembolsos: “Item a François Cristofre pur iij. Baldekyns dor de Cipre le campe bloy de luy achatez et par nous donez a nos trecheres files Phelippe, Elizabeth et Katerine encontre le fest de Noel l’an tierz” ; « Item a Hermann Goldesmyth orfeuvre de Londres pour deuz bocles et un torret dor par luy fait pur un coler dor de nostre treschere fille Phelippe susdite, sys soldz et oyt deniers » ; « Item a Adam Bamme pur le poys de troys hanapes et trois covercles dor de lui achatez et par nous donez a nos trescheres filles Philippe et Elizabeth et Katerine le jour de l’an renoef, trent livres quatorsze soldz et oyt deniers » - among other jewels. - LODGE, Eleonor, SOMERVILLE, Robert (eds) - John of Gaunt’s Register, 1379-1383, I, Doc.327, p.113.

²⁰ GOODMAN, Anthony - ob.cit., pp.241-244; WEST, Richard - ob.cit., pp.166-195; SILVA-VIGIER, Anil de - ob.cit., p.218, pp.368-370.

vida, acusava, se alterara radicalmente. Propunha, não só o fim da isenção fiscal para as instituições religiosas, como alvitrava a submissão da Igreja aos interesses do reino e a proibição aos clérigos de desempenho de quaisquer cargos leigos. Apesar das perseguições que lhe foram movidas arrastou por algumas décadas um apreciável número de seguidores, estando até na origem da criação de um movimento que foi considerado herético, os Lollards²¹. Não sabemos, até que ponto em Inglaterra, Filipa terá contactado e sido sensível à argumentação teológico-política de John Wycliffe que, sob o patrocínio do seu protetor, chegou a traduzir para Inglês a Bíblia²².

2.

Fernão Lopes foi quem nos fez chegar a primeira informação sobre a originalidade litúrgica que a rainha inglesa introduzira na Capela Real:

Ela rezava sempre oras canonicas pello costume de Salesbri; e pero el seja não bem «de ligeiro» dordenar, asy era em esto atemta, que seus capelães e outras onestas pessoas rezebiaõ nelle per ella ensynança²³

De facto, o cronista do seu filho mais novo, D. Fernando, confirma que, pelo menos aos filhos, a rainha inglesa ensinara também a liturgia composta em Old Sarum e conhecida como costumeiro desse lugar ou de Salisbúria, para onde fora transferida a primitiva catedral em meados do século XIII. Segundo Frei João Álvares, o infante D. Fernando

*Des idade de XIII anos emquanto viveu teve regra de rezar todas as oras canonicas segundo o costume ingres de Salesbury*²⁴.

Completando depois:

Tinha muy ricamente ornamentada sua capela de muitas vestimentas e boõs coregimentos, segundo o costume de Salesbury, servida conthinuadamente de muitos saçerdotes e cantores, pera a qual, em acreçentamento do culto devino, tinha em espiçal gaanhadas do santo Padre muitas graças, antre as quaaes era que em sua capela podeseem confesar e bautizar e dar comunhom e unçom sem autoridade nem licença dos bispos em cujos bispados estevessem e que os cape-laães podeseem aver as ofertas do ifante e dos seus, posto que em alheas parochias fezesemos os ofiçios.

²¹ Também CORBETT, Joseph - "Wyclif" in *The Reformers. Lectures delivered in St. James Church Paisley by Ministers of the United Presbyterian Church Graduates of the University of Glasgow*, pp.1-48; FOUNTAIN, David - *John Wycliffe. The Dawn of the Reformation*, 1984; SILVA-VIGIER, Anil de - ob. cit., p.98.

²² SILVA-VIGIER, Anil de - ob. cit., p.199 e p.220; GOODMAN, Anthony - ob. cit., p.38; WEST, Richard - ob. cit., p.117.

²³ LOPES, Fernão - *Crónica de D. João I. vol.II*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1983, pp.225-226

²⁴ ÁLVARES, Frei João - *Trautado da vida e feitos do muito virtuoso Senhor Ifante D. Fernando*, p.8.

D. Duarte, primogénito de Filipa e de João e herdeiro da Coroa, é, por sua vez, autor de um escalonamento de serviços a prestar pelos seus capelães, acrescentando-lhe um documento em que ficavam estatuídos, com todos os pormenores - tempo de duração, número de oficiantes e demais pormenores - os ofícios a realizar na sua capela, nomeadamente para sufragar as almas dos progenitores depois da sua morte. E bastam-nos alguns exemplos para se notar quão complexos, e completos, ele os pretendia, cada um estimado em duas horas e meia de mínimo²⁵.

E também a D. Duarte se deveu, aliás, o primeiro Regimento, pelo menos de que tenha ficado testemunho escrito, da Capela Real. Mas será, porém, o seu irmão Pedro, enquanto Regente, quem voltará a legislar sobre o assunto, mandando elaborar “um verdadeiro regulamento, o *Liber Regie Capelle*”, composto pelo deão da capela régia inglesa, William Say, e que incluía a descrição da hierarquia interna e externa do que devia ser a Capela Real, além de explicar os vários rituais praticados em Inglaterra²⁶. Com base neste facto, podemos imaginar que nas capelas senhoriais ligadas à Casa Real inglesa, bem como porventura na própria corte régia de Edward III, Richard II, e sobretudo Henry IV, os costumes de Old Sarum, estivessem ainda em vigor e, por isso, D. Filipa os impôs na sua capela real de Portugal. E aqui, ao nível da corte, mantiveram-se ainda durante algumas gerações posteriores à rainha inglesa, o modo de rezar do seu lugar de origem, querendo os filhos perpetuar assim o seu legado a Portugal em matéria religiosa, que, todavia, não deve ter ultrapassado as portas dos paços reais ou dos estabelecimentos religiosos tutelados pela família real.

Não é o momento para explicar em que consistiam estes usos originários da Grã-Bretanha²⁷ mas devemos recordar que durante toda a Idade Média os *scriptoria* de Salisbúria produziram uma enorme quantidade de livros contendo uma detalhada descrição de todos os ofícios religiosos e respetivas liturgias, orações, cânticos e rituais, para serem usados pelos membros do clero que acabou por vir a ser reduzida a um só livro essencial, o Breviário, que muitos estabelecimentos pretendiam utilizar e do qual todos os crentes deviam ter um conhecimento bastante aturado, pois exigia-se-lhes a recitação de várias orações e salmos²⁸.

Frei João Álvares, relativamente ao infante D. Fernando, reconhece:

²⁵ MARQUES, A. H. de Oliveira, RODRIGUES, Teresa F., DIAS, João José Alves (eds) - Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (livro da Cartuxa) - edição diplomática. Lisboa: Editorial Estampa, 1982, pp.215-217.

²⁶ GOMES, Rita Costa - A corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média, Linda-a-Velha: DIFEL, 1995, p.111.

²⁷ Numa comunicação que apresentámos em Coimbra em 2 de Novembro de 2011 ao VI Colóquio Luso-Brasileiro - Raízes Medievais do Brasil Moderno: Ordens Religiosas entre Portugal e o Brasil - Tendências e agentes espirituais da Capela Régia de D. Filipa de Lencastre - tentámos explicar as suas origens, características e implicações futuras na religiosidade britânica.

²⁸ Leia-se por exemplo, BAXTER, Philip - Sarum Use. The ancient customs of Salisbury, especialmente o capítulo 5, “Documents and Books”, pp.39-48.

Foy muy ensinado na santa scriptura e em todollos moraae scostumes, mais per dom devinal que per outro humano trabalho nem lateral doutrina.

De facto, nas palavras de Luís Miguel Duarte “todos os filhos de D. João I e de D. Filipa exibem uma sólida cultura religiosa”²⁹ e, como sabemos, possuíam nas suas bibliotecas obras devocionais e mesmo teológicas, para além da Bíblia que bem conheciam e sabiam citar. E o historiador Peter Russell, que não tinha dúvidas de que fora D. Filipa a responsável pelo planeamento e supervisão da educação dos seus filhos, atribuiu-lhe a responsabilidade pelo interesse por práticas litúrgicas a D. Henrique e D. Fernando sobretudo³⁰. A sua profunda cultura religiosa impressionara certamente os portugueses que com ela contactaram podendo estar na origem da ideia de se tratar de uma rainha muito piedosa e, segundo algumas visões mais ligeiras, até beata.

Mas Filipa poderá ter também promovido entre os seus filhos um espírito de pertença ao clã Lancastriano e uma certa devoção pelas virtudes “dos ingleses”. D. Duarte, no seu caderno de apontamentos que conhecemos por *Livro da Cartuxa* ou dos *Conselhos de D. Duarte*, serve-se, por diversas vezes, de exemplos que mostram o quanto admirava essas mesmas virtudes de disciplina e sentido de responsabilidade³¹. Tal como a mãe, nunca cortou as ligações com os familiares em Inglaterra com os quais se correspondia³². Quanto ao infante Pedro, viajou para Inglaterra, como para outros locais entre 1425 e 1428 e, tendo sido recebido pelo seu primo Henry V, filho de Henry IV, tornou-se Cavaleiro da *Ordem da Jarreteira*³³. Mais tarde, de qualquer forma, todos os seus irmãos se tornariam membros da mesma tal como o seu pai, sendo a sua mãe - já desde jovem - um dos elementos da chamada *Irmandade da Jarreteira*, braço feminino da Ordem, à qual também pertencia a sua irmã Elizabeth e a sua madrastra Constanza de Castela³⁴.

O hagiógrafo de D. Fernando ainda nos informa de que este ponderara deixar Portugal depois da morte do pai e ir viver em Inglaterra, estando certo de que o receberiam muito bem por lá os seus parentes, sobretudo *el Rey d'Ingraterra*. Não chegara, porém, a cumprir a sua vontade para não desobedecer a seu irmão, o rei D. Duarte, que se opusera à ideia³⁵.

²⁹ DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte. Requiem por um rei triste., p.80.

³⁰ RUSSELL, Peter - Henrique o Navegador, pp.32-34.

³¹ MARQUES, A. H. de Oliveira, RODRIGUES, Teresa F., DIAS, João José Alves (eds) - ob. cit., pp.37, 121, 132.

³² A historiadora inglesa Wendy R. Childs lembra também que o próprio irmão da rainha, Henry, sempre também tentou manter o contacto com a sua família portuguesa - CHILDS, Wendy R. - “Anglo-Portuguese Relations in the Fourteenth Century”, pp.43-44.

³³ COELHO, Maria Helena da Cruz - D. João I. O que re-colheu Boa Memória, p.124.

³⁴ BEGENT, Peter J., CHESSHIRE, Hubert - The Most Noble Order of the Garter. 650 years, pp.309 e segs.; SILVA-VIGIER, Anil de - ob. cit., p.94; COLEMAN, Joyce - ob. cit., p.36.

³⁵ ÁLVARES, Frei João - ob. cit., p.18.

Concordamos assim com Peter Russell, que vê em todos estes indícios “sinais do sucesso da rainha em inculcar nos seus filhos o orgulho na sua ascendência Plantageneta”³⁶. “Nos anos de formação” foram, certamente, muito influenciados “por sua mãe inglesa e pelas histórias que esta lhes contava sobre as vitórias militares e os notáveis feitos cavaleirescos alcançados pelos seus antepassados Plantagenetas”³⁷. De facto, o apego à tradição linhagística Plantageneta era bastante para afastar quaisquer dúvidas sobre a legitimidade da dinastia real portuguesa.

Uma das novidades extensíveis a toda a família real foi a criação de divisas normandas para as suas armas. Cada divisa “era a expressão simbólica e ideológica da vontade e aspiração de cada indivíduo”, tomando corpo em figuras e desenhos³⁸.

Termino com o caso da tradução para português a partir do inglês do livro de John Gower, possivelmente por um Robert Payn, familiar de um dos escrivães da puridade da rainha e que vem apontado na Lista dos Oficiais da corte de 1402/05 como membro do séquito de Filipa³⁹.

Não nos repugna que, apesar de outras evidências, também esta tradução para castelhano possa ter tido como patrocinadora a meia-irmã de Filipa – Catalina, rainha de Castela – tal como acredita Joyce Coleman, entre outros estudiosos de John Gower. Apesar de tradicionalmente se considerar que Catalina não manteve, ao contrário de Filipa muitos laços com Inglaterra⁴⁰, a sua biógrafa Ana Echevarría encontrou evidências da sua correspondência com o meio-irmão Henry quando ambos se encontravam à frente dos destinos dos seus reinos⁴¹.

De qualquer modo, sejam quais forem as convicções de cada um, como todos reconhecem, a tradução para português do poema – transformado em prosa – *Confessio Amantis* de John Gower, ficou para a História como uma das primeiras obras literárias em inglês a serem traduzidas para outra língua⁴². Curiosamente, também na coletânea de *exempla* religiosos e didáticos que conhecemos como *Horto do Esposo* – e que também existia nas bibliotecas dos príncipes de Avis, se encontra o que parece ser uma versão portuguesa de um dos *Canterbury Tales* de Geoffrey Chaucer, o *Conto do Pregador*⁴³.

³⁶ RUSSELL, Peter - Henrique o Navegador, p.35.

³⁷ *Ibidem*, p.34.

³⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz - *ob. cit.*, p.255. Leia-se também a interpretação de Saul António Gomes: GOMES, Saul António - *A Littera Pythagorae e a sua simbologia cristológica na Idade Média Portuguesa*. sep. de Humanitas, vol.IX, 2008.

³⁹ FARO, Jorge - *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios Documentais)*, pp.42-43.

⁴⁰ RUSSELL, P. E. - *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, p.578.

⁴¹ ECHEVARRÍA, Ana - *ob. cit.*, p.22 e a publicação de uma dessas cartas em WOOD, Mary Anne Everett (ed.) - *Letters of Royal and Illustrious Ladies of Great Britain from the commencement of the Twelfth Century to the Close of the Reign of Queen Mary*. vol.I, XXXIII, p.85.

⁴² Explica COLEMAN, Joyce, (*ob. cit.*, p.49): It is a fine piece of patronage to lay claim to, since by this act, the *Confessio* became one of the first works of English literature to be translated into another language.

⁴³ COLEMAN, Joyce – *ob. cit.*, p.49.

Ou seja, Filipa de Lencastre influenciou suficientemente todos os seus filhos de modo a ter criado em todos eles a apetência pela descoberta, pelo conhecimento, associado a uma sólida cultura e religiosidade. Mesmo que as circunstâncias em que uma e outros foram criados tenham sido, de facto, substancialmente diferentes.

3.

Com estas conclusões não queremos porém creditar a rainha com todos os méritos de que os seus seis filhos serão portadores e que exibirão cada um em diferentes circunstâncias e campos. A educação da rainha, como demonstrámos parece ter tido uma componente bastante mais cortesã que a dos seus filhos. Apesar de algumas das obras produzidas na corte portuguesa, nomeadamente *O Livro da Montaria* compilado pelo próprio rei João I e o *O Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda a Sela* da autoria do seu filho primogénito e herdeiro Duarte tratarem de temas caros ao modo de vida nobre e cortesão, obras como *O Leal Conselheiro* e *O Livro da Virtuosa Benfeitoria* dos dois infantes mais velhos do casal real, espelham uma cultura que tem nos clássicos gregos e latinos uma das suas âncoras⁴⁴, embora se percebam também outras leituras de origens diversas, eventualmente sugeridas pelos seus confessores e restantes clérigos da Capela Régia e das capelas de cada um dos infantes⁴⁵.

A questão mais intrigante, do meu ponto de vista, prende-se com a ausência de livros escritos em língua francesa, a que provavelmente melhor dominava a rainha D. Filipa e na qual se correspondia com os seus parentes em Inglaterra⁴⁶, nas bibliotecas dos infantes e, nomeadamente, na da corte régia, presumivelmente herdada por D. Duarte dos seus pais⁴⁷. A listagem organiza-se por obras em latim e em “liuros de lingoaJem” mas nestes últimos impera o Português – acusando, aliás, muitas traduções, por vezes feitas pelos infantes ou a pedido destes ou dos seus pais – e algumas das outras línguas peninsulares.

Termino chamando, porém, a atenção para a muito provável influência da experiência e conhecimento administrativo – para além dos já citados ensinamentos em matéria religiosa – de D. Filipa de Lencastre relativamente à sua única filha, Isabel. Já tive ocasião de me debruçar sobre o papel desempenhado pela futura duquesa da

44 Cf. DIONÍSIO, João (2000) - D. Duarte, leitor de Cassiano, Dissertação de Doutoramento em Letras) – Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2000.

45 DIONÍSIO, João - “Literatura Franciscana no Leal Conselheiro de D. Duarte” in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14 (2001-2002).

46 ENTWISTLE, W. J. e RUSSELL, P. E. - “A Rainha D. Felipa e a sua corte” in *Congresso do Mundo Português*. Publicações. II volume, 1940, pp.319-346.

47 MARQUES, A. H. de Oliveira, RODRIGUES, Teresa F., DIAS, João José Alves (eds) – ob. cit., pp.206-208.

Borgonha à frente da Casa da Rainha após o falecimento da mãe⁴⁸. O período em que a infanta Isabel se manteve como quase rainha na corte portuguesa também já foi objeto de uma tese de Mestrado⁴⁹. Mas é o seu papel polivalente e de enorme importância enquanto duquesa da Borgonha que melhor testemunha as suas qualidades pessoais⁵⁰ mas, sem dúvida também, a educação esmerada e polifacetada que lhe fora ministrada, bem como aos seus irmãos, na corte portuguesa durante a vida da rainha inglesa.

Bibliografia:

Fontes:

ÁLVARES, Frei João - Trautado da vida e feitos do muito virtuoso Senhor Infante D. Fernando. In *Obras*, vol.I, CALADO Adelino de Almeida Calado (ed.), Coimbra, 1960.

BEGENT, Peter J., CHESSHIRE, Hubert - *The Most Noble Order of the Garter. 650 years, with a foreword by His Royal Highness, The Duke of Edinburgh KG and a chapter on the Statutes of the Order by Dr. Lisa Jefferson*. London: Spink, 1999.

ENTWISTLE, W. J. e RUSSELL, P. E. - “A Rainha D. Felipa e a sua corte” in *Congresso do Mundo Português*. Publicações. II volume, 1940, pp.319-346.

FARO, Jorge - *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios Documentais)*. Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Económicos, 1965.

LODGE, Eleonor, SOMERVILLE, Robert (eds) - *John of Gaunt's Register, 1379-1383*. 2 volumes, Camden Third Series, Volume LVI, London: Offices of the Society, 1937.

LOPES, Fernão - *Crónica de D. João I*. vol.II. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1983.

MARQUES, A. H. de Oliveira, RODRIGUES, Teresa F., DIAS, João José Alves (eds) - *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (livro da Cartuxa) - edição diplomática*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

ROBINSON, F. N. (ed) - *The Riverside Chaucer*, 3ª edição, based on The Works of Geoffrey Chaucer. Oxford University Press, 1988, pp.329-346.

48 SILVA, Manuela Santos - “Isabel: a Infanta da Ínclita Geração (1397-1430)”. Academia Portuguesa da História, 29 de Junho de 2011,

<http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/comunicacoes.html#com1>

49 ANTUNES – Ana Paula Jerónimo, De infanta de Portugal a duquesa de Borgonha D. Isabel de Lencastre e Avis (1397-1429), dissertação de Mestrado em História da Idade Média. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2013.

50 Cf. SOMMÉ, Monique, Isabelle de Portugal, Duchesse de Bourgogne. Une femme au pouvoir au XVe. Siècle, Septentrion, Presses Universitaires, 1998; SOMMÉ, Monique (ed.), La correspondance d'Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne (1430-1471), Ostfildern, Jan Thorbecke Verlag, 2009.

SOMMÉ, Monique (ed.), *La correspondance d'Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne (1430-1471)*, Ostfildern, Jan Thorbecke Verlag, 2009.

WOOD, Mary Anne Everett (ed.) - *Letters of Royal and Illustrious Ladies of Great Britain from the commencement of the Twelfth Century to the Close of the Reign of Queen Mary*. vol.I, London: Henry Colburn, 1846, vol.I, XXXIII.

Estudos:

ANTUNES – Ana Paula Jerónimo, *De infanta de Portugal a duquesa de Borgonha D. Isabel de Lencastre e Avis (1397-1429)*, dissertação de Mestrado em História da Idade Média. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2013.

ARMITAGE-SMITH, Sydney - *John of Gaunt. King of Castille and Leon, Duke of Aquitaine and Lancaster, Earl of Derby Lincoln and Leicester Seneschal of England*. London: Archibald Constable & Co Ltd., 1904.

BAXTER, Philip - *Sarum Use. The ancient customs of Salisbury*. Reading, 2008.

CHILDS, Wendy R. - “Anglo-Portuguese Relations in the Fourteenth Century” in GILLESPIE, James, L. (ed) - *The Age of Richard II*. New York: St. Martin's Press, Alan Sutton and Sutton, 1997.

COELHO, Maria Helena da Cruz - *D. João I. O que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

COLEMAN, Joyce - “The Flower, the Leaf, and Philippa of Lancaster” in COLETTE, Carolyn P. (ed.) - *The Legend of Good Women. Context and Reception*. Oxford, D.S.Brewer, 2006, pp.33-58.

CORBETT, Joseph - “Wyclif” in *The Reformers. Lectures delivered in St. James Church Paisley by Ministers of the United Presbyterian Church Graduates of the University of Glasgow*. Glasgow: James Maclehose & Sons, Publishers to the University, 1885.

DIONÍSIO, João - “Literatura Franciscana no Leal Conselheiro de D. Duarte” in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14 (2001-2002).

DIONÍSIO, João (2000), *D. Duarte, leitor de Cassiano*, Dissertação de Doutoramento em Letras) – Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2000.

DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte. Requiem por um rei triste*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

ECHEVARRÍA, Ana - *Catalina de Lancaster. Reina Regente de Castilla (1372-1418)*. Nerea: Hondarribia, 2002.

FOUNTAIN, David - *John Wycliffe. The Dawn of the Reformation*. Southampton: Mayflower Christian Books, 1984.

GOMES, Rita Costa - *A corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Linda-a-Velha: DIFEL, 1995.

GOMES, Saul António - *A Littera Pythagorae e a sua simbologia cristológica na Idade Média Portuguesa*. sep. de Humanitas, vol.IX, 2008.

GOODMAN, Anthony - *John of Gaunt. The Exercise of Princely Power in Fourteenth-Century Europe*. Harlow, Essex: Longman, 1992.

LUCRAFT, Jeanette - *Katherine Swynford. The History of a Medieval Mistress*. London: Sutton Publishing., 2006.

MORTIMER, Ian - *The fears of Henry IV. The Life of England's Self-made King*. London: Jonathan Cape, 2007.

ORME, Nicholas - *Medieval Schools from Roman Britain to Renaissance England*. New Haven and London: Yale University Press, 2006.

RUSSELL, P. E. - *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.

RUSSELL, Peter - *Henrique o Navegador*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

SILVA, Manuela Santos - "Isabel: a Infanta da Ínclita Geração (1397-1430)". *Academia Portuguesa da História*, 29 de Junho de 2011, <http://academiaportuguesa-dahistoria.gov.pt/comunicacoes.html#com1>

SILVA-VIGIER, Anil de - *The Moste Highe Prince...John of Gaunt 1340-1399*. Edinburgh-Cambridge-Durham: The Pentland Press, ltd.,1992.

SOMMÉ, Monique, *Isabelle de Portugal, Duchesse de Bourgogne. Une femme au pouvoir au XVe. Siècle*, Septentrion, Presses Universitaires, 1998.

WALKER, Simon - *John of Gaunt and his retainers, 1361-1399*. Oxford: All Souls College, Thesis submitted for the Degree of Doctor of Philosophy, 1986.

WEBSTER, Norman W. - *Blanche of Lancaster*. Halstead Publications, 1990.

WEIR, Alison - *Katherine Swynford. The Story of John of Gaunt and his Scandalous Duchess*. London: Jonathan Cape, 2007.

WEST, Richard - *Chaucer 1340-1400. The life and times of the first English poet*. New York: Carrol & Oraf Publishers, Inc., 2000.



"Polla raynha Dona Lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço". D. Duarte e D. Leonor de Aragão: uma parceria aquém e além-túmulo

Ana Maria S. A. Rodrigues

Abstract

In this chapter we attempt to demonstrate that, during the reigns of Kings João I, Duarte and Afonso V of Portugal, the sovereign did not rule alone but, as Theresa Earenfight has recently suggested, the queen and the *infantes* (the king's brothers, sisters, sons and daughters) shared his dignity and played very important roles in the monarchic government when adults. In fact, King Duarte resorted to his brothers and nephews when he needed counselling in political and military matters but he also gave credit to his wife, whom he had in his highest moral and intellectual esteem. When, facing an unexpected death, he had to decide who would govern the realm and educate his six-years-old son and heir Afonso until he would come of age, he chose Queen Leonor instead of any of his brothers, thus showing he considered her a true political partner, capable of taking his place when necessary.

Os estudos sobre a realidade medieval da *Queenship* – palavra que designa o exercício da dignidade, funções e poderes das rainhas, e que uma historiadora catalã propôs que fosse, para as línguas latinas, traduzida com base na palavra *regina*¹, o que, em português, daria *reginalidade* – têm-se multiplicado desde os anos 1990 entre os académicos de língua inglesa que se ocupam de reinos como os de Inglaterra ou de França², tendo, já neste milénio, despertado o interesse das investigadoras que se debruçam sobre as realezas da Península Ibérica³. Inicialmente, e como resultado da aplicação das teorias e metodologias propostas pela História das Mulheres, no

¹ SILLERAS FERNÁNDEZ, Núria – “‘Queenship’ en la Corona de Aragón...”. As referências completas das obras citadas nas notas encontram-se na bibliografia final.

² CHIBNALL, Marjorie – *The Empress Matilda*; PARSONS, John Carmi – *Eleanor of Castile*; STAFFORD, Pauline – *Queen Emma and Queen Edith*; NELSON, Janet – “Les Reines Carolingiennes”, entre muitos outros.

³ ECHEVARRIA, Ana – *Catalina de Lancaster*; SILLERAS FERNÁNDEZ, Núria – *Power, Piety, and Patronage*; SHADIS, Miriam T. – *Berenguela of Castile*; EARENFIGHT, Theresa – *The King's Other Body*; BIANCHINI, Janna – *The Queen's Hand*. Vários dos volumes que fazem parte da coleção de biografias das rainhas de Portugal, coordenada por Manuela Santos Silva, Isabel dos Guimarães Sá e nós, publicada desde 2011 pelo Círculo de Leitores, inscrevem-se nesta corrente.

âmbito da qual estes estudos viram a luz, evidenciaram-se as “particularidades” da *queenship* em relação ao *kingship* – palavra que exprime o exercício da dignidade e autoridade régias, pressupostas masculinas. Daí terem-se analisado questões como o casamento⁴ e a maternidade⁵, ou os rituais de coroação⁶, considerados como formas de legitimação da autoridade das rainhas consortes; a intercessão a favor de terceiros junto do rei⁷, as visitas feitas a familiares ou a correspondência com eles trocada⁸, consideradas formas privilegiadas de intervenção política e/ou diplomática dessas mesmas senhoras; e ainda a sua religiosidade⁹, o seu mecenato artístico¹⁰ e outros temas similares que permitiram pôr em evidência a sua capacidade de ação. Surgiram, igualmente, estudos comparativos, situando as rainhas dentro da instituição monárquica mas interpretando sempre a *queenship* do ponto de vista do *kingship*¹¹.

Em 2007, porém, a investigadora americana Theresa Earenfight propôs uma nova visão da monarquia enformada pelas teorias pós-modernas sobre o poder e o género. Não como sendo o governo de uma só pessoa – na ocorrência, um homem – sobre uma unidade política (teoria mais corrente, segundo a qual as rainhas por direito próprio – Urraca de Leão, Mélisende de Jerusalém, Petronila de Aragão, Isabel a Católica, por exemplo – são a exceção que confirma a regra), mas como tendo um carácter corporativo e elástico, e por isso admitindo diversas formas de partilha do poder. Nomeadamente, entre o rei e o seu sucessor; o rei e o(s) seu(s) favorito(s); o rei e o seu Conselho (constituído, como se sabe, por magnates e prelados, mais raramente por elementos da burguesia enobrecidos); o rei e os seus lugares-tenentes (que, em Aragão, eram com frequência as rainhas); o rei e a ou o(s) regente(s) em caso de menoridade, e, finalmente, o rei e a rainha. Ela propõe, então, que se fale de *rulership* (que pode ser traduzido por governo, domínio, autoridade) e não de monarquia para quebrar a associação automática deste termo à autoridade régia masculina e exclusiva (*kingship*), e apresenta a relação entre o rei e a rainha como uma parceria, admitindo diversas latitudes de partilha de autoridade e poder consoante

⁴ BRATSCH-PRINCE, Dawn – “Pawn or Player?”; RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “For the honor of her lineage and body”; BEEM, Charles – “Greater by Marriage”.

⁵ FRECCERO, Carla – “Marguerite de Navarre”; BRATSCH-PRINCE, Dawn – “A Queen’s Task”; ARAM, Bethany – “Authority and Maternity”.

⁶ MCCARTNEY, Elisabeth – “Ceremonies and Privileges of Office”; NELSON, Janet L. – “Early Medieval Rites of Queen-Making”.

⁷ HUNEYCUTT, Lois – “Intercession and the High-Medieval Queen”; PARSONS, John Carmi – “The Queen’s Intercession”; STROHM, Paul – “Queens as Intercessors”.

⁸ BRATSCH-PRINCE, Dawn – “A Reappraisal of the Correspondence of Violant de Bar”; PONSICH, Claire – “Violant de Bar (1365-1431)”.

⁹ GIBBONS, Rachel – “The Piety of Isabeau of Bavaria”; RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “Spirituality and Religious Sponsorship”.

¹⁰ BARRET, Erin – *Art and the Construction of Medieval Queenship*; MARTIN, Therese – “The Art of a Reigning Queen”; RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “The treasures and foundations”.

¹¹ WOOD, Charles T. – *Joan of Arc and Richard III*.

as circunstâncias (sejam estas pessoais – o carácter mais forte ou mais fraco dos protagonistas, por exemplo –, nacionais – o direito e as tradições de cada Coroa – ou ainda internacionais – as diferentes conjunturas políticas, diplomáticas e militares)¹².

Esta perspetiva de análise parece-nos aplicar-se particularmente bem ao caso de D. Duarte e D. Leonor de Aragão. É certo que este soberano nunca afirmou que a sua esposa tivesse “parte do regimento do Reino, e do Estado, que nos DEOS deu”, como o fez, antes dele, D. Fernando em relação a D. Leonor Teles¹³. Este monarca, aliás, não só o afirmou, como provou pensá-lo e vivê-lo na prática, pela forma como a ouviu e seguiu os seus conselhos, pelo menos parcialmente, em vida e lhe atribuiu responsabilidades governativas para depois da sua morte. Mas pensamos que D. Duarte também revelou, pelas suas palavras e atos, ser assim que concebia a sua relação institucional com D. Leonor, para além dos laços afetivos que os ligavam. É isso que procuraremos demonstrar nas próximas páginas.

Que a monarquia avisina, pelo menos no seu início, tinha o carácter corporativo referido por Theresa Earenfight, diversos factos, na nossa opinião, o demonstram. À morte de D. Filipa de Lencastre, ocorrida em 1415, pouco antes da partida para Ceuta, a pedido da moribunda, os bens, direitos e rendas pertencentes à Casa das Rainhas foram concedidos à infanta Isabel, sua única filha sobrevivente, para que esta pudesse manter as donas e donzelas da corte materna (e decerto, também, os oficiais e servidores necessários ao bom funcionamento da referida Casa), de forma a conservar o “gineceu” (a parte feminina) integrante da corte régia¹⁴. E, até à chegada de D. Leonor de Aragão à corte portuguesa – que, para sua sorte, coincidiu praticamente com o seu próprio casamento com o duque de Borgonha – foi D. Isabel que desempenhou junto do pai as funções cerimoniais da rainha, depois cumpridas pela cunhada.

Por outro lado, foi também por alturas da preparação da expedição a Ceuta que D. João I chamou D. Duarte a assessorá-lo na condução dos negócios do reino, assumindo o infante herdeiro, a partir de então, um número crescente de responsabilidades governativas, a tal ponto que isso é apontado como uma das causas do “humor menencorico” de que sofreu¹⁵. A perda da esposa, que desde a primeira hora o havia apoiado e mesmo substituído em momentos cruciais (por exemplo, presidindo a um ajuntamento de Cortes enquanto ele partia para Castela à frente das tropas luso-inglesas, os dois acabados de casar...) ¹⁶, levou D. João I a suprir com as pessoas em que mais confiava, os seus próprios filhos, os setores da representação régia e da

¹² EARENFIGHT, Theresa – “Without the Persona of the Prince”.

¹³ Ordenações Afonsinas, L^o II, tit. 63, 15^o item, citado por BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada*, p. 176.

¹⁴ SILVA, Manuela Santos – “Óbidos *Terra que foi da rainha D. Filipa*”, p. 92-93.

¹⁵ DUARTE, Luís Miguel – *D. Duarte*, p. 118-119.

¹⁶ SILVA, Manuela Santos – *A rainha inglesa de Portugal*, p. 125-127.

governança que haviam ficado desguarnecidos, e até a ir mais além na delegação de poderes...

Foi também por ocasião da conquista de Ceuta que D. João I iniciou a prática de pedir pareceres escritos aos seus filhos e aos membros do Conselho Régio¹⁷. Estes pareceres iniciais não sobreviveram, a não ser na memória de D. Pedro e D. Henrique, onde Zurara os foi, confessadamente, colher¹⁸. Datam, porém, dos anos derradeiros do monarca de *Boa Memória* e de meados do reinado de D. Duarte, algumas opiniões escritas a respeito da continuação da guerra no Norte de África: são elas a do infante D. João, cuja data se ignora¹⁹; a de D. Fernando, conde de Arraiolos, de 22 de abril de 1432²⁰; a do pai deste, D. Afonso, conde de Barcelos, de 19 de maio seguinte²¹ e a de seu irmão, também chamado D. Afonso, conde de Ourém, de 4 de junho do mesmo ano²²; a do infante D. Henrique, de 1436²³ e a do infante D. Pedro, que também não está datada, atribuindo-a uns a 1436, outros a pouco antes da expedição a Tânger, em 1437, enquanto outros ainda a consideram forjada por Rui de Pina²⁴. De D. Pedro conhecem-se ainda a famosa “carta de Bruges”, remetida a D. Duarte, a pedido deste, era ainda infante herdeiro mas já vergado sob o peso do despacho, por volta de 1426, com um extenso diagnóstico dos males de que enfermava o reino e diversas propostas para os tratar²⁵; e duas outras cartas, enviadas ao mesmo irmão já feito rei, em 1433, dando-lhe alguns conselhos sobre os seus primeiros passos como monarca²⁶. Do conde de Barcelos, ou do de Arraiolos, seu filho²⁷, ficou também um conselho sobre Cortes datável desse mesmo ano de 1433. Todos estes escritos chegaram aos nossos dias por diferentes vias, revelando-nos, por um lado, o cuidado posto na sua conservação e, por outro, a importância detida pelo círculo familiar do monarca na condução dos destinos do reino. Os infantes legítimos, tal como o bastardo e mais tarde os respetivos filhos, estiveram, efetivamente, muito presentes na corte do pai e depois na do irmão e do sobrinho, sendo frequentemente solicitados a aconselhar o soberano ou o regente, e a caucionar as medidas tomadas²⁸.

¹⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I*, p. 230.

¹⁸ ZURARA, Gomes Eanes – *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. XIII, p. 74-75.

¹⁹ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, cap. XVII, p. 525-531.

²⁰ Embora o manuscrito refira 1433, Dias Dinis afirma, em nota, que se trata de 1432. *Monumenta Henricina*, III, 1961, nº 21, p. 99-108. Também transcrita em D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 56-64.

²¹ *Monumenta Henricina*, III, nº 24, p. 123-126. D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 65-68.

²² *Monumenta Henricina*, III, nº 26, p. 129-133. D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 69-73.

²³ Provavelmente do mês de Março, segundo A. J. Dias Dinis. *Monumenta Henricina*, V, 1963, nº 101, p. 201-204. D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 116-120.

²⁴ É Luís Miguel Duarte quem no-lo diz, embora considere que a autoria é mesmo de D. Pedro. DUARTE, Luís Miguel – *D. Duarte*, p. 326.

²⁵ D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 27-39. *Monumenta Henricina*, III, nº 71, p. 140-149.

²⁶ D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 40-42 e 74-78.

²⁷ Um é referido no índice da obra, o outro assina o conselho transcrito. Cf. D. DUARTE – *Livro dos Conselhos*, p. 79-81.

²⁸ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, p. 662, 684 e 818, por exemplo.

Esta situação tinha algumas semelhanças com a que se vivia no reino de origem de D. Leonor. Não o de Aragão, de que seu pai Fernando só foi rei tardiamente e por pouco tempo²⁹, mas o de Castela, de que ele era infante, filho segundo do nosso bem conhecido Juan I. O primogénito, subido ao trono com o nome de Enrique III, tinha morrido cedo, deixando um filho com menos de dois anos de idade, e a longa regência que se seguiu, partilhada por Fernando e pela rainha-mãe Catalina de Lancaster, meia-irmã da soberana de Portugal D. Filipa, levou a um fortalecimento dos “grandes”, nobres e prelados, em detrimento do poder real³⁰, que só com muitas dificuldades se conseguiu afirmar durante o reinado de Juan II. Este, com efeito, apesar de ter visto a sua maioridade proclamada em 1418 (ainda antes de cumprir os 14 anos, devido à morte da mãe), esteve quase sempre sob a tutela de alguém. Primeiro, da sua tia Leonor de Albuquerque e dos seus primos Juan e Enrique de Aragão, irmãos de D. Leonor, que forçaram o casamento do jovem monarca castelhano com a sua outra irmã, mais velha, Maria³¹. Os chamados infantes de Aragão tinham o seu património familiar – tanto paterno como materno – e uma densa rede de apoiantes e subordinados em Castela, o que lhes permitia desempenhar um papel de primeiro plano na respetiva governação³². Mesmo Juan, feito rei de Navarra em 1425, à morte de Carlos III, por ser o marido da filha e herdeira deste, Blanca, passou grande parte da sua vida em Castela (ou fazendo os possíveis para lá voltar), chefiando a nobreza castelhana reunida em torno do monarca ou erguida contra este em sucessivas ligas nobiliárquicas³³.

É que Juan II de Castela conheceu, alternadamente, outra tutela de diferente natureza: a do seu favorito Álvaro de Luna, um bastardo da pequena nobreza aragonesa que adquiriu uma enorme fortuna e poder em Castela manipulando o soberano, incapaz de lhe negar terras, cargos ou privilégios, fossem estes para ele próprio ou para os seus partidários³⁴. Curiosamente, grande parte dos historiadores espanhóis e portugueses encaram Álvaro de Luna como um grande defensor da autoridade régia contra a conceção partilhada desta, defendida pelos infantes de Aragão e os “grandes” castelhanos, quando, na realidade, não era a favor do soberano que o fazia mas em benefício próprio. Em resultado da luta que durante décadas opôs estas duas conceções da monarquia – o governo de um só homem de estirpe real, ou o governo

²⁹ Escolhido para soberano no chamado Compromisso de Caspe, a 28 de junho de 1412, Fernando I de Aragão faleceu a 2 de Abril de 1416. Sobre as circunstâncias da sua ascensão ao trono e o seu breve reinado, cf. VALDEÓN BARUQUE, Julio – *Los Trastámaras*, p. 103-120.

³⁰ Sobre esse período de regência, cf. ECHEVARRIA, Ana – *Catalina de Lancaster*, p. 93-204.

³¹ VALDEÓN BARUQUE, Julio – *Los Trastámaras*, p. 124.

³² Cf. BENITO RUANO, Eloy – *Los infantes de Aragón*.

³³ Sobre o seu período como rei consorte de Navarra, cf. VICENS VIVES, Jaime – *Juan II de Aragón*, p. 75-188.

³⁴ Sobre este valido régio, cf. CALDERÓN ORTEGA, José Manuel – *Álvaro de Luna*.

desse mesmo homem aconselhado e sustentado pela oligarquia nobre – o Conselho Régio e a própria corte castelhana sofreram depurações periódicas, consoante o grupo que dominava: ora eram Juan e Enrique de Aragão, assim como a rainha Maria, mais uns condes e bispos, que rodeavam e influenciavam o rei, mantendo-o quase prisioneiro e estando o favorito e a sua clique exilados; ora era Álvaro de Luna que acompanhava Juan II com os seus parentes e amigos, ficando a rainha neutralizada e sendo os infantes e respetivos partidários obrigados a refugiar-se nas suas terras castelhanas ou em Navarra, Aragão e mesmo Itália, para onde Alfons V, o *Magnânimo* procurava alargar a sua Coroa³⁵.

Foi neste ambiente que D. Leonor cresceu e fez a sua aprendizagem política. Nascida entre 1405 e 1408, decerto acompanhou os pais a Aragão quando Fernando obteve a respetiva coroa em 1412, mas regressou a Castela com a mãe e os irmãos em 1417, após a morte do progenitor, e só lá voltou quase dez anos mais tarde, pouco antes do seu casamento com D. Duarte³⁶. Durante esse decénio (entre os seus 8-11 anos e 18-21 anos) pôde observar Leonor de Albuquerque gerir a parte que lhe coubera dos senhorios e negócios familiares castelhanos depois das partilhas feitas com os filhos, o que decerto lhe foi de grande utilidade quando teve de tomar as rédeas da Casa da Rainha em Portugal. Também viu a mãe ajudar os irmãos, económica e politicamente, a ocupar o lugar que lhes cabia no reino de nascimento³⁷. É provável que tenha passado algum tempo na corte castelhana e observado a sua irmã Maria a desempenhar as funções de rainha³⁸. Nos dois anos passados em Aragão, ao que se diz em preparativos para o enlace, teve ocasião de conhecer uma realidade distinta mas igualmente formativa: a ação governativa da sua cunhada Maria de Castela, que fora lugar-tenente do *Magnânimo* durante a ausência deste em Itália, em 1420-1423, e sê-lo-ia de novo a partir de 1432 quando ele voltou a partir para a conquista do reino de Nápoles, por lá ficando até ao fim da sua vida³⁹.

Foi, pois, uma mulher adulta (teria entre 20 e 23 anos), plenamente consciente da dignidade e dos deveres do seu ofício, conhecedora do que era governar uma casa senhorial e dois reinos com perfis institucionais e tradições tão distintas como os de Castela e Aragão, que se consorciou com D. Duarte, em Coimbra, em setembro de 1428, depois de um arrastado processo de negociações que me abstenho de comentar

³⁵ SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis – *Nobleza y Monarquía. Puntos de vista...*, p. 119-161 (nova edição, ligeiramente alterada: *Nobleza y Monarquía. Entendimiento y rivalidad*, p. 179-242).

³⁶ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 32 e 40.

³⁷ MUÑOZ GÓMEZ, Victor – “Transmisión patrimonial y estrategias de linaje”, p. 431-439.

³⁸ Existem duas cartas de Maria de Aragão a uma sua tia, monja no mosteiro de Santo Domingo el Real de Toledo, datadas de 16 de dezembro de 1418 e de 19 de maio de 1419, em que a rainha de Castela afirma que tanto a mãe como os irmãos se encontravam com ela na corte, então instalada em Madrid e Segóvia, respetivamente. CANÁS GÁLVEZ, Francisco de Paula – *Colección diplomática*, nº 136, p. 191 e nº 139, p. 193-194.

³⁹ Estas lugar-tenências foram estudadas por EARENIGHT, Theresa – *The King's Other Body*.

aqui⁴⁰. A não ser numa breve nota, que remete para uma questão que me parece importante: o contrato de casamento desses dois infantes, que constituía também uma aliança entre os reinos de Portugal, Aragão e Navarra, não foi apenas assinado pelos nubentes e seus pais ou tutores (neste caso, D. João I e Alfons V), como era habitual, mas também ratificado, nas cláusulas que os comprometiam, por todos os irmãos de sexo masculino legítimos, quer do lado dos infantes de Aragão, quer do lado dos príncipes de Avis⁴¹. O mesmo aconteceu, aliás, com a reforma desse mesmo contrato feita algum tempo mais tarde⁴².

Esta noção de solidariedade familiar irá manter-se ao longo de toda a vida destes personagens, mau grado as vicissitudes que as suas relações atravessarão. As cartas enviadas pelo rei e pela rainha de Aragão, pelo rei de Navarra ou pelo infante Enrique a D. João I, D. Duarte, mais tarde ao infante D. Pedro e a D. Afonso V, a dar notícias, a recomendar pessoas, a pedir intervenções diplomáticas, serão replicadas por outras tantas cartas aos restantes infantes portugueses e aos condes de Barcelos, Arraiolos e Ourém, mais raramente a outros membros do Conselho Régio⁴³. Infelizmente, os nossos arquivos não guardaram registos das cartas emitidas de Portugal que nos permitam apurar se o mesmo era feito da parte de cá, evidenciando a mesma conceção de uma influência e um poder partilhados. Mas, além do contrato de casamento de 1428, também o tratado de aliança tripartido (Portugal-Aragão-Navarra) de 1432 foi assinado por todos os infantes de ambas as famílias⁴⁴. E o tratado de paz com Castela, celebrado em Medina de Campo, no ano anterior, por embaixadores de ambos os reinos, havia igualmente sido ratificado por D. João I e por todos os seus filhos legítimos⁴⁵, mostrando que assim, igualmente, se pensava e praticava no reino vizinho.

Na sequência do seu casamento, D. Leonor começou a exercer as funções de uma futura rainha, a mais importante das quais era dar herdeiros à dinastia. Em outubro de 1429 nasceu o primogénito, chamado João como o avô, que faleceu de tenra idade; em novembro de 1430, Filipa, que morreu de peste oito anos mais tarde, pouco depois do pai; em janeiro de 1432, Afonso, o futuro rei e em Dezembro do mesmo ano Maria, que expirou pouco depois. A subida ao trono de D. Duarte, em

⁴⁰ Ele foi recentemente analisado por DUARTE, Luís Miguel – *D. Duarte*, p. 135-147 e por RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 47-52.

⁴¹ E como o infante D. Pedro estava ausente do reino e não fora possível obter dele a nomeação de um procurador, ficou estipulado que aprovaria essas cláusulas dentro de um prazo de doze meses. *Monumenta Henricina*, III, nº 91, p. 180-197.

⁴² O prazo dado para que os não presentes aprovassem as cláusulas que os comprometiam era, agora, de seis meses. *Monumenta Henricina*, III, nº 128, p. 263-273.

⁴³ *Monumenta Henricina*, III, nº 134, p. 285-286; nº 157, p. 326-327; IV, 1962 nº 20, p. 97-98; VIII, 1967, nº 182, p. 272-273; IX, 1968, nº 179, p. 285-286; X, 1969, nº 4, p. 6-7, entre muitas outras.

⁴⁴ *Monumenta Henricina*, IV, 1962, nº 33, p. 144-154.

⁴⁵ D. Afonso, conde de Ourém, também aprovou o tratado, mas fê-lo juntamente com os outros membros do Conselho Régio e não como neto do monarca. *Monumenta Henricina*, IV, nº 15, p. 60-89.

agosto de 1433, não alterou o ritmo cadenciado a que foram nascendo os infantes: em novembro desse ano, veio ao mundo Fernando, futuro duque de Beja e Viseu; em setembro de 1434, Leonor, futura imperatriz da Alemanha; em 1435, Duarte, que morreu na infância; no ano seguinte, Catarina que permaneceu solteira, apesar de prometida a vários príncipes, e acabou por falecer com a idade de vinte e sete anos; e, finalmente, em 1439, Joana, infanta póstuma que veio a ser rainha de Castela⁴⁶. Estes nove filhos em dez anos de casados, se por si sós não nos podem garantir o amor recíproco do casal, pelo menos asseguram-nos do seu alto sentido do dever para com a dinastia e da não existência de repulsa notória.

O mesmo é lícito pensar da forma como o monarca se refere à esposa nos diplomas régios – “mjnha molher que sobre todas amo e preço”⁴⁷ – e que o título deste texto reproduz. Trata-se, sem dúvida, de um formulário em uso na chancelaria portuguesa da época⁴⁸. Mas poderia ser um formulário verdadeiramente sentido, pois há outros indícios da existência de afeto de D. Duarte por D. Leonor, e isto desde o seu encontro inicial. Recordem-se as palavras do infante D. Henrique, relatando, em carta ao pai, o prazer que o irmão evidenciava na companhia da noiva:

*“e, cada dia, a hia ver e folgar a sua casa duas e três vezes. [...] E louua muyto ho camtar da senhora a jffante e ho seu tamger do manicórdio e do damçar segundo sua maneira, e asi dizem que bajlha”*⁴⁹.

Leia-se a dedicatória que D. Duarte fez a D. Leonor do *Leal Conselheiro*:

*“Muyto prezada e amada Raynha Senhora: vos me requerestes que juntamente vos mandasse screver algũuas cousas que avia scriptas per boo regimento de nossas conciencias e vontades. E posto que saibha graças a nosso senhor que de todo avees muy comprido conhecimento com virtuosa husança, satisfazendo a vosso desejo consiirey que seria melhor feicto em forma de hũu soo tractado com algũus adimentos”*⁵⁰.

Atente-se ainda no que o monarca extensamente escreveu sobre o amor, e em especial o amor entre os casados, nessa obra⁵¹. Da outra parte, a estima era a mesma. Note-se a preocupação expressa por D. Leonor ao bispo de Lérida, em 1437, com a eventualidade de o marido ter de acorrer a Tânger, se a expedição tão desejada pelos infantes D. Henrique e D. Fernando corresse mal:

⁴⁶ As datas de nascimento dos infantes foram registadas pelo próprio D. DUARTE – *Livro dos Conselhos...*, p. 146, com exceção das de Catarina e Joana, que conhecemos a partir de SOUSA, D. António Caetano de – *História Genealógica*, II, p. 371-381.

⁴⁷ *Chancelarias portuguesas. D. Duarte*. I-1, nº 574, p. 333.

⁴⁸ Para o carácter enganador de tais formulários já alertámos, noutra ocasião, os nossos leitores. RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainha*, p. 16-17.

⁴⁹ *Monumenta Henricina*, III, nº 125, p. 256.

⁵⁰ D. DUARTE – *Leal Conselheiro*, p. 239.

⁵¹ D. DUARTE – *Leal Conselheiro*, caps. RIIII-RVI, p. 328-336.

*“Emcomjendovos que nos ayaes en memoria en vuestras oraciones, porque somos asy trabados com esta armada que el sseñor rrey faze, de la qual yo tengo grande cuydado. Ruego a Nuestro Señor que la adereçe bien, por que el sseñor rrey non aya de acudir personalmente, que este es el mayor cuydado que, al presente, yo tengo. Porque los amjgos an, por pratiga entre sy de amjstat, descobrirse las ansias, he por acordado de vos escriujr asy largamente”*⁵².

E observe-se a itinerância da rainha, que, se não seguia a par e passo a do marido, estava sempre por perto, por exemplo em Sintra quando algo retinha D. Duarte em Lisboa, ou no paço de Almeirim quando ele se encontrava em Santarém, fazendo Cortes⁵³.

Para além de gerar e parir os filhos, competia à rainha educá-los, pelo menos até uma certa idade: sete anos era o limite para os rapazes, pois sendo mantidos por mais tempo na companhia de mulheres poderiam ficar “feminados”, como foi argumentado nas Cortes de Lisboa de 1439 para retirar D. Afonso e D. Fernando à mãe⁵⁴; já as raparigas costumavam permanecer com as progenitoras até casarem⁵⁵. D. Leonor certamente se ocupou da educação dos seus filhos na sua mais tenra idade, embora também tivesse recorrido a amas de leite, amas e aias para os criar⁵⁶, como era habitual na época e neste nível social. Não sabemos, porém, que modelo terá seguido para as meninas, ao passo que são bem conhecidas as aprendizagens que D. Duarte considerava apropriadas para os rapazes bem-nascidos: nomeadamente, ler, escrever e falar latim e “lingoagem”; estudar livros sobre filosofia moral e a arte da guerra; praticar todas as “boas manhas do corpo”⁵⁷.

Outra das funções reginais que D. Leonor começou a desempenhar ainda como infanta herdeira de Portugal, como já dissemos, foi a cerimonial, de que até então havia estado incumbida D. Isabel (que só voltou a ocupar a posição feminina de destaque nas festas do seu casamento com Filipe o Bom, em setembro de 1429, após o que partiu para a Borgonha): participação em entradas, receções a embaixadores, presença em banquetes e outros festejos, etc.⁵⁸. A esposa de D. Duarte foi também dotada de uma Casa própria, tendo recebido metade das chamadas “terras da rainha” para se manter a si e ao seu séquito: na ocorrência, as vilas de Alenquer, Sintra e Óbidos, de que a cunhada teve de se despojar. São poucas as referências que temos ao pessoal da infanta nesses primeiros anos, mas sabemos que trouxe um capelão castelhano, frei

⁵² *Monumenta Henricina*, VI, 1964, nº 11, p. 23.

⁵³ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 111-118.

⁵⁴ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. L, p. 643-645.

⁵⁵ Sobre a educação das crianças nobres e pertencentes à realeza, cf. OLIVEIRA, Ana Rodrigues – *A Criança na Sociedade Medieval Portuguesa*, p. 150-165.

⁵⁶ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 106-107.

⁵⁷ D. DUARTE – *Livro da Ensinança*, p. 513-514.

⁵⁸ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 74-83.

Afonso de Benavente, uma camareira mor também castelhana, Constança de Tovar, uma donzela aragonesa, Beatriz Corelha e um chanceler, provavelmente, italiano, Gaspar Espinola; decerto veio muito mais gente na sua comitiva, mas não nos ficou dela memória e muita teve de regressar. Já o seu escrivão da puridade era um português, Rui Galvão, tal como os oficiais que, nas suas terras, cobravam rendas, faziam contratos, exerciam justiça, assim como os tabeliães que aí redigiam as escrituras e os priores e cónegos que prestavam um culto solene a Deus nas colegiadas locais. A subida ao trono de D. Duarte, em 1433, trouxe, obviamente, uma ampliação da Casa e corte da rainha: D. Leonor recebeu então as outras três vilas que haviam pertencido a D. Filipa de Lencastre – Torres Vedras, Torres Novas e Alvaiázere – e pôde, assim, sustentar um pessoal mais vasto: entre donas e donzelas, servidoras e criados, escudeiros e oficiais, contámos mais de duzentas pessoas que se reclamavam dela dependentes. Na sua maioria, portugueses, mas igualmente provenientes dos reinos e lugares onde a sua família tinha interesses: Castela, Aragão e Itália⁵⁹.

Uma parte substancial da documentação que encontrámos, emanada da própria soberana (sobretudo, em traslados feitos por altura das respetivas confirmações por D. Afonso V, pois raros são os originais), refere-se à sua atuação como senhora dessas terras: queixas sobre a intervenção de oficiais régios nos assuntos de sua competência, concessão de mercês, nomeação de oficiais, sentenças em apelação, etc. Inversamente, há registo de queixas em Cortes a respeito de abusos seus, por nomear pessoas para cargos da alçada dos concelhos, ou de excessos dos seus oficiais, por exigirem mais do que o que estava estipulado nos forais⁶⁰. Com efeito, D. Leonor parece ter sido bastante ciosa dos seus direitos e ter exercido toda a latitude dos poderes senhoriais de que estava investida, no que foi apoiada pelo sogro e pelo marido. Ocasionalmente, terá extravasado desses direitos, o que levantou contra ela alguma animosidade; nada, porém, que não tivesse já acontecido a infantas e rainhas anteriores, senhoras das mesmas localidades⁶¹.

No âmbito da governação propriamente dita, porém, a sua participação parece ter sido muito limitada: não consta que D. Leonor tivesse alguma vez representado D. Duarte em qualquer ato público, nem o tivesse substituído, pois ele nunca teve de se ausentar do reino. No total dos diplomas emanados da chancelaria régia durante os cinco anos do reinado de D. Duarte, a presença da rainha é apenas atestada em seis: num em conjunto com o esposo e em cinco, com ele e o filho primogénito, Afonso; todos dizem respeito à doação de bens da coroa ou à confirmação da transmissão desses bens a membros da fidalguia, ao arrepio do que estipulava a chamada

⁵⁹ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “La casa de Doña Leonor de Aragón”, p. 241-279.

⁶⁰ RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 198-200.

⁶¹ SILVA, Manuela Santos – “A casa e o património”, p. 223-224. *Id.*, “Isabel: a infanta da Ínclita Geração”, p. 15-16.

Lei Mental. Por outro lado, dois privilégios foram concedidos pelo monarca a seu pedido⁶². Pensamos, todavia, que a intervenção de D. Leonor nos negócios do reino terá sido mais vasta do que o que estes poucos documentos revelam.

Com efeito, Rui de Pina afirma, na sua crónica, que D. Duarte ouvia a esposa e se deixava influenciar por ela pelo muito amor que lhe tinha⁶³. É certo que ele o diz para atribuir a D. Leonor culpas no fracasso da tentativa de conquista de Tânger, em 1437, pois teria sido ela a conseguir mudar a opinião do rei, que era desfavorável à expedição⁶⁴. Mas não foi certamente apenas nessa ocasião que a rainha fez ouvir a sua voz. Existem, muito tempo antes, várias cartas e instruções a embaixadores, escritas por Alfons V, a pedir expressamente ou a fazer referência à intervenção de D. Leonor junto do sogro e/ou do marido, em benefício dos seus outros irmãos⁶⁵. Também Zurara alude a essa intervenção, referindo, especificamente, os esforços da princesa para libertar Pedro de Aragão, que havia caído nas mãos de um partidário do rei castelhano:

*“E sendo este ymfamte assy preso, o ymfamte Eduarte se atreveo em ello por ser muito rrequerido da ymfamte sua molher”*⁶⁶.

Efetivamente, D. João I e os seus filhos D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique estiveram muito envolvidos na tentativa de resolver a contenda entre Juan II de Castela e os infantes de Aragão pela via diplomática, em 1429-1432⁶⁷. Se, durante o reinado do marido, D. Leonor não teve de intervir de novo a favor dos irmãos, foi porque, nessa altura, eles andaram exilados em Itália, ajudando o *Magnânimo* na conquista do reino de Nápoles⁶⁸.

No entanto, a maior prova que nos resta de que D. Duarte encarava a esposa como uma parceira, não só nos assuntos do foro familiar, hoje considerados privados, mas também nos públicos, tocando à governança, foi ter-lhe confiado a tutela dos filhos e a regência do reino *in solido*, à sua morte⁶⁹. Como o testamento do monarca desapareceu, não sabemos exatamente os termos em que isso foi feito e se ele adiantou alguma justificação para esses dois atos, depois tão contestados. Mas D. Duarte estava certamente seguro da sua autoridade para tomar tal decisão, que não era de todo inédita na Península⁷⁰, e tinha plena confiança nas capacidades de

⁶² RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 118-121.

⁶³ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, cap. XII, p. 516-517.

⁶⁴ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, cap. XIII, p. 520.

⁶⁵ *Monumenta Henricina*, III, n.º 135, p. 286-288; n.ºs 158 a 161, p. 328-334.

⁶⁶ ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*, p. 658.

⁶⁷ ARAÚJO, Julieta – *Portugal e Castela na Idade Média*, p. 53-61 e 128-144.

⁶⁸ RYDER, Alan – *Alfonso the Magnanimous*, p. 192-209.

⁶⁹ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, cap. XLIV, p. 575 e *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. III, p. 590.

⁷⁰ Referimos anteriormente o caso de Catalina de Lancaster, regente em nome do seu filho Juan II. Antes dela, também María de Molina tinha sido regente em nome do seu filho Fernando IV e, depois, do seu neto

D. Leonor para levar a cabo as pesadas tarefas de que ele a incumbia até o pequeno Afonso chegar à maioridade.

Sabemos que ela não o conseguiu fazer, por circunstâncias várias que não nos cabe analisar aqui⁷¹. Destituída da regência e da tutela de Afonso e Fernando pelas Cortes reunidas em Lisboa, em dezembro de 1439, D. Leonor partiu para Castela em finais do ano seguinte, por pensar que, com a ajuda dos irmãos e do primo, conseguiria recuperar a sua posição de rainha-mãe, tutora dos filhos e regente do reino de Portugal. Acabou por lá falecer cinco anos mais tarde, sem ter conseguido voltar a desempenhar as funções que o marido lhe confiara e ela, até ao fim, desejou e se esforçou por cumprir. Foi sepultada no mosteiro de Santo Domingo el Real, em Toledo, onde viveu os seus últimos dias. Só em 1456, mais de dez anos decorridos após a sua morte, o seu filho D. Afonso V fez regressar a Portugal a sua ossada:

*“[...] aho mesmo moesteiro da Batalha á propria sepultura del Rei dom Duarte seu marido; ha qual ossada trouxeram consigo el Rei dom Anrrique, e ha Rainha donna Ioanna sua molher, filha del rei dom Duarte, quando se viram com el rei dom Afonso em Eluas no mes de março do mesmo anno”*⁷².

Foi, pois, a sua filha Joana, nascida já depois da morte do pai e que a acompanhara no exílio, a trazê-la de volta quando era rainha de Castela.

Segundo Rui de Pina, em 1438, o cadáver de D. Duarte havia sido conduzido *“com tochas e cruces e Religiosos e Clerigos e com outra nobre companhia”* ao mosteiro da Batalha, *“onde [fora] sepultado junto com o altar Moor”*⁷³.

Foi nesse túmulo, situado aos pés do altar da capela-mor da igreja monástica, que D. Leonor se lhe juntou. Um túmulo conjugal cuja data de elaboração se ignora⁷⁴ mas que, no início do século XX, foi transferido para as capelas hoje chamadas de Imperfeitas, que D. Duarte mandara construir para servir de última morada a ambos e aos seus descendentes, e para sempre ficaram inacabadas, tal como o ficaram as suas existências, subitamente interrompidas. Ali se encontram ainda hoje, enlaçados na pedra, parceiros na morte como o haviam sido em vida.

Alfonso XI. MÁRQUEZ DE LA PLATA, Vicenta e VALERO DE BERNABÉ, Luis – *Reinas Medievales Españolas*, p. 233-241.

⁷¹ Uma obra fundamental para o conhecimento do conflito entre D. Leonor de Aragão e o infante D. Pedro em torno da regência é a de MORENO, Humberto Baquero – *A batalha de Alfarrobeira*, I, p. 1-239. Também nos ocupámos desta questão em RODRIGUES, Ana Maria S. A. – *As Tristes Rainhas*, p. 174-211.

⁷² GÓIS, Damião de – *Crónica do príncipe D. João*, cap. III, p. 17.

⁷³ PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, cap. XLIV, p. 575.

⁷⁴ GOMES, Saul – *Vésperas Batalhinhas*, p. 30 e 32. Este autor inclui uma fotografia do túmulo na sua localização primitiva na p. 40 (Figura 2).

Bibliografia

ARAM, Bethany – “Authority and Maternity in Late-Medieval Castile: Four Queens Regnant”. In BOLTON, Brenda and MEEK, Christine (eds.) – *Aspects of Power and Authority in the Middle Ages*. Turnhout: Brepols, 2007, p. 121–129.

ARAÚJO, Julieta – *Portugal e Castela na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, 2009.

BALEIRAS, Isabel de Pina – *Uma rainha inesperada. Leonor Teles*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

BARRET, Erin – *Art and the Construction of Medieval Queenship: Dynastic Legitimacy and Family Piety*. Poole: Cassell, 1998.

BEEB, Charles – “Greater by Marriage’: The Matrimonial Career of the Empress Matilda”, in LEVIN, C. and BUCHOLZ, R. (eds) - *Queens & Power in Medieval and Early Modern England*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2009, p. 1–15.

BENITO RUANO, Eloy – *Los infantes de Aragón*. 2ª ed. (Refundida). Madrid: Real Academia de la Historia, 2002.

BIANCHINI, Janna – *The Queen’s Hand. Power and Authority in the Reign of Berenguela of Castile*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2012.

BRATSCH-PRINCE, Dawn – “A Queen’s Task: Violant de Bar and the Experience of Royal Motherhood in Fourteenth-Century Aragon”. *La Corónica*. 27, 1 (1998), 21–34.

BRATSCH-PRINCE, Dawn – “A Reappraisal of the Correspondence of Violant de Bar (1365–1431)”. *Catalan Review*. 8 (1994), 295–312.

BRATSCH-PRINCE, Dawn – “Pawn or Player? Violant of Bar and the Game of Matrimonial Politics in the Crown of Aragon (1380–1396)”. In LACARRA LANZ, Eukene (ed.) – *Marriage and Sexuality in Medieval and Early Modern Iberia*. Oxford: Routledge, 2002, p. 59–89.

CALDERÓN ORTEGA, José Manuel – *Álvaro de Luna: riqueza y poder en la Castilla del siglo XV*. Madrid: Dykinson, 1998.

CAÑAS GÁLVEZ, Francisco de Paula – *Colección diplomática de Santo Domingo el Real de Toledo. Documentos Reales I, 1249-1473*. Madrid: Sílex, 2010.

Chancelarias portuguesas. D. Duarte. 4 vols. Lisboa: Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 1998-2002.

CHIBNALL, Marjorie – *The Empress Matilda: Queen Consort, Queen Mother, and Lady of the English*. Oxford: Blackwell, 1991.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

D. DUARTE – *Leal Conselheiro*. In *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos – Editores, 1981, p. 233-442.

D. DUARTE – *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela*. In *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos – Editores, 1981, p. 443-523.

D. DUARTE – *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Edição de João José Alves Dias. Lisboa: Estampa, 1982.

DUARTE, Luís Miguel – *D. Duarte*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.

EARENIGHT, Theresa – *The King's Other Body: Maria of Castile and the Crown of Aragon*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010.

EARENIGHT, Theresa – “Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe”. *Gender & History*. 19, 1 (2007), 1-21.

ECHEVARRIA, Ana – *Catalina de Lancaster: reina regente de Castilla, 1372-1418*. Hondarribia: Nerea, 2000.

FRECCERO, Carla – “Marguerite de Navarre and the Politics of Maternal Sovereignty”. In FRADENBURG, Louise Olga (ed.) – *Women and Sovereignty*. Edinburgh: University of Edinburgh Press, 1991, p. 133-149.

GIBBONS, Rachel – “The Piety of Isabeau of Bavaria, Queen of France, 1385-1422”. In DUNN, Diana E. S. (ed.), *Courts, Counties and the Capital in the Later Middle Ages*. Stroud: Sutton Publishing, 1996, p. 205-224.

GÓIS, Damião de – *Crónica do príncipe D. João*. Edição crítica por Graça de Almeida Rodrigues. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977.

GOMES, Saul – *Vésperas Batalhinas. Estudos de História e Arte*. Leiria: Edições Magno, 1997.

HICKS, Carola – “The Patronage of Queen Edith”. In LEWIS, M. J., OWEN-CROCKER, R. and TERKLA, D. (eds.) – *The Bayeux Tapestry: New Approaches*. Oxford: Oxbow, 2011

HUNEYCUTT, Lois – “Intercession and the High-Medieval Queen: The Esther Topos”. In CARPENTER, J. and MACLEAN, S. (eds.) – *Power of the Weak: Studies on Medieval Women*. Urbana: University of Illinois Press, 1995, p. 126-146.

MÁRQUEZ DE LA PLATA, Vicenta e VALERO DE BERNABÉ, Luis – *Reinas Medievales Españolas*. Madrid: Alderabán, 2000.

MARTIN, Therese – “The Art of a Reigning Queen as Dynastic Propaganda in Twelfth-century Spain.” *Speculum*. 80, 4 (2005), 1134-1171.

MCCARTNEY, Elisabeth – “Ceremonies and Privileges of Office: Queenship in Late Medieval France”. In CARPENTER, J. and MACLEAN, S. (eds.) – *Power of the Weak: Studies on Medieval Women*. Urbana: University of Illinois Press, 1995, p. 178-219.

Monumenta Henricina. Edição de António Joaquim Dias Dinis. Coimbra: Comissão executiva das comemorações do V centenário da morte do infante D. Henrique. 15 vols. 1960-1974.

MORENO, Humberto Baquero – *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. 2ª ed. 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1979.

MUÑOZ GÓMEZ, Victor – “Transmisión patrimonial y estrategias de linaje. La herencia de Fernando de Antequera (1415-1420)”. In DEL VAL VALDIVIESO, María Isabel y MARTÍNEZ SOPENA, Pascual (dir.) – *Castilla y el mundo feudal. Homenaje al Profesor Julio Valdeón*. Valladolid: Junta de Castilla y León – Universidad de Valladolid, 2009, I, p. 431-439.

NELSON, Janet – “Early Medieval Rites of Queen-Making and the Shaping of Medieval Queenship”. In DUGGAN, Anne J. (ed.) – *Queens and Queenship in Medieval Europe*. Woodbridge: Boydell, 1997, p. 301-315.

NELSON, Janet – “Les Reines Carolingiennes”. In LEBECQ, S., DIERKENS, A., LE JAN, R. et SANSTERRE, J.-M. (eds) – *Femmes et pouvoirs des femmes à Byzance et en Occident (VI^e-XI^e siècles)*. Lille: Université Charles de Gaulle-Lille 3, 1999, p. 121-132.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues – *A Criança na Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: Teorema, 2007.

PARSONS, John Carmi – *Eleanor of Castile: Queen and Society in Thirteenth-Century England*. New York: St. Martin's Press, 1995.

PARSONS, John Carmi – “The Queen's Intercession in Thirteenth-Century England”. In CARPENTER, J. and MACLEAN, S. (eds.) – *Power of the Weak: Studies on Medieval Women*. Urbana: University of Illinois Press, 1995, p. 147-177.

PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V. In Crónicas de Rui de Pina*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos – Editores, 1977, p. 477-575.

PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Duarte. In Crónicas de Rui de Pina*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos – Editores, 1977, p. 577-881.

PONSICH, Claire – “Violant de Bar (1365-1431). Ses liens et réseaux de relations par le sang et l'alliance”. In *Reines e Princesses au Moyen Age*. Actes du V^e colloque international de Montpellier. Montpellier : Presses Universitaires de Montpellier, 2001, p. 233-276.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “La casa de Doña Leonor de Aragón, reina de Portugal (1433-1445): Formación y desintegración de un instrumento de poder femenino”. In DEL VAL VALDIVIESO, María Isabel y SEGURA GRAIÑO, Cristina

(coord.) - *La participación de las mujeres en lo político. Mediación, representación y toma de decisiones*. Madrid: Almudayna, 2011, p. 241-279.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. - "For the Honor of her Lineage and Body': The Dowers and Dowries of Some Late Medieval Queens of Portugal". *e-Journal of Portuguese History*. 5, 1 (2007), 1-13.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. - "Spirituality and Religious Sponsorship in the 15th-century Portuguese Crown: Kings, Queens and Infantes". In GARI, Blanca (ed.) - *Women's Networks of Spiritual Promotion in the Peninsular Kingdoms (13th-16th centuries)*. Barcelona/Roma: IRCUM/Viella, 2013, p. 205-220.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. - "The Treasures and Foundations of Isabel, Beatriz, Elisenda, and Leonor. The Art Patronage of Four Queens of Portugal and Aragon in the 14th Century". In MARTIN, Therese (ed.) - *Reassessing the Roles of Women as "Makers" of Medieval Art and Architecture*. Leiden: Brill, 2012, vol. 2, p. 903-935.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. - *As Tristes Rainhas: Leonor de Aragão, Isabel de Coimbra*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

RYDER, Alan - *Alfonso the Magnanimous*. Oxford: Oxford University Press, 1990.

SILLERAS FERNÁNDEZ, Núria - *Power, Piety, and Patronage in Late Medieval Queenship: Maria de Luna*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2008.

SILLERAS FERNÁNDEZ, Núria - "'Queenship' en la Corona de Aragón en la Baja Edad Media: estudio y propuesta terminológica". *La Corónica*. 32, 1 (2003), p. 119-133.

SILVA, Manuela Santos - "A casa e o património da rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da Casa das Rainhas na Idade Média". *Signum*. 11, 2 (2010), p. 223-224.

SILVA, Manuela Santos - "Isabel: a infanta da Ínclita Geração (1397-1430)". Comunicação apresentada à Academia Portuguesa da História (19/06/2011). [em linha] [consultado a 08/10/2013]. 17 p. URL: http://www.academia.edu/1064940/Isabel_a_Infanta_da_Inclita_Geraçao_1397-1430

SILVA, Manuela Santos - "Óbidos Terra que foi da rainha D. Filipa (O senhorio de Óbidos de 1415 a 1428)". In SILVA, Manuela Santos - *A região de Óbidos na época medieval. Estudos*. S. l.: Património Histórico - Grupo de Estudos, 1994, p. 85-109.

SILVA, Manuela Santos - *A rainha inglesa de Portugal. Filipa de Lencastre*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

SOUSA, D. António Caetano de - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição fac-similada da edição de 1946. 12 vols. Lisboa: QuidNovi/Público - Academia Portuguesa da História, 2007.

STAFFORD, Pauline – *Queen Emma and Queen Edith: Queenship and Women's Power in Eleventh-Century England*. Oxford: Blackwell, 1997.

STROHM, Paul – “Queens as Intercessors”. In STROHM, Paul (ed.) – *Hochon's Arrow: The Social Imagination of Fourteenth-Century Texts*. Princeton: Princeton University Press, 1992, p. 95–120.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis – *Nobleza y Monarquía. Entendimiento y rivalidad. El proceso de construcción de la corona española*. Madrid: La Esfera de los Libros, 2003.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis – *Nobleza y Monarquía. Puntos de vista sobre la historia política castellana del siglo XV*. 2ª ed. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1975.

VALDEÓN BARUQUE, Julio – *Los Trastámaras. El triunfo de una dinastía bastarda*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy, 2001.

VICENS VIVES, Jaime – *Juan II de Aragón (1398-1479): monarquía y revolución en la España del siglo XV*. Pamplona: Urgoiti Editores, 2003.

WOOD, Charles T. – *Joan of Arc and Richard III: Sex, Saints, and Government in the Middle Ages*. Oxford: Oxford University Press, 1988.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992.

ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. Edição de Maria Teresa Brocardo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT, 1997.





PARTE II
PODER E ESPIRITUALIDADE AO
TEMPO DO ELOQUENTE



La visión de la realeza: Juan II de Castilla y los Avís contemporáneos

Isabel Beceiro Pita

Abstract

In this work the author analyses the image of royal power in the western kingdoms of the Iberian Peninsula during the first half of the fifteenth century. According to the method of the comparative history, he examines the main similarities and differences between the kingdoms of Castile and Portugal. Among the similarities he stresses the importance accorded to the possession of knowledge in the rulers, and establishes a connexion with the process of strengthening of the Monarchy since the thirteenth century, and with the tastes of the Pre-Renaissance period. Among the differences he stresses the role played by piety, much more developed among the monarchs of the Avis dynasty than among the Castilian sovereigns. He tries to identify some factors that may explain this divergence.

Si la historia comparada constituye, en la actualidad, un método de análisis imprescindible, para el estudio de la imagen del poder resulta especialmente ilustrativo, ya que pone de relieve los rasgos comunes a las distintas formaciones políticas y desvela los elementos peculiares de cada una de ellas. Partiendo de estos principios, se ha elegido aquí el espacio del occidente peninsular, no sólo por el sustrato unitario a los reinos castellano y portugués, sino también por la importancia de los contactos ideológicos y culturales que tienen lugar en la primera mitad del siglo XV.

El ámbito cronológico que se aborda en este trabajo es el periodo que corresponde en Castilla al reinado de Juan II (1406-1453), y en Portugal a la última etapa del mandato de don João I, al gobierno de don Duarte, y a la regencia del infante don Pedro. No se han incluido, por ser un lapso de tiempo muy escaso, los cinco primeros años de poder efectivo de don Afonso V, aunque se hará referencia a las líneas de continuidad con sus antecesores inmediatos.

Las fuentes utilizadas son, básicamente, las crónicas de los diferentes reinados. A este respecto, hay que señalar una importante discrepancia entre las lusas y la castellana. En las primeras, el retrato del gobernante es enteramente laudatorio. Los dos soberanos y el regente son presentados como caudillos y abanderados de las grandes empresas del reino y, en el caso de D. Duarte y su hermano, también como

continuadores de los logros de la dinastía: la afirmación de la conciencia nacional, expresada en el levantamiento contra las pretensiones anexionistas de Juan I de Trastámara, las campañas norteafricanas, y el desarrollo de la autoridad monárquica. En cambio en el país vecino, la lucha frente al Islam ha quedado reducida a campañas esporádicas contra el reino nazarita. Las disensiones internas de la élite política favorecen la ruptura de la unanimidad total del cronista en torno a la figura regia.

Por otro lado, hay que señalar que los escritos de Ruy de Pina están elaborados durante el mandato de D. João II y don Manuel, que está marcado por el triunfo pleno del ideal renacentista. Cabe, entonces, preguntarse si la valoración otorgada al indudable papel cultural de don Duarte y don Pedro no corresponde, en buena parte, a la visión de la realeza en el tránsito entre los siglos XV y XVI, más que a la que imperaba en las décadas de 1430 y 1440. Abona esta sospecha la omisión de estos aspectos en la semblanza realizada por Fernão Lopes del primero de los Avís, aún cuando es evidente que puso las bases de la acción de gobierno en este sentido.

En segundo lugar, se ha recurrido a los pasajes dirigidos a estos gobernantes en las obras escritas o traducidas para ellos. En su mayor parte, se deben a Alonso de Cartagena y son ilustrativas de la conexión entre el saber, la filosofía moral y las cualidades que debe poseer el buen gobernante. Los denominados *Cinco libros de Séneca*, que comprenden, esencialmente, *De la providencia*, *De la vida bienaventurada*, *De las siete artes liberales*, *De amonestamientos y doctrinas* y *De la clemencia* fueron traducidos por encargo de Juan II y se convirtieron en el conjunto de tratados más difundido entre la nobleza castellana de la época, a través de la lectura colectiva en la corte y de copias efectuadas a partir de los manuscritos regios¹. La versión de la *Retórica* de Cicerón y el *Memoriale Virtutum* fueron elaborados a instancias del heredero de la corona portuguesa, durante las estancias de don Alonso como embajador castellano entre 1421 y 1423. Ambos tratados pueden considerarse, en cierta manera, manuales de educación para los futuros sucesores al trono, pero también para quienes lo ocupan. Por lo demás, la expresión empleada por el deán de Santiago y luego obispo de Burgos, para dirigirse a los dos comitentes de sus escritos es la de «príncipe muy esclarecido»², lo que indica la conciencia de la equiparación de funciones entre el heredero de la corona portuguesa y su padre, quien lo había asociado el poder, al menos, desde 1418³.

¹ Isabel BECEIRO PITA, "Los libros que pertenecieron a los condes de Benavente entre 1434 y 1530", recogido actualmente en la recopilación de trabajos de esta autora *Libros, lectores y bibliotecas en la España medieval*, Murcia, Nausicaá, 2007, pp. 447, 451, 464 y 474-475.

² Carta de don Alonso a Juan II, que precede a *De la clemencia*, BNE, Biblioteca Digital Hispánica, MS. 9990, fol. 1 r. y prólogo a la traducción de la *Retórica*. Biblioteca SAAVEDRA FAJARDO del Pensamiento Político Hispano. fol. 1r.

³ Armando Carvalho HOMEM e Isabel BECEIRO PITA, "Rey y "totalidad nacional" en la obra de don Duarte: en torno a los conceptos de prudencia y consejo", *Hispania*, vol. LXVII, n° 227, 2007, pp. 109-127

Partiendo de estas informaciones documentales, se van a exponer aquí, de forma muy sintética, los principales rasgos de la imagen del `poder en el conjunto del occidente peninsular durante la primera mitad del siglo XV. Pueden resumirse en la afición a la sabiduría, las cualidades que debe tener el buen soberano, la espiritualidad, el comportamiento con las clientelas vasalláticas y el refinamiento cortesano.

El interés por el saber

Los afanes individuales de estas figuras regias y principescas se conjugan con el ideal del soberano renacentista y con la consideración que recibe la sabiduría en el occidente peninsular como atributo de la realeza, que se remonta en Castilla al reinado de Alfonso VIII⁴. Para los tratados gnómicos del siglo XIII está unida al conocimiento racional y a la discreción, como dice *El libro de los doze sabios*:

«E por ende el auisamiento es discreción que yguala e obra en sus tienpos las cosas de sabiduría, e de neçesario son e deven ser aparçioneros sabiduría e avisamiento. Es virtud yncomparable e maravillosa e muy cunplidera en el rey o prinçipe o regidor. porque por ella pueda bien regir el reyno e regimiento que le es encomendado, e dar pena a los malos e ygualar e templar los fechos[...]]»⁵.

Las siete Partidas desarrolla este principio, al manifestar que el conocimiento es una facultad del ser racional, creado por Dios y, que, por lo tanto, el monarca debe poseerlo y practicarlo, en su calidad de gobernante cristiano⁶. En el siglo XV, la identificación más clara entre buen gobierno y sabiduría tiene lugar en Portugal y está expresada en el *Tratado da vertuosa bemfeytoria*, de explícita inspiración platónica:

Saybhamos que os beeffiços perteeçentes a ello som partidos en tres defe-renças. E o primeyro he fundado en huun verdadeyro dizer do philosopho plato alegado em o liuro da uida philosopal, onde he scripto que stonçe se deue chamar bem auenturado e glorioso o mundo, quando regnam os sabedores, per guisa que

⁴ Adeline RUCQUOI, "La royauté sous Alphonse VIII de Castille", *Cahiers de linguistique hispanique médiévale*, nº 23, (2000), pp. 215-241.

⁵ *El libro de los doze sabios o tratado de la nobleza y lealtad* [ca. 1237], ed. y estudio de John K. WALSH, Anejos del boletín de la Real Academia Española, Anejo XXV, Madrid, 1979, capítulo VI. "Que fabla otra vez de como el rey debe ser sabio e enbiso", p. 78.

⁶ «Onde el rey que despreciasse de aprender los saberes, despreciaría a Dios e que todos los saberes vienen de Dios e con el son siempre. E aun se despreciaría assi mismo: ca pues que por saber quiso Dios que se estremase el entendimiento de los omes del de las bestias, e quanto el ome menos ouiesse dellos, tanto menor departimiento auria entre el, e las animalias». *Las siete partidas de Alfonso el Sabio*, ed. facsímil de la de Salamanca 1555, tomo I, segunda partida, título V, ley XVI, fº 15 v. Para la importancia que alcanzaron estas ideas en la corte de Juan II de Castilla, véase Isabel BECEIRO PITA, "La valoración del saber entre las élites", recogido en *Libros, lectores y bibliotecas...*, pp. 201-225.

*a sabedorya e o real poderyo seiam muytos em hũa persoa. E prinçipe e sabedor todo seia hũa cousa [...]*⁷

El conocimiento se adquiere e incrementa a través de la conversación con estudiosos y la lectura. La primera se encuadra, en parte, en la necesidad del soberano de rodearse de consejeros entendidos y tomar en cuenta sus opiniones. Alonso de Cartagena nos habla reiteradamente de sus distendidas entrevistas con el entonces heredero, don Duarte. En las *Allegationes* se hace eco de las mantenidas con éste y con su padre, durante su estancia como embajador, que le sirvieron para conocer la posición de la monarquía lusa respecto a las Canarias y transmitirla, en 1446 al embajador ante la Santa Sede, Luis Álvarez de Paz, previa solicitud de Juan II de que enviaran informes todos los conocedores del tema⁸. Pero hay que agregar aquí, además, el interés intelectual. Tanto la *Retórica* como el *Memoriale virtutum* están motivadas por la solicitud principesca, en el transcurso de las conversaciones entabladas en su cámara⁹. La última de estas obras presenta un intercambio recíproco de enseñanzas, en las que el heredero al trono y el embajador castellano actúan alternativamente como maestro y alumno, aunque la posición superior del príncipe hace que pase a un segundo plano la tarea correctora de don Alonso¹⁰.

El disfrute de la lectura por don Duarte es estimado como un ocio fecundo, un concepto muy caro a Cartagena, que también recomendó poner en práctica, posteriormente,

⁷ *Livro da virtuosa bemfeytoria*, 3ª ed., Porto, 1946, pp. 133-135. Véase, además, Saul Antonio GOMES,

««República» e «bem comun» no pensamento político do infante D. Pedro, duque de Coimbra», *Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, vol. 8, (2010), pp. 83-94.

⁸ Una copia del texto original latino, del 27 de agosto de 1437, se encuentra en el Archivo General de Simancas (AGS), Estado, K, 1711, fols. 151-146 v. Véase sobre este tratado, Luis FERNÁNDEZ GALLARDO, *Alonso de Cartagena. Una biografía política en la Castilla del siglo XV*, Junta de Castilla y León, Valladolid, 2001, pp. 187-207.

⁹ E mandástemme, pues yo a esa sazón parecía aver algun espacio para me ocupar en cosas estudiosas, que tomase vn pequeño trabajo e pasase de latyn en nuestra lengua la *Rethorica* que Tullio compuso» Alfonso de CARTAGENA – Prólogo a la traducción de Cicerón, *De inventione Retórica*, Biblioteca Saavedra Fajardo del Pensamiento Político Hispano. fol. 1r., y Commo aquello que de consuno fablávamos me mandaste escrivir porque non contento de resollo que se pasa por luengo tienpo en escriptura determinas rretener las deleznales palabras [...]» fol. 1v. En cuanto al *Memoriale virtutum*, se ha utilizado aquí la versión castellana, titulada *Memorial de virtudes*, dedicada a Isabel de Portugal, segunda esposa de Juan II de Castilla, madre de Isabel la Católica, hija del infante don Juan e Isabel de Barcelos y, por lo tanto, sobrina de don Duarte. La traducción fue realizada por mano anónima, probablemente un portugués del entorno de la reina. Mar CAMPOS SOUTO, *El Memorial de virtudes: la traducción castellana del Memoriale virtutum de Alfonso de Cartagena*, Ayuntamiento de Burgos, 2004, p. 193

¹⁰ En el inicio del prólogo de esta última obra se expone lo siguiente «Este otro día, glorioso príncipe, commo en la cámara real del tu muy claro padre a veces fablássemos e más algund tanto la fabla se estendiese, ocurrió la materia de las virtudes, las cuales mucho sabiamente e sutil rrecontavas. E commo en los exercicios de las letras nin ovieses leído, rresta que piense averlas tú aprendido en tu propio cuerpo [...] Mas commo yo algunas cosas que me acordé aver leído en estas fablas truxiesse, con oreja benigna lo escuchavas, lo qual dixeser grande señal de virtuoso appetito, porque quien cuydosamente quiere fablar e oír las virtudes, de virtudes propone usar. E commo de acá e de allá se diesen palabras de omme enseñado, anbas obras fazies, ca lo que sabías sin arrogancia enseñavas e lo que se dezía sin menosprecio oías; ayúntase eso mesmo a esto çierto testimonio de tu prudencia [...] y en el prefacio al segundo libro: «A ti, çiertamente, amonestación alguna non pienso ser menester, ca commo Dios te aya doctado de elevado ingenio, tanta industria tú le añadiste que, aunque tu república con grande trabajo gobiernas, a ti, enpero, tenprado tienpo de ocçio enprestas [...]» *El Memorial de virtudes*, ed. cit., p. 193. y 327-328.

al conde de Haro¹¹. Indica la conveniencia de emplear el tiempo de asueto con libros provechosos y útiles, en vez de con historias inverosímiles y sin sentido. Presupone el equilibrio entre las tareas intelectuales y las propias del estado regio o señorial

El conocimiento del latín constituye la primera condición para que un personaje pueda ser calificado de culto e instruido. Supone un grado de familiaridad avanzado con esa lengua, en contraste con el de la mayoría de los nobles, que se limitaban, en el mejor de los casos, a la comprensión somera de un texto. Implica el uso fluido en la comunicación oral, que constituía un requisito imprescindible para actuar en los contactos diplomáticos, sin excesiva dependencia de un intérprete. Cumplía estas exigencias Juan II, quien, según su semblanza, elaborada por Fernán Pérez de Guzmán, y la crónica de su reinado, «sabía hablar [e] entender latín:» y era «asaz docto» en tal idioma¹². y todo parece indicar que lo utilizó para establecer comunicación con los embajadores de la corte francesa, que acudieron a Castilla en 1434¹³.

Don Pedro «foy bem latinado», lo que le permitió un buen conocimiento de las cortes europeas visitadas y efectuar las gestiones iniciales para el matrimonio entre su hermana y el duque de Borgoña. En su retrato encomiástico no se incluyen referencias a estos viajes, que tanto significaron para el incremento de las relaciones internacionales portuguesas, quizás por estimarse una actividad compartida con otros nobles y negociadores¹⁴. En cambio, coloca en el haber de los conocimientos latinos del infante las traducciones del *De regimine principum* y el *De re militari* de Vegecio¹⁵. La mención de estas versiones a la lengua vernácula remite a la centralidad regia de la cultura laica en Portugal, mientras que en Castilla la labor de promoción y mecenazgo es llevada a cabo también por miembros de la nobleza.

Don Duarte es mencionado como «gramático e algun tanto lógico»¹⁶, lo que apunta a una instrucción similar a la de los alumnos que acudían a las escuelas dedicadas a esta materia. A juzgar por los contenidos que se impartían en los centros

¹¹ Jeremy N. H. LAWRENCE, *Un tratado de Alonso de Cartagena sobre la educación y los estudios literarios*, universidad autónoma de Barcelona, 1978, p.37.

¹² Fernán PÉREZ DE GUZMÁN, *Generaciones y semblanzas*, ed. de J. Domínguez Bordona, Madrid, 1979, p. 118. y «Crónica de don Juan segundo», *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. II, Madrid, 1953, BAAEE, edit. Atlas. t. LXVIII; pp. 692-693. En realidad, este autor realiza una refundición de textos cronísticos anteriores.

¹³ Crónica de don Juan segundo, ed. cit., p. 518.

¹⁴ Como visión de conjunto de los principales periplos emprendidos por señores y prelados lusos durante este período, y por el mismo infante, sigue siendo válida la ofrecida por Virginia RAU en «Relações diplomáticas de Portugal durante o reinado de D. Afonso V», trabajo recogido en *Estudos de História medieval*, edit. Presença, Lisboa, 1986, pp. 66-81.

¹⁵ «Elle. tirou de latim em linguajem o Regimento de Pryncepes, que Frey Gil Correado compos, a assy tirou o livro dos Officios de Tullio, e *Vegecio de Re Militari*» Ruy de PINA, «Chronica do senhor rey D. Afonso V», en *Crónicas de Rui de Pina*, Lello & Irmaós, Porto, 1977, pp. 753-754.

¹⁶ Ruy de PINA, «Chronica do senhor rey D. Duarte», en *Crónicas de Rui de Pina*, Lello & Irmaós, Porto, 1977, pp. 494-495.

castellanos, comprendía el aprendizaje de las reglas gramaticales para poder leer, hablar y escribir correctamente y, en una segunda etapa, el estudio de obras clásicas, la poesía de Virgilio y Ovidio, y la retórica de Aristóteles, Cicerón y Petrarca, e incluso, se utilizaban escritos históricos, con la finalidad adicional de extraer a través de todos ellos nociones éticas y de filosofía moral. La lógica, mucho menos abordada, se centraba en la producción de Aristóteles y en sus comentarios realizados por Boecio¹⁷.

Como consecuencia de todo ello, el panegírico de estos gobernantes sintetiza que don Duarte fue «amador de ciencia de que teve grande conhecimento» y don Pedro «assaz mystico em ciencias e doutrinas de letras». Ni la crónica ni la semblanza del monarca castellano le asignan claramente este rasgo, pero puede deducirse de la honra dispensada a quienes la poseían y, aún más del calificativo de «buen eclesiástico» que se le aplica¹⁸. Sí aparece, en cambio, en las traducciones de las obras de Séneca realizadas por Alonso de Cartagena a instancias de Juan II de Castilla, dentro de las habituales frases laudatorias que todo autor o traductor dedica al príncipe que le encarga el escrito. En el prólogo al segundo libro *De la providencia*, don Alonso afirma que la manifestación distintiva de este amor a la ciencia es el gusto por el estudio y por la filosofía de la Antigüedad, lo que explica, por otra parte, la elección de los tratados senequistas para ser vertidos a la lengua vernácula:

Por ende la señal verdadera de amador de sciencia es deleytarse en estudio. Ca avn q[ue] las obras den testim[on]j[o] del om[n]e segu[n]d escrito es por los fructos los conosçeres. Pero no[n] se conosçe[n] tan ayna por las obras de fuera como por la delectaçio[n] del coraçõ[n] q[ue] es obra de dentro [...] ca sy no[n] se deleytase en las nobles doctrinas de sciencia espeçial mente en aq[ue]llas que gujan e refuerça[n] las buenas costunbres [...] E toda Europa e avn gran partida de África non se ocuparie[n] leer doctrinas de loa antiguos mas el v[uest]ro escogido ingenio e loable de de [sic] voluntad vos fase que q[ua]ndo espasçio vos dan los grandes fechos q[ue] entre las manos trahedes rrecoredes a lecturas de libros como a vn plasentero e fructuoso vergel¹⁹.

Con toda probabilidad, el juicio del prelado burgalés es fruto de su reiterada colaboración con el soberano y de la atención otorgada a las afinidades intelectuales comunes. En cambio, los otros autores se sitúan en la órbita de los críticos, si no adversarios, a la actuación de don Juan, y presentan su interés por el saber como una muestra más del abandono de sus tareas rectoras.

¹⁷ Susana GUIJARRO GONZÁLEZ, «Las escuelas catedralicias castellanas y su aportación a la historia del pensamiento medieval (1200-1500)», en José M^a SOTO (coord.), *Pensamiento medieval hispano*. Homenaje a Horacio Santiago-Otero, CSIC y Junta de Castilla y León, Madrid, 1998, vol. I, pp. 711-733, y *Maestros, escuelas y libros. El universo cultural de las catedrales en la Castilla medieval*, edit. Dykinson, Madrid, 2004, pp. 297-311.

¹⁸ «era buen eclesiástico [...] mucho honrador de las personas de ciencia». «Crónica de don Juan II», ed. cit., p. 693.

¹⁹ *Obras selectas de Séneca*, BNE, Biblioteca Digital Hispánica, Ms. 6765, fol. L r y v.

Las cualidades propias del buen gobernante

Las principales están sintetizadas en la filosofía natural, la rama del saber más practicada en las universidades hispánicas. Inspirada en Aristóteles y en sus comentaristas árabes, proporciona una visión cosmológica, cuyo objeto es el hombre y su universo²⁰. En la realeza y la élite señorial se acentúa su vertiente moral, que traza un hilo conductor entre las virtudes que debe poseer un ser humano y las necesarias a los máximos dirigentes de un reino o territorio. Sus referentes fundamentales son las obras y autores clásicos. En el período estudiado aquí, que corresponde en líneas generales, a la primera mitad del siglo XV, están constituidos por la *Ética* de Aristóteles, la *Retórica* y *De los oficios* de Cicerón y los aludidos tratados senequistas.

Entre las virtudes vinculadas a la filosofía moral y a la correcta gobernación sobresalen la justicia y la prudencia. La primera es presentada en *Las Partidas* como el fundamento mismo del poder en el mundo cristiano, basado en la unión de dos espadas, una espiritual y otra temporal, para «dar justicia, co[m]plidamente, al alma, e al cuerpo»²¹. Las *Ordenações Afonsinas* subrayan su primacía para la administración del reino: «E por tanto consirando os Emperadores o grande louvor, que o Estado Real consegue por bem da justiça, disserom nas suas Imperiaaes compilaçoões, que nom he achada ante todas as virtudes alguma taõ louvada, nem de tam grande preço como a justiça»²². Para no caer en el rigor o la crueldad, debe ser atemperada por diferentes cualidades: la misericordia, en el código alfonsí, la piedad y benignidad en la semblanza de Fernão Lopes sobre don João I y la clemencia en el tratado senequista del mismo nombre, traducido para Juan II²³. Las tres tienen un significado similar, aunque no idéntico²⁴.

²⁰ Adeline RUCQUOI, «Contribution des *studia generalia* à la pensée hispanique médiévale», en *Pensamiento medieval hispano...*, pp. 754-761 y 768-770.

²¹ Prólogo a la Segunda Partida, *Las Siete Partidas*, glosadas por el licenciado Gregorio López, ed. facsímil de la de Salamanca, 1555, fol. 2.

²² *Ordenações Afonsinas*. Livro I. Fundação Calouste Gulbenkian, ed. facsímil de la de Coimbra, 1792, apartado II, fol. 4.

²³ «Ca como quier que la justicia es muy buena cosa ensi, e de q[ue] deue el Rey siempre vsar, con todo esso faze se muy cruel, quando alas vegadas, non es te[m]plada, con misericordia». Segunda Partida, título X, ley II. *Las Siete Partidas*, ed. cit., fol. 29 v. Don João «naõ hera sanhudo nem cruell, mas mança e bynamente castigaua; asy que ambas as virtudes que no Rey deve daver, a saber, justiça e piedade, erão em elle compridamente [...]» Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, vol. II, Livraria Civilização, Barcelos, 1983, pp. 2-3. «E q[ui]e[n] animosamente defiende los suyos de los enemjgos que mal les quieren faser con la justiça refrenar los malos que lo ageno quiere[n] tomar e con franca larg[u]esa da estos bienes dela fortuna a aq[ue]llos que lo merescen aver. E con la clemencia tyenpla el rigor contra aq[ue]llos que mal fysiero[n] e perdona aquellos que se querrya[n] enmendar» Carta del obispo de Burgos a Juan II, previa a su versión *De la clemencia* BNE, Ms.9990, fol. 2 r.

²⁴ En el prólogo a esta obra, Cartagena explica las semejanzas y diferencias entre estas virtudes: «asy que la llamaremos cleme[n]cia como la llama[n] en latin [...] ca sy misericordia o piedad ls llamamos no[n] herariam[os] [sic] pero por q[ue] la misericordia es aq[ue]lla pasio[n] co[n] q[ue] nos dolemos e acorremos alas miserias e afliçon[e]s de n[uest]ros proximos Con la piedad socorremos a los padre[s] e a los otros parientes e a la t[ie]rra

Fernaõ Lopes y Ruy de Pina describen a los tres miembros de la dinastía Avís como personajes justos. En cambio, los autores castellanos no incluyen ese adjetivo al retratar a su monarca, al que achacan el abandono de las funciones regias en manos del privado don Álvaro de Luna. Tal diferencia en el tratamiento pone de manifiesto, una vez más, la asociación entre esta virtud y el correcto desempeño del ejercicio directo de la autoridad.

Bajo la influencia de la *Ética* de Aristóteles, la prudencia se convierte, durante la primera mitad del siglo XV, en la cualidad esencial del gobernante. En parte, equivale a la medida, atribuida a don João I, pero posee un carácter mucho más global²⁵. Alonso de Cartagena le dedica la parte esencial del *Memoriale virtutum*, recogida posteriormente por don Duarte en el *Leal conselheiro*, en donde declara que la obra escrita para él por el entonces embajador castellano constituye una paráfrasis del mencionado tratado clásico²⁶.

El erudito castellano atribuye esta cualidad tanto a su monarca como al heredero de la Corona lusa. En su consideración entran, aparte de las expresiones laudatorias vertidas en las dedicatorias al comitente de la obra, ese equilibrio entre las tareas intelectuales y rectoras que encuentra en ambos príncipes, al contrario de la visión proporcionada para el castellano por Fernán Pérez de Guzmán. Para el portugués tiene, en cuenta, además, su disposición a tomar consejo y a exponer sus conocimientos sin jactancia ni soberbia²⁷. Menos expresivas son las referencias al soberano Trastámara. En ellas, la prudencia aparece como un epíteto, un atributo de la realeza²⁸.

Ruy de Pina únicamente otorga a don Pedro este calificativo, que une al sensato asesoramiento prestado por el infante²⁹. Muy probablemente, la exaltación de esta virtud como pieza clave en el ideario político y moral no toma carta de naturaleza plena hasta el período contemporáneo a la vida del cronista, que transcurre entre los reinados de don Affonso V y don Manuel. Así parece indicarlo el relieve que le otorga el catecismo elaborado por Diogo Ortiz, obispo de Viseu y luego de Ceuta, entre 1500 y 1504. Inspirándose igualmente en las tesis del Estagirita, el antiguo regente de la cátedra de Salamanca y luego colaborador de don João II en las negociaciones

donde somos nascidos [...] mas la cleme[n]çia avn q[ue] algo pareçe aella diuersa es Ca non es pasyo[n] mas es abito dela voluntas [...]» BNE. Ms 9990. fol. 2 r.

²⁵ «husamdo sêpre de mesuradas palavras e cortezes e nenhũa torpeza mem vilão ffalar munca foy ouvido de sus bouca». Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, ed. cit., p. 2.

²⁶ «E no Memorial das Virtudes que das Éticas de Aristóteles me ordenou o adiã de Santiago». D. DUARTE, *Leal conselheiro*, ed. de João Morais Barbosa, Biblioteca de Autores Portugueses, Lisboa, 1983, p. 248.

²⁷ Véase nota 10, correspondiente al inicio del prólogo del *Memoriale virtutum*, en su versión castellana.

²⁸ «avn [arriba no[n] dubdo q[ue] v[uest]ra prude[n]çia rreal tiene estas cosas delante los ojos de su ente[n]dimie[n]to» Prólogo a la traducción de Alonso de Cartagena sobre *De vita beata*. BNE, Biblioteca Digital Hispánica, Ms. 1615, fol. 3.

²⁹ «Foy Prynçipe de grande conselho, prudente [...]». Ruy de PINA, «Chronica do senhor rey D. Affonso V», ed. cit., p. 753.

del tratado de Tordesillas, incorpora a la prudencia los contenidos habituales de los *Regimientos de príncipes*, el regimiento del propio individuo, de la casa, hacienda y familia y de la comunidad, los amplía al acatamiento de los súbditos y al mando militar, para terminar extendiéndola, incluso, a «todallas artes liberales e mechanicas e todas llas sciencias», en la medida en que pueden incidir en las buenas costumbres³⁰.

Las destrezas guerreras y las habilidades cortesanas

La afición a la caza, la equitación y las justas es común a los poderes del occidente peninsular, al igual que al resto de los reyes europeos. En don Duarte es moderada por la necesidad de entregarse a las tareas de gobierno, de tal manera que no suponga «myngo a nem quebra do despacho, e avyamento dos negocios necessarios»³¹ y don Pedro restringe el tiempo reservado a estos placeres para dedicarse al estudio, en consonancia con la imagen modélica de un monarca y de un infante que emplea sus conocimientos para asesorar a su hermano y, posteriormente, para llevar a cabo acertadamente la regencia.

El gusto de don João I por estas destrezas, a la vez caballerescas y guerreras, no está incorporado a la semblanza que nos ha proporcionado Fernão Lopes, pero se deduce, en primer lugar, del adiestramiento del heredero, en el que participa directamente su padre:

«*Em monte e em caça, quando com seu padre erã, das folgumças acustumadas que em taes espaços sohíam daver, [fazíom muyto pequena conta por a del Rey seer acreçentada, no que elle filhasse sabor, servindo os com bestas, &] com caees e aves, sendo muy ledos quando as filhar quería*»³².

El *Livro da montaria* incorpora al primero de los Avis a la nómina de reyes cazadores que dejan a sus súbditos y a la posteridad el legado de sus conocimientos cuyo antecedente más cercano, en el ámbito analizado aquí, es el *Tratado de la montería* de Alfonso XI de Castilla, a mediados del siglo XIV. Se enmarca en los esfuerzos de la dinastía de impulsar la producción en lengua vernácula, propios de la etapa pre-humanista. En este sentido, complementa el magisterio del primer titular en la vertiente religiosa, que se plasma en la versión al portugués de las Horas marianas, que le atribuye el cronista y en el encargo de traducir los evangelios, los «autos dos Apostolos», las epístolas de San Pablo y obras de espiritualidad³³. Pero, además, este

³⁰ *O cathecismo pequeno de D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu*, ed. y estudio de Elsa Maria Branco da Silva, eds. Colibri, Lisboa, 2001, pp. 197-203.

³¹ Ruy de PINA, «Chronica do senhor rey D. Duarte», ed. cit., p. 494.

³² Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, vol. II, Livraria Civilização, Barcelos, 1983, p. 323.

³³ «semdo muito devoto da priçiosa Virgem em que avia symgular e extremada devação. Elle tornoi em seu louvor as suas devotas oras em linguoajê, apropiando as palavras dellas a Virgem Maria e o seu bemto Filho, de guisa que muytos tomaraõ devação de as rezar, que amtes delas não avia renemembrança. Ele fez grandes

tratado cinegético posee un fuerte carácter didáctico, claramente expuesto en el prólogo. Allí invoca el monarca la utilidad de su obra para las élites del reino, y lamenta la carencia de este tipo de escritos en la lengua del reino, tanto más cuanto que se elaboran en ella tratados de cetrería y volúmenes poéticos:

«em como elle era em sí mas alta cousa e mais proueitosa que algûas outras, de que se algûus trabalharam de fazer liuros, assí como de Falcoaria e de Cantigas, e doutras cousas e artes que muyto menos que esta aproueitam; e nos uendo assí tam bõa cousa, que he usada dos bõos e grandes, estar desprezada; e porque a nosso ueer nom foi menhum, que se della trabalhassem a fazer liuro»³⁴.

Objetivos similares persigue el *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela* de don Duarte, que se dirige expresamente a los señores, caballeros, escuderos, y sus hijos, por ser el saber cabalgar un instrumento imprescindible para la guerra³⁵. Ambas obras responden al modelo del soberano como señor de vasallos y educador de vasallos y nobles, que se extiende al magisterio moral para el conjunto de la población con el *Leal Conselheiro*, el *Tratado de Virtuosa Bemfeitoría*, las traducciones del infante don Pedro, y en Castilla, aunque de forma menos explícita, con las versiones de Séneca al castellano, ordenadas por Juan II³⁶.

En cambio, no hay la menor huella en los textos de Fernão Lopes y Ruy de Pina de que los dos reyes y el infante gocen de esparcimientos literarios y musicales. No se detallan los juegos y diversiones a los que se entrega la “*inclita geração*” durante su juventud, pero parecen estar conectados, más bien, con actividades cazadoras y guerreras³⁷. Están ausentes de sus semblanzas todos aquellos rasgos cortesés que adornan a Juan II y le revisten de gentileza:

«tenía muchas gracias naturales: era gran músico: tañía é cantaba é trovaba é danzaba muy bien» y «plazíanle muchos libros e estorias: oya muy de grado los dezires rimados e conoçía los viçios dellos; auía grant plazer en oyr palabras alegres

letrados tirar em limguoajê os evangelhos e autos dos Apostolos e epístolas de Saõ Paulo e outros espirituas livros dos Samtos, por tall que aqueles que os ouvissem ffosê maees devotos açerqua da lley de Deus». Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, ed. cit., pp. 2-3. Véase sobre este tema Saul Antonio GOMES, “As políticas culturais de tradução na corte portuguesa do século XV”, *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, 33 (2010), pp. 173-181.

³⁴ *Livro da montaria feito por D. João I, Rey de Portugal*, edición por orden de la Academia das Sciencias de Lisboa, de Francisco María Esteves Ferreira, conforme al manuscrito 4352 de la Biblioteca Nacional de Lisboa, Coimbra, 1918, Biblioteca Nacional Digital, prólogo, p. 3.

³⁵ *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela que fez elrey Don Eduarte*, ed. de Joseph M. Piel, Lisboa, Biblioteca de Autores Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1086, pp. 1-6 y 121.

³⁶ Isabel BECEIRO PITA, “La recepción de la cultura aristocrática castellana en el Portugal de los Avis”, en *Estudos em homenagem ao profesor doutor José Marques*, vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, p. 236.

³⁷ Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, vol. II, ed. cit., p. 323, y D. DUARTE, *Leal conselheiro*, ed. cit., pp. 424 y 427.428, .

e apuntadas e aun el mesmo las sabia bien dizir [...] Sabía del l'arte de la musica; cantaua e tañia bien[...]»³⁸.

Bien es verdad que la descripción de estos personajes tiene un carácter muy diferente en ambos países. En Portugal, la exposición de sus rasgos concretos tiene un valor secundario. Sirve, en buena parte, para enmascarar que se trata de construcciones arquetípicas, sin el menor defecto o señal de debilidad. Dicho de otra manera, sus figuras regias constituyen encarnaciones modélicas. Su entrega a la administración del reino es tal que es incompatible con el recreo. Únicamente es admisible el abandono temporal de esta tarea para dedicarse a otras que realzan y complementan las funciones rectoras: la caza y las justas, en consonancia con su jefatura militar; las buenas relaciones con sus vasallos guerreros, necesarias para la defensa del territorio; la religiosidad, ya que la conducta del monarca o regente debe guiar a sus súbditos también en los deberes de todo cristiano, e incluso el estudio, si se considera que redundaría en beneficio del pueblo. Está muy alejado de la visión realista y crítica de Juan II, a quien se le achaca, precisamente, el incumplimiento de sus funciones, por su negligencia y por dedicarse excesivamente a estos esparcimientos placenteros. A este respecto, resulta muy significativo que la visión proporcionada por Cartagena en los prólogos a sus citados tratados senequistas se sitúe en la misma línea que la trazada por Pina y por él mismo y omita cualquier referencia al ocio no provechoso, es decir, el que no está destinado al estudio,

Por otra parte, las crónicas portuguesas sitúan en primer plano cuatro grandes empresas para este período: los conflictos con Castilla, la ascensión al trono de los Avís, las campañas norte-africanas y el fortalecimiento posterior de la dinastía, lo que conlleva, según estos presupuestos, el apartamiento del poder y del reino de Leonor de Aragón, en beneficio del infante don Pedro. Todos los demás acontecimientos quedan difuminados, o bien, oscurecidos.

Entre estos últimos están los festejos que pudieran dar origen a representaciones teatrales, certámenes literarios o veladas musicales. No son recogidos en las crónicas hasta 1450, durante el reinado de don Alfonso V, y en la época posterior a la caída política y muerte de don Pedro. Entonces se incorporan con cierto detalle las celebraciones que tuvieron lugar en Lisboa, con ocasión de los esponsales entre la infanta Leonor, hermana del monarca y Federico III, rey de los romanos³⁹. Anteriormente se conservan noticias documentales de las sucedidas cuando se rubricaron los acuerdos matrimoniales entre doña Isabel, hija del primero de los Avís,

³⁸ Fernán PÉREZ DE GUZMÁN "Crónica de don Juan segundo", ed. cit., p. 693 y *Generaciones y semblanzas*, ed. cit., p. 118.

³⁹ "Chronica do senhor rey D. Affonso V", ed. cit., pp. 759-762.

y el duque de Borgoña⁴⁰, Pero no fueron reseñados en los textos analizados aquí, de acuerdo con la mencionada selección en ellos de los acontecimientos. Incluso la lectura de las crónicas privadas arroja la percepción de que la mayoría de las escasas celebraciones jubilosas son suspendidas o alteradas a causa del peligro exterior o de repentinas desgracias familiares. En la *crónica de don Pedro de Meneses*, la asistencia de los residentes en Ceuta al matrimonio entre Ruy Gómez de Silva e Isabel de Meneses tiene consecuencias inicialmente negativas, pues en ese lapso de tiempo quedan sin vigilancia dos navíos en el puerto, lo que da ocasión a los musulmanes para apoderarse de ellos⁴¹. Tanto aquí como en la crónica correspondiente del reinado se da noticia de que en 1435 don Duarte ordenó que cesaran los preparativos para festejar la confirmación de sus hijos, al conocer la derrota y prisión en Ponza, de sus cuñados, el rey y los infantes de Aragón⁴². Ambos episodios refuerzan la idea de austeridad como consecuencia de los conflictos bélicos y de una existencia vital del soberano llena de aflicciones, como le había anunciado su médico y astrólogo judío en el momento de acceder al trono. En este último caso, las penalidades regias, que pueden ser consideradas, a partir de las palabras de Pina, como una especie de martirio cotidiano y continuado, no pueden dejar de evocar las que envuelve a la existencia de todo cristiano, según las doctrinas de San Agustín, y que le hace merecedor de la gloria eterna si acompaña sus sufrimientos de la práctica de las virtudes, la paciencia y la resignación.

El único signo de convivialidad cortesana registrado en estos textos es el ágape de los caballeros en la mesa regia, ordenado por el regente. Pero tiene la finalidad de instruirles en razonamientos filosóficos y morales y recuerda, en este sentido, la colación monástica⁴³,

La situación castellana es muy diferente. La lucha frente al Islam hispano se ha reducido a breves incursiones y deja lugar a una dedicación más intensa a la vida palaciega y a las banderías políticas. Es una época de afirmación de la autoridad regia y, al mismo tiempo, de consolidación de los estados señoriales. Las fiestas, justas y

⁴⁰ Relación de la embajada mandada a Portugal por Felipe, duque de Borgoña, en 1428, para concertar su matrimonio con la infanta Isabel. Bibliothèque National de France. Ms. Portugais 20.

⁴¹ Gomes Eanes de ZURARA, *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*, ed. de María Teresa Brocardo, Fundação Calouste Gulbenkian y Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Braga, 1997, pp. 549-550.

⁴² «*Em este anno quisera ell rrey Eduarte fazer hûas grandes festas em Lixbôa pera mädar poer o olyo a seus filhos e sobrechegarã novas como ell rrey d'Aragão, e ell rrey de Navarra, e o ymfante dom Hemrroque heram presos em poder de Philipe María, duque de Millã, e çessarã as festas, de guisa que nunca se mais fezerã*» *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*, ed. cit., p. 698. Se encuentra una explicación mucho más detallada de estos acontecimientos en la «*Chronica do senhor rey D. Duarte*», ed. cit., pp. 509-511.

⁴³ «*dizemdo elle que suas mesas deviam ser escollas de sua Corte, pera que costumava mandar ler proveytosos livros, e ter praticas e disputas, de que se tomava muyto insyno e doutrina [...]*» (De Ruy de PINA, «*Chronica do senhor rey D. Affonso V*», p. 754. Para una visión de conjunto de los rituales en la corte portuguesa del siglo XV y sus vínculos con la ideología política, consúltese Rita Costa GOMES, *A corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Viseu-Lisboa, Difel, 1995.

torneos constituyen una exhibición de poder y riqueza del soberano ante los embajadores de otros reinos y en la rivalidad con los infantes de Aragón, o bien, de los grandes magnates ante la población que contempla estos espectáculos.

La religiosidad

Con todo, la mayor discrepancia entre las semblanzas de Juan II y los Avis contemporáneos radica en la importancia dada a la espiritualidad de estos últimos. Los pasajes relativos a esta materia se incrementan progresivamente, desde don João, caracterizado por su devoción mariana, su sucesor, alabado por el recogimiento con el que recibe la eucaristía y oye los oficios divinos, y por la práctica de las obras de misericordia, y, finalmente, don Pedro, en cuyo haber se incluye el respeto deferente a los eclesiásticos, la templanza carnal, la abstinencia sexual en los días de ayuno y las festividades litúrgicas, las penitencias cuaresmales, la asiduidad en la oración y el rezo de las horas canónicas, la devoción a San Miguel, las limosnas caritativas y la protección y donativos a varias iglesias y monasterios.. Frente a esta abundante relación de manifestaciones de la espiritualidad solo tenemos, por el lado castellano, una sucinta frase, referida a Juan II: «era [...] muy devoto»

Indudablemente, se trata de un mecanismo de legitimación de la dinastía lusa, de origen bastardo, a partir de un maestro de la orden de Cristo. Está basado en la virtud de sus miembros y en la fama de santidad de muchos de ellos, incluyendo a la parentela femenina. Los intentos de representar al fundador como una figura digna de veneración se amplían e intensifican con sus descendientes y allegados, merced al clima de cruzada que rodea las campañas norteafricanas y a la espiritualidad imperante entre finales de la Edad Media y los inicios de los Tiempos Modernos: doña Filipa, a quien, según Zurara, acude a confortar la Virgen María en el momento de la muerte, el santo infante don Fernando, reivindicado como gloria de la dinastía y la nación ante los embajadores del rey de romanos, las infantas reclusas Filipa y Caterina, y puede añadirse a este elenco a don João II, a quien Resende aplica la metáfora cristológica del pelícano, y su esposa doña Leonor⁴⁴. Y, aún cuando no se produce tal grado de

⁴⁴ Isabel BECEIRO PITA, “Cultura, ideología y mecanismos de gobierno en la dinastía lusa de los Avis”, *Signo. Revista de Historia de la cultura escrita*, nº 5, Universidad de Alcalá de Henares, 1998, pp. 9-34; María de Lurdes ROSA, “Do Santo Conde ao mourisco mártir: usos da santidade no contexto da guerra norteafricana (1415-1521)”, en la recopilación de trabajos de esta autora, *Longas guerras, longos sonhos africanos*, Porto, Fio da palavra, 2010, pp. 93-96; Gomez Eanes de ZURARA, *Crónica da tomada de Ceuta*, ed. de Reis Brasil, Mira-Sintra, Publicações Europa-América, 1992, pp. 161-162; Maria Helena da Cruz COELHO, *D. João I, o rei que re-colheu Boa Memoria*, Lisboa, Temas & Debates, Reis de Portugal, 2008 y “O senhor do pelícano, da lei e da grei”, en *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*, Actas do colóquio 2, 3 e 4 de Maio de 2005, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 157-181; Manuela Santos SILVA, “Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer”, en Liz Oakley-Brown & Louise J. Wilkinson (eds.), *The rituals and Retic of Queenship. Medieval and*

exaltación religiosa, la virtud constituye un atributo de la realeza, puesto de manifiesto en las fórmulas cancillerescas para los dos primeros titulares⁴⁵.

Ahora bien, si esta vertiente de la ideología del poder es suficientemente conocida, cabe preguntarse por qué apenas fue utilizada en los Trastámara, que también acceden al trono a partir de la rebelión de un bastardo contra quien ostentaba los derechos legítimos.

Dejando aparte que las crónicas castellanas son mucho más sucintas, a este respecto, que las del país vecino, todo parece indicar que los primeros soberanos adoptaron esta misma línea, aunque con mucha menor intensidad. Las breves frases dedicadas a Enrique II, tras su fallecimiento, señalan que era virtuoso⁴⁶. Podrían aludir a la protección dispensada por él y por su mujer, Juana Manuel, a las órdenes mendicantes y, especialmente, a los franciscanos⁴⁷. Pero es más probable que se refirieran a la devoción mariana y a la reverencia tributada a la jerarquía eclesiástica, mencionadas en un *dezir* de Pero Ferruz, en donde el difunto don Enrique recuerda desde el paraíso su trayectoria vital⁴⁸. De cualquier forma, su rebelión queda suficientemente justificada por librar al reino de las crueldades de Pedro I, minuciosamente expuestas por Pero López de Ayala⁴⁹.

Este cronista es más parco al hablar de las cualidades morales de Juan I, El elogio general a su antecesor es sustituido por la reseña de sus buenas maneras y costumbres, mansedumbre, sosiego y franqueza. Muy posiblemente, ya en esa época el término virtud une el significado cristiano al de la *virtus* romana, al menos cuando es aplicado a los gobernantes. De ser así, sería incompatible su posesión con el fracaso en las grandes empresas del reino, es decir, la derrota de un monarca «que ovo siempre en todos sus fechos muy pequeña ventura, señaladamente en la guerra de Portugal»⁵⁰. Abonan esta interpretación las coplas que, unos cincuenta años más tarde, dedica Mena a Juan II y la mayoría de las menciones de las cancillerías portuguesas, antes citadas.

Early Modern, Dublín, Four Court Press, pp. 37-47; García de RESENDE, “Crónica de D. João II”, en *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, pp.XV-XXIII, 3, 289-290, 291-296.

⁴⁵ *Chancelarías portuguesas, D. Duarte*, vol. III (1433-1435), Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002, [555], p. 308, y [618], p. 370.

⁴⁶ «E fue pequeño de cuerpo, pero bien fecho, e blanco e rubio, e de buen seso, e de grande esfuerzo, e franco e virtuoso [...]» Pero LÓPEZ DE AYALA, “Crónica del rey don Enrique, segundo de Castilla”, *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. II, Biblioteca de Autores españoles, t. LXVIII, Madrid, edit. Atlas, 1953, p. 38.

⁴⁷ Pablo Martín PRIETO, “Sobre la promoción regia de la orden franciscana en la Corona de Castilla durante el primer reinado Trastámara”, *Hispania Sacra*, vol. 59, nº 119 (2007), pp. 51-83.

⁴⁸ “*Dezir* de Pero Ferruz al rey don Enrique +”, en Brian Dutton y Joaquín González Cuenca (eds.), *Cancionero de Juan Alfonso de Baena*, Madrid, Visor, 1993, 304, pp. 537-538.

⁴⁹ Julio VALDEÓN BARUQUE, “La propaganda ideológica como arma de combate de Enrique de Trastámara (1366-1369)”, *Historia, Instituciones, Documentos*, nº 19, (1992), pp. 450-467.

⁵⁰ «E era muy grand razon, ca fuera el Rey Don Juan de buenas maneras, e buenas costumbres, e sin saña ninguna [...] E era non grande de cuerpo, e blanco, e rubio, e manso, e sosegado, e franco, e de buena consciencia [...]» Pero LÓPEZ DE AYALA, “Crónica del rey don Juan, primero de Castilla e de León”, *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. II, ed. cit., pp. 143-144.

De nuevo, corre a cargo de las composiciones poéticas el tratamiento del tema con un marcado tono encomiástico. Alfonso Álvarez de Villasandino solicita la canonización del rey, atendiendo a sus obras, al igual que atribuye a su primera esposa, Leonor de Aragón, la condición de santa⁵¹. En el primer caso, debe de aludir el poeta a los sufrimientos que depararon a don Juan las dolencias físicas y reveses políticos, su religiosidad, su apoyo a la reforma de monasterios y conventos y su defensa de estos centros eclesiásticos frente a los encomenderos laicos⁵².

La muerte de Ayala antes de terminar la crónica de Enrique III nos ha privado de conocer qué opinión le mereció el conjunto de su reinado. La lírica cortesana se explaya, en el momento del óbito regio, sobre las tribulaciones de la viuda y de la misma Castilla, al recaer la sucesión en un niño de corta edad. Sin embargo, todo parece indicar que, a partir de la tercera generación, la dinastía se sintió suficientemente consolidada y no necesitó poner énfasis en la fe y la espiritualidad de sus titulares. En la época de Juan II, la irrupción del pre-humanismo y el gusto por lo novelesco eleva a primer plano la comparación con personajes de la Antigüedad clásica y de las literaturas carolingia y artúrica.

Solo se conjugan claramente estas referencias con las religiosas en los conocidos festejos de 1428, celebrados en Valladolid en honor de la infanta aragonesa doña Leonor, que iba a contraer matrimonio con don Duarte. En una de sus representaciones, el rey castellano adopta el papel del Padre Eterno, acompañado de un séquito de doce santos mártires⁵³. Como ha señalado Teófilo F. Ruiz, estas ceremonias festivas son la expresión de la lucha por el poder en Castilla y el soberano utiliza la imagen de la divinidad para afirmar su supremacía sobre los infantes de Aragón, hermanos de la futura desposada⁵⁴. En el mismo contexto se inscriben las coplas escritas por

⁵¹ Alfonso ÁLVAREZ DE VILLASANDINO, "A la tumba del Rey don Juan", y "A la tumba de la Reina doña Leonor", en *Cancionero de Juan Alfonso de Baena*, ed. cit., 54 y 56, pp. 75-78.

⁵² César OLIVERA SERRANO, "Devociones regias y proyectos políticos: los comienzos del monasterio de San Benito el Real de Valladolid (1390-1430)", en prensa en el *Anuario de Estudios Medievales* 43/2, julio-diciembre de 2013, pp. 919-952; "Ordenamiento otorgado a petición de los Prelados del Reino en las Cortes de Guadalajara de 1390", en *Cortes de los Antiguos Reinos de León y Castilla*, t. II, Madrid, ed. de la Real Academia de la Historia, 1863. XXXVI, pp. 449-459.

⁵³ «E fizo poner vn alfaqueque en la plaça de Valladolid, con diez y ocho gradas de vien rricos paños de oro. E puso vna tela de paño colorado, e a la otra parte de la tela, vn cadahalso çercado de paños françeses. E luego salió el señor Rey a la tela, él y otros doze cavalleros, él como Dios Padre, e los otros, todos con sus diademas, cada vno con su título del santo que era, e con su señal en la mano cada vno del martirio que avía pasado por Nuestro Señor Dios. E todas sus cubiertas de los cavallos de grana, e daragas bordadas, e vnos rrétolos que dezían: Lardón» Pero CARRILLO DE HUETE, *Crónica del halconero de Juan II*, ed. de Juan de Mata Carriazo, Madrid, Espasa-Calpe, 1946, p. 25.

⁵⁴ Teófilo F. RUIZ, "Fiestas, torneos y símbolos de la realeza en la Castilla del siglo XV. Las fiestas de Valladolid de 1428", en Adeline RUCQUOI (coord.), *Realidad e imágenes del poder. Castilla a fines de la Edad Media*, Valladolid, Ámbito, 1988, pp. 249-267.

Juan e Mena en loor de la victoria regia en Olmedo, contra los mencionados infantes. Remiten a esa equiparación entre victoria y virtud, que ya se ha visto anteriormente⁵⁵.

Todo parece indicar que el uso de estos símbolos religiosos únicamente tuvo una efectividad parcial antes de ese triunfo militar. El parentesco de don Juan y don Enrique de Aragón con el monarca, el prestigio dejado en Castilla por su padre, merced a la regencia y la campaña de Antequera, los cuantiosos dominios de los infantes en el reino, las clientelas vasalláticas y bandos nobiliarios en torno a ellos, y el recelo despertado por la privanza de don Álvaro de Luna, condujeron a la fractura del consenso de la oligarquía política en torno a la actuación regia.

Por otra parte, hay que insistir en que, al menos desde el siglo XI, la religiosidad extrema y, menos aún la santidad, no son motivos relevantes para la ideología del poder monárquico castellano. En los textos cronísticos constituye un rasgo complementario frente al esencial, que es el protagonismo en la lucha contra el Islam hispano, o queda sobreentendido por sus ataques a los enemigos de la fe. Ciertamente, los grandes conquistadores entran en contacto, a través de sueños, con bienaventurados, quienes les animan a proseguir en su esfuerzo, en vísperas de la contienda, y, según la *Estoria de España* alfonsí, tuvieron lugar prodigios sobrenaturales al fallecer Alfonso VI⁵⁶. Pero estos personajes coronados, a los que se añaden Fernán González y el Cid, no son tenidos por santos. Resulta significativo que el vencedor de la batalla de El Salado no sea recordado, en su semblanza mortuoria, por sus cualidades morales, sino por haber sido «muy guerrero á los Moros, et muy guerrero caballero contra los Moros et su mala seta»⁵⁷.

Los únicos soberanos que gozan de una reputación clara de santidad son los grandes guerreros de la primera mitad del siglo XIII: Alfonso VIII, el vencedor de las Navas de Tolosa y, sobre todo, Fernando III, que incorpora a Castilla la Andalucía Bética musulmana. Jiménez de Rada habla del «beatum spiritum» del primero. Tal consideración y el sentimiento popular ha llevado a Amaia Arizaleta y a Stéphanie Jean- Marie a situar su figura en los umbrales de la santidad, una situación análoga, por lo demás, a la de algunos titulares de la monarquía asturiana, en concreto, Vernudo II y Alfonso III⁵⁸. En cuanto al conquistador de los territorios andaluces, ya desde los momentos inmediatamente posteriores a su fallecimiento debió de suscitar

⁵⁵ «Rey virtud, rey vencedor [...]» «Estas coplas fizo Juan de Mena quando el señor Rey ovo triumpho e vitoria de loa que contra él se pusieron en la batalla de Olmedo, año de quarenta e cinco», en *Cancionero de Juan Alfonso de Baena*, ed. cit., 471+, p. 722.

⁵⁶ María Cristina LONGUINOTTI, «El tiempo de soñar: hagiografía y vida cotidiana (siglos XII-XIV)», *Fundación*. Fundación para la Historia de España, Argentina, nº 2, 1999-2000, pp. 73-81.

⁵⁷ «Corónica del muy alto et muy católico rey don Alfonso el onceno, deste nombre, que venció en la batalla del río Salado, et ganó a las Algeciras», *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. I, Biblioteca de Autores españoles, t. LXVI, Madrid, edit. Atlas, 1953, p. 391.

⁵⁸ Amaia ARIZALETA y Stéphanie JEAN-MARIE, «En el umbral de la santidad : Alfonso VIII de Castilla», en *Pratiques hagiographiques Dans l'Espagne du Moyen Âge et du siècle d'Or*, vol. 2, 2005, pp. 573-583.

el fervor del pueblo y el clero de Sevilla, en cuya catedral es inhumado. Las alusiones a su santidad se multiplican en la primera mitad del siglo XIV, como lo muestra el testimonio de Jofré de Loaysa en su *Crónica de los reyes de España* y los pasajes que dedica don Juan Manuel a su ilustre antepasado en la *Crónica abreviada*, el *Libro de los Estados* y en una carta dirigida a Alfonso IV de Aragón. Con toda probabilidad, se agregan en ese período los tres últimos capítulos de la *Estoria de España* alfonsí relativos al fallecimiento de don Fernando, que se elaboran a la manera de una *Vita* hagiográfica. Según Ariel Guance, su redacción tendría lugar en el reinado de Fernando IV o en la minoridad del de Alfonso XI. En una época en la que existe una clara amenaza de separación entre Castilla y León, cobra sentido la defensa de este monarca, unificador político de ambos territorios. Y, sobre todo, la exaltación de su figura constituye la plasmación más acabada de ese ideal político de la monarquía castellana, al que ya se ha aludido anteriormente: la lucha contra el Islam hispano es la actividad suprema de los soberanos y el fundamento de su legitimidad⁵⁹.

A esto se une la caracterización de Fernando III como rey cruzado, tal como nos lo presenta Juan de Osma en la *Crónica latina de los Reyes de Castilla*. Ciertamente, las campañas andaluzas de esta época representan el culmen de un despliegue cruzadístico, bien patente a partir de las Navas de Tolosa, aún cuando se trate de un fenómeno peculiar, hispano, no equiparable enteramente al de las empresas de Ultramar. Las bulas e indulgencias papales y el calificativo otorgado al monarca por Honorio III de «speciales Athelete Christi», en los preliminares de la conquista de Sevilla, proporcionan a éste una importante cobertura propagandística, que aumenta su prestigio, tanto a nivel interno como externo. Se inserta en ese afianzamiento de la ideología del poder regio en el reino castellano, que tiene lugar durante el siglo XIII y la primera mitad del XIV⁶⁰.

Esta situación ofrece puntos de contacto con la de Portugal bajo el mandato de los primeros Avís y contribuye a explicar la importancia que, al contrario que en la Castilla de Juan II, adquiere la religiosidad en las semblanzas de sus gobernantes e, incluso de otros miembros de la dinastía. En cambio, los rasgos comunes a las dos formaciones políticas remiten fundamentalmente a la consideración del saber como un atributo de la realeza, puesta de manifiesto en las obras alfonsíes y que, durante el siglo XV, recibe un nuevo impulso en todo el occidente peninsular.

⁵⁹ Ariel GUIANCE, “Fernando III o la santidad forzada”, en Carlos de AYALA MARTÍNEZ y Martín RÍOS SALOMÓN (eds.), *Fernando III, tiempo de cruzada*, Madrid, Silex, 2012, pp. 457-483.

⁶⁰ Carlos de AYALA MARTÍNEZ, “Fernando III: figura, significación y contexto en tiempo de cruzada”, y José Manuel RODRÍGUEZ-GARCÍA, “¿Existieron ejércitos cruzados en la época de Fernando III?”, en *Fernando III, tiempo de cruzada*, pp. 17-28 y 290-303.

Bibliografia

Fontes

Cancionero de Juan Alfonso de Baena, ed. de Brian Dutton y Joaquín González Cuenca, Madrid, Visor, 1993.

CARRILLO DE HUETE, Pero, *Crónica del halconero de Juan II*, ed. de Juan de Mata Carriazo, Madrid, Espasa-Calpe, 1946.

CARTAGENA, Alonso de, “Allegationes super conquista insularum Canariae”, Archivo General de Simancas (AGS), Estado, K, 1711.

“Corónica del muy alto et muy católico rey don Alfonso el onceno, deste nombre, que venció en la batalla del río Salado, et ganó a las Algeciras”, *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. I, Biblioteca de Autores españoles, t. LXVI, Madrid, edit. Atlas, 1953.

Cortes de los Antiguos Reinos de León y Castilla, t. II, Madrid, ed. de la Real Academia de la Historia, 1863.

Chancelarías portuguesas, D. Duarte, vol. III (1433-1435), Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002.

CICERÓN, Marco Tulio, *De inventione/La rethorica* de M. Tullio Cicerón, traducción de Alonso de Cartagena, Biblioteca Virtual SAAVEDRA FAJARDO, Universidad de Murcia.

D. DUARTE, *Leal conselheiro*, ed. de João Morais Barbosa, Biblioteca de Autores Portugueses, Lisboa, 1983, p. 248.

El libro de los doze sabios o tratado de la nobleza y lealtad [ca. 1237], ed. y estudio de John K. WALSH, Anejos del boletín de la Real Academia Española, Anejo XXV, Madrid, 1979.

El Memorial de virtudes: la traducción castellana del Memoriale virtutum de Alfonso de Cartagena, ed. y estudio de Mar Campos Souto, Ayuntamiento de Burgos, 2004.

Las siete partidas de Alfonso el Sabio, ed. facsímil de la de Salamanca 1555, tomo I.

Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela que fez elrey Don Eduarte, ed. de Joseph M. Piel, Lisboa, Biblioteca de Autores Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Livro da montaria feito por D. João I, Rey de Portugal, edición por orden de la Academia das Sciencias de Lisboa, de Francisco María Esteves Ferreira, Biblioteca Nacional de Portugal, Biblioteca Nacional Digital.

Livro da virtuosa bemfeytoría, 3ª ed., Porto, 1946

LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. II, Livraria Civilização, Barcelos, 1983.

LÓPEZ DE AYALA, Pero, “Crónica del rey don Enrique, segundo de Castilla”, *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. II, Biblioteca de Autores españoles, (BAAEE), t. LXVIII, Madrid, edit. Atlas, 1953.

- “Crónica del rey don Juan, primero de Castilla e de León, *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. II, BAAEE, t. LXVIII, Madrid, edit. Atlas, 1953.

O catecismo pequeno de D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu, ed. y estudio de Elsa María Branco da Silva, eds. Colibri, Lisboa, 2001.

PÉREZ DE GUZMÁN, Fernán, “Crónica de don Juan segundo”, *Crónicas de los reyes de Castilla*, vol. II, Madrid, 1953, BAAEE.

- *Generaciones y semblanzas*, ed. de J. Domínguez Bordona, Madrid, 1979.

PINA, Ruy de, “Chronica do senhor rey D. Duarte.”, en *Crónicas de Rui de Pina*, Lello & Irmão, Porto, 1977.

“Relación de la embajada mandada a Portugal por Felipe, duque de Borgoña, en 1428, para concertar su matrimonio con la infanta Isabel”, Bibliothèqu National de France. Ms. Portugais 20.

SÉNECA, Lucio Anneo, “De la clemencia”, traducción, prólogo e introducciones de Alonso de Cartagena, Biblioteca Nacional de España (BNE), Biblioteca Digital Hispánica, MS. 9990.

- “De vita beata”, traducción, prólogo e introducciones de Alonso de Cartagena, BNE, Biblioteca Digital Hispánica, Ms. 1615.

SÉNECA, Lucio Anneo, “Obras selectas”, traducción, prólogo e introducciones de Alonso de Cartagena, BNE, Biblioteca Digital Hispánica, Ms. 6765.

RESENDE, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Liaboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*, ed. de María Teresa Brocardo, Fundação Calouste Gulbenkian y Junta Nacional de Investigaçã Científica e Tecnológica, Braga, 1997.

ZURARA, Gomez Eanes de, *Crónica da tomada de Ceuta*, ed. de Reis Brasil, Mira-Sintra, Publicações Europa-América, 1992.

Estudos

ARIZALETA, Amaia y JEAN-MARIE, Stéphanie, “En el umbral de la santidad: Alfonso VIII de Castilla”, en *Pratiques hagiographiques Dans l’Espagne du Moyen Âge et du siècle d’Or*, vol. 2, 2005, pp. 573-583.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, “Fernando III: figura, significación y contexto en tiempo de cruzada”, en Carlos de Ayala Martínez y Martín Ríos Salomón (eds.), *Fernando III, tiempo de cruzada*, Madrid, Silex, 2012, pp. 17-28.

BECEIRO PITA, Isabel, “Cultura, ideología y mecanismos de gobierno en la dinastía lusa de los Avís”, *Signo. Revista de Historia de la cultura escrita*, nº 5, Universidad de Alcalá de Henares, 1998, pp. 9-24.

- “Los libros que pertenecieron a los condes de Benavente entre 1434 y 1530”, en *Libros, lectores y bibliotecas en la España medieval*, Murcia, Nausicaã, Murcia, 2007, pp. 437-489.

- “La valoración del saber entre las élites”, en *Libros, lectores y bibliotecas en la España medieval*, Murcia, Nausicaã, 2007, pp. 201-225.

- “La recepción de la cultura aristocrática castellana en el Portugal de los Avís”, en *Estudos em homenagem ao professor doutor José Marques*, vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2006, pp. 221-235.

COELHO, Maria Helena da Cruz, “O senhor do pelícano, da lei e da grei”, en *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*, Actas do colóquio 2, 3 e 4 de Maio de 2005, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 157-181..

- *D. João I, o rei que re-colheu Boa Memoria*, Lisboa, Temas & Debates, Reis de Portugal, 2008.

FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis, *Alonso de Cartagena. Una biografía política en la Castilla del siglo XV*, Junta de Castilla y León, Valladolid, 2001.

GOMES, Rita Costa, *A corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Viseu-Lisboa, Difel, 1995.

GOMES, Saul Antonio, “As políticas culturais de tradução na corte portuguesa do século XV”, *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, 33 (2010), pp. 173-181.

GOMES, Saul Antonio, “«República» e «bem comun» no pensamento político do infante D. Pedro, duque de Coimbra”, *Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, vol. 8, (2010), pp. 83-94.

GUIANCE, Ariel, “Fernando III o la santidad forzada”, en Carlos de AYALA MARTÍNEZ y Martín RÍOS SALOMÓN (eds.), *Fernando III, tiempo de cruzada*, Madrid, Silex, 2012, pp. 457-483.

GUIJARRO GONZÁLEZ, Susana, “Las escuelas catedralicias castellanas y su aportación a la historia del pensamiento medieval (1200-1500)”, en José M^a Soto (co-ord.), *Pensamiento medieval hispano. Homenaje A Horacio Santiago-Otero*, CSIC y Junta de Castilla y León, Madrid, 1990, vol. I, pp. 711-733.

- *Maestros, escuelas y libros. El universo cultural de las catedrales en la Castilla medieval*, Madrid, Dykinson, 2004.

HOMEM, Armando Carvalho y BECEIRO PITA, Isabel, “Rey y “totalidad nacional” en la obra de don Duarte: en torno a los conceptos de prudencia y consejo”, *Hispania*, vol. LXVII, nº 227, 2007, pp. 109-127.

LAWRENCE, Jeremy N. H., *Un tratado de Alonso de Cartagena sobre la educación y los estudios literarios*, universidad autónoma de Barcelona, 1978.

LONGUINOTTI, María Cristina, “El tiempo de soñar: hagiografía y vida cotidiana (siglos XII-XIV)”, *Fundación*. Fundación para la Historia de España, Argentina, nº 2, 1999-2000, pp. 73-81.

MARTÍN PRIETO, Pablo, “Sobre la promoción regia de la orden franciscana en la Corona de Castilla durante el primer reinado Trastámara”, *Hispania Sacra*, vol. 59, nº 119 (2007), pp. 51-83

OLIVERA SERRANO, César, “Devociones regias y proyectos políticos: los comienzos del monasterio de San Benito el Real de Valladolid (1390-1430)”, *Anuario de Estudios Medievales* 43/2, julio-diciembre de 2013, pp. 919-952.

RAU, Virgínia, “Relações diplomáticas de Portugal durante o reinado de D. Afonso V”, en *Estudos de História medieval*, edit. Presença, Lisboa, 1986, pp. 66-81.

RODRÍGUEZ GARCÍA, José Manuel, “¿Existieron ejércitos cruzados en la época de Fernando III?”, en *Fernando III, tiempo de cruzada*, Madrid, Silex, 2012, pp. 290-303.

ROSA, María de Lurdes, “Do Santo Conde ao mourisco mártir: usos da santidade mo contexto da guerra norteafricana (1415-1521)”, en *Longas guerras, longos sonhos africanos*, Porto, Fio da palavra, 2010, pp. 93-96;

RUCQUOI, Adeline, “La royauté sous Alphonse VIII de Castille”, *Cahiers de linguistique hispanique médiévale*, nº 23, (2000), pp. 215-241.

RUIZ, Teófilo F., “Fiestas, torneos y símbolos de la realeza en la Castilla del siglo XV. Las fiestas de Valladolid de 1428”, en Adeline RUCQUOI (coord.), *Realidad e imágenes del poder. Castilla a fines de la Edad Media*, Valladolid, Ámbito, 1988, pp. 249-267.

SILVA, Manuela Santos, “Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer”, en Liz OAKLEY-BROWN & Louise J. WILKINSON (eds.), *The rituals and Retic of Queenship. Medieval and Early Modern*, Dublín, Four Court Press, pp. 37-47

VALDEÓN BARUQUE, Julio, “La propaganda ideológica como arma de combate de Enrique de Trastámara (1366-1369)”, *Historia, Instituciones, Documentos*, nº 19, (1992), pp. 450-467.



D. Duarte e o clero regular português do seu tempo

Saul Gomes

Abstract

In this paper, the author focuses the relations of the Crown, in the reign of D. Duarte, with the Portuguese regular clergy. It proceeds to the survey of the number and tipology of the Portuguese monastic houses in the decade of 1430, observes the concession of privileges and the protection excused for the king to the same ones. Finally, it evaluates the ideological and politician speech of D. Duarte and of Infant D. Peter concerning the regular clergy of Portugal at that times.

A história da Igreja, particularmente nas suas parcelas que respeitam ao clero regular, pode observar-se a partir de um reinado e, ainda mais significativamente, do ponto de vista da vida de um monarca cujo aprendizagem do exercício do poder soberano começa, pro via de regra, antes da respetiva entronização. É o que sucede com a Igreja portuguesa no tempo de D. Duarte. O seu reinado subsume-se fundamentalmente à década de 1430, mas a sua intervenção nos destinos da Igreja, dentro e fora do reino, antecede essa cronologia¹.

Será, claro está, um período demasiado exíguo para detetar evoluções com significado histórico eclesial, se bem que esse fragmento de tempo, dentro do qual procuramos observar a situação do clero regular em Portugal, nos permita entrever as linhas fundamentais que caracterizavam a realidade do clero regular nacional nesse momento. A cronologia curta que enunciámos, todavia, contempla alguns acontecimentos relevantes na história da Igreja e das relações da Coroa portuguesa com a sua hierarquia governativa. Tenhamos presente o importante Concílio de

¹ Uma visão geral da história eclesiástica portuguesa ao tempo de D. Duarte pode encontrar-se em ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, pp. 281 e seguintes; MARQUES, A. H. de Oliveira - *Portugal na crise dos Séculos XIV e XV*, Vol. 4 de *Nova História de Portugal*, pp. 220-235; *História Religiosa de Portugal* (Dir. Carlos Moreira Azevedo). Volume 1. *Formação e limites da Cristandade* (Coord. Ana Maria Jorge e Ana Maria Rodrigues), Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, *passim*; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e Poder no Século XV. Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas 1383-1450*. Lisboa, Ed. Colibri, 1997.

Basileia, inaugurado em 1431, num momento em que o conciliarismo eclesial se mostrava particularmente forte e decisivo na reconstrução da unidade papal abalada pelo Cisma, assembleia essa transferida para Ferrara, em 1438, e para Florença, no ano seguinte, nele se tendo debatido questões maiores para a política portuguesa expansionista atlântica².

Na década de 1430, deveremos atentar que as Ordens Religiosas estabelecidas em Portugal emergem, na sua esmagadora maioria, de um passado distante, dos tempos áureos da Reconquista. Isto é válido para os claustros monásticos mais tradicionais, nomeadamente beneditinos, cistercienses e cónegos regrantes de Santo Agostinho e premonstratenses, tanto quanto para as Ordens Militares, assim como e ainda para as fileiras do clero regular mendicante (franciscanos, dominicanos, carmelitas e ermitas de Santo Agostinho), todos eles estabelecidos em ou chegados a Portugal nos séculos XII e XIII.

Essas Ordens mantinham identidades espirituais e cultuais próprias, quadros normativos distintivos entre si, uma geografia de implantação igualmente diferenciadora e objetivos pastorais também diversificados. Caracterizava-os a todos, sem exceção, uma história singular e a consciência cultural que cada comunidade regular tinha desse seu passado. Beneditinos e cistercienses mostraram-se mais vocacionados para a formação espiritual dos seus monges, enquanto cónegos regrantes agostinhos e religiosos mendicantes encontravam os seus desígnios na pastoral catequética *ad gentes*, paroquial, na administração dos sacramentos, especialmente o da penitência, e na pregação.

Reconheçamos, ainda, que uma ordem religiosa se enraíza na memória e na valorização dos seus padres fundadores, mas as gerações dos seus professos são filhas de tempos social, económica e culturalmente dinâmicos e sempre diferentes, o que não deixava de afetar e moldar o quadro histórico desses institutos regulares. A abertura a ordens segundas, geralmente femininas, ou à inclusão de segmentos de religiosos leigos, nas ordens terceiras, ou o apoio a células confraternais, são realidades diferenciadoras, nas temporalidades e nos espaços de fundação, entre as diversas ordens.

Há que relativizar, cremos, no quadro português, binómios demasiado rígidos como os que distinguem e opõem mosteiros urbanos a mosteiros rurais, claustros conventuais e claustros observantes, modelos de vida ativa e de vida contemplativa, de votos de profissão de estabilidade ou de assunção do dever da itinerância evangélica assim como de obediência ou de dissidência.

Distinguia-se o clero regular português, ainda no final da Idade Média, pelo diferente número de casas estabelecidas, pelo peso demográfico de cada comunidade e pela composição sociológica, mormente em termos de recrutamento vocacional,

² SANTOS, Domingos Maurício Gomes - *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)* e DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte. Um requiem por um rei triste*, pp. 183-196.

dos respetivos professores. Comos e diferenciavam, uma vez mais, pela influência e pelo papel de apoio e financiamento, maior ou menor, que os padroeiros de cada claustro lhe dispensavam.

Na abertura do século XV, Portugal contava com 205 casas de clérigos regulares. Cerca de dois terços dessas casas pertenciam a homens e um terço a mulheres. No final dessa centúria, o valor total de conventos existentes subira para as 272 unidades, mantendo-se, globalmente, a proporção de 2/3 para comunidades masculinas e o restante para clausuras de religiosas. As fundações de conventos foram constantes ao longo desse período, mostrando-se mais intensas no seu terço central. Só nas décadas de entre 1420 e 1460 surgiram 30 casas masculinas e duas femininas. Depois, verificou-se um crescimento sustentado das fundações femininas o qual se intensificará na última década dessa centúria.

Fundações de comunidades religiosas em Portugal: ...1500 ³			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
...1400	161	44	205
1401-10	6	-	6
1411-20	2	-	2
1421-30	7	2	9
1431-40	6	-	6
1441-50	10	-	10
1451-60	7	3	10
1461-70	1	1	2
1471-80	7	1	8
1481-90	5	1	6
1491-1500	3	5	8
Totais	215	57	272

Na década de 1430, coincidente com o breve reinado de D. Duarte, que nos ocupa, foram fundados três conventos de padres franciscanos, um de dominicanos (Azeitão), um de Ermitães Paulistas ou da Serra de Ossa e um de cónegos lóios. Diremos que estamos perante uma tendência, privilegiadora de fundações medicantes, que vinha de trás.

Em matéria de representação numérica, em Quatrocentos, dominavam

³ Elementos recolhidos a partir de SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Filomena e SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva - *Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento - Guia Histórico*. Lisboa, Livros Horizonte, 2005.

os franciscanos, com 71 claustros, depois os monges negros, com 58 casas, os cónegos regrantes de Santo Agostinho, com 38 canónicas, os cistercienses, com 24 estabelecimentos, e os frades pregadores com 20 casas. Os eremitães ditos da Serra de Ossa atingirão o fim desse século com 18 claustros. Menos representadas, em quantidade, claro está, que não necessariamente em qualidade espiritual, estavam os carmelitas, os eremitas de Santo Agostinho, os trinitários e os frades jerónimos. Outras ordens mantinham uma escassa presença conventual no reino português, conforme se pode observar do quadro seguinte.

Mosteiros em Portugal, por Ordens Religiosas, em 1500 ⁴			
Ordens	Masculinos	Femininos	Total
OSB	40	18	58
OCit	16	8	24
CRSA	34	4	38
Premonstr.	2	-	2
Stº Sepulcro	2	-	2
Santo Antão	3	-	3
Roncesvales	1	-	1
S. João Evg.	6	-	6
S. Paulo	18	-	18
OFM	53	18	71
OP	14	6	20
OESA	6	1	7
OSH	5	-	5
Ord Carm	4	-	4
Trinitários	6	-	6
Mercedários	1	-	1
Ord. Militares	4	2	5
Totais	215	57	272

Da consulta da chancelaria régia de D. Duarte podemos verificar que D. Duarte se manteve como protetor principal de uma grande parte dos mosteiros estabelecidos em Portugal especialmente os das velhas ordens. Não dispondo estas, ainda então, de estruturas institucionais ou congregacionista autónomas, o relacionamento do monarca com os institutos religiosos regulares fez-se casuisticamente.

⁴ Levantamento efetuado a partir de: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, et alii - *Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento - Guia Histórico*, cit.

A generalidade dos mosteiros beneditinos, cistercienses e canónicas regantes receberam cartas de privilégios gerais, confirmando-lhes os benefícios e isenções de que usufruíam já no passado, pontualmente, o soberano confirmava casos particulares de algumas dessas casas, os quais respeitavam a matéria de direitos de propriedade ou de isenção tributária, como se pode verificar do quadro em que resumimos esta informação.

D. Duarte e a proteção régia aos mosteiros				
Ordem	Mosteiro	Data	Intervenção	Refer.⁵
OSB	Paço de Sousa	1433	Privilégios gerais (guarda e encomenda)	Doc. 90
	Pombeiro	1434	Privilégios gerais	Doc. 257 e 633; III-73
		1434	Privilégios gerais	
		1435	Privilégio de guarda e encomenda	
	Stº Tirso	1433	Privilégios gerais	Doc. 434
	Tibães	1434	Privilégios gerais	Doc. 602
	Avelãs	1434	Privilégios gerais	Doc. 490
	Bravães	1433	Privilégios gerais	Doc. 521
	Semide	1434	Privilégios sobre as suas casas em Coimbra	Doc. 310
	Ganfei	1435	Privilégios gerais	Doc. 681
	Palme	1434	Privilégios gerais	Doc. 712: III-531
	Rio Tinto	1435	Privilégios gerais	Doc. 899
	Arnoia	1434	Privilégios gerais	Doc. 600
Stª Maria de Adufe (“Ufe”)	1434	Privilégios gerais	Doc. 491	

⁵ Socorro-mo-nos da edição Chancelarias Portuguesas. *D. Duarte*, Volume I, Tomos 1 e 2, Vol. III (1433-1435). (Dir. João José Alves Dias), Lisboa, Centro de Estudos Históricos - Universidade Nova de Lisboa, 1998 e 2002.

OCist.	Alcobaça	1433	Privilégios gerais	Doc. 431
	Tarouca	1436	Privilégios gerais	Doc. 854
	Bouro	1433	Privilégios gerais	Doc. 85 e 96
	Maceira Dão	1434 1434	Privilégios gerais Confirmação da isenção de pagamento de colheita ao rei	Docs. 604 e 606
	S. P. Águias	1434	Privilégios gerais	Doc. 472
	Arouca	1434	Privilégios gerais	Doc. 304
	Lorvão	1434 1434	Privilégios gerais Confirmação do couto de Rio de Asnos e da Sabugosa	Docs. 514 e 516
	Celas	1434	Privilégios gerais	Doc. 495
	Almofter	1437	Confirmação dos privilégios e dos eu couto e caseiros	Doc. 825
	Odivelas	1434 1436	Privilégios gerais Confirmação da Quinta da Barrosa	Doc. 496 e 1120
	S. Bento de Évora	1436	Privilégios gerais	D o c . 1018
	Stª Maria de Oia	1434	Privilégios gerais	Doc. 641: III-114

CRSA	Santa Cruz Coimbra	1434 1435	Privilégios gerais Protegendo o porteiro e sacador do Mosteiro quando fizesse penhoras e arrematações de bens dos rendeiros do Mosteiro poder trazer armas	Doc. 582; III- 652
	S. Vicente de Fora	1434 [1434 - 1435]	Privilégios gerais Para o procurador do Mosteiro poder andar armado na recolha das rendas dos prazos	Doc. 640; III- 119, 6110
	S. Jorge Coimbra	1434	Confirmação da isenção de fintas e encargos dos seus caseiros e servidores	Doc. 608
	Stª Maria da Oliveira	1433	Privilégios gerais	Doc. 492
	Mancelos	1434	Privilégios gerais	Doc. 478
	Requião	1434	Privilégios gerais	Doc. 290
	Stª Ana Coimbra	1433	Privilégios gerais	Doc. 374
Premonstr.	Stª Maria de Vandoma	1434	Privilégios gerais	Doc. 601
OFM	Stª Clara Vila Conde	1435 1435 1436 1437	Privilégios, guarda e encomenda Composição acerca das dízimas, portagens e direitos na alfândega de V. Conde Confirmação da doação da azenha junto ao Mosteiro e terras de Moreira e de Maceira Confirmação da instituição do Mosteiro por D. Afonso Sanches a pedido de D. Fernando de Meneses, seu padroeiro	Doc. 695, 741, 838, 1019; III- 686
	Stª Clara Santarém	1433	Privilégios gerais	Doc. 376
	Stª Clara Lisboa	1434	Privilégios gerais	Doc. 473

OP	S. Domingos das Donas de Vila Nova (Porto)	1433	Privilégios gerais	Doc. 415		
	S. Domingos Coimbra	1434	Privilégios gerais	Doc. 575		
	Chelas Lisboa	1435	Privilégios e isenções para os seus lavradores do Casal da Torre (Lisboa)	Doc. 889		
OESA	Stº Agostinho Lisboa	1433	Privilégios gerais	Doc. 56		
OSHier.	P e r l o n g a (Portalegre)	1433 1436	Privilégios gerais Doação de Vale de Flores (Portalegre)	Docs. 617 e 1111		
OCarmo	Stª Maria Carmo (Lisboa)	1433	Privilégios gerais	Docs. 17, 18, 67 e 258		
		1433	Privilégios gerais			
		1433	Privilégios e liberdades aos caseiros da Quinta de Camarate			
		1433	Licença compra de bens de raiz			
		1434	Isenção de aposentadoria nas casas do Mosteiro na Judiaria (Lisboa)			
Trinitários	Trindade de Santarém	1434	Confirma sentença sobre o Lezirão e as Barradas de Santarém	Doc. 589		
Ermitães de S. Paulo	Ermitães de Montemuro (Évora)	1434	Confirmação de doações	D o c s . 631, 632, 969 e 970; III-59, 60		
		1434	Confirmação de doações			
		1434	Privilégios gerais			
		1434	Coutada de Montemuro aos Ermitães			
		1435	Privilégios de guarda e encomenda			
O r d e m Hospital	Ordem	1435	Licença ao prior da Ordem para dar sesmarias	III-70		
			Montes Claros (Borba)	1436	Privilégios e confirmação da posse do dito lugar	D o c . 1009
			Rio Mourinho (Montemor-o-Novo)	1436 1437	Privilégios e guarda Privilégios e guarda	D o c s . 1162 e 1175
			Zarco (Viana de Alvito)	1436	Confirmação da venda do lugar de Zarco	D o c . 1037

D. Duarte mostrou-se particularmente atento aos claustros femininos. Entre estes, as atenções do rei concentraram-se mais sobre as clausuras das clarissas (mormente Santa Clara de Vila do Conde), mas também sobre as das dominicanas e as das monjas de Cister.

Interessou, ainda de modo especial, o rei, a situação do Convento de Santa Maria do Carmo, de Lisboa, que beneficiou insistentes vezes - talvez em honra e devoção pela presença e passamento, nesse claustro, com fama de santidade, de D. Nuno de Santa Maria, o antigo condestável de Portugal - assim como o mapa das comunidades de eremitães da pobre vida que, nesse tempo, viram acentuar-se os processos de institucionalização e de regulamentação normativa das respetivas comunidades⁶.

A presença do clero regular nos grandes cerimoniais da Corte régia, como aqueles que se celebravam nas catedrais do reino, mormente em Lisboa, por ocasião do decesso, do batismo ou do casamento de membros da família real, é fundamental. Lisboa, aliás e muito especialmente, porque se afirmara como lugar político dominante dos destinos do Reino, assumindo-se como lugar centrípeto, por excelência, da celebração e da comemoração da nova dinastia.

Na sua catedral centralizava-se a celebração anual do saimento real por o “muito virtuoso e de grandes virtudes El Rey Dom Joham cuja alma Deus aja”, de acordo com o mandado do rei D. Duarte, levado a cabo desde 1433, recebendo “ordenança” mais vinculativa em 1437. Um saimento com uma liturgia faustosa de luminárias, os clérigos revestidos de boas capas e dos paramentos deixados pelo defunto monarca à Sé, celebrando-se orações, missas cantadas e missas rezadas, ofícios e vésperas, responsos, procissão a Santa Maria da Graça, tangendo-se os sinos na Sé e em S. Vicente de Fora.

Na sede da arquidiocese tinha lugar o acontecimento congregador e unificador do ritual comemorativo do passamento do Rei da Boa Memória, e para ela deveriam convergir, também, em afirmação dessa unidade eclesial, em que se consubstanciava o “corpo místico” do próprio Reino, cónegos e frades dos Mosteiros de S. Vicente, de S. Francisco, de Santa Maria do Carmo, da Santíssima Trindade, de S. Domingos e de Santo Agostinho. A presença do corpo monástico olisiponense nestas celebrações, atendida ciosamente no regimento mencionado, atesta da importância que o monarca Eloquentemente conferia ao clero regular da cidade capital do país na celebração com aparato e dignidade maiores da memória do patriarca fundador da nova família real portuguesa⁷.

⁶ FONTES, João Luís Inglês, *Da “Pobre Vida” à Congregação da Serra de Ossa: génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012.

⁷ *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte. Volume II. Livro da Casa dos Contos*, Doc. 47, pp. 80-83.

A questão dos movimentos de clérigos não institucionalizados ou dependentes de uma ordem reconhecida constituía um problema político que preocupava a elite governativa do país nesse tempo. O problema, do ponto de vista social, assumia diversas expressões. Uma, mais libertária e individualista, era protagonizada por indivíduos de diferentes origens sociais que procuravam desenhar para si mesmos modelos de vida eremítica ou cenobítica não integrada em nenhum sistema vigente. Não parece que tenham chegado, todavia, estes eremitas desenquadrados institucionalmente, a assumir comportamentos heréticos, posto que a questão dos hereges fosse olhada com temor pelo poder régio nesse tempo, legislando-se sobre o assunto⁸. Muitos leigos, todavia, usavam o próprio sistema benéfico eclesiástico estabelecido, recebendo ordens sacras menores que lhes permitiam o usufruto de benefícios sociais, fiscais e judiciais apetecíveis.

Na carta de Bruges, de 1426, na verdade, o Infante D. Pedro, irmão do futuro rei, mostra-se particularmente crítico em relação à proliferação de clérigos de ordens menores (“pouco serviço de Deus e grande embargo a vosa justiça”) e ao pequeno critério com que os prelados concediam essas ordens. Defendia o Infante que só por vocação se devia algum homem propor a ordens, cumprindo que fosse latinado e sujeito a aprendizagem adequada e exigente em colégios universitários que deveriam ser estabelecidos em Lisboa.

A utilidade destes colégios leva-o a considerar que cumpriria às Ordens Religiosas existentes no Reino proverem nessa formação superior do clero:

*“os bispos com seus cabidos poderão fazer cada huns colegios pera seus naturães, e os monges pretos, outrosy pera sy, e os conegos regrantes outro, e os monges brancos outro e ordenasem-se estes colegios por maneyra dos de Vxonía e de Paris, e asy crecerião os leterados e as sciencias, e os senhores acharião donde tomassem leterados pera officiaes de justiça...”*⁹.

Relativamente ao clero regular, o Infante das Sete Partidas tece considerandos do maior interesse para o conhecimento histórico deste corpo clerical, “muyto principal parte da spiritualidade que são os religiosos”.

D. Pedro critica fortemente o clero regular português porque “não trabalham por serem entendidos e honestos e sesudos”. Aconselha, por isso, o monarca a

⁸ Recordemos que o primeiro artigo da Concordada de 1427 entre D. João I e o Clero versa, justamente, sobre o problema dos hereges: “Ao primeiro artigo, em que dizem que tomava conhecimento, e jurdiçom dos ereges, julgando, e decernindo sobre a Santa Fe, se errão em ella, de que pertence o conhecimento aa Igreja, se he heresia, porque da Santa Fe nõ perteece o conhecimento a outrem. - A este artigo responde ElRey, que elle tal conhecimento nom tomou, e que lhe praz de os Prelados averem conhecimento dello, segundo manda a Santa Igreja; pero se algu Christião leigo renegar a Fe, e se tornar mouro, ou elche, e lhe assy for provado, ElRey tomara conhecimento de tal como este, e o penara segundo direito, porque a Igreja nom ha já por que aqui conhecer se erra na Fe, ou nom; e assy se deve fazer per direito, e pelas Hordenações antiguas.» (ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Vol. 4, p. 156).

⁹ *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa. Edição Diplomática*, pp. 27-39: 29.

chamar os prelados das Ordens e a obter deles a deposição dos religiosos faltosos em caso de se oporem às reformas disciplinares tidas por pertinentes.

Tem interesse referir aqui que o Duque de Coimbra, que vimos seguindo, elenca como matéria primeira de reforma de costumes do clero regular português os seguintes pontos:

a) *“Que nenhum frayre não coma em camara, se não for por notavel necessidade, nem durma senam em comum dormitorio, e asy doutras cousas (...);”*

b) *“Prelado antre os fraires nunca o seja senam o que for inlecto e se algum vier per carta nam curem delo senão se prouver aos frayres (...) que devem ser mais prezados os velhos que per grande tempo bem vyverão, que os mancebos sobejamente, que muytas vezes o sol em seu começo fervente traz chuyva e o que he menos claro cura todo o dia.”*

c) *“Antre os frayres deve ser muy esquivada a ociosidade que as oras não são muy grandes pero asaz he ao mancebo de as rezar mas podem escrever ou se ocupar em outras cousas (...).”*

Anotemos que esta crítica aos clérigos regulares era antiga, encontrando-se já em D. João I, no seu Livro da Montaria, nem cujas páginas se alude aos “frades” que “fazem conciencia em cousas” aos reis quando “corriam monte”¹⁰, criticando-se os frades que, nas suas pregações, em vez de pregarem de Deus, “pregavam de si”, enchendo-se de vaidades¹¹.

Para D. Duarte, o primeiro estado na ordem social era o dos oradores:

*“em que se entendem cleligos, frades de todas ordeens e os ermitaães, por que seu proprio e principal officio destes he per suas orações rogar nosso senhor por todos outros stados e per seus officios louvalo e honrrar per suas boas vidas e devotas cirimonias, a aos outros inssynar per pallavra e boo exemplo e ministrar os sacramentos.”*¹²

O estado dos oradores, todavia, conhecia patamares, seguindo o Eloquentes, neste ponto, as Colações de Cassiano:

“aos monjes convem fazer tres renunciações. Prymeira, das propriedades da vyda presente. Segunda, de todollos pecados. Terceira, de filhar cuydado de obras fora de necessidade que aos feitos deste mundo perteeça. (...) Em outra collaçom tam bem se afyrma que per a vyda dos frades e dos irmytaães nom som todos perteecentes, e que porem com muy grande examynaçom os recebiam, por que aos que a bem guardom faz viir a bem-aventurança, e a outros he aazo de grandes perigoos.. (...) Porem, conhecydo pellos padres antigos, nom

¹⁰ Livro da Montaria, Capº 4, p. 23. (Socorrorem-nos da edição estabelecida por ALMEIDA, Manuel Lopes de - Obras dos Príncipes de Avis. Porto, Lello & Irmão, 1977).

¹¹ Livro da Montaria, Capº 5, p. 24.

¹² Leal Conselheiro, Capº 4, p. 246

*engalhavam alguum pera seer frade ou irmytam, mas com grandes protestaçoões os recebiam e confortavam todos em seus boos estados e os encamynhavam per muytas maneiras.*¹³

D. Duarte apreciava particularmente o modelo de santidade de Francisco de Assis, referindo-se-lhe no Leal Conselheiro, nomeadamente para exaltar o valor da humildade sobre a vã glória¹⁴, sendo leitor de outros “letrados” mendicantes como era o caso de Fr. Gil de Roma e de Fr. André da Paz¹⁵.

O monarca, todavia, mantém um espírito crítico em relação ao clero do seu tempo, não se coibindo de perorar as atitudes cobiçosas e venais dos frades:

*“Nem se crea sobr’esto consselho de frades nem de clerigos, porque forom costumados estarem em ellas e aver dellas muytos temporaaes proveitos.”*¹⁶

É ainda D. Duarte que, no *Livro dos Conselhos*, disserta sobre certos deveres de oração e devoção aplicáveis a “freiras”, posto que sem explicitar a respetiva ordem religiosa de origem ou funções efetivamente desempenhadas:

“As freyras hão de rezar esto.

Huã as oras de santa maria de dia e de noite.

Outra os psalmos pendençais e o Cantico gregoriano.

Outra as oras dos finados com .ix. Lições

Cada huã destas há de rezar cada dia estas misas.

Ao domingo a missa da Trindade.

A .2ª. Feira a dos mortos.

A .3ª. Feyra a de todos os santos.

A .4ª. A dos anjos.

A quinta a do Spirito santo.

A sexta a da cruz.

Ao sabado da madre de deus daquela festa que tyuerdes mayor deuação.

*Sejam as freyras pobres e deuotas e saybão rezar as mjsas porque non he rason que huã reze que non he idonea e outra leue a esmola.”*¹⁷

Nas afirmações críticas tecidas pelo Infante D. Pedro como também pelo rei D. Duarte, a propósito do clero regular, dos “frades”, não se põe em causa nem a instituição eclesiástica nem a sua hierarquia, ou seja, não é a questão da reforma da Igreja que se discute ou sequer se debate¹⁸. O alvo da crítica são os agentes clericais

¹³ *Leal Conselheiro*, Capº 41, p. 321.

¹⁴ *Leal Conselheiro*, Capº 12 e 13, pp. 262-264.

¹⁵ *Leal Conselheiro*, Capº 51, p. 345.

¹⁶ *Leal Conselheiro*, Capº 54, p. 357.

¹⁷ *Livro dos Conselhos Del-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa*, cit., Nº [67], p. 245.

¹⁸ Vd. CARVALHO, José Adriano de Freitas - A Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. In *Congresso Internacional de História. El Tratado de Tordesillas y su Época, Sociedad*, Madrid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, pp. 635-660.

na sua diversidade e nos seus comportamentos refratários ou marginais. E tanto o Duque de Coimbra como D. Duarte, de seguro, não ignorariam os problemas de contestação à Igreja que eclodiam por toda a Cristandade especialmente na Inglaterra (John Wyclif) ou no Leste da Europa (Jan Hus e os seus seguidores na Boémia e na Hungria).

A crítica à Igreja não era própria do discurso político destes homens de Estado, nem aconselhável num tempo em que se procurava restabelecer, para interesse dos próprios Estados europeus, a antiga unidade pontifícia católica. Mas essa ausência de crítica institucional não eliminava práticas, tradicionais, aliás, na monarquia portuguesa, de mútuas intromissões nas esferas judiciais e legislativas canónica e civil. As leis atentatórias das liberdades da Igreja, aliás, foram recorrentes em Portugal obrigando a concordatas e a composições diplomáticas¹⁹.

D. Duarte foi, ainda, um grande devoto e um protetor do santuário de Nossa Senhora das Virtudes (Castanheira), que faz “conventualizar”, entregando-o aos frades menores²⁰, tendo sido um mecenas relevante, por exemplo, no avanço das obras do Mosteiro da Batalha e dos programas de ideologização dinástica do mesmo²¹.

O Eloquente procurou incentivar reformas sobretudo junto de algumas abadias beneditinas, como sucedeu com Alpendurada, e também entre mosteiros de cónegos regrantes de Santo Agostinho. Dois dos seus reformadores mais conhecidos foram, justamente, D. Gomes Eanes e D. Estêvão de Aguiar, ambos de formação beneditina e com experiência de vida regular bebida em terras itálicas²². O seu reinado assistiu, também, à assunção do báculo episcopal, se bem que como titulares *in partibus*, por parte de alguns clérigos provenientes do clero regular, como aconteceu, entre outros, com D. Fr. André Dias de Escobar (OP)²³ ou, posto que de uma geração

¹⁹ COSTA, A. Domingues de Sousa - Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o Papa Martinho V contrário aos concílios gerais. *Studia Historico-Eclesiastica*, Roma, Pontificium Atheneum Antonianum, 1977, pp. 505-592; VENTURA, Margarida Garcez - As «Leis Jacobinas». Estudo e transcrição. *Medievalista* [Em linha]. Nº12, (Julho - Dezembro 2012). [Consultado 20.10.2013]. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA12/ventura1203.html>.

²⁰ BEIRANTE, Ângela Godinho Vieira Rocha - *O Livro dos Milagres de Nossa Senhora das Virtudes. Estudo Histórico*. Azambuja, Câmara Municipal da Azambuja, 2004.

²¹ GOMES, S. António - *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século X.*, Coimbra, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1990; Idem - Martim Gonçalves de Macedo: um herói ignorado da Batalha Real. *Leiria-Fátima. Órgão Oficial da Diocese*, Ano XVI, Nº 47, Julho-Dezembro 2009 [2011], pp. 209-220; Idem - O Mosteiro da Batalha e os seus túmulos e capelas particulares. In *A Capela dos Sousas no Mosteiro da Batalha*. Batalha, Câmara Municipal da Batalha, 2012, pp. 11-25.

²² Vd. GOMES, S. António - D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. *Arquivo Coimbrão. Boletim da Biblioteca Municipal*, Vol. XXXV, Coimbra, 2002, pp. 439-540; Idem - D. João II e o Mosteiro de Alcobaça. In *Actas do Colóquio “O Tempo Histórico de D. João II — Nos 550 anos do seu nascimento”*. Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 201-254; Idem - D. João Eanes de Dornelas, abade de Alcobaça (1381-1414). In *Olhares sobre a História. Estudos Oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa, Ed. Caleidescópio, pp. 253-278.

²³ COSTA, A. D. de Sousa - *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*. Roma-Porto, Editorial Franciscana, Braga, 1969.

posterior, dos franciscanos D. Fr. João Martins e D. Fr. João Aranha, providos no bispado de Safim²⁴. A ação missionária e proselitista ultramarina, nessa década de 1430, mostrava-se ainda bastante insipiente.²⁵

O binómio claustral / observante não parece ser suficientemente evidenciado sobremodo do ponto de vista do olhar régio, sendo antes mais acentuado pelas memórias das próprias dessas Ordens que afeçoaram e agudizaram as clivagens entre aqueles movimentos, como sucedeu, por exemplo, com o Mosteiro de Jesus, das dominicanas de Aveiro, no qual assistimos a uma (re)composição da memória histórica fundacional levada a cabo por uma das cronistas da comunidade (“comunidade textual”, lhe chama Gilberto Coralejo, o seu mais recente investigador) em inícios do século XVI²⁶.

O estatuto régio impunha condicionalismos temporais a toda e qualquer casa monástica, mesmo as observantes, nas quais encontramos, salvo exceção, sempre testemunhos de arquiteturas construtivas monumentais e aparatos artísticos ao serviço de rituais litúrgicos caracterizados pela exigência e pela riqueza. Os reis e a alta-nobreza preferiram sempre eleger os seus panteões entre os claustrais, porque mais monumentais e com escalas mais adequadas à dimensão dos seus poderes ou à expressão dos seus projetos ideológicos e políticos.

O problema das “teorias da pobreza” parece contrastar com esta realidade. Mas a pobreza é uma realidade exterior à corte régia e às grandes cortes senhoriais do Reino. Mesmo os movimentos “reformados” ou que se reclamavam observantes, e pobres, tinham muito pouco, em boa verdade, de pobreza. Franciscanos, dominicanos, gracianos, paulistas, jerónimos ou lóios, e todos os outros, eram em geral terra-tenentes, usufruíam de uma economia de privilégio, de isenção e de dotação reais que não pararam de se multiplicar ao longo de todo o século XV²⁷.

²⁴ COSTA, A. D. de Sousa - João Martins e João Aranha, Professores de Teologia em Bolonha e Bispos de Safim na África. In *Antonianum*, XLVIII (1973), pp. 300-342.

²⁵ BOXER, C. R. - *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa, Ed. 70, 1981.

²⁶ MOITEIRO, Gilberto Coralejo - *As dominicanas de Aveiro (c. 1450-1525): memória e identidade de uma comunidade textual*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2013.

²⁷ Permita-se-nos citarmos os contributos mais recentes que elucidam o processo histórico tardo-medieval de algumas destas Ordens religiosas em Portugal: SANTOS, Cândido dos - *Os Jerónimos em Portugal: das origens aos fins do século XVII*. Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, 1980; TEIXEIRA, Vítor Gomes - *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal (1392-1517) - História, Património e Cultura de uma Experiência de Reforma Religiosa*, Porto, Centro de Estudos Franciscanos e Editorial Franciscana, 2010; ANDRADE, Maria Filomena - *In oboedientiae, sine proprio, et in castitate, sub clausura: a Ordem de Santa Clara em Portugal (Sécs. XIII-XIV)*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011; PINA, Isabel Castro - *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de São João Evangelista*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011; FERNANDES, Aires Gomes - *Os Cônegos Regrantes de Santo Agostinho no Norte de Portugal*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012; FONTES, João Luís Inglês - *Da “Pobre Vida” à Congregação da Serra de Ossa: génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*, cit.

Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. (Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres), Vol. 4. Porto-Lisboa, Livraria Civilização - Editora, 1971

ALMEIDA, Manuel Lopes de - *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto, Lello & Irmão, 1977 *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa. Edição Diplomática*. (Transcrição de João José Alves Dias. Introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias. Revisão de A. H. Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues). Lisboa, Ed. Estampa, 1982

ANDRADE, Maria Filomena - «*In oboedientiae, sine proprio, et in castitate, sub clausura*»: *a Ordem de Santa Clara em Portugal (Sécs. XIII-XIV)*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011

BEIRANTE, Ângela Godinho Vieira Rocha - *O Livro dos Milagres de Nossa Senhora das Virtudes. Estudo Histórico*. Azambuja, Câmara Municipal da Azambuja, 2004

BOXER, C. R. - *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa, Ed. 70, 1981

CARVALHO, José Adriano de Freitas - *A Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV*. In *Congresso Internacional de História. El Tratado de Tordesillas y su Época, Sociedad*, Madrid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte, Volume I, Tomos 1 e 2, Vol. III (1433-1435). (Dir. João José Alves Dias), Lisboa, Centro de Estudos Históricos - Universidade Nova de Lisboa, 1998 e 2002.

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte. Volume II. Livro da Casa dos Contos (Org. João José Alves Dias), Lisboa, Centro de Estudos Históricos - Universidade Nova de Lisboa, 1998

COSTA, A. D. de Sousa - João Martins e João Aranha, Professores de Teologia em Bolonha e Bispos de Safim na África. In *Antonianum*, XLVIII, 1973

COSTA, A. D. de Sousa - *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*. Roma-Porto, Editorial Franciscana, Braga, 1969

COSTA, A. Domingues de Sousa - *Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o Papa Martinho V contrário aos concílios gerais*. *Studia Historico-Ecclesiastica*, Roma, Pontificium Atheneum Antonianum, 1977

DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte. Um requiem por um rei triste*, Lisboa,

Círculo de Leitores, 2005

FERNANDES, Aires Gomes - *Os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho no Norte de Portugal*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012

FONTES, João Luís Inglês, *Da “Pobre Vida” à Congregação da Serra de Ossa: génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012

GOMES, S. António - D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Arquivo Coimbrão. *Boletim da Biblioteca Municipal*, Vol. XXXV, Coimbra, 2002

GOMES, S. António - D. João Eanes de Dornelas, abade de Alcobaça (1381-1414). In *Olhares sobre a História. Estudos Oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa, Ed. Caleidoscópio

GOMES, S. António - D. João II e o Mosteiro de Alcobaça. In *Actas do Colóquio “O Tempo Histórico de D. João II — Nos 550 anos do seu nascimento”*. Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2005

GOMES, S. António - O Mosteiro da Batalha e os seus túmulos e capelas particulares. In *A Capela dos Sousas no Mosteiro da Batalha*. Batalha, Câmara Municipal da Batalha, 2012

GOMES, S. António - Martim Gonçalves de Macedo: um herói ignorado da Batalha Real. Leiria-Fátima. *Órgão Oficial da Diocese*, Ano XVI, Nº 47, Julho-Dezembro 2009 [2011]

GOMES, S. António - *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século X*, Coimbra, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1990

MOITEIRO, Gilberto Coralejo - *As dominicanas de Aveiro (c. 1450-1525): memória e identidade de uma comunidade textual*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2013

PINA, Isabel Castro - *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011

SANTOS, Cândido dos - *Os Jerónimos em Portugal: das origens aos fins do século XVII*. Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, 1980

SANTOS, Domingos Maurício Gomes - *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*. Lisboa, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960



SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Filomena e SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva - *Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento - Guia Histórico*. Lisboa, Livros Horizonte, 2005

TEIXEIRA, Vítor Gomes - *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal (1392-1517) - História, Património e Cultura de uma Experiência de Reforma Religiosa*, Porto, Centro de Estudos Franciscanos e Editorial Franciscana, 2010

VENTURA, Margarida Garcez - As «Leis Jacobinas». Estudo e transcrição. *Medievalista* [Em linha]. N.º12, (Julho - Dezembro 2012). [Consultado 20.10.2013]. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA12\ventura1203.html>





D. Duarte e as almas dos defuntos. Bens espirituais, caridade e misericórdia na reconfiguração do poder régio

Maria de Lurdes Rosa

Abstract

The article analyses a set of concrete measures and actions of D. Duarte that aimed at regulating the testamentary execution, organizing charitable institutions, and implementing legal respect for the "will of the deceased". Initiated by the time of Prince Duarte's association with his father's royal power, and completed in full after the accession to the throne, these measures had practical expression mostly in the years 1419-1427 and 1435-1437.

Despite the relative failure of the project - done in an atmosphere of open opposition by the Church -, it marked the beginning of a process that gained force in subsequent reigns, to reach full expression with D. Manuel. We are particularly interested in two of its many consequences: the reconfiguration of royal power and the reification of souls, constructed as entities protected by the civil power - and so, and increasingly, as "legal subjects" in equality with bodies.

O presente estudo¹ incide na análise de um conjunto de medidas e acções concretas de D. Duarte, visando regulamentar a execução testamentária, o funcionamento das instituições de assistência e o cumprimento das "vontades dos finados". Iniciadas desde a sua associação ao poder régio paterno e prosseguindo em pleno após a ascensão ao trono, encontraram maior expressão prática nos períodos de 1419-1427 e 1435-1437. Para além da caracterização deste empreendimento, procuraremos demonstrar como ele assentava numa concepção específica do papel do rei, que D. Duarte procura implementar. O rei D. Duarte, na concepção partilhada com o pai e, em particular, com Infante D. Pedro - apesar das divergências - chamava a si também a administração dos bens espirituais, garantia de salvação da alma dos

¹ O estudo que agora se publica segue no essencial, com algumas alterações e com actualização bibliográfica, o que escrevemos sobre o assunto na nossa tese de doutoramento, «*As almas herdeiras*». *Fundação de capelas fúnebres e afirmação das almas como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa; IN-CM, 2012. Aquando do colóquio «D. Duarte e a sua época. Arte, cultura e espiritualidade», a tese estava inédita e os organizadores solicitaram a apresentação da comunicação; os editores do presente volume consideraram que a junção do capítulo aos restantes, num estudo conjunto sobre D. Duarte, que teria uma circulação autónoma e maior, justificava a presente publicação.

defuntos, percebidos como súbditos por quem se deve velar. Apesar do relativo falhanço do projecto com o próprio D. Duarte, pois é realizado, como seria de esperar, num clima de aberta contestação pela Igreja, marca o primeiro momento de uma tendência que se afirmará nos reinados subsequentes e atingirá plena expressão com D. Manuel². Interessam-nos em especial duas das suas várias consequências, que reputamos principais: a reconfiguração do poder régio e a reificação das almas, erectas em entes protegidos pelo poder civil, e portanto, cada vez mais, “sujeitos de direito” a par dos corpos.

1. Contextos: ideais reformistas, piedade culta e devoção

D. Duarte foi, ainda como infante e depois já como rei, o grande iniciador do processo. As suas iniciativas foram paradigmáticas da forma como este se irá desenrolar: liderou-o em homem político empenhado em reorganizar o poder da Coroa, mas também um “reformista” dominado por profundas motivações religiosas e éticas. Uma e outra vertente são inseparáveis de vários contextos: a forma como o seu pai ascendera ao trono e trabalhara para o consolidar; os mecanismos de legitimação da nova dinastia; e a especificidade da corte de Avis, no que toca à reflexão cultural e política.

No primeiro caso, já A. D. Sousa Costa ressalta que, se a ascensão de D. João I foi apoiada por um grupo de clérigos que muito o ajudou no início da sua governação, os juristas civilistas foram também essenciais na consolidação da nova dinastia. Sobretudo, foram-no de uma forma mais prolongada, pois, com efeito, nas primeiras décadas do século XV o Desembargo Régio esvaziou-se progressivamente do elemento clerical. A partir de 1418, os referidos juristas têm a sua supremacia consolidada, e é no ano seguinte que são publicadas as chamadas “leis jacobinas”³. De uma forma mais geral, todo o contexto do reinado de D. João I se alterara em relação à sua primeira fase, em que fora necessário pôr em prática uma política de compensação dos apoios políticos. As tréguas com Castela tinham sido assinadas em 1411, iniciara-se a expansão norte-africana e a exploração da costa do Atlântico, satisfazendo as pulsões de numerosos grupos sociais e fornecendo novos elementos

² Sobre isto cfr o estudo do resto do processo em ROSA, M^a de Lurdes - «As almas herdeiras», p. 200 ss.

³ Para tudo cfr. COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias”, pp.521-22 e *Monumenta Portugaliae Vaticana*, III/1, 543 ss; sobre o Dr. Diogo Martins, que daria o nome às “leis jacobinas”, biografia em *Monumenta Portugaliae Vaticana*, III/1, pp. 793-94 e em HOMEM, Armando L. de Carvalho - *O Desembargo Régio*, pp. 290-91; cfr. ainda MARQUES, J. - *A geração de Avis e a Igreja*, p. 109 e 112; comprovou inequivocamente a “laicização” do conselho régio HOMEM, Armando L. de Carvalho - *O Desembargo*, pp. 210-11, e em “Conselho real ou conselheiros do rei”, pp. 221-278.

legitimadores à Dinastia de Avis⁴. Novo e complexo era também o contexto europeu no que tocava às relações entre os reis e o Papado, a que Portugal obviamente não fica alheio: os reinados de D. João I e D. Duarte são contemporâneos do fase final do “cisma do Ocidente” e da crise conciliar⁵.

A estas novidades acrescentar-se-ia um “novo governante”⁶: D. Duarte. Desde 1411 que o Infante fora associado ao trono, assumindo progressivamente mais funções governativas, sendo que a partir de finais da década a sua acção legislativa se torna clara. Embora o seu envolvimento directo nas “leis jacobinas” esteja por provar, assume um claro protagonismo nos conflitos com a Igreja logo em 1423, na convocação que faz para uma assembleia ao clero descontente com aquelas, e na forma como se teria aí recusado a ceder aos queixosos⁷. Ora, as posições políticas de D. Duarte para com o clero, que se tornarão completamente claras nas duas grandes crises de 1425-1427 e 1435-1437, são inseparáveis de um conjunto de ideias que circulavam na corte, em particular entre os Infantes, e em círculos religiosos reformistas, por eles protegidos. Alguns destes grupos religiosos, não por acaso, encontravam-se numa posição marginal ou mesmo antagónica em relação ao clero tradicional, agrupado em torno do Arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra⁸. Vejamos com algum pormenor como estas duas características do actuação de D. Duarte afectaram o assunto em estudo.

Quanto ao primeiro, salientaremos sobretudo que D. Duarte apoia a sua acção num conjunto de textos programáticos produzidos na corte e círculos letrados, de que são exemplares as suas próprias obras, em especial o *Leal Conselheiro*, alguns “conselhos” do seu irmão D. Pedro (nomeadamente a “Carta de Bruges” e o “Conselho sobre os prelados”), ou tomadas de posição públicas, como as “Propostas para o bem da Igreja”, também de autoria eduardina, destinadas ao Concílio de Basileia⁹. A posição do rei perante os problemas da Igreja é um tópico central em todos estes escritos. A origem divina do poder régio acarreta uma solene responsabilidade para os monarcas, que devem exercê-lo bem e dignamente. São veículos do amor divino,

⁴ Com relação ao aspecto das relações Igreja / Coroa, VENTURA, Margarida Garcês, *Igreja e poder no século XV*, p. 95.

⁵ Sobre a posição de Portugal em relação ao “cisma”, cfr. BAPTISTA, Júlio César - “Portugal e o Cisma do Ocidente”; sobre a influência do contexto por este criado na génese das “leis jacobinas”, COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias”, p. 522 e MARQUES, José - “Legislação e prática judicial” pp. 39 ss; sobre a posição de D. Duarte na crise conciliar, VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 102-103.

⁶ A expressão é de VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 96; parece-nos importante o relevo dado pela Autora à importância de D. Duarte e à “sustentação” teórica desta no pensamento político dos “Infantes de Avis”.

⁷ COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias”, p. 506; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, 97.

⁸ A grande biografia sobre este prelado é de MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*, parte I.

⁹ Cfr. VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 39-44, 51-53, 55-64, 75-78 (com referênciação e análise destes e outros textos).

e por estes devem pautar as relações com os seus súbditos, procedendo como pais solícitos, cuidando-lhes do bem estar do corpo e da salvação da alma¹⁰. A este nível, a vigilância régia do “mau clero” é fundamental. Não é por acaso que versa sobre o tema toda a parte inicial da carta que em 1426 o Infante D. Pedro envia de Bruges a D. Duarte, no auge do primeiro grande conflito com o clero. O bom rei tem como dever primordial fazer a vontade de Deus, e só assim pode esperar recompensa. Como tal, deve tratar antes de mais dos assuntos que com Deus se relacionam – “*e estes som os que pertencem a Igreja ou a clerezia e porque a bondade dos prelados faz grande emenda em os subditos, e estes Igoalmente não saom feytos em vossa terra senam per uosso consentimento e autoridade, Pareçe-me senhor que deueis de ter maneira como em uossa terra os aia bons e feytos diretamente*”¹¹. Segue-se todo um programa de reformas, desde a formação do clero secular até à vida dos religiosos, passando pela formação universitária e, significativamente, pela gestão correcta das instituições pias¹².

Se é importante demonstrar que D. Duarte agia apoiado num programa político culturalmente rico, só possível no contexto da corte de Avis, não o é menos salientar que o monarca assume a “componente religiosa” daquele com um profundo empenhamento pessoal. Tocamos assim no segundo tópico acima enunciado, o do relacionamento estreito entre os Infantes de Avis e os círculos religiosos reformistas. D. Duarte é o exemplo claro de uma piedade moldada nas tendências a um tempo humanistas e austeras das reformas do século XV, que foram particularmente atentas à orientação espiritual dos grandes senhores temporais¹³. Em grandes traços, porque a exploração aprofundada do assunto saíria de fora do âmbito deste trabalho: uma atenção particular aos textos básicos da piedade esclarecida, que vai desde os incentivos à divulgação até uma sua re-escrita reflexiva, apoiada em traduções que hoje alguns autores atribuem ao próprio rei¹⁴; uma prática de oração quotidiana e intensa, que o leva a escrever sobre o Pai Nosso e várias outras preces, e a dar particular atenção à capela da corte e à vivência devocional desta¹⁵; o incentivo a cortesãos

¹⁰ VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 77-78; sobre as origens do paradigma paternalista e as raízes cristãs do pensamento político de D. Duarte, cfr. também GAMA, José - “D. Duarte” e CALAFATE, Pedro - “Fundamentação ética das relações económicas”, p. 484-85; para a vivência deste ambiente na própria família real, cfr. MARTINS, Mário - “Pais e filhos no *Leal Conselheiro*”; sobre a fundamental importância do «amor» na vida política de Antigo Regime”, cfr. CARDIM, Pedro - *O poder dos afectos*.

¹¹ “Carta que o Jfante dom pedro emujou a el rey de Brujas”, p. 28, in DUARTE, D. - *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, p. 27-39.

¹² Sobre a Carta de Bruges nesta perspectiva, VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 62-64 e 67; sobre o documento e o seu contexto, SÁ, A. Moreira de - *A «Carta de Bruges» do Infante D. Pedro*. e RICARD, Robert- *Études sur l'histoire*, p.95.

¹³ Cfr. ROSA, Maria de Lurdes - “D. Jaime, duque de Bragança” e “Entre a corte e o ermo”

¹⁴ Avultando entre eles a *Vita Christi*, segundo hipótese de NASCIMENTO, A. A. - “A tradução portuguesa”, pp. 578 ss. (referindo também as outras intervenções do rei nesta área, directamente ou por patrocínio).

¹⁵ MARTINS, Mário - “As orações que D. Duarte acrescentou”; Rita Costa Gomes explicitamente relaciona a atenção dada por D. Duarte à sua capelas com os princípios reformadores que o norteavam (GOMES, Rita

virados para uma vivência religiosa semelhante, alguns dos quais acabam mesmo por “abandonar o mundo” em proveito de experiências religiosas alternativas¹⁶; o apoio activo aos eclesiásticos reformistas, de forma discreta mas tenaz, contra a Igreja estabelecida, onde pontuavam os grandes amigos e apoiantes de seu Pai, alguns deles seus parentes, entre os quais o poderoso arcebispo de Braga, que, como dissemos, liderou todas as oposições. Refira-se por fim que este tipo de actuação parece, em largo espectro, ter sido praticado de forma concertada, com os seus vários irmãos e irmã. De facto, é notável que em todas as entradas de correntes reformistas em Portugal neste período – que foram feitas de forma muito gradual, tímida, espalhada pelo território – encontremos por trás algum dos Infantes de Avis¹⁷.

É sobre todo este pano de fundo que devemos colocar as preocupações de D. Duarte com os “bens das almas”. Elas surgem sempre associadas com um conjunto de outras “incurções” no campo eclesiástico que o Eloquentemente entende como dever régio. No entanto, destacam-se delas, em parte porque, como acenámos, tinham sido alvo de reflexão por parte de D. Pedro. É porém igualmente relevante o facto de, dentro das práticas de consolidação do poder na dinastia de Avis, adquirir particular importância a conservação das memórias fúnebres próprias.

Quando o Duque de Coimbra escreve a D. Duarte, de Bruges, aconselha-o a usar bem o poder que possui sobre “muitas albergarias e capelas”¹⁸. A questão tornar-se-á recorrente, surgindo, por exemplo, com D. João II, sob uma forma bem expressiva da sua importância: um parecer oficial dos legistas, que assume força de lei¹⁹. Toca, no fundo, nos limites morais do poder régio: embora detenha poder sobre esta forma específica de propriedade, o rei não a deve tratar como outra qualquer, uma vez que ela “a Deus pertence”²⁰. De acordo com a legislação vigente na época, os bens para sufrágios eram a única forma permitida de deixar bens à Igreja, o que explica em parte a sua proliferação²¹. No entanto, era preciso que os bens e a administração se mantivessem profanos, podendo esta reverter para o rei, em caso de comprovada vacância face às condições da instituição. Mas a natureza

C. *A corte dos reis de Portugal*, p. 111).

¹⁶ Cfr. ROSA, M^a de Lurdes - “Entre a corte e o ermo” e IDEM - “A santidade no Portugal medieval..”, p. 442, bem como IDEM - “Exercício do poder e salvação da alma”. Esta vivência cortesã deve relacionar-se com a noção de “virtuosa benfeitoria” desenvolvido por D. Pedro: mais do que com o “dom” tal como o definem os antropólogos, a benfeitoria aqui inscreve-se num modelo de relacionamento fundado na amizade e compaixão, “movimentos de alma” transpostos da forma como Deus se relacionava com os homens, que deviam reger o relacionamento social (CARDIM, Pedro - *O poder dos afectos*, pp. 66 ss; GUERREAU-JALABERT, Anita - “*Caritas y don*”).

¹⁷ ROSA, M^a de Lurdes ROSA - «*As almas herdeiras*», p. 180, p. 191.

¹⁸ ROSA, M^a de Lurdes ROSA - «*As almas herdeiras*», p. 173, nt. 20.

¹⁹ Cfr. ROSA, M^a de Lurdes ROSA - «*As almas herdeiras*», p. 613 ss.

²⁰ “Pareçe me senhor que pois por autorjdade do poderio que uos deus deu uos tendes poder de dardes administação de muytas albergarias e capelas que as deueis de dar a tais pessoas que as minjstrasem a seruiço de deus (...) [etc]” (DUARTE, D. - *Livro dos Conselhos*, ed. cit., p. 30).

²¹ *Ordenações Afonsinas*, 2, 7 (artº 89).

dos bens deveria fazer com que o vínculo não se dissolvesse, após a dissolução da relação de propriedade original: é que, verdadeiramente, os bens eram da alma que sufragavam. É esta relação que não pode ser cortada pelo rei, sobre pena de pecado. A conciliação desta limitação com a expressão do poder régio é feita por D. Pedro através da figura do bom administrador, a que o rei deve em consciência recorrer. Assim, o rei pode lucrar redistribuindo o que fora deixado pelos passados, sem usar para tal as riquezas presentes, e sem por em perigo a sua consciência. A forma a que se recorre para justificar a apropriação régia dos vínculos pios é extremamente eficaz, desde logo porque parte do respeito pelo “contrato original” entre a alma e os que ficam no mundo. Por acréscimo, ela permite que o rei consolide a construção do seu papel de fiscalizador em prol das almas, estipulando o cumprimento da vontade do defunto e recusando a simples apropriação e redistribuição “des-sacralizada” da propriedade daquelas. Tal como o vínculo que o liga aos seus súbditos vivos o vínculo do rei às almas é paternal, protector, amoroso. Tudo isto está presente nas palavras de D. Pedro numa outra obra sua, a *Virtuosa Benfeitoria*, directamente a respeito dos legados pios dos defuntos:

*“E o que peyor he, em muytas terras som perdidos, per sua negligência spitaaes alguus que os finados leyxaram pera mantymto dos que uiuem minguados, e som em elles postos taaes preueedores, que cuydam pouco de poher em obra as boas uoontades que os outorgarom. Esto deuyta seer sguardado com grande sentimento”*²².

Nada de diferente fizera D. Duarte, em vida e morte de seu pai. Com efeito, a corte de Avis tenta organizar-se em torno de fortes paradigmas paternalistas e linhagísticos, que unificam a vida e a morte e asseguram a continuidade dinástica²³. À sua luz, é-nos difícil aceitar que D. Duarte possua uma compreensão fria e laicizada dos bens pios que re-distribui e organiza, como se a sua qualidade régia e os deveres que tal implica o destacassem da vivência do seu tempo (para o projectarem na galeria dos “construtores do Estado moderno”). Aqueles paradigmas estão presente em diversos escritos, quer do próprio rei quer do irmão, D. Pedro, e nos monumentos fúnebres que D. João e os filhos mandam construir.

O “conselho” que em Agosto de 1433, no rescaldo da morte de D. João I, é endereçado por D. Pedro ao seu régio irmão, é exemplar a este respeito. De facto, o primeiro dever que o Duque de Coimbra aponta ao novo rei, é o de sufragar a alma do Pai, em tal mostrando o prolongamento, após a morte, desse amor que lhe tivera em vida²⁴. Cuidar da alma paterna – ou da dos parentes e amigos – pode,

²² PEDRO, D. - “Livro da Virtuosa Benfeitoria”, p. 579.

²³ Assinale-se o importante contributo, para esta linha de abordagem, de FONSECA, Luís Adão da Fonseca - “A morte como tema de propaganda política”, pp. 517 ss..

²⁴ DUARTE, D.- *Livro dos Conselhos*, ed. cit., p. 76 (ed. pp. 74-78; datação segundo os editores).

pois, ser uma manifestação clara do amor que cimentara as relações entre vivos. A reflexão tomista viera permitir, por assim dizer, que o sentimento amoroso, cimento das relações entre os homens, não ficasse ausente dos motivos pelos quais toda uma sociedade se dedicava a cuidar dos seus mortos, zelando pelo bem das suas almas²⁵. O correcto cumprimento deste dever reforça a legitimidade do exercício do poder, em especial em visões do mundo como as de D. Duarte e D. Pedro. É isso que nos parece evidenciar um outro escrito, este do “Eloquente”, passado já algum tempo de governação, e no qual é feito um balanço em que o rei se revê no cumprimento da vontade de seu Pai. Numa carta aos Infantes de Aragão, de 1435, D. Duarte relata pormenorizadamente a relação entre o rei seu pai e os infantes²⁶. Nesse texto, D. João I encarna o modelo de rei paternal, que tece com os seus relações baseadas na verdadeira amizade, aquela que deve unir os senhores cristãos de recto coração. No seu final, D. Duarte compraz-se em recordar como se mantivera fiel a esses ideais aquando lhe coubera a ele completar o que D. João não pudera fazer, e tratar do seus restos mortais²⁷. Os deveres fúnebres são colocados na natural extensão da relação paternal que se desenvolvera em vida e, a par do sufrágio da alma e dos cuidados com o cadáver, é mencionado o cumprimento de outras “dívidas” de carácter filial – as do senhor que era também pai dos seus criados e súbditos (“agasalhamento” dos criados, cumprimento das mercês prometidas).

O exemplo mais acabado da consciência do prolongamento “post-mortem” da relação patriarcal central que D. João desenvolve, para com os Infantes, a sua corte e mesmo o reino²⁸, é talvez o conjunto fúnebre que planeia e manda executar, no mosteiro da Batalha. No projecto de “panteão” da dinastia que é idealizado para este mosteiro - primeiro panteão régio português²⁹ - articulam-se duas realidades separadas, mas complementares: a de cada rei e seus descendentes não régios, e a do conjunto dos vários reis da dinastia. De facto, o panteão régio da Batalha reúne um conjunto de capelas funerárias dos diferentes reis de Avis, de D. João I a D. João II,

²⁵ Reformulando a visão demasiado rigorista de Santo Agostinho, transformando a sua aprovação “realista” dos cuidados aos defuntos num reforço positivo dos laços sociais baseados na caridade: ROSA, M^a de Lurdes - «As almas herdeiras», p. 609.

²⁶ DUARTE, D. - *Livro dos Conselhos*, ed. cit., pp. 100-113; DUARTE, D. - *Leal Conselheiro*, pp. 349-361; cfr. MARTINS, Mário Martins, “Pais e filhos...”. Será depois incorporada em diferentes narrativas sobre as relações dos Infantes com seus pais, nas crónicas régias, como bem aponta FONSECA, Luis Adão da Fonseca - “A morte como tema de propaganda política...”, p. 521.

²⁷ DUARTE, D. - *Livro dos Conselhos*, ed. cit., p.112.

²⁸ Sobre a relação especial que, por diversos meios, a Dinastia de Avis cria entre o seu fundador e reino, em particular a cidade de Lisboa, cfr. VENTURA, Margarida Garcês - *O Messias de Lisboa*; sobre os túmulos régios como prolongamento da exemplaridade de D. João I, FONSECA, Luis Adão da - “A morte como tema de propaganda”, pp. 520-21.

²⁹ Sobre a novidade que representa a ideia de panteão régio em Portugal, com a Batalha, cfr. COSTA, Lucília Verdelho da - “Morte e espaço funerário” e GOMES, Saúl António - *O mosteiro de Santa Maria de Vitória no século XV*, p. 10, pp. 353 ss.; IDEM - “Ética e poder em torno do mosteiro da Batalha”; IDEM - “Percurso em torno do panteão”, p. 216.

em que nenhum deles se sepulta na capela do outro. Os dois conjuntos principais são a “Capela do Fundador”, de D. João I e D. Filipa, em túmulo jacente central, rodeado de espaços fúnebres para os Infantes e suas mulheres³⁰; e as “Capelas Imperfeitas”, principiadas por D. Duarte mas só terminadas por D. Manuel, depois de terem sido objecto de sucessivas disposições testamentárias, num mesmo sentido de dever fúnebre para com a alma do rei, pai de cada rei seguinte³¹.

Deve-se ainda salientar que o epitáfio em prosa, colocado na parede lateral esquerda do túmulo joanino, teria sido, segundo Armindo de Sousa, redigido pelo próprio D. Duarte, directamente ou “com a sua orientação muito atenta”. Para este Autor, o texto, “um elogio do rei cuja memória pretende immortalizar através da proclamação enfática dos seus feitos e virtudes”, é uma peça de “propaganda dinástica”³². Datando de 1434, tem ainda o grande interesse de ser o mais antigo testemunho da alteração em relação à morte do rei a que se procedeu, ao que parece em círculos muito próximos do novo rei, de forma a conferir àquela uma aura de predestinação. Com efeito, tendo D. João falecido a 13 de Agosto de 1433, pelo menos desde este epitáfio se proclama oficialmente que tal morte ocorreu um dia depois, numa tradição com ilustre descendência, consagrada por fim nas crónicas oficiais do reinado afonsino. A alteração, mínima mas imensamente significativa, fez com que a data da morte do rei coincidisse com a da mais importante batalha da sua ascensão ao poder, a de Aljubarrota³³.

A ligação da Dinastia de Avis ao mosteiro de Santa Maria da Vitória é reforçada de diversos modos, entre os quais se destacam as cerimónias de enterramento³⁴ e as dádivas de sumptuosas alfaias sacras (nomeadamente por D. João e pela sua filha, Duquesa de Borgonha)³⁵. Um lugar à parte merecerá ainda a promoção do culto do “Infante Santo”, D. Fernando, que os monarcas de Avis se empenham em canonizar, e que é trasladado em 1451 para a capela de seus pais e irmãos - numa cerimónia que, segundo o seu mais recente estudioso, contem apelos ao relançamento das empresas guerreiras norte-africanas numa época a tal menos propícia, no que seria um recomeço da glória dinástica a partir de novos feitos guerreiros³⁶.

O conjunto funerário fora de resto inaugurado por exéquias solenes, com tras-

³⁰ Nem sempre se cumpriu este programa; sobre este e outros aspectos, cfr. a bibliografia citada na nota anterior, em especial os trabalhos de Saúl A. Gomes.

³¹ Cfr. *idem*.

³² SOUSA, Armindo de - *A morte de D. João I*.

³³ Seguimos essencialmente a magistral análise de Armindo de Sousa, *A morte de D. João I*, *passim*. Este Autor analisa toda a tradição do tema, demonstrando que foram feitas sucessivas adições, nomeadamente por Rui de Pina (data do nascimento, idade da morte, dia de partida da expedição de Ceuta, etc.).

³⁴ Cfr. GOMES, Saúl, *O mosteiro de Santa Maria da Batalha*, pp. 354 ss.

³⁵ Cfr. *idem*, pp. 209-210.

³⁶ FONTES, João Luís - *Percursos e memória*, pp. 197-198; GOMES, Saúl - “Percursos...”, p. 209; e ROSA, M^a de Lurdes - «*As almas herdeiras*», p. 331.

ladação para o local do corpo até então mantido em “catafalco sumptuoso” na Sé de Lisboa, longa procissão e funeral solene, presidido pelo bispo de Évora. Ao longo da cerimónia, foram proferidos cinco sermões fúnebres, os primeiros quatro em diversos pontos chave da capital, e o último na Batalha. Para este comprovou A. Dias Dinis a directa intervenção de D. Duarte, que forneceu ao pregador dominicano Fr. Fernando de Arroiteia um minucioso esquema de conteúdos. Neste, o “Eloquente” honra a memória do pai em torno dos serviços e do bem que prestara aos vários “estados”, desde a família aos grupos sociais tradicionais do reino, os senhores, o clero e o povo³⁷. Como salienta Adão da Fonseca, este texto deve agregar-se ao já acima referido sobre o relacionamento entre D. João e os filhos, e a excertos afins da crónica de Fernão Lopes, visando todos reforçar a imagem joanina do fundador exemplar de uma nova dinastia³⁸.

A par da manutenção do monumento batalhino, cumpre assinalar diversas outras formas de utilização das memórias fúnebres régias e principescas, por parte dos príncipes de Avis. Algumas delas são banais, digamos, ou seja, as que seguem todos os homens da sua época: a fundações de capelas e aniversários. Em 1425, o infante D. Pedro instituiu uma capela fúnebre por alma de sua mãe, no mosteiro de Odivelas³⁹; em 1435, coube a D. Duarte fundar um aniversário perpétuo pelo pai, na Sé de Lisboa, para a celebração do qual elaborou um minucioso regimento, enquadrando-o ainda no vasto conjunto de celebrações que se realizavam em Lisboa, nesse dia e no seguinte, pela alma do rei e em comemoração de Aljubarrota⁴⁰; por fim, a Duquesa de Borgonha, D. Isabel, fundará em 1471 uma capela para sufrágio do Infante D. Fernando, na igreja de Santo António de Lisboa⁴¹.

Outras, porém, são bem mais elaboradas e fora do alcance do comum dos súbditos. Entre elas, contam-se as já referidas tentativas para a canonização de D. Fernando, “transfigurado” em mártir da Fé pelo seu biógrafo D. João Álvares, porventura por empenho do Infante D. Henrique⁴²; as iniciativas de D. Duarte para a beatificação de Nuno Álvares Pereira, cuja memória surge particularmente invocada aquando das expedições ao Norte de África⁴³; e as alterações em torno da data

³⁷ Edita e estuda o texto DINIS, A. J. Dias - “Esquema de sermão”.

³⁸ FONSECA, Luís Adão da - “A morte como tema de propaganda”, pp. 520-21.

³⁹ *Inéditos e dispersos do Infante D. Pedro*.

⁴⁰ DINIS, A. J. Dias - “Aniversário de D. João I na Sé de Lisboa”; Paulo Drumond Braga comprova que no século XVI se realizavam cerimónias fúnebres por alma de D. João I em várias igrejas da capital, entre as quais as a Sé, e que envolviam avultadas quantias, pagas pela Fazenda régia (não sendo contudo esclarecido quem as instituiu): BRAGA, PAULO D. - “Exéquias por alma de D. João I”.

⁴¹ FONTES, João Luís - *Percursos e memória*, p. 134.

⁴² Estudadas ultimamente, de forma completa, por João Luís Fontes, id..

⁴³ Cfr. ROSA, Maria de Lurdes - «A santidade no Portugal medieval», pp. 369-450, pp. 432-38: Nuno Álvares Pereira não era da família régia, mas a sua única filha casa com o filho primogénito (bastardo) de D. João I; além disso, neste interesse régio pela canonização do Condestável, poderá estar presente uma tentativa de afastar os Braganças deste empreendimento

da morte de D. João, já aludidas, que, se encontraram pleno desenvolvimento muito mais tarde, com Rui de Pina, têm claramente início no reinado eduardino.

Reconstruir e compreender todo este enquadramento parece-nos indispensável à correcta percepção da relação dos primeiros monarcas de Avis para com as vontades fúnebres. As diversas acções que realizam junto dos poderes eclesiásticos para consolidar a intervenção régia neste campo têm portanto de perspectivar-se de forma mais complexa do que uma operação político-administrativa. O poder régio é compreendido pelos seus detentores como englobando a salvaguarda das almas dos súbditos, e ele próprio conta, para a sua estruturação, com instâncias de preservação e evocação das almas régias. O limite da intervenção, que é ao mesmo tempo garantia de legitimidade, encontra-se no respeito e cumprimento da vontade dos defuntos, que D. Duarte tão exemplar e frequentemente invoca.

2. A reconfiguração do poder régio, entre conflito e negociação

É esta forma de intervenção que D. João e D. Duarte se empenham em afirmar, contra as reclamações eclesiásticas. Nos dois grandes conflitos com o Clero que ocorrem nos reinados do fundador da dinastia e seu filho (1419-1427 e 1435-1437), é central a questão da legitimidade da Coroa em intervir no campo da vontade dos defuntos. Nas “leis jacobinas” de 1419, que despoletam o primeiro momento de tensão, o problema põe-se em torno da execução testamentária. Nelas, de facto, não se faz mais a este respeito do que reafirmar o alcançado na Concordata celebrada entre o rei e o clero em 1401⁴⁴: o rei responde negativamente aos pedidos do clero para deter exclusividade na execução dos legados pios e no uso dos resíduos, tal como não alarga os prazos para cumprimento dos testamentos⁴⁵.

No entanto, tudo se torna mais grave pela integração destas medidas num conjunto alargado de leis, bem como pelas tensões subjacentes ao relacionamento entre a Coroa e o Clero. Com efeito, em 1423, o infante D. Duarte convocara uma reunião em Lisboa com os prelados e os procuradores do clero, mas despedira-os sem aceder aos seus pedidos de emenda⁴⁶. Por sua vez, prosseguem os apoios às correntes reformistas (em especial os “Cónegos de Vilar”) e à reforma do clero tradicional, em colaboração estreita com D. Gomes, prior da abadia de Santa Maria de Florença, com o envolvimento directo do Infante D. Duarte⁴⁷. Em meados de

⁴⁴ *Ordenações Afonsinas*, Livro II, título VI, artº VII (ed. Cit., pp. 91-92).

⁴⁵ VENTURA, Margarida Garcês - “Apêndice documental”, p. 16 (16ª lei), [apenas] na versão dact. de *Igreja e poder*, diss. de doutoramento apres. à FLUL: Lisboa, 1993.

⁴⁶ COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias”, p. 506; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 97.

⁴⁷ Seguimos de perto a obra fundamental sobre o tema, de COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador da abadia de Florença*; cfr. ainda VENTURA, Margarida Garcês, *Igreja e poder*, pp. 64-69.

1425, este negocea com o Papa uma reforma dos mosteiros beneditinos, que seria chefiada pelo abade florentino.

Pela mesma altura, já um enviado do clero português, membro do cabido de Braga, se encontra em Roma a tratar da apresentação ao Papa das queixas do clero; das suas várias diligências resultará, em Abril de 1426, a bula papal *Non sine magna*, dirigida ao Arcebispo de Braga, exortando-o a defender a Igreja de Portugal. Na sua sequência, D. Fernando convoca uma reunião do clero, que se realizará em Braga, em Dezembro do mesmo ano⁴⁸: verdadeira “declaração de guerra”, incluía medidas de solidariedade entre as diversas circunscrições eclesiásticas, para resistência ao rei e suporte do processo na cúria papal.

Desde meados do ano de 1426, paralelamente, quer os Infantes quer D. Gomes, em Itália, continuavam a apoiar as iniciativas dos grupos reformadores afectos ao abade de Florença. Algumas destas não seriam de especial agrado do clero do reino, e uma delas levaria mesmo a um conflito directo com o seu líder, o Arcebispo de Braga. Referimo-nos a um prolongamento mais localizado da fracassada reforma geral dos mosteiros beneditinos, com a fundação do cenóbio de Xabregas por D. Fr. Estêvão de Aguiar, com o apoio do Infante D. Henrique e, pouco mais tarde, de D. João I (respectivamente, Maio e Agosto de 1426); e às diligências feitas em Roma pelos representantes dos “Cónegos de Vilar” para alcançarem a aprovação pontifícia para o novo instituto e estabelecerem contactos com a congregação de S. Jorge em Alga – o que alcançaram precisamente por intermédio de D. Gomes (desde Junho de 1426)⁴⁹.

Da reunião geral do clero, em Braga, em Dezembro de 1426, sai um extenso conjunto de “agravos” que teriam sido feitos pelo rei à Igreja⁵⁰. Em relação à concordata de 1401 e às “leis jacobinas”, o tema dos legados pios sofre um tratamento muito mais amplo: para além da execução testamentária, são elaboradas reclamações sobre a proibição de doação perpétua à Igreja de bens imóveis, por alma; a jurisdição sobre capelas (simples ou anexas a morgadios); e a capacidade de atribuir administrador às instituições pias vacantes⁵¹. Pelo que conhecemos das listas de agravos já enviadas

⁴⁸ Seguimos nesta síntese as principais obras sobre o tema: COSTA, A. D. Sousa Costa - “Leis atentatórias” (com resumos dos “agravos” e “infracções” enviados, pp. 536-537 e pp. 577, nt. 150); VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, 37 e 98; MARQUES, José - *A arquidiocese de Braga*, pp. 78-81.

⁴⁹ Mosteiro de Xabregas: cfr. COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, p. 164 e pp. 135-143 e IDEM - *Bispos de Lamego e de Viseu*, p. 424; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 68. Cónegos de Vilar: MARQUES, José - *A arquidiocese de Braga*, 856-858; e, em especial, COSTA, A. D. Sousa - *Bispos de Lamego*, 193 ss..

⁵⁰ Editadas em VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, “Apêndice documental”, pp. 31-67, que defende não ser este um texto preparatório da concórdia de 1427 mas sim uma verdadeira lista de agravos a enviar ao Papa (*Igreja e poder*, p. 37, nt. 22).

⁵¹ Execução testamentária: artº 62; doação de bens: artº 42; jurisdição sobre capelas: artº 55; atribuição de administração: artº 64, 65, 98.

ao Papa, em 1425, o assunto fora aí tratado de modo semelhante⁵². Da parte do clero, portanto, o diagnóstico sobre a intervenção régia é claro: tentacular e ímpia, ela cerceava as liberdades eclesiásticas nas suas próprias bases de sustentação, e punha em perigo as almas dos doadores. A situação é de grande tensão, e os curiais encarregues de defender a causa do clero português em Roma enveredam por uma via intransigente de argumentação, como se depreende do comentário de um deles, João de Mela: as leis propostas pelo rei de Portugal contêm ofensas tão graves à Igreja que o Papa tem a legitimidade e o poder de as anular⁵³.

Na contingência de um conflito prolongado, os partidos decidem negociar. É de salientar aqui a importância da negociação na resolução de querelas entre a Coroa e a Igreja, contra as visões “heróicas” das posteriores historiografias “empenhadas”, quer do lado do Estado quer da Igreja⁵⁴. Com efeito, as pontes entre os dois lados eram muitas, tal como seriam poucas as possibilidades de sucesso de afrontamentos prolongados, pressupostos pela via judicial em Roma, como refere Sousa Costa⁵⁵. Carecemos, no entanto, de fontes sobre o processo. Embora alguns autores apontem para uma iniciativa de D. Fernando da Guerra no sentido da conciliação com o rei, não existem provas de tal⁵⁶. É D. João I que chama o clero à corte, dando início a conversações sobre as quais pouco se sabe. Iniciadas provavelmente no início de 1427, encontram-se em Agosto desse ano. A 27 deste mês os bispos do reino pedem ao Papa Martinho V dispensa de prosseguir o litígio na cúria romana, alegando que o rei dera plena satisfação a tudo o que lhe fora pedido, e fora mesmo a ponto de emendar os erros dos seus antecessores⁵⁷. Três dias depois, assinam em Santarém uma “concordia” com o rei⁵⁸. Em todo o processo terá tido significativo protagonismo o Infante D. Duarte, novamente em busca de modos diversos de relacionamento com o clero, porventura mais coerentes com a visão de uma igreja reformada, que possuía e queria implantar⁵⁹. Entre a lista de agravos saída de Braga e a Concordia

⁵² Textos não editados, sumariados por COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias”, pp. 536-537 e pp. 577, nt. 150.

⁵³ COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias...”, pp. 565-567.

⁵⁴ Como exemplos, nesta temática concreta da competição entre Coroa e Igreja sobre a execução testamentária e, de um modo mais geral, no problema da *libertas ecclesiae*: do lado da Igreja- FERREIRA José Augusto - *Fastos episcopais*, vol. II, pp. 258-64; do lado do Estado: BARROS, H. da Gama - *História da Administração pública*, vol. II, 207 ss..

⁵⁵ COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias...”, p. 567.

⁵⁶ Os autores (MARQUES, José - *A arquidiocese de Braga*, p. 81, e a partir dele VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 98) baseiam-se numa afirmação de Fortunato de Almeida que é na verdade uma mera conjectura: “não será temerário supor que se entendesse com o tio para evitar dificuldades”.

⁵⁷ Ed. em COSTA, A. D. Sousa - “Leis atentatórias”, pp. 590-91; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 98-99, interpreta esta carta com evidenciando a supremacia do poder régio, o que não nos parece totalmente claro.

⁵⁸ Armindo de Sousa discute, sem concluir, se esta “concordia” coincide ou não com os capítulos apresentados pelo clero nas cortes que decorreram nesse ano em Santarém (das quais apenas se sabe que estavam terminadas a 22 de Novembro) (SOUSA, Armindo de - *As cortes medievais* vol. I, p. 343).

⁵⁹ Para o protagonismo de D. Duarte, VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 99.

de 1427, existe uma nítida diferença de tom, desaparecendo todas as referências às “liberdades eclesiásticas”⁶⁰. Do mesmo modo, é clara a maior moderação nas exigências eclesiásticas e, por fim, o rei esteve suficientemente seguro para poder responder de modo firme a muitas delas.

3. A afirmação do rei como “Protector das almas”

No que toca ao tema em estudo, a Coroa consegue sem dúvida dar um passo em frente na consolidação do seu papel de “protectora das almas”. Assim, em relação à execução testamentária, o clero apresenta a proposta mais moderada do estabelecimento de um “regime de prevenção”: a primeira justiça a inteirar-se dos testamentos fica com a sua execução. D. João I, porém, encontra-se em posição de recusar esta solução, mantendo para a Coroa toda a execução testamentária⁶¹. Quanto à doação perpétua de bens imóveis à Igreja, o rei autoriza apenas os destinados a capelas e aniversários, e com a condição de que se mantenham sob a jurisdição régia⁶². No assunto polémico da vigilância a exercer sobre as capelas, que o clero pretendia monopolizar, o rei concede aos prelados exclusivamente competência sobre os ofícios litúrgicos, aquando da visitação canónica; mas não retira de si esse mesmo poder, e pode exercê-lo sobre capelas já visitadas pelo bispo⁶³. Por fim, no que toca à gestão das administrações vagas, o rei recusa a abrir mão de todas as relativas a capelas fundadas e administradas por leigos - a sua esmagadora maioria, em especial depois desta concórdia, que só aceitava a fundação de capelas desta natureza⁶⁴. No fundo, vemos cumpridas algumas das linhas propostas por D. Pedro na “carta de Bruges”, escrita um ano antes, em plena crise: o rei tem o poder de administrar os bens pios, e deve fazê-lo de acordo com a especial natureza destes, por imperativo religioso e ético da função régia. Ao não abdicar da vigilância dos sufrágios e da nomeação dos administradores, bem como ao evitar a excessiva concentração de bens nas mãos do clero que, ainda segundo D. Pedro, é a este prejudicial, D. João – ou D. Duarte... – contribuem para a reforma da Igreja e para um uso religioso dos bens das almas.

É interessante constatar que esta enérgica acção em favor do fortalecimento do poder régio sobre o eclesiástico, quanto à matéria de legados por alma, é acompanhada por medidas de reforma sobre o próprio oficialato régio a ele adstrito. Embora a

⁶⁰ *Idem*, p. 37.

⁶¹ *Ordenações Afonsinas*, lv^o2, tít. 7, art^o 93 (ed. cit., pp. 155-156). Refira-se que o clero se recusa a assinar este artigo, mas que o rei o inclui no documento promulgado. Sobre o “regime de prevenção” aqui pretendido, cfr. ainda BARROS, H. da Gama - *História da Administração pública*, vol. II, pp. 214-215.

⁶² *Ordenações Afonsinas*, lv^o2, tít. 7, art^o 89 (ed. cit., pp. 150). Também este não é assinado pelo clero.

⁶³ *Ordenações Afonsinas*, lv^o2, tít. 7, art^o 34 (ed. cit., pp. 117-118).

⁶⁴ *Ordenações Afonsinas*, lv^o2, tít. 7, art^o 39, 40 e 63 (ed. cit., pp. 120-121 e pp.134-135).

informação seja lacunar, cremos poder afirmar que, também aqui, D. Duarte desempenhou um papel importante. Com efeito, sabemos que em 1410, cedendo às pressões do estado popular, em cortes, D. João I tinha abolido em todo o reino os ofícios de juiz e escrivão dos resíduos, passando as respectivas funções a ser desempenhadas pelos juizes ordinários (reivindicação antiga, a que os reis não tinham ainda dado satisfação cabal)⁶⁵. É certo porém que entre 1410 e 1415 foram nomeados vários oficiais de resíduos⁶⁶; e nas cortes de 1418 as queixas do povo a eles relativos comprovam a sua existência⁶⁷. Estes períodos correspondem à progressiva assumpção de maior poder governativo por parte de D. Duarte, bem como à gestação das medidas reformistas sobre a Igreja, como vimos acima. Tal como com os sectores eclesiásticos, a política régia parece ter sido a de prosseguir as reformas lateralmente, enquanto concedia alguma satisfação aos pedidos dos sectores que as queriam boicotar. Com efeito, tanto nas cortes de 1427, quanto nas de 1433, as primeiras de D. Duarte, os povos continuam a queixar-se da existência de juizes especiais, e os reis a responder que se deveria seguir o decidido em 1410, mas de uma forma evasiva⁶⁸. E, sobretudo, a nomear aqueles funcionários: a partir de 1433 irá mesmo assistir-se a um “notável aumento” dos oficiais dos resíduos⁶⁹.

4. A primeira grande reforma das instituições pias e resíduos (1435)

Toda esta «negociação favorável ao rei» culminará, no significativo – como veremos de seguida – ano de 1435, naquilo que pensamos ser uma primeira “reforma”, extensiva a todo o reino, das instituições pias e dos resíduos⁷⁰. É sobretudo importante referir que, embora não tenha conhecido o mesmo sucesso que elas, já possui

⁶⁵ BARROS, H. da Gama - *História da Administração pública*, vol. VI, p. 540; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, 319.

⁶⁶ VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 318, através do estudo de cartas de nomeação de oficiais de resíduo.

⁶⁷ BARROS, H. da Gama - *História da Administração pública*, vol. VI, 541.

⁶⁸ BARROS, H. da Gama - *História da Administração pública*, vol. VI, 541; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, 319. Sobre a resposta do rei em 1427, há algumas discordâncias, defendendo o primeiro autor que D. João tenta manter o estado de coisas de 1418 e Margarida Garcês, o estatuído em 1410. De facto, a resposta do rei é ambígua, o que nos parece propositado. Como de resto refere Armindo de Sousa, quando as respostas régias contêm a fórmula “*non innovandum*” é preciso conhecer bem todos os contextos anteriores, o que nem sempre é possível (SOUSA, Armindo de - *As cortes medievais*, II, p.224; para o capítulo em causa, p. 279). Sobretudo, o que nos parece importante salientar, é a prática régia de nomeação de oficiais próprios.

⁶⁹ VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 320.

⁷⁰ Os elementos que apresentamos de seguida parecem-nos não ter ainda sido tomados em conta de forma decisiva, apesar de existirem já importantes trabalhos sobre o papel de D. Duarte na reforma da assistência, que constituem de resto bons pontos de partida. Cfr NUNES, Eduardo - “Política hospitalar de D. Duarte”; TRINDADE, Maria José - “Notas sobre a intervenção régia”; COSTA, A. D. Sousa - “Hospitais e albergarias”; VENTURA, Margarida Garcês, *Igreja e poder*, p. 322, embora refira (de forma lacunar) o “regimento” de 1435 (que fora dado a conhecer por Gama Barros, *História da Administração Pública*, VI, 542), não prossegue no sentido que defendemos no texto.

os contornos das empreendidas a partir de meados do século: contra os obstáculos levantados pelo clero, alcance de apoio papal por intermédio de bulas de reunião das instituições pias; quanto às reclamações populares, criação de magistrados com jurisdição extraordinária e extensiva a todo o reino, que, imbuídos dos princípios régios, não cedem aos interesses locais e permitem uma efectiva disponibilização das administrações vacantes para a Coroa⁷¹. Por fim, tal como nas restantes iniciativas reformistas, D. Duarte contará com o apoio dos irmãos, quer fornecendo-lhe sugestões e bases reflexivas, como D. Pedro⁷², quer agindo nas suas peugadas em termos práticos, se interpretarmos, como os editores da *Monumenta Henricina*, a renúncia do Infante D. Henrique à fundação de um hospital em Tomar, já depois de obtida a autorização papal, em 1430. Assim, o “Navegador”, confrontado com a política de junção de pequenas instituições a que procedia o irmão mais velho, pelos anos de 1430-1434, teria renunciado à nova fundação, preferindo depois, em data incerta, unir, em apenas quatro, os catorze hospitais que existiam em Tomar⁷³.

Vejamos, porém, em maior pormenor, como se foi construindo a acção reformista de D. Duarte neste campo. Documentação recentemente publicada vem de facto provar que, ainda bem antes de 1432 - data da primeira súplica do Infante ao Papa, visando uma reforma hospitalar em Lisboa, que analisaremos em breve -, D. Duarte já trabalhava activamente com as instituições pias. Poderá defender-se que esta foi uma das áreas que o Pai lhe confiou mais exclusivamente, ao associá-lo ao trono em 1411? Dada a precocidade e continuidade do interesse nela, é possível que assim fosse. Qualquer que tenha sido o enquadramento, é certo que em 1417 o Infante já elaborara e promulgara um completo regimento para os hospitais e albergarias de Santarém. Dirigido aos oficiais da administração concelhia, fundamentava a intervenção régia no “*nosso dessejo e voontade (...) de os espitaes e albergarias dessa villa seerem ben regidas e se em ellas fazer todo bem que seer posa pera os pobres e andantes que de seu nom teem (...)*”. Preconiza a eleição anual, de entre os referidos oficiais, de um juiz dos hospitais da vila (excluindo o de Santa Maria de Palhais, que tinha juiz privativo), ao qual eram concedidos amplos poderes de visitação, fiscalização e tomada de conta de encargos e bens. O juiz poderia proceder à junção de instituições demasiado pobres para existirem sozinhas, tinha o encargo de reformar os arquivos de todas elas, e sobrepunha-se aos poderes locais em todos os assuntos

⁷¹ Já VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 318-319, refere que é esta a vertente revelada pela análise das cartas de nomeação do ofício.

⁷² Como referimos em ROSA, M^a de Lurdes - «*As almas herdeiras*», p. 170; cfr. ainda a mesma obra, p. 192-193, para a influência das sugestões de D. Pedro na concepção da visita geral à igreja do reino, em 1435.

⁷³ Esta explicação encontra-se na nota à súplica régia de 1 de Abril de 1434, sobre a junção dos pequenos hospitais do reino, em *Monumenta Henricina*, vol. IV, pp. 366-370 (texto que pensamos ser de A. J. Dias Dinis); foi retomada por este A. em DINIS, A. J. Dias - “O Infante D. Henrique”. Aceita-a COSTA, A. D. Sousa - “Hospitais e albergarias”, p. 278 e pp. 288-89.

inerentes aos hospitais⁷⁴. Não menos interessante é constatar que o “regimento” teve aplicação, ou seja, que a reforma preconizada pelo rei deu frutos, pelo menos em Santarém. Em 1425, o escrivão da confraria do hospital de Santa Maria de Palhais requereu cópia em pública-forma do documento, para uso sua instituição⁷⁵.

Anos depois, em 1432, o herdeiro do trono dará um outro passo decisivo na reforma das instituições de assistência, agora em Lisboa. Recebe em Abril de 1432 despacho positivo de uma súplica solicitando a nomeação de dois personagens de sua confiança como “generales gubernatores, administratores seu rectores” de vários hospitais lisboetas, de fundação e administração leiga⁷⁶. Os mais latos afazeres régios não o afastaram deste campo de problemas. Em 1434, logo após a subida ao trono do monarca, recebe a resposta positiva a um pedido de alcance muito vasto: licença para operar, à escala de todo o reino, a união e anexação de pequenos hospitais em dificuldades. A par da extensão geográfica, também jurisdicionalmente D. Duarte quer alargamentos, que obtém: a junção das instituições poder-se-à fazer sem intervenção dos bispos da circunscrição, e a acção régia não está restrita a hospitais de fundação leiga. Dada a natureza eclesiástica de muitas fundações envolvidas, o rei tem, no entanto, que pedir que sejam encarregues da missão “certos prelados”⁷⁷.

Esta reforma receberá um impulso definitivo em 1435, ano em surge pela primeira vez – a nosso conhecimento – um juiz dos resíduos com alçada em todo o reino. É esta figura que parece indicar que as iniciativas eduardinas junto do Papa, quanto aos hospitais, visariam uma reforma das instituições pias nos moldes que D. João II e D. Manuel puderam levar a cabo. Com efeito, ainda que só no campo dos resíduos testamentários⁷⁸, o funcionário em questão foi dotado de poderes para estabelecer uma efectiva padronização, em todo o território, dos procedimentos legais, a partir de um “regimento” que lhe fora conferido pelo rei. O nosso conhecimento do assunto é infelizmente demasiado circunstancial para podermos dar uma resposta cabal quanto à sua acção. Vejamos, no entanto, o que podemos saber.

A existência de um “juiz dos resíduos com alçada para todo o reino” é atestada por H. da Gama Barros, que conhecia duas cartas régias de nomeação de juizes locais, com ele relacionados, e um “regimento” que o mesmo oficial superior conferira

⁷⁴ Sumariamos os aspectos principais de um longo documento, editado em MATA, Luís - *Ser, ter e poder. O hospital do Santo Espírito de Santarém*, pp. 274-278.

⁷⁵ “Cronologia dos hospitais e albergarias de Santarém”, p. 224, in *João Afonso de Santarém*, pp. 206-231.

⁷⁶ COSTA, A. D. Sousa - “Hospitais e albergarias...”, p. 278 e p. 288. NUNES, Eduardo - “Política hospitalar”, pp. 686-87.

⁷⁷ Como justamente refere COSTA, A. D. Sousa - “Hospitais e albergarias...”, p. 288; este aspecto parece escapar a Eduardo Nunes, op. et loc. cit., que sublinha a “inovação, mesmo ousadia”, da medida. Há sem dúvida alguma inovação, mas há também conhecimento e acatamento das normas canónicas, ainda que se recorra a prelados extraordinários (possivelmente da confiança do rei).

⁷⁸ Com D. João II as “causas pias” irão unificar-se num só juiz (ROSA, M^a de Lurdes - «*As almas herdeiras*», p. 220 ss.)

ao juiz dos resíduos de Beja⁷⁹. Os dois primeiros documentos apenas atestam que o juiz com alçada estava em acção entre 1435 e 1436, e que os juízes locais - no caso, do almoxarifado de Vila Real e de Seia - lhe deviam prestar contas e relatórios⁸⁰. Fornece mais dados o “regimento”, que Gama Barros conhecia através do “tombo de Sesimbra”, numa cópia moderna⁸¹. Este documento comprova, desde logo, que o juiz com alçada podia atribuir regimentos locais e que, através deles, estava em curso uma campanha de unificação de procedimentos quanto aos resíduos⁸². Veremos adiante em que organismo da administração central ela se sediava. Tentemos agora verificar quais as competências do juiz local. Em primeiro lugar, ele tinha poder para exigir dos tabeliães e de testamenteiros as notas e as cópias dos testamentos e cédulas, o que eximia muitos do controle exclusivamente eclesiástico. Depois, devia verificar as despesas dos testamenteiros e o cumprimento dos legados. Podia ainda trazer perante o juiz com alçada todos os que considerasse incumpridores. Por fim, podia mandar vender os bens que não tivessem sido utilizados como o testador preconizava, para fazer cumprir a vontade deste. Em suma, era um funcionário local dotado de poderes bastante vastos e directamente dependente do juiz com alçada, que assim podia tornar efectiva a sua presença.

Para além desta função de coordenação, pouco mais sabemos sobre o cargo desempenhado pelo juiz com alçada. Os estudos de Judite Freitas, porém, permitem verificar que o funcionário régio que ocupava o cargo em 1435, e que concedeu os regimentos acima nomeados (o de Seia e Vila Real seria do mesmo teor que o de Évora), se chamava Luís Afonso, e era ouvidor da Corte⁸³. Assim, podemos pôr a hipótese de que já no reinado de D. Duarte se verificava uma especialização dos oficiais do Desembargo que se ocupavam das “causas pias”, algo que se verifica no reinado subsequente, segundo todas as probabilidades - e que é mesmo certo a partir de D. João II⁸⁴.

⁷⁹ BARROS, H. da Gama – *História da Administração pública*, VI, 542.

⁸⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, respectivamente lvº 18, fl. 35 (João Colaço, Vila Real, 1435) e lvº 5, fls. 87v-88 (Gonçalo Eanes, Seia, 1436); BARROS, H. da Gama – *História da Administração pública*, VI, pp. 542-44, fornece sumários circunstanciados.

⁸¹ BARROS, H. da Gama – *História da Administração pública*, VI, 542.

⁸² Arquivo Histórico Municipal de Sesimbra, *Tombo Velho de Sesimbra*, fls. 107v-108v [original]. O “regimento” dado por Luís Afonso é o primeiro de uma série de documentos relativos ao tópico dos resíduos copiados no tombo em 1436, por ordem do juiz de Azeitão e da vereação local, face à doação que D. Duarte tinha feito, dos resíduos locais, ao mosteiro de Santa Maria da Piedade de Azeitão. Este é o único formalmente datado. Para além dele, estão: a) capítulos de cortes relativos a problemas de colecta dos resíduos e as respostas régias (fls. 108v-109), que pelo cotejo com o título 58 do livro II das *Ordenações Afonsinas* se verifica serem das cortes de 1433 (as *Ordenações*, no referido local, promulgam como lei as respostas régias a estas queixas) [cfr. infra, no texto, e p. 132, para análise da legislação deste código quanto ao nosso tema]; b) dúvidas enviadas ao rei por Luís Pires, que fora nomeado juiz dos resíduos doados para o mosteiro de Santa Maria da Piedade de Azeitão, com as respectivas respostas de D. Duarte (fls. 109v-111) (cfr. texto, infra).

⁸³ Biografia administrativa em FREITAS, Judite - «*Teemos por bem e mandamos*». vol. II, pp. 474-75 (“Luís Afonso II”).

⁸⁴ Cfr. ROSA, Mª de Lurdes - «As almas herdeiras», p. 204, 217, 220-232, 235 ss.

Merece ainda atenção o empenho que o rei, pessoalmente ou através dos seus funcionários superiores, colocam na correcta cobrança dos resíduos pelos oficiais por eles nomeados. Este fenómeno atesta-se pelas minuciosas respostas régias que são dadas ao juiz dos resíduos do convento de Santa Maria da Piedade de Azeitão, datável de 1434-1435⁸⁵. É um documento raro, um dos poucos que conhecemos quer sobre as dificuldades concretas de actuação destes funcionários, quer sobre as soluções que lhes eram dadas pela administração régia. A par de várias queixas mais circunstanciais, surge uma que seria comum, a crer pelo “regimento” de Luís Afonso: os tabeliães recusam-se a mostrar os livros de notas, ou mostram apenas excertos dos testamentos, contra pagamento. O rei ordena formalmente aos visados que mostrem ao juiz dos resíduos os livros em causa, e delibera que os extractos serão pagos pelo “resíduo” segundo determinada tabela. A fuga à lei não parece ser apanágio dos notários, dado que Luís Pires se queixa que, “despois que a uossa carta dos Regijdoos ffoy publicada”, os testamenteiros registam despesas não cumpridas, com auxílio de testemunhos falsos. Atinge ainda os clérigos, pois, segundo Luís Pires, os certificados de missas rezadas que lhe apresentam parecem antigos, e ele tinha “çertas prouas que alguuns dos dictos aluaraas que me assy foram mostrados que ora nouamente despois da prubicaçam da carta dos Regijdoos fforam ffectos”. O rei tenta obviar a estas distorções à lei de formas várias, algumas das quais contingentes: os alvarás de missas, se inferiores a determinadas quantias, terão de ser aceites, ainda que com suspeitas de falsidade (sendo a entrega, no entanto, sujeita a juramento)⁸⁶. Verifica-se assim que as medidas de reforma neste campo incomodavam sectores vastos da sociedade, pelo que dificilmente seriam populares.

Uma última nota vai para o diploma de D. Duarte mencionado no documento que acabámos de analisar. Luís Pires refere-se-lhe como “a carta dos resíduos”, “a uosa hordenaçam”, a “hordenaçam dos Regijdos”⁸⁷. De que se trata? Poderá ser um “regimento” específico para a cobrança dos resíduos destinados ao mosteiro, mas os termos de referência parecem apontar para um documento de âmbito mais geral. Será o “regimento” de Luís Afonso? Os conteúdos normativos não coincidem estritamente, embora haja afinidades. Parece-nos mais provável que seja um texto

⁸⁵ Como referimos, o documento não está datado. É no entanto possível situá-lo nos anos iniciais da fundação do convento dominicano de Azeitão, entre o testamento do dotador principal, Estêvão Esteves, em Setembro de 1434 (ou, mais provavelmente, depois da tomada de posse dos bens pelos frades pregadores, em Dezembro de 1435), e 1438, antes de Setembro (mês da morte de D. Duarte). Fr. Luís de Sousa refere que depois da tomada de posse “ficou correndo a obra por conta da fazenda d’el-Rei”, para além das esmolas particulares da Rainha. Menciona ainda um alvará régio de 1436 permitindo que se cortasse nas defesas reais a madeira necessária, e uma carta régia de Agosto de 1437, estabelecendo os termos da concórdia entre franciscanos e dominicanos, quanto às esmolas a pedir na zona de Sesimbra, ainda com vista às obras do convento (tudo em SOUSA, Luís de, Fr. - *História de S. Domingos*, vol. 1, pp. 982-988). É assim provável que a doação dos resíduos ao convento, tarefa a cargo do juiz Luís Pires, se insira nesta sequência de benesses régias.

⁸⁶ Arquivo Histórico Municipal de Sesimbra, *Tombo Velho de Sesimbra*, fls. 109v, 110v e 111.

⁸⁷ *Idem*, fls. 110 e 109v.

a montante destes dois, que apenas o regulamentam. No capítulo LVII do Livro II, as *Ordenações Afonsinas* conferem força de lei às respostas de D. Duarte às queixas apresentadas nas cortes de 1433, quanto à cobrança dos resíduos; ora, o “tombo de Sesimbra” contém uma versão ligeiramente diferentes destas respostas, copiada entre o “regimento” de Luís Afonso e a carta de Luís Pires. Cremos portanto que a dita “ordenação”, ou “carta”, seria o documento na origem da referida legislação das *Ordenações Afonsinas* (fossem as respostas aos capítulos tal como aí estão inseridas, ou uma sua organização mais formal). Assim sendo, comprova-se uma linha contínua de actuação no campo dos resíduos, entre 1430 e c.1437⁸⁸, com intensa actividade legislativa e empenho reformista, por parte de D. Duarte.

5. Uma reforma inacabada, num processo imparável

Quais terão sido os resultados práticos desta primeira grande reforma? Embora a resposta cabal a esta questão só se alcance pela concretização de estudos específicos⁸⁹, arriscamo-nos a pensar que aqueles não teriam sido muitos. O contexto geral era com efeito desfavorável a medidas de fundo. Referimos acima que esta “reforma” se deu no “significativo” ano de 1435. Com efeito, uma mais ampla contextualização permite colocá-la a par de outras iniciativas abertamente reformistas encetadas por D. Duarte a partir de então, face à Igreja portuguesa, e que irão inaugurar nova crise grave nas relações com esta. O incidente que a despoleta envolve de novo os sectores reformistas que haviam protagonizado a crise anterior, e que os Infantes tinham continuado a proteger sem interrupção. De facto, logo a seguir à “concordia” de 1427, vemos D. Isabel de Borgonha e D. Duarte a auxiliar a prossecução da reforma dos mosteiros beneditinos, apesar da partida do abade D. Gomes para Florença: entre 1428 e 1429, os Infantes conseguem a pacificação entre este e o monge que ficara em Portugal, D. Fr. Estêvão de Aguiar, e auxiliam este último – que, de resto, pertencia a uma família nobre e fora criado na corte – relativamente ao mosteiro que fundara perto de Lisboa⁹⁰. E vemos, também, como pela mesma época – a partir de 1431 – se torna séria a oposição entre D. Fernando da Guerra e o outro grupo de reformistas

⁸⁸ Cfr. supra, nt. 85, para a datação da carta de Luís Pires.

⁸⁹ As chancelarias são sem dúvida um imprescindível ponto de partida, com a imensidade de cartas de nomeação de oficiais régios ligados às “causas pias” em geral. O levantamento desta documentação permitiria estudar formas concretas de administração régia dos bens pios, mas tal tarefa constitui uma investigação autónoma, fora dos limites deste trabalho, dada a amplitude do tema. Uma primeira abordagem, com listagem documental, pode ver-se em VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, “Apêndice documental”. A investigação deveria depois ser continuada com recurso a documentação local que, por exemplo, os estudos ultimamente publicados sobre Santarém, têm mostrado ser bastante rica (cfr. ROSA, M^a de Lurdes - «*As almas herdeiras*», p 232 ss.).

⁹⁰ Para tudo cfr. COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, pp. 135-143; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 68.

mais estreitamente ligado à corte, a Congregação dos Cónegos de Vilar. Mercê dos esforços feitos em Roma, com o apoio, mais uma vez, dos Infantes e de D. Gomes, os seus dirigentes João Vicente e Martim Lourenço tinham alcançado naquele ano vários privilégios papais, em especial a isenção em relação ao Arcebispo de Braga⁹¹. Este ficou claramente agastado, e envolveu-se com os Cónegos de Vilar numa contenda que duraria trinta anos, e que culminaria com a transferência da cabeça de congregação para Lisboa⁹². Naquele mesmo ano, fora feito bispo de Lamego um dos fundadores da Congregação, D. João Vicente, que não mais deixa de auxiliar os seus antigos companheiros na defesa dos seus interesses.

Numa atmosfera já de si tensa, a concretização de um acarinhado projecto de D. Duarte vai precipitar o conflito. Neste ano de 1435, o abade D. Gomes prepara-se, em Setembro, para partir, como núncio especial a Valência e Portugal⁹³. Em carta sua ao Papa, do mesmo mês, refere, entre várias outras incumbências, a realização de uma visitação geral, na qual deveria ser acompanhado por um bispo português. Não se sabe por iniciativa de quem, e parece que D. Gomes não levou de Roma capacidade formal para a sua concretização. Logo após a sua chegada ao reino, porém, D. Duarte escreve ao Papa pedindo-lhe que encarregue o abade florentino da visita e reforma das igrejas e lugares eclesiásticos de Portugal (primeira metade de 1436). Como se depreende de documento ligeiramente posterior⁹⁴, o bispo que o deveria acompanhar era D. João Vicente, prelado de Lamego, acima referido.

Estavam pois reunidas condições para um agravamento das tensões. Tanto as duas personalidades encarregues da visita, como a origem desta num pedido régio, eram circunstâncias fortemente contrárias às perspectivas do clero nacional, chefiado por D. Fernando da Guerra. De tal modo que, sem perder tempo, os procurados dos prelados na cúria romana apresentam uma queixa ao Papa, na qual, em termos violentos, lançam dúvidas sobre a reputação dos visitantes e ameaçam mesmo re-

⁹¹COSTA, A. D. Sousa - *Bispos de Lamego*, pp. 214-228, 273-277; 353 ss., 373 ss; MARQUES, José - *A arquidiocese de Braga*, 861 ss.

⁹²COSTA, A. D. Sousa - *Bispos de Lamego*, pp. 424-430.

⁹³COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, 83-84, e 144-151, no qual se baseia as linhas que se que seguem.

⁹⁴Queixas dos procuradores do clero português ao Papa, em texto não datado, editado pela primeira vez por COSTA, A. D. Sousa - *Bispos de Lamego*, pp. 264-266, sem atribuição de datação; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 72, situa-o de Abril de 1436 e Dezembro de 1437, mas este *terminus ad quem* parece-me claramente exagerado, uma vez que já em Setembro de 1436 o Papa retirara o apoio à visita e mandara D. Gomes regressar a Roma, o que decerto se saberia na Cúria (carta papal em COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, p. 148).

correr ao Concílio, caso a visita se efectue⁹⁵. Pela mesma época⁹⁶, o Arcebispo de Braga envia ao Papa uma longa lista de queixas sobre as usurpações feitas pelo Rei à Igreja portuguesa e à Sé de Braga em particular⁹⁷. Estamos pois em face de uma ofensiva em tudo idêntica à de 1425-1427, que contribuíra para bloquear uma outra visita de D. Gomes, igualmente planeada em conjunto com D. Duarte. Também aqui, por outro lado, as intervenções régias sobre os legados pios surgem entre as graves acusações do Arcebispo ao Papa: “(...) *toma conhecimento dos rresidoos e legados deixados nos testamentos a causas piadosas, de que nom he duujda perteeçer o conhecimento e disposição aa egreia*”⁹⁸.

Enfraquecido pela situação eclesiástica geral⁹⁹, e face às reacções da Igreja portuguesa, o Papa vai recuando sucessivamente: em Junho de 1436 envia cartas a D. Duarte, sucessivamente aconselhando a prudência nas relações com o clero¹⁰⁰ e dilatando a decisão final sobre visita geral ao clero e igreja portuguesa¹⁰¹. Pela mesma data, escreve ao abade D. Gomes, pedindo-lhe que convença o rei a moderar as ofensas feitas à Igreja, caso elas existissem¹⁰². Meses mais tarde, em Setembro, dá-se a decisão definitiva: o Papa retira o apoio à embaixada de D. Gomes a Portugal e manda-o regressar a Florença¹⁰³. Entre o final do ano e Janeiro de 1437, forçado por bulas papais¹⁰⁴ e porventura enfraquecido pelo fracasso na visita geral que programara, D. Duarte entra em acordo com D. Fernando da Guerra e satisfaz várias das reivindicações do Arcebispo¹⁰⁵. Ignorando porventura que a situação já estava resolvida, o papa expede nesse mesmo dia duas bulas severas, anulando quaisquer leis régias contra as liber-

⁹⁵ Cfr. nota anterior. COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, pp. 150-151, refere também a oposição de um prelado português há muito residente na cúria romana, Fr. André Dias, bispo de Mégara, que receava ficar sem os seus benefícios em virtude da reforma de D. Gomes, e que escrevera a este ameaçando-o caso a visita se concretizasse. No entanto, parece-nos mais plausível que tivesse influenciado no ânimo do Papa muito mais a pressão dos procuradores dos prelados e do próprio arcebispo de Braga, do que as ameaças de André Dias, que as costumava fazer com frequência e que não tinha grande influência na cúria.

⁹⁶ O seu editor (cfr. nota seguinte) data-a de 1436, sem poder estabelecer mais; apreço-nos que será legítimo defender que será até Junho, ou, o mais tardar, Novembro desse ano, datas das cartas papais que acusam o conhecimento das queixas (cfr. infra).

⁹⁷ Editada em *Monumenta Henricina*, ed. cit., vol. V, pp. 241-245 [doravante MH].

⁹⁸ *Idem*, p. 245.

⁹⁹ Sobre o tema cfr. VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, pp. 102-103.

¹⁰⁰ Carta *Nonnullorum querelis*, de 10 de Setembro (ed. MH, VI, 245-245); cfr. COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, p. 147; MARQUES, José - *A arquidiocese de Braga*, pp. 86-87; VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 101).

¹⁰¹ Carta *Litteris tuis*: ed. COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, pp. 146-147; cfr. ainda *idem*, *Bispos de Lamego*, pp. 263-64.

¹⁰² Ed. COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, p. 147.

¹⁰³ Carta ed. em COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador*, p. 148.

¹⁰⁴ Bulas *Inter ceteras graviores e cupientes prout ex debito* (ref. sumariamente em MH, V, p. 242, nota); cfr. ainda VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 101.

¹⁰⁵ Acordo de 30.11.1436 (doc. do Arquivo Distrital de Braga, não editado; cfr. MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga*, p. 87 e p. 115), e restituição de 10.01.1437 (ed. MARQUES, José - *op. cit.*, p. 154, nt. 94); cfr. ainda VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 101.

dades eclesiásticas¹⁰⁶. A cópia conhecida de uma desta bulas encontra-se no Arquivo da Mitra e Cabido de Braga, o que talvez indique que seria ali o principal foco das queixas contra a actuação régia¹⁰⁷.

A reforma da Igreja em Portugal seguirá em frente, embora por caminhos menos institucionais¹⁰⁸. O desastre de Tânger, em 1437, e a morte do rei, no ano seguinte, interrompem de forma dramática uma acção política tão característica como fora a de D. Duarte. No tema em estudo, no entanto, alguns dos princípios por ele lançados irão ser recuperados nos reinados seguintes, num processo que se concluirá com D. Manuel. Se este rei e o seu antecessor são peças decisivas na concretização da grande reforma “moderna” das instituições pias e assistenciais, bens das almas e resíduos, a sua acção é incompreensível sem o estudo de longa duração que empreendemos, e que encontra a sua formulação de base e a sua primeira concretização, precisamente em D. Duarte.

Fontes editadas¹⁰⁹ e bibliografia

Fontes editadas

DUARTE, D. - *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa: Estampa, 1982.

----- - *Leal Conselheiro*, ed. CASTRO, Maria Helena Lopes de. Lisboa: IN-CM, 1999

PEDRO, D. - “Livro da Virtuosa Benfeitoria”. In *Obras dos Príncipes de Avis*, pp. 529-763, introd. e rev. ALMEIDA, M. Lopes de. Porto: Lello Irmãos, 1981.

----- *Inéditos e dispersos do Infante D. Pedro, duque de Coimbra e regente do Reino. I: a instituição da capela de D. Filipa no convento de Odivelas*, ed. MADAHIL, A. G. da Rocha, Lisboa: s.n., 1934.

SOUSA, Luís de, Fr. - *História de S. Domingos particular do Reino e conquistas de Portugal*, vol. 1. Porto: Lello & Irmãos, 1977

Ordenações Afonsinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984

Monumenta Henricina. dir., org. e anot. crítica de A. J. Dias DINIS. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1962-1964

¹⁰⁶ Bulas *Non potumus tandem* (ref. em MH, V, p. 242, nt.1) e *Ad sacram Petri* (ed. in MH, VI, nº 4); VENTURA, Margarida Garcês - *Igreja e poder*, p. 101.

¹⁰⁷ Como refere o editor da bula *Ad sacram Petri*, MH, VI, pp. 9-10, nt. 1.

¹⁰⁸ Cfr. ROSA, M^a de Lurdes - «As almas herdeiras», p. 204.

¹⁰⁹ As fontes inéditas estão citadas integralmente nas notas de rodapé.

Monumenta Portugaliae Vaticana. ed. A. D. Sousa COSTA. Braga/ Porto: Ed. Franciscana, 1970-1982

Estudos

BAPTISTA, Júlio César - “Portugal e o Cisma do Ocidente”. *Lusitania Sacra*, I (1956), pp. 65-203

BARROS, H. da Gama - *História da Administração pública em Portugal nos séculos XIV e XV*, 2ª ed. Lisboa: Sá da Costa, 1945-54,

BRAGA, PAULO D. - “Exéquias por alma de D. João I em algumas instituições religiosas lisboetas do século XVI”, *Revista de Ciências Históricas*, X (1995), pp. 235-244.

CALAFATE, Pedro- “Fundamentação ética das relações económicas”, *História do pensamento filosófico português*. dir. CALAFATE, Pedro, vol. I, pp. 473-502. Lisboa: Caminho, 1999

CARDIM, Pedro - *O poder dos afectos. Ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Diss. de doutor. apres. à FCSH da UNL: Lisboa, 2000

COSTA, A. D. Sousa - *D. Gomes, reformador da abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV*, sep. de *Studia Monastica*, 5 (1963)

----- “Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o Papa Martinho V contrário aos concílios gerais”. In *Studia historico-ecclesiastica. Festgabe für Prof. Luchsius G. Spätling O. F. M.*, pp. 505-591. Roma: Pontificio Ateneum “Antonianum”, 1977

----- “Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV”. In *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. I, pp. 259-260. Lisboa: IAC, 1973

----- *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV (revisão crítica dos autores)*. I (1394-1463), Braga: Ed. Franciscana, 1986

COSTA, Lucília Verdelho da - “Morte e espaço funerário na arquitectura religiosa do século XV”. *Actas das Jornadas sobre Portugal medieval*, pp. 221-273. Leiria: Câmara Municipal, 1983

DINIS, A. J. Dias - “Esquema de sermão de el-rei D. Duarte para as exéquias de D. João I, seu pai”. *Colectânea de estudos*, 2ª s., ano V, nº 3 (Setembro de 1954), pp. 211-242.

----- “Aniversário de D. João I na Sé de Lisboa, ordenado pelo rei D. Duarte”. *Itinerarium*, ano I, nº 3 (Maio-Junho de 1955), pp. 476-485

----- “O Infante D. Henrique e a assistência em Tomar no século XV”. *A pobreza e a assistência aos pobres, aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. I, pp. 345-370. Lisboa: IAC, 1973.

FERREIRA José Augusto - *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*, vol. II. Braga: Ed. Mitra Bracarense, 1931

FONSECA, Luís Adão da Fonseca - “A morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV”. *Biblos*. vol. LXIX (1993), pp. 507-538

FONTES, João Luís - *Percursos e memória: do Infante D. Fernando ao Infante Santo*. Cascais: Patrimonia, 2000

FREITAS, Judite - «*Teemos por bem e mandamos*». *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*. Cascais: Patrimonia, 2001

GAMA, José - “D. Duarte”. In *História do pensamento filosófico português*. dir. CALAFATE, Pedro, vol. I, pp. 379-411. Lisboa: Caminho, 1999

GOMES, Rita C. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995

GOMES, Saúl António - “Ética e poder em torno do mosteiro da Batalha”. *Actas do III Encontro sobre História dominicana*, pp. 309-320. Porto: Arquivo Histórico Dominicano, 1989

----- *O mosteiro de Santa Maria de Vitória no século XV*. Coimbra: Instituto de História de Arte, 1990

----- “Percursos em torno do panteão quatrocentista de Avis”. *Biblos*, vol. LXX (1994), 197-242.

GUERREAU-JALABERT, Anita - “*Caritas y don en la sociedad medieval occidental*”. *Hispania*. vol. LX/I, núm 2004 (2000), pp. 27-62

HOMEM, Armando L. de Carvalho - *O Desembargo Régio, (1320-1433)*. Porto: INIC, 1990

----- “Conselho real ou conselheiros do rei? A propósito dos “privados” de D. João I”. *Portugal nos finais da Idade Média: estado, instituições, sociedade política*, pp. 221-278. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime”, coord. AMADO, Carlos, e MATA, Luís. Santarém: Câmara Municipal, 2000

MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: IN-CM, 1988

----- *A geração de Avis e a Igreja no século XV*. Porto, 1994 (sep. de *Revista de Ciências Históricas*, IX, Universidade Portucalense, 1994

----- “Legislação e prática judicial como fonte de tensões entre D. João I e a Igreja”. *Revista de História*, X (1990), pp. 37-45

MARTINS, Mário - “As orações que D. Duarte acrescentou ao seu livro de horas”. *Brotéria*, vol. LXVIII (1959), pp. 256-260

----- “Pais e filhos no *Leal Conselheiro*”. *Estudos de cultura medieval*, vol. III, pp. 199-206. Lisboa: Brotéria, 1983

MATA, Luís - *Ser, ter e poder. O hospital do Santo Espírito de Santarém nos finais da Idade Média*. Leiria: Ed. Magno / Câmara Municipal de Santarém, 2000.

NASCIMENTO, A. A. - “A tradução portuguesa da *Vita Christi* de Ludolfo da Saxónia: obra de príncipes em «serviço de Nosso Senhor e proveito comum”. *Didaskalia*, vol. 29 (1999)

NUNES, Eduardo - “Política hospitalar de D. Duarte: achegas vaticanas”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. II, pp. 685-698. Lisboa: IAC, 1973

RICARD, Robert- *Études sur l'histoire morale et religieuse du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1970

ROSA, Maria de Lurdes - “D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça”. In *O Tempo de Vasco da Gama*, dir. CURTO, Diogo Ramada, pp. 319-332. Lisboa: Difel, 1998

----- “Entre a corte e o ermo: reformismo e radicalismos religiosos (fins do século XIV- século XV)”, pp. 496-497. In *História Religiosa de Portugal*, dir. AZEVEDO, Carlos Moreira, vol. I, coord. JORGE, Ana Maria, RODRIGUES, Ana Maria, pp. 492-505. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

----- «A santidade no Portugal medieval: narrativas e trajectos de vida». *Lusitania Sacra*, t. 13-14 (2001-2002), pp. 369-450

----- «As almas herdeiras». *Fundação de capelas fúnebres e afirmação das almas como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa; IN-CM, 2012

----- Exercício do poder e salvação da alma: a «fuga mundi» na corte régia tardo-medieval portuguesa” - no prelo, livro resultante do Congresso Internacional «Rectores de la comunidade, súbditos de la divinidad. culturas del poder y la espiritualidad en la Edad Media» (ed. MADRID: CSIC, 2013).

SÁ, A. Moreira de - *A «Carta de Bruges» do Infante D. Pedro*. Coimbra: s.n., 1952 (separ. de *Biblos*, vol. XXVIII)

SOUSA, Armindo de - *A morte de D. João I. Um tema de propaganda dinástica*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos.

----- *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC, 1990



TRINDADE, Maria José - “Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média”. In *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. II, 873-888. Lisboa: IAC, 1973

VENTURA, Margarida Garcês - *O Messias de Lisboa. Um estudo de mitologia política (1385-1415)*. Lisboa: Cosmos, 1992

-----, *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1459)*. Lisboa: Colibri, 1997

D. Duarte: vivência religiosa e "Ofício de Reinar"

Margarida Garcez Ventura

Abstract

D. Duarte says that he would like to follow the “royal road” opened by saints and wise men: the path of the religious experience that, based on hope, will end on salvation. The Eduardian writings reveal a symbiosis between their reflections of ascetic nature and the accomplishment of their craft.

Se alguma coisa aprendemos nos já largos anos de convívio com a História, foi desconfiar das palavras: arvoram-se em reveladoras da realidade, quando não insistem em escondê-la, convencendo-nos de que nada mais existe por detrás dela. É claro que esta é uma afirmação para chocar o leitor, pois, a ser aceite e praticada com coerência, cortaria todo o acesso e inteligibilidade do real. Mas deixemos aos filósofos esta angústia... O que queremos é usar com prudência e contenção certas palavras: neste caso, “espiritualidade”, preferindo a expressão “vivência religiosa” e, mesmo assim, perguntando repetidamente, ao longo da elaboração deste trabalho quais os seus conteúdos concretos.

Por outro lado e, sobretudo, numa breve comunicação como esta (pois que a desejamos mais intensa e indicativa do que expositiva), há que fugir de generalidades ou de caminhos habitualmente percorridos; finalmente, devemos questionarmo-nos se o método habitualmente usado e os resultados obtidos contribuem para a História na sua tensão entre o particular e o universal, ou seja, se não vagueiam apenas por considerações soltas mais ou menos piedosas.

É uma abordagem ousada a que aqui trazemos, pois irá muito para além daquilo que é (quase) imediatamente apreensível através: da análise das narrativas dos cronistas régios ou das diversas famílias religiosas com que D. Duarte conviveu; da compilação de cartas de doação de bens ou de privilégios, ou de ordens de pagamento de esmolas; da sua comprovada participação em procissões e em ofícios divinos da mais diversa intenção. É certo que aí se desenha a intensidade das suas práticas

religiosas ou as preferências por uma ou outra forma de espiritualidade. A própria intervenção nos assuntos eclesiásticos – desde os atentados ou supostos atentados às liberdades eclesiásticas, até às propostas enviadas ao papa para a reforma da Igreja – bem podem ser lidos como sinais de uma muito específica forma de viver a sua relação com Deus e com a Igreja¹.

Com mais alguma atenção e abertura às informações contidas nos escritos do próprio monarca podemos ir mais longe no inventário dos conteúdos dessa vivência: por exemplo, constatando o cuidado com que pormenorizadamente D. Duarte ordenava e vigiava tudo quanto se relacionava com a sua capela (cuidados muito superiores aos de outros membros da família real) e, particularmente, com a celebração da missa.

Note-se que não consideramos despidiêda a piedade dita formal em que D. Duarte, como toda a corte, participava: ofícios divinos em geral, procissões, romarias ou peregrinações, distribuição de esmolas aos pobres em determinados dias do ano. O mesmo se diga da leitura dos Livros de Horas, prática também associada a uma piedade litúrgica herdada da alta Idade Média. No entanto, vemos que, ao mesmo tempo, se desenrola toda uma reflexão sistematizada e passada a escrito sobre episódios e asserções do Antigo e do Novo Testamentos, ou sobre textos de S. João Cassiano, São Gregório Magno, S. Tomás de Aquino, Ludolfo de Saxónia, Martim Perez ou Raimundo Lúlio. Comprovado leitor das Sagradas Escrituras e de “bons livros” de espiritualidade², D. Duarte não ficou alheio ao esclarecimento e definição de doutrina e de disciplina que iam aflorando em concílios, sínodos ou visitações pastorais, antecipando mesmo posições de grandes teólogos: sobre a Graça, a Razão e a Fé, sobre a predestinação e o livre arbítrio, sobre os sacramentos, sobre o trabalho, o descanso e os dias festivos, sobre o milagre, o maravilhoso e as leis da natureza... e, até, sobre a doutrina da Imaculada Conceição, ainda em debate.

Os seus mestres foram sem dúvida os confessores franciscanos e dominicanos³; mas foram também homens⁴ que caberiam no conspecto mais alargado da gente de boa doutrina e vida, eclesiásticos ou leigos, “amigos” com quem mantinha “conversa-çom” sobre assuntos do seu quotidiano que desejaria afinar pelo diapasão da correcta

¹ Para uma abordagem global em VENTURA, Margarida Garcez - Igreja e poder..., e “D. Duarte...”, 494s; DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte, 183s.

² Entre muitas referências que D. Duarte faz ao seu hábito de leituras espirituais veja-se o que escreve sobre a quinta “casa” do seu “coração”, o “oratório”, onde os senhores devem retirar-se sozinhos para “rezar, ler por bons livros, e pensar em virtuosos cuidado” (Leal Conselheiro [L. C.], Cap. 81 (“Das casas do nosso coração, e como lhe devem ser apropriadas certas fins”); VENTURA, Margarida Garcez - “Deambular...”.

³ vd. MARQUES, João Francisco - “Franciscanos...”, que, para esta época, pouco acrescenta aos clássicos estudos de Mário Martins, Félix Lopes e Frei António do Rosário. Veja-se uma recente abordagem em DIONÍSIO, João - “Literatura Franciscana...”.

⁴ Nunca mulheres, pois, seguindo a lição de S. Bernardo, as conversas espirituais com mulheres dão mau resultado (vd. L. C. Caps. 46 e 47). Sua esposa seria a excepção (vd. VENTURA, Margarida Garcez - D. Leonor..., 40s).

doutrina sabiamente dirigida ao concreto. De facto, essa “estrada real” – estrada bem aberta e bem calçada, caminho certo, permanente e limpo⁵ - que nos menciona é o critério da doutrina “aprovada” pela Igreja⁶ aplicada criticamente aos mais diversos temas e situações.

Entre esses “amigos” cabe, com especial relevo, o Condestável⁷; também o Doutor Mangancha e D. Alonso de Cartagena, bispo de Burgos⁸; porventura também alguns dos homens relacionados com a corte, que, em 1420, começam a aventura de se juntarem para falarem de Deus e da reforma da Igreja, até que fundaram a Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista⁹; e cabe D. Gomes, abade de Florença e grande reformador, um homem em que D. Duarte confiava os delicados assuntos diplomáticos com o papa e a cúria romana, uma confiança que, muito provavelmente, nas suas poucas e curtas estadas em Portugal¹⁰, se alargaria a assuntos mais intimistas.

*

Pedimos ao leitor que nos acompanhe na suspensão do fio condutor da nossa exposição - quase como D. Duarte fez andados noventa capítulos do *Leal Conselheiro* - para vos dizer que numa análise como a que nos propomos teremos sempre de considerar a relação dialéctica (passe a expressão...) entre a vivência religiosa vinda de tempos anteriores e os novos horizontes proporcionados pelo contexto ou rasgados pelo próprio; da mesma forma se hão-de considerar as manifestações de piedade colectivas e calendarizadas e a consciência que cada indivíduo tem do seu objectivo, o qual é um maior conhecimento e diálogo com Deus; acresce ainda que teremos de proceder com extremo cuidado para não confundir planos de cronologia ou de mentalidade; depois, poderemos afirmar que D. Duarte foi herdeiro e participante de todo o anterior e colectivo nesta área da “espiritualidade”, mas poucos temas houve sobre os quais, de forma pioneira, não questionou, reflectiu e opinou com lucidez doutrinal e interrelação com o concreto da sua vida, enquanto homem e enquanto rei... melhor dizendo, como homem que é rei. Na verdade, em D. Duarte, não só não podemos separar o homem público do privado (e será que tal é possível em algum monarca em algum tempo?) como devemos acentuar que ele mesmo se assume como alguém que empenha todo o seu ser no ofício de reinar.

Chamemos à colação a muito conhecida situação do “humor merencórico”, na

⁵ Tal como está descrita nos Direitos Reais (Ordenações Afonsinas, Liv. 2, Tit. 24, § 5) e na invocação de *La voie royale* de André Malraux...

⁶ Livro dos Conselhos... [Liv. Cons.], [63.], 234.

⁷ Vd. VENTURA, Margarida Garcez - “Uma lâmpada...”

⁸ D. Alonso esteve quatro vezes na corte portuguesa, como embaixador de Castela. Em 1422 escreveu o *Memoriale virtutum* a pedido de D. Duarte. Carece de aprofundado estudo a sua influência (ascética e outra) em D. Duarte. Vd. DIONÍSIO, João - “Do *Memoriale*...” e VENTURA, Margarida Garcez - “Espelhos de espelhos...”

⁹ PINA, Maria Isabel - Os Lóios..., Caps. I e II.

¹⁰ Vd., ainda por todos, NUNES, Eduardo. D. Frey Gomes...

sua génese e na sua cura. Segundo conta D. Duarte¹¹, em narrativa que mais adiante retomaremos, as responsabilidades de governança que lhe foram entregues por seu pai tinha ele vinte e dois anos, provocaram-lhe enorme ansiedade, esgotamento e depressão (palavras nossas), como se finalmente percebesse que tinha acabado o tempo de ser o secundogénito que se tornou herdeiro pela morte de D. Afonso e que tinha acabado o tempo de uma quase paridade com os outros infantes. Do processo de cura resultou a assunção do seu *status* régio. Dito por outra forma, a situação (doença ou pecado?) que o impedia de ter gosto pela vida e pelo trabalho foi superada com a esperança em Deus e em Nossa Senhora, na Graça divina e com o esforço próprio... ou pela fé e pela razão operando porfiadamente juntas, sustentadas pela - “boa esperança”. O ponto de viragem da sua vida foi esse, ou assim ele o considerou: E, já que o nosso tema é a “vivência religiosa” creio que podemos falar, não em ponto de viragem, mas em conversão, em interiorização do seu diálogo com Deus, possibilitando um eficaz labor de governança.

*

O conteúdo do “ofício de rei” foi sendo construído ao longo dos primeiros séculos da Idade Média, chegando ao séc. XV com exigências muito claras: defesa do bem comum, aplicação da justiça, manutenção da paz, defesa da Igreja... desdobrando-se estas exigências em inúmeras aplicações. D. Duarte não se afastou da formulação habitual sobre a origem, limites e funções do poder real. Aliás, logo em Dezembro de 1433 recebe renovada lição de D. Antão Martim de Chaves, bispo do Porto, num conselho fundamentado, entre outros, na obra *De regimine principum*, de Egídio Romano: o rei serve para amar e praticar a Justiça. E o que é Justiça? Explica o bispo, recorrendo a São Cipriano: a justiça do rei é exemplo de paz, defende os povos da guerra, garante a liberdade das gentes¹². D. Duarte assume esta proposta, por exemplo, nas palavras de sua inspiração (quando não da sua lavra) com que se inicia o Regimento da Casa da Suplicação¹³: “O Rei é vigário de Deus”; e o mesmo no prefácio ao enunciado dos Direitos Reais¹⁴: “antre totalas cousas somos em especial obriguado ao Nosso Senhor DEOS, de cuja mão, e encomenda teemos a governança, e regimento destes Regnos”.

Estas asserções não são novidade, e também não é significativo que um monarca as proclame. A novidade está na forma como se concretizam tais obrigações, frequentemente em rota de colisão com os poderes neo-senhoriais e concelhios. E também, ou sobretudo, com o poder eclesiástico, quando se expressava através dos elementos que considerava constitutivos das “liberdades eclesiásticas”. Não interessa

¹¹ L. C, Caps. 19 e 20.

¹² Vd. VENTURA, Margarida Garcez. - “O ofício de rei no Portugal quatrocentista...”.

¹³ ALBUQUERQUE, Martim de - O Regimento..., 27 e 40.

¹⁴ Ordenações Afonsinas, Liv. II, Tit. XXIV (“Dos Direitos Reaes, que aos Reys perteence d’ aver em seus Regnos per Direito Cômũ”).

a este estudo a análise da actuação concreta do rei, dos seus letrados e das suas justizações¹⁵.

Por outro lado, e reafirmando o axioma de que é próprio de um rei cristão governar segundo a justiça, deveremos considerar ainda outra especificidade da actuação eduardina: a explicação desses comportamentos, de tal forma que nós lhes entendemos a coerência subjacente.

*

Ousemos sair do inventário daquilo que, apesar de tudo, ainda consideramos serem as franjas da vivência religiosa de D. Duarte: estabelecamos, pelos testemunhos escritos que nos deixou (que consideramos epistemologicamente válidos¹⁶), a ligação intrínseca entre o amor a Deus e a forma como governava ou desejava governar. D. Duarte irá recorrer ao *Liber eruditionis principum*, um apócrifo de São Tomás de Aquino¹⁷, no qual o autor explica as dez maneiras pelas quais o príncipe demonstra o seu amor por Deus. E finaliza, transcrevendo e comentando:

“Décima, segundo a mim parece, quando bem e de boa vontade e continuamente se dispõe aos feitos da justiça e proveito da coisa pública, principalmente por tal que praza a Deus e seja dele amado assim como servo bom e fiel”.

Estamos perante o cerne da vivência religiosa eduardina. Não se trata de aceder à essência (o que quer que isto signifique em História) do seu comportamento, mas sim de buscar vectores de ancoramento de existência que encontramos na leitura atenta dos seus escritos.

Todos nós, historiadores, sabemos que o longo convívio com uma personagem nos conduz tanto ao seu conhecimento como ao perigo de projectarmos nela o nosso próprio pensamento. Terei o cuidado de fundamentar asserções; quanto às intuições... apelo aos estudiosos de D. Duarte, que se deixaram seduzir por esse rei *acabado*¹⁸, completo, perfeito.

Como método de descodificação podemos afinal usar um conceito-chave no pensamento de D. Duarte: a “lealdade” a qual podemos associar à coerência entre o que Deus nos exige e o que fazemos e que, por isso, ganha diversas concretizações de acordo com *status* de cada um. É sem dúvida um bom ponto de partida. Efectivamente, logo na dedicatória do *Leal Conselheiro*, o monarca explica a D. Leonor o título da obra que lhe entrega, dando lhe um subtítulo: o “ABC da lealdade”, como virtude que

¹⁵ No que concerne a D. João I e D. Duarte vd. VENTURA, Margarida Garcez - Igreja e poder...

¹⁶ Realizada a crítica das fontes segundo a metodologia própria da História, anulamos a suspeição teórica e somos indiferentes, quer aos debates entre “lansonistas” e “anti-lansonistas”, quer a outros enredos pseudo-metodológicos.

¹⁷ L. C., Cap. 81, 360. “D. Duarte atribui a São Tomás de Aquino a obra apócrifa *Liber eruditionis principum*.. de Guilherme Peraldo. Vd. PONTES, José Maria da Cruz - “Tomismo”.

¹⁸ Epíteto que Diogo Brandão aplicou a D. Duarte. Vd. ALBUQUERQUE, Martim de - A Sombra..., 35.

se pratica em relação a Deus e às pessoas; no último capítulo desta obra, D. Duarte sintetiza que a lealdade é virtude para guardar em relação “a Nosso Senhor Deus e aos homens” e desdobra o conceito, fazendo apelo aos que estudam a filosofia moral para logo entrar na filosofia política: lealdade à sua própria pessoa (corpo e alma), à sua casa, ao reino e à cidade¹⁹. É pois um conceito abrangente, que fundamenta aquilo a que Maria Cândida Pacheco apelidou de “antropologia situada”, quiçá inspirada em Ortega y Gasset ou no mais próximo José Marinho.

Voltamos à supra citada enumeração contida no *Liber eruditionis principum*: o amor que o príncipe tem a Deus comprovar-se-á pelo modo como trabalha, continuamente e de boa vontade, pela justiça e pelo bem comum. Será, pois, cumprindo com perfeição o seu ofício que ele, rei, obedecerá ao mandamento de Nosso Senhor no Evangelho, o qual é - citando Raimundo Lúlio - amar Deus “de todo o coração, vontade, e alma, e de todas nossas forças”²⁰. No que diz respeito à sua pessoa, a lealdade concretizar-se-á, portanto, no bom cumprimento do “ofício de reinar”.

Poderíamos tomar tais considerações como peças soltas, sem significado. Contudo, o pensamento de D. Duarte terá de ser estudado na correlação dos textos.

De facto, encontramos em numerosos textos eduardinos - escritos, reescritos e aproveitados em várias sequências e ao longo de vários anos - a clara afirmação que cada homem deverá adequar o seu comportamento às exigências do seu *status*. Trata-se de uma afirmação que, herdando a tão medieval noção de *estamento* - conceito que significa a posição de cada um na hierarquia sócio-política -, lhe explora as consequências de ordem moral e ascética.

Escreve D. Duarte que, a todos os que têm “vida activa”, isto é, o conjunto dos senhores leigos nos quais ele se insere e para quem escreve, Deus manda, com absoluta prioridade, que tenham saúde e porfiem em alcançar glória, que cuidem da sua fazenda, que conservem e aumentem a sua honra e bens, que mantenham também em boa honra os que dele dependem, que vivam com alegria²¹. Não nos causem surpresa estas exigências, que D. Duarte aponta terem sido cumpridas exemplarmente pelo Condestável: virtudes a levar em conta no seu processo de canonização, iniciado, como se sabe, por volta de 1433²².

Como rei, D. Duarte deveria cumprir essas gerais obrigações dos senhores leigos, que constituem o estado dos “defensores”²³, sendo que as obrigações de bom governo e de defesa abrangeriam, não senhorios particulares, mas todo o território

¹⁹ L. C., Caps. 81 e 82.

²⁰ L. C., Cap. 81, 359-360.

²¹ L. C., Cap. 85.

²² “Sumario que o ifante deu a mestre francisco përa pregar do condestabre dom nuno alvarez pereyra”, Liv. Cons. [61.], 225-229; VENTURA, Margarida Garcez - “Uma lâmpada...”

²³ L. C., Cap. 4.

do reino e o conjunto do seu povo. E para ultrapassar o quicá abstracto enunciado das exigências do ofício de rei, nada melhor do que ler a “repartição do tempo”: das 24 horas do dia, oito horas ficariam reservadas ao trabalho, guardando assim o equilíbrio entre descanso, leituras várias, oração e folguedos²⁴. Esse tempo de trabalho seguirá ciclos diários ou semanais, os quais deverão ser ordenados com vista à eficácia governativa²⁵. O tempo deverá pois ser dispendido de acordo com o que “pertence” a cada um, “segundo quem é”²⁶. Por certo que os senhores, os reis, ele mesmo, deveriam rezar, fazer penitência, jejuar... mas com temperança²⁷, de forma a que tais práticas, louváveis em si mesmas, não sejam desculpa para não conferir prioridade ao que deve ocupar a maior parte do tempo dos “defensores”.

A obrigação de fugir do pecado e praticar a virtude como algo comum a todos os estados nada tem de novo na ascética cristã. D. Duarte inspira-se especialmente no Livro das Coações em S. João Cassiano, actualizando e concretizando as propostas do autor²⁸.

Não é demais frisar com que insistência D. Duarte nos propõe essa ideia, sempre associada à fé e à esperança em Deus, à acção da Graça e ao esforço próprio. Encontramos, recorrentemente, estes vectores nos textos eduardinos. Permitam-nos apontar, muito brevemente, a sua articulação com momentos chave da sua governança.

Como pressuposto nunca esquecido fica a Graça divina, que D. Duarte considera como transformadora de toda a natureza humana. D. Duarte diz-nos como se “dá e muda a nossa condição”²⁹, apontando diversos elementos que classificariamos como geográficos, ambientais, culturais, genéticos, educacionais e de sociabilidade, acontecimentos gerais do mundo e ainda a situação concreta de cada um na sociedade, bem como a capacidade de entender essa mesma situação. Mas, acima de tudo quanto faz cada homem ser o que é e tornar-se no que poderá ser, está a “especial graça de nosso senhor”, que por si só poderá redefinir a vida de cada um.

Fixemos, pois, três eventos fundamentais para o seu ofício de rei, nos quais D. Duarte evoca a Graça divina em correlação com a fé, a esperança e o esforço próprio.

Em primeiro lugar, quando D. Duarte toma para si, conscientemente, o seu estado real. Já tivemos ocasião de referir que, se é certo que do ponto de visto

²⁴ L. C., Cap. 84.

²⁵ Liv. Cons [2.], “Ordenança dos tempos em que auja de despachar, e como”.

²⁶ L. C., Cap. 84.

²⁷ L. C., Cap. 84, p. 351.

²⁸ L. C., [Introdução], p. 22, Cap. 38, p. 190 e Cap. 41.

²⁹ L. C, Cap. 39, p. 192 e Liv. Cons. [3.4], mais completo, pois acaba assim: “Daquesto se deue tomar non falando da especial graça de nosso senhor que per sy so faz mudar todas condições e discreções que cada hũa per sy non he tam poderosa que das outras partes non receba torua ou aJuda”.

jurídico-político ele herdou o trono sem sobressaltos após a morte do primogénito D. Afonso, tal tranquilidade não teve paralelo na mente do jovem infante. Só em 1413, quando D. João I, com vista aos preparativos para a conquista de Ceuta, o encarrega dos assuntos da justiça e da fazenda, o infante herdeiro toma consciência de que está só no caminho que o levará ao trono. O processo vem descrito pelo próprio nos muito conhecidos capítulos dezanove e vinte do *Leal Conselheiro*. As enormes responsabilidades contrastavam com sua pouca idade (é ele que o diz, embora, na época, não fosse assim tão pouca...) e inexperiência; o constante trabalho não lhe permitia qualquer tranquilidade ou repouso, nem para comer, dormir ou “folgar”. O infante entra num estado de depressão ou de esgotamento que parece sem retorno. D. Duarte conta-nos que, “com a graça de Deus e de Nossa Senhora”, percebeu que o que se passava com ele era “infirmidade e tentação do inimigo”. Não interessa à presente reflexão adiantar mais sobre tudo o que se relaciona com o processo de cura desta doença-pecado. O que interessa é frisar que D. Duarte coloca a Graça no ponto de viragem; depois, entra o seu discernimento e esforço para não tornar às causas dessa situação: “boas folganças” (isto é, divertimentos “honestos”, por oposição aos maus conselhos dos físicos), comer moderadamente, beber vinho aguado (diz que o vinho puro não cura, só faz esquecer), afastar-se da peste e aprender modos para a evitar e curar; distrair-se com caça e montaria, conversar com amigos sábios e prudentes, ler bons livros de espiritualidade, romances de cavalaria, poesia e História. Do processo de cura resultou a assunção do seu *status régio*. Alicerçado na virtude da “esperança”, reinou com coragem, aplicando o que preconizava na arte de bem cavalgar: “andar direito”³⁰.

Vinte anos depois de assumir crescentes responsabilidades de governança, morre D. João I e o infante será levantado por rei. Rui de Pina³¹ narra com pormenor os acontecimentos desse dia 15 de Agosto de 1433, assinalando com particular ênfase o aviso de mestre Guedelha, um dos físicos judeus ao serviço da corte e grande astrólogo: que a cerimónia de levantamento deveria ser adiada ou, pelo menos, alterada a hora do evento, pois os planetas indiciavam grandes e desventurados trabalhos. É por demais conhecido o uso nas cortes europeias da chamada astrologia judiciária; também se conhece qual era a posição de D. Duarte sobre o assunto, para a qual buscou fundamentação teológica e expressou em diversas ocasiões³². Por isso ganha fiabilidade o conteúdo do diálogo entre mestre Guedelha e D. Duarte. Apesar dos perigosos sinais, D. Duarte insiste na data e hora marcada para a cerimónia do seu levantamento, pois coloca o seu estado real sob a graça de Deus, fundamentado na Fé

³⁰ L. C., Cap. 83 (Da semelhança que do andar direito na besta podemos filhar) e Livro da Ensinança, Cap. 11 (Da semelhança que tal andar direito podemos filhar).

³¹ PINA, Rui de - “Chronica...”, Cap. II (“Como ho Ifante Dom Duarte foy alevantado por Rey, e como foy aconselhado, que naquella ora se nom alevantasse”).

³² Cfr. VENTURA, Margarida Garcez - “Agoiros...”

e Esperança do Seu auxílio, sob a protecção de Nossa Senhora³³. E, em fundamentado louvor do livre arbítrio, D. Duarte afirma repetidamente que “o homem sabedor se assenhorea das estrelas”, bastando-lhe a graça de Deus, que nunca lhe faltará para perseverar e melhorar contra ventos e marés³⁴.

Assinada a paz com Castela em 1431, D. Duarte intensifica o projecto da guerra no Benamarim e pede pareceres sobre a bondade da empresa³⁵. As respostas percorreram um largo espectro, desde o teológico-jurídico ao puramente operacional, desde a incondicional concordância à total oposição. Em paralelo, foram solicitados o indispensável aval do papa e os apoios logísticos aos reinos e senhorios nossos aliados ou com os quais mantínhamos relações de cooperação: Inglaterra, Flandres, Borgonha. No reino, é ocasião de pôr em funcionamento as reformas militares que vinham a ser implementadas desde há uma quinzena; e, finalmente, ocasião para escrever as últimas recomendações para o infante D. Henrique, responsável pela expedição, num “conselho especial” cuja riqueza ideológica só tem paralelo nos planos estratégico e logístico³⁶.

Os tempos que antecederam a partida da expedição foram de verdadeiro frenesim: nos preparativos internos mas, talvez mais ainda, no plano das conversações com os reinos aliados, com a cúria romana, com o papa e com o concílio, então reunido, sendo certo que estas forças actuavam em grande divergência e competição, quando não em conflituosidade. Quer a intensa actividade de D. Gomes, quer o papel negativo do seu antigo colaborador e amigo D. Alonso de Cartagena mostram bem a grandeza e a complexidade do que estava em jogo³⁷.

Depois, sucedeu o que sucedeu... e que, diz D. Duarte, não teria sucedido se tudo

³³ PINA, Rui de - “Chronica...”, Cap. II (“Como ho Ifante Dom Duarte foy alevantado por Rey, e como foy aconselhado, que naquella ora se nom alevantasse”): “[...]. chegou a elle Mestre Guedelha, Judeu, seu Fisico, e grande Astrologo, e lhe disse: *Parece-me Senhor que vos aparelhaes pera loguo entrar-des na Real Socessam que vos per derecho perteence, pesso-vos por mercee, que este auto dilatees atee passar o meo dia, e nisso prazendo a Deos farees Vosso proveyto, e será bem de vosso Regno, porque estas oras em que fazees fundamento seer novamente obedecido mostram seer muy perigosas, e de muy triste constellaçam, caa Jupiter estaa retrógrado, e ho Sol em decaymento com outros sinaaes que no Ceo parecem assaz infelices.* Ho Ifante lhe respondeo: *Bem sei Meestre Guedelha que do grande amor que me tendes vos nacam estes cuidados de meu Estado, e serviço, e eu nom dovido que há Astronomia seja boa, e huma das Sciencias antre as outras permitidas e aprovadas, e que os Corpos inferiores são sogeytos aos sobrecelestes; porém ho que principalmente crêo, he seer Deos sobre todo, e que com sua maoõ, e ordenança sam todas as cousas: e por tanto este Carguo que eu com sua graça espero tomar, seu hé, e em seu nome, e com sperança de sua ajuda ho tomo, a elle soo me encomendo, e aa Bemaventurada Virgem Maria Sua Madre Nossa Senhora, cujo dia oje he, e com muita devaçam e devida humildade peço a Deos que me ensine, favoreça, e ajude a governar este seu povoo, que me ora quer encomendar como sentir que seja mais seu serviço.* E Mestre Guedelha tornou dizendo: *Senhor a elle praza que assi seja; como quer que nom era grande inconveniente sobre serdes nisto huü pouco para se tudo fazer prosperamente, e como devya.* E o Ifante lhe respondeo: *Nom farei pois, nom devo, ao menos por não parecer per mingoa em my há sperança de firmeza que em Deos, e sua Fee devo ter.* E logo Meestre Guedelha afirmou que regnaria poucos annos, e esses seriam de grandes fadigas, e trabalhos, como foram”.

³⁴ L. C., Cap. 71, p. 328.

³⁵ DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte, 226s.

³⁶ Liv. Cons., [21.], 128.

³⁷ Vd. a síntese de FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis. Alonso...185s.

fosse bem regido por aqueles a quem tinha sido outorgada essa responsabilidade. No breve aditamento que fez ao seu próprio parecer sobre a conquista do Benamarim³⁸, já depois da derrota, nada mais encontramos senão a análise lúcida da má condução da empresa nos seus momentos decisivos e declaração de acatar “com paciência” o sucedido pois, apesar de tudo, ainda foi possível salvar gente. E este pequeno apontamento termina com o agradecimento a Deus por todas as vitórias e graças recebidas, concretizando, nessa circunstância de perturbação e luto, a certeza paulina que glosara em passagem do *Leal Conselheiro*: que o “bom católico” deve aceitar tudo, até as adversidades, como vindas das mãos de Deus, pois tudo concorre para o bem dos que O amam e desejam viver virtuosamente³⁹.

Fosse ou não o eco do incentivo recebido do capitão-mor do mar, Álvaro Vasques de Almada⁴⁰, o facto é que nesta pequena nota reconhecemos o *nosso* D. Duarte. aquele que considera que devemos sempre viver com a graça do Senhor em boa esperança, não nos queixando do que nos acontece no presente; aquele que recorda a evangélica certeza de que tudo o que nos vem nos chega “por ordenança do Senhor Deus” e é para nosso bem; aquele que afirma que, no seu tempo, a mão de Deus continua tão poderosa como sempre; aquele que nos explica tantas e tantas vezes os fundamentos da esperança e que, por isso não hesitou em ser levantado rei no dia aprazado apesar dos augúrios do astrólogo e físico judeu Mestre Guedelha, pois é Deus quem comanda o mundo e d’ Ele recebeu o encargo de reinar com esperança na Sua ajuda.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Martim de - *O Regimento Quatrocentista da Casa da Suplicação*. Sep. do Vol. XVII dos Arquivos do Centro Cultural Português. Paris, 1982.

ALBUQUERQUE, Martim de - *A Sombra de Maquiavel e a Ética Tradicional Portuguesa. Ensaio de História das Ideias Políticas*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Instituto Histórico Infante Dom Henrique, 1974.

DIONÍSIO, João - “Literatura Franciscana no Leal Conselheiro”. *Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14 (2001-2002). ISSN- 0076-1508. 491-515.

DIONÍSIO, João - “Do *Memoriale Virtutum*, de Alfonso de Cartagena, ao Leal Conselheiro, de D. Duarte”. *Caligrama*, Revista de Estudos Românicos. Minas Gerais: Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais. 9 (2004). ISSN 2238-3824. 261-280.

³⁸ Liv. Cons.[22.], 137-8.

³⁹ L. C., Cap. 53, p. 263.

⁴⁰ PINA, Rui de - “Chronica...”, Cap. 36.

D. DUARTE - *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Edição Diplomática. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

D. DUARTE - *Leal Conselheiro*. Atualização ortográfica, introdução e notas de João Morais Barbosa. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.

D. DUARTE - *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela que fez El-Rey Dom Eduarte de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta*. Edição Crítica por Joseph M. Piel. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986.

DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005. ISBN 972-42-3588-2.

FERNÁNDEZ GALLARDO, Luis - *Alonso de Cartagena (1385-1456) Uma biografia política en la Castilla del siglo XV*. Valladolid: Junta de Castilla y León, 2002. ISBN 84-9718-061-5.

MARQUES, João Francisco - “Franciscanos e Dominicanos Confessores dos Reis Portugueses das duas Primeiras Dinastias”. Espiritualidade e corte em Portugal. Séculos XVI a XVIII. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1993, 53-60.

NUNES, Eduardo - *D. Frey Gomes abade de Florença. 1420-1440*. Vol. I. Braga: ed. do autor, 1963.

PACHECO, Maria Cândida Monteiro - “Para uma antropologia situada: o *Leal Conselheiro* de Dom Duarte”. *Revista Portuguesa de Filosofia*, 47 (1991) ISSN 08070-5283. 425-441.

PINA, Maria Isabel Pessoa Castro - *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista* (Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Lisboa, 2011.

PINA, Rui de - “Chronica do Senhor Rey D. Duarte”. *Crónicas* de Rui de Pina. Introdução e revisão de M. L. de Almeida. Porto: Lello & Irmão Editores, 1977.

PONTES, José Maria da Cruz - “Tomismo”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (Dir. AZEVEDO, Carlos Moreira), Lisboa: Círculo de Leitores, 4 Vols., Vol IV, 2002, ISBN 972-42-2460-0. 294-296.

VENTURA, Margarida Garcez - “Espelhos de espelhos... D. Duarte na companhia de D. Alfonso de Cartagena entre a cultura, a moral e a política”, *Actas do VII Encontro Luso-Brasileiro de História Medieval*. Goiás (Brasil), 2012, no prelo.

VENTURA, Margarida Garcez - “Uma lâmpada de prata e muito mais: testemunhos de D. Duarte sobre a santidade de Nuno Álvares Pereira”. *Revista Portuguesa de História do Livro*, Ano XIV, Vol. 27 (2011). ISSN: 0874-1336. 243-271.

VENTURA, Margarida Garcez (em colab. com ARAÚJO, Julieta) - *D. Leonor de Aragão. A Triste Rainha. 1402 (?) - 1445*. Matosinhos: QuidNovi / Academia Portuguesa da História, 2011. ISBN: ISBN: 978-989-554-792-0.



VENTURA, Margarida Garcez - “Agoiros, feitiços e outras maravilhas: crença e crítica no Portugal quatrocentista”. In *A Idade Média Portuguesa e o Brasil. Reminiscências, transformações, ressignificações*, Org. MACEDO, José Rivair. Porto Alegre: Vidrágua, 2011. ISBN 978-85-62077-07-4. 93-106.

VENTURA, Margarida Garcez. - “O *ofício de rei* no Portugal quatrocentista. Teoria e práticas de poder”. In *O Portugal Medieval. Monarquia e Sociedade*. Org. NOGUEIRA, Carlos, São Paulo: Alameda, 2010. ISBN: 978-85-7939-022-7. 125-141.

VENTURA, Margarida Garcez - “D. Duarte, o Eloquenté”. In *História dos Reis de Portugal*. Vol. I. Lisboa: QuidNovi / Academia Portuguesa da História, 2010. ISBN: 978-989-628-204-2. 491-538.

VENTURA, Margarida Garcez - “Deambular com D. Duarte pelas casas do nosso coração”. *CLIO, Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 16/17. 2008. ISBN: 0870-4104. 305-313.

VENTURA, Margarida Garcez - *Igreja e poder no século XV em Portugal. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1385-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997. ISBN 97-8288-91-3.

Os bons clérigos e a vida apostólica: os cónegos de Vilar de Frades e a reforma da Igreja no pensamento de D. Duarte

Isabel Castro Pina

Abstract

The Congregação de Cónegos Seculares de S. João Evangelista (Congregation of Secular Canons of St. John Evangelist), founded in 1425 and commonly referred to as Lóios, was a Portuguese congregation influenced by religious reform movements of the late Middle Ages, especially by the trend of observance that deeply renewed monastic spirituality. We study the relations between the Congregation and D. Duarte, King of Portugal. This is feasible because there is written evidence of this relationship both before the official foundation of the Order and after D. Duarte's death. We establish what D. Duarte would consider to be good clergymen, his concept of apostolic life and how the clergy of Vilar de Frades resembled that model. We proceed to define the objectives for the reform in the Church, from the King's viewpoint, and his efforts in that direction. Finally, we analyse how the Loios contributed to the reform, and assess whether or not they followed the guidelines proposed by D. Duarte.

D. Duarte morreu em 1438. Os cónegos de Vilar de Frades – primeira designação da Congregação de Cónegos Seculares de S. João Evangelista, também conhecida por Lóios – iniciaram o seu percurso institucional em 1425 na diocese de Braga sob a protecção do arcebispo D. Fernando da Guerra. Os 13 anos escassos que decorreram entre o nascimento da congregação e a morte de D. Duarte, não possibilitariam contactos estreitos entre o rei e um pequeno número de cónegos vivendo nos longínquos conventos de Vilar de Frades, perto de Barcelos ou de Recião na diocese de Lamego, se a figura de João Vicente um dos quatro fundadores principais da congregação, não lhes estivesse associada.

Assim, apesar de D. Duarte e os lóios terem coexistido durante pouco mais de dez anos, é possível registar outros contactos a montante, isto é, anteriores ao começo oficial da congregação e a jusante, ou seja, depois do falecimento do rei. A ligação mais remota deve-se a João Vicente, peça-chave na relação com o rei D. Duarte por

ter sido nomeado médico da corte de D. João I, sendo o “infante Duarte regente jaa por seu padre”¹. Depois de 1438, a forma como os lóios encarnaram na vida o modelo dos bons clérigos e da vida apostólica delineado por D. Duarte nos seus escritos constituiu, por assim dizer, um prolongamento dessa proximidade dos cónegos ao pensamento e à figura de D. Duarte mesmo depois da sua morte.

Para estabelecer o tipo de relações e de influência existente entre D. Duarte e os Lóios, procurámos primeiramente estabelecer o que D. Duarte considerava bons clérigos, qual o seu conceito de vida apostólica e em que medida é que os clérigos de Vilar de Frades se aproximaram deste modelo; tentámos depois determinar os objetivos que, na ótica do rei se deveriam alcançar com a reforma da igreja e o contributo que efetivamente deu a esse empreendimento. Finalmente, analisámos em que medida é que os lóios contribuíram, também eles para a reforma da Igreja e se a realizaram nos moldes propostos pelo rei.

A análise do pensamento de D. Duarte relativamente aos clérigos e à reforma da Igreja foi feita naturalmente a partir dos textos régios que sobre este tema chegaram até nós; mas tentámos *ler* de igual modo o que nos deixou plasmado na sua actuação política e de governante. O confronto com o perfil e a actuação dos lóios é-nos facilitado pelo trabalho que desenvolvemos recentemente sobre os primórdios da congregação de cónegos seculares de S. João Evangelista².

Os bons clérigos e a vida apostólica

Em Portugal, a centúria de Quatrocentos foi uma época de reforço e reafirmação do predomínio do poder real sobre as prerrogativas da nobreza e também da Igreja³. O peso desta última continuava a ser relevante, tanto do ponto de vista económico, porque detinha uma grande parte do rendimento nacional, como politicamente, ao estar presente através dos seus membros em diversos sectores da administração central e da corte; do ponto de vista cultural, a sua influência manifestava-se pelo prestígio dos seus representantes mais ilustres e pelo papel exercido pelas ordens e congregações religiosas no domínio da educação e da assistência aos pobres, presos, doentes e

¹ Paulo de PORTALEGRE, *Novo Memorial do Estado Apostólico. Primeira crónica dos Lóios*, ed. crítica Cristina Sobral, Lisboa, 2007, p. 84.

² Cfr. Maria Isabel Pessoa de Castro PINA, *Os Lóios em Portugal: Origens e primórdios da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista*, diss. de doutoramento em História, FCSH, Lisboa, 2011.

³ Cfr. ROSA, Maria de Lurdes, “*As almas herdeiras*”. *Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*, diss. de doutoramento em História Medieval, exemplar policopiado, Paris-Lisboa, EHESS e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004, cap. III; VENTURA, Margarida Garcez, *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, 1997, cap. I e II; José Marques, “Igreja e Poder régio”, in *A génese do Estado moderno no Portugal tardo-medieval (séculos XIII-XV)*, Lisboa, 1999, pp. 217-256.

órfãos⁴. As posições de confronto da monarquia com o clero que marcaram a actuação do poder régio durante todo o século XV não se podem dissociar (e muito menos opor) da atitude claramente reformista e empenhada em renovar a prática religiosa predominante. As medidas centralizadoras do monarca em matéria eclesiástica não podem ser vistas como tentativas de “laicização do Estado”. Pelo contrário, o rei sentia-se especialmente responsável por assegurar a exemplaridade de vida e prática religiosa dos seus súbditos⁵. O clima na corte de Avis era de intensa devoção e fervor religioso. O rei e sobretudo o infante D. Duarte não só eram pessoalmente devotos como também se preocupavam com a religiosidade da corte e dos demais súbditos⁶. Esse zelo estendeu-se às ordens religiosas e ao clero secular e ambos trabalharam ativamente para promover a reforma da igreja, assumindo-a como uma obrigação da coroa.

A face mais visível da dissolução que o estado clerical atravessava era provavelmente a facilidade com que os ministros sagrados se afastavam dos seus deveres de estado: absentismo, cupidez e ambições temporais, situações de concubinato. A temática foi amplamente tratada pela historiografia e hoje, mais do que evidenciar abusos, que sempre existiram, tende-se a interpretar o aumento da sua visibilidade e a frequência de medidas correctoras por parte das autoridades eclesiásticas e mesmo civis, como sinais claros de uma maior exigência espiritual da sociedade⁷.

Aos maus clérigos se referia D. Duarte quando, numa conhecida passagem do Leal Conselheiro, criticava:

“os oradores [que] querem as riquezas, honras, reverências, liberdades, segurança de segral justiça e dos feitos da guerra, usando de pouca e fraca oração, não querendo por ofícios e corregimentos honrar Deus nem suas igrejas, não ensinando, regendo, ministrando sacramento aos que são obrigados, e a todos dão exemplo de escândalo e de pouca devoção e mal viver, tais como estes que tal seguem senão esta tibia vontade, querendo haver as honras, riquezas, poderios, soltura de todas folganças aos defensores e casados outorgados, não suportando seus perigos, trabalhos e despesas”⁸.

⁴ José Pedro PAIVA, “La réforme catholique au Portugal. Les visites pastorales des évêques”, *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. XLIII, *Le Portugal et la Méditerranée*, Lisboa/Paris, 2002, pp. 159.

⁵ Cfr. Maria de Lurdes ROSA, “As almas herdeiras”, pp. 109-170.

⁶ Luís Miguel Duarte na sua biografia de D. Duarte chama a atenção para o facto de as relações entre a devoção pessoal do rei e a sua orientação política relativamente à Igreja e ao Papado não serem nem evidentes nem de causa-efeito; isto é, a atitude de um rei devoto e preocupado com a sua vivência pessoal da moral evangélica era compatível com a dureza e inflexibilidade do governante em relação aos privilégios eclesiásticos e liberdades da Igreja (cfr. Luís Miguel DUARTE, *D. Duarte. Requiem para um rei triste*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 183).

⁷ Cfr. Ana Maria RODRIGUES, “Clero secular”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira de Azevedo, vol. 1, p. 360.

⁸ D. DUARTE, *Leal Conselheiro*, ed. Maria Helena Lopes de Castro, Lisboa, 1999, p. 44.

Daqui se infere, por contraste, o que D. Duarte esperava do estado clerical: que os seus membros se dedicassem à oração e ao ofício divino; que doutrinassem os fiéis e lhes administrassem os sacramentos, que administrassem os bens da igreja, com espírito humilde e desprendido, sem ambição de poder nem de riquezas, dando exemplo de devoção e de vida recta. Este rigor e esta exigência de vida proposta a todos os clérigos eram um sinal e um apelo ao regresso às origens e remetiam para o ideal da vida apostólica que se apresentava em paralelo com o da reforma. Para D. Duarte os bons clérigos não “se afastam de seguir a vida dos apóstolos”⁹. A *ecclesia primitiva*, a Igreja dos tempos apostólicos, na sua dimensão evangélica, igualitária e martirial apresentava-se como um paradigma. Esta proposta de modelo eclesiológico muito usada no pensamento reformista do final da Idade Média, nomeadamente por Jean Gerson, teve também repercussões entre nós¹⁰. Tornou-se um tema recorrente, sinónimo de vida religiosa exigente, à semelhança da comunidade de vida que se estabelecera entre Cristo e seus apóstolos, e entre estes e os primeiros cristãos na comunidade de Jerusalém, tal como é referido pelos Actos dos Apóstolos (Act. 2, 42-47; 4, 32-37). Já anteriormente o tema servira como instrumento de reforma moral e disciplinar dos clérigos, no âmbito da reforma gregoriana dos séculos XI-XII. Por oposição à vida monástica, que pela clausura reduzira ao mínimo a acção pastoral directa, a vida apostólica estava intrinsecamente ligada à *cura animarum* e era um exemplo a seguir pelos cónegos regantes e pelos clérigos seculares¹¹. Apesar de a interpretação do conceito de vida apostólica ser, nos séculos XIV e XV, bastante diferente daquela que vigorava no século XII, mantinha-se como uma referência fundamental.

Como D. Duarte, também João Vicente e os seus companheiros reagiram contra o incumprimento das obrigações de estado dos clérigos e nas suas motivações estava presente a ideia de reformar, associada à imagem da vida apostólica, ao “antiguo uso e vida dos sanctos apostollos”. Não surpreende, portanto, que João Vicente retomasse o modelo canonical, ao ponderar a necessidade de reforma do clero. Ele e os seus companheiros do início encarnavam bem o perfil dos pequenos grupos de clérigos e leigos que – sem romper com a Igreja nem se opondo a ela – se reuniam para reflectir

⁹ Se bem que o conceito de vida apostólica esteja presente no pensamento de D. Duarte a expressão não é frequente nos seus escritos, pelo menos naqueles que chegaram até nós; a expressão similar que referimos no texto é usada numa carta de 27 de Agosto de 1437, dirigida pelo rei ao abade D. Gomes de Florença, citada por Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, p. 51.

¹⁰ Veja-se breve síntese do pensamento de Gerson em relação ao tema da vida apostólica, como modelo eclesiológico, em André VAUCHEZ, “L’idée d’Eglise dans l’occident latin”, in *Histoire du Christianisme des origines à nos jours*, vol. VI, *Un temps d’épreuves (1274-1449)*, pp. 271-298. Margarida Garcez Ventura aponta alguns exemplos de utilização da expressão vida apostólica em contextos eclesiásticos e laicos (cfr. *Igreja e poder no século XV*, pp. 49-51).

¹¹ André VAUCHEZ, *A espiritualidade da Idade Média ocidental (séc. VIII-XIII)*, Lisboa, Estampa, 1995, p. 82.

sobre a situação da Igreja, defendendo o regresso às suas formas primitivas, isto é, à norma ideal que constituía a comunidade apostólica de Jerusalém. Mais tarde, a primeira edição impressa dos estatutos e constituições dos cónegos lóios incluiu no prólogo uma referência explícita ao capítulo dos Actos dos Apóstolos já citado, para reafirmar a continuidade existente entre a vida comum de Cristo e dos apóstolos e o estado apostólico dos cónegos de S. Jorge de Alga e de S. João Evangelista de Portugal. E no prólogo dessa mesma edição refere-se também Jean Gerson e a sua doutrina sobre as virtudes da vida religiosa em comum.

Desde os inícios, o estilo de vida austero dos homens bons do mosteiro de Vilar e atraiu a atenção da corte e do próprio rei. Seguiram um regime que combinava aspectos de vida contemplativa, de carácter monástico, com outros de vida activa, próprios, por exemplo, dos mendicantes. Esta junção conferiu-lhes uma certa originalidade. Nas origens, aproximaram-se também dos eremitas e de outras formas de vida religiosa não convencional, atraídos, decerto, pela radicalidade do seu teor de vida. Construía as suas casas fora dos centros urbanos e, quando isto não era possível, procuravam preservar a clausura de presenças e mesmo de olhares inoportunos, resguardando as vistas, afastando a vizinhança. A sua forma de vida exigente e austera contrastava fortemente com o regime que vigorava em muitos mosteiros e conventos do reino. Neste particular, os resultados das visitas e as constituições sinodais efectuadas ao longo do século XV fornecem-nos informação abundante e constituem um elemento de comparação eficaz¹². Entre os aspectos negativos que mais frequentemente se assinalavam nas visitas aos estabelecimentos religiosos estavam o descuido da vida comunitária e mesmo a ausência do mosteiro, o desleixo na solenização das festas litúrgicas e o desconhecimento da regra religiosa ou a má gestão dos bens. A disciplina e o rigor seguidos com exemplaridade na congregação dos lóios contrastavam radicalmente com este panorama. A maior parte das actuações irregulares do clero que as constituições sinodais denunciavam e procuravam corrigir tinham o seu contraponto nas disposições estatutárias dos lóios, que incentivavam o comportamento exemplar dos membros da congregação precisamente nesses aspectos. Entre as prescrições mais reiteradas dos sínodos estavam, por exemplo, as que se referiam à necessidade de melhorar a formação intelectual e moral dos clérigos (obrigação de conhecer a doutrina e de dar catequese, de aprender gramática para entender o que se lia e rezava, etc.), à frequência regular dos sacramentos, à assistência que devia ser dada aos fiéis e ao combate ao absentismo¹³. Na congre-

¹² Veja-se, por todas, a compilação dos textos sinodais portugueses entre 1281 e 1505 em *Synodicon Hispanum*, vol. II. *Synodicon Hispanum*, dir. Antonio GARCIA Y GARCIA, vol. II – Portugal, Avelino de Jesus da Costa et al., Madrid, B.A.C., 1982.

¹³ Ver, sobre este assunto, a síntese apresentada por Isaías da Rosa PEREIRA em “A vida do clero e o ensino da doutrina cristã através dos sínodos medievais portugueses (séculos XIII-XV)”, *Lusitania Sacra*, 2ª s., X (1978),

gação de S. João Evangelista, procurava-se que todos os candidatos aprendessem a ler e recebessem aulas de gramática, mesmo que não chegassem a ordenar-se presbíteros, e prescrevia-se o estudo de matérias sagradas¹⁴; a oração diária do ofício divino e a confissão semanal eram obrigatórias e os cónegos não podiam ausentar-se do convento sem causa grave¹⁵. A luta contra o concubinato travava-se sobretudo prevenindo e evitando o relacionamento próximo com mulheres¹⁶. As disposições sinodais inculcavam também o respeito pelas normas relativas ao modo de vestir e à apresentação pessoal e esses cuidados estavam de igual modo consignados nas constituições dos cónegos azuis¹⁷, sendo tema habitual nas reuniões do capítulo geral da congregação¹⁸.

D. Duarte e a reforma da Igreja

Os desejos de reforma que pairavam pela Europa tinham chegado a Portugal e, aos poucos, convertiam-se em realidades palpáveis. Foram penetrando em vastos sectores da sociedade, da corte aos palácios episcopais, das ordens religiosas aos meios laicos, e a intervenção régia tornou-se decisiva para que algumas das medidas reformadoras mais gerais fossem implementadas¹⁹. O rei e a aristocracia apoiavam os movimentos observantes que exerceram uma forte atracção junto da corte, chegando mesmo a cativar elementos da alta nobreza que professaram em casas do mais estrito rigor²⁰. É conhecida a correspondência entre D. Duarte e o infante D. Pedro abordando temáticas reformistas, bem como o relacionamento estreito com os partidários das novas ideias e as tentativas de reforma do clero secular e regular levadas a cabo pela coroa durante os governos de ambos²¹.

Na análise da conjuntura politico-eclesiástica que se vivia em Portugal no início do século XV destacam-se, de modo especial, duas questões aparentemente contraditórias: as medidas legislativas tomadas pelo poder régio para cercar as

pp. 37-74.

¹⁴ Cfr. ANTT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 523, fl. 97.

¹⁵ Cfr. *Statutos e constituições dos virtuosos e reuerendos padres Conegos azuys*, Lisboa, 1540, cap. 34 “Da ordença da confissam” e cap. 48 “Do officio diuino”.

¹⁶ Cfr. *Statutos e constituições*, cap. 24 “Do proueymento acerca da guarda e honesinde e de nõ ter cura de freyras”.

¹⁷ Cfr. *Statutos e constituições*, cap. 3 “Do habito e outras cousas diuinalmente dadas aos ditos padres primeiros fundaores de italia”.

¹⁸ Cfr. ANTT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 523, fls. 12, 36 e 102v.

¹⁹ Cfr. Maria de Lurdes Correia FERNANDES, “Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade”, in *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, *Humanismos e reformas*, p. 15.

²⁰ Cfr. Maria de Lurdes ROSA, “A religião no século: vivências e devoções dos leigos”, in *História Religiosa de Portugal*, vol. 1, *Formação e limites da Cristandade*, pp. 495-496.

²¹ Cfr. Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, pp. 64-74; Maria de Lurdes ROSA, “As almas herdeiras”, pp. 113-114; José Sebastião da Silva DIAS, *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, vol. I, Coimbra, 1960, pp. 68-69.

liberdades eclesiásticas, e as iniciativas do rei destinadas a implantar a reforma da Igreja. Contraditórias só aparentemente porque, na perspectiva da Coroa, tratava-se de duas faces da mesma moeda. O rei tinha o dever e o direito de proteger, mas também de corrigir, a Igreja e os clérigos, em nome do bem comum e dos bons ofícios do soberano.

Como tem sido recordado pela historiografia recente, a legislação coerciva era também didáctica; isto é, na perspectiva de D. João I e de D. Duarte, as medidas legislativas levadas a cabo a partir de 1418, em especial as chamadas “leis jacobinas”, só prejudicariam o mau clero e, por isso, deveriam ser encaradas como um verdadeiro serviço à Igreja²². Porém, do ponto de vista da Igreja, a intervenção régia, quer na reforma das instituições, quer na correção dos desvios do clero, correspondia a uma apropriação de prerrogativas exclusivamente eclesiásticas.

O Cisma do Ocidente terminara em 1417 e deixara a autoridade da Igreja muito enfraquecida e bastante mais permeável a influências temporais. Esta crise interna da Igreja, que pôs em confronto os papas Urbano VI, em Roma, e Clemente VII, em Avinhão, acabou por ser vantajosa para as monarquias nacionais, contribuindo para que se acentuasse a dependência do corpo eclesiástico face ao rei. Em Portugal, os reis D. Fernando e D. João I apoiaram sempre o papa Urbano VI, e esta posição foi reforçada sobretudo depois de Castela ter optado pelo partido de Avinhão²³. A partir de então, a causa de Roma assimilava-se à causa de Portugal e misturavam-se interesses. Isto levou, como era de prever, a maior intervenção do poder político nos negócios religiosos; ao mesmo tempo, pela estreita relação existente entre a coroa e o papado, notou-se também cada vez mais a interferência da cúria romana e do sumo pontífice nos negócios internos do reino²⁴.

A dupla obrigação, por parte do monarca, de proteger e de corrigir a Igreja, culminou na promulgação das “leis jacobinas” em Dezembro de 1419 que, como não podia deixar de ser, descontentaram profundamente toda a clerezia. Tendo como objetivo pôr fim aos abusos dos prelados, as leis limitavam consideravelmente as suas funções económicas e jurisdicionais, transferindo as questões temporais para o âmbito da justiça secular²⁵. Sucederam-se os recursos à Cúria romana e ao papa, e as relações entre a Igreja portuguesa e a coroa tornaram-se tensas. Do lado da Igreja,

²² Cfr. Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, p. 53.

²³ Cfr. Júlio César BAPTISTA, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, *Lusitania Sacra*, I (1956), pp. 65-203.

²⁴ Maria Helena da Cruz COELHO, *D. João I. O que re-colheu Boa Memória*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 210-211.

²⁵ Veja-se o principal estudo sobre estas medidas legislativas: António Domingues de Sousa COSTA, “Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o Papa Martinho V contrário aos concílios gerais”, *Studia historico-eclesiastica. Festgabe für Prof. Luchsius G. Spätling O. F. M.*, pp. 505-591, Roma, Pontificio Ateneu “Antonianum”, 1977. Sobre o mesmo assunto é útil consultar: José MARQUES, “Legislação e prática judicial como fonte de tensões entre D. João I e a Igreja”, *Revista de História*, X (1990), pp. 37-45; Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, pp. 95-107.

liderava o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, que organizou o *contra-ataque* de resposta ao poder régio. Em 1423 realizou-se na cidade de Lisboa uma reunião de prelados e procuradores do clero, convocada pelo infante D. Duarte com vista à reconciliação, mas não obteve nenhum resultado positivo. A Cúria preparava entretanto um comentário condenatório das leis em questão, na sequência do qual o papa enviou uma carta a D. Fernando da Guerra, exortando-o a prosseguir ativamente na defesa da Igreja. Incitado pelo papa, o arcebispo convocou uma nova assembleia do clero que se reuniu em Braga de 15 a 22 de Dezembro de 1426²⁶. Desta reunião resultou uma longa lista de agravos que foi depois apresentada ao rei. Finalmente, a 27 de Agosto de 1427, estabeleceu-se a concórdia entre o rei e a Igreja portuguesa e só então foi enviado ao papa o pedido de suspensão do processo instaurado contra o rei²⁷.

No entanto, as tensões entre a coroa e o papa não impediram este último de assinar várias bulas a pedido do rei, em favor de iniciativas reformistas. Com efeito, a 30 de Maio de 1425, o papa Martinho V dava o seu acordo às solicitações de D. João I e do infante D. Duarte, e autorizava a reforma dos mosteiros beneditinos portugueses com a colaboração de D. Gomes, prior da abadia de Santa Maria de Florença²⁸.

O projeto reformador em curso passava pela obtenção de um mosteiro onde se implementasse a reforma beneditina e a partir do qual esta se alargasse a outros mosteiros portugueses. Por esse motivo, o abade Gomes tinha vindo de Florença com 18 monges da sua abadia. Na mesma data de 30 de Maio de 1425, noutra súplica apresentada ao papa, o rei obteve licença para o mosteiro da Pendorada passar ao regime de observância regular, mas a bula ficou retida e a mudança não se chegou a efetivar²⁹. D. Gomes já estava em Portugal desde o verão de 1424 e terá permanecido no país até aos inícios de 1426. A ele se juntaram outros dois monges portugueses da abadia de Florença, Frei Estêvão de Aguiar e Frei Fernando Falcão, com o objetivo de ajudar nessa missão reformadora. Houve no entanto grandes dissensões entre estes e a empresa saldou-se num fracasso³⁰.

A clerezia, chefiada por D. Fernando da Guerra, prosseguia entretanto os seus contactos junto do papa para obter a revisão das leis jacobinas. O clero, recusando-se a aceitar uma legislação que ameaçava os seus privilégios e liberdades, dificilmente consentiria numa reforma eclesiástica de iniciativa régia. Faria tudo, como de facto

²⁶ Cfr. Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, pp. 97-98.

²⁷ Cfr. José MARQUES, *A arquidiocese de Braga no século XV*, p. 81. O documento final da concórdia foi publicado em *Ordenações Afonsinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, Livro 2, Título 7.

²⁸ Cfr. António Domingues de Sousa COSTA, "D. Gomes, reformador da abadia de Florença e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV" *Studia Monastica*, 5, 1963, p. 123.

²⁹ *Ibidem*, pp. 123 e 128.

³⁰ *Ibidem*, pp. 132-142.

fez, para a inviabilizar, quer agindo no terreno quer movendo influências junto da Cúria³¹.

A missão do abade Gomes parecia assim ter chegado a um impasse sem saída. Prevendo a possibilidade de se perder o mosteiro de Pendorada, Frei Estêvão de Aguiar e Frei Fernando Falcão já anteriormente tinham obtido licença do papa para construir em Portugal um novo mosteiro beneditino da observância que seria isento³². Em Maio de 1426 receberam do infante D. Henrique casas e terrenos em Xabregas destinados a essa construção³³; no entanto, uma longa série de conflitos pessoais e de incompatibilidades que se arrastaram durante anos e que envolveram uma sentença de excomunhão proferida por D. Gomes contra os outros dois religiosos, inviabilizaram todas as possibilidades de ação conjunta. No verão de 1426, o abade já tinha regressado a Itália e a reforma ficava adiada.

Excluída a possibilidade de se introduzir a observância no mosteiro da Pendorada que, por morte do seu comendatário, a 5 de Maio de 1428, fora atribuído a Frei André Dias de Escobar³⁴, restavam duas hipóteses de actuação: prosseguir a construção do novo mosteiro em Lisboa ou tentar reformar o mosteiro de Pedroso, também ele nas mãos de comendatários³⁵. Graças, talvez, à intervenção dos infantes D. Duarte e D. Isabel, o abade Gomes reconciliara-se com D. Estêvão de Aguiar e voltaram a actuar em consonância. Entretanto, Frei Fernando Falcão entrara na ordem dos Frades Menores e afastara-se destas actividades³⁶. Enquanto avançava a construção do mosteiro de Xabregas, a 13 de Março de 1429, D. Estêvão de Aguiar foi nomeado abade comendatário de Pedroso e, pouco depois, em Outubro de 1431, foi designado para o mosteiro de Alcobaça³⁷. Professou então na Ordem de Cister e dedicou-se à reforma da comunidade alcobacense.

D. Duarte subiu ao trono em 1433 e retomou quase de imediato o plano de reforma do clero que não conseguira realizar na década antecedente. No reinado anterior, a reforma fora declaradamente assumida como uma obrigação da coroa e um objetivo político. Reformando o clero e as instituições eclesiásticas, tomando certos clérigos como seus preferenciais aliados e servidores, e favorecendo determinadas casas e homens de religião, o rei visava a união com a Igreja, “sempre norteador pela

³¹ Cfr. Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, p. 69.

³² Essa licença foi concedida por Martinho V a 30 de Maio de 1425 (cfr. António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador”, p. 127).

³³ António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador”, p. 135.

³⁴ *Ibidem*, p. 143. Sobre a vida e obra desta figura controversa, veja-se o estudo bastante completo de António Domingues de Sousa COSTA, *Mestre André Dias de Escobar, Figura ecuménica do século XV*, Roma-Porto, Ed. Franciscana, 1967.

³⁵ Cfr. António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador”, p. 137.

³⁶ Cfr. António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador” p. 141; Margarida Garcez Ventura, *Igreja e poder no século XV*, pp. 67-68.

³⁷ Cfr. António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador”, p. 143.

superior e última finalidade do poder real, que, por delegação divina, devia impor-se para promover o bem comum e a paz e concórdia entre os seus súbditos³⁸ e também como forma de alcançar prestígio e legitimação.

Já nos referimos ao fracasso da reforma encomendada ao abade Gomes entre 1425 e 1427. Contudo, outras medidas régias, igualmente imbuídas do espírito reformador, tiveram mais sucesso. No que diz respeito às ordens religiosas, D. João I confirmou privilégios e doações de bens e isentou de tributos algumas comunidades de beneditinos, cistercienses e agostinhos; protegeu também os movimentos eremíticos e a religiosidade mendicante e apoiou materialmente os conventos de S. Francisco de Leiria e de Guimarães, as clarissas de Portalegre e do Porto, os conventos dominicanos de Benfica, do Salvador de Lisboa e de S. Domingos de Vila Real e o convento dos jerónimos na Penha Longa³⁹.

D. Duarte seguiu a linha governativa do seu pai. Em 1435, estava em curso a segunda tentativa de reforma e visita geral do clero, aprovada pelo papa Eugénio IV e novamente confiada ao abade Gomes que, desta vez, por sugestão do rei, seria acompanhado por D. João Vicente. Podemos levantar algumas hipóteses quanto às razões que presidiram a esta escolha de D. Duarte. João Vicente fora ordenado bispo recentemente e era membro de uma congregação religiosa com fama de austera; estaria talvez menos comprometido com a facção tradicional do clero secular e regular que, ciosa dos seus privilégios e consciente dos seus poderes, rejeitava com mais veemência a reforma anunciada.

Em Setembro de 1435, D. Gomes preparava-se para viajar na qualidade de nuncio apostólico a Valência e Portugal. Antes de partir, numa exposição dirigida ao papa Eugénio IV, aludia à possibilidade de aproveitar a sua estadia em Portugal para realizar uma visitação geral do reino, acompanhado por um bispo português⁴⁰. Já depois da sua chegada a Portugal, D. Duarte terá apresentado ao papa o pedido formal para a realização da referida visita e reforma das igrejas e lugares eclesiásticos. Conhece-se a petição de D. Duarte através da carta de resposta do papa Eugénio IV de 19 de Junho de 1436 indeferindo o pedido do rei. A expressão “uisitandi et reformandi ecclesias et loca ecclesiastica” é utilizada pelo papa nessa carta⁴¹. Com a mesma data, o papa enviou a D. Duarte a bula *Nonnullorum querelis*, referindo-se às

³⁸ Maria Helena da Cruz COELHO, *D. João I*, p. 214.

³⁹ *Ibidem*, pp. 217-18.

⁴⁰ “Item quod visitacio fieret generalis in illis Regnis per unum ex episcopis et per me” (cfr. carta de D. Gomes ao papa Eugénio IV, publicada por António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador” p. 145).

⁴¹ Documento publicado integralmente por António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador”, p. 146, nota (173).

queixas que lhe tinham sido apresentadas sobre os abusos frequentes do poder civil que se imiscuia no foro eclesiástico, e exortando o rei a evitar esses conflitos⁴².

Como se vê, a situação não era favorável às iniciativas para reformar o estado eclesiástico. De novo se verificou a oposição dos prelados que, entre outros motivos, apontavam o facto de haver bispos mais categorizados do que os visitantes escolhidos, alguns de origem nobre e até membros da família real, numa clara alusão à disparidade social entre João Vicente, e outros prelados, nomeadamente D. Fernando da Guerra, sobrinho de D. João I⁴³. São conhecidas as queixas que, pela mesma altura (1436), foram apresentadas ao papa Eugénio IV por D. Fernando da Guerra ou em seu nome, contra o rei D. Duarte acusando-o de coarctar as liberdades da Igreja⁴⁴.

O papa acabou por protelar a realização desta visita, certamente influenciado pelo clero nacional, alegando ser preferível aguardar pela ida dos embaixadores régios a Roma para então tratar desse projecto⁴⁵. D. Fernando da Guerra assumia novamente a chefia do clero do reino na luta contra a reforma. Em relação à investida de 1425-27, tinha agora um motivo mais para se opor a D. Duarte: se se realizasse, a acção seria levada a cabo pelo abade Gomes e pelo bispo João Vicente, que para o arcebispo de Braga se tinham convertido em adversários.

Apesar de tudo, D. Duarte não desistiu da reforma eclesiástica e, como o seu antecessor, apoiou as ordens religiosas que seguiam uma espiritualidade observante e também outros movimentos de radicalismo religioso. Rodeou-se de clérigos reformistas e manteve sem concessões a legislação promulgada anteriormente que limitava alguns privilégios e imunidades clericais considerados abusivos.

A morte repentina de D. Duarte encerrou esta fase do movimento reformista. Neste âmbito, os dois primeiros reinados da dinastia de Avis marcaram indubitavelmente um estilo próprio, que se caracterizou, entre outros aspectos, pela legislação dura, o apoio a ordens religiosas observantes, nomeadamente às comunidades de franciscanos, dominicanos, carmelitas e jerónimos, o acolhimento e protecção de movimentos de radicalismo religioso, as tentativas de reforma sistemática com o apoio do abade Gomes e a oposição, igualmente sistemática, de D. Fernando da Guerra que, não apreciando concorrentes no papel que desejava desempenhar como líder da renovação da vida religiosa em Portugal, encarnava uma outra visão de

⁴² Bula publicada em *Monumenta Henricina*, vol. V (1434-1436), pp. 245-247.

⁴³ Cfr. António Domingues de Sousa COSTA, *Bispos de Lamego e de Viseu*, p. 264. Margarida Garcez Ventura analisa detalhadamente as razões apresentadas pelos procuradores do clero português presentes na cúria romana (cfr. Margarida Garcez Ventura, *Igreja e poder no século XV*, pp. 72-74).

⁴⁴ O documento dos agravos cometidos por D. Duarte conserva-se na Biblioteca Medicea Laurenziana de Florença, incluído no espólio do abade D. Gomes, e foi publicado em *Monumenta Henricina*, vol. V (1434-1436), pp. 241-245.

⁴⁵ Cfr. carta do papa Eugénio IV ao rei D. Duarte de 19 de Junho de 1436, existente na Biblioteca do Vaticano, *Cod. Vat. Lat. 8031*, fl. 99 e publicada integralmente por António Domingues de Sousa COSTA, “D. Gomes, reformador”, pp. 146-147 (nota 173).

reforma, mais institucional, que não punha em causa as imunidades e privilégios e eclesiásticos.

Os cónegos de Vilar de Frades e a reforma da Igreja

Os cónegos lóios foram também chamados com frequência a colaborar directa e activamente nas iniciativas de reforma da responsabilidade de D. Duarte. Já foi referida a colaboração de João Vicente nas tentativas de reforma geral do clero português promovidas pelo rei D. Duarte em 1435 e que envolveram também o abade D. Gomes Anes⁴⁶. O empreendimento fracassou, mas João Vicente manteve-se sempre associado à linha reformista. Como vimos, em 1443, a pedido do infante D. Henrique, foi encarregado da reforma da Ordem de Cristo que concluiu em 1449. Margarida Garcez analisou com pormenor a revisão dos estatutos da ordem levada a cabo por D. João Vicente, e destaca a intensificação das recomendações ascéticas e a introdução de algumas práticas religiosas que não estavam consignadas nos estatutos anteriores, como a oração, o jejum, a abstinência, o silêncio, etc.⁴⁷. Nestas recomendações reconhecem-se, sem dificuldade, algumas das tendências essenciais da observância que se referiam sobretudo à vida religiosa e à disciplina interna e que podiam ser adoptadas por qualquer ordem ou instituição eclesiástica.

D. João Vicente recebeu ainda outras missões pontificias para resolver casos de indisciplina e desrespeito das exigências da observância regular, nomeadamente em 1437 no mosteiro de clarissas de Vila do Conde⁴⁸ e em 1438 e 1461, nos mosteiros cistercienses de Arouca⁴⁹ e de S. Cristóvão de Lafões⁵⁰, respetivamente.

No âmbito do clero secular, o bispo promoveu a revisão dos estatutos do cabido de Lamego enquanto esteve à cabeça dessa diocese, entre 1431 e 1444. As medidas impulsionadas procuravam combater o absentismo dos cónegos, impondo a obrigatoriedade de assistência ao cabido, que passaria a reunir duas vezes por semana, e

⁴⁶ Cfr. Cap. IV, 2.

⁴⁷ Margarida Garcez VENTURA, “Uma reforma para a Ordem de Cristo: breves notas a propósito dos estatutos de D. João Vicente”, in *Estudos sobre o poder séculos XIV-XVI*, Lisboa, 2003, pp. 144-147.

⁴⁸ Por Bula de 13 de Novembro de 1437, o papa Eugénio IV encarregou o bispo de Lamego, juntamente com o abade do mosteiro de Santa Maria de Boiro e o prior do de Santa Marinha da Costa de absolverem a abadessa de Santa Clara de Vila do Conde, excomungada por Frei Alonso, ministro provincial dos franciscanos em Portugal (documento publicado por António Domingues de Sousa COSTA, *Bispos de Lamego e de Viseu*, pp. 288-289).

⁴⁹ Veja-se a bula do papa Eugénio IV de 6 de Outubro de 1438, incumbindo o bispo João Vicente e o abade de Alcobaça de nomear uma abadessa idónea para o mosteiro de S. Pedro de Arouca, publicada por António Domingues de Sousa COSTA em *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV (Revisão crítica dos autores)*. I. (1394-1463), Braga, 1986, pp. 290-291.

⁵⁰ D. João Vicente, a pedido do papa Pio II, deveria esclarecer a situação do abade comendatário do mosteiro de Tarouca e substituí-lo, se necessário fosse, para restabelecer no mosteiro a observância regular. Cfr. Bula de 14 de Julho de 1461, publicada por António Domingues de Sousa COSTA em *Bispos de Lamego e de Viseu*, pp. 446-447.

estabeleciam uma série de procedimentos administrativos para evitar a delapidação e usurpação dos bens da diocese que obrigavam a uma maior vigilância por parte do cabido⁵¹. Com a transferência para Viseu, D. João Vicente prosseguiu os seus esforços reformadores e fez alterações nos estatutos do cabido da nova diocese⁵². Interveio ainda no mosteiro beneditino de Santa Eufémia de Ferreira de Aves e diligenciou substituir as monjas por frades terceiros da ordem de S. Francisco, por considerar que o mosteiro não reunia condições para a vida monástica⁵³. Entre 1448 e 1457, é conhecida uma tentativa de criação, na diocese de Viseu, de uma escola destinada aos clérigos para suprir as lacunas da formação sacerdotal⁵⁴, um gesto que se inseria perfeitamente nas preocupações reformistas da época e que antecipou, de alguma forma, a legislação de Trento sobre os seminários e a preparação dos sacerdotes; outros reformadores próximos de João Vicente, como Luís Barbo, da congregação monástica de Santa Justina de Pádua, e Lourenço Justiniano, dos cónegos de S. Jorge de Alga, tiveram iniciativas similares⁵⁵.

Outros cónegos lóios receberam missões régias ou pontifícias, em que se adivinham intenções reformadoras ou, pelo menos, a garantia de que essas tarefas seriam desempenhadas diligentemente. Por iniciativa do rei D. João II, ou talvez apenas com o seu assentimento, o cónego Isidoro de Portalegre foi nomeado abade do mosteiro de Alcobaça, a 22 de Abril de 1488, pela bula *Cum nos nuper* do papa Inocêncio VIII. D. Isidoro pertencia ao Conselho Real e era esmoler-mor de D. João II. O processo subjacente a esta nomeação e as suas implicações na vida interna do mosteiro foram estudados recentemente por Saul António Gomes⁵⁶. O que interessa destacar aqui é o facto de esta nomeação poder indiciar “uma intenção de enriquecimento ou reforma da comunidade alcobaciana, desde então confrontada com novas e actualizadas

⁵¹ Veja-se carta do bispo D. João Vicente de outorga e juramento de estatutos ao cabido de Lamego, datada de 7 de Abril de 1441 no ANTT, *Sé de Lamego*, cx. 4, mç. único de estatutos, n.º 6, publicada por António Domingues de Sousa COSTA, *Bispos de Lamego e de Viseu*, pp. 128-131.

⁵² Temos menos informação sobre estas reformas; há alguns indícios numa súplica de 3 de Junho de 1469 apresentada ao papa Paulo II pelo cabido de Viseu, já depois da morte de D. João Vicente (cfr. António Domingues de Sousa COSTA, *Bispos de Lamego e de Viseu*, p. 447).

⁵³ Os terceiros tomaram conta do mosteiro entre 1449 e 1456, restituindo-o às monjas beneditinas que em 1460 conseguiram uma sentença apostólica a seu favor, encerrando desta forma o litígio com o bispo (cfr. Manuel da Cunha e ALVELOS, *O mosteiro de Santa Eufémia de Ferreira de Aves (esboço da sua história)*, Viseu, 1974, pp. 26-27 e António Domingues de Sousa COSTA, *Bispos de Lamego e de Viseu*, pp. 345, 441-442).

⁵⁴ Cfr. António Domingues de Sousa COSTA, *Bispos de Lamego e de Viseu*, pp. 345 e 442.

⁵⁵ Em 1437, Luís Barbo foi nomeado bispo de Treviso e, nesse mesmo ano, instituiu na diocese uma escola para clérigos pobres. Também Lourenço Justiniano, nomeado em 1433 bispo da diocese italiana de Castello, que abrangia grande parte das paróquias da cidade de Veneza, estabeleceu um colégio de 12 clérigos pobres ao serviço da catedral, para a formação de futuros sacerdotes, como o gérmen de um futuro seminário.

⁵⁶ Cfr. Saul António GOMES, “D. João II e o mosteiro de Alcobaça”, *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Actas do colóquio 2, 3 e 4 de Maio de 2005, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 2005, pp. 203-254.

propostas de foro espiritual e místico protagonizadas pelos modelos de formação apostólica dos lóios⁵⁷.

Um desígnio semelhante pode ter levado D. João II a escolher outros dois cônegos lóios, Paulo de Portalegre e Diogo Gonçalves, para em 1482 participarem no capítulo geral dos eremitas da Serra de Ossa em representação do rei⁵⁸. A congregação dos eremitas sofria um processo de institucionalização e a iniciativa do monarca liga-se, por um lado, com o efectivo prestígio dos lóios, e, por outro, com a política que desenvolveu no sentido de regular a vivência das comunidades da Serra de Ossa, impondo-lhes, no referido capítulo, a obrigação de escolherem um provincial com jurisdição sobre todas as casas da pobre vida. Não admira, por isso, a escolha de dois elementos ligados a uma ordem reformadora e austera como agentes de ordenamento da vida religiosa.

Presente nas origens da congregação, o ideal de reforma manteve-se também como finalidade, directa ou indirectamente procurada pelos lóios. Para além da colaboração directa nestas iniciativas de reforma ligadas ao poder régio e à hierarquia eclesiástica, talvez tenha sido mais eficaz o contributo dos lóios para elevar o nível moral e espiritual do clero e do laicado sobretudo pela austeridade do seu estilo de vida e pela actuação de alguns cônegos em pontos nevrálgicos da vivência religiosa, sendo confessores da casa real e de algumas famílias da nobreza, mantendo um teor exigente na vida conventual, no estudo e na preparação dos seus membros, cultivando o rigor da liturgia, difundindo novas práticas devocionais, etc. A espiritualidade dos lóios inspirou-se nas formas tradicionais de espiritualidade monástica – oração do ofício divino, prática do silêncio e da clausura, *lectio divina* – que se adaptou com êxito às tendências fundamentais da observância e das correntes de religiosidade da Baixa Idade Média. A congregação contribuiu, de algum modo, para que o património ideal da Idade Média monástica não se perdesse, transmitindo-o, renovado, às gerações seguintes⁵⁹. A revitalização dessa espiritualidade passou pela incorporação de elementos peculiares das novas tendências religiosas, em especial da *devotio moderna*. Os principais componentes deste fenómeno espiritual – humanismo nobre e religioso, mística atraente e devoção afectiva visando a interioridade na relação com o divino –, encontram lugar na espiritualidade dos lóios. A sua proximidade aos

⁵⁷ *Ibidem*, p. 220.

⁵⁸ Cfr. carta de D. João II, dada a 4 de Setembro de 1482, dirigida a todas as justiças do Reino, determinando que Diogo Gonçalves, confessor da rainha, e Paulo, reitor de Santo Elói de Lisboa, estivessem presentes no capítulo dos eremitas onde se procederia à eleição do regedor geral da congregação (cfr. BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. nº 81 e ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 3, fl. 47. Agradeço a João Luís Fontes a indicação deste documento).

⁵⁹ Gregório Penco defende que os principais transmissores da herança do monaquismo medieval foram, precisamente, os pequenos e grandes institutos religiosos que se constituíram neste período por toda a Cristandade (cfr. “L’eredità del Monachesimo medievale”, *Studia monastica*, vol. 46-fasc. 2 (2004), pp. 269-281).

meios e autores humanistas italianos como o Abade Gomes de Florença, Luís Barbo e Lourenço Justiniano, e às respectivas congregações de Santa Justina de Pádua e de S. Jorge de Alga, o uso frequente de obras de espiritualidade que privilegiavam esta orientação devota, a recomendação de prática individuais de oração e leitura meditada ao mesmo tempo que se cultivava com esmero a oração do ofício divino e outras práticas tradicionais da espiritualidade monástica mostram como se efectuou com bons resultados o cruzamento entre as duas correntes.

Permanências medievais lado a lado com a emergência de novas sensibilidades religiosas: a congregação de S. João Evangelista oscilou entre os moldes tradicionais e a inovação. Pretendeu reformar, repondo a *forma* e o rigor na vida religiosa e retomando as seculares tradições monásticas, cuja exigência se atenuara com o passar dos tempos. Recuperou a ascese habitual dos meios monásticos que incluía a oração do ofício divino, a clausura, o silêncio, a oração e a leitura meditada, sem aligeirar nem introduzir novos costumes. A novidade da sua espiritualidade esteve mais na conjugação e interiorização de tradições diferentes do que na originalidade das suas práticas.

Um movimento histórico ou exerce uma influência positiva no seu tempo ou contribui para a desagregação da sociedade. A influência positiva só pode resultar da capacidade de resposta aos desafios da época (quer recuperando valores perdidos ou em risco de se perderem quer inventando maneiras novas ou eficazes de resolver problemas próprios da conjuntura). A resposta dos lóios foi evidentemente positiva. Contribuiu para resolver, em áreas limitadas é certo, problemas da época, nomeadamente a recuperação da disciplina comunitária dos religiosos, quer restaurando práticas e ideais antigos quer inventando ou adaptando práticas novas ou pouco difundidas, e reforçando a importância da preparação intelectual. Se não alcançou maior influência na Igreja do seu tempo foi porque lhe faltou um apoio institucional que teria de incluir a cúria romana e todo o aparelho diocesano.

Bibliografia

ALVELOS, Manuel da Cunha e, *O mosteiro de Santa Eufémia de Ferreira de Aves (esboço da sua história)*, Viseu, 1974.

BAPTISTA, Júlio César, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, *Lusitania Sacra*, I (1956), pp. 65-203.

COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I. O que re-colheu Boa Memória*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.

COSTA, António Domingues de Sousa, “D. Gomes, reformador da abadia de Florença e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV”, in *Studia Monastica*, 5 (1963), pp. 59-164.

COSTA, António Domingues de Sousa, “Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o Papa Martinho V contrário aos concílios gerais”, in *Studia historico-ecclesiastica. Festgabe für Prof. Luchsius G. Spätling O. F. M.*, Roma, Pontificio Ateneu “Antonianum”, 1977, pp. 505-591.

COSTA, António Domingues de Sousa, *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV (Revisão crítica dos autores)*. I. (1394-1463), Braga, Editorial Franciscana, 1986.

COSTA, António Domingues de Sousa, *Mestre André Dias de Escobar, Figura ecuménica do século XV*, Roma-Porto, Editorial Franciscana, 1967.

DIAS, José Sebastião da Silva, *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, vol. I, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1960.

DUARTE, D., rei, *Leal Conselheiro*, ed. Maria Helena Lopes de Castro, Lisboa, IN-CM, 1999.

DUARTE, D., rei, *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, Lisboa, Estampa, 1982.

DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte. Requiem para um rei triste*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.

FERNANDES, Maria de Lurdes Correia, “Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade”, in *História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira Azevedo, vol. 2, Humanismos e reformas, coord. João Francisco Marques, António Camões Gouveia, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 15-47.

GOMES, Saul António, “D. João II e o mosteiro de Alcobaça”, *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento. Actas do colóquio 2, 3 e 4 de Maio de 2005*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 2005, pp. 217-218.

MARQUES, José, “Igreja e Poder régio”, in *A génese do Estado moderno no Portugal tardo-medieval (séculos XIII-XV)*, coord. A. L. Carvalho Homem, Maria Helena C. Coelho, Lisboa, UAL Editora, 1999, pp. 217-256.

MARQUES, José, “Legislação e prática judicial como fonte de tensões entre D. João I e a Igreja”, *Revista de História*, X (1990), pp. 37-45

PAIVA, José Pedro, “La réforme catholique au Portugal. Les visites pastorales des évêques”, *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. XLIII, *Le Portugal et la Méditerranée*, Lisboa/Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, pp. 159-175.

PAULO de Portalegre, *Novo Memorial do Estado Apostólico. Primeira crónica dos Lóios*, ed. crítica Cristina Sobral, Lisboa, Roma Editora, 2007.

PEREIRA, Isaías da Rosa, “A vida do clero e o ensino da doutrina cristã através dos sínodos medievais portugueses (séculos XIII-XV)”, *Lusitania Sacra*, 2^a s., X (1978), pp. 37-74.

PINA, Maria Isabel Pessoa de Castro, *Os Lóios em Portugal: Origens e primórdios da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista*, diss. de doutoramento em História, FCSH, Lisboa, 2011.

RODRIGUES, Ana Maria, “Clero secular”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira de Azevedo, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 358-361.

ROSA, Maria de Lurdes, “A religião no século: vivências e devoções dos leigos”, *História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira Azevedo, vol. 1, Formação e limites da cristandade, coord. Ana Maria Jorge, Ana Maria Rodrigues, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 423-510.

ROSA, Maria de Lurdes, “*As almas herdeiras*”. *Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*, dissertação de Doutoramento em História Medieval, exemplar policopiado, Paris-Lisboa, EHESS e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004.

SANTA MARIA, Francisco de, fr., *O Ceo Aberto na Terra. Historia das sagradas congregações dos Conegos Seculares de S. Jorge em Alga de Venesa e de S. João Evangelista em Portugal*, Lisboa, Oficina de Manoel Lopes Ferreyra, 1697.

Statutos e constituições dos virtuosos e reuerendos padres Conegos azuys do especial amado discipulo de xpõ e seu singular secretario sam Ioã apostolo e euãgelista e ho fundamento de sua apostolica e muy louuada congregaçã da clerizia secular reformatiua em a obseruãcia de sua vida, Lisboa, Germão Galharde, 1540.

Synodicon Hispanum, dir. Antonio Garcia y Garcia, vol. II – Portugal, Avelino de Jesus da Costa et al., Madrid, B.A.C., 1982.

TAVARES, Pedro Vilas Boas, *Para uma revisitação dos cónegos lóios*, Porto, edição do autor, 1999.

VAUCHEZ, André, “L’idée d’Eglise dans l’occident latin”, in *Histoire du Christianisme des origines à nos jours*, dir. Jean-Marie Mayeur, Charles Pietri, André Vauchez, Marc Venard, vol. VI, Un temps d’épreuves (1274-1449), dir. Michel Mollat du Jourdin et André Vauchez, Paris, Desclée/Fayard, 1990, pp. 271-298.

VAUCHEZ, André, *A espiritualidade da Idade Média ocidental (séc. VIII-XIII)*, Lisboa, Estampa, 1995.

VENTURA, Margarida Garcez, *A Corte de D. Duarte. Política, cultura e afectos*, Vila do Conde, Verso da História, 2013.

VENTURA, Margarida Garcez, “Uma reforma para a Ordem de Cristo: Breves notas a propósito dos estatutos de D. João Vicente”, in *Estudos sobre o poder séculos XIV-XVI*, Lisboa, Colibri, 2003, pp. 131-147.

VENTURA, Margarida Garcez, *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997.





PARTE III
AS ARTES: RETRATOS E SÍMBOLOS
DE UM MONARCA E DE UMA ÉPOCA



O Mosteiro de Sta. Maria da Vitória e a vocação moralizante das gárgulas do Panteão Duartino

Catarina Fernandes Barreira

Abstract

The Portuguese monument called Batalha's monastery has occupied an important place in Art History especially the unfinished chapels destined to be the Pantheon of the King D. Duarte. There we observe some interesting gargoyles, moral representations as an approach to the late medieval imaginary in the national context, but also common with the thoughts of King D. Duarte. Gargoyles mirrored the daily life of medieval men and women and displayed the confrontation between the religious and the social spheres by criticizing the behaviour of the sinful body, taking on an important educational role amongst audiences. This article aims to understand the moral sense and sexual behaviour that can observe in these gargoyles and its relation with the book *Leal Conselheiro*, written by D. Duarte some decades before.

Apresentam-se neste artigo algumas contribuições no sentido de desenvolver as relações entre as gárgulas do panteão duartino (as ditas *Capelas Imperfeitas*, na Batalha) e o *Leal Conselheiro*. Do ponto de vista temático, as referidas gárgulas apresentam como principais características uma vocação moralizante e exemplar, aspectos que também estão presentes nas reflexões sobre os pecados realizadas por D. Duarte.

Considerações iniciais

Sta. Maria da Vitória teve um importante significado político e simbólico para a Dinastia de Avis, muito em particular para D. João I. Foi uma edificação cujo impacto artístico marcou o panorama nacional: para além da renovação formal e temática que operou, ao longo de um século e meio, foi um importante alfofre de mesterais¹

¹ Conforme Pedro Dias: "Foi comum contratar-se um mestre subalterno da Batalha para ir a qualquer ponto do país levantar uma nova igreja, um claustro (...) também o rei recorria a esse alfofre de técnicos para as suas obras noutros locais (...) Assim, a arte batalhina, as formas que se usavam no estaleiro deste mosteiro dominicano, foi divulgada do Minho ao Algarve." In DIAS, Pedro - *A Arquitectura Gótica Portuguesa* p. 120 e 121. Deve consultar-se ainda todo o capítulo relativo à expansão da arquitectura da Batalha (p. 129 a 149)

e um importante foco de atracção de mão-de-obra estrangeira, educada em estaleiros peninsulares, mas também franceses, como as investigações mais recentes de Jean-Marie Guilloët², a propósito do portal da igreja, vieram comprovar. Este historiador da arte confirmou na Batalha a circulação de modelos artísticos internacionais, o que contraria a ideia de Portugal como tendo um estatuto de menoridade e de periferia artística face ao contexto europeu do século XV.

O Mosteiro da Batalha atrai as atenções dos historiadores há mais de cento e cinquenta anos e foi dos primeiros a sofrer um conjunto de intervenções de restauro no século XIX, depois da extinção das ordens religiosas. Pesem embora estas considerações, ainda verificamos que teimam em persistir alguns mitos em torno do edifício, em particular com a datação das Capelas Imperfeitas e continua a faltar um estudo integrado que articule toda a documentação sobre o estaleiro batalhino com as sucessivas campanhas de edificação, numa análise crítica e comparativa em relação às edificações coevas nacionais e internacionais, em simultâneo com a problematização de todas as manifestações artísticas que nele são visíveis (desde os vitrais às gárgulas, passando pelos capitéis, pelas pinturas murais, etc.).

Por outro lado e no âmbito deste nosso artigo, temos as gárgulas que só recentemente têm vindo a atrair as atenções da historiografia artística, quer a nível nacional, quer em contexto internacional e cujo estudo, em alguns casos desarticulado do contexto sócio cultural tardo-medieval nacional e também do próprio edifício, tem originado alguns equívocos e mesmo um certo estatuto de menoridade face a outras manifestações artísticas. Postas estas considerações, que pretendemos desenvolverão longo deste artigo, vamos começar pela edificação do panteão duartino.

O levantamento de uma capela-panteão: contributos para a sua datação

Como dissemos, o impacto artístico operado pelo estaleiro batalhino foi bastante significativo³ desde a sua fundação, nos finais do século XIV até ao primeiro terço de Quinhentos, mas interessa-nos começar com a coordenação de Huguet⁴, o mestre que sucedeu ao português Afonso Domingues, falecido em torno dos primeiros

² GUILLOUËT, Jean-Marie - Le portail de Santa Maria da Vitória et l'art européen de son temps. Leiria: Editora Textiverso, 2011

³ Esta influência do estaleiro revelou-se ao nível das soluções adoptadas, quer a nível estrutural, quer a nível decorativo. Dos edifícios cuja construção sofreu influências da Batalha, quase todos têm gárgulas figurativas: a Colegiada de Guimarães, S. Francisco de Guimarães, as Sés da Guarda, de Silves e de Faro, entre outros. E foi igualmente por causa deste estaleiro que a produção plástica de gárgulas e a sua colocação nos edifícios produziu dois fenómenos: por um lado foi assimilada pelos nossos mestrais, desde o mais erudito, ao mais arcaizante e essa absorção produziu o impulso significativo que a colocação de gárgulas figurativas em edifícios religiosos sofreu do final do século XV para o início do século XVI.

⁴ O seu nome constituiu um problema para com os redactores de documentos, sendo citado como "Abguete", "Huguete", "Haete" e "Hucett" conforme GOMES, Saúl - Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha (sécs. XIV a XVII). Lisboa: Edição do IPPAR, 2002.

anos do século XV. Embora seja comum referir que o mestre português faleceu entre 1401 e 1402, nada o confirma na documentação: a menção a mestre Huguet num documento de 1401⁵ não o indica como mestre das obras, mas simplesmente mestre: supõe que já estaria activo no estaleiro, mas sem a responsabilidade da coordenação. A documentação somente atesta que, em 1406, Afonso Domingues já havia morrido pois coube à sua viúva um registo⁶ sobre uma casa.

Foi Huguet o mestre responsável pela edificação da Capela Real ou do Fundador, *grosso modo* um quadrado coroado por um octógono, erigido à ilharga da entrada da igreja e destinada a panteão do rei fundador, D. João I e da sua descendência. Este projecto, de transformar um espaço conventual em panteão real, ao que tudo indica nascido entre a morte da rainha D. Filipa e o regresso de Ceuta, insere-se numa tradição, como o refere Saul Gomes⁷ que tinha os seus antecedentes junto da primeira dinastia (nomeadamente nos mosteiros de Sta. Cruz e Alcobaça).

D. Duarte devia conhecer bem o estaleiro e a sua evolução: acompanhou a trasladação do corpo de sua mãe do Mosteiro de Odivelas para a Batalha, em Outubro de 1416 e dezassete anos depois conduziu, com o mesmo destino, o cortejo fúnebre do pai numa cerimónia de grande aparato cuja responsabilidade lhe deve ser atribuída. Podemos assim concluir que o rei estava familiarizado com o avanço das empreitadas e com a projecção simbólica da edificação.

Apesar de uma parte da historiografia artística situar tradicionalmente a data do início do panteão duartino sensivelmente em torno de 1434⁸, ou seja, cerca de um ano depois do início do seu reinado, sabemos, através da documentação que não se passou assim. Somente em Abril de 1437, D. Duarte adquiriu o terreno:

“huum chãao acerca da capela primçipall do dicto Mosteiro que partem a dicta capela”⁹ terreno esse que “aprougue a el Rey e foy sua merçe de o aver e mandar em elle fazer huã capella.”¹⁰

O texto não nos dá nenhum indício de que a capela já estaria começada: apresenta a intenção que presidiu à aquisição do terreno e, somente a 21 de Junho do mesmo ano, o rei tomou oficialmente posse do dito chão e de tudo o que nele se encontrava e pertencia¹¹. Concluimos então que o lançamento dos alicerces do

⁵ GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 57 e 58

⁶ GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 67

⁷ GOMES, Saul - Vésperas batalhinas, p. 100

⁸ SILVA, José Custódio - Mosteiro da Batalha, p. 105 e PEREIRA, Paulo - Enigmas: Lugares mágicos de Portugal, p. 199. Carlos Alberto F. de Almeida refere a data de 1436 in ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de e BARROCA, Mário - História da Arte em Portugal – o Gótico, p. 72

⁹ GOMES, Saul - Fontes históricas, p. 204

¹⁰ GOMES, Saul – Fontes históricas, p. 204

¹¹ “...e mandaram e outorgaram que o dicto senhor (o rei) mande tomar pose da dicta terra per seus contadores ou almoxaryfes e scrivaes ou per quem a elle aprazer. E daqui em deante faça e mande em ella aquello que ssua merçee for como de ssua coussa própria. E em testemunho desto lhe mandaram dar sta carta que foy facta em o dicto logo dia mes Era sobredictas (...) dito senhor rey tomou posse do chão em ella conteúdo, per terra, erva, pedra em elle

panteão de D. Duarte ocorreu algures em meados de 1437.

Podemos destacar algumas semelhanças entre o projecto que Huguet havia esboçado para D. João I – um espaço central destinado a um duplo cenotáfio, rodeado por túmulos parietais – com o espaço do panteão duartino, rodeado por capelas, embora este último tenha uma escala maior que a Capela do Fundador. Outro aspecto a destacar é que em ambos os espaços fúnebres projectados por Huguet está bem patente uma concepção do espaço funerário de forma hierarquizada: o rei e a rainha a meio, rodeados pela sua descendência.

Ao que tudo indica, o espaço central das Capelas Imperfeitas destinar-se-ia ao túmulo conjugal de D. Duarte e D. Leonor (que repousou na capela-mor até ao início do século XX), rodeado por sete capelas, um número que tem sido referido pelo seu simbolismo. Colocamos a hipótese que, à data da concepção do projecto (meados de 1437) deveria corresponder uma capela a cada infante, mas de modo a excluir o sucessor ao trono, D. Afonso V, tal como acontecera a D. Duarte na capela paterna, para um rei não apagar a memória do outro¹². Lembremo-nos que a infanta D. Joana foi concebida depois do projecto e nasceu depois da morte do pai (1439 – 1475). Queremos no entanto ressaltar que, perdido o testamento de D. Duarte, nada do ponto de vista documental confirma esta nossa hipótese.

Entretanto, quer o rei, quer mestre Huguet¹³, morreram ambos em 1438, ou seja, decorreu cerca de um ano de trabalhos na dita capela, período durante o qual a documentação nada nos diz sobre o estado e/ou avanço do panteão do *Eloquente*. No campo das especulações podemos aventar que as fundações já haviam ficado concluídas e que uma pequena parte das paredes já estaria levantada. Este octógono foi erigido no prolongamento do eixo longitudinal da igreja, o que nos leva a crer que estaria previsto, desde a aquisição do dito chão fronteiro à capela-mor da igreja, a sua ligação à cabeceira da mesma, como primeiramente alvitrou Albrecht Haupt. Para Jorge Estrela e Adriano Monteiro¹⁴ e, mais recentemente, para Nuno Senos¹⁵, o objectivo era deitar abaixo as “paredes fundeiras absidiolares contíguas à capela-mor”¹⁶ ou rasgar nas mesmas um acesso e não a solução que hoje conhecemos, em que a entrada ao panteão se faz pelo exterior (sem ligação à cabeceira da igreja).

No que concerne à colocação, na zona da cabeceira da igreja, do panteão de D.

achada sendo...posse do dito chão e de todalas couzas que a elle pertencião, e que de como elle tomou a dita posse que assim pedia a mim tabelliam hum stromento que screvi em o dito logo...” GOMES, Saul – Fontes históricas, p. 205

¹² Temos então os infantes D. João (1429 – 1432) falecido antes do desenho do projecto, D. Filipa (1430 – 1439), D. Afonso (1432 – 1481), rei e que por isso foi “excluído”, D. Maria (1432), D. Fernando (1433 – 1470), D. Leonor (1434 – 1467), D. Duarte (1435) e D. Catarina (1436 – 1463).

¹³ Huguet aparece na documentação de 9 de Outubro de 1438 como estando sepultado em Santa Maria a Velha in GOMES, Saul - Fontes históricas, p. 225

¹⁴ ESTRELA, Jorge e MONTEIRO, Adriano Luís - As capelas interrompidas, p. 178

¹⁵ SENOS, Nuno – João de Castilho e Miguel de Arruda no Mosteiro da Batalha, p. 18 e 19

¹⁶ Citado por ESTRELA, Jorge e MONTEIRO, Adriano Luís - As capelas interrompidas, p. 178

Duarte, tem referências com a Capela do Condestável, na Catedral de Burgos ou com a Capela de São Tiago, na Catedral de Toledo como sugeriu Virgílio Correia¹⁷ ou com a basílica do Sto. Sepulcro em Jerusalém, como o refere Jean-Marie Guilhouet¹⁸. No entanto, acreditamos que estes antecedentes ajudam a justificar a opção no ponto de vista de Huguet, enquanto para o rei a escolha tinha uma outra dimensão.

Caso este projecto tivesse sido levado até ao fim, a memória de D. Duarte ficaria bastante enaltecida com a presença estratégica desta edificação: a Capela do Fundador, ainda que colocada à entrada da igreja, tem uma posição algo discreta que não interfere com o culto. Mas D. Duarte estaria sepultado atrás do lugar mais nobre e significativo de toda a igreja, do próprio complexo conventual, um dado que tem passado despercebido quando se analisa a planta do edifício.

Do ponto de vista religioso e político, a colocação do panteão atrás da capela-mor é um gesto simbólico que acompanha a reconfiguração do poder régio sobre o poder religioso. Desde a década de 20 do século XV que existiam tensões graves entre a igreja e a coroa, tensões que partiam da definição e alcance do poder régio em relação à administração de bens que tinham estado até aqui sob a alçada da igreja, como as jurisdições¹⁹. Luís Miguel Duarte resume deste modo a situação: “quando D. Duarte sobe ao trono, as relações entre o Estado e a Igreja são bastante más.”²⁰

Lurdes Rosa, a propósito do seu estudo recentemente editado sobre a instituição de capelas fúnebres na Baixa Idade Média²¹ e de como elas apoiaram o processo de afirmação da alma como sujeito de direito, refere dois grandes momentos de crise entre a coroa e o clero português, em que D. Duarte já estava associado ao trono durante o primeiro momento: 1425/7, que culminou com a assinatura de uma concordata em 1427 e 1435/7, uma data cuja coincidência com o desenho e a instituição da capela funerária de D. Duarte não é de negligenciar. Segundo Lurdes Rosa:

*“D. Duarte é o exemplo claro de uma piedade moldada nas tendências a um tempo humanistas e austeras das reformas do século XV, que foram particularmente atentas à orientação espiritual dos grandes senhores temporais. (...) O poder régio é compreendido pelos seus detentores como englobando a salvaguarda das almas dos súbditos, e ele próprio conta, para a sua estruturação, com instâncias de preservação e evocação das almas régias.”*²²

As medidas régias em relação à execução dos legados pios foram acompanhadas pelo apoio a iniciativas de cariz reformista (não só por iniciativa de D. Duarte mas

¹⁷ CORREIA, Virgílio - Batalha - Estudo Histórico, vol. II, p. 49

¹⁸ GUILHOUE, Jean-Marie - Le portal de Santa Maria da Vitória, p. 71 e 74

¹⁹ Neste âmbito ver VENTURA, Margarida Garcez - As «Leis Jacobinas». Estudo e transcrição.

²⁰ DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte, p. 158

²¹ ROSA, Maria de Lurdes - As Almas Herdeiras. Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmação da Alma como Sujeito de Direito (Portugal 1400-1521). Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2012

²² ROSA, Maria de Lurdes - As Almas Herdeiras, p. 171 e 179

pela Casa de Avis em geral), enquanto o clero português reclamava junto do papa e assumia, pela mão do arcebispo de Braga, uma posição pouco flexível em relação às liberdades eclesiásticas.

Neste âmbito, a construção do seu panteão na zona da “cabeça” da igreja não deve ser entendida como um gesto arrogante e muito menos como um gesto incoerente com a profunda devoção espiritual e rectidão moral e ética que caracterizam D. Duarte. Bem pelo contrário: a sua dimensão simbólica espelha as relações tensas, durante o seu reinado (mas que começaram muito antes, durante a sua associação ao trono), entre o poder do clero e o poder real²³.

Creemos que aquilo que D. Duarte tinha em mente e face ao contexto era um *political statement* de grande determinação, o que está de acordo com a sua personalidade e com a sua mentalidade, pela via do fortalecimento do poder régio em relação ao eclesiástico. A capela-panteão do rei estava metaforicamente à cabeça da igreja, acrescentando e legitimando novos significados ao simbolismo político e religioso desta edificação. E tal como Luís Duarte propõe:

*“E “ver” estas capelas terminadas, como as desenhou Huguet, como as desejou D. Duarte. Então conseguiremos vislumbrar, em toda a sua dimensão, o projecto político de D. Duarte, décimo primeiro rei de Portugal.”*²⁴

Projecto cuja hierarquização simbólica deve ter deixado a comunidade dominicana da Batalha numa posição constringedora ou pelo menos estranha.

Apesar da grande responsabilidade de Huguet e de D. Duarte no desenho do panteão duartino, é fácil concluir que coube aos seus sucessores a continuação do projecto concebido por ambos. Após a morte deste mestre, a coordenação foi assumida por Martim Vasques, activo entre 1438 e 1448: já havia trabalhado no estaleiro sob as orientações de Huguet (aparece na documentação em 1435 e 1437 como mestre e como aparelhador/pedreiro) e estava decerto familiarizado com as empreitadas que então se desenrolavam e em particular com os alicerces desta capela panteão.

Cabe aqui uma referência às consequências da Batalha de Alfarrobeira, em Maio de 1449, no estaleiro batalhino: a participação na contenda de uma boa porção de mesterais e outros, a pelear recrutados por D. Pedro (que durante a regência havia dotado os frades generosamente), teve um impacto negativo no estaleiro. O número de mesterais que acompanhou D. Pedro foi significativo e alguns nomes aparecem referidos num documento datado de Novembro do mesmo ano onde se menciona que os seus bens foram doados pelo rei ao Conde de Ourém²⁵. Este recrutamento

²³ Neste âmbito, ler o interessante capítulo de DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte, p.189 e seguintes

²⁴ DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte, p. 219

²⁵ “*Joham Fernandez pedreyro, e Martim Periz assemtador e Alvar'Eannes assemtador e Pero Viçente das Bramcas pedreyro, e Fernam Piriz pedreyro, e Pedr'Afonso Gayo pedreyro, e Gomçall'Eannes pedreyro e Pedro Alvarez pedreyro, e Jorge pedreyro e o filho de Joham Bertollameu pedreyro e Gill Vaaz e Alvaro Affonso obreyros e*

inesperado produziu de certeza alterações ao decorrer normal dos trabalhos: de um momento para o outro, o estaleiro ficou privado de uma parte dos seus mesteiros e outros servidores, que abandonaram os trabalhos que se encontravam a desenvolver.

Em Agosto de 1449, no rescaldo do conflito, D. Afonso V esteve em Óbidos, talvez de regresso a uma visita pelo mosteiro e redigiu um texto onde para além de reforçar os privilégios de quem laborava na Batalha, nele exprimiu o desejo de ver as obras concluídas:

*“favorizar todolos servidores da dita obra pêra em ella obraem // trigosamente pêra cedo com a ajuda de Deos seer acabado e viir a bom fim...”*²⁶

Neste seguimento, o rei emitiu cartas de perdão redigidas pela chancelaria entre 1450 e 1451²⁷: estes dados podem ser indicativos de alguma falta de mão-de-obra especializada na época. Ou não: o perdão para os mesteiros pode resultar das vantagens de uma re-contratação de alguém que estava familiarizado com o estaleiro e com a sua estrutura. Como se pode confirmar pela documentação, o número apurado dos mesteiros e servidores que receberam carta de perdão é superior ao número que aparece mencionado na doação de bens ao Conde de Ourém.

O rei esteve de visita ao mosteiro nestes dois anos e no ano seguinte também, talvez para acompanhar de perto as obras nesta fase mais sensível e dinâmica, como vamos ter oportunidade de confirmar. D. Afonso V foi um rei quase sempre em trânsito e viajou amiúde pelo distrito de Leiria, com inúmeras passagens documentadas²⁸ pela Batalha, o que decerto lhe permitiu assistir ao desenrolar dos

Alvaro de Torres pedreiro e mestre Pero FeReyro, e Rodrigo filho de Comrate que aprendia de ymaginador, comete-ram contra nossa pessoa e rreal estado seemdo com ho yffante dom Pedro na batalha d Alfarrobeyra... in GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 371

²⁶ GOMES, Saúl – Fontes históricas, vol I, p. 355

²⁷ Receberam carta de perdão em 1450 os seguintes nomes relacionados com o estaleiro: Fernão Pires (pedreiro), João Fernandes (pedreiro), Martim Pires (assentador), Álvaro Eanes (assentador), Jorge do Casal (pedreiro), Martim Álvares (pedreiro), Álvaro Eanes (pedreiro), Rodrigo (escultor, filho de Conrate), Álvaro Esteves (pedreiro), João de Maceira (pedreiro), Rodrigo (pedreiro, filho de João da Maceira), Pedro Afonso (pedreiro), Pedro Alvares (pedreiro), Pedro Anes (servidor), Pero Vicente (pedreiro), Gil Vasques (servidor), Martim Afonso (servidor), Gil Vasques (servidor), Afonso de Arouca (servidor), Álvaro Afonso (servidor), Fernão Afonso (pedreiro), GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 390 até p. 424. Em 1451 foram perdoados Fernão Pires (mestre de carpintaria), Gonçalo Eanes (vedor das obras) conforme GOMES, Saul – Fontes históricas, vol II p. 9 a 17

²⁸ Presença documentada de D. Afonso V, a partir dos levantamentos muito úteis realizados por Saul Gomes: em 1450 esteve na Batalha em finais de Novembro, início de Dezembro e no ano seguinte outra vez em Novembro. Em 1452 esteve na Batalha em Outubro. Regressou à Batalha em 1455, igualmente no mês de Novembro e no ano seguinte nova visita, agora em Janeiro (sepultar a mulher na Capela da N. S^a do Rosário) e depois no mês de Abril (para a trasladação da mãe, D. Leonor). Em 1458 esteve quatro vezes em Leiria, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, sem termos a certeza se visitou ou não o complexo conventual, embora nos inclinemos a pensar que sim. Em 1461 visitou as obras em Julho e no ano seguinte no mês de Outubro. Entretanto, ocorreu um interregno de cinco anos, ou seja, somente em 1467 regressou a Leiria, em Outubro. Em Abril de 1471 sabemos da sua presença no concelho, e no ano seguinte visitou novamente Leiria em Julho e a Batalha em Outubro. 1476 foi ano de nova visita ao complexo conventual, em Agosto (talvez no seguimento de festejos da morte do seu avô). Em 1481, ano da sua morte, assinalam-se muitas passagens documentadas pelo distrito: esteve em Leiria quase todo o mês de Março, Abril e Maio, bem como alguns dias em Junho, Julho e Agosto (embora sem referências se visitou o Mosteiro ou não).

trabalhos e ao novo fôlego que as obras vão sofrer.

Os trabalhos na década de 50 do século XV deviam estar a avançar bem e em todas as áreas artísticas, se o podemos dizer desta forma: em Dezembro de 1449 e Fevereiro do ano seguinte há a menção ao pintor João Afonso²⁹, a Luís Alemão, Ambrósio e Guilherme, os três vidreiros a trabalhar no estaleiro desde Janeiro³⁰. Mas também há a menção de D. Afonso V ter garantido privilégios a quarenta e cinco carreiros “que nos daquy em diante em a obra do Moesteiro de Samta Maria da Vitorea servem teemos por bem...”³¹ o que para Saul Gomes constitui um indício claro que o processo de engrandecimento do complexo conventual prosseguia, nomeadamente através da edificação de um novo claustro³².

No entanto, somente em 1455 o monarca deu o perdão geral a todos os que haviam estado contra si em Alfarrobeira. Isto leva-nos a pensar como o rápido perdão emitido em relação aos mestreiros foi expressivo no contexto do estaleiro, para a continuidade dos trabalhos.

Regressando ao andamento da edificação, ao mestre Martim Vasques sucedeu-lhe o sobrinho, Fernão de Évora³³, a coordenar entre 1448³⁴ e 1477: nestas três décadas os trabalhos no estaleiro devem ter avançado significativamente. Mas o que já estaria edificado na zona das Capelas Imperfeitas? Em Abril de 1475, D. Afonso V redigiu o seu testamento, nele expressando a vontade de ser tumulado no

*“Mosteiro da Batalha, na capeella que mandou fazer el rey meu senhor e padre que Deus aja em cada huã daquellas capeellas que nella sam fundadas e emquanto nom for acabada a dicta capeella lancem meu corpo no cabydo do dicto moesteiro.”*³⁵

O testamento é claro: as sete capelas que constituem as Capelas Imperfeitas ainda não estavam acabadas, embora nos pareça que estavam em fase avançada até porque o rei já havia escolhido uma capela para si (“emquanto nom for acabada”) e já deveriam estar quase concluídos os compartimentos triangulares entre as mesmas. As opções tomadas revelam um apego a soluções nacionais, a mestres familiarizados com a Sé de Lisboa, como bem detectou Mário Chicó a partir da observação dos absídiolos, “amplos e iluminados por três frestas.”³⁶ Estes pequenos compartimentos

²⁹ GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 375 e 376

³⁰ GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 383, 384 e 385

³¹ GOMES, Saul – Fontes históricas, vol. I, p. 388

³² GOMES, Saul - Les bâtisseurs du chantier gothique du monastère de Bataille, p. 181

³³ Nomeado por conhecer bem o estaleiro e também porque foi partidário de Afonso V em Alfarrobeira, embora se ignore se participou na contenda ou não pois foram-lhe doados bens de três partidários de D. Pedro conforme MORENO, Humberto Baquero – A Batalha de Alfarrobeira, vol II p. 800

³⁴ Referido num documento datado de Agosto de 1448 como “*Fernam d Evorra mestre das obras do dicto Mosteiro (...) Martym Vasquez sseu tio mestre que foy das obras do dicto Mosteiro...*” in GOMES, Saul – Fontes históricas, vol I, p. 337

³⁵ GOMES, Saúl – Fontes Artísticas, vol II, p. 278

³⁶ CHICÓ, Mário - A Arquitectura Gótica em Portugal, p. 132

triangulares entre as sete capelas, decerto os primeiros a ficarem concluídos, foram pontuados por duas gárgulas cada, que devem ter sido lavradas por estes anos: os temas situam-se no âmbito do bestiário e no seu significado moral e, a nível plástico, revelam muitas semelhanças com as gárgulas do claustro de D. Afonso V, mas em particular com as gárgulas colocadas na parede do Dormitório. Actualmente constituem uma pálida ideia do que deveriam ter sido, pois uma boa porção ou são restauros que substituíram os originais, ou sofreram alguns retoques no âmbito das várias campanhas de restauro de que este espaço já foi alvo desde a 2ª metade do século XIX.

O testamento de D. Afonso V também nos diz que a hipótese que nós colocámos, das sete capelas serem destinadas à descendência de D. Duarte, com a exclusão do rei seu sucessor, não se colocava agora (nem daqui em diante), decorridas que estavam quase quatro décadas sobre a morte do *Eloquente*.

No período decorrido entre 1477 e 1490, a partir dos dados recolhidos na documentação, os trabalhos devem ter estado concentrados principalmente na produção e colocação de vitrais, pois temos dois mestres vidreiros a coordenar o estaleiro (mestre Guilherme, entre 1477 e 1480) e João Rodrigues (de 1480 a 1485). Entre 1485 e 1490 temos João Arruda: muito provavelmente estariam a ser colocados os vitrais das janelas da nave central, isto porque em 1491, nas exéquias de D. Afonso, o interior da igreja foi descrito do seguinte modo:

*“E assi chegou ao mosteiro, o qual estaua todo de alto a baixo armado de panos negros, e os esteos também, e polo alto todo ao redor, e pola naue do meio de huã parte e da outra eram feitos andaimos de madeira cubertos de dó...”*³⁷

Esta descrição parece sugerir um aproveitamento dos andaimes montados no interior da igreja, na nave principal, ou seja, ainda decorriam trabalhos no interior do templo e muito provavelmente relacionados com a conclusão dos vitrais no clerestório. Por outro lado, os andaimes podem ter sido colocados propositadamente para as cerimónias fúnebres, para suportar os ditos panos negros, como é visível no fólio 129v do *Livro de Horas dito de D. Manuel* (MNAA), onde se pode observar, na imagem central, que as paredes da igreja foram revestidas com panos negros.

Chegamos assim aos finais do século XV sem a conclusão do panteão duartino. Inclino-nos a colocar algumas hipóteses no que concerne ao ponto da situação: nas sete capelas faltariam as abóbadas³⁸, a conclusão do portal de acesso ao átrio do espaço que liga o octógono à cabeceira da igreja, fechar lateralmente o átrio (bem como resolver o problema da sua iluminação e cobertura) e rasgar as aberturas nas

³⁷ GOMES, Saúl – *Vésperas batalhinas*, p. 56

³⁸ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, para além de situar em 1436 a data de início do panteão duartino, refere, no âmbito da coordenação de Martim Vasques, a “cobertura das sete capelas” ideia com a qual discordamos em absoluto por causa do tipo de abóbada que exibem. ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de e BARROCA, Mário: *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 73

capelas contíguas à capela-mor para se aceder ao espaço do panteão pelo interior da igreja.

As campanhas *manuelinas*

A coordenação do estaleiro por Mateus Fernandes I (entre 1491³⁹ e 1515) e a subida ao trono de D. Manuel em 1495 trouxe um novo fôlego e novos contributos para o estaleiro, em particular ao panteão de D. Duarte, fôlego que teve início com a confirmação de todos os privilégios outorgados pelos monarcas anteriores aos mestres e a todos os que nele laboravam e dele dependiam entre 1495 e 1499.

As gárgulas mais significativas do panteão duartino e que constituem o núcleo deste nosso artigo são as gárgulas que pontuam o exterior das sete capelas, cuja realização integramos na coordenação de Mateus Fernandes I, realizadas sensivelmente entre os últimos anos do século XV e os primeiros anos de Quinhentos, datação relacionada com a decoração observável numa das abóbadas e com os temas das referidas gárgulas. Essa abóbada, no espaço do panteão duartino, exhibe o escudo/as armas de D. João II (o pelicano que retira carne do peito para alimentar os filhos) e tem sido apontada com um dos seus patrocínios artísticos (ou da sua mulher⁴⁰), ideia com a qual discordamos em absoluto e apoiamos o nosso raciocínio no seu testamento:

*“minha sepultura quero que seja em o Mosteiro (...) no lugar e per a maneira que mais conveniente parecer a meu testamenteiro...”*⁴¹

Se D. João II tivesse sido o responsável pelo abobadamento de uma capela e pela colocação das suas armas/brasão decerto que o indicava no testamento e não descurava a questão, como o atesta o seu testamento. Este testemunho parece confirmar o ponto da situação do estaleiro que referimos no final do capítulo anterior. Isto revela que D. João II conhecia bem em que estado se encontrava o estaleiro e a incompletude do panteão duartino pois este monarca, para além da viagem relativa às exéquias do filho, teve mais duas passagens documentadas pela Batalha.⁴²

Outra pista que apoia esta tese é o facto de D. Manuel ter esperado quatro anos para trasladar D. João II de Silves para a Batalha. Porquê este tempo todo? João Paulo Oliveira e Costa justifica-o através da política de apaziguamento promovida por D. Manuel no rescaldo da sua subida ao trono. A transladação deve então ser entendida como um acto de “profundo significado político que deixou bem clara a intenção

³⁹ O primeiro documento onde Mateus Fernandes aparece como “pedreiro mestre das obras do Mosteiro da Batalha”, GOMES, Saul – Fontes históricas, vol II, p. 391

⁴⁰ PEREIRA, Paulo - Enigmas. Lugares mágicos de Portugal, p.200

⁴¹ GOMES, Saúl – Fontes históricas, vol II, p. 402

⁴² De acordo com os dados recolhidos em GOMES, Saúl - *O mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*, p. 347

do rei de fechar as feridas do passado recente.”⁴³ Parece-nos claro que estes motivos justificam a trasladação, mas porquê tanto tempo? Só encontramos uma explicação plausível para este facto e que se articula com a motivação política: D. Manuel estava à espera que as abóbadas das capelas do panteão duartino estivessem concluídas.

No intuito de engrandecer a memória do seu antecessor, D. Manuel assegurou que a abóbada da capela destinada a albergar o túmulo do mesmo exibisse um programa decorativo de vocação propagandística, exuberante e excessiva, através de uma decoração profusa, centrada nos brasões de D. João II e sua esposa. Este programa exuberante que explora a “nervagem estrelada, formada de terceletos e cadeias, com chave central estalactítica”⁴⁴ com quatro fechos de abóbodas, dois a exhibir o escudo régio (ora encimado pela coroa, ora encimado por um elmo e dragão), outro com o pelicano em frente ao camaroeiro. No final, também constitui uma homenagem a sua irmã, D. Leonor, mulher e neta de rei. Nunca saberemos o que pesou no momento da localização da capela destinada a D. João II (a quinta capela a contar no sentido dos ponteiros do relógio para quem se colocar debaixo do grande portal de acesso).

No entanto, pesem embora estas hipóteses, D. João II acabou por ficar provisoriamente na Capela do Fundador. Estariam nesta fase a decorrer as intervenções em torno do portal de acesso às Capelas Imperfeitas e devido a esse facto o seu acesso restringido aos *laboratores* enquanto a igreja e a Capela do Fundador já estavam concluídas? Ou D. Manuel, apesar concluída a abóbada da capela destinada ao seu cunhado resolveu esperar pela conclusão da grande abóbada central para trasladar D. João II? Ou, por último, D. Manuel esperava realizar uma grande cerimónia, após a conclusão das Capelas Imperfeitas, vocacionada para o enaltecimento da Dinastia de Avis, que incluía a trasladação dos monarcas seus antecessores para o panteão duartino? Esta última hipótese ganha força no testamento de D. Manuel, de 1517, onde o monarca recomendou que se acabassem as capelas e que

*“mamdeem mudar përa ellas (...) seus altares e todas as outras cousas necessarias el Rey Duarte que foy o primeiro principiador dellas e asy el Rey Dom Afomso meu tio e el rey Dom Joam que Deus aja e o príncipe Dom Afomso meu sobreinho...”*⁴⁵

Concluimos assim que, à data do fim das empreitadas Mateus Fernandes I, o destino do panteão duartino era o de albergar três reis, acompanhados pelas respectivas rainhas e um príncipe. Mas seria desde sempre esta a ideia de D. Manuel? A historiografia artística crê que, durante um período de sensivelmente uma década e meia, também D. Manuel pensou no panteão duartino para se fazer tumular, ideia que caiu por terra sensivelmente entre 1514/5 e 1517, data do seu testamento: a

⁴³ COSTA, João Paulo Oliveira - D. Manuel, p. 102

⁴⁴ CORREIA, Virgílio - Batalha - Estudo Histórico, vol. II, p. 53

⁴⁵ GOMES, Saúl - Fontes Históricas, vol III, p. 385

morte de Mateus Fernandes I e, mais significativo, a mudança de planos em relação a Sta. Maria de Belém, entre 1516 e 1517, para onde todas as suas atenções se viraram, secundarizaram este estaleiro e deixaram incompletas as capelas imaginadas por Huguet e D. Duarte para seu panteão.

Partimos então do pressuposto que o programa exuberante que D. Manuel patrocinou no panteão duartino devia-se à ideia deste rei também se fazer tumular com D. Duarte, pelo menos até um determinado momento como já referimos. Hipótese que justifica o investimento económico e simbólico feito neste estaleiro por D. Manuel. O investimento simbólico serviu para aproximar D. Manuel de D. Duarte e foi o nosso colega Miguel Metelo de Seixas⁴⁶ quem nos chamou a atenção para isto: D. Manuel procura legitimar a sua sucessão ao trono por via não de D. João II e sua irmã, ou pelo facto do seu pai D. Fernando ser irmão de D. Afonso V, mas pelo facto de ser neto do rei D. Duarte. É através do avô que lhe vem a legitimidade dinástica. É a partir deste pressuposto que D. Manuel engendra todo o programa de enaltecimento mas também entrosamento, da memória de D. Duarte com os seus símbolos heráldicos, enfim, com a sua legitimidade ao trono. E é por estas razões que não faz qualquer sentido supor que o magnífico portal de acesso ao panteão duartino tenha sido um patrocínio artístico de D. João II. Este portal constitui-se como uma cristalização propagandística do pensamento de D. Manuel em relação à memória do avô, do avô erudito e eloquente que D. Manuel enfatiza e homenageia pela repetição da segunda parte seu mote (*leaute faray*) // *tã ya serey* num conjunto de arcos densos e complexos, únicos. O *enquanto viver* do D. Duarte estende-se temporalmente até ao neto, numa continuidade linhagística: a memória do rei está vinculada ao reinado do seu neto e é através dessa continuidade que subsiste, que vive e se perpetua.

Assim, é lícito dizer que D. Manuel, numa primeira fase do seu reinado, quer associar-se, do ponto de vista simbólico e imagético, ao seu avô⁴⁷. Mas no espaço do panteão surge um problema: do ponto de vista da hierarquia, onde se faria tumular D. Manuel? Numa das sete capelas, na mesma posição hierárquica que o príncipe D. Afonso e que os reis D. Afonso V e D. João II, estando a arca tumular de D. Duarte colocada no centro do espaço? Não: o rei D. Manuel imaginou-se no centro do panteão duartino, no sítio que D. Duarte havia concebido para si e para a rainha. Dizemos isto porque é na capela que se opõe ao portal (a quarta capela) que estão as divisas do rei D. Duarte (e foi nessa capela que já no século XX se colocou o túmulo do *Eloquente*), uma escolha decerto feita por D. Manuel.

⁴⁶ Ver nesta obra o artigo de Miguel Metelo de Seixas e de João Bernardo Galvão-Telles: *Elementos de uma cultura dinástica e visual: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte*

⁴⁷ Fase que deve ter tido o seu ponto alto em Dezembro de 1499, data em que D. Manuel estabeleceu um padrão e tença de 120 mil reais ao mosteiro para a celebração de missas, ofícios e outros encargos, fase de enaltecimento linhagístico que se estendeu sensivelmente neste estaleiro até 1509 e depois entra em decréscimo até 1515/6.



Ou seja, D. Manuel usa o avô para se legitimar em termos de linhagem, mas “recusa” obediência ao projecto inicial do seu panteão e adultera a solução final pensada por Huguet e D. Duarte, concebendo um projecto que o coloca a si no centro. Perguntamos se nesta data já se havia perdido o testamento de D. Duarte, pois convinha ao seu neto esquecer as suas disposições testamentárias.⁴⁸ Este problema relativo à hierarquização do espaço e o impacto estético do portal deve ter impulsionado D. Manuel para algo seu, numa fase em que no seu reinado nada o obnubilava: estava a chegar a fase de viragem do estaleiro de Belém e a secundarização deste estaleiro.

Mas recuemos um pouco no estaleiro batalhino: os anos de 1509/10 foram anos que em termos documentais verificamos muitos pagamentos, em maior número do que em todos os outros anos, o que parece “fechar” uma fase de obras, com as quais o rei devia estar satisfeito, porque em 1508 havia emitido um novo regimento aos oficiais, aumentando a sua diária para 60 reais. Em Janeiro de 1514 e devido à idade avançada de Mateus Fernandes, o rei nomeou-o recebedor das obras, auferindo por isso a quantia de 3 000 reais por ano. Entretanto Mateus Fernandes morreu em 1515 e entre 1516 e 1528 a coordenação coube a seu filho, Mateus Fernandes II⁴⁹.

Cremos que o ritmo das obras neste período abrandou bastante, verificável através da diminuição do número de trabalhadores referidos na documentação e também pelos poucos pagamentos, em que as excepções foram os anos de 1518 e 1519, onde novamente se verifica um conjunto de pagamentos. Este abrandamento do estaleiro justifica-se no desinteresse revelado por D. Manuel pela Batalha para seu panteão, satisfeito que estava com Belém, que como sabemos, sofreu um grande impulso a partir de 1517 e também por ser oneroso para a coroa manter dois grandes estaleiros activos, apesar da prosperidade económica.

Postas estas considerações, essenciais para a contextualização e para a datação das gárgulas que pontuam as sete capelas, vamos então concentrar a nossa atenção na sua relação com o *Leal Conselheiro*.

⁴⁸ Segundo Luís Miguel Duarte, ignora-se quando é que o rei redigiu o seu testamento e “*nem sequer se conhece nos seus traços gerais (...) foi aberto em público depois da cerimónia de proclamação de D. Afonso como novo rei de Portugal*” e segundo Rui de Pina continha algumas cláusulas não pacíficas em relação a Ceuta e a D. Fernando, in DUARTE, Luís Miguel - D. Duarte, p. 263

⁴⁹ A historiografia tem perguntado amiúde porque é que o rei não nomeou Boytac, genro do mestre, na altura a laborar em Sta. Cruz de Coimbra e Sta. M^a de Belém. Ora esta nomeação em prol do filho justificou-se pelo facto de ter trabalhado no estaleiro, numa colaboração estreita e assídua com seu pai e nele ter realizado aprendizagens e adquirido competências. Foi Mateus Fernandes II que ficou à frente do estaleiro em 1508 quando seu pai foi encarregue de orientar a mudança de uma estrada, a realização de uma ponte e ainda avaliar a construção de uma muralha em Almeida, conforme GOMES, Saúl - Fontes históricas, vol III, p. 72

As gárgulas, os pecados e o *Leal Conselheiro*

No que concerne ao estado da questão em contexto internacional, em particular o anglo-saxónico, as gárgulas têm sido entendidas sob dois grandes eixos: como tendo funções apotropaicas e de amuleto para espantar o mal⁵⁰ ou associadas ao demoníaco⁵¹ fenómenos característicos do exterior do edifício, em oposição ao interior da igreja, belo e sagrado. Por outro lado, os trabalhos do historiador Michael Camille sublinharam a importância do “*discurso marginal*”⁵² de alguma escultura monumental e lançaram pistas importantes a partir das gárgulas oitocentistas de Notre-Dame⁵³.

Em contexto nacional poucas vezes as gárgulas atraíram a atenção dos investigadores e quando tal aconteceu, foram quase sempre as gárgulas de Sta. Maria da Vitória que mereceram menção, a propósito da descrição do edifício. As gárgulas foram entendidas como meramente decorativas, manifestações populares e pagãs e por isso com origem em fugas ao controlo eclesiástico e mecenático por parte dos imaginários produtores, ideia com a qual discordamos em absoluto. Mais recentemente, as gárgulas passaram a ser encaradas como significativas para a compreensão da mundividência medieval, graças aos trabalhos de José Custódio V. da Silva⁵⁴, Paulo Pereira⁵⁵ Saúl António Gomes⁵⁶ e Luís Urbano Afonso⁵⁷. É de referir o trabalho recentemente iniciado por Ana Patrícia Rodrigues Alho⁵⁸ que deve trazer contributos ao estudo das funções hidráulicas das gárgulas nos edifícios.

Nos trabalhos por nós desenvolvidos nos últimos anos cremos já ter provado a origem erudita de uma boa porção de temas presentificados nas gárgulas dos

⁵⁰ Neste âmbito, uma das contribuições mais recentes à data da nossa investigação era o de MELLINKOFF, Ruth - *Averting Demons. The protective power of medieval visual motifs and themes*. Los Angeles: Ruth Mellinkoff Publications, 2 vols. 2004

⁵¹ Ver BENTON, Janetta Rebold - *Holy Terrors: Gargoyles on Medieval Building*, 1997

⁵² CAMILLE, Michael - *Images on the Edges: the Margins of Medieval Art*, 1992

⁵³ Trabalho editado já postumamente: CAMILLE, Michael - *The Gargoyles of Notre-Dame: Medievalism and the Monsters of Modernity*, 2009

⁵⁴ SILVA, José Custódio Vieira da - *A Igreja de Nossa Senhora do Pópulo das Caldas da Rainha*, p. 38

⁵⁵ PEREIRA, Paulo - *A simbólica manuelina. Razão, celebração, segredo* in PEREIRA, Paulo (Dir.). *História da Arte Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995, vol. II p. 119. Para o historiador as gárgulas “São um dos exemplos mais característicos de marginalia e de fantasia, e deste modo representam como que um anti-bestiário. Nelas era dado curso livre à imaginação dos lavrantes que aproveitam estes lugares não fiscalizados pelos programadores para imporem uma espécie de “revolta semântica”. Desempenhavam funções complementares pois o seu mau-olhado era simultaneamente gerador de fascínio, mas também detinha valores apotropaicos, pois afastava o mal, espantando-o.” *Ibid.* p. 122. Discordamos deste historiador neste ponto: o de considerar que as gárgulas eram elementos escultóricos não fiscalizados pelos programadores, na esteira de V. Correia e João Barreira.

⁵⁶ GOMES, Saúl - *Vésperas Batalhinas*, p. 70 e 158

⁵⁷ AFONSO, Luís (Coord). *Quimeras, Gárgulas e Figuras Grotescas*. Contacto nº 10, Outubro de 2002 [Consultado em Março 2003] Disponível em: www.revista-temas.com/contacto/Newtiles/Contacto10html

⁵⁸ ALHO, Ana Patrícia. *As gárgulas do Mosteiro de Santa Maria da Vitória. Função e Forma*. Batalha: Edição do Município da Batalha, 2010, pp. 91. Esta investigadora encontra-se a realizar uma tese de doutoramento intitulada: *O sistema hidráulico na arquitectura sacra gótica em Portugal dos sécs. XIII a XV*, financiada com bolsa de doutoramento da FCT.

edifícios religiosos nacionais, cuja concepção provinha do referido tecido religioso. O desenho e a realização dos programas de gárgulas resultavam de uma colaboração estreita entre a igreja, o(s) mecenas e os imaginários, numa profunda articulação com o público-alvo a quem as gárgulas se destinavam. Isto parece-nos significativo porque temos vindo a constatar que as funções semânticas das gárgulas estavam de acordo com os seus destinatários, quer fossem as populações em geral (por exemplo, no caso das igrejas matrizes), quer fossem os membros de uma comunidade monástica ou conventual (neste caso, um público restrito e culto, dotado de outro tipo de ferramentas de descodificação imagética).

Ainda em relação aos seus destinatários, a sua importância relaciona-se com a principal função das gárgulas, para além da utilitária, referente à hidráulica do edifício: a função pedagógica. Foi no âmbito de uma forte vocação catequética que as gárgulas se desenvolveram em Portugal: cedo a igreja percebeu as suas potencialidades pedagógicas e promoveu a sua colocação nos edifícios religiosos, reclamando para si a responsabilidade do esboço ou do desenho dos programas. Este facto teve um grande impacto quer ao nível do incremento dos edifícios com gárgulas, quer ao nível da sua divulgação e legitimação, de tal modo que a sua colocação nos edifícios entre nós continuou para lá do período tardo-gótico, estendendo-se para além de Trento e chocando com as orientações estéticas de cariz clássico⁵⁹ que marcaram a arquitectura nacional da segunda metade de Quinhentos. Ou seja, ao longo do complexo século XVI, a importância pedagógica das gárgulas prevaleceu sobre os outros aspectos, embora as gárgulas sofressem uma evolução formal, agora ligadas a proporções clássicas. No que concerne aos programas e aos aspectos temáticos manteve-se uma estreita ligação com os pecados, salvo algumas excepções: este vínculo conservou-se mesmo quando os programas partiam de temas e figuras clássicas, como os faunos, os sátiros, etc.

Os temas das gárgulas apresentam-se com um forte comprometimento com as mentalidades da época⁶⁰, quer em relação ao contexto produtor do seu programa, quer depois em relação ao seu público-alvo. Provém deste comprometimento a

⁵⁹ Neste âmbito ver o nosso trabalho sobre o Claustro da Manga: BARREIRA, Catarina Fernandes e ABREU, Susana Matos - *Influências Franciscanas no Programa Pedagógico quinhentista da Fonte da Manga (Coimbra, Portugal)* in Actas do III Congreso Internacional El Franciscanismo en la Península Ibérica. Ediciones El Almendro, Córdoba, 2010

⁶⁰ A igreja e os mestres produtores revelaram estar muito atentos e receptivos ao contexto envolvente, quer social, quer religioso e a prová-lo temos dois exemplos: as gárgulas-índio do complexo de Sta. M^a da Vitória, na Batalha e a gárgula-rinoceronte, no claustro de Sta. M^a de Alcobaça. Este interesse da igreja em representar as novidades resultantes da política de expansão e dos Descobrimientos estava relacionado com o desejo de uma rápida integração das ditas novidades na hierarquia divina. A descoberta de novos seres e animais colocava perguntas para as quais os teólogos da época não tinham respostas e, pior ainda, chocava com uma noção de universo enraizada em concepções medievais: os imaginários e a igreja, ao integrá-las no edifício e ao articulá-las no conjunto das outras gárgulas, estavam a legitimar a sua existência mas também a divulgá-la e a justificar o seu papel junto da criação divina.

ligação com os textos da época, quer os de produção coeva, quer os produzidos anteriormente mas cujo incremento da circulação ocorreu num determinado momento.

Esta ligação textos/gárgulas verifica-se particularmente em gárgulas da 2ª metade do século XV e inícios da centúria seguinte e os textos da época que circularam em contexto nacional, uma questão que já abordamos noutra parte⁶¹. Os textos a que nos referimos são na sua maioria em português, o que contribuiu para a sua circulação fora dos contextos monásticos/conventuais e uma maior divulgação junto da nobreza erudita com capacidade mecénica. Mas lembremo-nos que, em termos cronológicos e no período em questão, os *scriptoria* monásticos já redigiam muitos dos seus manuscritos em “*lingoagem*”. Neste âmbito, temos dois grandes tipos de textos com grande divulgação: por um lado, um conjunto que podemos designar como literatura moralizante, de origem religiosa ou “apologética” como o *Horto do Esposo* e, por outro, um tipo mais específico porque tem um cariz normativo e que concerne aos penitenciais ou manuais de confessores. Em relação a estes livros, de apoio à prática confessional, a sua difusão fica demonstrada pelo número significativo de manuais que circularam entre nós entre a 2ª metade do século XV e toda a centúria seguinte, muitos já impressos.

No entanto, em relação a aspectos comuns entre textos e programas de gárgulas, estas últimas não podem ser vistas como tendo uma correspondência absoluta e rigorosa com as fontes literárias. Ou seja, não podemos dizer, salvo algumas excepções, que um texto serviu como fonte de inspiração directa numa gárgula ou núcleo de gárgulas. De facto, vamos fazer referências aos encontros e desencontros entre textos e gárgulas, neste caso entre as gárgulas do panteão duartino e o *Leal Conselheiro*, mas ao fazê-lo, não estamos a falar sempre numa correlação directa, mas a evidenciar a existência de um tecido cultural, social e religioso comum à produção do texto e das gárgulas.

No que concerne ao *Leal Conselheiro* não nos cabe aqui tecer considerações de ordem literária, mas interessa-nos contextualizar as reflexões de cariz moralizante e pedagógico por parte do monarca que perpassam ao longo de toda a obra, reflexões que se constituem como “*proveitosa ensinança*”⁶² para senhores e gentes de suas casas, ou seja, de carácter catequético.

D. Duarte exprime grandes preocupações em torno dos falecimentos e dos

⁶¹ BARREIRA, Catarina - Gárgulas: representações do feio e do grotesco no contexto português. Séculos XIII a XVI. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Belas Artes, 2011 (Tese de Doutoramento em Ciências da Arte) e o artigo BARREIRA, Catarina - A relação entre gárgulas e textos no contexto tardo-medieval em Portugal: preocupações em torno do comportamento do corpo e os pecados in COSTA, Ricardo da (org.). As relações entre História e Literatura no Mundo Antigo e Medieval. *Mirabilia* n.º 13 (2011/12 - Julho/Dez 2011). Revista Eletrónica da Antiguidade e Idade Média, ISSN 1676-5818 in <http://www.revistamirabilia.com/>

⁶² DUARTE. D - *Leal Conselheiro*, p. 8

pecados e neste sentido o *Leal Conselheiro* é apresentado pelo rei como um

“*regimento de nossas consciencias e vontades (...) em forma de ùu soo tractado com algũus adimentos*”⁶³

onde o rei recorre a grandes *auctoritas*. cremos que este carácter moralizante e exemplar está bem presente no programa de gárgulas que podemos observar no panteão duartino. D. Duarte dominava bem os dois tipos de produção textual que referimos há pouco, como o comprova a composição da sua biblioteca⁶⁴. Fica atestado o seu interesse no assunto da prática confessional por causa da presença de dois livros de *Martym Pirez*⁶⁵ (que a biblioteca da abadia alcobacense tinha dois manuscritos, o Alc. 377-78 e o Alc. 213) obra que o rei cita no *Leal Conselheiro* e ainda do *Cadernos da Confissão*, da autoria de João Calado⁶⁶. Mas o rei também se interessa por literatura edificante, que recorria a *exempla*, como o *Horto do Esposo* (também este com ligação à biblioteca de Alcobaça) ou o *Livro da Corte Imperial*.

Postas estas considerações, ao partirmos da ideia que existiu um tecido cultural e religioso comum à produção do *Leal Conselheiro* e das gárgulas do panteão duartino, estamos a pressupor que alguns factores tiveram um tempo de permanência longo. Esses factores residem na já referida vocação catequética e moralizante de ambas as manifestações culturais, texto e gárgulas. Mas também constitui uma pista para pressupormos que o *Leal Conselheiro* circulou em contexto de corte, um desejo que o rei exprime no início do livro e também em contexto religioso, se pensarmos nas figuras do clero que acompanhavam o rei, de grande craveira intelectual como por exemplo o seu confessor Frei Gil Lobo, Frei Fernando de Arroiteia ou o abade de Alcobaça, D. Estevão de Aguiar. Sobre o manuscrito do *Leal Conselheiro* (Paris, BN ms Portugais 5), e de forma sintética, para não nos alongarmos na questão, temos duas grandes teses em discussão:

- Por um lado temos o percurso do manuscrito traçado por M^a Helena Lopes de Castro⁶⁷ e por Isabel Dias⁶⁸ em que se coloca a hipótese de ter sido D. Leonor quem tenha levado o *Leal Conselheiro*, concluído em 1438, para fora de Portugal, cerca de 1440.

- Por outro lado, temos a hipótese levantada por Aires do Nascimento⁶⁹, que parte de dados codicológicos, paleográficos e iconográficos do manuscrito que

⁶³ DUARTE, D - *Leal Conselheiro*, p. 7

⁶⁴ Neste âmbito recomendamos a leitura dos capítulos respeitantes às livrarias dos Príncipes de Avis in NASCIMENTO, Aires Augusto - *Ler contra o tempo*, p. 249 e seguintes

⁶⁵ Livro da autoria de um religioso castelhano e que fazia parte do *Livro das Confissões*, com as explicações detalhadas dos pecados e indicação das respectivas penitências in PÉREZ, Martim - *O Penitencial de Martim Pérez em Medieval-português*. Introdução, leitura e notas de Mário Martins. Lisboa: Separata da Lusitânia Sacra, 2, 1957

⁶⁶ NASCIMENTO, Aires Augusto - *Ler contra o tempo*, p. 265

⁶⁷ Ver DUARTE, D - *Leal Conselheiro*, p. XV a XXVI

⁶⁸ DIAS, Isabel - *A arte de ser bom cavaleiro*. Lisboa: Estampa, 1997.

⁶⁹ NASCIMENTO, Aires Augusto - *Ler contra o tempo*, p. 517 e seguintes

o articulam e contextualizam com outros manuscritos realizados na época, em particular com o *Livro da Vita Christi* (Alc. 451, concluído em 1445), entre outros manuscritos. A cópia que D. Duarte fez para D. Leonor não seria esta, que Aires do Nascimento pondera ter sido realizada pelo escrivão do rei, João Gonçalves⁷⁰ que depois será escrivão do Infante D. Pedro e que participa em Alfarrobeira ao lado deste, sendo perdoado por D. Afonso V em 1551. Dois anos depois está a trabalhar na livraria régia. Esta hipótese é ainda suportada com as recentes investigações de João Dionísio e Bernardo Sá Nogueira⁷¹ em torno de uma fórmula, teorias que consideram que a conclusão do manuscrito de Paris “*avance para depois de 1451*”⁷² Assim, este manuscrito do *Leal Conselheiro* teria sido levado para fora de Portugal pelo condestável D. Pedro, filho do Infante D. Pedro e não por D. Leonor.

Esta última hipótese é bastante pertinente porque nos coloca questões que corroboram ainda mais a proximidade entre o programa das gárgulas com as ideias moralizantes do rei *Eloquente*: um exemplar do manuscrito do *Leal Conselheiro* circulou em contexto de corte e durante algum tempo e haveria um outro, na posse de D. Leonor que “teria requerido mais acribia de cópia para o texto do que aquela que o exemplar parísino deixa comprovar.”⁷³

Deste modo, ao desenhar-se o programa de gárgulas para pontuar o exterior do panteão de D. Duarte, os responsáveis pelo mesmo em articulação com D. Manuel partiram do tom doutrinal do *Leal Conselheiro*, na rectidão moral e ética do rei, na sua observância moral e nas suas iniciativas reformistas, nas suas preocupações com os pecados, pensamentos que nos últimos anos do século XV, inícios da centúria seguinte, estavam ainda no centro das preocupações da igreja. Aliás, a pertinência da questão acompanhou, como se sabe, os movimentos de reforma das várias ordens religiosas.

Mais: ficando o convento encerrado pela cerca (que em 1514 ainda não havia referência nenhuma aquando a medição do mosteiro⁷⁴), o público-alvo destas gárgulas eram os frades dominicanos, que no contexto da crise religiosa que afectou todas as ordens também não constituíam uma excepção. Ou seja, a vocação catequética e moralizante destas gárgulas vai ser também objectivamente exemplar no sentido de conduzir os comportamentos dos frades pregadores ao seio da observância. É por esta razão que observamos alguns dominicanos representados nas gárgulas do panteão duartino, indicação que as preocupações do rei em torno dos falecimentos

⁷⁰ Conforme NASCIMENTO, Aires Augusto - Ler contra o tempo, nota de rodapé da p. 531

⁷¹ DIONÍSIO, João e NOGUEIRA, Bernardo Sá - Sobre a datação do manuscrito P do *Leal Conselheiro* de D. Duarte: a fórmula que deus perdoe in eHumanista: vol. 8, 2007

⁷² DIONÍSIO, João e NOGUEIRA, Bernardo Sá - Sobre a datação do manuscrito P do *Leal Conselheiro*, p. 123

⁷³ NASCIMENTO, Aires Augusto - Ler contra o tempo, p. 533

⁷⁴ GOMES, Saul - Fontes históricas, vol. III p. 323

e pecados tiveram tempo de permanência e que se estendeu, como dissemos, século XVI dentro, preocupações validadas por hábitos e comportamentos menos próprios do clero, que deveria ser uma presentificação evidente dos valores que pregava.

Por questões de espaço, não vamos poder abordar aqui todas as gárgulas que pontuam as sete capelas que constituem as Capelas Imperfeitas, que totalizam mais de duas dezenas, mas vamos referir algumas que nos parecem bastante significativas para fundamentar as questões levantadas. Nestas gárgulas verificamos que existe uma forte coerência iconográfica, com objectivos pedagógicos claros, que parte da figura humana a presentificar alguns pecados, embora tenhamos também alguns casos de gárgulas animais e de híbridos.

Vamos começar então pela representação do clero e a sua relação com os *peccata carnalia*: temos duas gárgulas, uma figura masculina sentada, de pernas cruzadas, que exhibe um capuz de hábito religioso e com uma mão bate no peito (num gesto de contrição?) e com a outra mão tapa ou manipula os genitais. A outra é uma figura feminina, talvez uma freira que tal como a gárgula anterior, do hábito só exhibe o capuz e está de mãos postas a rezar, sentada de pernas cruzadas.

Figura 1

Legenda: Gárgula das Capelas Imperfeitas do Mosteiro de Santa M^a da Vitória, Batalha, finais séc. XV, inícios da centúria seguinte. Todas as fotografias da autora.



Figura 2

Gárgula das Capelas Imperfeitas do Mosteiro de Santa M^a da Vitória, Batalha, finais séc. XV, inícios da centúria seguinte.



Os problemas em torno do corpo dos religiosos é uma questão que D. Duarte aborda no *Leal Conselheiro*, recorrendo a *auctoritas* e dedicando ao assunto um capítulo inteiro (*Do perigo da conversação das molheres spirituaes / tirado de ãu trautado de Sam Tomas di Equino*). Neste destacou o perigo da familiaridade com



Figura 3 e Figura 4

Gárgula-mulher com um toucado, envergando um vestido rasgado ou descosido que deixa entrever os seios nus (à esquerda) e gárgula-mulher, nua, de mãos postas a rezar (à direita), Capelas Imperfeitas, Mosteiro de Sta. Maria da Vitória, Batalha, finais século XV, inícios da centúria seguinte.

as devotas ou monjas, aconselhando ao homem que fugisse dessa convivência, pois encontros amiúde podem despertar a luxúria e a solução que lhe parece a mais adequada, a partir dos conselhos de São Jerónimo: “nom se pode fazer resistência senom fugindo das molheres.”⁷⁵

Mas não é só no texto religioso que encontramos menções ao tópico da freira luxuriosa e grávida: na literatura de ascendência goliárdica como o *Libro de buen amor* que D. Duarte conhecia bem, pois fazia parte da sua biblioteca (mencionado pelo nome do autor, *Acipreste de Fyta*⁷⁶) aparecem referidas as vantagens de se amar uma freira: Trotaconventos aconselha o Arcipreste a amar uma monja.⁷⁷ Na mesma obra aparece referida a luxúria indiferenciada com que a personagem Don Carnal tem relações, com casadas e com monjas professoras.⁷⁸

Outro dos aspectos aqui a explorar é o do estereótipo da mulher como um ser quase exclusivamente luxurioso e tentador: o número de gárgulas que representam mulheres nuas, em atitudes que nos reportam para a luxúria entre o século XV e o seguinte não é de desprezar, em particular neste estaleiro. Nas Capelas Imperfeitas temos uma gárgula mulher, sentada, com um vestido rasgado em pontos – chave que deixa que se vejam os seios nus e tem um toucado ou turbante na cabeça, com uma expressão facial provocatória. No *Horto do Esposo* o seu autor faz uma referência interessante sobre o que São Jerónimo diz sobre as mulheres no que concerne ao significado do vestido rasgado que a gárgula exhibe:

“*Ella faz a sabeudas a saya ou a camisa descoseyta ã algũs logares, por tal que pareça algũa cousa do corpo.*”⁷⁹ D. Duarte também se refere à mulher como

⁷⁵ DUARTE, D - Leal Conselheiro, p. 191 e seguintes

⁷⁶ NASCIMENTO, Aires Augusto - Ler contra o tempo, p. 266

⁷⁷ RUIZ, Juan - Libro de buen amor. Madrid: Edição Espasa – Calpe, 9ª edição, 1962, v.1330

⁷⁸ RUIZ, Juan - Libro de buen amor, v. 1166

⁷⁹ Horto do Esposo, p. 287

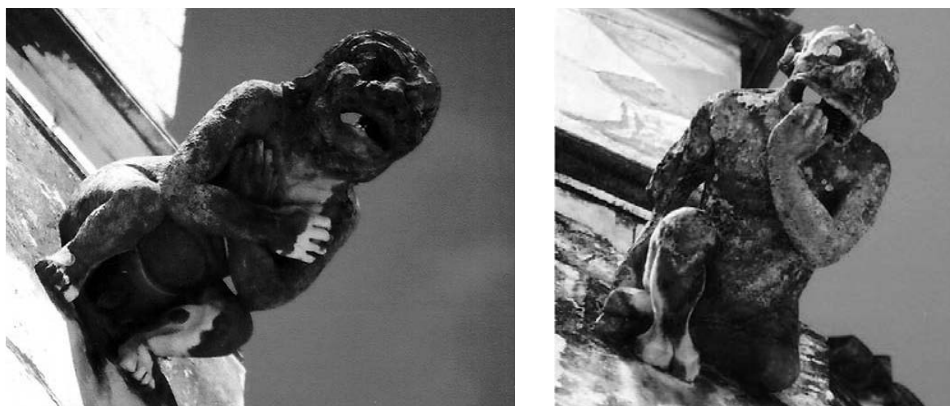


Figura 5 e Figura 6

Legenda: Gárgulas cujos órgãos ligados aos sentidos foram acentuados plasticamente (figura feminina à esquerda e masculina à direita), Capelas Imperfeitas, Mosteiro de Sta. Maria da Vitória, Batalha, finais séc. XV, inícios séc. XVI.

“coberta de enganoso vestido, se este ou esta que te parecem espirituais, som esso que parecem segundo tu crees.”⁸⁰

Mas queremos aludir a uma outra gárgula, sentada nua, a exhibir seios e órgãos genitais de forma explícita e visível, enquanto está de mãos postas a rezar. D. Duarte sugere que esta atitude de rezar, nas mulheres e homens apaixonados carnalmente é

“consolação que de todo é sensual, a qual recebem ùu e o outro em aquela representação que lhe a soo fantasia faz quando oram, cuidam e afirmam que lhes vem per graça spiritual...”⁸¹

Nestas gárgulas, a mulher é representada como objecto de tentação para o homem, cuja intenção é a de o seduzir, de o atormentar com a visão de algumas partes do seu corpo para que a luxúria nele desperte. Ninguém estava a salvo da malícia feminina e a sugestão de fuga apresentada pelo rei era a mais indicada!

A igreja percebeu rapidamente que uma das formas de presentificar os pecados nas gárgulas era ligando-os aos sentidos, através do exagero e da acentuação plástica dos órgãos ligados aos mesmos: não é invulgar vermos gárgulas com os olhos, as orelhas e o nariz aumentados, a par de uma boca bem escancarada (com ou sem a ajuda das mãos) e destas a “tanger” sítios impróprios (ver Figuras 1, 3, 5 e 6). Outra estratégia que já aqui referimos era explorar a nudez das figuras, quer total, quer parcelar, que reportava imediatamente quem observava para a luxúria, mas também permitia identificar a quem a imagem se referia, como acontece com as gárgulas que exibem o capuz dos hábitos religiosos. Todos estes aspectos estão presentes nas gárgulas do panteão duartino.

D. Duarte não secundarizou a relação entre os pecados e os sentidos, pois para

⁸⁰ DUARTE. D - Leal Conselheiro, p. 189

⁸¹ DUARTE. D - Leal Conselheiro, p. 187



Figura 7
Gárgula-frade (note-se o capuz do hábito, embora esteja nú) que tapa as orelhas com as mãos e exhibe os órgãos genitais, Capelas Imperfeitas, Mosteiro de Sta. Maria da Vitória, Batalha, finais século XV, inícios século XVI.

além de ter dedicado aos pecados $\frac{1}{4}$ dos capítulos do *Leal Conselheiro* (onde cita e verte para *lingoagem* passagens de outros livros como o *Compendium Theologicae Veritatis*, justamente para se documentar bem sobre os pecados) revela comprazimento em esclarecer o leitor sobre onde acabam os comportamentos ditos normais, adaptados à condição de cada um e começam os pecados:

“Aos narizes, leixando feiçom e algũas nom boas contenenças que algũus filham de mau costume, outro falicimento i nom há senom sobeja deleitaçom de boos cheiros, e deligencia de os haver ou trazer com entençom corrupta de luxuria, gargantoice, ou de sobeja folgança na dulçura d’eles. (...) Em ouvir, leixando maa contenença d’abrir a boca, torcer a cabeça, estirar d’olhos que se pode, per boo costume, scusar, nossos falicimentos podem seer consiirados por o que é suso scripto de falar.(...) Ao sentido do tanger pertence principalmente o pecado da luxuria, de que mais em special nom entendo d’screver. E mais todo o viço, mimo e pompa, muitos de nossos corpos per roupas que tragamos, camas em que jazemos, fogo a que nos achegamos, casa frias no verão, semelhantes cousas por deleitaçom de nossos corpos que se façam aalem do que nos pertence segundo nossa desposiçom e idade.”⁸²

No excerto transcrito, D. Duarte aludiu aos “*pecados de orelhas*” ou seja, aos pecados que decorriam do uso impróprio do sentido da audição. Num estudo realizado por Maria Manuela Braga, dedicado à *marginália* satírica observável nos cadeirais tardo-medievais, a autora detectou numa misericórdia do cadeiral da Sé do Funchal uma figura masculina, nua e com barba, que tapa as orelhas com as mãos. Em termos temáticos a autora inseriu tal iconografia nos “*pecados de orelhas*.”⁸³ E de facto há uma gárgula no panteão duartino que parece ilustrar o ditado popular: “*Palavras loucas, orelhas moucas*”: sentado, a exhibir somente o capuz do hábito, o frade tapa as orelhas com as duas mãos, enquanto exhibe os genitais.

⁸² DUARTE, D - *Leal Conselheiro*, p. 258 e 259

⁸³ BRAGA, Maria Manuela. “*A Marginalia satírica nos cadeirais do Mosteiro de Sta. Cruz de Coimbra e da Sé do Funchal*”. *Medievalista*, Ano 1, nº 1, 2005 [Consultado em Abril 2006], Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA1/medievalista-marginalia.htm>

No *Penitencial de Martim Pérez* temos uma referência aos pecados de orelhas, com a indicação da respectiva penitência:

*“Se ouvyo cantar cantares vaãos. Se ouvyo palavras torpes ou mentiras ou palavras ouçiosas e vaãos dizer...”*⁸⁴

No *Horto do Esposo* o homem é aconselhado a tapar os ouvidos, pois é através dele que se ouvem as coisas vãs e as mentiras e as falas dos louvaminheiros: “deue o home temperar e afastar seu ouuydo dos cantares louçããos e da fala das molheres”⁸⁵ E destaca que as Escrituras aconselham a que os não surdos se façam surdos “Faze sebe aas tuas orelhas com espinhas e faze çarraduras aas tuas orelhas.”⁸⁶ É exaltado o surdo pois ele ouve com o ouvido da alma

*“querendo êtender ssy mesmos, çarrô as orelhas cõ as suas mãos, por tal que nõ seiã ãbargados pello soo[m] das palauras ou das vozes dos outros...”*⁸⁷

Os avisos presentes no último trecho não são de estranhar e têm de ser articulados com o contexto de produção e/ou de cópia do *Horto do Esposo* no *scriptorium* de Alcobaça: lembremo-nos que as ordens monásticas, em particular as de obediência à Regra de São Bento, impunham o voto de silêncio (por isso se redigiram obras sobre como comunicar com os outros monges através de sinais feitos com os dedos e com as mãos, os *signa loquendi*). As próprias instalações monásticas contemplavam espaços destinados exclusivamente para as conversas entre monges, o parlatório. Assim, esta gárgula não só presentifica os pecados de orelhas e o comportamento a ter, como também se relaciona com a vida no interior do espaço conventual, de recusa das palavras inúteis e vãs, para não falar em tentadoras. D. Duarte também aludiu às vãs palavras e conversas, quando se refere ao perfil de um bom conselheiro, a partir de um livro de Aristóteles:

*“é que nom seja palavroso, nem havedor de arroidos nem riso, porque a temperança muito val em o homem.”*⁸⁸

Notas finais

A partir da documentação, cremos ter integrado a edificação do panteão duartino no desenvolvimento do estaleiro batalhino, quer do ponto de vista cronológico, quer da dinâmica religiosa e social do contexto em que a obra se desenrolou. Ficou estabelecida a dimensão simbólica e política que esteve na base de algumas das decisões, nomeadamente em relação à localização do panteão de D. Duarte e posteriormente, das tentativas de conclusão levadas a cabo pelo seu neto D. Manuel.

⁸⁴ PÉREZ, Martim - O Penitencial de Martim Pérez, p. 82

⁸⁵ Horto do Esposo, p. 152

⁸⁶ Horto do Esposo, p. 150

⁸⁷ Horto do Esposo, p. 150

⁸⁸ DUARTE. D - Leal Conselheiro, p. 203

Um dos aspectos mais importantes deste artigo partia da demonstração da ligação ente textos e gárgulas no contexto tardo-medieval português, em particular entre o *Leal Conselheiro* e as gárgulas do panteão de D. Duarte. Essa ligação resultava da existência de um tecido cultural comum à produção de textos e gárgulas, mas também se devia à circulação e permanência dos referidos textos e ao seu impacto nas mentalidades da época. D. Manuel usa D. Duarte para se legitimar do ponto de vista linhagístico, mas também para exaltar a memória do avô: a vocação catequética e moralizante do programa de gárgulas das Capelas Imperfeitas é disso prova e atesta a pertinência, mas também permanência, das preocupações de D. Duarte ao longo de todo o século XV e inícios da centúria seguinte.

Bibliografia:

Fontes

DUARTE, D - *Leal Conselheiro*. Edição crítica, intr. e notas por Maria Helena Lopes de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998

Horto do esposo. Edição crítica de Irene Freire Antunes; colab. Margarida Santos Alpalhão, Paulo Alexandre Pereira, Joaquim Segura; estudos introd. Ana Paiva Morais, Paulo Alexandre Pereira; coord. Helder Godinho. Lisboa: Colibri, 2007

PÉREZ, Martim - *O Penitencial de Martim Pérez em Medievo-português*. Introdução, leitura e notas de Mário Martins. Lisboa: Separata da Lusitânia Sacra, 2, 1957

RUIZ, Juan - *Libro de buen amor*. Madrid: Edição Espasa – Calpe, 9ª edição, 1962

Estudos

AFONSO, Luís (Coord) - Quimeras, Gárgulas e Figuras Grotescas. *Contacto* nº 10, Outubro de 2002 [Consultado em Março 2003] Disponível em: www.revista-temas.com/contacto/Newtiles/Contacto10html

ALHO, Ana Patrícia - *As gárgulas do Mosteiro de Santa Maria da Vitória. Função e Forma*. Batalha: Edição do Município da Batalha, 2010

BARREIRA, Catarina Fernandes e ABREU, Susana Matos - Influências Franciscanas no Programa Pedagógico quinhentista da Fonte da Manga (Coimbra, Portugal) in *Actas do III Congreso Internacional El Franciscanismo en la Península Ibérica. El viaje de San Francisco por la Península Ibérica y su legado*, Ediciones El Almendro, Córdoba, 2010

BARREIRA, Catarina - *Gárgulas: representações do feio e do grotesco no contexto português. Séculos XIII a XVI*. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Belas Artes, 2011 (Tese de Doutoramento em Ciências da Arte)

BARREIRA, Catarina - A relação entre gárgulas e textos no contexto tardo-medieval em Portugal: preocupações em torno do comportamento do corpo e os pecados in COSTA, Ricardo da (org.). *As relações entre História e Literatura no Mundo Antigo e Medieval. Mirabilia* n° 13 (2011/12 - Julho/Dez 2011). Revista Eletrônica da Antiguidade e Idade Média, ISSN 1676-5818 in <http://www.revistamirabilia.com/>

BARREIRA, João - *História de uma catedral*. Lisboa: Seara Nova, Coleção Cadernos da Seara Nova, 1937

BAUBETA, Patrícia Anne Odber de - *Igreja, pecado e sátira social na Idade Média portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992

BENTON, Janetta Rebold. *Holy Terrors - Gargoyles on Medieval Building*, 1997

BRAGA, Maria Manuela - A Marginalia satírica nos cadeirais do Mosteiro de Sta. Cruz de Coimbra e da Sé do Funchal in *Medievalista*, Ano 1, n° 1, 2005 [Consultado em Abril 2006], Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA1/medievalista-marginalia.htm>

CAMILLE, Michael - *Images on the Edges : the Margins os Medieval Art*, 1992

CAMILLE, Michael - *The Gargoyles of Notre-Dame: Medievalism and the Monsters of Modernity*, 2009

CHICÓ, Mário Tavares - *A Arquitectura Gótica em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1981

CORREIA, Virgílio - *Monumentos de Portugal: Batalha II*. Porto: Litografia Nacional - Edições, 1931

COSTA, João Paulo Oliveira - *D. Manuel*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005

DIONÍSIO, João e NOGUEIRA, Bernardo de Sá - Sobre a datação do manuscrito P do *Leal Conselheiro*, de D. Duarte: a fórmula *que Deus perdoe* in *eHumanista* [Em linha]. Volume 8, 2007 [Consultado 09.09.2013]. Disponível em http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume_08/articles/6%20%20Dionisio%20and%20Sa%20Article.pdf

DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005

ESTRELA, Jorge e MONTEIRO, Adriano Luís - *As capelas interrompidas in Tempos e História - Comemorações dos 500 anos do Concelho e da Vila da Batalha*. Leiria, Edições Magno

GOMES, Saúl António - *Vésperas Batalhinas. Estudos de História e de Arte*. Leiria: Edições Magno, 1997

GOMES, Saúl António - *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha (sécs. XIV a XVII)*. Lisboa: Edição do IPPAR, 2002, 4 volumes

GOMES, Saúl - Les bâtisseurs du chantier gothique du monastère de Bataille (Portugal) XIV-XVI siècles, in MELO, Arnaldo Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (Coord.) *História da Construção – Os construtores*. Braga : Edição Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2011

GUILLOUËT, Jean Marie - *Le portal de Santa Maria da Vitória et l'art européen de son temps*. Leiria : Textiverso, 2011

MELLINKOFF, Ruth - *Averting Demons. The protective power of medieval visual motifs and themes*. Los Angeles: Ruth Mellinkoff Publications, 2 vols. 2004

MORENO Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, Vol I e II, 1980

NASCIMENTO, Aires Augusto - *Ler contra o tempo. Condições dos textos na cultura portuguesa*. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos da Fac. Letras da Univ. de Lisboa, 2 volumes, 2013

PEREIRA, Paulo (Dir.) - *História da Arte Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995, vol. II

PEREIRA, Paulo - *Enigmas – Lugares mágicos de Portugal. Arquitecturas sagradas*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004

ROSA, Maria de Lurdes - *As Almas Herdeiras Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmação da Alma como Sujeito de Direito (Portugal 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2012

SENOS, Nuno – João de Castilho e Miguel de Arruda no Mosteiro da Batalha In Murphy, *Revista de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*, volume 2, Universidade de Coimbra, Julho de 2007

SILVA, José Custódio Vieira da - *A Igreja de Nossa Senhora do Pópulo das Caldas da Rainha*. Caldas da Rainha, 1985

SILVA, José Custódio Vieira da - *O Tardo – Gótico em Portugal – a arquitectura no Alentejo*. Lisboa: Editora Livros Horizonte, 1989

SILVA, José Custódio e REDOL, Pedro - *Mosteiro da Batalha. Roteiro*. Londres: Instituto Português de Gestão do Património Arquitectónico e Scala Publishers, 2007

VENTURA, Margarida Garcez – As «Leis Jacobinas». Estudo e transcrição in *Medievalista* [Em linha]. N.º12, (Julho - Dezembro 2012). [Consultado 06.09.2013]. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA12\ventura1203.html>.



O *Livro de Horas* de D. Duarte. Estado da arte, percurso e caracterização de um manuscrito

Ana Lemos

Abstract

Considered by some authors one of the most famous manuscripts of the Gold Scrolls production, the book of hours of prince Duarte, dated between 1401 and 1433, is related with the new perception of book, symbol of culture and power, in the Portuguese court. This article combines a recently stat of art of the Duarte manuscript with the results of my study of texts and illustrations. Some incongruence's with the texts have been detected, probably the result of the latter bookbinding (dated from the 18th century).

Even if the result of this research doesn't bring a new light concerning the donator identification, it reinforces the idea that this book of hours was written and illustrated for Duarte, the heir of the Portuguese crown with which the Burgundy maintained diplomatic relationships and cultural affinities. In spite having a Flemish calendar, the Suffrages of saints points to a Portuguese devotion.

O tema do presente artigo resulta do estudo científico e sistemático do livro de horas de D. Duarte, atribuído ao ateliê do Mestre *aux rinceaux d'or*, situado na região de Bruges e datado entre 1420-1433. A escolha em concreto deste livro de horas deve-se ao fascínio pessoal pela dinastia de Avis, de enorme importância na tradição da constituição de bibliotecas pessoais, reveladora de uma consciência do livro como imagem de cultura e poder no seio da corte portuguesa. D. João I (1357-1433) foi o primeiro rei de Portugal a reunir a sua própria biblioteca, escrevendo do seu próprio punho um livro de orações¹ e o *Livro da Montaria*. D. Duarte (1391-1438) e D. Pedro (1392-1449) seguirão a mesma via do pai, tendo formado bibliotecas pessoais e

¹ D. Duarte, *Leal Conselheiro*. Edição crítica, introdução e notas de Maria Helena Lopes de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, p.111.

dedicado parte das suas vidas à escrita de algumas obras². Como também D. Isabel (1397-1473), duquesa de Borgonha pelo casamento com Filipe o Bom (1396-1467), em 1430, que do mesmo modo viria a organizar uma biblioteca pessoal, analisada por Maurits Smeyers na sua grande obra de referência³.

Constituindo um dos raros manuscritos, apesar de tudo, conhecidos do grande público, devido à reprodução das suas iluminuras em livros de História, ou em catálogos de exposição, faltava um conhecimento científico e sistemático do seu todo⁴.

Pretendemos, deste modo, dar a conhecer a perspectiva mais recente do estado da arte, percurso e caracterização do livro de horas de D. Duarte. No que concerne a análise iconográfica e o estudo das vias de influência que terão contribuído para a execução da iluminura deste manuscrito no âmbito da produção dos livros de horas quatrocentistas remetemos o leitor para os trabalhos já apresentados e/ou publicados sobre a matéria⁵.

Estado da Arte e percurso do manuscrito

O livro de horas de D. Duarte tem merecido, por parte dos autores portugueses e de alguns grandes especialistas estrangeiros no campo da iluminura, algumas linhas de referência. Só que as várias entradas em catálogos de exposições, inventários, ou os estudos sobre a iluminura em geral se têm limitado aos dados de identificação do manuscrito e a mencionar algumas das iluminuras que o compõem, descrevendo-as sucintamente⁶.

Do século XV chegou até nós um inventário da biblioteca pertencente a D. Duarte⁷ sem que, no entanto, no rol dos livros que faziam parte da sua livraria venha

² Sobre a biblioteca de D. João I e dos príncipes consultar artigo de Ana Isabel Buescu - Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas In *Humanista*, vol.8, 2007, p.143-170

³ *Flemish Miniatures from the 8th to the mid-16th Century: The Medieval World on Parchment*. Louvain: Brepols, 1999, p.326-327.

⁴ Sem que isto diminua a enorme importância e merecimento do trabalho de Mário Martins (*Guia geral das Horas D'El-Rei D. Duarte*. Lisboa: Brotéria, 1971), um verdadeiro pilar para a nossa investigação.

⁵ LEMOS, Ana - *Um novo olhar sobre o Livro de Horas de D. Duarte*, Dissertação de Mestrado em História da Arte Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa: 2009, 2 vol.); LEMOS, Ana - O livro de horas de D. Duarte e o ms. lat. 10538 (BNF, Paris). As ligações com o ateliê do Mestre de Mazarine In *Revista de História da Arte*. Lisboa: Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL. 2009, nº7, p.78-93. LEMOS, Ana - "Un nouveau regard sur le livre d'heures de Duarte - les liaisons avec l'enluminure parisienne et flamande de la première moitié du XVème siècle". In Actas do Colóquio Internacional *New Perspectives on Flemish Illumination*, Leuven, Illuminare, Centre for the Study of Medieval Art / Peeters Publishers, 2013 (Series: Corpus of Illuminated Manuscripts, 21, Low Countries Serie, K.U.Leuven, Illuminare, Centre for the Study of Medieval Art, Leuven, Peeters Publishers, 2013) (submetido).

⁶ *A Iluminura em Portugal. Identidade e Influências*. Lisboa: Ministério da Cultura / Biblioteca Nacional, 1999; *A Imagem do Tempo. Livros Manuscritos Ocidentais*. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 2000.

⁷ Aires de Nascimento, em "As Livrarias dos Príncipes de Avis" In *Biblos*, Universidade de Coimbra, vol. LXIX, 1993, p.265, menciona a existência de apenas dois inventários das livrarias dos filhos de D. João I, o de

mencionado algum livro de horas, mas sim um *livro de rezar*⁸. Segundo Teófilo Braga⁹, poderá tratar-se do livro de Horas de Santa Maria, propriedade de seu pai, D. João I, de que o mesmo D. Duarte no *Leal Conselheiro* diz ter sido o autor: (...) *o mui excelente e virtuoso Rei meu senhor e padre, cuja alma Deos haja, fez ũu livro das horas de Sancta Maria, e salmos certos por os finados (...)*¹⁰.

As primeiras referências à iluminura do livro de horas de D. Duarte surgem nos finais do século XIX, pela mão do abade Castro e Sousa ao citar “o livro de reza do senhor Infante D. Duarte, depois Rei primeiro do nome em Portugal, que é todo iluminado, com figurinhas e arabescos, no estilo da Escola Senense, feito no 15º século”¹¹. A indicação do autor deste pertencer ao “senhor Infante D. Duarte, depois Rei primeiro do nome em Portugal” coincide com o brasão de armas e a inscrição no fólio 97 do nosso manuscrito (Figura 1). Ficamos igualmente a saber que se encontrava nessa data no Arquivo Real (posteriormente

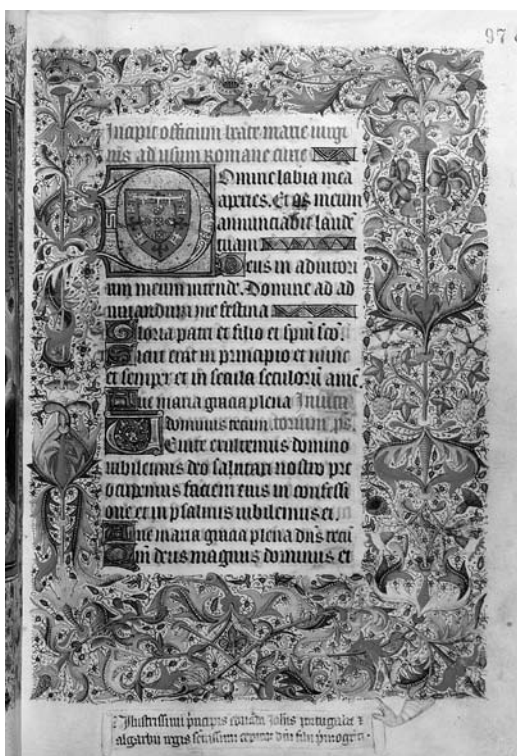


Figura 1
Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433, fl.97 e detalhe do brasão de armas do infante D. Duarte. PT/TT/CF/0140. Imagem cedida pelo ANTT.

D. Duarte e o de D. Fernando, referindo que o de D. Duarte se encontra no seu *Livro de Conselhos*, também conhecido por *Livro da Cartuxa*. Mais recentemente, destacamos o artigo publicado por Ana Isabel Buescu, ob. cit., p.143-170, onde a autora discorre sobre a biblioteca de D. João I e dos príncipes de Avis.

⁸ BRAGA, Teófilo - *História da Universidade de Coimbra*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1892, tomo I (1289 a 1555), p.227; ALVES DIAS, João José - *Descrição e transcrição do Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982, p.208.

⁹ Ob. cit., 1892, tomo I (1289 a 1555), p.206.

¹⁰ D. Duarte, *Leal Conselheiro*. ob. cit., p.111.

¹¹ CASTRO E SOUSA, Abade A. D. de - *Notícias de Alguns Livros Iluminados, que se guardam no Archivo Real, ou cartorio de todo o Reino, dos Illuminadores Portuguezes até ao seculo 18º e do Estabelecimento em Portugal da Torre do Tombo*. Lisboa: Livraria de J.P.M. Lavado, 1860, p.10.

Torre do Tombo), instituição onde se conserva actualmente. Do seu percurso pouco conhecemos, a não ser que pertenceu ao infante D. Luís, filho de D. João III, que o doou ao Mosteiro de Santa Maria de Belém, fazendo parte do fundo da respectiva Livraria, com a cota liv.65¹².

Posteriormente, dos anos quarenta do século XX, interessam-nos duas publicações pela informação nelas contida. Na primeira, da autoria de João Barreira, é realçada a “rara qualidade do *Livro de Horas de D. Duarte*, «códice, por certo um dos mais ricos da valiosa colecção da Torre do Tombo» (...) notabilíssimo espécime da iluminura flamenga¹³. Ao que acrescenta, analisando um livro de horas vindo de Alcobaça e depositado na mesma instituição (Arm.º dos Trat., nº9¹⁴), serem as suas “belas tarjas” semelhantes às do livro de horas de D. Duarte¹⁵, como também as do *Ofício de Nossa Senhora*, o códice 11 do Armário dos Tratados da Torre do Tombo. Considerando, ainda, o mesmo autor as hipóteses levantadas por Reinaldo dos Santos de se tratar, muito provavelmente, de um presente de D. Isabel a seu irmão, o infante D. Duarte, e a atribuição da iluminura representando Santa Catarina (fl.14v) a um artista português: “não só por ter sido acrescentada a folha com essa iluminura, como também por a pintura não se ajustar ao carácter geral da obra, que patenteia muitas afinidades com outros livros atribuídos por Durrieu ao afamado mestre flamengo Jacques Coëne¹⁶”.

O mesmo Reinaldo dos Santos que, nos *Oito Séculos de Arte Portuguesa*, além de descrever a encadernação do códice, confirma os dados já avançados por João Barreira, nomeadamente quanto à inscrição *A.D.1436*, em caracteres vermelhos, no fólio186. Uma data mais tardia que a da dedicatória em margem de pé no fólio 97, quando D. Duarte era já rei de Portugal¹⁷. E retoma a hipótese por si defendida anteriormente de se tratar de um presente de D. Isabel, baseando-se na qualidade da

¹² Informação contida na ficha do manuscrito, no site <http://www.dgarq.gov.pt/rede-portuguesa-de-arquivos/pesquisar-arquivos/projecto-tt-online/> da DGARQ / Torre do Tombo e In *História da Arte em Portugal*. Porto: Portucalense Editora, 1948, vol.II, pp.499-500.

¹³ BARREIRA, João - *Arte portuguesa. Pintura*. Lisboa: Edições Excelsior, [s.d.], vol.III, p.105.

¹⁴ No decorrer do ano de 2007 procedemos a um primeiro levantamento e descrição das iluminuras dos livros de horas do século XV existentes na Torre do Tombo, no âmbito do projecto IMAGO (POCTI/EAT/45922/2002), uma base de dados de iconografia, tendo como coordenador José Custódio Vieira da Silva e coordenadora da iluminura Adelaide Miranda, ambos docentes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas -UNL. Por razões inerentes à conservação do manuscrito não tivemos, então, acesso ao C.F.122, C.F.125, C.F.126, C.F.129 e C.F.133 no total dos onze atribuídos ao século XV. Dos consultados, nenhum corresponde à cota mencionada por João Barreira (ob. cit., p.100). No entanto, no vol.1 do *Inventário dos Códices Iluminados até 1500* (1994, p.44) consta o C.F.120 (antiga cota Alc 460), transferido para a Biblioteca Nacional de Lisboa (actualmente Biblioteca Nacional de Portugal) em 1996; o Inventário aponta como datação deste manuscrito o século XIV: [13-], assinalando que faltam os fólhos que deviam conter as iluminuras de página inteira. O mesmo autor salienta que este manuscrito foi provavelmente “mal atribuído ao século XIV” (ob. cit., p.105).

¹⁵ BARREIRA, João - ob. cit., vol.III, p.100.

¹⁶ *Ibidem*, p.105. Jacques Coëne é o artista que alguns historiadores identificam como sendo o Mestre de Boucaut.

¹⁷ SANTOS, Reinaldo dos - *Oito Séculos de Arte Portuguesa: História e Espírito*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1970, vol.III, p. 276.



Figura 2

Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433, os sete salmos penitenciais, fl.295. PT/TT/CF/0140. Imagem cedida pelo ANTT.



Figura 3

Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433, Santa Catarina, fl.14v. . PT/TT/CF/0140. Imagem cedida pelo ANTT.

iluminura do livro de horas, bem como na inclusão de um “lírio de ouro” na margem inferior do fl.97, o “lugar habitual das armarias”, e o facto da moldura do fl.295 encontrar-se ornada com coroas de ouro¹⁸. No entanto, nem Reinaldo dos Santos, nem João Barreira¹⁹, que também fala das coroas de ouro, associaram este ornamento ao texto em que se insere, ou seja, os Sete Salmos Penitenciais, normalmente ilustrado por uma representação de David em oração, advindo daí o facto de as coroas poderem ser, como bem observa M. Martins, uma clara alusão à realeza de David²⁰ (Figura 2).

Outro dado relevante é o que advém da análise que R. dos Santos faz do fólio representando Santa Catarina (Figura 3), atribuindo a sua execução à época de D. Afonso V e estabelecendo um paralelismo com o estilo da pintura de Nuno Gonçalves²¹.

Já na *História da Arte* de 1948, contrariamente a João Barreira e a R. dos Santos, considerava Damião Peres os fólhos iluminados do manuscrito de D. Duarte “com o

¹⁸ *Ibidem*, p.296.

¹⁹ Ob. cit., p.105.

²⁰ MARTINS, Mário - *Guia Geral das Horas D’El-Rei D. Duarte*. Lisboa: Brotéria, 1971, p.192.

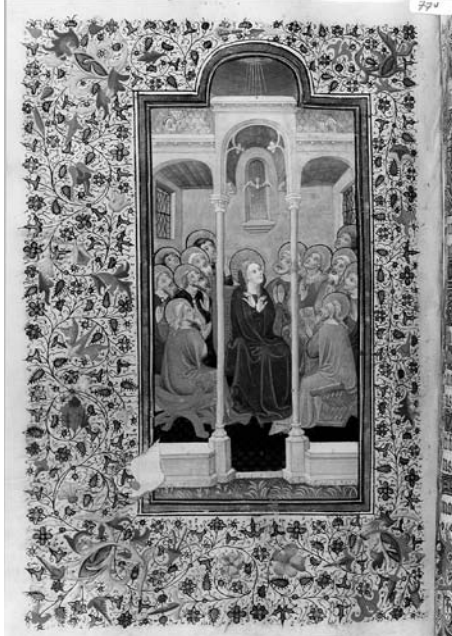
²¹ “Desenho mais largo com os atributos da «roda de navalhas e palma de martírio», e as pregas do panejamento já com o carácter da segunda metade do século XV, como na iluminura do infante D. Henrique ambas no estilo da pintura da época de Nuno Gonçalves (ob. cit., p.276).

policrómio enlaçamento de folhagens, flores e frutos de suas variadas mas sempre primorosas tarjas, (...) algumas delas, com a figuração de santos, igualmente colorida e dourada [revelarem-se] ao gosto francês”²².

No entanto, devemos, sobretudo, a Mário Martins, os primeiros estudos específicos, nomeadamente o excelente levantamento e análise do texto e das iluminuras que compõem o livro de horas de D. Duarte, na sua obra *Guia geral das Horas D’El-Rei D. Duarte*²³. Através do estudo do calendário e da ladainha dos santos, onde predominam os de devoção flamenga, bem como da análise da iluminura do Pentecostes (Figura 4), com duas águas-furtadas a rasgarem o telhado da casa onde estão a Virgem e os apóstolos, revestido de “telhas chatas e em forma de escamas, iguais às telhas de ardósia em uso na Europa do Norte”²⁴, estabelece uma origem flamenga²⁵ para o livro de horas de D. Duarte sem o atribuir, porém, a qualquer mestre ou ateliê em particular. Para este autor, não restam dúvidas quanto ao facto do manuscrito ter realmente pertencido a D. Duarte. Mas coloca algumas reservas se terá sido uma encomenda do próprio príncipe ou então, um presente de sua irmã, D. Isabel de Borgonha, inclinando-se mais para a primeira hipótese²⁶, ao contrário da tese sustentada por R. dos Santos. Considera, mesmo, a possibilidade deste ter nascido na corte da Borgonha, onde se cruzavam alguns dos grandes artistas da época, muito provavelmente por interferência da duquesa²⁷, avançando que poderia ter partido de D. Duarte o pedido para que Isabel lhe encomendasse o livro de horas²⁸.

Figura 4

Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433, Pentecostes, fl.77v PT/TT/CF/0140. Imagem cedida pelo ANTT.



²² PERES, Damião - «A iluminura». In M. Chicó [et.al.], *História da Arte em Portugal*. Porto: Portucalense, 1948, vol.II, pp.499-500.

²³ Lisboa: Brotéria, 1971.

²⁴ MARTINS, Mário - «Introdução ao Livro de Horas del’rei D. Duarte». In Sep. da *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Instituto de estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1970. Tomo XIII, p.122.

²⁵ MARTINS, Mário - ob. cit., 1971, pp. 47-54; MARTINS, Mário - ob. cit., 1970, pp.115-122.

²⁶ Ob. cit., 1971, p.63-64, onde diz o seguinte: “Se antes pertencesse a outro membro da família real e este lho oferecesse, supomos que D. Duarte, grato como era, notaria também o facto, ao fundo da página, na filactéria segura por uma mão, onde estão as linhas em latim acima transcritas (...). E podia ser, por exemplo, um presente da iniciativa de D.^a Isabel de Borgonha, sua irmã – dum livro feito primeiramente para ela. É possível. Mas, nesse caso, ter-se-ia desfeito depressa do Livro de Horas. E isto faz-nos hesitar, pois eram obrinhas muito estimadas.”

²⁷ Ob. cit., 1971, p.55.

²⁸ Ob. cit., 1970, p.118.

Relativamente à identificação do proprietário, como sendo o ainda príncipe D. Duarte, reforça os dados apontados pelos autores já mencionados, através da análise textual das orações por ele acrescentadas ou mandadas acrescentar (as por alma do pai e da mãe; uma oração a S. Eduardo²⁹, rei de Inglaterra, pátria da sua mãe, D. Filipa de Lencastre; outra a S. Sebastião³⁰, pedindo protecção contra a peste³¹ e outros males; e, finalmente, uma dedicada a S. Jorge, padroeiro de Portugal³²) bem como pela leitura do calendário, que não levanta dúvida quanto às datas aí assinaladas. Nomeadamente a que diz respeito a S. Boaventura, ainda não denominado como santo, uma vez que só será canonizado em 1482.

Nos estudos consagrados ao livro de horas de D. Duarte não podemos, ainda, deixar de recordar o levado a cabo por Emmanuel da Costa Correia sobre as iluminuras deste manuscrito, onde descreve sucintamente algumas delas, sem avançar, contudo, grandes novidades³³.

É Erwin Panofsky³⁴ o primeiro historiador da arte estrangeiro a mencionar o livro de horas de D. Duarte num estudo sobre iluminura, datando-o de 1428-1433, e incluindo-o no grupo dos manuscritos pertencentes ao “Gold Scroll”³⁵. Para o autor, este livro de horas é o único do grupo que pode ser datado por evidências externas, tendo sido directamente influenciado pelo mestre de Boucicaut³⁶. Admitindo também que as iluminuras executadas pelo grupo *aux rinceaux d’or* nas Horas de Cracóvia³⁷, manuscrito datado de cerca de 1420³⁸, “pourraient être contemporaines des Heures de Duarte”³⁹, dado relevante pela semelhança do desenho da Virgem e do Menino na iluminura representando a Adoração dos Reis Magos⁴⁰, bem como da moldura que enquadra a cena, com um remate idêntico.

Posteriormente, Charles Sterling⁴¹ apresenta dados inovadores para o estudo do nosso manuscrito. Ao analisar uma pintura sobre madeira da Virgem Grávida

²⁹ Fl.1.

³⁰ *Ibidem*.

³¹ Doença que vitimou a sua mãe.

³² M. Martins cita Avelino de Jesus da Costa a propósito de o culto a S. Jorge se ter intensificado com D. João I, e a Crónica deste rei, de Fernão Lopes, onde se regista ser um santo de “devoção do povo e soldados (...) Portugal e S. Jorge!, era o seu grito de guerra” (ob. cit., 1970, p.135).

³³ «As iluminuras do Livro de Horas de El-Rei D. Duarte». In *Jornadas sobre Portugal Medieval*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1983, pp.83-95

³⁴ *Netherlandish painting. Its origins and character*. Cambridge: Harvard University Press, 1958, p.122; PANOFSKY, Erwin - *Les primitifs flamands*. Tours: Hazan, 2003 (1ª edição 1971), pp.236-238 e p.692 (nota 159).

³⁵ Ateliê do Mestre *aux rinceaux d’or*.

³⁶ PANOFSKY, E. - ob.cit., 1958, p.122; PANOFSKY, E. -ob.cit., 2003 (1ª edição 1971), p.238.

³⁷ Cracóvia, Museu Czartoryskich, ms. 2943.

³⁸ BYVANCK, A. W. - *La miniature dans les Pays-Bas septentrionaux*. Paris : éditions d’art et d’histoire, 1937, p.131 e figura 28.

³⁹ PANOFSKY, E. - ob.cit., 2003, p.692, nota 159.

⁴⁰ Cracóvia, Museu Czartoryskich, ms. 2943, fl.17v.

⁴¹ STERLING, Charles - *La peinture médiévale à Paris. 1300-1500*. Paris : Fundação Wildenstein, 1987. Vol.I ; STERLING, Charles - «Un nouveau tableau bourguignon et les Limbourg». In *Studies in late medieval and renaissance painting*. Nova Iorque: Univ. Press, 1977

com um anjo, duas figuras femininas e São José⁴², considera ser este um tema raro, baseado muito provavelmente num modelo inventado pelo Mestre de Boucicaut. Acrescentando que no livro de horas de D. Duarte, “illustre par un excellent enlumineur flamand très influencé par le maître parisien [Boucicaut], on trouve une Vierge enceinte d’une composition remarquablement analogue”⁴³, composição essa utilizada pelo citado mestre para representar A Virgem com o Menino acompanhada de anjos nas Horas ditas de José Bonaparte⁴⁴ (manuscrito actualmente atribuído ao Mestre de Mazarine). A forte influência de Boucicaut na iluminura do fl.144v (Figura 5) do manuscrito de D. Duarte, apontada pelo autor, leva-o a considerar que o iluminador deste terá sido um discípulo directo do Mestre, formado no seu ateliê parisiense⁴⁵. Ao descrever a iluminura, reforça a sua importância no contexto das composições com o tema, procedendo a uma comparação do tratamento do pavimento em que a Virgem do livro de horas de D. Duarte se encontra (“découpé en terrasse”, deixando antever um espaço com erva semeado de pequenas flores amarelas), com as iluminuras atribuídas ao Mestre de Boucicaut⁴⁶. Mas outras fórmulas plásticas, para



além do tratamento dado ao solo, aplicadas no nosso manuscrito, levam Sterling a pronunciar-se pela forte influência do Mestre de Boucicaut na concepção das iluminuras. Considerando que o próprio esquema da composição, passando pela concepção dos fundos e das árvores, o tipo de cercadura bem como a cor “sont directement empruntés aux Heures de Boucicaut, décorées à Paris et, selon Meiss, entre 1405-1408”, levando-o a datar o manuscrito de Duarte cerca de 1415⁴⁷.

Figura 5
Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433, a Virgem grávida, fl.144v. PT/TT/CF/0140. Imagem cedida pelo ANTT.

⁴² Washington, National Gallery of Art, Col. Samuel H. Kress, K.1822, executado por um pintor francês formado em Paris entre 1410-20 (In STERLING, Charles - ob. cit., 1987, p.413-416).

⁴³ STERLING, C. - ob. cit., 1987, vol.I, p.416.

⁴⁴ Paris, BNF, ms. Lat. 10538, fl.22v.

⁴⁵ STERLING, C. - ob. cit., 1977, p.426; interessa-nos particularmente a referência ao ms. lat. 10538, pelas analogias que estabeleceremos com o nosso manuscrito e que Sterling aponta como tendo sido executado pelo Mestre de Boucicaut para João Sem Medo.

⁴⁶ *Ibidem*, p.425.

⁴⁷ *Ibidem*, pp.425-426.

Datação tornada mais convincente pela análise comparativa de duas composições sobre São Jerónimo: a do fl.310v do livro de horas de D. Duarte e a do Museu de Arte da Carolina do Norte (Raleigh, N.C., datada de cerca de 1430), de que a primeira constitui o antecedente mais directo, situando-a em 1415⁴⁸.

O autor recua assim a data de execução do manuscrito, cuja cronologia viria depois a situar entre os anos de 1415 (tomada de Ceuta) e 1419 (assassinato do duque João Sem Medo), fazendo corresponder o estilo das iluminuras a este período⁴⁹. Sugerindo, ainda, ter sido o manuscrito um presente do próprio pai de Filipe o Bom, trazido para Portugal, talvez pelo embaixador, o escudeiro Diego de Oliveira, aquando da sua deslocação à corte da Borgonha em Setembro de 1418⁵⁰.

Não menos interessante é a observação relativa ao brasão de armas no fl.97, interrogando-se se terá sido acrescentado ao mesmo tempo que a tarja com inscrição em margem de rodapé, uma marca de propriedade adicionada *a posteriori*, chamando a atenção para a necessidade de efectuar análises laboratoriais de forma a esclarecer as dúvidas⁵¹. No entanto, conclui que tanto o brasão de armas com o banco de pinchar, como a tarja, podiam ter sido aí mandados colocar por ordem “du personnage du domaine bourguignon lorsqu’il a décidé d’offrir le livre au prince”⁵².

Em 1985, um estudo sobre o Ms. Morgan 649⁵³, da autoria conjunta de Bert Cardon, Robrecht Lievens e Maurits Smeyers⁵⁴, revela outras novidades para o



Figura 6
Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433,
a Adoração dos Pastores, fl.120v. PT/TT/CF/0140.
Imagem cedida pelo ANTT.

⁴⁸ *Ibidem*, p.425.

⁴⁹ STERLING, C. - ob. cit., 1987, vol.I, p.416

⁵⁰ *Ibidem*, p.416; o autor menciona ainda o interesse de João Sem Medo pelas cruzadas, pelo que “la conquête de Ceuta au Maroc était certainement à ses yeux une victoire contre l’islam digne d’être glorifiée par un beau livre”. No seu estudo datado de 1977 (ob. cit., p.426) o autor havia já feito menção a Diego de Oliveira, apontando-o como o emissário da corte portuguesa que terá levado o quadro oferecido por João Sem Medo (um retrato do próprio encomendado ao pintor Jean Malouel) ao rei de Portugal, D. João I.

⁵¹ STERLING, C. - ob. cit., 1977, p.425.

⁵² *Ibidem*.

⁵³ Nova Iorque, Pierpont Morgan Library; manuscrito executado em Bruges, cerca de 1440.

⁵⁴ *Typologische Tafeleren uit het leven van Jezus. A Manuscript from the Gold Scrolls Group (Bruges, ca.1440) in the Pierpont Morgan Library, New York, Ms. Morgan 649. An edition of the text, a reproduction of the manuscript and a study of the miniatures.* Lovaina: Uitgeverij Peeters, 1985.

conhecimento do livro de horas de D. Duarte. Ao analisarem a cena da Anunciação aos Pastores, no Ms. Morgan 649, estabelecem uma relação com a mesma cena no manuscrito de D. Duarte (Figura 6), que consideram “probably the most famous manuscript of the whole Gold Scrolls production”⁵⁵, e que mostra, à direita, exactamente o mesmo pastor que podemos observar no manuscrito da Pierpont Morgan Library, protegendo os olhos com a mão. Este pormenor, associado ao facto de o manuscrito ter chegado à posse de D. Duarte antes de 1433, leva os autores a afirmar que, dificilmente, o Ms. M. 649 poderia pertencer ao mesmo período do primeiro, referindo que o modelo inspirador do iluminador do nosso livro de horas terá sido deixado no ateliê, um provável “drawing in a model- or sketchbook than a loose leaf of paper or parchment”⁵⁶. Este dado revela, assim, a importância da circulação de modelos entre os artistas do grupo *aux rinceaux d’or*.

Um outro aspecto extremamente importante releva da influência do Mestre de Boucicaut, patente nas iluminuras do manuscrito de D. Duarte. Daí os autores reiterarem a hipótese de Sterling, ao afirmarem ser bastante provável que um ou mais artistas do grupo *aux rinceaux d’or* terá passado algum tempo no ateliê do mestre parisiense⁵⁷, ou trabalhado em Paris, realçando a importância do nosso manuscrito na constatação /confirmação desta hipótese através das evidências estilísticas das suas iluminuras.

No que toca à questão do encomendador, os autores mencionados limitam-se a referir as hipóteses já conhecidas, salientando, no entanto, a importância do manuscrito se encontrar, muito provavelmente, cerca de 1415, na posse de um membro da casa da Borgonha.

Finalmente, integram o livro de horas de D. Duarte num grupo de manuscritos que, nas suas palavras, “as far as the illumination are concerned, are for the greater part ascribable to the Gold Scrolls style itself”⁵⁸.

Por seu turno, num estudo sobre a iluminura flamenga nos séculos XV e XVI, Georges Dogaer dá-nos uma lista de manuscritos atribuídos ao grupo *aux rinceaux d’or*, incluindo nela o livro de horas de D. Duarte.⁵⁹

Em 1999, no capítulo de um livro de M. Smeyers, dedicado aos centros de iluminura flamenga em Bruges e Gand, ao abordar o *Gold Scrolls Group’s style*, o livro de horas de D. Duarte é mencionado entre os mais antigos exemplares do estilo deste

⁵⁵ *Ibidem*, p.133.

⁵⁶ *Ibidem*, p.134.

⁵⁷ *Ibidem*, pp.160-161.

⁵⁸ *Ibidem*, p.161; para além do Livro de Horas de D. Duarte fazem parte do grupo de manuscritos mencionado o Ms. A3 (Livro de Horas conservado na Biblioteca Universitária de Louvaina), o Ms. W. 211 (Walters Art Gallery), o Ms.179 (Douai, Biblioteca Municipal), Ms.133 D 14 (The Hague, Biblioteca Real), Ms. 28(Nova Iorque, Biblioteca Pública) e o Ms.1274 (Paris, Biblioteca de Sainte-Geneviève).

⁵⁹ *Flemish Miniature Painting in the 15th and 16th centuries*. Amesterdão: B.M. Israël B.V., 1987, p.31.

grupo de artistas⁶⁰. Como assinala a influência do Mestre de Boucicaut em algumas das suas iluminuras, sem no entanto acrescentar mais dados aos já conhecidos, na medida em que aponta apenas a representação da Virgem Grávida, que considera também ser um tema muito raro. No que diz respeito à identidade do encomendador, fica-se também pelas hipóteses já conhecidas: o poder tratar-se de um presente de sua irmã D. Isabel e nesse caso, segundo o autor, ela só poder tê-lo feito entre 1430 (ano do casamento com Filipe o Bom) e 1433 (ano da morte de D. João I) ou, segundo outros, de uma oferta de João Sem Medo que mantinha relações políticas com a corte portuguesa, à qual enviara o já citado retrato da autoria do pintor Jean Malouel.

Por último salientamos, no panorama internacional, Dominique Vanwijnsberghe que, ao analisar as margens de um manuscrito «semées de fleurs et d'acanthes souples, clairement dérivées de prototypes parisiens qui voient le jour, dès 1410-1415, chez le Maître de Boucicaut et se diffusent dans les Pays-Bas méridionaux dans les années qui suivent», dá como exemplo comparativo o livro de horas de D. Duarte, decorado por um iluminador do grupo *aux rinceaux d'or*, datando-o de cerca de 1415-1420⁶¹. Uma ligação com as margens do *Recueil*, com “acanthes dans les coins, quelques fruits et fleurettes disséminées dans un réseau toutefois plus dense de vignes”⁶², é ainda estabelecida pelo autor, acrescentando, assim, um novo elemento ao conhecimento do manuscrito.

No panorama nacional, a investigação sobre os manuscritos iluminados tem sido principalmente impulsionada por Aires Augusto do Nascimento e Adelaide Miranda, que consagraram grande parte da sua obra ao estudo dos textos e das iluminuras, embora fundamentalmente do período românico. Na actualidade, há a salientar os trabalhos levados a cabo por Horácio Augusto Peixeiro e Teresa Botelho Serra, esta última com o artigo *Livros de Horas em Portugal no século XV*⁶³, no catálogo da exposição *A Iluminura em Portugal. Identidade e Influências* que teve lugar em Lisboa, em 1999. Nele, salienta ser a maior parte dos livros de horas, pertencentes ao espólio actual das nossas bibliotecas e instituições, ou de produção flamenga ou de oficinas com ligações à Flandres, relacionando o facto com os laços comerciais então existentes entre Portugal e a região da Flandres, bem como as ligações dinásticas entre a casa de Avis e a de Borgonha pelo casamento de D. Isabel

⁶⁰ “Os rostos, as atitudes os gestos das personagens são estereotipados (...). Os artistas acordam uma certa atenção à paisagem, mas a perspectiva é falseada e as personagens não são integradas no espaço. Os fundos planos unidos ornados de motivos dourados suprimem toda a noção de profundidade. Os rochedos em forma de degraus plantados de algumas árvores são motivos recorrentes. A repetição dos mesmos motivos e das personagens indica o uso de modelos.” (SMEYERS, M. Smeyers, *Flemish Miniatures from the 8th to the mid-16th Century: The Medieval World on Parchment*. Louvain: Brepols, 1999, pp.235-236).

⁶¹ «Moult Bons et Notables» *L'Enluminure Tournaisienne à l'époque de Robert Campin (1380-1430)*. Paris-Louvain: Uitgeverij Peeters, 2007, p.234 e 249 (nota 729).

⁶² *Ibidem*, p. 249 (nota 729).

⁶³ In *A Iluminura em Portugal. Identidade e Influências*. Lisboa: Ministério da Cultura / Biblioteca Nacional, 1999, pp.364-380.

com Filipe o Bom. Quanto ao livro de horas de D. Duarte, reproduz apenas alguns dados de identificação do manuscrito: iluminado pelo ateliê do Mestre *aux rinceaux d'or*, activo em Bruges na primeira metade do século XV; no entanto, situa a sua datação entre 1410 e 1450⁶⁴. Já Horácio Augusto Peixeiro, ao debruçar-se sobre os Missais iluminados dos séculos XIV e XV tece uma comparação entre o fl.255 e o Missal cisterciense da Torre do Tombo (C.F.119), actualmente na BNP com a cota Alc. 459, afirmando que “a utilização de motivos vegetais de formas túrgidas, o uso da pena para completar desenhos das margens, poderão ser notas características da iluminura portuguesa do século XV⁶⁵.”

Mais recentemente, além da discussão em torno da atribuição do manuscrito à oficina do Mestre *aux rinceaux d'or* e da sua relação com o ateliê do Mestre de *Boucicaut*, estabelecemos novas ligações acrescentando novos dados ao estudo da circulação de artistas e da penetração de modelos iconográficos por via da respectiva circulação⁶⁶.

Caracterização do Manuscrito

O livro de horas de D. Duarte encontra-se actualmente na Torre do Tombo⁶⁷, com a cota C.F.140⁶⁸. O *Inventário dos Códices Iluminados até 1500* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo descreve a encadernação⁶⁹, executada *a posteriori*, “em pele sobre pastas de cartão com ferros gravados a ouro”⁷⁰ e lombada com cinco nervos, datada século XVIII por Reinaldo dos Santos⁷¹.

O formato deste manuscrito (240x170 mm.) bem como a importância da sua iluminura colocam-no a par dos manuscritos parisienses de luxo, datados ou atribuídos aos primeiros anos do século XV, destinados a um elemento da família real ou executados para um nobre. Com os seus 370 fólios e as suas 25 iluminuras de página inteira, representando cenas da vida de Cristo e da Virgem e alguns Santos, o nosso manuscrito reveste-se, assim, de uma importância excepcional no conjunto dos livros de horas. As iniciais apresentam, regra geral, uma ornamentação característica da época – folheadas a ouro e ornadas com pequenas folhas, algumas de vinha e flores, à excepção da inicial figurada do fólio 17 e a do fólio 97, com o

⁶⁴ *Ibidem*, p.369 e 375.

⁶⁵ PEIXEIRO, Horácio Augusto - *Missais Iluminados dos séculos XIV e XV. Contribuição para o Estudo da Iluminura em Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1986, vol.1, p.505.

⁶⁶ Ver obras de Ana Lemos citadas na nota 5.

⁶⁷ DGARQ (Direcção-Geral de Arquivos) – Alameda da Universidade, Lisboa.

⁶⁸ Casa Forte 140.

⁶⁹ A encadernação actual do Livro de Horas de D. Duarte exerce forte pressão sobre os fólios, impossibilitando assim a contagem dos cadernos.

⁷⁰ *Inventário dos códices iluminados até 1500*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura / Inventário do Património Cultural Móvel, 1ºvol: Distrito de Lisboa, 1994, p.55.

⁷¹ SANTOS, Reinaldo dos. ob. cit., vol. III, p. 276.

brasão de armas de Portugal. As margens, ornadas de finos *rincaux* com pequenas folhas trilobadas e outras com espinhos em tom dourado, acantos, pequenas flores, morangos, aves, animais fantásticos, figuras antropomórficas, carrancas e figuras humanas, a meio corpo, ocupam cerca de 49% dos fólhos do conjunto. O texto, de vinte linhas⁷², sobre suporte em pergaminho, está escrito em latim, com letra gótica.

As marcas de propriedade do manuscrito são-nos dadas pela inicial do fólio 97, onde o escudo das armas de Portugal cortado pelo banco de pinchar e a filactera, segura por uma mão, com a inscrição “*Illustrissimi principis eduardi, johannis portugaliae et algarbii regis serenissimi ceptis domini filii primogeniti*”, na margem de pé, confirmam a identidade do mesmo – o príncipe D. Duarte, filho primogénito de D. João I.

A flor-de-lis⁷³, a ouro, envolta pela ornamentação da margem, estabelece a ligação com a casa da Borgonha, com a qual Portugal mantinha estreitas relações políticas e económicas, extensíveis à esfera cultural.

Supomos que a ordem actual dos textos date, regra geral, do século XV, embora tenhamos a considerar algumas incongruências, como passaremos a analisar, e os adicionados depois, já quando este se encontrava nas mãos de D. Duarte⁷⁴ bem como os atribuídos à época de D. Afonso V⁷⁵. O acrescento de textos, pelos proprietários de um manuscrito ou daqueles que o recebiam em herança, era uma prática corrente que, só por si, nada tem de invulgar.

O(s) iluminador(es) recorre(m) à mesma disposição de *mise en page* para as iluminuras: no verso do fólio, fazendo face a uma página de texto, comportando, regra geral, uma inicial ornamentada. Esta forma de colocar a iluminura no verso deixando em branco o recto do fólio corresponde a um processo dos ateliês flamengos, reflectindo também, da parte dos artistas, a resposta a uma maior procura; a iluminura surge, assim, independente do texto, podendo ser adicionada a pedido do seu(s) encomendador(es).

Embora o conjunto de textos obedeça a uma ordem sequencial, não são raras as divergências relativamente às que Victor Leroquais⁷⁶ aponta no seu trabalho sobre os livros de horas da Biblioteca Nacional de França, bem como às estabelecidas por Roger S. Wieck⁷⁷ e J. P. Harthan⁷⁸. Concordando ambos encontrar-se o calendário seguido dos Evangelhos no início destes livros, discordam depois na organização sequencial dos ofícios e orações.

⁷² Constituindo excepção alguns dos fólhos acrescentados depois, com um maior número de linhas de texto.

⁷³ Ao centro, na margem de pé.

⁷⁴ Comemorações da Santa Cruz e de S. Eduardo (fl.1); Oração a São Sebastião e Oração a São Jorge (fl.1v); Orações por alma do pai e da mãe de D. Duarte (fl.50v).

⁷⁵ Fls.14v-15v e a partir do fl.355.

⁷⁶ *Les Livres d'Heures Manuscrits de la Bibliothèque Nationale*. Paris, 1927, Tome I, p.VIII.

⁷⁷ *The Book of Hours in Medieval Art and Life*. Grã-Bretanha: Sotheby's Publications, 1988.

⁷⁸ *L'âge d'or des livres d'heures*. Paris-Bruxelas : Elsevier Séquoia, 1977, p.14.

No nosso manuscrito, no que diz respeito às orações à Virgem (*Obsecro te e O intemerata*), elas foram acrescentadas no tempo de D. Afonso V, surgindo da mesma forma entre os últimos textos, imediatamente antes dos *Sete Gozos de Nossa Senhora* e dos *Versos a Cristo Crucificado* e não logo após a sequência dos Evangelhos⁷⁹ ou no fim do manuscrito, antes dos sufrágios⁸⁰.

No conjunto, a organização dos textos do livro de horas de D. Duarte, *ao uso de Roma*, apresenta, ainda, algumas particularidades em relação aos modelos mais frequentes. Antes do calendário, acrescentadas mais tarde, inserem-se as comemorações da Santa Cruz e de S. Eduardo, bem como as orações a São Sebastião e a São Jorge. Este tipo de organização, embora menos comum, repete-se num manuscrito ao uso de Paris, o lat.1161⁸¹, com orações diversas dando início ao conjunto de textos que o formam.

O calendário⁸², elemento essencial de um livro de horas, é considerado como um dos seus elementos identificadores. No entanto, os santos aí assinalados não apontam para a hipótese de D. Duarte como possível encomendador nem, tão pouco, como destinatário directo do manuscrito. M. Martins menciona que, realizando-se o manuscrito para D. Duarte, o escriba, “desconhecendo o calendário português ou não tendo ordem para o copiar (ou ambas as coisas), lançou mão dum calendário de tipo flamengo”⁸³. Através do estudo do calendário do livro de horas de D. Duarte, este autor salienta o seu carácter fortemente flamengo, nomeadamente pela presença de alguns dos santos de devoção dessa região, tais como S. Landoaldo, S. Livino, S. Winnoc, Santa Amelberga, S. Ricário, Santo Amando e S. Lamberto, este último bispo de Maestricht, assassinado em Liège, regiões apontadas pelo autor da provável origem do calendário⁸⁴.

Alguns dos santos de devoção peninsular como São Frutuoso, São Geraldo ou Santo Ildefonso de Toledo não constam do calendário. No entanto, a 13 de Junho (fl.7) aparece Santo António de Lisboa; mas, conforme sublinha M. Martins, “como se o autor do calendário tivesse o propósito de não esquecer os santos flamengos, junta-lhes S. Landoaldo”⁸⁵. Por outro lado, constatamos neste fólio a coexistência de três formas de escrita diferentes.

Relativamente aos Sufrágios⁸⁶, formados por um conjunto de orações, eles

⁷⁹ Lat.9474 (LEROQUAIS, V. - *Les Livres d'Heures Manuscrits de la Bibliothèque Nationale*. Paris : [s.n.], 1927, tomo I, p.VII).

⁸⁰ Lat.10532 (LEROQUAIS, V., *ibidem*).

⁸¹ LEROQUAIS, V. -. ob. cit., 1927, tomo I, p.VIII.

⁸² Fólios 2-13v.

⁸³ Ob. cit., 1971, p.54.

⁸⁴ Ob. cit., 1971, pp.50-52.

⁸⁵ Ob. cit., 1971, p.50.

⁸⁶ Segundo Leroquais, embora pouco numerosos no século XIII, eles ganham, pouco a pouco, uma importância considerável no conjunto dos textos de um livro de horas (Ob. cit., 1927, tomo I, p. XXII).

ocupam um lugar inusual no nosso manuscrito, logo após o calendário e antes da Missa da Virgem. Fazem igualmente parte do núcleo principal dos textos que integram um livro de horas. No grupo de manuscritos por nós analisados, bem como nos estudados pelos historiadores mencionados, este grupo de orações vem logo depois do Ofício dos Defuntos ou, caso contrário, a fechar o conjunto de textos que o formam⁸⁷, uma vez que advêm da intercessão pelos mortos ou pela salvação das almas daqueles que as pronunciam. No nosso manuscrito as orações contabilizam um total de catorze, inserindo-se na fórmula mais corrente, ou seja, cerca de doze.

Os sufrágios abrem, geralmente, pela oração dedicada à Santíssima Trindade. No livro de horas de D. Duarte, a introdução, subsequente, da oração a Santa Catarina altera a regra. A inclusão deste texto no início dos Sufrágios poderá reflectir uma grande devoção à santa, destacando-a, assim, dos restantes. Se tivermos em conta a sequência na qual os sufrágios são ordenados, ela viria após os confesores, no grupo das mulheres santas. No entanto, neste aspecto, o nosso manuscrito apresenta algumas incongruências, que passamos a analisar.

A ordem pela qual foram ordenados os sufrágios reflecte a ordem hierárquica celestial⁸⁸, ela própria espelho da sociedade medieval, como assinala R. Wieck⁸⁹. No livro de horas de D. Duarte, a oração à Santíssima Trindade é seguida pela oração a Santa Verónica (no lugar habitualmente ocupado pela dedicada a São Miguel) e a São João Baptista. A oração *Salve sancta facies*⁹⁰, incluída entre os



Figura 7
Livro de horas de D. Duarte, Flandres, 1420-1433, Virgem com o Menino e um anjo, fl.43v. PT/TT/CF/0140. Imagem cedida pelo ANTT.

⁸⁷ V. Leroquais dá-nos alguns exemplos patentes em livros de horas ao uso de diferentes dioceses (Ob. cit., 1927, tomo I, p.VII).

⁸⁸ A representação da Santíssima Trindade é seguida pela da Virgem, do arcanjo São Miguel e de São João Baptista, os dois últimos pela importância que ocupam no Juízo Final, isto é, a de juiz e a de intercessor, respectivamente. Segue-se a dos apóstolos, dos mártires, dos confesores e, finalmente, a das virgens mártires e das viúvas.

⁸⁹ *The Book of Hours in Medieval and Renaissance Art*. New York: George Braziller, 1997, p.109.

⁹⁰ Lisboa, DGARQ – Torre do Tombo, C.F.140, Livro de Horas de D. Duarte, fl.19.

textos acessórios que compõem um livro de horas⁹¹, é normalmente ilustrada pela representação do véu de Verónica, aqui exposto pela própria⁹². Constituída por uma prece dirigida à *Santa Face de Cristo*, ela torna-se extremamente popular nas horas flamengas de finais do século XV e do século XVI, conforme salienta R. Wieck⁹³, sendo acompanhada por indulgências⁹⁴.

Após a oração a São João Baptista, segue-se a dedicada a um dos apóstolos, São Tiago. A partir daqui, este livro de horas adopta uma ordem fora do comum, não respeitando a sequência: mártires, confesores e virgens. Os mártires alternam com os confesores e as orações a Santa Clara e a Santa Ana surgem inseridas entre estes. No contexto dos manuscritos analisados, em que o nosso é um caso único, e com base nos estudos de Leroquais e R. Wieck, pensamos que a ordem actual poderá, muito provavelmente, ser imputável à encadernação, executada muito depois, sem a consideração destes particulares. Só um exame dos cadernos, impossível de efectuar nas condições actuais (em que a encadernação comprime severamente os fólhos), permitiria corroborar esta teoria que, como veremos mais adiante é igualmente sustentada pela ordem de duas das iluminuras das Horas da Virgem.

A Missa de Nossa Senhora⁹⁵, ilustrada com uma iluminura representando a Virgem com o Menino e um anjo (Figura 7), é considerada por M. Martins “um dos elementos excepcionais das Horas del-Rei D. Duarte”⁹⁶; segue-se aos sufrágios e precede as orações por alma de D. João I e Leonor de Lencastre, colocadas *a posteriori*, estas últimas antecedendo, por sua vez, o Ofício da Santíssima Trindade e o do Espírito Santo. Não constitui, no entanto, um caso raro no conjunto dos livros de horas⁹⁷.

Ainda no nosso manuscrito, um conjunto de textos dedicados à Mãe de Cristo e fazendo parte do *corpus* primitivo deste, tal como a Missa da Virgem (para além das próprias Horas da Virgem), reflectem, desta maneira, a grande devoção mariana da época. E, no caso vertente, do próprio D. Duarte – Ofício do Advento⁹⁸, Ofício

⁹¹ WIECK, R. - ob. cit., 1997, pp.99-108.

⁹² Lisboa, DGRARQ – Torre do Tombo, C.F.140, Livro de Horas de D. Duarte, fl.18v.

⁹³ Ob. cit., 1997, p.101.

⁹⁴ Lisboa, DGRARQ – Torre do Tombo, C.F.140, Livro de Horas de D. Duarte, fl.19, linhas 8-12.

⁹⁵ Fl.42.

⁹⁶ Ob. cit., 1971, p.90.

⁹⁷ No de Maria da Borgonha, executado na região da Flandres, cerca de 1470, uma missa dedicada à Virgem – *Incipit missa beate marie* (Viena, Biblioteca Nacional da Austria, Codex Vindobonensis 1857, fl.36) surge logo após a Sequência dos Evangelhos, antecedendo as Horas da Cruz e do Espírito Santo, estas últimas colocadas antes das Horas da Virgem; a iluminura que a acompanha representa do mesmo modo a Virgem com o Menino, aqui rodeada por dois anjos músicos. Eric Inglis, autor do comentário no fac-similado do manuscrito, aponta, ao descrevê-lo, o conjunto de textos que o formam, mencionando, para além da Missa e das Horas da Virgem, três orações a Maria (*The Hours of Mary of Burgundy. Codex Vindobonensis 1857. Vienna, Österreichische Nationalbibliothek*. Londres: Harvey Miller Publishers, 1995, p.9).

⁹⁸ Fls. 145-186.

das Dores de Nossa Senhora⁹⁹, Saltério de Nossa Senhora¹⁰⁰ e Ladainhas de Nossa Senhora¹⁰¹ (sem contarmos com os existentes nos fólhos acrescentados, após o Ofício dos Defuntos – Prece a Nossa Senhora, Glosa Poética da Salve-Rainha, *O intemerata*, *Obsecro Te* e os Sete gozos de Nossa Senhora, que reflectem essa mesma devoção).

As Horas da Santíssima Trindade e do Espírito Santo contam-se entre os textos secundários de um livro de horas, tal como as Horas da Cruz; este último ausente do nosso manuscrito que, no entanto, possui um dos mais raramente representados, ou seja, as Horas da Santíssima Trindade¹⁰² – *Incipiunt hore sancte trinitatis*.¹⁰³ A ordem mais comumente introduzida nos livros de horas é, assim, Horas da Cruz / Horas do Espírito Santo, sendo o primeiro texto substituído, no manuscrito de D. Duarte, pelas Horas da Santíssima Trindade (ambos contêm uma iluminura, a Santíssima Trindade, para o ofício com o mesmo nome e Pentecostes para o que se lhe segue).

Não ocupam um lugar específico nos manuscritos, podendo surgir após as Horas da Virgem, após as litanias, os sufrágios, ou mesmo após as orações *Obsecro Te* e *O Intemerata*, tal como a seguir à Missa da Virgem; no manuscrito de D. Duarte antecedem as Horas da Virgem.

O nosso livro de horas destaca-se assim pela raridade de um dos textos que contém – o Ofício da Santíssima Trindade – mas também, segundo M. Martins, pelo próprio conteúdo textual das Horas do Espírito Santo que colocam este manuscrito entre os pertencentes à “classe superior das Horas [...] do duque de Berry”¹⁰⁴.

As Horas da Virgem, consideradas como sendo o núcleo central de um livro de horas, são aqui ilustradas por cinco iluminuras do Ciclo das Horas da Infância, o que significa não terem sido contempladas todas as horas canónicas (tabela 1):

⁹⁹ Fls.217v-234.

¹⁰⁰ Fls.235-288v.

¹⁰¹ Fls.302v-309v.

¹⁰² R. Wieck (Ob. cit., 1997, p.14), baseando-se nos estudos levados a cabo por Leroquais, explica que as Horas da Santíssima Trindade são raramente representadas, contrariamente às Horas da Cruz e do Espírito Santo.

¹⁰³ Lisboa, DGARQ – Torre do Tombo, C.F.140, Livro de Horas de D. Duarte, fl.52.

¹⁰⁴ Ob. cit., 1971, p.105.

Tabela 1: Composição do Manuscrito – Ciclo das Horas da Infância:

Horas canónicas	Livro de Horas de D. Duarte	Ciclo “flamengo”
Matinas	Anunciação (fl.96v)	Anunciação
Laudes “AD LAUDES” (fl.112)	Visitação (fl.111v)	Visitação
Prima “AD PRIMAM” (fl.119v)	Anúncio aos Pastores (fl.120v)	Natividade
Tércia “AD TERCIAM” (fl.123v)	Sem iluminura	Anúncio aos Pastores
Sexta “AD SEXTAM” (fl.126v)	Apresentação do Menino no Templo (fl.127v)	Adoração dos Magos
Noa “AD NONAM” (fl.130v)	Sem iluminura	Apresentação do Menino no Templo
Vésperas “AD VESPERAS” (fl.133v)	Massacre dos Inocentes (fl.134v)	Massacre dos Inocentes
Completas “AD COMPLETORIUM” (fl.140v)	Sem iluminura	Fuga para o Egito

Tratando-se de um manuscrito de luxo, destinado ao futuro rei de Portugal, colocam-se aqui algumas interrogações na medida em que, regra geral, sendo as Horas da Virgem o cerne de um livro de horas, as oito horas canónicas do ofício deveriam ser ilustradas pela cena correspondente. Revestindo a categoria de presente diplomático oferecido pela casa da Borgonha (independentemente da questão da atribuição a Filipe o Bom, a seu pai ou mesmo à irmã de D. Duarte, Isabel, como possíveis encomendadores), dadas as características de parte dos textos, a qualidade de algumas das suas iluminuras e a percentagem das margens ornamentadas, não seria de esperar que, à guisa dos manuscritos dirigidos aos membros da alta nobreza e da casa real ele possuísse um Ofício da Virgem com as iluminuras correspondentes a todas as horas?

Na verdade, o certo é que introduzidas pela fórmula *Incipit officium beate marie virginis ad usum Romane Curie*, elas contêm, de acordo com M. Martins, um “dos mais extensos e ricos” *Canticum Marie*¹⁰⁵.

O ciclo de iluminuras segue a fórmula comum, com duas excepções, como discutiremos de seguida. Relativamente ao ciclo flamengo as matinas, laudes e vésperas mostram a mesma cena: a Anunciação¹⁰⁶ para as matinas, a Visitação¹⁰⁷ para

¹⁰⁵ Ob. cit., 1971, p.125.

¹⁰⁶ Fl.96v.

¹⁰⁷ Fl.111v.

as laudes e o Massacre dos Inocentes¹⁰⁸ para as vésperas. As duas outras iluminuras, o Anúncio aos Pastores¹⁰⁹ e a Apresentação do Menino no Templo¹¹⁰, revelam incongruências na sua relação com o texto. As horas que ilustram, prima e sexta respectivamente, são, regra geral, contempladas, a primeira pela Natividade e a outra pela Adoração dos Magos. No nosso manuscrito, as horas de prima (*ad primam*, fl.119) são ilustradas pelo Anúncio aos Pastores (fl.120v), iluminura que acompanha sempre as horas de terça, e as de sexta (*ad sextam*, fl.126v) pela Apresentação do Menino no Templo (fl.127v), normalmente representada pela Adoração dos Magos. Na bibliografia especializada, nem Leroquais¹¹¹, nem R. Wieck¹¹² aludem a outra iconografia para estas horas; caso das horas de vésperas, que podem ser contempladas, como no livro de horas de D. Duarte pelo Massacre dos Inocentes, ou pela Fuga para o Egipto e as completas, sem iluminura no nosso, mas que podem receber a Coroação da Virgem, a Fuga para o Egipto, o Massacre dos Inocentes ou a Assunção ou Morte da Virgem.

Face a estes novos elementos na análise do manuscrito, e na impossibilidade de verificar os cadernos pelos factores já apontados, pressupomos que os fólhos das iluminuras representando o Anúncio aos Pastores (fl.120v) e a Apresentação do Menino no Templo (fl.127v) terão sido erroneamente colocados nas horas canónicas que ocupam actualmente, aquando da execução da actual encadernação. Propomos, por conseguinte, uma nova leitura das iluminuras que ilustram as Horas da Virgem, conforme a tabela que se segue, e que reflecte a iconografia patente no ciclo flamengo (tabela 2):

Tabela 2: Proposta de leitura sobre as Horas da Virgem

Horas canónicas	Livro de Horas de D. Duarte	Ciclo “flamengo”
Matinas	Anunciação (fl.96v)	Anunciação
Laudes “AD LAUDES” (fl.112)	Visitação (fl.111v)	Visitação
Prima “AD PRIMAM” (fl.119v)	---	Natividade
Tércia “AD TERCIAM” (fl.123v)	Anúncio aos Pastores (fl.120v)	Anúncio aos Pastores
Sexta “AD SEXTAM” (fl.126v)	---	Adoração dos Magos

¹⁰⁸ Fl.134v.

¹⁰⁹ Fl.120v.

¹¹⁰ Fl.127v.

¹¹¹ Ob. cit, 1927, tomo I, p.XLVI.

¹¹² Ob. cit., 1988, pp.60-66.

Noa “AD NONAM” (fl.130v)	Apresentação do Menino no Templo (fl.127v)	Apresentação do Menino no Templo
Vésperas “AD VESPERAS” (fl.133v)	Massacre dos Inocentes (fl.134v)	Massacre dos Inocentes
Completas “AD COMPLETORIUM” (fl.140v)	---	Fuga para o Egipto

O ofício imediato – *Incipit officium beate marie virginis quod dicitur p[er] totu[m] adve[n]tum*¹¹³, ilustrado pela Virgem Grávida, uma iconografia rara nos livros de horas, não é destacado pelos autores acima citados. M Martins limita-se a referir, contrariamente à análise que faz do texto da Missa da Virgem e da consideração sobre o *Canticum Marie*, que no livro de horas de D. Duarte, “para anunciar o ofício do advento, o artista desenhou a Virgem Maria, a ler por um livro”¹¹⁴.

Este Ofício, um elemento raro nos livros de horas¹¹⁵, deveria ser ilustrado por uma composição consagrada à vida da Virgem. No entanto, no levantamento efectuado até ao momento, não nos foi possível apurar qual o tema iconográfico mais representativo do texto. O único exemplo que conhecemos é uma iluminura num manuscrito de Fouquet¹¹⁶, em que o tema constitui igualmente uma raridade iconográfica¹¹⁷, enquanto iluminura de página inteira, precisamente o Casamento da Virgem, numa barra, na margem de pé, podemos ler: “DEV[S] I(N) ADIVTORIV(M) MEV(M) I(N)TENDE D(OMI)NE AD ADIVVANDV(M)”¹¹⁸.

Com base no estudo de alguns livros de horas conservados nas bibliotecas portuguesas, constatámos a existência deste mesmo ofício noutros manuscritos, colocado após as Horas da Virgem. Se, num livro de horas da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra¹¹⁹ e em dois outros da Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa¹²⁰, o Ofício do Advento surge também após as Horas da Virgem, o do manuscrito de D. Duarte destaca-se deles pelo conteúdo do texto que o compõe, para além da iluminura que o acompanha, bem como da raridade do tema iconográfico representado. Assim, podemos ler no manuscrito de Coimbra¹²¹, e no fólho 78 do IL 166¹²² *Incipit officium gloriosissime marie virginis quod dicitur per totum adventum*.

¹¹³ Fl.145.

¹¹⁴ Ob. cit., 1971, p.128.

¹¹⁵ Nicole Reynaud (*Jean Fouquet. Les Heures d'Étienne Chevalier*. Dijon : Éditions Faton, 2006, p.119) faz referência a Hindman que informava, num trabalho de 1997, ser este ofício bastante raro nos livros de horas.

¹¹⁶ *Les Heures d'Étienne Chevalier* (In N. Reynaud, ob. cit., p.121).

¹¹⁷ REYNAUD, N. - ob. cit., p.119.

¹¹⁸ Ps. 69, 2.

¹¹⁹ UCBG, Cofre 13.

¹²⁰ Il 16 e IL 166.

¹²¹ Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, UCBG, cofre 13, fl.71.

¹²² Em Lisboa, na Biblioteca Nacional de Portugal.

Ad vespas. Deus in advitorium meum intende. Domine ad (...), e no fólho 142 do IL16¹²³ *beate marie virginis* em vez de *gloriosissime marie virginis*. No manuscrito de D. Duarte podemos ler *Incipit officium beate marie virgi / nis quod dicitur p[er] totu[m] adve[n]tum* tal como no IL16, mas daqui em diante o texto difere e antes do discurso *Deus in advitorium meum intende. Domine ad (...)* encontramos *Domine labia mea / aperies. Et os meu annuntiabit laude[m] / tuam*.

Reconhecemos a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a especificidade deste ofício, no sentido de determinar a importância aqui dada ao texto, como também da presença, ou não, de uma iluminura a acompanhá-lo.

No fólho 187, o *Incipit* das Horas de Santa Cruz ou Ofício da Paixão de São Boaventura refere-se à autoria do santo franciscano, ainda por canonizar, como já havia salientado M. Martins: *Incipiunt hore sancte crucis edite a domino Bonaventura, Romane ecclesie cardinali, ordinis minorum dignissimo professore*, que destaca a importância destas linhas, uma vez que não surge em nenhum dos livros de horas analisados por V. Leroquais¹²⁴. Tal facto é acentuado pelo ofício seguinte, o *Incipiunt hore breves s[an]c[t]e crucis*¹²⁵, já mencionado anteriormente, mas aqui isolado das Horas do Espírito Santo, reforçando, no entanto, a relevância das Horas da Cruz no conjunto dos textos do livro de horas de D. Duarte.

Seguem-se três ofícios dedicados à Virgem Maria, ressaltando o primeiro e o último pela sua raridade no somatório dos textos que formam um livro de horas: o Ofício das Dores de Nossa Senhora¹²⁶, atribuído ao papa João XXII – *Sequuntur hore de dolore beate Marie virginis, quas composuit dominus Johannes papa vicesimus secundus et contulit omnibus eas cotidie legentibus singulis diebus quadraginta annos indulgentiarum in honore virginis gloriose*¹²⁷ e que, segundo M. Martins, se encontra apenas no manuscrito de D. Duarte¹²⁸, tal como o Ofício da Paixão de São Boaventura; o Saltério de Nossa Senhora¹²⁹ – *Incipit psalterium beate marie / virginis gloriose*¹³⁰, cujas palavras, presentes em muitos manuscritos, reflectem uma “súplica introdutória, dirigida a Nossa Senhora”¹³¹; e, finalmente, as Ladainhas de Nossa Senhora¹³², raras, ao contrário das dos santos¹³³, acentuando, mais uma vez, o

¹²³ Conservado em Lisboa, na Biblioteca Nacional de Portugal.

¹²⁴ Ob. cit., 1971, p.129; ob. cit., 1970, p.112.

¹²⁵ Fl. 214.

¹²⁶ Fólhos 217v-234.

¹²⁷ In MARTINS, M. - ob. cit., 1971, pp.149-150.

¹²⁸ Ob. cit., 1971, p.25.

¹²⁹ Fólhos 235-288v.

¹³⁰ Fl.235.

¹³¹ MARTINS, M. - ob. cit., 1971, p.167.

¹³² Fólhos 288v-294.

¹³³ M. Martins faz-nos saber que Leroquais apenas detecta a existência deste texto em três dos manuscritos por si estudados: “uma impressa e acrescentada tardiamente a umas Horas do séc. XV; outra, num Livro de Horas em caracteres do séc. XVII; e a terceira numas Horas dos celestinos, de Paris, em letra do séc. XV” (Ob. cit., 1971, pp.170-171).

carácter excepcional dos textos que compõem o livro de horas de D. Duarte.

Os Salmos Penitenciais¹³⁴, num total de sete, fazem parte dos textos fundamentais dos livros de horas, sendo a sua ausência extremamente rara¹³⁵. Eles exprimem a dor humana e a consciência dos pecados cometidos, reflectindo, ao mesmo tempo, a esperança do perdão. No manuscrito de D. Duarte, a habitual iluminura de David em oração, a marcar o início deste ofício nos livros quatrocentistas, é substituída pela representação de coroas na moldura que delimita o início do texto – *Incipiunt vii ps[alm]i penitencialis*¹³⁶.

As ladainhas dos Santos¹³⁷, outro dos elementos essenciais do livro de horas, são uma das formas mais antigas de oração litúrgica. Vêm a seguir aos salmos de penitência, agrupando uma lista de santos invocados, podendo ser reveladora do local de origem do manuscrito ou, até, contribuir para a identificação do próprio encomendador. No nosso caso, nenhum dado indicia D. Duarte como possível encomendador; no entanto, segundo M. Martins, alguns dos santos invocados apontam para Maestricht ou Liège como regiões prováveis de origem do manuscrito¹³⁸.

Dos fólhos 311 ao 322v temos um texto acessório, o Salmo de São Jerónimo, aqui ilustrado com a representação do Santo retirando o espinho da pata do leão.

No fólho 324, o *Incipiunt vigílie mortuorum* dá início ao Ofício dos Defuntos¹³⁹ ou Ofício dos Mortos – *Officium defunctorum*, também um dos elementos essenciais do livro de horas e que, habitualmente, vem imediatamente a seguir aos Salmos Penitenciais e às Ladainhas dos Santos¹⁴⁰. Contém, regra geral, uma única iluminura e, embora este texto seja aquele que apresenta uma maior variedade iconográfica, o tema mais comum é o que podemos ver no livro de horas de D. Duarte, o do ofício de um defunto.

Os fólhos 355 a 370v constituem o núcleo posterior do livro de horas de D. Duarte, motivo pelo qual não serão aqui tratados. É formado por um conjunto de treze textos: o Símbolo Pseudo-atanasiano¹⁴¹, as Horas Breves do Espírito-Santo¹⁴², as Horas Breves da Trindade¹⁴³, Oração a Santa Ana¹⁴⁴, Oração às sete palavras de

¹³⁴ Fólhos 295-302v.

¹³⁵ Eberhard König situa os salmos penitenciais habitualmente « vers le milieu du manuscrit » (*Les Heures de Marguerite d'Orléans*. Paris : Éditions du Cerf, 1991, p.26).

¹³⁶ Fl.295.

¹³⁷ Fls. 302v-309v.

¹³⁸ Ob. cit., 1971, p.53.

¹³⁹ Fls. 323v-354v.

¹⁴⁰ São as orações recitadas frente ao caixão, colocado num féretro no coro da igreja, no decorrer da vigília mortuária que precedia o enterro. O seu conteúdo não sofreu grandes alterações, sendo semelhante ao que podemos encontrar nos Breviários e nos Antifonários.

¹⁴¹ Fls. 355-356v.

¹⁴² Fls. 358-358v.

¹⁴³ Fls. 358v-359v.

¹⁴⁴ Fls. 360.

Cristo na cruz¹⁴⁵, Poesia¹⁴⁶, *Anima Christi*¹⁴⁷, Prece a Nossa Senhora¹⁴⁸, Glosa poética da Salve-Rainha¹⁴⁹, as orações *O intemerata*¹⁵⁰ e *Obsecro te*¹⁵¹, já abordadas, os Sete gozos de Nossa Senhora¹⁵² e, por último, Versos a Cristo Crucificado¹⁵³.

Um balanço conclusivo

Atribuído ao Mestre *aux rinceaux d'or*, o livro de horas de D. Duarte insere-se no contexto do Gótico Internacional, numa época de grande criatividade, resultado, em parte, do número crescente de encomendas das casas reais e principescas do tempo, como também de uma burguesia ascendente que se afirma nas cidades, sendo uma das expressões da *Devotio Moderna*.

Em finais do século XIV, Bruges é um importante centro artístico de pintura, dispondo a cidade a partir de 1400 de copistas e iluminadores em número suficiente, tendo estabelecido um sistema codicológico capaz de assegurar a produção em larga escala, em resposta ao grande número de encomendas dos seus ricos mercadores e da burguesia afortunada. Assim, o sistema utilizado pelos ateliês, contrariamente ao dos ateliês parisienses¹⁵⁴, permitia o trabalho em simultâneo do artista e do copista: cada parte do livro abre por uma iluminura de página inteira, normalmente pintada sobre um fólio separado, sendo, *a posteriori*, ligado ao texto. Este sistema é utilizado no manuscrito de D. Duarte, reforçando, assim, a indicação da sua origem flamenga¹⁵⁵. No entanto, ele não é, *per si*, prova suficiente da origem do conjunto de iluminuras que podemos observar no nosso manuscrito.

No que concerne à organização actual dos textos e das iluminuras sinalizámos algumas incongruências: os Sufrágios dos Santos ocupam um lugar inusual no nosso manuscrito, logo após o calendário e antes da Missa da Virgem e as iluminuras das Horas da Virgem representando o *Anúncio aos Pastores* e a *Apresentação do Menino no Templo* não surgem a abrir a hora canónica correspondente, ou seja, tércia e noa respectivamente. Supomos que a ordem actual poderá, muito provavelmente, ser imputável à encadernação executada mais tarde. A impossibilidade de examinar os

¹⁴⁵ Fls. 360-360v.

¹⁴⁶ Fl.361.

¹⁴⁷ *Ibidem*.

¹⁴⁸ Fl.361v.

¹⁴⁹ Fls. 362v-365.

¹⁵⁰ Fls. 365v-366.

¹⁵¹ Fls. 366-367v.

¹⁵² Fls. 367v-369.

¹⁵³ Fls. 369-370v.

¹⁵⁴ Em que cada parte do livro de horas abre por uma pequena iluminura, sob a qual se encontram algumas linhas de texto.

¹⁵⁵ M. Martins (Ob. cit., 1971, p.54) aponta uma origem flamenga para o Livro de Horas de D. Duarte, concretamente, graças ao estudo dos santos representados no calendário, Sait-Amand-les-Eaux, Maestricht e, sobretudo, Liège, por considerar a “cidade mais acessível às relações com Portugal”.

cadernos nas condições actuais, em que a encadernação comprime severamente os fólhos, não permitiu corroborar esta teoria.

Por último, resta-nos a questão da identificação do encomendador do manuscrito de D. Duarte e as suas implicações. Se o calendário é flamengo, já os Sufrágios apontam uma devoção portuguesa. Ao abordar o IL4¹⁵⁶, M. Martins refere ser este um livro de horas bem português pelo calendário¹⁵⁷, onde se integram alguns dos santos que encontramos nas iluminuras que abrem cada uma das orações a estes dedicadas no nosso manuscrito: Santa Catarina (fl.14v; posterior), Santa Verónica (fl.18v)¹⁵⁸, São Jorge (fl.36v), Santo António (fl.38v)¹⁵⁹ e Santo Antão (fl.40v). Dos cultos implantados em Portugal pela dinastia de Avis temos São Tiago (fl.22v), o protector dos guerreiros da reconquista, São Brás (fl.30v)¹⁶⁰, São Jorge (fl.36v)¹⁶¹, Santo António (fl.38v) e São Vicente (fl.34v), proclamado padroeiro de Lisboa em 1173. Dois outros santos franciscanos, São Francisco e Santa Clara, apontam para uma devoção franciscana.

Também o culto mariano ganha expressão neste manuscrito pelo número de textos que lhe são dedicados: sete no manuscrito original e cinco no conjunto dos acrescentados *a posteriori*. E um destes ofícios, *o Incipit officium beate marie virginis quod dicitur p[er] totu[m] adve[n]tum*, um elemento raro nos livros de horas, abre pela Virgem Grávida, uma iconografia igualmente rara. No estado actual da investigação concluímos que apenas no nosso manuscrito e no Livro de Horas de Étienne Chevalier este ofício se faz acompanhar por uma iluminura. Com base nos dados obtidos até ao momento e no estudo de alguns livros de horas conservados nas bibliotecas portuguesas constatámos que o do manuscrito de D. Duarte se destaca deles pelo conteúdo do texto, para além da iluminura que o acompanha e da raridade excepcional do tema iconográfico representado. O que, segundo estamos em crer, se explica por este reflectir a grande devoção à Virgem por parte do seu possuidor, ou seja, o próprio D. Duarte.

Se os resultados da nossa investigação não permitiram trazer novos dados quanto à identificação do encomendador, eles reforçam, no entanto, a ideia de que este importante manuscrito se destinava ao príncipe D. Duarte, herdeiro da coroa portuguesa, com a qual a corte da Borgonha mantinha estreitas relações diplomáticas decorrentes, também, de profundas afinidades de natureza cultural.

156 Livro de Horas conservado na Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa).

157 Ob. cit., 1971, p.40.

158 No IL4 surge “Vera Cruz”.

159 Devoção reforçada pela introdução do nome do santo no calendário, a 13 de Junho (fl.7).

160 O culto de São Brás é introduzido pelo infante D. Fernando.

161 O fl.1v, mais tardio, contém uma oração a este santo, tal como a São Sebastião, outro dos santos de devoção portuguesa.

Bibliografia

Aquisições e Restauros 1991-1992: Guia da Exposição. Lisboa: Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, 1992.

AVRIL, François ; REYNAUD, Nicole – *Les manuscrits à peinture en France : 1440-1520.* Paris : Bibliothèque Nationale [etc], 1993.

BACKHOUSE, Janet – *Books of Hours.* London: The British Library, 1985.

BIAŁOSTOCKI, Jan – *L'Art du XV è siècle: des Parler à Dürer.* [S.l.] : Librairie Générale Française, 1993.

BLUM, André ; LAUER, Philippe – *La miniature française aux XV ème et XVI ème siècles.* Paris [etc.]: G. Van Oest, 1930.

BRONNE, Carlo - «Le grand siècle du Portugal et de la Bourgogne». In Sep. de *O Instituto.* Coimbra: Tip. De Coimbra Editora, 1951. vol.115, p.3-22.

BUESCU, Ana Isabel – «Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas». In *Humanista.* vol.8 (2007) p.143-170.

BYVANCK, A. W. – *La miniature dans les Pays-Bas septentrionaux.* Paris : Éditions d'art et d'histoire, 1937.

CARVALHO, Joaquim de – *Estudos sobre a cultura portuguesa do século XV.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1949. vol.I.

CASTRO E SOUSA, Abade A.D. de – *Notícia de Alguns livros Illuminados, que se guardam no Archivo Real, ou cartorio de todo o Reino, dos Illuminadores Portuguezes até ao seculo 18º e do Estabelecimento em Portugal da Torre do Tombo.* Lisboa: Livraria de J. P. M. Lavado, 1860.

CHÂTELET, Albert – *L'âge d'or du manuscrit à peintures en France au temps de Charles VI et les Heures du Maréchal Boucicaut.* Dijon: Éditions Faton ; Chantilly : Institute de France, cop. 2000.

CHÂTELET, Albert – *Les primitifs hollandais. La peinture dans les Pays-Bas du Nord au XVème siècle.* Fribourg : Office du Livre, 1980.

CORREIA, Emmanuel da Costa – «As iluminuras do Livro de Horas de El-Rei D. Duarte». In *Jornadas sobre Portugal Medieval.* Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1983. p.83-95.

DACOS, Nicole – «Os artistas flamengos e a sua influência em Portugal (séculos XV-XVI)». In EVEAERT, J.; STOLS, E. - *Flandres e Portugal: na confluência de duas culturas.* Lisboa: Edições INAPA, 1991. p.143-175.

DIAS, João José Alves – *Descrição e transcrição do Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa).* Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

DIONÍSIO, João – «D. Duarte e a leitura». In *Revista da Biblioteca Nacional*. Lisboa. vol.6, nº2 (Julho-Dezembro 1991) p.13-15.

DOGAER, Georges – *Flemish Miniature Painting in the 15th and 16th centuries*. Amsterdam : B.M. Israël B.V., 1987.

DURRIEU, Paul – *La miniature flamande au temps de la cour de Bourgogne (1415-1530)*. 2ª ed. Paris: G. Van Oest, 1927.

DURRIEU, Paul – *Les Heures du maréchal de Boucicaut du Musée Jacquemart-André*. Paris : E. Champion, 1914.

FIERENS-GEVAERT, Hippolyte ; FIERENS, Paul – «Les créateurs de l'art flamand» In *Histoire de la peinture flamande des origines à la fin du XVème siècle*. Paris [etc.] : G. van Oest, 1927. tomo 1.

FONSECA, António Belard da – *Dom Henrique ? Dom Duarte? Dom Pedro?* Lisboa: Livraria Bertrand, 1960.

HARTHAN, J. P., - *L'âge d'or des livres d'heures*. Paris [etc.] : Elsevier Séquoia, 1977.

HÉRUBEL, Michel – «La peinture gothique II». In *Histoire Générale de la Peinture*. Lausanne : Rencontre, 1966. vol.7-8

INGLIS, Eric – *The Hours of Mary of Burgundy. Codex Vindobonensis 1857*. Vienna, Österreichische Nationalbibliothek. London: Harvey Miller Publishers, 1995.

Inventário dos códices iluminados até 1500. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Inventário do Património Cultural Móvel, 1994. vol.1

LEMOS, Ana – «O livro de horas de D. Duarte e o ms. lat. 10538 (BNF, Paris). As ligações com o ateliê do Mestre de Mazarine» In *Revista de História da Arte*. Lisboa: Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Nº 7 (2009). p.78-93.

LEMOS, Ana – *Os livros de horas iluminados do Palácio Nacional de Mafra*. Lisboa: Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa / Palácio Nacional de Mafra, 2012.

LEMOS, Ana – *Um novo olhar sobre o livro de horas de D. Duarte*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, 2009. 2 volumes. Tese de Mestrado.

LEROQUAIS, Abbé Victor – *Les Livres d'Heures Manuscrits de la Bibliothèque Nationale*. Paris: [s.n.], 1927. 3 tomos.

LEROQUAIS, Abbé Victor – *Supplément aux livres d'heures manuscrits de la bibliothèque nationale (acquisitions récentes et donation Smith-Lesouëf)*. Mâcon : impr. de Protat-frères, 1943.

LEWIS, Flora – «From image to illustration: the place of devotional images in the book of hours». In *Iconographie médiévale. Image, texte, contexte*. Paris: CNRS, 1993. p.29-48.

MARTINS, Mário – *Estudos de cultura medieval*. Lisboa: Editorial Verbo, 1969.

MARTINS, Mário – *Guia geral das Horas D'El-Rei D. Duarte*. Lisboa: Brotéria, 1971.

MARTINS, Mário – «Introdução ao Livro de Horas del'rei D. Duarte». In Sep. da *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1970. tomo XIII, p.109-138.

MARTINS, Mário – «Livros de Horas». In *Cadernos Históricos*. Braga: Montariol, 1955

MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, s.d. vol.2, p.500-504.

MEISS, Millard – *French painting in the time of Jean de Berry. The Boucicaut master*. London: Phaidon, 1968.

MENDONÇA, Manuela – «A Iluminura nos Arquivos Nacionais : conservação e comunicação». In *Revista Oceanos*. Lisboa. N°26 (Abr.-Jun. 1996) p.83-88.

MIRANDA, Maria Adelaide ; CEPEDA, Isabel - *A Iluminura em Portugal. Identidade e Influências*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1999.

NASCIMENTO, Aires Augusto do - «As Livrarias dos Príncipes de Avis». In *Biblos*. Coimbra: Universidade de Coimbra. vol.LXIX (1993) p.265-287.

NASCIMENTO, Aires Augusto do, coord. - *A Imagem do Tempo. Livros Manuscritos Ocidentais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000

NASH, Susie – *Between France and Flanders. Manuscript Illumination in Amiens in the Fifteenth Century*. London: British Library, 1999.

PANOFSKY, Erwin – *Netherlandish painting. Its origins and character*. Cambridge: Havard University Press, 1958.

PANOFSKY, Erwin – *Les primitifs flamands*. Paris : Hazan, 2003.

Paris 1400 : les arts sous Charles VI. Paris : Fayard, 2004.

PAVIOT, Jacques – *Portugal et Bourgogne au XV è siècle (1384-1482 : Recueil de documents des archives bourguignonnes*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações das Descobertas Portuguesas; Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995.

PEREIRA, P.M. Esteves – «Os manuscritos iluminados» in *A Iluminura em*

Portugal: catálogo da exposição inaugural do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Porto: Editora Figueirinhas, 1990. p.11-69.

REYNAUD, Nicole – *Jean Fouquet. Les Heures d'Étienne Chevalier.* Dijon : Éditions Faton, 2006.

ROSA, Lurdes - *As Almas herdeiras: Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521).* Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2005; Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, 2005. 712 p. Tese de Doutoramento

SANTOS, Reinaldo dos – «História e Espírito» In *Oito Séculos de Arte Portuguesa.* Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, imp. 1970. vol. III

SERRA, Maria Teresa Botelho Bandeira – *Dois Livros de Horas do século XV da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.* Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, 1998. 2 vols. Tese de Mestrado.

SERRA, Maria Teresa Botelho – «Livros de Horas em Portugal no século XV». In *A Iluminura em Portugal. Identidade e Influências.* Lisboa: Biblioteca Nacional, 1999. p.363-380.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Relações Históricas entre Portugal e a França (1430-1481).* Paris: Fondation Calouste Gulbenkian. Centre Culturel Portugais, 1975.

Le Siècle d'Or de la Miniature Flamande: le mécénat de Philippe le Bon. [Bruxelles] : Bibliothèque royale de Belgique, 1959

SMEYERS, Maurits – *Flemish Miniatures from the 8th to the mid-16th Century: The Medieval World on Parchment.* Leuven: Brepols, 1999.

STERLING, Charles – «Un nouveau tableau bourguignon et les Limbourg». In *Studies in late medieval and renaissance painting.* New York: Univ. Press, 1977.

STERLING, Charles – *La peinture médiévale à Paris. 1300-1500.* Paris: Fondation Wildenstein, 1987. vol.I.

STIRNEMANN, Patrícia; VILLELA-PETIT, Inês – *Les Très Riches Heures du Duc de Berry et l'enluminure en France au début du XVème siècle.* Paris : Edições Somogy, 2004.

TABURET-DELAHAYE, Élisabeth - *La création artistique en France autour de 1400.* Paris : École du Louvre, 2006.

VANWIJNSBERGHE, Dominique – *Moult Bons et Notables: L'Enluminure Tournaisienne à l'époque de Robert Campin (1380-1430).* Leuven [etc]: Uitgeverij Peeters, 2007.

VILLELA-PETIT, Inês – *Le gothique international : l'art en France au temps de Charles VI.* Paris : Edições Hazan, 2004.



VILLELA-PETIT, Inês ; GUINEAU, Bernard – «Le Maître de Boucicaut revisité. Palette et technique d'un enlumineur parisien au début du XV siècle». In *Art de l'enluminure*. Paris : Éditions Faton. N° 6 (Sept., Oct., Nov. 2003).

WATSON, Rowan – *Les manuscrits enluminés & leurs créateurs*. Paris: Éditions Grégoriennes, 2004.

WIECK, Roger S. – *The Book of Hours in Medieval and Renaissance Art*. New York: George Braziller, 1997.

WIECK, Roger S. – *The Book of Hours in Medieval Art and Life*. Great Britain: Sotheby's Publications, 1988.

WIECK, Roger S. – *Painted Prayers. The Book of Hours in Medieval and Renaissance Art*. [S.l.]: The Pierpont Morgan Library, 1997.





D. Duarte e a astrologia na corte de Avis

Helena Avelar de Carvalho

Abstract

King Duarte's attitude towards astrology has been often mentioned by Portuguese historians, but seldom understood in its proper context. A deeper study of his writings brings forward a new perspective, replacing his commonly referred rejection of astrology by a more complex and ambiguous attitude. He struggles to conciliate the practical uses of astrology (which were a natural part of life in the royal court) with Christian faith and Man's free will. Duarte's questioning is centered not in the validity of astrology itself, but in the topic of determinism.

A relação de D. Duarte com a astrologia tem sido várias vezes referida, embora nem sempre bem entendida, na historiografia portuguesa. É comum atribuir-se a este rei uma atitude de total rejeição face ao tema, mas um estudo mais aprofundado dos seus escritos, onde a astrologia é referência frequente, revela uma posição bem mais complexa e interessante. Com efeito, as críticas de D. Duarte indiciam uma profunda ambiguidade face à astrologia: por um lado critica-a, por considerá-la contrária à fé cristã e ao exercício do livre arbítrio; por outro, aceita a sua funcionalidade prática e o seu papel de relevo entre os saberes de corte. O seu questionamento dirige-se, sobretudo, à questão do determinismo.

Este artigo apresenta uma breve resenha das referências ao tema nos escritos de D. Duarte e uma análise da sua relação com a astrologia, no contexto da cultura de corte do século XV.

A astrologia medieval

Antes de avançar para o estudo dos escritos de D. Duarte, importa definir o que é a astrologia e qual o seu papel a sociedade, no período medieval.

De Afonso X de Castela chega-nos uma definição de astrologia:

“Astrologia es ell art que muestra conoscer los mouimientos delos çielos e delas estrellas et de como se catan unas a otras en sus rayos. Et por que es esta ell arte que fabla del saber delas estrellas lleua el nombre deste fecho mismo, segund quelos griegos pelo puseiron, ca alo que nos llamamos estrella dizen ellos Astros, alo que nos rason ellos logos; e destes dos nombres griegos, astros et logos, uiene este nombre astrologia, que quiere dezir tanto como art que fabla dela rason delas estrellas e las ensenna saber.”¹

A astrologia é portanto uma *arte* (no sentido das artes liberais) que estuda a “razão das estrelas” – definição que a remete para a categoria dos saberes mais nobres, demarcando-a das outras práticas divinatórias.

Na cultura medieval, a astrologia era portanto um saber respeitado, que estudava a correlação entre os movimentos planetários e os eventos terrestres. A sua prática exigia conhecimentos aprofundados de astronomia e matemática, bem como um completo domínio das regras de interpretação. Por este motivo, o termo *astrólogo* era frequentemente associado a cultura e sabedoria. E mesmo D. Duarte, que tinha óbvias reticências relativas à prática astrológica (abordadas mais adiante), reconhecia-lhe este estatuto. Por exemplo, ao referir-se à vasta cultura do rei Afonso X de Castela (1221-1284) exclama: “aquele honrado rei dom Afonso *astrologo*”² sem que a associação à astrologia diminuísse a seus olhos a louvada sabedoria deste rei.

Foi aliás Afonso X quem determinou que as previsões de eventos futuros fossem reservadas apenas a quem tivesse concluído os estudos de astrologia, tendo proibido, sob pena de morte, as outras formas de adivinhação.³

A insistência na demarcação é recorrente pois na prática estes limites podiam facilmente ser transgredidos.⁴ Esta insistência não é, de resto, exclusiva do período medieval: está presente em épocas muito anteriores e é referida por muitos autores de renome. Por exemplo, é abordada por Ptolomeu, autor do século II, na sua obra *Tetrabiblos*, uma das principais fontes de conhecimento astrológico da Idade Média⁵. É também reconhecida em diversos sínodos, que condenavam magias e adivinhações,

¹ Afonso X de Castela, *General Estoria*, Livro VII, Capítulo 28, in CARVALHO, Joaquim de - *Obra completa de Joaquim de Carvalho*. Lisboa: Gulbenkian, 1983, Vol. II, 1948-1955, pp. 176-177, nota 70.

² DUARTE - *Leal Conselheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, p. 111.

³ STUCKRAD, Kocku - *História da Astrologia, da Antiguidade aos nossos dias*. São Paulo: Editora Globo, 2007, p. 198.

⁴ Para este tópico: ALBUQUERQUE, Luís de - “Universidade”. In Serrão, Joel (coord.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, vol. VI, p. 229, e também JACQUART, Danielle - *La Médecine Médiévale dans le Cadre Parisien: XIV^e-XV^e siècle*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1998, pp. 117-227, 448-465.

⁵ PTOLEMY, Claudius - *Tetrabiblos*, Translated by F. E. Robbins, London: Loeb Classical Library, Harvard University Press, 1998 (first print: 1940). O livro de Ptolomeu teve grande destaque na Antiguidade Tardia. Apesar das diferenças entre o seu trabalho e os de autores árabes, Ptolomeu permanece como uma das principais referências da astrologia na Idade Média.

mas pouco ou nada diziam sobre a interpretação das configurações planetárias⁶.

Para além da dicotomia entre astrologia e práticas ilícitas, havia ainda uma outra distinção, mais subtil mas igualmente relevante, dentro das próprias práticas astrológicas. Está patente, por exemplo, em Gerbert d'Aurillac (Papa Silvestre II, c. 940-1003) quando distingue entre a “astrologia natural” (estudo e previsão do estado do tempo e das colheitas), que aceita como contributo válido para o conhecimento científico, e a “astrologia natal” (o cálculo de mapas de indivíduos e respectivas previsões)⁷ que rejeita como superstição.

Não obstante estas reservas, a astrologia era uma das sete *artes liberais*⁸ (juntamente com a Astronomia) sendo o seu ensino recomendado como parte da educação dos príncipes⁹. Egídio de Colona (1247-1316), autor de *Regimento dos Príncipes* (um dos principais livros de corte deste período), afirma expressamente:

*“É desejável que estudem astrologia, que é a ciência dos corpos celestes, mostrando os movimentos e as distâncias das estrelas, e a influência que exercem sobre os corpos terrenos. Esta ciência é de muito valor para as obras dos homens, pois revela o tipo de poder que os céus têm sobre eles e sobre todas as coisas corruptíveis.”*¹⁰

A diferença fundamental entre a astrologia e as práticas divinatórias menores consistia sobretudo no tipo de conhecimentos exigidos aos respectivos praticantes. Enquanto um adivinho precisava apenas de conhecer algumas regras simples (ou, nalguns casos, simplesmente confiar na “inspiração” do momento), um astrólogo tinha de ser versado em duas grandes áreas: cálculo matemático e astronómico (para determinar com exactidão as posições planetárias a cada momento) e interpretação, ou seja, em teoria astrológica (para “traduzir” as configurações planetárias em resultados práticos). Os conhecimentos matemáticos incluíam o domínio da trigonometria e outros cálculos complexos; por este motivo, a astrologia era por vezes chamada *Ars Mathematica*. A estes vinham juntar-se sólidos conhecimentos de Astronomia, conhecimento dos modelos explicativos dos movimentos celestes e familiaridade com os instrumentos de medição dos céus.

⁶ Sobre os éditos contra a prática de *superstitiones*: GARCIA Y GARCIA, Antonio (dir.) - *Sinodicon Hispanum*, II – Portugal. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982. Em especial, o capítulo Lx 11:23: “(...) que nenhum use de sortes, nem agoiros, nem de encantamentos, nem de esconjurar, nem de chamar spiritus malignos (...), que nenhum nom fizessem cirço per chamar os demónios ou pèra saber as coussas ascondudas”.

⁷ STUCKRAD, Kocku von, *História da Astrologia*, p. 204.

⁸ A astrologia fazia parte das sete Artes Liberais: o *Trivium* (as três artes verbais): Gramática, Dialéctica e Retórica o *Quadrivium* (as quatro artes numéricas): Aritmética, Música, Geometria e Astrologia/Astronomia.

⁹ Para um estudo mais aprofundado das práticas astrológicas na corte portuguesa, ver: AVELAR DE CARVALHO, Helena - *Vir Sapiens Dominabitur Astris: Astrological Knowledge and Practices in the Portuguese Medieval Court (King João I to King Afonso V)*. Tese de Mestrado em História Medieval, FCSH-UNL, 2011. RUN – Repositório da Universidade Nova - <http://hdl.handle.net/10362/6672>

¹⁰ Egídio de Colonna - *Regimiento de Príncipes*. Sevilha: Menardo Ingut e Stanislao Polono, 1494, fol. CIXV, in RUSSEL, Peter - *Henrique o Navegador*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004, p. 30.

Quanto à vertente interpretativa, exigia-se ao praticante um conhecimento profundo dos elementos fundamentais da sua arte (significado dos signos, planetas, casas astrológicas, aspectos planetários) bem como de regras específicas para a combinação de todos estes elementos, em todas as configurações possíveis. Este conhecimento baseava-se na compreensão e na dedução, não na memorização, embora existissem livros de aforismos, com versões simplificadas, para auxiliar a memória. Era, aliás, também por dedução que se processava a vertente preditiva da astrologia: partindo da premissa que determinadas configurações planetárias correspondiam a eventos específicos, deduziam-se eventos futuros por via do cômputo das configurações futuras (obtido através de cálculos astronómicos). Esta forma de previsão contrastava com a de outras práticas divinatórias, baseadas em métodos “intuitivos” ou “mágicos”.

Neste contexto cultural, um indivíduo iletrado poderia intitular-se adivinho e praticar as artes menores, mas nunca poderia, em rigor, ser considerado astrólogo. A astrologia estava reservada apenas a indivíduos cultos.¹¹

Esta relação entre sabedoria e prática astrológica é salientada por Fernão Lopes, quando se refere ao prior Álvaro Gonçalves Pereira, pai de D. Nuno Álvares Pereira. Segundo o cronista, o prior era

*“sizado e emtemdido, assi dizem que era astrollogo e sabedor, e quamdo lhe alguus filhos naçiam trabalhavasse de ver as nascemças delles.”*¹²

Mais adiante, refere-se ainda a um amigo da família Pereira em termos muito semelhantes: “huu gram leterado e mui profumdo astrollogo, que chamavom meestre Thomas”.¹³ Embora a narrativa tenha, em ambos casos, a óbvia intenção exaltar as virtudes de D. Nuno, atribuindo-lhes um tom de predestinação, o facto de usar o epíteto *astrólogo* como sinónimo de cultura é, em si mesmo, revelador do estatuto da astrologia. Esta é, aliás, apresentada como a “chave” que revela esta predestinação, o que ainda mais reforça este estatuto.

No período medieval, a prática astrológica articulava-se em quatro ramos distintos: Astrologia Natal, Astrologia Mundana, Interrogações e Eleições. A Astrologia Natal estudava as inclinações dos indivíduos, expressas no seu mapa de nascimento, e previa os principais eventos das suas vidas; estava, obviamente, reservada aos poucos que conheciam a hora exacta do seu nascimento. A astrologia Mundana estudava, como o próprio nome indica, o Mundo, o colectivo, os eventos de impacto geral, com particular destaque para o estado do tempo e das colheitas,

¹¹ Para um estudo da prática astrológica em contexto de corte: AZZOLINI, Mónica - “The political uses of astrology: prediction the illness and death of princes, kings and popes in the Renaissance”. In *Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences. Special Issue: Stars, Spirits, Signs: Astrology 1000-1800*, Vol. 41, issue 2 (2010), pp. 135-145

¹² LOPES, Fernão - *Cronica del rei Dom Joham I*. Barcelos: Livraria Civilização, 1983, Cap. XXXIII, p. 58.

¹³ LOPES, Fernão - *Cronica del rei Dom Joham I*, Cap. XXXIII, p. 58.

e as suas repercussões na economia, na política e na estabilidade geral do reino. As Eleições tratavam da escolha (eleição) do momento mais adequado para levar a efeito uma determinada tarefa ou acção (como declarar uma guerra, assinar um tratado ou, mais trivialmente, tomar um medicamento ou cortar o cabelo). O ramo das Interrogações (também chamadas Questões ou Astrologia Horária) oferecia respostas directas a questões específicas. O mapa era calculado para o momento exacto em que a pergunta era feita ao astrólogo, e a interpretação oferecia a resposta. Estes quatro ramos da Astrologia são mencionados numa carta a D. Duarte, escrita por Diogo Afonso Mangancha, um mestre de leis¹⁴ com quem o rei por vezes se aconselhava.¹⁵

A associação da astrologia à medicina era mais uma razão do seu prestígio. O mapa natal era encarado como um importante instrumento de diagnóstico, por permitir calcular o temperamento do paciente, de acordo com a teoria clássica dos Quatro Elementos (Colérico, Melancólico, Sanguíneo e Fleumático)¹⁶. Nos casos em que não era possível calcular o mapa natal, o médico podia ainda recorrer à astrologia para determinar qual o momento mais adequado à administração de certos medicamentos, sempre de acordo com a teoria dos Elementos; poderia ainda calcular um mapa para o momento em que a doença se declarava, e deduzir dele o desenvolvimento e eventual cura da mesma.

Exemplos práticos da associação entre astrologia e medicina são Rolando de Lisboa e Regiomontanus, ambos ligados à família de D. Duarte. O primeiro, Rolando (c.1400–c.1470), descendente de mãe portuguesa, serviu na corte da irmã de D. Duarte, D. Isabel de Avis, Duquesa de Borgonha. Esteve ao serviço do marido da Duquesa, Filipe o Bom, e do filho de ambos, Carlos o Temerário. Serviu também João de Lencastre, Duque de Bedford (1389-1435), primo de D. Duarte. Foi, aliás, ao serviço deste duque que assistiu, na qualidade de *físico* e académico, à sexta sessão do julgamento de Joana d'Arc, entre 9 de Janeiro e 30 de Maio de 1431¹⁷. Quanto ao segundo, Regiomontanus¹⁸ (1436 – 1476), sobejamente conhecido pelos seus trabalhos na área da Matemática, serviu na corte da filha de D. Duarte, a imperatriz Leonor (1434 – 1467), mulher de Frederico III. Existe um mapa astrológico da

¹⁴ CARVALHO, Joaquim de - “Instituições de Cultura – Período Medieval”, 156, nota de rodapé 47.

¹⁵ DUARTE - *Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa, Editorial Estampa, 1982, p. 204. Outras perspectivas sobre os ramos da astrologia: STUCKRAD, Kocku von, *História da Astrologia*, pp. 30-33.

¹⁶ Teoria estabelecida por Empédocles (495/90-435/30 a.C) e desenvolvida por Hipócrates (460-377 a.C) e Galeno (131-200). Correlaciona os quatro elementos clássicos e os quatro temperamentos: Fogo com o temperamento Colérico, Terra com Melancólico, Ar com Sanguíneo e Água com Fleumático.

¹⁷ CHAMPION, Pierre, *Procès de condamnation de Jeanne d'Arc*, Paris, Honoré Champion; 1920-1921, vol. I, p. 69; vol. II, p. 62. TISSET, Pierre, LANHERS, Yvonne - *Procès de condamnation de Jeanne d'Arc*. Paris: C. Klincksieck; 1960, vol. I, p. 90; vol. II, p. 408-409.

¹⁸ Johannes Müller von Königsberg (1436–1476), mais conhecido pelo nome latino de Regiomontanus; matemático, astrólogo, astrónomo, tradutor e fabricante de instrumentos, de nacionalidade alemã.

imperatriz, calculado por este astrólogo.¹⁹

D. Duarte e a prática astrológica de corte

Ao contrário do que por vezes se afirma, D. Duarte não nega a funcionalidade do sistema astrológico. Tal não seria, aliás de esperar, visto que cresceu num ambiente onde estas práticas eram encaradas como parte natural da vida quotidiana. Para além da aceitação manifesta por seu pai (que será analisada mais adiante), também a sua mãe, Filipa de Lencastre (1359-1415) estava familiarizada com astrologia de corte.²⁰

Não será portanto muito surpreendente que nos seus escritos D. Duarte afirme: “*é de teer sem duvida que as pranetas nos enduzem e dam inclinação, a bem e a mal*”²¹, estabelecendo uma correlação entre as características pessoais e as configurações planetárias. Importa notar que esta correlação é definida por termos como *indução* e *inclinação*, que destacam o seu carácter relativo. Com efeito, D. Duarte rejeita o valor absoluto que alguns atribuíam às *inclinações* astrológicas, considerando-as passíveis de ser reguladas pela vontade humana. É por isso que acrescenta, na mesma frase, que estas inclinações não são “em tal guisa que nom possamos contradizer”.

Esta relação em dois termos – aceitação da existência de correlações astrológicas e limitação do seu poder – espelha a principal linha de fractura do debate astrológico deste tempo: a conciliação dos princípios astrológicos com a fé cristã, expressa através do binómio determinismo / livre-arbítrio.

Estes temas, recorrentes em D. Duarte, encontram-se expressos de diversas formas nos seus escritos. Por regra, protesta contra o valor absoluto que alguns querem atribuir às *influências* astrológicas:

“das pranetas e das outras partes podemos seer enduzidos e tentados, mes nom costringidos, porque principalmente fica todo em poder de nosso livre alvydro, nom nos costringendo a predistynaçom, nem persciencia de Nosso Senhor Deos”.²²

Reclama portanto uma ampla porção de poder para a escolha pessoal, reduzindo o factor astrológico a um peso relativo, nunca absoluto. Este é, de resto, o seu grande protesto relativamente às afirmações dos astrólogos:

“Que as pranetas nos outorguem grande parte das condições, perguntemse os estrollegos; os quaaes nom sollamente parte destas, mas todas, querem afirmar

¹⁹ REGIOMONTANUS, Johannes - *Opera Collectanea*, Felix Schmeidler (ed.). Osnabruck: Otto Zeller, 1972, pp. xxviii + 793.

²⁰ Filipa de Lencastre foi discípula de Geoffrey Chaucer, cuja ligação à astrologia é bem conhecida. Além disso, teve pelo menos um astrólogo na sua corte, Dom Judá Negro (Yehuda ben David Negro ibn Yahia), referenciado em ZURARA, Gomes Eanes de - *Crónica da Tomada de Ceuta por el-rei D. João I*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, pp. 92, 93.

²¹ DUARTE - *Leal Conselheiro*, p. 151.

²² DUARTE - *Leal Conselheiro*, p. 150.

que nos som dadas".²³

A questão do livre arbítrio, premente em D. Duarte, leva-o à reflexão sobre a questão do mérito:

"se todo per tal ordenança fezessemos e nom per determinaçom de nosso livre alvidro, a que seria mandar e aconselhar a quem per si mais poder nom tevesse de que as pranetas nos outorgassem?".²⁴

Se o condicionamento fosse total, a pontos de obliterar o de livre-arbítrio, as acções humanas seriam totalmente desprovidas de mérito. Mais adiante no mesmo texto volta a reforçar o seu protesto:

"Se todo fosse constrangidamente, nem por nossos feitos haveriamos galardom ou pena".²⁵

Note-se que estas considerações se aplicam somente à astrologia. Face às práticas menores de divinação, a sua rejeição é total e inequívoca:

"d'agoiros, sonhos, daar a voontade, sinais do ceo e da terra, alguu boo homee nom deve fazer conta".²⁶

Para além das considerações filosóficas e religiosas, a astrologia parece ser também um pomo de discórdia nas relações familiares de D. Duarte. Numa carta incluída no Livro da Cartuxa²⁷, D. Duarte, que na altura ainda não tinha subido ao trono, escreve a seu irmão Fernando (1402-1443) expressando o seu desagrado sobre o seu outro irmão, Pedro (1392-1449). Na carta, D. Duarte incentiva Fernando a "passar palavra" a Pedro, dando-lhe assim a conhecer a sua desaprovação. Na origem do problema está uma reacção abrupta que D. Pedro teria tido, face a certas ordens do pai de ambos, D. João I (1357-1433). Presume-se que tenha havido uma discussão anterior, com troca de palavras amargas, acusações mútuas e possível afastamento. Por esta razão, D. Duarte não escreve directamente a Pedro, preferindo "mandar recado" através do irmão mais novo, Fernando, para refutar as questões deixadas em aberto na discussão anterior. O tema da astrologia surge a talhe de foice, a propósito de um encontro que ambos tinham combinado, ao qual D. Duarte não pode comparecer. Neste contexto, D. Duarte comenta que:

²³ DUARTE - *Leal Conselheiro*, p. 151.

²⁴ DUARTE - *Leal Conselheiro*, p. 151.

²⁵ DUARTE - *Leal Conselheiro*, p. 151. Estes dilemas de D. Duarte não são decerto alheios às influências dos seus confesores (Franciscanos e Dominicanos) nem todos avessos à astrologia. Para este tema: MARQUES, João Francisco - "Franciscanos e Dominicanos Confesores dos Reis Portugueses das duas Primeiras Dinastias. Espiritualidade e Política". In *Revista da Faculdade de Letras - Línguas e Literaturas*, Anexo V, Porto, 1993 e também BERRIEL, Marcelo Santiago - "Entre frades e reis: relações entre franciscanos e poder régio à época da Dinastia de Avis (1383-1450)". In *Ciências Humanas e Sociais em Revista, Seropédica*, nº2 (2009), (pp. 63-80), pp. 69-76.

²⁶ Duarte, *Leal Conselheiro*, p. 147.

²⁷ Esta carta, escrita a 1 de Maio de 1429, está transcrita na íntegra nem DUARTE, *Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, p. 50. Para mais detalhes: DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte, Requiem por um rei triste*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 114.

*“do que toca de Crença da astrologia e que por eso mesmo me estoruou que non fose a ele a esto lhe respendo que esto foy tardada do moço e a peste que andaua no extremo como el bem sabe...”*²⁸

As razões do desencontro com o irmão foram, segundo afirma, a “tardança do moço” e a “peste que andava no extremo”, não reconhecendo portanto quaisquer causas astrológicas para o seu atraso. Estas teriam sido possivelmente aventadas por D. Pedro em conversa ou mensagem anterior. Mas, tendo mencionado a astrologia – tópico sensível – D. Duarte aproveita a oportunidade para recriminar o irmão, usando um argumento muito comum na época:

*“lembrese que o homem sabedor Se assenhorea das estrelas, e elas non podem mais fazer que dar nos tentaçom ou alguas relinações de desejos, mais escrito he que noso senhor non consentyra seremos tentados mais do que sabe que por boa vontade se qujsermos poderemos resystir.”*²⁹

A frase “o barão sabedor assenhoreia-se das estrelas” e suas diversas variantes aparecem de forma recorrente em muitos escritos desta época. É repetida por D. Duarte no *Leal Conselheiro*³⁰, e ecoada por Zurara (com um sentido diferente) no seu extenso preâmbulo ao mapa do Infante D. Henrique da *Crónica da Guiné*³¹.

Zurara parece ter maior facilidade que D. Duarte em conciliar as considerações astrológicas e o livre-arbítrio. Diz o cronista:

*“posto que seja escrito que o barão sabedor se assenhorará das estrelas, e que os cursos dos planetas, segundo boa estimação dos Santos Doutores, não podem impecer ao bom homem, manifesto que é porém que são os corpos ordenados no mistério de nosso senhor Deus, e correm por certas medidas e a desvairadas fins, reveladas aos homens por sua graça, por cujas influencias os corpos mais baixos são inclinados a certas paixões.”*³²

Em suma, Zurara admite que alguns indivíduos podem suplantar as tendências induzidas pelos astros, visto que estas actuam sobre tudo “nos corpos mais baixos”. A relação que Zurara estabelece entre a prática a astrologia e a Igreja é sem dúvida mais tranquila que a de D. Duarte. Sobre este ponto, afirma Zurara:

“E por assim é, falando como católicos, que as contrairas predestinações das rodas do ceu, por natural juízo, com alguma divinal graça, se podem estorvar, muito mais de razão está que as proveitosamente predestinadas forem, por essa mesma graça, não somente seguirão seu curso, mas ainda se acreditarão muito

²⁸ DUARTE - *Livro dos Conselhos*, p. 53.

²⁹ DUARTE - *Livro dos Conselhos*, p. 53.

³⁰ DUARTE - *Leal Conselheiro*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, p. 151.

³¹ ZURARA, Gomes Eanes de - *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista da Guiné por mandado do Infante D. Henrique*, 2 Vols. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1978, p. 45.

³² ZURARA, Gomes Eanes de - *Crónica dos feitos notáveis*, p. 45.

*mais.*³³

A graça divina será, portanto, alcançada apenas pelos que forem piedosos e que, por sua fé e esforço, consigam erguer-se acima das suas paixões, deixando assim de estar sujeitos às *influências* dos astros. Para o cronista, ao acto de “dominar” as estrelas reveste-se assim de um significado positivo: o “barão sabedor”, conhecedor das *tendências* pessoais expressas no seu mapa astrológico, usa este conhecimento de forma consentânea com a fé cristã, procurando melhorar-se e obedecer à vontade de Deus.

Para D. Duarte, esta relação não é tão tranquila. A sua noção de “domínio” das estrelas é uma imposição da vontade pessoal sobre as *tendências* expressas no mapa, sobrepondo-se assim àquilo que entende como determinismo. A ideia de usar o conhecimento astrológico para cumprir a vontade de Deus *não* tem eco neste rei.

É talvez por via desta intranquilidade (a que se somam, porventura, antigas discussões com o irmão), que D. Duarte termina a sua carta com um argumento que quer definitivo e demolidor:

*“o poder todo de nosas obras a deus somente deue ser dado, e a nos per aquela parte do liure aluidrio que nos outorgou e das estrelas nem estrolomjia³⁴ nenhu bom homem devue curar, saluo naqueles casos que a geral vsança da terra costumam”.*³⁵

De volta à temática religiosa, fala em tom dogmático, mas faz ainda assim uma ressalva relativa aos costumes locais, que a seu ver podem sobrepor-se a esta determinação geral.

A sua preocupação com a concordância entre a prática astrológica e a fé cristã é tão premente que volta a abordá-la no *Leal Conselheiro*, desta vez para oferecer conselho em situações em que o parecer do astrólogo contradiga o do padre. Em caso de desacordo, D. Duarte aconselha, prudentemente, que se siga o parecer do padre:

*“a Nosso Senhor que é sobre todos estrolagos e melhor sabe escolher os tempos e as horas, devemos todos nossos feitos comendar /, nom desobedecendo a el por obedecer nem seguir outro conselho d'estrologos (...)”*³⁶.

As crónicas de Rui de Pina oferecem dois exemplos de práticas electivas, nos relatos da coração de D. Duarte, em 1433, e na cerimónia de *obediência* de D. Afonso V, em 1438. E mesmo que estas narrativas, escritas muitos anos depois dos

³³ ZURARA - Gomes Eanes de, *Crónica dos feitos notáveis*, p. 45.

³⁴ O termo *estrolomia*, e a variante *astrolomia*, é usado com frequência em documentos medievais para designar a combinação da astronomia e da astrologia. Para um estudo completo do termo: MACHADO, Cristina de Amorim - “Quatro textos e algumas ideias sobre o papel da tradução da e ‘astrolomia’ na expansão marítima portuguesa nos anos quatrocentistas e quinhentistas”. In *Revista Brasileira de História da Ciência*, v. 1, n. 2, pp. 211-234. Rio de Janeiro: Julho-Dezembro 2008.

³⁵ DUARTE - *Livro dos Conselhos*, p. 53.

³⁶ DUARTE - *Leal Conselheiro*, pp. 216-217. A referência a “os tempos e as horas” pode estar relacionada com a já referida prática de eleições astrológicas.

eventos, tenham por intuito de apresentar D. Duarte sob uma luz menos favorável, permanece o facto de se ter escolhido a temática astrológica, e não outra, para fazê-lo. As intenções posteriores em nada diminuem o interesse histórico do estudo da vertente astrológica.

Conta Rui de Pina na *Chronica do Senhor Rei D. Duarte*³⁷ que após a morte de D. João I, em Agosto de 1433, D. Duarte quis ser levantado por rei logo na manhã do dia 15, dia de Nossa Senhora. Ao ter conhecimento da data, o astrólogo da corte, Mestre Guedelha³⁸, pediu-lhe que adiasse a cerimónia por apenas algumas horas, altura em que ocorreriam configurações planetárias mais favoráveis. D. Duarte teria recusado, alegando:

“Nom dovido que ha Astronomia seja boa, e huma das Sciencias antre as outras permitidas e aprovadas, e que os Corpos inferiores são sogeytos aos sobrecelestes; porem ho que principalmente crêo, he seer Deos sobre todo”.

Voltamos portanto a encontrar, desta vez por via da crónica, a já referida dificuldade de D. Duarte em conciliar a prática astrológica (mesmo nas suas vertentes mais lícitas, como é o caso das eleições astrológicas) com os preceitos da Igreja.

Mestre Guedelha assegura-o de que não há conflito entre este adiamento e a vontade divina, dizendo:

*“Senhor, a elle [Deus] praza que assi seja”*³⁹; e mais adiante volta a insistir: *“nom era grande inconveniente sobreserdes nisso huu pouco para se tudo fazer prosperamente, e como devya.”*⁴⁰

Contudo, a resposta de D. Duarte, tal como é registada pelo cronista, vem salientar não apenas a sua irredutibilidade nesta matéria, mas também – e sobretudo – a recorrência deste conflito:

*“Nom farei, pois nom devo, ao menos por não parecer que mingoa em my a speranza de firmeza que em Deos, e sua Fee devo ter.”*⁴¹

O ponto central da sua recusa é a já referida preocupação de conciliar a prática astrológica com as questões religiosas.

Em claro contraste com esta recusa, está a atitude do infante D. Pedro na cerimónia de *obediência* de D. Afonso V, em Setembro de 1438, relatada por Rui de Pina, na *Chronica do Senhor Rey Affonso V*⁴². É possível que as divergências dos irmãos em relação à astrologia – as hesitações de Duarte e o à-vontade de Pedro – fossem

³⁷ PINA, Rui de - *Crónicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1977 (*Chronica do Senhor Rey D. Duarte* – pp. 477-576), p. 493.

³⁸ Trata-se de Gedaliah ben Shlomo ibn Yahia (c.1400-c.1453), da poderosa família judaica dos Negro. Foi físico de D. João I, D. Duarte, Infante D. Pedro, D. Afonso V e ainda do Infante D. Henrique.

³⁹ PINA, Rui de - *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, p. 493.

⁴⁰ PINA, Rui de - *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, p. 493.

⁴¹ PINA, Rui de - *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, p. 493.

⁴² PINA, Rui de - *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão – Editores, 1977 (*Chronica do Senhor Rey D. Affonso V* – pp. 577-882), p. 583.

bem conhecidas na corte. Neste episódio, Pina volta a referir Mestre Guedelha, que participa na cerimónia a pedido de D. Pedro:

“Mestre Guedelha, singular Fysico e Astrologo, por mandado do Yfante regulava, Segundo as ynfluencias e cursos dos Planetas, a melhor hora e ponto em que se poderia dar aquella obediência...”

Desta vez os conselhos do astrólogo são expressamente requisitados e rigorosamente seguidos:

*“dizendo Meestre Guedelha, que era booã ora pera fazer sua obediencia, o Yfante com os giolhos em terra tomou as maaons ao Pryncope...”*⁴³

A atitude de D. Pedro em relação à astrologia, relatada na crónica, está em claro contraste com as de D. Duarte. Contudo, é coerente com relatos de outras fontes, o que lhes confere alguma verosimilhança. Nos seus escritos, D. Pedro revela uma integração natural entre as práticas astrológicas e a fé cristã, sem vestígios de conflito. O seu livro *Virtuosa Benfeitoria*⁴⁴ apresenta uma descrição do Cosmos claramente inspirada em Aristóteles, como era aliás comum no seu tempo:

*“o mundo sensyuel he departido em duas partes”*⁴⁵, estendendo-se a primeira *“do çirculo da lua pera çima, em a quall som stendidos os çeeos, e as strellas dam o seu splendor, e os planetas se mudam com desvayrados cursos”*⁴⁶ e a segunda *“des o çirculo da lua pera baixo”*⁴⁷, contendo *“os quatro elementos e plantas e anymalias que per ele rreçebem vida”*⁴⁸.

Tendo descrito as duas grandes regiões do universo aristotélico, D. Pedro estabelece a correlação entre ambas:

*“todallas cousas que em ella [a Terra] uiuem e creçem ou ham sentimento, reçebem da parte primeyra per canaaes nom sensiuées uertuosas enfluencias”*⁴⁹. Passa então a explicar o papel do ser humano: *“do mouimento dos çeeos continuado, se faz em a terra mudança do tempo, e uiuendo em elle as cousas corruptivees, sofrem em seus stados desvayradas minguas”*⁵⁰.

Nesta descrição breve, D. Pedro descreve o modo de actuação do Cosmos medieval: as configurações planetárias determinam o estado do tempo, que por sua vez actua sobre a Terra e os que nela habitam, impulsionando o ciclo natural da Vida. Neste mundo sempre em transformação, é possível alcançar a harmonia através da compreensão dos movimentos celestes: *“sse nom fossem estas cousas, nom poderya*

⁴³ PINA, Rui de - *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, p. 583.

⁴⁴ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, in *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1981 (pp. 525-765).

⁴⁵ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 680.

⁴⁶ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 680.

⁴⁷ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 680.

⁴⁸ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 680.

⁴⁹ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 680.

⁵⁰ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 635.

seer ordenança”⁵¹. Para D. Pedro não existe, portanto, qualquer conflito entre os factores astrológicos, a liberdade moral e a fé cristã. A sua noção de “domínio sobre as estrelas” aparenta ser mais próxima da de Zurara que da de D. Duarte.

Esta mesma aceitação natural é também revelada pelo pai de ambos, D. João I, no capítulo 18 do *Livro de Montaria*.⁵² Nesta secção do livro D. João estabelece uma relação entre as configurações planetárias e os ventos, informação que considera fundamental para a caça.⁵³ Para que a correlação seja bem compreendida, inclui uma breve descrição do sistema astrológico, baseada, segundo afirma, num livro de astrologia escrito por Joham Gil.⁵⁴ A sua explicação, que inclui os principais conceitos aristotélicos, concilia sem atritos as noções astrológicas e os preceitos da fé cristã. Começa por referir que Deus

*“todo sabedor, e poderoso, pollo seu saber e poder fez de nouo húa matéria, a qual nos nom podemos saber que he, nem de que he, senom que lhe chamam todos philosophos ille, da qual fez os quatro ellementos, e que por esta materia, a que elles disserom ille, e que por esto leuarom elles nome ellementos.”*⁵⁵

Tendo desta forma conciliado a criação bíblica com os preceitos aristotélicos, D. João avança para os conceitos astrológicos:

*“destes quatro ellementos segundo os philosophos criou Deus, a que elles dizem natura naturante, todallas cousas que som, também ceeos, como as pranetas, e signos, e estrellas, as quaes elles disserom que eram feitas destes ellementos.”*⁵⁶

Toda a Natureza, incluindo estrelas e planetas, é vista como uma manifestação de Deus, funcionando pelas leis naturais – não há, portanto, contradição entre a vontade divina e as configurações planetárias.

É neste contexto que D. Duarte aceita a astrologia “natural”, como é exemplo uma passagem do *Leal Conselheiro*: ao enumerar as múltiplas causas da peste, indica

“especial sentença do Senhor Deos”, “corrupçom dauguas” e “apagamento”, e também “geral constelaçom como foi a pestellença grande que ante per muyto

⁵¹ PEDRO - *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, p. 636.

⁵² JOÃO I - *Livro de Montaria*. In *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1981, Livro de Montaria (pp. 1-232), pp. 73-77. Livro I, Capítulo 18: “*Capitulo xviii, das cousas que aos tempos fazem, que nom possam os monteiros conhecer de que horas he o rasto que querem aprazar*”.

⁵³ Segundo D. João, os rastros húmidos indicam que o javali passou há pouco tempo e ainda está perto; os rastros secos são antigos e indicam que já está longe. Contudo, os ventos podem manter o rasto húmido ou secá-lo rapidamente, induzindo assim os caçadores em erro. O estudo das configurações planetárias patentes por altura da caçada podem prevenir estes erros.

⁵⁴ Possivelmente o livro escrito por Juan Gil de Castiello para Pedro III da Catalunha e Aragão, referido por SILVA, Luciano Pereira da - “O astrólogo João Gil e o Livro de Montaria”. In *Lusitânia Revista de Estudos Portugueses*, Vol. 2, Fasc. 1, 1924, p. 4. Existem duas cópias: Ms. 282, Bodleian Library (caracteres hebraicos), e Ms. 5-2-32 da Biblioteca Colombina, Sevilha, com a designação *Lybro de Magyka - La parte tercera del libro de Iuan Gil que fabla en los nascimientos*.

⁵⁵ JOÃO I - *Livro de Montaria*, p. 73.

⁵⁶ JOÃO I - *Livro de Montaria*, p. 73.

tempo dos estrollogos foi prenosticada”.⁵⁷

No poema “O que tomamos da Terra”, do *Livro dos Conselhos*, encontramos uma visão similar:

Da terra [tomamos] compreison

Do leyte e viandas, criaçom

Dos parentes, Naçom

Das doenças e acontecimentos, occasiom

Dos planetas, constellaçom

Do senhor e amigos, conuersaçom

De noso senhor deus, per especial Inspiração, nos he outorgada condiçom e discreçom

*Daquesto se deue tomar non falando da especial graça de noso senhor que per sy so faz mudar todas condições e discreções que cada hua per sy non he tam poderosa que das outras partes non receba torva ou ajuda.*⁵⁸

Esta breve enunciação refere os principais factores que contribuem para a formação da personalidade: a compleição física, que advém da própria Terra (mais especificamente, da região do Mundo onde se nasce); a nutrição, que provém dos alimentos; a Nação (isto é, a nacionalidade, a cultura e a religião), herança dos pais; a ocasião (os incidentes fortuitos), fruto de doenças e eventos vários; a constelação (o horóscopo ou mapa natal), gerado pela configuração dos planetas no momento do nascimento; a conversação ou interacção social, garantida pelos laços sociais; e finalmente as capacidades mais subtis, outorgadas por Deus, cujo poder poderá modificar todos os outros factores. Mais uma vez, a componente astrológica surge de forma natural, como um dos vários elementos formadores da personalidade e do destino. Contudo, todas as condições enunciadas deverão estar subordinadas à “especial graça de nosso senhor” e nenhuma é, por si mesma, tão forte que “das outras não receba torva (isto é, impedimento) ou ajuda”.⁵⁹

Esta é, de resto, a grande objecção que D. Duarte coloca às práticas astrológicas: o poder último tem de estar nas mãos de Deus, pois “o poder todo de nosas obras a deus somente deue ser dado”⁶⁰. Sem querer negar por inteiro a funcionalidade da astrologia, cuja vertente “natural” aceita implicitamente, mas sem conseguir enquadrar estas práticas nos requisitos da sua fé, D. Duarte fica preso numa *terra de ninguém*.

⁵⁷ DUARTE - Leal Conselheiro, p. 223-224.

⁵⁸ DUARTE - *Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, p. 157. Existe uma versão expandida deste poema no *Leal Conselheiro* (pp. 150-154).

⁵⁹ Esta visão dos factores astrológicos como partes de um todo maior e interactivo é semelhante à de Ptolomeu: “in an inquiry concerning nativities and individual temperaments in general, one can see that there are circumstances of no small importance and of no trifling character, which join to cause the special qualities of those who are born” Ptolemy, Claudius, *Tetrabiblos*, p. 17.

⁶⁰ DUARTE - *Livro dos Conselhos*, p. 53.

Algumas conclusões

D. Duarte, D. João I e D. Pedro ilustram posições bem distintas face ao tema da astrologia. Em D. Pedro e D. João verifica-se uma aceitação implícita do sistema astrológico como parte natural da vida medieval. Contudo, nota-se diferenças nesta aceitação: enquanto D. João I parece integrar a astrologia na sua vivência quotidiana, sem grandes questionamentos, D. Pedro dirige-lhe um questionamento mais profundo, atribuindo-lhe um propósito moral.

Em contraste com ambos, D. Duarte revela uma relação algo desconfortável com a astrologia: embora não questione a sua funcionalidade, tem dificuldade em conciliar a prática astrológica com os princípios da fé cristã, sobretudo no que diz respeito à questão do livre-arbítrio. Neste sentido, D. Duarte posiciona-se num campo ideológico claramente oposto ao do pai e do irmão.

Estas diferentes posturas ilustram a divisão que a astrologia (e em particular a questão do livre-arbítrio) vinha gerando na sociedade medieval. Importa contudo entender que a linha de fractura não se traça entre os que aceitam cegamente a astrologia e os a rejeitam, pois a aceitação da sua funcionalidade (com mais ou menos restrições), nunca é verdadeiramente posta em causa. A divisão ocorre entre os que conseguem integrar de forma pacífica os conceitos de destino, livre-arbítrio e fé cristã, como D. João e D. Pedro, e os que, como D. Duarte, não conseguem conciliar estes conceitos.

Bibliografia

Fontes:

DUARTE - *Leal Conselheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998

DUARTE - *Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa, Editorial Estampa, 1982.

JOÃO I - Livro de Montaria. In *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1981

LOPES, Fernão - *Cronica del rei Dom Joham I*. Barcelos: Livraria Civilização, 1983

PEDRO - Livro da Virtuosa Benfeitoria, in *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1981 (pp. 525-765).

PINA, Rui de - *Crónicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1977

PTOLEMY, Claudius - *Tetrabiblos*, Translated by F. E. Robbins, London: Loeb

Classical Library, Harvard University Press, 1998

REGIOMONTANUS, Johannes - *Opera Collectanea*, Felix Schmeidler (ed.). Osnabruck: Otto Zeller, 1972

ZURARA, Gomes Eanes de - *Crónica da Tomada de Ceuta por el-rei D. João I*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915

ZURARA, Gomes Eanes de - *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista da Guiné por mandado do Infante D. Henrique*, 2 Vols. Lisboa: Academia Portuguesa de História

Estudos:

ALBUQUERQUE, Luís de - “Universidade”. In Serrão, Joel (coord.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, vol. VI

AVELAR DE CARVALHO, Helena - *Vir Sapiens Dominabitur Astris: Astrological Knowledge and Practices in the Portuguese Medieval Court (King João I to King Afonso V)*. Tese de Mestrado em História Medieval, FCSH-UNL, 2011. RUN – Repositório da Universidade Nova - <http://hdl.handle.net/10362/6672>

AZZOLINI, Mónica - “The political uses of astrology: prediction the illness and death of princes, kings and popes in the Renaissance”. In *Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences*. Special Issue: Stars, Spirits, Signs: Astrology 1000-1800, Vol. 41, issue 2 (2010),

BERRIEL, Marcelo Santiago - “Entre frades e reis: relações entre franciscanos e poder régio à época da Dinastia de Avis (1383-1450)”. In *Ciências Humanas e Sociais em Revista, Seropédica*, nº2 (2009), (pp. 63-80)

CARVALHO, Joaquim de - *Obra completa de Joaquim de Carvalho*. Lisboa: Gulbenkian, 1983, Vol. II, 1948-1955.

CHAMPION, Pierre - *Procès de condamnation de Jeanne d’Arc*, Paris, Honoré Champion; 1920-1921

DUARTE, Luís Miguel - *D. Duarte, Requiem por um rei triste*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005

GARCIA Y GARCIA, Antonio (dir.) - *Sinodicon Hispanum, II – Portugal*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982

JACQUART, Danielle - *La Médecine Médiévale dans le Cadre Parisien: XIV^e-XV^e siècle*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1998

MACHADO, Cristina de Amorim - “Quatro textos e algumas ideias sobre o papel da tradução da e ‘astrolomia’ na expansão marítima portuguesa nos anos quatrocentistas e quinhentistas”. In *Revista Brasileira de História da Ciência*, v. 1, n. 2,



pp. 211-234. Rio de Janeiro: Julho-Dezembro 2008

MARQUES, João Francisco - “Franciscanos e Dominicanos Confessores dos Reis Portugueses das duas Primeiras Dinastias. Espiritualidade e Política”. In *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, Anexo V, Porto, 1993

RUSSEL, Peter - *Henrique o Navegador*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004

SILVA, Luciano Pereira da - “O astrólogo João Gil e o Livro de Montaria”. In *Lusitânia Revista de Estudos Portugueses*, Vol. 2, Fasc. 1, 1924 (pp. 1-9).

STUCKRAD, Kocku - *História da Astrologia, da Antiguidade aos nossos dias*. São Paulo: Editora Globo, 2007

TISSET, Pierre, LANHERS, Yvonne - *Procès de condamnation de Jeanne d'Arc*. Paris: C. Klincksieck; 1960



Elementos de uma cultura dinástica e visual: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte

Miguel Metelo de Seixas e João Bernardo Galvão-Telles

Abstract

The fifteenth century was a remarkable period for Portuguese heraldry, which acquired new social and semiotic functions. In this transmutation, the Royal House assumed an important role, either in the choice and display of its own identification signals, either in the organization of others'; in this way, some mechanisms of instrumentalization of heraldry have been generated in service both of the centralization of royal power and of the construction of a new culture of nobility. The turning point in this transformation of heraldry lies precisely in the reign of King Dom Duarte, which developed the first interferences of the Crown in the heraldry of the nobility and promoted the construction of a symbolic discourse about this kind of emblems. This speech was organized as a form of dynastic visual propaganda, characterized by its thematic and plastic complexity. Royal heraldry was displayed as visual propaganda of the foundations of legitimacy of power: not only genealogical, but also those which were based on behavioral models transmitted by chivalric literature and political doctrines. In this sense, the heraldic and emblematic signs of King Duarte emerge as privileged instruments of propaganda and dynastical culture, inserting themselves within the broader visual signals of the House of Avis.

O século XV constituiu um período marcante para a heráldica portuguesa, que adquiriu uma função social e uma carga semiótica bem distintas das que desempenhara até então. Nessa transmutação, a Casa Real assumiu um papel de primeira plana, quer na escolha e exibição dos seus próprios sinais identificativos, quer na organização dos alheios; foram sendo gerados os mecanismos de instrumentalização da heráldica ao serviço da centralização do poder régio e da construção de uma nova cultura nobiliárquica. É no âmbito desta viragem que se situa, precisamente, o reinado de D. Duarte, tanto pela criação dos primeiros meios de interferência régia na heráldica da nobreza, como pela construção de um discurso emblemático próprio.

No período final da Idade Média, entre os séculos XIV e XV, quando já se encontrava consumada a ideia de as armas se associarem aos respectivos apelidos

como elementos identitários das linhagens da nobreza, novos factores culturais, sociais e políticos vieram trazer modificações de vulto à heráldica portuguesa. Tais transformações condensaram-se no processo que Norbert Elias chamou de “curialização da nobreza”. No caso português, como adverte Rita Costa Gomes,

“este processo caracterizar-se-ia pela criação de relações de dependência recíproca entre os nobres e os monarcas, substituindo ao tipo-ideal de uma nobreza guerreira autónoma um outro conceito, de uma nobreza que mantém a distinção necessária à sua existência enquanto grupo através da sua inserção na Corte”¹.

O processo de curialização vinha deste modo sobrepor-se à antiga concepção linhagística como fundamento para a existência da nobreza, somando-se a diversos outros factores que, desde o século XIV, forneciam a esta elementos de estabilidade simbólica e patrimonial²: a fixação dos nomes de família, com o abandono do velho esquema dos patronímicos em favor de apelidos invariáveis; a constituição de vínculos de herança de património indiviso; a detenção e transmissão de ofícios na corte; e a requalificação das posições hierárquicas no seio da nobreza em função das novas categorias estruturais definidas pela Coroa, em particular os foros de moradia da Casa Real. Assim,

“o conjunto das mutações que afectam a composição nobiliárquica portuguesa processa-se no quadro do esforço da monarquia para controlar o vocabulário social e a delimitação das hierarquias”³.

Nesta redefinição da nobreza, centrada na actuação da Coroa, a heráldica desempenhou o papel de transposição simbólica da nova ordem que se ia instituindo, na medida em que servia simultaneamente como expressão de uma classificação ideal e como registo das flutuações hierárquicas e das consequentes redefinições de posições relativas de cada indivíduo e grupo familiar (ou instituição) no seio do sistema. As armas de cada um passavam a ter de ser exibidas publicamente em moldes que definiam, da forma mais precisa possível, a posição social do seu detentor, conjugando-se por vezes com sistemas emblemáticos complementares, como as empresas. Daí decorreu o costume da ostentação das armas em exhibições sumptuárias, a que não foram estranhos, desde logo, os produtos de luxo importados do Oriente, em particular a porcelana e os tecidos usados tanto para efeitos decorativos como para a indumentária ou para a paramentaria religiosa. Estes produtos encontravam-se ligados à mesma noção de exibição heráldica por via da generalização, a partir

¹ GOMES, Rita Costa – A curialização da nobreza. In CURTO, Diogo Ramada (dir.) – *O tempo de Vasco da Gama*. S.l.: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses / Difel, 1998, pp. 179-188, p. 180.

² IDEM – *Ibidem*. p. 182.

³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. S.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, p. 337.

de meados do século XV, do uso de librés distintivas das principais Casas nobres⁴. A transformação da carga semiótica da heráldica traduzia, portanto, as alterações graduais mas profundas por que passaram tanto a Coroa como a própria nobreza na fase de transição para um Estado moderno.

Em resposta a esta série de alterações drásticas, os vectores da cultura nobiliárquica sofreram modificações igualmente profundas. O perfil do homem nobre dava decerto continuidade a alguns motivos essenciais da Idade Média, como a valorização das virtudes guerreiras, o predomínio da honra, o conhecimento das origens e respeito pelos valores herdados dos maiores, a observação de certas normas éticas de comportamento plasmadas no código de cavalaria. Mas passaram a vincar-se de forma cada vez mais forte outros tópicos (já existentes anteriormente), como o serviço à Coroa e a lealdade pessoal ao soberano e às instituições, bem como a importância da inscrição no tempo, para perpetuar os feitos próprios da linhagem de forma perene. Longe de desaparecer, o espírito cavaleiresco e o culto heróico tenderam a ganhar projecção no seio da cultura nobiliárquica. Estabeleceram-se assim relações complexas e complementares entre a nobreza e a Coroa, numa mútua dependência que traduzia a necessidade de equilíbrio entre estas⁵.

Ora, esse processo de transformação da nobreza corresponde também ao início da expansão e à criação dos domínios ultramarinos. Estes eram encarados como fonte de riqueza material e como território para dilatação da fé cristã e combate aos infiéis, como se afirmava reiteradamente⁶. Mas constituíam também fonte de glória, em simultâneo e de modo inextricável, para a Coroa e para a nobreza combatente (passe a redundância). Deste modo, a expansão forneceu o cadinho em que se fundiram o imaginário e o interesse comuns das duas instituições.

Construiu-se pois uma gesta partilhada, na qual o ultramar – e sobretudo,

⁴ Os membros da dinastia de Avis desempenharam um papel fundamental na difusão do uso das librés, que tanto podiam retomar as cores heráldicas como as cores das empresas. Está por realizar o estudo do sistema emblemático das librés, o qual teria de partir de um levantamento das referências presentes em documentação e crónicas, comparando depois o resultado da pesquisa com o modelo teórico fornecido pelos tratados de brasão em circulação na época. A obra do arauto Sicília, por exemplo, compreende diversos capítulos dedicados aos princípios que devem reger a escolha e o uso de tecidos para vestuário em geral e para librés em particular. Cfr. SICILLE – *Il Blasono dei colori. Il simbolismo del colore nella Cavalleria medievale* (a cura di Massimo D. Papi, presentazione di Franco Cardini). Rimini: Il Cerchio Iniziative Editoriali, 2000, pp. 63-67 e 73-79. No caso da dinastia de Avis, parece ter vingado o princípio de as cores da libré se encontrarem directamente relacionadas com as que cada príncipe escolhia para a sua empresa. Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de – *As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas*. In MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.) – *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*. Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82.

⁵ Cfr. GOMES, Rita Costa – *Ordre domestique et l'ordre politique: la société de cour dans le Portugal du bas Moyen Âge*. In FORONDA, François; CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel (dir.) – *Du contrat d'alliance au contrat politique. Cultures et sociétés dans la péninsule Ibérique de la fin du Moyen Âge*. Toulouse: CNRS – Université de Toulouse – Le Mirail, 2007, pp. 245-261.

⁶ Cfr. ROSA, Maria de Lurdes – *Velhos, novos e imutáveis sagrados... Um olhar antropológico sobre formas «religiosas» de percepção e interpretação da conquista africana (1415-1521)*. *Lusitana Sacra*, 2006 (18), p. 51.

numa primeira fase, o Norte de África – desempenhou um papel primacial para a construção do imaginário colectivo da nobreza. Esta erigia em valor cada vez mais alto o serviço da Coroa, devidamente coordenado com a exaltação do combate ao infiel e com a prossecução do ideal de cruzada. A glória alcançada no ultramar, embora continuasse a basear-se em feitos individuais que se iam acumulando na memória de cada linhagem, ganhava assim um alcance maior. Deixara de ser uma glória isolada, inseria-se num projecto comum, grandioso, que mais a enaltecia: era uma glória articulada.

Deste modo, os feitos praticados no ultramar serviam para exaltação da Coroa e da nobreza conforme um ideário comum, mas também mediante a construção de um código visual de reconhecimento social da honra e da glória. Tal código visual plasmava-se na heráldica, que assim emergia como expressão dessa gesta, tanto da intrincada relação Coroa-nobreza, como enquanto espelho dos parâmetros e valores por que se guiaria o discurso da honra⁷.

Esta função social da heráldica no período das descobertas manifestou-se muito particularmente sob duas formas: através da concessão de armas novas, por um lado, e da atribuição de acrescentamentos honrosos, por outro. Encontramo-nos em ambos os casos na presença de mecanismos que tinham em comum o facto de emanarem de uma autoridade heráldica centralizada na própria Coroa e que visavam, por parte desta, o reconhecimento e a glorificação dos feitos praticados em prol do desígnio colectivo da expansão e conquista ultramarinas.

É significativo que a primeira carta de armas conhecida em Portugal se reporte ao reinado de D. Duarte. Trata-se, com efeito, da concessão operada em prol de Gil Simões no ano de 1438. No respectivo texto, invocavam-se os serviços prestados pelo armígero e por seu irmão Vicente Simões,

*“recebidos em a guerra dos Mouros que ora com elles ouvemos. E como outrosim foram com o Iffamte dom amrrique. E com o Iffamte dom fernando meus irmãos sobre Tamger cercados com eles em o pallamque do infimdo poderio dos mouros que sobre eles veo seemdo eles por nosso serviço em muitas e boas cousas e feridos per muitas vezes postos em grandes trabalhos e perigos guerreamdo contra eles per terra e per mar (...)”*⁸

Assim, o acto heróico – praticado na luta contra o infiel e em serviço do príncipe e da dinastia – encontrava-se na base da concessão de armas. Mas o documento régio dispunha ainda que, embora os dois combatentes pudessem trazer armas próprias da sua família,

⁷ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de – Reflexos ultramarinos na heráldica da nobreza de Portugal. In RODRIGUES, Miguel Jasmins (coord.) – *Pequena Nobreza e Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de História de Além-Mar, 2012, pp. 1-37.

⁸ SANCHES DE BAENA, Visconde de – *Archivo Heraldico-Genealogico*. Lisboa: Typographia Universal, 1872, vol. 1, p. XXIII.

*“a elles prazia mais de lhas nós darmos per seus bons merecimentos que as averem per outra maneira. E que porem nos pediam por mercee que em galardam de seus bons costumes e serviços e trabalhos nos prouvesse de lhe dar armas que elles e todos de sua linhagem possam trazer (...)”*⁹

Desta forma, destacava-se um facto da maior relevância: as armas serviam para tornar público e notório – ou seja, para *ilustrar* – o laço de obediência e de fidelidade que unia o agraciado ao rei, seu senhor. Mesmo que tal se desse em detrimento ou subordinação dos sinais próprios da linhagem do armígero. As armas concedidas funcionavam, nesse contexto, como sinal da *benfeitoria* que devia estar no âmago da relação entre o príncipe e os seus súbditos, segundo a doutrina política da época. Assim o exprimiu o infante D. Pedro, que apontava diversas razões para a existência do poder régio, sendo a primeira a autoridade do monarca como pai dos seus povos:

*“Quall quer padre deue auer cuydado de gouernar seus filhos, assy como suas proprias cousas. Porem, como os príncipes seiam padres de seus proprios subdictos, os quaes elles geram assy como naturaes marydos com a terra que he seu senhorio. Seguesse que lhes deue fazer bem acorrendo aas minguas das suas feyturias.”*¹⁰

A segunda razão prendia-se precisamente com a liberalidade do soberano, a qual, no fundo, constituía uma forma de justiça. O infante D. Pedro traçou, a esse respeito, uma sugestiva metáfora astrológica e zoológica:

*“Diz Plínio philosopho que a aguya he chamada Reynha das aues, porque he liberal em partir sua preia com aquellas que a seguem. E o soll antre os poetas he chamado Rey do çeeo, porque todollos planetas e strellas recebem delle claridade, e as cousas temporaes som geradas e conseruadas per spargimento do seu splendor. Porem, pois que as criaturas que careçem de rezom gaançaram nomes de senhorio por ajudarem com suas propriedades as que som a ellas subdictas, muyto mais deuem os príncipes partir o que teem, fazendo a todos merçees segundo o deuem que por esto lhe outorgou deos o Regimento, e os homees consentirom que sobrelles fossem senhores.”*¹¹

Os príncipes apareciam, destarte, como intermediários entre Deus e os homens, numa renovação do ponto de vista que São Tomás de Aquino havia defendido acerca do pacto de sujeição para benefício e defesa da comunidade, contra os interesses individuais¹². A chave para a aplicação deste modelo teórico residia, para D. Pedro, no exercício concreto do poder de forma consentânea com o ideal de justiça, funcionando o rei como fiel da balança, para usar uma metáfora sem dúvida

⁹ IDEM – *Ibidem*.

¹⁰ FONSECA, João Abel da – A «Virtuosa Benfeitoria» e o pensamento político do Infante D. Pedro. *Biblos*, 1993 (LXIX), p. 233.

¹¹ IDEM – *Ibidem*. p. 233.

¹² IDEM – *Ibidem*. pp. 245-246.

adequada à empresa do próprio infante.

Desta forma, o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* transmitia a imagem de uma sociedade fortemente hierarquizada, enquadrada dentro da instituição régia, que a acolhia, delimitava e anteparava. Assim, conforme assinala Luís Rebelo de Sousa,

*“Sabemos que a investidura dos reis, legitimada, segundo a doutrina medieval, por ordenação divina, necessita da legitimidade do exercício do Poder em prol do bem comum para ser plenamente aceite na sua eficácia carismática. Ora o mesmo se passa com a ‘benfeitoria’. É na sua prática, na sua execução, que envolve o doador e o recebedor, que reside a virtude.”*¹³

Por via da acção providencial e exemplar do soberano, estabelecia-se entre todos os membros da comunidade uma “doce e forçosa cadeia de benfeytura”, cuja origem divinal era por assim dizer transposta ou aplicada para o plano humano por intermédio do rei. Do ponto de vista ontológico, essa cadeia de benfeitoria resultava de uma espécie de falha ou insuficiência primordial do Homem, “como uma necessidade para suprir as deficiências inerentes à condição humana”, apresentando-se como uma “teoria de inspiração neoplatónica, [em que] todos os entes que constituem o universo encontram-se indissolúvelmente ligados entre si”, mantendo assim “entre todos uma coesão orgânica.”¹⁴ Deste modo, para D. Pedro, a natureza e a justificação do poder residiam ambas na condição imperfeita do Homem, ditada por Deus em contraponto à Sua própria perfeição, na medida em que

*“a ordenança razoada entre os príncipes e os sujeitos é fundada em natureza. [...] Assi como é cousa natural nascermos com o pecado, assi é nossa natureza vivermos em sujeição de temporal senhorio”*¹⁵.

Estabelecia-se assim uma relação complexa entre a essência do poder e a incompletude da natureza humana: não só no sentido em que esta, pelas suas insuficiências, justificava a existência daquele, mas também no sentido em que o poder temporal adquiria, quando convenientemente aplicado, uma dimensão não apenas sagrada como potencialmente salvífica.

No campo da heráldica ostentada pelos súbditos do rei de Portugal, a doutrina política da cadeia de benfeitorias exprimia-se de forma inequívoca pelo surgimento de armas concedidas pelo soberano, em absoluta inovação com relação à prática até então exclusiva, que era a da livre assunção dos emblemas. Mas tal doutrina também se espelhava nos próprios elementos constitutivos dos emblemas heráldicos e na natureza semântica destes, que sofreram então uma alteração significativa.

Até então, a carga significativa havia-se concentrado no escudo e em escassos e

¹³ SOUSA, Luís Rebelo de – A alegoria final do *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. Biblos, 1993 (LXIX), p. 370.

¹⁴ IDEM – *Ibidem*. pp. 370-371.

¹⁵ *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. In *Obras dos Príncipes da Casa de Avis* (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida). Porto: Lello & Irmão, 1981, livro I, cap. XVI, p. 594.

variáveis elementos exteriores; a função identificativa imperara sobre as demais, ou fora mesmo exclusiva. Mas, a partir do século XIV, as armas passaram a compreender comumente uma série de elementos exteriores pelos quais se exprimia a condição social do detentor das armas. Tais elementos podiam ser denotativos da condição de cavaleiro (o elmo com paquife e virol), da participação em torneios ou em actos guerreiros memoráveis (o timbre), da pertença a determinada ordem militar ou de cavalaria (as respectivas insígnias, eventualmente em escudo próprio), da partilha de ideais (a figuração de escudos de São Jorge ou de empresas), da detenção de títulos nobiliárquicos (as coroas e coronéis). Todos estes elementos exprimiam visual e simbolicamente a inserção do armígero em determinadas categorias que hoje classificaríamos de sociais, políticas, culturais, religiosas ou militares. Mas, dentro da lógica da cadeia de benfeitorias, os elementos exteriores ao escudo tornavam patente – e por essa via, por vezes, verdadeiramente actuante – uma visão hierarquizada da sociedade sob a égide do rei. Na verdade, a expressão das categorias hierárquicas transformara-se, na heráldica em fase de transição para a modernidade, numa componente tão fundamental como o próprio elemento identificativo básico (o escudo), que havia estado na origem do fenómeno heráldico.

O esforço de expressão heráldica da hierarquia social começou, desde logo, pela dinastia real. Tal é perfeitamente compreensível quando se tem em mente que o modelo linhagístico, agnático e vertical, teve em Portugal uma aplicação preferencial no seio da Casa Real; mais do que em qualquer outra linhagem, era nela necessário que as armas de todos os seus membros se vissem claramente diferenciadas, de modo a estabelecer um reconhecimento tão imediato e certo quanto possível do lugar que cada um ocupava em relação ao trono. É certo, por isso, que a Casa de Avis não introduziu o uso de diferenças dentro do escudo, o qual vinha de longe (pelo menos desde o infante D. Fernando, senhor de Serpa) e foi adquirindo um crescente grau de complexidade, até se transformar numa articulação intrincada de sinais dinásticos nas gerações dos descendentes de D. Afonso III e de D. Dinis¹⁶. No tocante à heráldica da Casa Real, a inovação introduzida com os filhos de D. João I residiu na sistematização das diferenças mediante recurso a uma figura recorrente e passível de hierarquização: o banco de pinchar ou lambel, directamente inspirado no modelo da Casa Real inglesa¹⁷. Esta figura permaneceu, em Portugal, como privativa da heráldica dinástica, a que conferiu assinalável grau de coerência interna e externa: por um lado, todos os seus membros legítimos passaram a recorrer

¹⁶ Para uma caracterização deste fenómeno, veja-se SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo – Sosas *Chichorros* e Sosas *de Arronches*: um enigma heráldico. In SEIXAS, Miguel Metelo de; ROSA, Maria de Lurdes (coord.) – *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos / Caminhos Romanos, 2012, pp. 411-446.

¹⁷ Cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns – *As armas do infante D. Pedro e de seus filhos*. Lisboa: Universidade Lusíada, 1994.

ao lambel como forma de diferenciar; por outro, esta figura firmou-se como marca imediatamente reconhecível da heráldica régia, de que era exclusiva. Assim se expressava visualmente a união entre os membros da dinastia e a sua partilha de um carácter excepcional no seio da hierarquia social: todos usavam as armas reais; e todos, excepto o rei, tinham de as diferenciar mediante recurso a uma figura comum, ligeiramente alterada. Estabelecia-se assim uma notável continuidade simbólica e visual, baseada na expressão do princípio dinástico, cujo vértice – ou vórtice – residia no soberano.

A necessidade de vincar a natureza ímpar do lugar de destaque conferido ao rei, por via da exclusividade do uso das armas reais como próprias, levou à constituição das primeiras armas que em Portugal se conhecem para o herdeiro do trono. Neste caso, para o infante D. Duarte que, tal como sucedia em Inglaterra, ostentava as armas do reino com um lambel de prata pleno, de três pendententes¹⁸.

Podem, a este respeito, formular-se dois comentários. Em primeiro lugar, deve assinalar-se o carácter extraordinário desta medida no sentido de ter levado até às últimas consequências a reserva das armas plenas do rei em favor do monarca em exercício. Tal exclusivo poderá estar ligado à doutrina coetânea dos dois corpos do rei, um terreal e o outro místico, tal como foi claramente formulada pelo infante D. Pedro quando se dirigiu a seu irmão D. Duarte: “eu esguardo em vos dobrez pesoa A primeira he uos singularmente a 2.^a he o senhor



Rey. e vos com toda a comunjdade de uosa terra”¹⁹. Nesse sentido, as armas plenas do rei seriam interpretadas não apenas como indicativas do chefe da linhagem, mas também como representativas da comunidade que lhe estava politicamente subordinada. Passavam a ser as armas do reino. E, como tal, a exclusividade do seu uso era sinónimo visual do carácter soberano, indivisível e sacramental

Figura 1

Iluminura das armas do infante D. Duarte, no seu livro de horas.

¹⁸ Desde o príncipe Eduardo (que viria a ser o primeiro do nome a reinar em Inglaterra), no terceiro quartel do século XIII, os herdeiros desta Coroa traziam um lambel de prata, de cinco pendententes; o célebre *Príncipe Negro* (Eduardo, príncipe de Gales, 1330-1376) reduziu o número de pendententes para três. PINCHES, J. H. e R. V. – *The Royal Heraldry of England*. London: Heraldry Today, 1974, pp. 34-35 e 58-60.

¹⁹ Carta que o Jfante dom Pedro emujou a el rey de Brujas [1426]. In *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)* introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias. Lisboa: Editorial Estampa, 1982, p. 27.

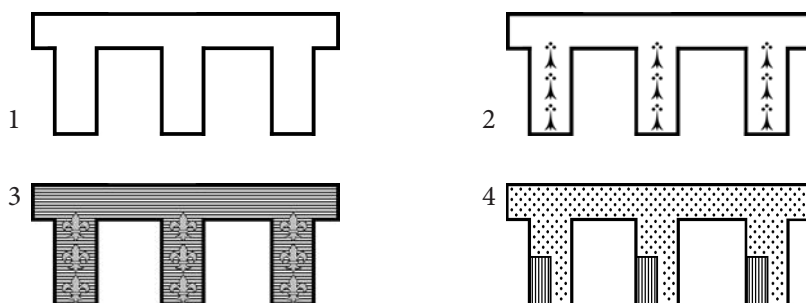


Figura 2

Lambéis de D. Duarte (1), D. Pedro (2), D. Henrique (3) e D. João (4) (desenhos de Humberto Nuno de Oliveira).

da autoridade régia, carácter aliás reforçado pelo significado mítico atribuído às mesmas armas como testemunho do pacto divino que estivera na origem da fundação do reino e da dinastia. Só assim se poderá compreender que a regra não abrisse excepções, nem mesmo para o herdeiro natural e incontestado do trono²⁰.

Em segundo lugar, a escolha da diferença própria do herdeiro revelou-se significativa na medida em que, conforme o modelo inglês, se lhe aplicou um princípio de graduação: quanto mais próximo do trono, mais simples a respectiva diferença heráldica. Por isso coube a D. Duarte o banco de pinchar mais elementar: com apenas três pendentes de prata – o metal considerado mais puro – e sem qualquer sobrecarga. Naturalmente, os infantês secundogénitos viam-se obrigados a sobrecarregar o lambel, seguindo também nesse processo alguma ordem hierárquica: veja-se que D. Pedro adoptou um lambel igualmente de prata, mas carregado de mosquetas de arminho; D. Henrique, um lambel de azul carregado de flores-de-lis de ouro; D. João, um lambel de ouro carregado de quadrículas de vermelho; e D. Fernando, por último, talvez devido à sua posição derradeira, foi o único a recorrer a outro expediente, substituindo os dois castelos dos ângulos superiores da bordadura por leopardos²¹.

Esta lógica claramente hierarquizada das diferenças da Casa Real continuou a ser seguida ao longo da segunda dinastia, culminando com o surpreendente “ritmo heráldico” dos filhos de D. Manuel I²².

Por fim, já fora do escudo propriamente dito, foi também a partir de finais da segunda metade do século XIV que se adoptou o hábito de figurar as armas

²⁰ Por isso, a doutrina política da época insiste nesta noção de continuidade sem quebra entre rei e príncipe herdeiro, símbolo da perenidade da Coroa. Cfr. HOMEM, Armando Carvalho; BECEIRO PITA, Isabel – Rey y “totalidad nacional” en la obra de don Duarte: en torno a los conceptos de prudencia y consejo. *Hispania* (LXVII – 227) 2007, pp. 109-127.

²¹ SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns – *As armas do infante D. Pedro...*

²² AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de – *Meditações heráldicas*. XIII. Um ritmo heráldico, os lambéis dos filhos de D. Manuel I. *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 1, 1965, pp. 40-43.

reais com a respectiva coroa, eventualmente completada por uma panóplia mais ou menos vasta de outros elementos (como o elmo com paquife e virol, o timbre da serpe alada, os anjos tenentes)²³. De todos estes elementos, a coroa destacou-se porém por ser o único a representar exclusivamente a dignidade soberana, em plena correspondência com a metáfora política que então se firmava por todo o continente europeu²⁴. O conceito de Coroa integrava-se no de identidade colectiva tanto a respeito de naturalidade, como de território e de comunidade; tal conceito, baseado embora em raízes mais antigas, assumiu-se como fundamental no período tardomedieval, projectando-se depois para toda a Idade Moderna. Como resume Nieto Soria, o conceito de Coroa integrava a ideia de transpersonalização da dignidade régia para além da existência do seu titular ocasional; a Coroa tornava-se assim na verdadeira titular da propriedade inalienável que se identificava como património do rei, do mesmo modo que era titular do corpo do reino, evidenciando superioridade em relação a cada um dos seus membros – inclusive o próprio rei. A Coroa abarcava pois o conjunto de direitos e privilégios reais indispensáveis para o governo do corpo político, simbolizando este mesmo corpo político e a sua vocação de perpetuidade, em aplicação do princípio segundo o qual *corona non moritur*²⁵.

Este simbolismo político e metafórico da coroa veio a conferir-lhe protagonismo em relação aos demais elementos exteriores ao escudo nas armas reais. Com efeito, acabou por se tornar recorrente a figuração do escudo encimado somente pela coroa, forma acutilante de exprimir inequivocamente, no plano visual, o binómio *rei de Portugal*. Deste modo, o conjunto escudo-coroa constituía um retrato alegórico do rei de Portugal, sobretudo no sentido de fornecer uma imagem concreta desta dignidade e função²⁶.

Em consequência do sucesso da imagem visual da realeza formada pela conjugação escudo-coroa, verificou-se por emulação a tendência para os demais membros da Casa Real adoptarem também algum género de coroa, porém tendo o cuidado de que esta fosse nitidamente distinta da régia. Tal como se pode observar

²³ Para uma visão geral deste processo, cfr. LIMA, João Paulo de Abreu e – *Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado*. Lisboa: Inapa, 1988, pp. 130-135; e SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo – A pedra de armas do paço dos alcaides-mores de Óbidos: uma memória heráldica. In *Actas do II Congresso Internacional Casa Nobre – Um património para o futuro*. Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2011, pp. 141-143.

²⁴ DEVEIKÉ, Jone – La notion de couronne royale en Europe à l'époque des Rois Catholiques. In *Fernando el Católico. Pensamiento político, política internacional y religiosa, V Congreso de Historia de la Corona de Aragón*. Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 1956, pp. 25-43.

²⁵ NIETO SORIA, José Manuel – Corona e identidade política en Castilla. In JARA FUENTE, José Antonio; MARTIN, Georges; ALFONSO ANTÓN, Isabel (Coord.) – *Construir la identidad en la Edad Media. Poder y memoria en la Castilla de los siglos VII a XV*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2010, pp. 183-208.

²⁶ Cfr. HABLLOT, Laurent – Emblématique et discours allégorique à la fin du Moyen Age. In HECK, Christian (dir.), *L'Allégorie dans l'art au Moyen Age : formes et fonctions, héritages, créations, mutations*. Tournhout, Brepols, 2011, p. 307

nos túmulos da Batalha, em que os infantes usam uma coroa floral, ornamentada ao centro com uma rosa, de contornos inconfundíveis em relação à coroa real. Mais uma vez, o código heráldico servia para exprimir simultaneamente a comunhão e a hierarquia. Numa metáfora visual da cadeia de benfeitorias virtuosas, cimento da sociedade.

Entre os elementos que podiam complementar a mensagem heráldica das armas da dinastia real, para além das coroas, contavam-se ainda outros, de natureza radicalmente diferente de tudo quanto se vira, até então, em Portugal. Tratava-se das empresas. Estas surgiram a partir do século XIV com o desígnio de ultrapassar algumas limitações do sistema heráldico, nomeadamente as que se prendiam não só com uma certa rigidez das regras de concepção e transmissão das armas, mas também com o facto de a armaria ter passado a funcionar, essencialmente, como um meio de identificação e de afirmação de instituições, dinastias, famílias, e não tanto de indivíduos. As empresas surdiram precisamente como contraponto dessas lacunas heráldicas: assumiam, desde logo, uma forma mais liberta, não sendo sujeitas a qualquer regra de estilização, de proporções, de limitação de cores ou de figuras; e, de modo geral, correspondiam a uma escolha pessoal, indicativa de determinado escopo de vida ou lembrança de uma circunstância que o utente considerava relevante²⁷.

Não obstante estarem, pela sua natureza, carregadas de mensagens e valores pessoais, algumas empresas têm de ser lidas também dentro do contexto dinástico em que são geradas. De uma forma geral, o seu estudo afigura-se problemático e mesmo arriscado, tendo em conta o perigo de leituras simbólicas anacrónicas, infelizmente tão comuns. Para evitar tal escolho, é mister integrar cada empresa no contexto sociocultural da sua época e, se possível, estabelecer uma relação directa com o que sabe acerca do indivíduo que a adoptou – e, em alguns casos, acerca da respectiva família.

As empresas afirmaram-se, de certo modo, como emblemática complementar à heráldica, na medida em que resultaram, em parte, da insuficiência desta no que respeita à expressão de tenções individuais, libertas de condicionantes rígidas na sua formatação, na sua estilização, na sua escolha e na sua transmissão. Deste modo, as empresas permitiam uma liberdade incomparavelmente maior, quer no que toca à escolha dos seus componentes (tanto figuras como cores, como ainda palavras), quer à sua representação diversificada. Na verdade, deve salientar-se a volubilidade das figurações de empresas, em contraponto à relativa rigidez das figurações heráldicas.

Assim, as empresas permitiam estabelecer, muito mais que as armas, uma relação íntima dos emblemas do príncipe com a cultura em circulação na sua corte,

²⁷ Para uma visão geral do fenómeno das empresas e da sua relação com o poder régio ou principesco, veja-se HABLLOT, Laurent – *La devise, mise en signe du prince, mise en scène du pouvoir : les devises et l'emblématique des princes en France et en Europe à la fin du Moyen Age*. No prelo.

em especial com a literatura cavaleiresca, moralizadora e especular. Serviam também para estabelecer a ligação da emblemática principesca com um programa de afirmação de identidade dinástica e de propaganda régia²⁸. Daí a representação conjunta de armas e empresa, e de armas com algum elemento da empresa. Começam assim a conjugar-se, nas armas, três níveis semióticos: o escudo como elemento identificativo e simbólico; os elementos exteriores como representação da dignidade social; e a empresa como personalização e ligação ao universo moral e de imagem dinástica. A empresa personaliza a mensagem heráldica, ao mesmo tempo que a introduz no universo de profusas correspondências simbólicas tão características da cultura de corte tardo-medieval. Permite, mais além, a irrupção de variadíssimos códigos de relações analógicas em múltiplas manifestações concretas, com incidências que vão desde o vestuário (as cores das librés) até à literatura (em particular os romances de cavalaria).

Em Portugal, as empresas surgiram por via de D. João I, correspondendo, em simultâneo, a uma importação de hábitos ingleses directamente inspirados pela progénie de D. Filipa de Lencastre (mas comuns à cultura ibérica coeva, tanto nas Coroas de Castela como de Aragão e Navarra²⁹), e a uma forma emblemática e visual de afirmação da nova dinastia³⁰. É interessante notarmos, a esse respeito, como os motivos presentes na emblemática de D. João I e de sua mulher forneceram a base para todas as empresas posteriores, tanto do ponto de vista simbólico (repare-se na recorrência das figurações de rosas, de dupla inspiração, mariana – já presente no loudel com que D. João combateu em Aljubarrota – e plantageneta ou, mais especificamente, lancastriana), como formal (atente-se na escolha das cores azul e vermelha, e de tipologias das figuras, em particular a preferência pelas formas vegetais, neste caso o pilriteiro). As empresas são, portanto, encaradas como forma de propaganda pessoal do rei mas também de coerência da sua dinastia posta ao serviço de determinados ideais religiosos e políticos.

Neste sentido, muito mais que a heráldica, as empresas permitiam estabelecer a ponte com o universo da cultura cortesã, tanto na sua dimensão cavaleiresca, como no seu aspecto de cultura moralizadora e mesmo da reflexão filosófica. Pode afirmar-se, portanto, que as empresas formavam uma importante vertente estética do projecto político da dinastia de Avis. Não apenas como ilustração, mas como

²⁸ HABLLOT, Laurent – Le double du prince. Emblèmes et devises à la cour : un outil politique. In GAUDE-FERRAGU, Murielle ; LAURIOUX, Bruno ; PAVIOT, Jacques (dir.) – *La cour du prince. Cour de France, cours d'Europe, XIIIe-XVe siècle*. Paris : Honoré Champion, 2011, pp. 281-299.

²⁹ Cfr. MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino – *Heráldica de la Casa Real de León y Castilla (siglos XII-XVI)*. Madrid: Ediciones Hidalguía, 2011, *passim*.

³⁰ Para uma bibliografia das empresas portuguesas, veja-se SEIXAS, Miguel Metelo de – Bibliografia de heráldica medieval portuguesa. In IDEM; ROSA, Maria de Lurdes (coord.) – *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa, Instituto de Estudos Medievais (FCSH/UNL) / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos (ULL) / Caminhos Romanos, 2012, pp. 555-556.

instrumento concreto de representação e de activação visual desse mesmo ideário.

No caso de D. Duarte, os exemplares conhecidos são escassos, mas permitem conclusões interessantes. A empresa é constituída por uma componente vegetal, a hera, que ora aparece disseminada na sua vertente de trepadeira, ora forma duas capelas enroscadas uma na outra; e por uma componente escrita, que tem suscitado algumas leituras polémicas. As primeiras tentativas de decifração, de frei Luís de Sousa e de D. frei Francisco de São Luís (cardeal Saraiva), entre outros, viram na mensagem um texto em grego, o que levou estes estudiosos a interpretações tão eruditas quanto fantasiosas³¹. Deve-se a Carolina Michaëlis de Vasconcelos a refutação daquela que chamou de *these grega* e a indicação do caminho a seguir para a compreensão da empresa, na qual identificou uma legenda escrita em português, evidenciando a sua coerência com um corpo que igualmente reconheceu – uma tenaz – e com a abundante representação da hera; a autora, porém, julgou pertencer esta empresa ao rei D. Manuel I, o promotor da obra do pórtico das capelas imperfeitas da Batalha, onde a escritora havia meticulosamente observado o emblema³². Este equívoco foi prontamente desfeito por Brito Rebelo ao assinalar que havendo

*“tão minuciosas noticias de D. Manuel, nunca ninguem lhe mencionou outra divisa se não a da esfera, nem sequer se falou da planta simbolica, que acompanha aquellas inscrições, como usada, uma vez que fosse por aquella monarcha”*³³.

Recordando este autor que a construção das capelas imperfeitas do mosteiro da Batalha havia sido iniciada por D. Duarte e salientando que eram conhecidas as divisas de todos os seus irmãos, Brito Rebelo não deixou de se admirar

“como, aos diversos escritores que tem versado o assunto, não ocorresse que entre os membros daquela familia falta um, cuja divisa se não menciona em autor coetaneo, sendo o segundo genito de D. João I, o mais velho dos sobreviventes, o primeiro em consideração social, e que lhe succedeu no throno, D. Duarte”.

Brito Rebelo concordou com Carolina Michaëlis no afastamento da hipótese da

³¹ A leitura dada por estes autores é a de *tâyas erey* ou *tanyas erey*, palavras com o sentido de *Buscai! Inquiri novas regiões e climas*, ou, como escreve o Cardeal Saraiva, “allusivas ao empenho de indagar novos e remotos paizes, que era o que então occupava os cuidados do Monarca, e a atenção e curiosidade dos Portuguezes”. Cfr. SARAIVA, Cardeal (D. Francisco de S. Luiz) – Memoria historica sobre as obras do Real Mosteiro de Santa Maria da Victoria, chamado vulgarmente da Batalha. In CALDEIRA, Antonio Correia (Ed.) – *Obras Completas do Cardeal Saraiva (D. Francisco de S. Luiz) Patriarcha de Lisboa precedidas de uma introdução pelo Marquez de Rezende*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1872, tomo I, pp. 299-302.

³² A erudita escritora viu no y-grego estilizado que separa as duas partes da legenda aquilo que considerou poder ser “a parte figurativa da empresa”, ou seja, a “imagem de um instrumento vulgar, utilizado nas industrias populares: a *tenaz* ou *tanaz* (...), composta de duas peças de ferro, mais ou menos recurvas e unidas por um eixo”. Em suma, Carolina Michaëlis de Vasconcelos leu a expressão *tanaz ferey*, escrita na língua pátria, considerando que, deste modo, o corpo e a alma da empresa se articulavam perfeitamente com as heras, “symbolo inequivoco da constancia, fidelidade, firmeza, ambição e *tenacidade*”. VASCONCELLOS, Carolina Michaëlis de – *As Capellas Imperfeitas e a Lenda das devisas gregas*. In *Batalha. Convento de Santa Maria da Victoria*. Porto, Fernando Brütt e Cunha Moraes – Editores, s.d., sem indicação de páginas (separata de *A Arte e a Natureza em Portugal*).

³³ REBELLO, J. I. de Brito – *A Divisa d’El-Rei D. Duarte nas capellas imperfeitas da Batalha*. Porto, s.n., 1905, p. 3.

legenda da empresa em causa se encontrar escrita em grego, mas repudiou a ideia da figuração da tenaz e apontou antes para a sua redacção em francês, em coerência com o que era prática nos demais membros coetâneos da dinastia de Avis. A legenda da empresa de D. Duarte é, por conseguinte, no seu entender, *tant que serai*, composição posteriormente adulterada pelos canteiros da obra da Batalha.

De salientar que Brito Rebelo sugeriu igualmente a hipótese da legenda da empresa duartina ser ainda mais complexa, contendo

*“uma primeira parte, ou tenção a que respondia o – tant que serai (...). Neste caso as taes inscrições diriam – leauté ferai ou j'aurai – a que respondia o resto da divisa – tant que serai, isto é: serei leal ou guardarei lealdade em quanto existir”*³⁴.

Santos Ferreira, por seu lado, procurou sintetizar as leituras possíveis do seguinte modo³⁵: o núcleo central da empresa é formado pela frase “tan ya serey” (enquanto eu for) ou “tan yaserey” (enquanto jazerei), sempre contida entre ramos de hera, que por vezes formam duas capelas entrelaçadas; ao passo que outras manifestações mais raras apresentam, em complemento à primeira, a letra “leaute feray” (obrarei com lealdade), interpretada por alguns como “leau te staray” (leal te ficarei).

Contudo, a figuração da empresa no *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, inquestionavelmente coeva ou pelo menos próxima da vida do rei, como adiante se verá, traz a letra “tanc que seray”; o que se coaduna com as fontes consultadas por Brito Rebelo e com o que Henrique de Avelar e Luiz Ferros apontam como formulação mais certa³⁶. De onde se deduz que as ornamentações do portal batalhino, de feitura manuelina, terão esbarrado com alguma dificuldade na leitura e transcrição do mote original, produzindo uma derivação que não parece voluntária, mas sim fruto de incompreensão da mensagem original. Solicitámos a Laurent Hablot uma leitura epigráfica dos exemplares do portal das capelas inacabadas, com os seguintes resultados, que lhe agradecemos:

- para a parte mais repetida da letra, a fórmula “TAYA/SEREY” apresenta amiúde um “o” subscrito no segundo “a”, além de um til no primeiro, apontando pois para a leitura “TAN YOA SEREY”, no sentido eventual de *tant joie seray* (tanta alegria terei);

- quanto à parte mais invulgar da letra, a leitura afigura-se problemática: a primeira palavra tanto se pode ler “LEAULE” (*loyal*, leal) como “LEAUTE” (*loyauté*, lealdade) ou ainda “LEAULTE” (*loyalement*, lealmente); em seguida, isolado, um i longo ou um L; e depois “SARAY” (serei) ou “FARAY” (farei).

³⁴ IDEM – *Ibidem*, p. 7.

³⁵ FERREIRA, G. L. Santos – A tenção de D. Duarte. Separata do *Boletim da Real Associação dos Archeologos Portuguezes*. Lisboa, 1910.

³⁶ AVELAR, Henrique de; FERROS, Luís – As Empresas dos Príncipes da Casa de Avis. In *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento*. «O Homem e a Hora são um só». A Dinastia de Avis. Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros, 1983, pp. 227-245.

O que, se quisermos garantir coerência ao conjunto, permite duas leituras: “LEAULE L SARAY” (*loyal je le serai*, ou seja “serei leal”) ou “LEAULE L SARAY” (*je le ferai loyalement*, ou seja “obrarei lealmente”).

Independentemente da leitura exacta, o sentido geral parece girar indiscutivelmente em redor da dupla ideia da permanência e da lealdade. A ligação da letra à componente vegetal afigura-se, portanto, evidente, uma vez que a hera é tida como planta imorredoura, por se manter sempre verde e rediviva. Além das componentes vegetal e textual, a empresa compreende ainda uma dimensão cromática, patente na iluminura de um códice da *Virtuosa Benfeitoria*, que permite perceber que as letras eram figuradas em fundo vermelho, com a hera, naturalmente, de verde, de forma a salientar a sua adequada identificação e leitura simbólica.

Um terceiro elemento, importante e até agora inédito, foi-nos revelado por João Vaz, a quem prestamos público agradecimento. Até ao presente, a sala dita dos brasões ou dos veados do paço real de Sintra tem suscitado, a justo título, a curiosidade dos heraldistas portugueses, por apresentar um dos mais ricos e monumentais conjuntos de heráldica existentes em Portugal. Não obstante a atenção dos estudiosos, a presença marcante de oito veados – que preenchem os enormes medalhões oitavados da cúpula e dão nome à sala, servindo também de separadores entre as armas da dinastia real e as das famílias da nobreza – tem permanecido envolta em mistério: são decepcionantes as explicações genéricas fornecidas até agora para uma figuração tão dominante. Ora, num desenho aguarelado destinado a servir de modelo para um serviço de louça do mesmo paço de Sintra (que, tanto quanto sabemos, não chegou a ser realizado), o listel enrolado nas hastes do veado encontra-se ainda carregado com a legenda que os desastrosos restauros da segunda metade do século XIX entretanto apagaram. Trata-se da frase TAN YA SEREY, com grafia semelhante à da empresa duartina figurada no portal manuelino das capelas inacabadas da Batalha.



Figura 3
Modelo de decoração para um serviço de louça do paço de Sintra, com um veado e listel carregado da legenda Tan Ya Serey (desenho aguarelado da autoria de Enrique Casanova; cortesia do Palácio Nacional da Ajuda/Direcção-Geral do Património Cultural).

Assim, pode inferir-se que estas duas realizações arquitectónicas de alto valor simbólico – o panteão régio e o monumental armorial do reino – se encontravam, para D. Manuel I, colocadas sob a invocação comum de seu avô, o rei D. Duarte. O paralelismo entre estes dois espaços-chave da mitologia manuelina revela-se fundamental para a compreensão integrada de ambos – e das próprias configurações da memória e identidade régia no dealbar da Modernidade. Mas interessa-nos sobretudo, no presente estudo, explorar as ilações de semelhante descoberta para a emblemática de D. Duarte.

A possibilidade de o veado formar o corpo da empresa de D. Duarte afigura-se fascinante essencialmente por dois motivos. O primeiro reside no evidente elo que assim se constitui entre a empresa deste rei e a do seu irmão imediato,



o infante D. Pedro: na medida em que o veado era entendido, na época, como símbolo de justiça, a dúplici figuração das suas empresas na portada do *Livro da Virtuosa Bemfeitoria* ganha assim um acrescento de coerência (lembramos que o corpo da empresa do infante era a balança, e a sua erva o carvalho, ambos igualmente ligados à representação da justiça³⁷). Deste modo, sai reforçada a ideia de coerência interna do conjunto de empresas da dinastia de Avis, que ganham em ser lidas em consonância umas com as outras. A justiça como essência própria da função régia constitui consideração presente em muitos escritos

Figura 4

Pedras de fecho com as armas reais e a empresa de D. Duarte, no mosteiro da Batalha (fotografias de Humberto Nuno de Oliveira).

³⁷ SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns – *As armas do infante D. Pedro...*

Figura 5
Pedra de armas da rainha D. Leonor,
mulher de D. Duarte, no mosteiro da
Batalha.



do rei D. Duarte³⁸, essa mesma ideia continuou a exprimir-se nas empresas da dinastia de Avis, voltando a ocupar um lugar central, por exemplo, nas de D. João II e D. Leonor³⁹.

O segundo motivo por que o veado constitui uma descoberta sugestiva liga-se às implicações simbólicas e literárias que tal escolha permite descortinar. Os reis de França elegeram o veado como a sua empresa dinástica mais constante, sobretudo em ligação com os espaços de exercício ou invocação da justiça, desde o segundo quartel do século XIV até meados do século XVI⁴⁰. Como assinala Colette Beaune, a escolha desta empresa ligou-se com o impacto de uma lenda difundida pela *Demanda do Santo Graal*: Galaaz encontra na floresta negra um veado branco que quatro leões levavam em direcção a uma capela; no santuário, o veado transmuta-se em Cristo vitorioso da morte e rei deste mundo, enquanto os quatro leões por sua vez se transformam nos quatro Evangelistas. A capacidade de renovação do mesmo emblema traduz assim a continuidade do rei, que nunca morre, como era também propriedade do veado⁴¹. Inscrito deste

³⁸ Cfr. GAMA, José – *A Filosofia da Cultura Portuguesa no Leal Conselheiro de D. Duarte*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995. D. Duarte consignou no seu *vademecum* uma “Oração do Justo Juiz”, por ele traduzida do latim, que começa da seguinte forma: “Justo Juiz iesu christo / Rey dos reis e bom senhor”, estabelecendo assim uma ligação directa entre Cristo e a condição régia, por via do exercício da justiça. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)* (introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias). Lisboa: Editorial Estampa, 1982, pp. 242-244.

³⁹ SEIXAS, Miguel Metelo de – As armas e a empresa do rei D. João II..., cit., pp. 46-82; e SEIXAS, Miguel Metelo de, GALVÃO-TELLES, João Bernardo – As insígnias do pelourinho de Óbidos. Subsídios para a compreensão da emblemática da rainha D. Leonor. In VARELA, Alexandra (coord.) – *Casa Perfeitíssima. 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa: Museu Nacional do Azulejo, 2009, pp. 23-38.

⁴⁰ Como por exemplo na pedra de armas do palácio de justiça da cidade de Rouen, onde tais cervos serviam de suportes do escudo das armas reais francesas. PINOTEAU, Hervé – *La symbolique royale française. V^e – XVIII^e siècles*. La Roche-Rigault: PSR, 2003, pp. 470 e 752.

⁴¹ BEAUNE, Colette – *Le miroir du pouvoir* (introduction de François Avril). Paris: Banque Nationale de Paris / Editions Hervas, 1989, pp. 151-164.

modo, em simultâneo, como referência bíblica, cristológica e arturiana, o veado era plenamente assumido como símbolo da sacralidade e da perenidade da função régia. Nesta segunda vertente, o veado estabelecia ligação directa com a planta da empresa duartina, também ela representativa da ideia de permanência, e, naturalmente, com a letra “TANC QUE SERAY”.

O entendimento da empresa de D. Duarte remete portanto para a tónica da perseverança nas boas intenções, dentro do quadro de referência moral definido pelos valores do cristianismo, caldeados pela filosofia política e pela espírito de cavalaria coevos, e para a ideia da sacralização do ofício régio. Neste sentido, a empresa duartina dá continuidade à paterna, igualmente formada por um vegetal – o pilriteiro –, pela letra moralista “por bem” ou “pour bien” e pelas cores azul e vermelho⁴². Mas a mensagem da empresa de D. Duarte ramifica-se para além da continuidade paterna. Em primeiro lugar, pela inédita figuração em conjunto com as armas reais, permitindo assim uma sugestiva dupla leitura: a da personalização da heráldica régia (as armas enquadradas pela hera representam não apenas *um* rei de Portugal, em sentido abstracto, mas *aquela* rei de Portugal, em sentido concreto); e a da associação da mensagem subjacente à empresa – a permanência – à entidade representada pelas armas, fornecendo portanto uma representação visual da teoria dos dois corpos do rei, e da perpetuação dinástica.

As ligações formais e simbólicas não se ficam contudo por aí. Como seria expectável, a empresa de D. Duarte estabelece uma relação privilegiada com a da rainha sua mulher, patente nas pedras de armas em que ambas figuram a ladear o escudo: de um lado, a hera, do outro, a esteva. No actual estado de conhecimentos, não possuímos, infelizmente, elementos suficientes para ir mais longe na interpretação desta leitura conjunta. À partida, a interpretação proposta por Santos Ferreira, segundo a qual a empresa exprime a lealdade mútua do casal régio na vida e na morte, não é de descartar, embora careça de mais elementos comprovadores. Na verdade, o modelo fornecido por D. João I e D. Filipa mostrava tal complementaridade, aliás igualmente patente nos demais casais formados pela sua descendência, quase sem excepção.

Mas essa ligação privilegiada entre as empresas do casal régio não exclui, de modo algum, uma comunhão mais vasta com os emblemas dos demais membros da dinastia, em particular os outros filhos de D. João I. Comunhão formal, facilmente observável pela similitude de recursos figurativos, como as plantas a alastrarem ou a formarem capelas, ou a conjugação destas com as letras e as armas. Mas também comunhão programática, uma vez que todas se inscrevem em idêntico desígnio de forte componente moralizadora. Por vezes, o grau de semelhança é espantoso, como

⁴² PAÇO D'ARCOS, Isabel – O pilriteiro, empresa de D. João I. *Tabardo*, 2006 (3), pp. 57-66.

entre a empresa de D. Duarte, *tanc que seray*, e a de sua irmã D. Isabel, duquesa de Borgonha, *tanc que je vive*.

Neste campo, é de salientar a actuação de D. Duarte como um dos principais intervenientes no que se poderá chamar de construção duma propaganda dinástica da Casa de Avis. Tal construção envolveu a cuidadosa projecção do fundador como figura heróica e providencial, patente nos cuidados com que se estabeleceu a sua relação com a esfera divina. Note-se, em particular, as responsabilidades de D. Duarte na forma como se construiu e difundiu o relato da morte exemplar do seu pai, bem com as suas solenes exéquias:

*“Se atrás de D. João I se encontra a sua família, se a sua memória é também memória da dinastia, então o rei santo santifica a dinastia, o rei exemplar exemplariza a dinastia, isto é, a morte do rei transforma-o em ponto de referência da morte em toda a família real.”*⁴³

O exemplo de D. João I, no entanto, não era entendido como isolado, mas sim como inspirador de um comportamento dinástico. Neste sentido, as empresas de todos os seus filhos – e, estamos convencidos, de todos os seus descendentes até ao século XVI – partilham de um ideal comum e, de certo modo, perpetuam e glosam a mensagem inicial, formando uma espécie de responso dinástico.

O rei D. Duarte terá manifestado, nessa continuidade, uma actuação emblemática de extraordinária riqueza. Com efeito, a empresa deste monarca deve enquadrar-se na sua produção de reflexões teóricas e práticas sobre o ofício de reinar e sobre a condição principesca. Não apenas o *Leal Conselheiro*, mas também o *Livro da ensinança de bem cavalgar toda a sela* e, em certa medida, o *Livro dos Conselhos*, constituem, como já aqui foi explanado e repetido, um fulgurante exemplo de literatura especular. Ora, os espelhos de príncipes veiculavam precisamente uma imagem antropomórfica da sociedade “concebida como um grande organismo colectivo, cujo funcionamento e equilíbrio se garantia pela cooperação – autónoma mas coerente – de todos os seus membros”⁴⁴. Os espelhos eram *manuais de governação*, englobando uma educação simultaneamente religiosa, moral e intelectual, mas também, amiúde, aspectos de exercitação física e exercícios administrativos. Tudo com um intuito claro:

*“Ao assumir o Poder, que se transformava, por acção da sua origem divina, numa verdadeira missão, a realeza deveria reconhecer como suas finalidades principais a construção da paz e a prática da justiça, a bem da comunidade.”*⁴⁵

O rei, centro e modelo da sociedade, tinha o dever de servir de espelho virtuoso para os seus súbditos, os quais reflectiam, de forma gradual porque hierarquizada, o

⁴³ FONSECA, Luís Adão da – A morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV. *Biblos*, 1993 (LXIX), p. 521.

⁴⁴ MONTEIRO, João Gouveia – Orientações da cultura da corte na 1.ª metade do século XV (A literatura dos Príncipes de Avis). *Vértice*, 1988 (II-5), p. 92.

⁴⁵ IDEM, *Ibidem*. p. 93.

comportamento do seu supremo senhor. Daí a importância não apenas de ter uma conduta exemplar, mas de a evidenciar e difundir. Um dos veículos dessa difusão era a escrita, a qual, embora pudesse garantir uma certa projecção no futuro, seria sempre apenas compreensível por poucos. Outra forma de transmissão era a expressão emblemática, cuja natureza pressupunha um considerável impacto visual e que poderia ter um alcance muito mais abrangente que a simples mensagem escrita.

Algumas das manifestações plásticas da empresa duartina perderam-se, uma vez que não ficaram registadas. Mas não se pode duvidar de que o pendão do rei exibiria a sua empresa em expedições, paradas e marchas, tal como aconteceu com o seu antecessor directo e os seus sucessores; e é possível que ela marcasse visualmente os rituais cívicos e religiosos de consagração da monarquia (casamentos, lutos, celebrações de vitórias, procissões periódicas, torneios).

Uma das formas mais intensas de propaganda régia era, porém, a numária. Quer pelo carácter exclusivamente régio que o *jus monetæ* sempre teve em Portugal (abstraindo da polémica amoedação do arcebispo de Braga no primeiro reinado), funcionando pois como manifestação de poder soberano, quer pela possibilidade que a moeda oferecia de imprimir um diversificado conjunto de imagens colocadas, por via da circulação monetária, ao alcance dum número elevado de utentes. Neste capítulo, o rei D. Duarte assumiu um protagonismo notável, uma vez que desde o



reinado de D. Pedro I que a moeda emitida pelos reis de Portugal vinha sofrendo sistemáticas depreciações, que se traduziam na corrupção do teor das ligas em que eram cunhadas. Ora, D. Duarte inverteu tal situação, emitindo boa moeda quer de ouro, quer de prata, o que permitiu a recuperação da respeitabilidade monetária. A moeda de prata foi, precisamente pelo carácter autêntico garantido pela pureza da sua liga, apelidada de *leal*. Também por esta via se exprimia, portanto, a intenção moralizadora e exemplar do monarca, neste caso aplicada à natureza intrínseca

Figura 6
A hera, empresa de D. Duarte, a circundar a imagem de Santa Catarina, no seu livro de horas.

do principal agente de troca, e não à sua natureza visual. A metáfora não perdia por ser recôndita, antes ganhava em profundidade.

Como, porém, a sociedade era entendida de forma intrinsecamente hierárquica, a mensagem doutrinal e ética emanada do rei destinava-se, em primeira mão, ao



Figura 8
As empresas de D. Duarte e de D. Pedro no exemplar viseense do Livro da Virtuosa Benefeitoria.

Figura 7
A empresa de D. Afonso V num pormenor de uma das tapeçarias de Pastrana.



círculo daqueles que o rodeavam, formando a corte. Os cortesãos tratariam, por sua vez, de difundir o exemplo superior pelas camadas inferiores, numa propagação diferida que se filiava directamente no modelo teórico das emanações neo-platónicas. Daí a insistência de D. Duarte no conceito de lealdade, de permanência do rei numa linha de conduta moral literalmente exemplar. Quando se percorre as páginas do *Leal Conselheiro*, verifica-se que o tema da lealdade constitui a coluna vertebral de todo o texto ou que se pode mesmo considerar, como assinala Pedro Calafate, “como o «método» de pensamento do nosso rei, pois que «lealmente é todo escrito»”.

Pelos mesmos motivos, as manifestações da empresa de D. Duarte encontram-se em registos destinados ao público cortesão:

- no seu livro de horas, onde a hera forma a cercadura da imagem de Santa Catarina. É possível estabelecer uma ligação entre esta imagem e a adopção de empresa por D. Afonso V, com assinaláveis elementos comuns: antes de mais, a mesma cor – o vermelho; mas também o tema da roda que, no caso do filho, tomou a forma de rodízio em vez da roda de navalhas; e por fim o mesmo princípio moral de fundo, referente à ideia da permanência, que com D. Afonso V se expressa pela negativa *Jamais*. Acresce que o veado, presente como vimos na emblemática atribuída a D. Duarte e igualmente usado como empresa pelos reis de França, era neste último caso por vezes acompanhado pela letra “JAMAIS” – que é também a alma da empresa de D. Afonso V...

- na iluminura da *Crónica* de Rui de Pina, cuja existência nos foi comunicada por Pedro Flor, a quem agradecemos tal informação; é nossa opinião que esta manifestação tardia poderá ter sido contaminada por aduções posteriores (como sucedeu com a empresa de D. João II na respectiva crónica, da mesma autoria), devendo contemplar-se com cuidado a presença das capelas de carvalho a envolver o mote parcialmente delido);

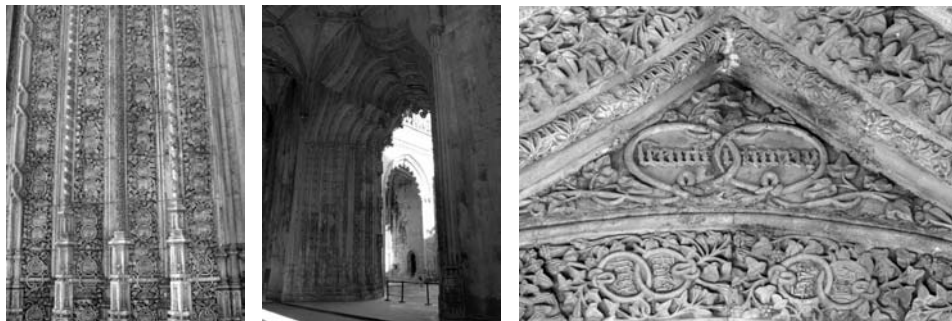
- no exemplar viseense do *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, cuja figuração é verdadeiramente reveladora do diálogo entre as empresas de D. Duarte e de D. Pedro: a balança deste ocupa a capitular, sendo encimada pela dupla capela de hera daquele. Conhecendo o teor da obra, a mensagem é inequívoca: pela perseverança “em seus bons propositos e detryminações”, o príncipe estabelece um modelo comportamental para os seus súbditos, permitindo assim que a justiça impere e que se forme a cadeia de “virtuosas benfeitorias”. Note-se como as empresas, embora complementares, se encontram elas próprias hierarquizadas, com a do primogénito a sobrepor-se à do irmão segundo – e com o tema comum da justiça a uni-las.

- no panteão de Nossa Senhora da Vitória, por fim, como forma de afirmação da continuidade dinástica, é certo, mas também de projecção pessoal de D. Duarte, uma vez que este rei determinou a construção de novas capelas funerárias, hoje ditas imperfeitas por nunca terem sido completadas. Não caberia no presente trabalho a narração das vicissitudes variadas que acabariam por ditar a incompletude do projecto funerário de D. Duarte. Saliente-se, contudo, o interesse de que o estudo de semelhantes digressões se podem revestir, como fica patente na análise levada a cabo por Catarina Fernandes Barreira no presente volume. Em muitos casos, as pedras batallinas apresentam apenas o corpo da empresa, a hera, a envolver o escudo das armas reais (com respectiva coroa); por vezes, a hera é completada pela esteva florida da rainha D. Leonor, assinalando assim a complementaridade das empresas do casal régio, ainda por estudar adequadamente.

A empresa de D. Duarte estaria porém destinada a uma última manifestação póstuma, verdadeiramente surpreendente. Trata-se daquela que ornamenta o portal que o rei D. Manuel I mandou erguer na entrada da capela funerária cuja construção fora iniciada por aquele seu avô. O propósito de tal obra é límpido: relembrar e enaltecer aquele que, sendo o primeiro monarca na ascendência directa de D. Manuel, lhe havia transmitido os seus direitos sucessórios à Coroa. É possível que D. Manuel tivesse acalentado o projecto de dar continuidade ao esforço construtivo do avô, erguendo por trás da capela--mor da igreja fundada por D. João I um panteão próprio daquele ramo segundo da Casa de Avis. A presença da empresa de D. Duarte no portal manuelino das capelas imperfeitas inseriu-se portanto, de forma marcante, no duplo desígnio de expressão pessoal e dinástica que havia originalmente caracterizado o seu uso.

Figura 9

A empresa de D. Duarte, profusamente presente no portal das capelas imperfeitas no mosteiro da Batalha.



Mas assumiu, nesta derradeira aplicação, uma expressão estética espantosa: no topo do portal, figuram três conjuntos de duplas capelas com a primeira parte da alma da empresa, *leaute feray* ou *leau te staray*, e daí para baixo a hera invade tudo, em rendilhados de evocação moçárabe, “cujos caules se enleiam e abraçam, centenares de vezes, em forma de nó duplo, daquela feição particular a que os arautos de França chamavam *lacs d’amour*”, deixando então transparecer a segunda parte do lema, *tan ya saray*⁴⁶. O efeito é o de uma autêntica litania visual.

Em conclusão, saliente-se o papel, até agora tão menosprezado, que o rei D. Duarte teve na organização da heráldica enquanto discurso visual associado a um modelo social e comportamental de transição da Idade Média para a Moderna. A heráldica tornou-se num veículo privilegiado de auto-representação e de comunicação ao serviço da Coroa e do novo paradigma nobiliárquico. Do ponto de vista dinástico, tal discurso organizou-se como forma visual de propaganda, caracterizando-se pela sua complexidade temática e plástica. A heráldica e a emblemática régias estabeleceram-se, assim, como exibição e manifestação visual dos fundamentos da legitimidade do poder: não apenas os genealógicos, mas também aqueles que se baseavam nos modelos comportamentais transmitidos pela literatura moralizante, cavaleiresca e especular cultivada na corte. Nesse sentido, a heráldica e a emblemática do rei D. Duarte surgem como instrumentos privilegiados da propaganda dinástica e da cultura de corte, inserindo-se no âmbito mais vasto dos sinais visuais da Casa de Avis e, bem assim, das demais dinastias com as quais a linhagem portuguesa mantinha relações de proximidade. É tempo de voltar a tentar compreender tais sinais, até pela luz que eles poderão lançar sobre os usos heráldicos e emblemáticos posteriores.

⁴⁶ FERREIRA, G. L. Santos, *op. cit.*, p. 6. Segundo a contagem deste autor, este lema repete-se 204 vezes no portal.

Bibliografia

AVELAR, Henrique de; FERROS, Luís – As Empresas dos Príncipes da Casa de Avis. In *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento*. «O Homem e a Hora são um só». A *Dinastia de Avis*. Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros, 1983, pp. 227-245.

AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de – Meditações heráldicas. XIII. Um ritmo heráldico, os lambeis dos filhos de D. Manuel I. *Armas e Troféus*, II série, tomo VI, n.º 1, 1965, pp. 40-43.

BEAUNE, Colette – *Le miroir du pouvoir* (introduction de François Avril). Paris: Banque Nationale de Paris / Editions Hervas, 1989.

DEVEIKÉ, Jone – La notion de couronne royale en Europe à l'époque des Rois Catholiques. In *Fernando el Católico. Pensamiento político, política internacional y religiosa, V Congreso de Historia de la Corona de Aragón*. Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 1956, pp. 25-43.

FERREIRA, G. L. Santos – *A tenção de D. Duarte*. Separata do Boletim da Real Associação dos Archeologos Portuguezes. Lisboa, 1910.

FONSECA, João Abel da – A «Virtuosa Benfeitoria» e o pensamento político do Infante D. Pedro. *Biblos*, 1993 (LXIX), pp. 227-252.

FONSECA, Luís Adão da – A morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV. *Biblos*, 1993 (LXIX), pp. 507-538.

GAMA, José – *A Filosofia da Cultura Portuguesa no Leal Conselheiro de D. Duarte*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.

GOMES, Rita Costa – A curialização da nobreza. In CURTO, Diogo Ramada (dir.) – *O tempo de Vasco da Gama*. S.l.: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses / Difel, 1998.

GOMES, Rita Costa – L'ordre domestique et l'ordre politique: la société de cour dans le Portugal du bas Moyen Âge. In FORONDA, François; CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel (dir.) – *Du contrat d'alliance au contrat politique. Cultures et sociétés dans la péninsule Ibérique de la fin du Moyen Âge*. Toulouse: CNRS – Université de Toulouse – Le Mirail, 2007, pp. 245-261.

HABLOT, Laurent – *La devise, mise en signe du prince, mise en scène du pouvoir : les devises et l'emblématique des princes en France et en Europe à la fin du Moyen Age*. No prelo.

HABLOT, Laurent – Le double du prince. Emblèmes et devises à la cour : un

outil politique. In GAUDE-FERRAGU, Murielle ; LAURIOUX, Bruno ; PAVIOT, Jacques (dir.) – *La cour du prince. Cour de France, cours d'Europe, XIIe-XVe siècle*. Paris : Honoré Champion, 2011, pp. 281-299.

HABLOT, Laurent – Emblématique et discours allégorique à la fin du Moyen Age. In HECK, Christian (dir.), *L'Allégorie dans l'art au Moyen Age : formes et fonctions, héritages, créations, mutations*. Tournhout, Brepols, 2011.

HOMEM, Armando Carvalho; BECEIRO PITA, Isabel – Rey y “totalidad nacional” en la obra de don Duarte: en torno a los conceptos de prudencia y consejo. *Hispania* (LXVII – 227) 2007, pp. 109-127.

LIMA, João Paulo de Abreu e – *Armas de Portugal. Origem. Evolução. Significado*. Lisboa: Inapa, 1988.

Livro da Virtuosa Benfeitoria. In *Obras dos Príncipes da Casa de Avis* (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida). Porto: Lello & Irmão, 1981.

Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa) introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino – *Heráldica de la Casa Real de León y Castilla (siglos XII-XVI)*. Madrid: Ediciones Hidalguía, 2011.

MONTEIRO, João Gouveia – Orientações da cultura da corte na 1.ª metade do século XV (A literatura dos Príncipes de Avis). *Vértice*, 1988 (II-5), pp. 89-103.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. S.l.: Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, pp. 333-380.

NIETO SORIA, José Manuel – Corona e identidade política en Castilla. In JARA FUENTE, José Antonio; MARTIN, Georges; ALFONSO ANTÓN, Isabel (Coord.) – *Construir la identidade en la Edad Media. Poder y memoria en la Castilla de los siglos VII a XV*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2010, pp. 183-208.

OLIVEIRA, Humberto Nuno de - O Rodízio: Empresa de D. Afonso V representada no Convento de Santo António do Varatojo, *Torres Cultural*, nº 8, 1998, pp. 100-107.

PAÇO D'ARCOS, Isabel – O pilriteiro, empresa de D. João I. *Tabardo*, 2006 (3), pp. 57-66.

PINCHES, J. H. e R. V. – *The Royal Heraldry of England*. London: Heraldry Today, 1974.

PINOTEAU, Hervé – *La symbolique royale française. V^e – XVIII^e siècles*. La Roche-Rigault: PSR, 2003.

REBELLO, J. I. de Brito – *A Divisa d'El-Rei D. Duarte nas capellas imperfeitas da Batalha*. Porto, s.n., 1905.

ROSA, Maria de Lurdes – Velhos, novos e imutáveis sagrados... Um olhar antropológico sobre formas «religiosas» de percepção e interpretação da conquista africana (1415-1521). *Lusitana Sacra*, 2006 (18), pp. 13-85.

SANCHES DE BAENA, Visconde de – *Archivo Heraldico-Genealogico*. Lisboa: Typographia Universal, 1872.

SARAIVA, Cardeal (D. Francisco de S. Luiz) – Memoria historica sobre as obras do Real Mosteiro de Santa Maria da Victoria, chamado vulgarmente da Batalha. In CALDEIRA, Antonio Correia (Ed.) – *Obras Completas do Cardeal Saraiva (D. Francisco de S. Luiz) Patriarcha de Lisboa* precedidas de uma introdução pelo Marquez de Rezende. Lisboa, Imprensa Nacional, 1872, tomo I, pp. 273-342.

SEIXAS, Miguel Metelo de – As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas. In MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula Rebelo (coord.) – *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas*. Lisboa: Escola Superior de Artes Decorativas / Centro Cultural Científico de Macau, 2010, pp. 46-82.

SEIXAS, Miguel Metelo de – Bibliografia de heráldica medieval portuguesa. In SEIXAS, Miguel Metelo de; ROSA, Maria de Lurdes (coord.) – *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa, Instituto de Estudos Medievais (FCSH/UNL) / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos (ULL) / Caminhos Romanos, 2012, pp. 509-558.

SEIXAS, Miguel Metelo de – Reflexos ultramarinos na heráldica da nobreza de Portugal. In RODRIGUES, Miguel Jasmins (coord.) – *Pequena Nobreza e Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de História de Além-Mar, 2012, pp. 1-37.

SEIXAS, Miguel Metelo de; COLAÇO, José Estevéns – *As armas do infante D. Pedro e de seus filhos*. Lisboa: Universidade Lusíada, 1994.

SEIXAS, Miguel Metelo de, GALVÃO-TELLES, João Bernardo – As insígnias do pelourinho de Óbidos. Subsídios para a compreensão da emblemática da rainha D. Leonor. In VARELA, Alexandra (coord.) – *Casa Perfeitíssima. 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa: Museu Nacional do Azulejo, 2009, pp. 23-38.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo – A pedra de armas do paço dos alcaides-mores de Óbidos: uma memória heráldica. In *Actas do II Congresso Internacional Casa Nobre – Um património para o futuro*. Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2011, pp. 125-174.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo – Sosas



Chichorros e Sousas de Arronches: um enigma heráldico. In SEIXAS, Miguel Metelo de; ROSA, Maria de Lurdes (coord.) – *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos / Caminhos Romanos, 2012, pp. 411-446.

SICILLE – *Il Blasone dei colori. Il simbolismo del colore nella Cavalleria medievale* (a cura di Massimo D. Papi, presentazione di Franco Cardini). Rimini: Il Cerchio Iniziative Editoriali, 2000.

SOUSA, Luís Rebelo de – A alegoria final do Livro da Virtuosa Benfeitoria. *Biblos*, 1993 (LXIX), pp. 367-379.

VASCONCELLOS, Carolina Michaëlis de – As Capellas Imperfeitas e a Lenda das devisas gregas. In *Batalha. Convento de Santa Maria da Victoria*. Porto, Fernando Brütt e Cunha Moraes – Editores, s.d.



Um retrato de D. Duarte na *Crónica Geral de Espanha?*

Horácio A. Peixeiro

Abstract

Hypothesis placed as title of this paper arises from the observation of an image in a historiated initial of the *Crónica Geral de Espanha*, a manuscript from the Academia de Ciências de Lisboa (A. C. Lisboa, M.S.A. 1, fl. 182r.), showing King Pedro III of Aragon (1276-1285). The striking similarities between the “chapeirão” (hat) man in the beginning of *Crónica da Guiné* (BNF, Portugais 41 fl. 5v) and the man depicted in the panels of the Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, attributed to Nuno Gonçalves reiterate the question of the existence of a common model to the three portraits, as well as the issue of its identification that since the second half of the nineteenth century has been related with the figure of Prince Henrique (Henry the Navigator). Beyond the codicological analysis, the argument used was largely gleaned from that others have used in the context of this controversy identification.

Other similarities in writing and ornamentation approach these two manuscripts to others produced in the same environment and probably not very apart in time. One is the *Leal Conselheiro* (BNF, Portugais 5), of D. Duarte, that could well be the model image of the king in the Chronicle of the Academy of Sciences, and therefore the “chapeirão” (hat) man

O objecto da minha intervenção é uma imagem existente na *Crónica Geral de Espanha*, códice da Academia das Ciências de Lisboa, que poderá ser um retrato de D. Duarte. A argumentação para a hipotética identificação já foi, em grande parte, utilizada por outros no contexto da polémica identificação do homem do chapeirão dos painéis do museu de Arte Antiga atribuídos ao pintor Nuno Gonçalves. Sem entrar na discussão da numerosa produção literária, sobre este assunto, seleccionarei os argumentos que me pareçam mais credíveis, ainda que nem sempre cabalmente convincentes.

Confesso que, durante algum tempo, hesitei em fazer esta intervenção, porque tenho a consciência que a hipótese que aqui trago ainda não está suficientemente apoiada. As “descobertas” (os achamentos) do historiador partem, muitas vezes,

duma certa dose de intuição (evidentemente fundamentada, nutrida pela necessária informação), mas que, na construção coerente do seu discurso, é preciso que utilize um crivo crítico apertado para que a argumentação não seja forçada a confirmar a hipótese levantada, transformando a intuição em evidência. No caso vertente, estarei, ainda, mais próximo do lado da intuição, ainda que esta, apoiada na verosimilhança, começasse por ser confrontada com “o olho clínico” dalguns colegas e especialistas. Contudo as interrogações vencem as certezas.

Assim, esta intervenção visa, antes de mais:

1.º- Propor mais um dado para a discussão sobre o homem do chapeirão dos painéis do Museu de Arte Antiga e da Crónica da Guiné;

2.º- Chamar à atenção para a necessidade duma análise aprofundada do códice da Biblioteca Nacional de França, *Crónica da Guiné* (Portugais 41)¹ que envolva a utilização dos métodos de exame adequados.

Porque o objecto desta reflexão é um retrato, comecemos por uma breve nota sobre a imagem. Todos sabemos que a imagem medieval possui diversas funcionalidades, de ensinar, de evocar, de emover que não dependem dos artificios do desenho ou da cor, isto é, da imitação do real. Mas o sentido advém-lhe, também, da sua construção, do seu enquadramento, da sua intenção, da sua utilização, isto é, da maneira diversa como substitui, interpreta, traduz o real. É assim que a função do retrato não depende apenas da semelhança física, da cópia da aparência do retratado, duma mera representação, por exemplo, do rei. A imagem, tal como as insígnias do rei, que João de Barros achava dignas de serem “adoradas por amor e temor”², atestam igualmente a verdade da sua presença, isto é, revelam o rei na sua verdade profunda de rei.³ A concepção do Renascimento vai acentuar a boa imitação que confere a semelhança, a referência reconhecível que permite que a imagem narre com clareza, opondo-se, assim, segundo Vasari, à obscuridade da imagem medieval, que descura a forma, o desenho.⁴

A imagem, quer plástica quer literária, é uma construção e faz parte da estratégia de perpetuar a memória. Daí que o retrato do rei seja raro e muitas vezes idealizado e a descrição física obedeça a estereótipos de beleza e dignidade. Mas, por vezes, quer as

¹ Forma abreviada, que, por comodidade, irei utilizar, do título da obra de Gomes Eanes e Zurara: *Crónica do Descobrimento e Conquista de Guiné*, cujo manuscrito existente na Biblioteca Nacional de França, foi editado pelo Visconde de Santarém, com introdução e notas, em 1841. (*Chronica do Descobrimento e Conquista da Guiné* [int. e notas do Visconde de Santarém]. Paris, J. P. Aillaud, 1841).

² BARROS, João, *Crónica do Imperador Clarimundo*. Lisboa, L. Sá da Costa, 1953, vol. I, p. 102.

³ Esta forma de mostrar a presença do rei pode ver-se, ainda, no tempo de D. Manuel, através das suas insígnias apostas em todas as suas obras, da arquitectura aos manuscritos.

⁴ Ver DIDI-HUBERMAN, Georges, “Imitation, représentation, fonction. Remarques sur un mythe épistémologique”. In BASCHET, J. e SCHMIDT, J.-C., *L'image – fonctions et usages dans l'Occident médiéval*. Paris, Le Léopard d'Or, 1996, p. 65-68.

descrições físicas, quer as particularidades fisionómicas levam-nos a pensar nalguma verosimilhança. É o caso de duas figurações em pedra: a primeira é a imagem do rei D. Manuel no portal axial do mosteiro dos Jerónimos na qual Damião de Góis, apesar do longo tempo de quarenta e seis anos decorridos entre a morte do rei e o momento em que descreve esse retrato, ainda vê a semelhança com a imagem que conservava na memória e que havia sido construída durante alguns anos de convívio na corte;⁵ a outra, é a do jazente do túmulo do Infante D. Henrique na Batalha, cujo rosto, segundo Dagoberto Markl⁶, terá sido passado à pedra a partir de molde feito em vida e que, portanto, se tornou, para este autor, modelo para comparações fisionómicas, tal como a escultura da igreja e Belém para D. Manuel, na vera efígie. Foi utilizando esta imagem tumular que Dagoberto Markl referenciou, no políptico de S. Vicente, outro retrato do Infante D. Henrique, que não o homem do chapeirão.

Olhemos, agora, para a imagem que me parece ser um retrato de D. Duarte, ou, com mais rigor, a representação da mesma personagem da *Crónica da Guiné* e do Políptico das Janelas Verdes. Desde cedo que, ao estudar o exemplar da *Crónica Geral de Espanha* da Academia das Ciências de Lisboa, esta letra historiada me chamou a atenção. O códice (A.C. Lisboa, M.S.A. 1) é uma cópia quatrocentista da *Crónica de 1344* de D. Pedro Afonso, conde de Barcelos. Lindley Cintra anota a regularidade na sequência e na constituição dos cadernos, apenas com duas excepções, e na empaginação de 42 ou 43 linhas. O regramento de 23 linhas corresponde às partes, não sequenciais, iluminadas à maneira daquilo que denominamos como 1º estilo – caracterizado pelas iniciais com arquitecturas fingidas, as molduras arquitecturais e as flores em grinaldas, as filactérias e figuração quer nas iniciais – historiadas, antropomórficas, zoomórficas – quer nas zonas perimetrais⁷. Aqui também são visíveis, por vezes, irregularidades na construção dos cadernos, como mais à frente se verá.

Quanto à escrita, Cintra repara na regularidade da letra e na grande semelhança com o ms. único do *Leal Conselheiro e do Livro da Ensinança de Bem Cavalgar*, (B. N. F., ms. português 5), semelhanças que identifica, também, na construção da página e na iluminura das iniciais, que designei de segundo estilo – iniciais com folhagens e ramagens, sem figuração.⁸

⁵ Damião de Góis, nascido em 1504 (?), o mesmo ano do príncipe D. João, depois D. João III, foi pajem na corte desde os sete anos de idade.

⁶ Não se citam os vários textos publicados em 1985, no jornal *O Diário*, por Dagoberto Markl, sobre a polémica identificação do homem do chapeirão, depois publicados conjuntamente; mas, porque resume toda a problemática levantada por este meticuloso investigador, cita-se, aqui, apenas a sua contribuição no estudo sobre a pintura portuguesa, « Na procura de um rosto perdido », in *Nuno Gonçalves, Novos Documentos – Estudo da Pintura Portuguesa do séc. XV*. Lisboa, Instituto Português de Museus – Reproscan, 1994, p. 27-32.

⁷ Cf. Horácio A. PEIXEIRO, “Imagem e tempo. Representações do poder na Crónica Geral de Espanha”, *Imagem Memória e Poder. Revista de História da Arte, IHA, FCSH, UNL*, n.º7 (2009), pp. 153-177.

⁸ Ver nota anterior.

É, pois, claro que não há um programa decorativo unitário o que poderá subentender a intervenção de mais do que um artista e a utilização de mais do que um modelo decorativo. Este facto leva-nos a por a hipótese de a iluminura ter sido feita após a escrita, em tempo mais ou menos afastado e em momentos descontínuos, distribuindo-se os diferentes cadernos por vários artistas, o que não é um processo comum. A descontinuidade do programa pode envolver, também, a cópia ou, o que é o mesmo, a organização do volume, já que existem, pelo menos, duas ou três pausas, zonas em branco, em fim de caderno, que coincidem com a mudança de estilo na iluminura.

Quanto à origem, Cintra situa este códice no ambiente da corte de Avis, próximo de D. Duarte, enquanto príncipe e rei. Ao argumento formal da escrita, acrescenta a riqueza ornamental, a provável referência a este códice na lista de livros de D. Duarte, que poderia ter sido copiado aquando da separação da *Crónica de Portugal*, que ele ordenou. E conclui que o códice foi copiado “pelos escribas da câmara de D. Duarte e decorado pelos seus iluminadores, nas primeiras décadas do século XV.”⁹ De facto parece haver um grupo que continua – chamemos-lhe “os escribas da câmara do rei”, – visível no ar de família dos trabalhos executados pela oficina régia mesmo em períodos posteriores. Mas quanto à iluminura, o ar de família revela-se apenas no 2.º estilo, das letras fitomórficas e das ramagens de hastes com folhas de acanto e lanceoladas, sem figuração, referenciado em vários códices ao longo do século XV¹⁰. Os iluminadores de D. Duarte, como lhe chama Cintra, poderiam ter o contributo de artista estrangeiro, que transportasse consigo um programa, hipotéticos modelos e um corpo de imagens que iriam, depois, fornecer abundante material iconográfico ao desenho da iluminura da Crónica, pois demonstra habilidades que não parecem derivar de imitações ocasionais. A influência italiana, algumas vezes pressentida¹¹, poderá ter acontecido de forma indirecta através de modelos iconográficos que circulavam, principalmente por via aragonesa. Lembremos, a propósito, que D. Duarte casou com Leonor de Aragão (1428), que seu irmão, o infante D. Pedro se uniu em matrimónio com D. Isabel, filha do conde de Urgel (1429) e que o filho destes, o Condestável D. Pedro, autor ou promotor da recompilação e da cópia do manuscrito da Biblioteca Nacional de Paris, (Portugais 9), seria, mais tarde, rei de

⁹ CINTRA, L. F. Lindley, *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Ed. Crítica, 4 vol., Lisboa, INCM, 1951 (Ed. Consultada, fac- símil. 1983), vol. I, p. CDXCCIV-.CDXCVIII.

¹⁰ O ar de família pode conferir-se em códices como: *Vida de Júlio César* – 1446-85, *Ordinários do Ofício divino* – Alc. 62 (1475) e 63 (1483), *Missal Cisterciense* - Alc. 459, *Livro da Virtuosa Benfeitoria* – cód. 9, Real Ac. de Hist. de Madrid – pertenceu ao filho de D. Pedro, o condestável – ca. 1430, *Vida de Cristo de Ludolfo de Saxónia* – Alc. 451-453. No Alc. 451 vê-se no fl. 56v. “Ata aqui fez o scripvam del Rey” e no fl. 57r a indicação de que acabou de escrevê-lo e o encadernou Fr. Bernardo de Alcoçaba, 1445-1446. Ver fl.7r.

¹¹ CEPEDA, I. V., “Manuscritos iluminados da Corte portuguesa no século XV”. In NASCIMENTO, Aires [et al.]; coord. MIRANDA, M. Adelaide, *A Iluminura em Portugal – Identidade e influências*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1999, p. 356

Aragão (1464).

A proximidade da letra da escrita, dos motivos decorativos e até da empaginação que L. Cintra encontra entre o manuscrito da *Crónica* e o *Leal Conselheiro* de D. Duarte, faz com que se instaure a dúvida sobre a execução da obra nas primeiras duas décadas do século XV, como conclui. A sua argumentação não parece assim tão decisiva. A *Crónica*, que andava em cadernos na livraria de D. Duarte, pode ser o exemplar da Academia de Lisboa, não encadernado e provavelmente incompleto. Seja como for, é lógica a aproximação no tempo dos dois códices, já que tanto se aparentam no aspecto. O programa ornamental parece apontar para isso. Se a cópia do *Leal Conselheiro* for mais tardia do que se pensava, então também o exemplar da *Crónica* o deverá ser.

A ligação desta a D. Duarte resulta evidente e significativa, o qual, ainda Infante, confia a Fernão Lopes a separação da *Crónica* dos reis de Portugal e a escrita das crónicas dos antigos reis até D. João I, o que revela uma nova visão do papel do rei. À preocupação da preservação da memória do passado da monarquia, através da escrita, refundada na luta contra Castela, associam-se, também, outras formas de promoção da figura do rei, visíveis nas obras da Batalha, mas também nas imagens da *Crónica Geral de Espanha*. A este respeito, já anteriormente escrevi que a linguagem das imagens, incorporadas na *Crónica* em tempo diferente do da escrita, coloca uma interessante questão sobre as funções da imagem: Tendo o texto escrito um pendor senhorial, o facto de o senhor estar praticamente ausente das imagens do exemplar da Academia das Ciências, enquanto a presença do rei é dominante, permite um discurso novo, em que o rei desempenha o papel principal.¹²

Olhemos, agora, para a imagem que trouxe aqui (fl.182r). Faz parte dum conjunto de três, representando os reis de Aragão Pedro III (1276-1285), Afonso III (1285-1291) e Jaime II (1291-1329), dos séculos XIII e XIV, parentes de D. Leonor, mulher de D. Duarte e até do próprio rei, através da rainha santa Isabel, mulher de D. Dinis. O caderno em que se insere, iluminado de acordo com o 1.º estilo, apresenta várias irregularidades: é um quínio, em vez de quatérnio; tem dois bifólios com os fólhos separados e colados, um deles com a imagem que vamos analisar; a empaginação tem regramento de 43 linhas, mais uma que os cadernos que pertencem ao estilo das iniciais folheadas; num dos fólhos separados e que têm as outras duas imagens, foram deixadas duas linhas em branco. Ainda que a mão da escrita pareça a mesma, poder-se-á pensar que o programa ornamental foi alterado, substituindo-se, para o efeito, os fólhos com figuração. As linhas deixadas em branco no final podem indiciar que foi copiado parte do texto correspondente aos dois bifólios separados, sobejando esse espaço que, como se vê na cópia à pécia, o copista raramente consegue fazer

¹² Ver Horácio PEIXEIRO, op. cit, p. 156.

corresponder ao espaço ocupado pelo modelo.

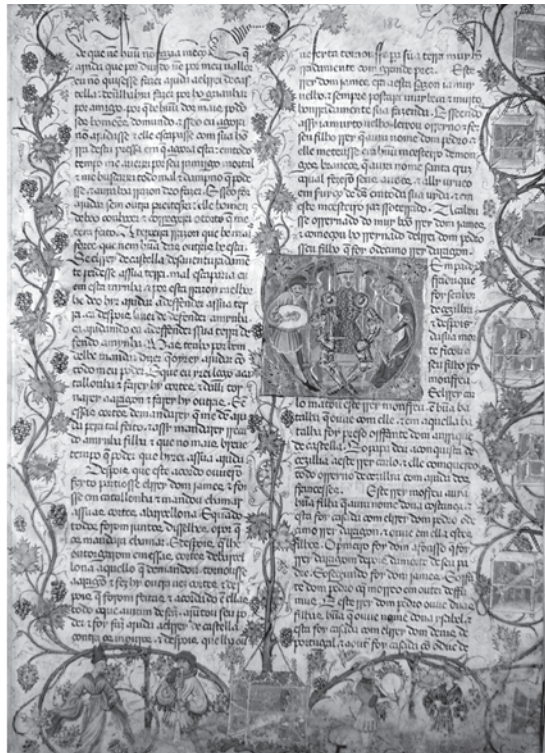
Bom iluminador, bem equipado quanto às técnicas - para sombrear utiliza o *verdaccio* - e aos materiais, e ao caderno de modelos, não teria, provavelmente, qualquer imagem dos reis de Aragão que haviam vivido mais de cem anos antes. A alteração do programa da iluminura pode levar-nos a pensar que os modelos poderiam ser personagens da corte.

Figura 1

Crónica Geral de Espanha, fl. 182r.

Analisemos, em pormenor, a imagem: do fl. 183r., rei sentado no trono e músicos. A página é o início do reinado de Pedro III de Aragão (1276-1285). A inicial historiadada O, está inscrita num quadrado de fundo de ouro sobre bólus vermelho. A letra enquadra uma cena, compartimentada por motivos arquitectónicos, representando, ao centro, o rei sentado no trono, vestido com armadura, de espada na mão, ladeado por dois músicos, um homem e uma mulher tocando alaúde e harpa. Outros dois músicos, acompanhando duas bailadeiras, surgem na margem de pé, tocando a charamela e a flauta e tambor. O espaço das margens e do intercolúnio é preenchido por videiras carregadas de cachos de uvas estando penduradas nas gavinhas das margens de pé e de goiteira oito gaiolas com pássaros.

O reinado de Pedro III de Aragão não foi pacífico, tendo de enfrentar revoltas dos nobres da Catalunha, por cercear os seus privilégios, e o rei francês por ser um obstáculo à sua expansão no Mediterrâneo. Os episódios relatados na Crónica mostram que a superioridade se evidencia especialmente graças à sua astúcia. Se a armadura com que é representado evoca as suas virtudes militares, a música, a dança e a videira com uvas e as gaiolas, provavelmente alusão à teoria dos oito modos ou regras relativos ao ritmo e à consonância, mostram-nos o lado festivo de protector das artes e das letras, nomeadamente da poesia trovadoresca de que foi cultor. Será por isso que Dante, na Divina Comédia, coloca Pedro e o seu rival Carlos I de França



a cantar em coro, às portas do Purgatório. Os músicos eram presença constante na corte, mas também os príncipes eram iniciados na arte da música e aprendiam a tocar algum instrumento, tal como Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte, que sabia tocar clavicórdio.

Esqueçamos agora D. Pedro III de Aragão, de quem o iluminador, provavelmente, não conhecia nenhuma característica físicas que o individuassem e olhemos de novo para a imagem, agora ampliada.



Figura 2

Três rostos, o mesmo modelo: Crónica Geral de Espanha, fl. 182r (esq.) Crónica da Guiné, fl. 5v (centro) pormenor do Painel dito do Infante (direita)

Apresenta-se com o rosto a três quartos; não tem barba, mas apenas bigode, coisa rara no séc. XV, a avaliar pelo conjunto de retratos que é o políptico das Janelas Verdes onde aparece apenas um personagem de bigode. Foi este adereço raro que me levou a confrontar esta imagem com o homem do chapeirão: o dos Painéis e o do da Crónica da Conquista da Guiné. Comparemos, então, as imagens:

1. Nas duas iluminuras tem a mesma posição, olhando para a direita, ao contrário da figura dos painéis que olha para a esquerda, para o centro da cena.
2. Têm bigode idêntico, sem mais barba alguma e o corte de cabelo semelhante, sobre as orelhas.
3. Idênticos são os olhos (e o olhar), a orelha e o nariz.

A primeira conclusão a tirar é que a imagem da Crónica Geral representando o rei de Aragão é a mesma que serviu de modelo ao homem do chapeirão; as semelhanças são flagrantes, apesar das suas dimensões muito reduzidas, o que mostra que o artista tinha uma boa capacidade de reproduzir os traços característicos.

Muitos viram a quase identidade entre a figura da *Crónica da Guiné* e a dos Painéis; mas há um pormenor que poucos notaram: a posição do botão que transforma

uma imagem espelho da outra. Provavelmente a que está invertida é a da Crónica da Guiné, porque a abotoadura dos restantes personagens masculinos dos Painéis é feita do mesmo modo. A explicação para esta inversão poderá dever-se ao facto de estar no verso do fólio, olhando, como lhe competia, para o centro e o sentido da leitura. As três imagens poderão ter um modelo gráfico comum¹³. No caso do homem do chapeirão, apenas foi adaptado à página do livro e na *Crónica Geral de Espanha* foi substituído o chapéu pela coroa real com os outros atributos do poder do rei.

A pergunta que parece ter uma resposta há muito tempo dada é: “- Quem é o homem do chapeirão?” Infelizmente, como disse no início, não trago novos dados nem nova argumentação. Foi o manuscrito da *Crónica da Guiné* que canonizou a identificação dessa figura, desde o séc. XIX. Finalmente, depois de tantos séculos, depois de ser apontado como figura austera e terrível e barbuda, como o descrevem as Crónicas de Zurara e de João de Barros, graças aos descobridores Henry Dennis e Visconde de Santarém, o Infante D. Henrique aparece, finalmente, com o seu novo



Figura 3
Fl. 5v e 6r da Crónica da Guiné

¹³ O desenho subjacente, revelado nos Painéis, mostra-nos que algumas figuras, especialmente nos rostos, têm uma marcação mais definida, sem hesitações, mas também sem a espontaneidade de outras; entre elas está a figura do homem do chapeirão. “O processo de execução denunciado por este tipo de grafismo parece justificado por uma razão de estrita relação de um modelo pré-determinado e autónomo que o pintor se obrigou a transpor, através de um calque perfurado ou copiada a ponta seca.” (Ver Ignace Vandevivere e José Alberto Seabra Carvalho, “Desenho preparatório e realização pictural” in *Nuno Gonçalves, Novos Documentos – Estudo da Pintura Portuguesa do séc. XV*. Lisboa, Instituto Português de Museus – Reproscan, 1994, p. 84.

rosto amável, melancólico, sem barba, apenas com um apontamento de bigode e com um extravagante chapéu.¹⁴ A imagem tinha a grande vantagem de ser acompanhada de “legenda”, isto é, da divisa do Infante e, na página seguinte, das suas armas e da cruz de Cristo.

Confesso que, há cerca de trinta anos, quando iniciava as minhas incursões no campo da iluminura, não dei muita atenção às questões levantadas sobre este problemático códice pelo meticuloso Dagoberto Markl, porque, do ponto de vista codicológico, dando fé ao catálogo dos manuscritos da Península Ibérica da BNF, elaborado sob a orientação de François Avril,¹⁵ a construção daquele caderno aparentava não ter anomalias. Nessa extensa informação diz-se, em resumo, o seguinte:

- que o fl. 5 faz parte integrante do caderno e, portanto não foi acrescentado posteriormente;
- que as cercaduras de ramagem de carrasqueira ou azinheira, dos fls. 5v e 6r, têm execução diferente;
- que a cópia do manuscrito seria mais tardia do que a indicada no colofon (1453);
- que as armas e a divisa se reportam ao Infante D. Henrique;
- que a cruz de Cristo do fl. 6r, braços direitos com patilhas, é a que é usual a partir da segunda década do séc. XVI;
- que o retrato é uma cópia invertida da imagem do homem do chapeirão dos painéis do museu das Janelas Verdes (1478-1481), provavelmente de original perdido;
- que a decoração é comparável à do ms. do Escorial (Q.I-17) e à de dois manuscritos hebraicos da oficina de Lisboa do final do século XV, o Mishneh Tora - 1472 (Londres, Brit. Libr, Harley 5698-5699) e a Bíblia de Lisboa (New York, The hispanic Society of America, ms. B241).

Para lá dos problemas relacionadas com o texto¹⁶, Dagoberto Markl aponta outras anomalias que dificilmente se explicam a não ser por alterações introduzidas posteriormente:

¹⁴ Numa altura em que era escassa a circulação de imagens e em que pouquíssimos poderiam ter acesso ao original da *Crónica da Guiné*, poderá ser significativo o facto de o organizador da edição do texto da Crónica (1841) ter colocado na abertura do livro a reprodução em gravura da imagem do homem do chapeirão voltado para a esquerda, tal como no painel do Museu da Arte Antiga, aproximando-o ainda mais do homem dos painéis de Nuno Gonçalves.

¹⁵ F. AVRIL (et alii), *Manuscrits Enluminés de la Péninsule Ibérique*. Paris, Bibliothèque Nationale, 1982, p. 150-152.

¹⁶ No catálogo citado, pp. 150-153, François Avril recupera a problemática da heterogeneidade textual, resumindo as opiniões de vários autores que apontam para uma compilação tardia dos textos, numa data diferente da indicada no colofon (1453).

- A divisa tem enquadramento algo desajeitado e diferentes desenhos para a mesma letra do a minúsculo.

- As pirâmides só aparecem aqui e o traçado das linhas não é direito.

Podemos acrescentar, ainda, que a cruz de Cristo (fl. 6r), com as linhas direitas e patilhas, é diferente da que se vê no túmulo do Infante, na Capela do Fundador da Batalha, e é a que se generaliza durante o reinado de D. Manuel. A mesma tipologia pode ver-se na Bíblia de Belém, do final do séc. XV. Mas no livro da Leitura Nova, Livro 4 da Estremadura, numa imagem mostrando o Anjo de Portugal, tendo em fundo o convento de Tomar, no escudo que empunha aparece a mesma cruz do túmulo do Infante. Seguramente pode afirmar-se que a forma representada na Crónica surge no último terço do séc. XV.

Dagoberto Markl tira a conclusão: A divisa, com o lema *talant de bien faire* foi adaptada para que a imagem correspondesse à figura do Infante D. Henrique. A prova de que aquela figura não corresponde aos seus traços fisionómicos está no jazente da Batalha, feito a partir de moldagem em vida, e na descrição que o próprio Zurara faz da figura do Infante na mesma *Crónica da Guiné (cap. IV)*,¹⁷ que em nada corresponde à imagem que introduz esse códice. De facto, esses traços fisionómicos parecem corresponder a outra figura dos Painéis que, por sua vez, pode ser relacionada com as descrições – corpulento, cabelo alevantado e de cor branca, aspecto temeroso –, figura que, tal como no túmulo da Batalha, ostenta a ordem da Jarreteira e cruz de Cristo semelhante.

A descrição de D. Duarte a partir de duas fontes diferentes¹⁸, o *manuscrito do Rio de Janeiro e a Crónica de D. Duarte* de Rui de Pina, uma descrevendo um retrato em que se apresenta de bigode e a outra referindo-lhe a barba escassa, razão para ter apenas bigode, característica distintiva provavelmente de uso raro na moda capilar da época para poder ter um cunho diferenciador, parece concordar com a figura melancólica de largo chapéu. Rosto com rugas, olhos melancólicos e um bigode, é a

¹⁷ “...ouve a estatura de corpo em boa grandeza e foy homem de carnadura grossa e de longos e fortes membros a cabelladura auya alguu tanto aleuantada a coor de natureza branca mais polla continuação do trabalho per tempo tomou doutra forma. Sua presença do primeyro esguardo aos non husados era temerosa...”. (Ver também *Chronica do Descobrimento e Conquista da Guiné* [int. e notas do Viscone de Santarém]. Paris, J. P. Aillaud, 1841, pp. 19-20). João de Barros, *Ásia, Década 1*, Liv.I, faz uma releitura do texto de Zurara contribuindo para confundir a cor do cabelo com o da pele. (Ver João de BARROS, *Década Primeira de Ásia* [...], Lisboa, Imprensa por Jorge Rodriguez, 1628, cap. XVI, fl. 30r).

¹⁸ - «ElRey D. Duarte foi homem de boa statura do corpo e de grandes e fortes membros; tynha o acatamento da sua presença muy gracioso, os cabelos corredios, ho rosto redondo e alguu tanto enverrugado, os olhos molles, e pouca barba...» Rui de Pina, *Chrónica d'El-Rei D. Duarte*. Porto, Ed. Renascença Portuguesa, 1914, cap. III, pp. 81-82.

- «El-Rei D. Duarte está na sacristia de S. Domingos em uma tábua pequena, de altura um côvado, e está o corpo todo, posto que a tábua é pequena, acima dos armários onde se revestem os frades para dizer missa. Não tinha mais barba que os bigodes, há dias que o não vi, não sei se está ainda aí, ou o mudaram os frades para outra parte...» *Manuscrito do Rio de Janeiro (Retratos de Reis que estão em Lisboa)*.

descrição que adere bem às três imagens em confronto, uma delas, a da crónica *Geral de Espanha*, com uma coroa real na cabeça, indiscutivelmente figura de rei.

Como explicar, então, a divisa do Infante na *Crónica da Guiné*? As anomalias que Dagoberto Markl detectou sugerem-nos que poderá ter havido a correcção da divisa a partir da de D. Duarte que vemos dezenas de vezes repetida no portal das Capelas Imperfeitas, o panteão de D. Duarte, cobrindo toda a parte voltada a poente, bem como na abóbada da sua capela: *Tan que seray ou tanya serei*. Lá estão as duas capelas, feitas de ramos de hera entrelaçados (símbolos da amizade cavaleiresca e da fidelidade até à morte), semelhantes às da Crónica da Guiné com a divisa do Infante D. Henrique. A macrofotografia, a fotografia infra-vermelha e ultra-violeta poderão ajudar a desvendar se houve correcções ou repintes. Entretanto, permanece a dúvida.¹⁹

Porquê uma imagem de D. Duarte na *Crónica Geral de Espanha*? É notória a importância dada aos reis de Aragão na iluminura da Crónica, de tal modo que se altera o programa para serem introduzidas as suas imagens, obrigando a recopiar dois fólios. A aliança com Aragão, que os matrimónios de D. Duarte e do Infante D. Pedro materializam, não deixa de ser, por parte de D. João I, um contraponto em relação aos vizinhos castelhanos que lhe custaram tantos anos de lutas. Habitado a bons e belos livros, como o seu *Livro de Horas*, que veio de Flandres, D. Duarte, o promotor da cópia e o possuidor do exemplar da Crónica, provavelmente ainda não encadernado, deverá ter encomendado a iluminura, eventualmente realizada após a sua morte, já que são grandes as semelhanças decorativas com a cópia do *Leal Conselheiro*, como se disse. E o iluminador contratado poderá ter utilizado como modelo do rei de Aragão, a imagem do mais amável e melancólico dos cinco irmãos. Assim sendo, esta poderia ser a primeira das três imagens caso a iluminura tenha sido realizada ainda no reinado de D. Duarte ou durante a regência do Infante D. Pedro.²⁰ Uma hipótese.

¹⁹ O facto dos fl. 5v e 6r terem cercaduras com motivos semelhantes mas que, como repara F. Avril, serem de execução técnica diversa, permite também a hipótese de, em tempos mais ou menos posteriores ao da pintura do retrato, ter havido uma mudança de nome do retratado pela alteração da divisa, sabendo que a imagem não é necessariamente a reprodução física do retratado.

²⁰ A possibilidade da execução da *Crónica Geral de Espanha* continuar ou se situar para lá da morte de D. Duarte (1438) parece credível, a avaliar pelas semelhanças, que já referi noutras alturas, com códices do séc. XV, datados ou datáveis para lá dos meados de quatrocentos, quer quanto à letra da escrita, quer quanto à iluminura (ver nota 9). A datação proposta para a cópia do *Leal Conselheiro* (BNP Portugais 5,) por João Dionísio e Bernardo Sá Nogueira ("Sobre a datação do manuscrito P do *Leal Conselheiro* de D. Duarte: a fórmula que Deus perdoe", e *Humanista*, vol 8, 2007) é mais um argumento que permite aproximar a execução da *Crónica Geral de Espanha* do período da regência de D. Pedro, o que ajudaria a explicar as correcções na construção do código para introduzir um novo programa figurativo.

Bibliografia

Fontes:

BARROS, João de – *Década Primeira de Ásia* (...). Lisboa, Impressa por Jorge Rodriguez, 1628.

BARROS, João - *Crónica do Imperador Clarimundo*. 3 vols. Lisboa, L. Sá da Costa, 1953.

CINTRA, L. F. Lindley, *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Ed. Crítica, 4 vols, Lisboa, INCM, 1951 (Ed. fac-similada de 1983).

PINA, Rui de - *Chrónica d'El-Rei D. Duarte*. Porto, Ed. Renascença Portuguesa, 1914.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Chronica do Descobrimento e Conquista da Guiné* (int. e notas do Viscone de Santarém). Paris, J. P. Aillaud, 1841.

Estudos:

CEPEDA, I. V., “Manuscritos iluminados da Corte portuguesa no século XV” In NASCIMENTO, Aires [et al.]; coord. MIRANDA, M. Adelaide, *A Iluminura em Portugal – Identidade e influências*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1999.

DIDI-HUBERMAN, Georges, “Imitation, représentation, fonction. Remarques sur un mythe épistémologique” in In BASCHET, J. e SCHMIDT, J.-C., *L'image – fonctions et usages dans l'Occident médiéval*. Paris, Le Léopard d'Or, 1996.

DIONÍSIO, João e NOGUEIRA, Bernardo de Sá - Sobre a datação do manuscrito *P do Leal Conselheiro*, de D. Duarte: a fórmula *que Deus perdoe* in *eHumanista* [Em linha]. Volume 8, 2007 Disponível em http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume_08/articles/6%20%20Dionisio%20and%20Sa%20Article.pdf

F. AVRIL (et alii), *Manuscripts Enluminés de la Péninsule Ibérique*. Paris, Bibliothèque Nationale, 1982.

MARKL, Dagoberto Nuno Gonçalves, *Novos Documentos – Estudo da Pintura Portuguesa do séc. XV*. Lisboa, Instituto Português de Museus – Reproscan, 1994.

PEIXEIRO, Horácio A. “Imagem e tempo. Representações do poder na Crónica Geral de Espanha”, *Imagem Memória e Poder. Revista de História da Arte, IHA, FCSH, UNL*, n.º7, 2009.

VANDEVIVERE, Ignace e CARVALHO, José Alberto Seabra - “Desenho preparatório e realização pictural” in *Nuno Gonçalves, Novos Documentos – Estudo da Pintura Portuguesa do séc. XV*. Lisboa, Instituto Português de Museus – Reproscan, 1994.

Novos problemas da iconografia de D. Duarte

Pedro Flor

Abstract

This article reviews the problems on the iconography of D. Duarte, following other studies recently developed under the subject of the art of portrait in Portugal. From new elements, text deepens the issues related to the image of the King and its heraldry, considering the historical and artistic context of the first half of the fifteenth century in Portugal, in particular in painting.

Numa obra dedicada a D. Duarte e sua época, impunha-se uma reflexão alargada sobre qual a iconografia do monarca e principais problemas que levanta, na medida em que o conhecimento da aparência exacta dos reis da segunda dinastia é ainda diminuto, prolongando aquilo que já acontecia com os da primeira.¹ Esta questão, aliada à problemática inerente às empresas/divisas de D. Duarte, não se prende só com a evidente falta de uma tradição de retratar as personagens régias no nosso país. Com efeito, a concepção simbolizada e a falta de individualização dos modelos contribuíram para essa lacuna, compreensível à luz dos cânones artísticos e estéticos do período medieval.² O que se representa então é a ideia de monarca através de imagens coroadas, barbadas e vestidas com trajes sumptuosos, ostentando quase sempre outros sinais da realeza de que destacamos o ceptro.³

Se aliarmos a este procedimento de representação a evidente incapacidade de

¹ Sobre esta questão registem-se os esforços empreendidos por Carla Varela Fernandes e Joana Ramôa Melo que, em sede das suas teses de doutoramento, procuraram clarificar a questão da representação régia: Carla Varela FERNANDES, *Poder e representação: iconologia da família real portuguesa: primeira dinastia, séculos XII a XIV*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004; mais recentemente Joana Ramôa MELO, *O género feminino em discussão: representações da mulher na arte tumular medieval portuguesa: projetos, processos e materializações*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012.

² Cf. Miguel FALOMIR FAUS, “Los orígenes del retrato en España. De la falta de especialistas al gran taller”, in *El Retrato Español – del Greco a Picasso*, Javier PORTÚS PÉREZ (coord.), Catálogo da Exposição, Madrid, Museo del Prado, 2005, pp. 68-83.

³ Cf. Galiennie e Pierre FRANCASTEL, *El Retrato*, Madrid, Catedra, 2ª ed., 1988 [1969], pp. 64-70.

retratar mesmo dos executantes mais habilitados, isto é, pintar ou esculpir um rosto transmitindo-lhe densidade psicológica, percebemos melhor o âmbito em que nos movemos quando trabalhamos a iconografia dos reis portugueses entre os séculos XII e XV. É neste contexto de incertezas, inexatidões e de falta de testemunhos iconográficos passíveis de comparação, em contra ponto com os relatos e documentos coevos que nos asseveram a existência de retratos, que nos propomos com o presente texto apresentar o problema da iconografia duartina.⁴ Procuraremos também contemplar a novidade trazida para a discussão, por Horácio Peixeiro, relativa a uma outra possível representação do Eloquentes, bem como uma outra representação, que julgamos inédita, da empresa de D. Duarte.⁵

Importará em primeiro lugar entender melhor qual o horizonte de expectativa da corte e da sociedade portuguesas, no primeiro terço do século XV, no que a retratística diz respeito. Por outras palavras, valerá a pena entender o que um nobre ou um clérigo esperaria ou poderia exigir de um artista (ou artífice) em Portugal neste período e, por seu turno, que referentes visuais este disporia para a composição solicitada.⁶

O termo ‘Retrato’ não se poderá propriamente aplicar às representações que, à época, se produziram em Portugal. Como referimos antes, a rigidez do desenho e a tipificação das figurações, bem expressas na iluminura coetânea, ou a simplicidade decorativa que se assistia, por exemplo, na tumulária do século XII pontificavam em matéria de representação do rosto humano, longe portanto da qualidade e do interesse que a retratística viria a atingir e a despertar logo no século XIV e, mais declaradamente, uma centúria depois.⁷

Com efeito, é o reinado de D. Dinis que parece marcar uma viragem no gosto pela figuração humana, num querer retratar ainda experimental, de que a estátua jacente original do monarca no mosteiro cisterciense de Odivelas, e as pinturas na Capela dos Reis Magos no Mosteiro de São Domingos de Lisboa ou do Mosteiro de São Francisco de Bragança, ou ainda a antiga série de retratos régios do Paço da Alcáçova também em Lisboa constituíam excelentes exemplos. Ao longo da centúria de Trezentos, a figuração humana conheceria desenvolvimentos importantes que

⁴ Irems no essencial tomar por base a tese defendida em Dagoberto MARKL, *O Retábulo de S. Vicente da Sé de Lisboa e os Documentos*, Lisboa, Ed. Caminho, 1988, pp. 111-119 sobre a verdadeira efigie de D. Duarte.

⁵ Agradecemos a imagem em questão a Horácio Peixeiro que teve a gentileza de a partilhar connosco.

⁶ Cf. Pedro FLOR, *A Arte do Retrato em Portugal nos séculos XV e XVI*, Lisboa, Assírio & Alvim, 2010, pp. 166-176.

⁷ Cf. José-Augusto FRANÇA, *O Retrato na Arte Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1981, pp. 11-20; Carla Varela FERNANDES, *Memórias de pedra – Escultura Tumular Medieval da Sé de Lisboa*, Lisboa, IPPAR, 2001, pp. 19-25; Artur RAMOS, *Retrato – o desenho da presença*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2010, pp. 7-28; José Custódio Vieira da SILVA e Joana RAMÔA, “A escultura tumular do século XV em Portugal: novos retratos sociais para um novo tempo”, in *A Escultura em Portugal: da Idade Média ao início da época contemporânea*, Pedro FLOR e Teresa Leonor VALE (coord.), Lisboa, FCFA/IHA-FCSHUNL, 2011, pp. 55-79.

viriam a culminar no século seguinte na produção quer da estatuária jacente do Mosteiro da Batalha, quer dos primeiros retratos pintados que se conhecem no nosso país.⁸ Isto significa que houve uma certa continuidade crescente no interesse pela arte de bem representar, entendendo-se a melhoria considerável verificada tanto ao nível da técnica como da expressão plástica.

Tal crescimento ficou a dever-se também ao desenvolvimento geral das artes da pintura, da iluminura, da tapeçaria e da escultura, através de um aperfeiçoamento técnico, a que não foi igualmente alheio a chegada de mão-de-obra estrangeira e a melhoria financeira verificada tanto na aristocracia como no clero, após a crise de 1383-85 e, sobretudo, a partir de 1415, com a conquista de Ceuta e a retoma da expansão atlântica.

Apesar da publicação sistematizada de fontes medievais (e tardo-medievais) para a História da Arte continuar adiada e, por esse motivo, as generalizações serem delicadas, podemos contudo afirmar que a leitura da documentação já conhecida aponta-nos alguns nomes de artistas estrangeiros, activos em Portugal durante as primeiras décadas do século XV. O aparecimento de mão-de-obra forasteira, sobretudo a mais especializada em certas modalidades, deve ser entendida à luz da escassez que se verificava em Portugal.⁹ Não existindo artistas competentes ou capazes de satisfazer uma clientela cada vez mais esclarecida e exigente, a opção dos grandes do reino era a de recorrer ao exterior. Esta situação ocorreu sobretudo nas periferias europeias, regiões distantes dos centros artísticos mais influentes. Por conseguinte, é frequente encontrar, junto da órbita da coroa, nomes estrangeiros associados à actividade artística, tanto na arquitectura e pedraria, como na música e na pintura.

Tomando por base o sucedido durante o reinado de D. Duarte (abrangendo ainda o período relativo ao de D. João I) que nos importa presentemente analisar, de entre os vários artistas já identificados, casos de Álvaro Fernandes, Mestre Antoninho, Diogo Gomes da Rosa, Francisco Anes de Leiria, Gonçalo Anes, Gonçalo Gonçalves, Gonçalo Vasques, João Martins, Luís Afonso e Mestre Pedro destacamos os nomes de António Florentim e Mestre Jácome por terem sido ambos pintores régios.¹⁰ No

⁸ Ver por exemplo Joana RAMÔA e José Custódio Vieira da SILVA, “O retrato de D. João I no Mosteiro de Santa Maria da Vitória – um novo paradigma de representação”, *Revista de História da Arte*, nº 5, Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 77-95.

⁹ Sobre a escassez de mão-de-obra especializada na pintura quatrocentista e a necessidade do recurso ao estrangeiro, ver Joaquim YARZA LUACES, “El retrato medieval: la presencia del donante”, *El Retrato en el Museo del Prado*, Javier PORTÚS (ed.), Madrid, Anaya, 1994, pp. 67-97.

¹⁰ O levantamento de artistas activos em Portugal no século XV, publicado por Sousa Viterbo e Vergílio Correia, continua válido sobre esta matéria. Cf. Sousa VITERBO, *Notícia, de Alguns Pintores Portugueses e de Outros Que, Sendo Estrangeiros, Exerceram a Sua Arte em Portugal*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1903, 1906, 1911 (3 séries); Vergílio CORREIA, *Pintores Portugueses dos séculos XV e XVI*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928.

primeiro caso, estaremos certamente perante um artista oriundo de Florença, se aceitarmos que o apelido indica o local de origem, o que nem sempre aconteceu. Morador em Lisboa, António Florentim manteve-se activo entre nós até ao reinado de D. Afonso V que lhe confirma o privilégio de pintor régio, recordando-se na ocasião que veio para Portugal a pedido de D. João I. D. Duarte recorda também essa ligação ao rei da Boa Memória, quando o reconduz ao cargo. Todos eles o isentam do pagamento de diversos impostos e encargos régios e concelhios, concedendo-lhe também outras benesses.

Sobre Mestre Jácome refira-se que é um dos pintores enaltecidos por Francisco de Holanda no célebre tratado *Da Pintura Antiga* (1548), onde surge ao lado de Nuno Gonçalves, na enumeração dos mais famosos artistas ou águias.¹¹ Recentemente, ficou provada a sua ligação ao cargo de pintor régio no tempo de D. João I, não sendo possível defender com segurança se manteve tal privilégio com D. Duarte.¹² Ao nome de Mestre Jácome, o documento recenseado por Luís Afonso e Patrícia Monteiro, datado de 1396, associa também um outro, Mateus Briço, referido como siciliano, o que nos remete, quem sabe, para origem do primeiro, mesmo não sendo seguro que se trate de um colega de profissão.

Apesar das referências documentais enunciadas, não é possível hoje relacionar nenhuma das obras remanescentes com os nomes apontados, restando-nos apenas que outras investigações no futuro esclareçam o problema da autoria na pintura portuguesa de Quatrocentos. Acrescem ainda as limitações inerentes à abordagem cripto-histórica da pintura desta época, sustentada apenas em relatos escritos ou outras fontes primárias.¹³

Mesmo tendo em conta tais obstáculos de difícil transposição, alguns elementos permitem esboçar os tipos de representação mais habitual neste primeiro terço do século XV português. Centremo-nos por ora no caso que nos preocupa, relacionado com a iconografia de D. Duarte.

O retrato individual marcava presença entre nós, quer por via de ofertas diplomáticas como a de João sem Medo da Borgonha, quer na sequência das negociações matrimoniais, de que destacamos as que envolveram os casamentos da Infanta D. Isabel com Filipe, o Bom (1428) e de D. Duarte, futuro rei, com D. Leonor de Aragão (1429). Logo nessas duas ocasiões foi possível receber entre nós

¹¹ Cf. Francisco de HOLANDA, *Da Pintura Antiga* [1548], Angel GONZÁLEZ GARCIA (ed.), Lisboa, INCM, 1983, p. 352.

¹² Sobre Mestre Jácome, ver Luís U. AFONSO e Patrícia MONTEIRO, "Uma nota sobre Mestre Jácome, pintor régio de D. João I", *Artis - Revista do Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*, nº 5, Lisboa, 2006, pp. 471-480.

¹³ Sobre o conceio, ler Vítor SERRÃO, *A Cripto-História da Arte - Análise de Obras de Arte Inexistentes*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

a visita de dois pintores de nomeada, Jan Van Eyck e Lluís Dalmau respectivamente e de apreciar o virtuosismo técnico e iconográfico de ambos, com vantagem para o primeiro.¹⁴ Dada a simultaneidade de datas, é possível que se tivessem cruzado na Península Ibérica ou que, pelo menos, tivessem contactado com a obra respectiva. Da obra de Jan Van Eyck sobrou-nos uma reprodução aguarelada quinhentista(?) que copia a tábua que ficou entre nós, após a partida da Infanta para a Flandres.¹⁵

Por seu turno, seguindo uma tradição enraizada no longínquo período paleocristão, o retrato integrado foi utilizado por diversas vezes, com sentido simbólico e propagandístico bem definido, casos do mural de São Francisco de Leiria ou o já desaparecido de São Domingos de Lisboa.

Em suma, entre o renascimento nórdico protagonizado pelo génio de Van Eyck e um certo atavismo iconográfico plasmado no retrato integrado medieval, os potenciais encomendantes portugueses prefeririam o primeiro pela novidade e qualidade plásticas mas contentar-se-iam com o segundo por manifesta falta de artistas capazes de desenvolver a arte do retrato tão bem como os flamengos ou transalpinos.

São justamente dentro destas duas tipologias genéricas de retrato (individual e integrado) que o probo memorialista do célebre Manuscrito do Rio de Janeiro, ainda anónimo, nos identifica várias imagens representando os reis das primeira e segunda dinastias.¹⁶ Vejamos os exemplos apontados relativos ao tempo de D. Duarte: D. João I encontrava-se representado no altar-mor da igreja lisboeta de Santo António à Sé, em conjunto com D. Filipa de Lencastre e o malogrado Infante D. Fernando; o Infante D. Pedro foi identificado no mosteiro cisterciense de Odivelas e, por último, o futuro rei D. Afonso V no Convento do Carmo. Sobre D. Duarte, o autor assinala a existência de retrato na sacristia da igreja conventual de São Domingos de Lisboa. Diz-nos o autor do Manuscrito: «*El-Rei D. Duarte está na sacristia de S. Domingos em uma tábua pequena, de altura um covado, e está o corpo todo, posto que a tábua é pequena, acima dos armários onde se revestem os frades para dizer missa. Não tinha mais barba que os bigodes*».

Para a vera reconstituição da efígie de D. Duarte, juntou Dagoberto Markl ao relato do Rio de Janeiro, o testemunho prestado por Rui de Pina no capítulo dedicado às *feições corporaes, virtudes, e costumes d'ElRey*, reforçando assim a tese de que o

¹⁴ Sobre Jan Van Eyck em Portugal ver Jacques PAVIOT, *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*, Lisboa, FCG, 1995, pp. 32-33; A. H. Oliveira MARQUES, "O Portugal do Infante D. Pedro visto por estrangeiros", *Biblos - Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, vol. LXIX, 1993, pp. 59-78. Sobre a hipotética, mas muito provável, viagem de Dalmau a Portugal, ver Miguel FALOMIR FAUS, "Los Orígenes del retrato en España"..., p. 75.

¹⁵ Cf. Pedro FLOR, *A Arte do Retrato em Portugal nos séculos XV e XVI...*, pp. 169-171.

¹⁶ Cf. Artur da Motta ALVES, *Os Painéis de São Vicente num Códice da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1936.

homem de chapeirão dos famosos Painéis de São Vicente de Nuno Gonçalves não se trataria do Infante D. Henrique, mas antes o irmão.¹⁷ Seguindo o mesmo autor, que prolonga e defende as teses mais antigas enunciadas por Mário Sampayo Ribeiro e Bêlard da Fonseca, tal descrição condizia com as feições ostentadas pelo “homem do chapeirão” dos Painéis e o rosto iluminado na *Crónica da Guiné* de Zurara, hoje na Biblioteca Nacional de Paris.¹⁸

Que a figura representada em Paris e a pintada nos painéis de Nuno Gonçalves é a mesma, não restam quaisquer dúvidas, ainda que se perceba que uma se encontra simetricamente invertida em relação à outra. A fisionomia melancólica, o bigode curto e o traje envergado, fora de moda em vida de D. Henrique e na época contemporânea à da elaboração da *Crónica da Guiné* (1453) concorrem para um mesmo modelo, muito provavelmente póstumo, ou seja, executado depois de 1438.

Além disso, para cotejo futuro sobre a iluminura de Paris, tente-se identificar com exatidão a espécie vegetal que envolve o retrato e que uns querem que seja da família do carvalho (*Quercus*), o carrasco (*Quercus coccifera*), outros a azinheira (*Quercus ilex*). Para já, registre-se a extraordinária semelhança existente entre a empresa expressa na *Crónica de D. Duarte* de Rui de Pina (séc. XVI), cujo original se guarda na Torre do Tombo, e a presente na Biblioteca Nacional de França em Paris.¹⁹ Entre as duas detectam-se enormes afinidades, quer na vegetação primorosamente pintada, quer no modo como os pequenos ramos se entrelaçam, lembrando também o trabalho patente no portal das Capelas duartinas ou Imperfeitas do Mosteiro da Batalha. A repetição constante da divisa de D. Duarte apenas se explica pela necessidade de legitimar o poder através de um discurso emblemático próprio, interferindo declaradamente num espaço religioso como era o do convento dominicano.²⁰ Tanto na *Crónica da Guiné* como na *Crónica* de Rui de Pina a intenção ultrapassou o mero sentido decorativo que o motivo vegetal empresta ao fólio iluminado, atingindo por isso o objectivo de enaltecer e identificar de modo inequívoco a personagem retratada, tanto em iluminura no testemunho de Paris, como em texto encomiástico no exemplo da Torre do Tombo.

A associação entre a figuração da *Crónica* de Rui de Pina com a problemática em torno do retrato da iluminura parisiense, que poderá bem ser o rosto de D. Duarte, deve ser discutida, a par de uma leitura mais demorada sobre a sua heráldica,

¹⁷ “... homem de boa estatura de corpo, e de grandes e fortes membros: tinha o acatamento de sua presença mui gracioso, os cabelos corredios, o rosto redondo e algum tanto enverrugado, os olhos molles e pouca barba...” - Rui de PINA, *Chronica d'el Rei D. Duarte*, Porto, Renascença Ed., 1914, pp. 81-82.

¹⁸ Cf. Dagoberto MARKL, *op. cit.*, pp. 67-81.

¹⁹ Cf. D GARQ/TT, *Crónica de D. Duarte por Rui de Pina*, fl. 2v.

²⁰ Cf. Miguel Metelo SEIXAS e João Bernardo GALVÃO-TELES, “Elementos de uma cultura dinástica e visual: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte”, comunicação apresentada no Congresso de D. Duarte. Agradecemos aos autores a partilha do texto que se encontrava ainda inédito.

tarifa entretanto efectuada por Miguel Metelo Seixas e João Bernardo Galvão-Teles no texto do presente volume.

Infelizmente, a zona onde se encontra iluminada a divisa na *Crónica* de Rui de Pina está desgastada, pelo que apenas se consegue ler com nitidez a palavra “seray” correspondente à segunda parte do *moto* “tant que seray”. Esta palavra está escrita em letras douradas sobre fundo negro. Do lado esquerdo, o desgaste não permite ler a palavra inscrita sob fundo vermelho (goles ou sanguíneo?), embora se vislumbre ao centro dois traços que deverão corresponder aos traços das letras “a” e “n” da palavra “tant”. Em qualquer dos casos, as afinidades que se podem traçar entre os dois elementos heráldicos, a que se poderão juntar outros como os presentes no Mosteiro da Batalha, servem do nosso ponto de vista para relançar o debate em torno das empresas da dinastia de Avis e da iconografia real da primeira metade do século XV.

Acrescente-se ainda que a raridade iconográfica do bigode, presente na *Crónica da Guiné*, foi igualmente sublinhada por outros no passado, como Leite de Vasconcelos ou Dagoberto Markl, pelo que não voltaremos a recordar com detalhe a moda prevalecente na primeira metade do século XV no que à barba e bigode dizem respeito.²¹ Ao contrário do que viria a acontecer dois séculos mais tarde, a representação da barba (mais curta ou comprida consoante o gosto) foi efectivamente o elemento habitual nos rostos medievais, de acordo com a retratística remanescente, fazendo representar as figuras masculinas de cara glabra, quando se tratavam de modelos póstumos, reportando-se talvez ao antigo costume de rapar a barba antes do falecimento.²² O detalhe iconográfico do bigode, que tanto viria a impressionar o autor do Manuscrito do Rio de Janeiro, acaba por ser um elemento essencial para o reconhecimento da face de D. Duarte, a que se alia a veste borogonhesa (em voga em Portugal até 1440 e que a cronística descreve como habitual no Eloquentes) e a semelhança existente entre o rosto nos “Painéis de Nuno Gonçalves” e a estátua jacente do túmulo da Batalha presente nas Capelas Imperfeitas.

Para reforçar tal ideia, apoiamo-nos agora na descoberta de Horácio Peixeiro que procura identificar o modelo representativo da personagem, sentada num trono e ladeada por músicos, numa das iniciais historiadas, um “O”, presente no fl. 183v da *Crónica Geral de Espanha*, à guarda da Academia das Ciências, como o referente a D. Duarte.²³ Por outras palavras, considerando o facto das imagens da *Crónica*

²¹ José Leite de VASCONCELOS, *A Barba em Portugal – Estudo de Etnografia Comparativa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1925; Dagoberto MARKL, *op. cit.*, pp. 91-98.

²² Cf. José Alberto Seabra CARVALHO, “O retrato de D. João I: uma revisão crítica”, *Revista de História da Arte*, nº 5, Lisboa, Instituto de História da Arte – FCSH/UNL, 2008, pp. 67-75.

²³ Horácio Peixeiro voltou a reabrir a questão durante o Congresso de D. Duarte e terá os seus novos contributos em discussão no texto que publica no presente livro. A hipótese de aproximação foi efectuada a primeira vez em “Imagem e Tempo: representações do poder na *Crónica Geral de Espanha*”, in *Revista de História da Arte*, nº 7, Lisboa, Instituto de História da Arte – FCSH/UNL, 2009, pp. 163-164.

Geral terem sido desenhadas e coloridas no século XV, com o recurso amiúde aos dourados como fundos ornamentais de cenas narrativas salientando o requinte do trabalho do iluminador, mais próximas de um tempo novo que se anuncia, do que apegadas aos antigos receituários da herança medieval. Tal como Horácio Peixeiro notou, o simples facto de D. Duarte ter sido o possuidor inicial desta *Crónica* e as semelhanças fisionómicas entre as figuras da *Crónica da Guiné* e o “O” historiado no fl. 183v, ambas com a marcação inequívoca do bigode documentam pelo menos que o artista se inspirou em modelos que, por certo, bem conhecia. Acrescentamos nós que, novamente, os elementos vegetais que envolvem a inicial historiadada parecem-nos remeter para o universo duartino por via da figuração da hera (*hedera helix*), tantas vezes associadas ao Eloquentemente.

No presente texto, procurámos voltar a discutir a questão da iconografia de D. Duarte e salientar os seus principais problemas em torno dos quais a reflexão séria e criteriosa deve incidir. A novidade que trouxemos, inserida na *Crónica* de Rui de Pina, a par do paralelismo com a *Crónica Geral*, merece um olhar mais demorado, em estreita articulação com os especialistas da área da Heráldica de Quatrocentos. Todavia, é para já indiscutível que a problemática sobre a iconografia do nosso rei encontra-se por resolver e só um trabalho mais minucioso e articulado entre fontes, disciplinas e tradições retratísticas, todas em contexto inter-artes, poderá trazer novas conclusões sobre antigas desconfianças.

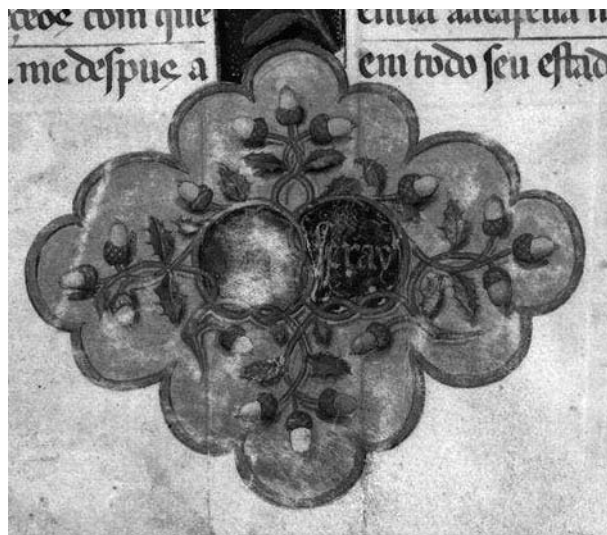


Figura 1 - DGARQ/TT, *Crónica* de D. Duarte por Rui de Pina, fl. 1v.



AUTORES



Ana Lemos

Ana Lemos licenciou-se em História, variante de História da Arte na FL-UL em 1991. Em 1996 frequentou as Unidades de Mestrado em História da Arte Medieval e Pintura Medieval e Iconografia, na Universidade de Paris IV/Sorbonne. Desde 2006, colabora como Investigadora no projecto “A cor na Iluminura Medieval Portuguesa”. Especialista em iluminura e iconografia medieval, encontra-se a desenvolver o projecto de doutoramento sobre livros de horas em parceria com o Departamento de Conservação e Restauro da FCT-UNL. Tem vindo a leccionar, por convite, unidades de Doutoramento, Mestrado e Licenciatura na FCSH-UNL e FCT-UNL, participado em Congressos Internacionais e publicando regularmente artigos nesta área, tanto a nível nacional como internacional. Actualmente é investigadora do IEM da FCSH-UNL e professora de História do Secundário no Liceu Francês Charles Lepierre.



Ana Maria S. A. Rodrigues

Licenciada e Mestre em História Medieval pela Sorbonne (Universidade Paris IV), doutorou-se e fez a Agregação na Universidade do Minho, onde leccionou durante cerca de duas décadas. É actualmente Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigadora integrada do seu Centro de História; é também associada do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa e do IRCVM da Universidade de Barcelona. Tem-se dedicado, recentemente, ao estudo de temas do âmbito da História das Mulheres e do Género, como as identidades de género, a religiosidade feminina e a Queenship, tendo publicado sobre eles diversos artigos e capítulos de livros. É uma das coordenadoras da colecção de Biografias das Rainhas de Portugal em curso de edição pelo Círculo de Leitores, sendo de sua autoria *As Tristes Rainhas: Leonor de Aragão. Isabel de Coimbra*, Lisboa, 2012 (2ª ed., Lisboa, Temas e Debates, 2013).

Catarina Fernandes Barreira

Doutorada em Ciências da Arte pela Universidade de Lisboa é desde 2011 Investigadora Integrada do Instituto de Estudos Medievais (IEM) e Profª Adjunta Convidada (tempo parcial) na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Desenvolveu a sua investigação em torno da análise temática das gárgulas dos edifícios góticos e tardo-góticos em Portugal e da sua relação com as mentalidades da época, em particular com os textos que circularam entre nós. O seu campo de investigação actual desenrola-se em torno do papel desempenhado pelos fenómenos do nomadismo artístico e da identidade alcobacense na produção de códices iluminados no scriptorium de Alcobaça nos séculos XIV e XV no âmbito de um projecto de estudos de Pós-Doutoramento apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.





Helena Avelar de Carvalho

Licenciada pela FCSH-UNL e mestre em História Medieval pela mesma faculdade. A sua dissertação de mestrado tem por título *Vir sapiens dominabitur astris: astrological knowledge and practices in the Portuguese medieval court (king João I to King Afonso V)*.

É membro integrado do Instituto de Estudos Medievais, onde prossegue a sua investigação na área da ciência e cultura medieval, com especial enfoque nas práticas astrológicas de corte. Está presentemente a preparar um doutoramento em História Medieval através do Warburg Institute,

University of London.

Horácio Augusto Peixeiro

Mestre em História da Arte pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL (1987) com uma tese sobre *Missais iluminados dos séculos XIV-XV: contribuição para o estudo da iluminura em Portugal*. É membro colaborador do Instituto de Estudos Medievais. Publicou vários artigos sobre manuscritos iluminados dos séculos XIV e XV em Portugal. Professor Coordenador Aposentado do Instituto Politécnico de Tomar.



Isabel Beceiro Pita

Fue profesora del Departamento de Historia Medieval de la Universidad de Valladolid. Actualmente es Científica Titular en el Instituto de Historia del Centro de Ciencias Humanas y Sociales del CSIC. Sus líneas de investigación consisten en el estudio de la nobleza, desde el punto de vista socio-económico, las relaciones de parentesco, el imaginario modélico, las actitudes políticas y la espiritualidad; la conflictividad social en la Castilla bajomedieval; la cultura y educación en la península ibérica; las relaciones entre los reinos de

Castilla y Portugal, y la historia de las mujeres, especialmente en el plano cultural e ideológico.

João Bernardo Galvão-Telles

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa e jurista, dedica-se também à investigação histórica e patrimonial, sendo sócio e investigador da LMT Abreu Loureiro, Correia de Matos e Galvão Teles – Consultores em História e Património. Exerceu entre 1998 e 2011, o cargo de subdirector do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos daquela Universidade onde realizou e coordenou diversos projectos de investigação. É autor de diversas obras científicas, entre as quais se contam livros, colaborações em obras colectivas e artigos.



Com Miguel Metelo de Seixas publicou *Peregrinações Heráldicas Olisiponenses - A Freguesia de Santa Maria de Belém* (2005) e *Heráldica no Concelho de Fronteira* (2002). Tem participado com comunicações em congressos e seminários sobre História e Património. É académico correspondente da Academia Portuguesa da História e sócio correspondente do Instituto Português de Heráldica.



João Dionísio

Doutor em Literatura Portuguesa (2001) com uma tese sobre a recepção de João Cassiano na obra de D. Duarte, é docente do Departamento de Literaturas Românicas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) e investigador do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (CLUL). Coordena, com Paloma Celis Carbajal e Pedro Estácio, a edição electrónica do *Leal Conselheiro*, uma iniciativa conjunta da FLUL, CLUL e Universidade de Wisconsin-Madison. Dirige o Programa em Crítica Textual na FLUL e é presidente da European Society for Textual Scholarship.

Manuel Pedro Ferreira

Doutor em Musicologia pela Universidade de Princeton (1997), é desde 2001 Professor Associado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, onde lecciona sobre a música da Idade Média e do Renascimento e onde coordena, desde 2005, o Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM). Tem-se dedicado também à crítica, à composição e à interpretação musical: dirige desde 1995 o grupo Vozes Alfonsinas, com o qual gravou cinco discos. Como musicólogo, publicou mais de noventa artigos científicos e dirigiu vários projectos de investigação com financiamento por concurso público. É membro eleito da Academia Europeia (desde 2010) e da direcção da Sociedade Internacional de Musicologia (desde 2012). Foi responsável pelos facsímiles do Cancioneiro de Elvas (Lisboa, 1989) e do manuscrito 714 da Biblioteca Pública Municipal do Porto (Porto, 2001). Publicou ainda os seguintes livros: *O Som de Martin Codax* (Lisboa, 1986); *Cantus coronatus — Sete cantigas d'amor d'El-Rei Dom Dinis* (Kassel, 2005); *Dez compositores portugueses. Percursos da escrita musical no século XX* (Lisboa, 2007); *Antologia de Música em Portugal na Idade Média e no Renascimento*, 2 vols. (Lisboa, 2008); *Medieval Sacred Chant: from Japan to Portugal* (Lisboa, 2008); *A Sé de Braga. Arte, Liturgia e Música, do final do século XI à época tridentina* (Lisboa, 2009, com A. M^a Rodrigues); *New Music, 1400-1600* (Évora-Lisboa, 2009, com J. P. Alvarenga); *Aspectos da Música Medieval no Ocidente Peninsular*, 2 vols. (Lisboa, 2009-2010); *Revisiting the Music of Medieval France: from Gallican chant to Dufay* (Farnham-Burlington, 2012); *Harmonias do Céu e da Terra: A música nos manuscritos de Guimarães (séculos XII-XVII)* (Lisboa-Guimarães, 2012).





Manuela Santos Silva

Manuela Santos Silva é docente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde se Doutorou em História Medieval em 1997, depois de se ter licenciado em História e obtido o grau de Mestre em História Medieval na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. É investigadora integrada no Centro de História da F.L.U.L. e colaboradora do Instituto de Estudos Medievais da F.C.S.H.-U.N.L. Coordenou com Ana Maria S. A. Rodrigues e Isabel dos Guimarães Sá a coleção “Rainhas de Portugal” editada pelo Círculo de Leitores/Temas e Debates (2011-2013) e foi autora do livro *A Rainha Inglesa de Portugal. Filipa de Lencastre*. Lisboa. Círculo de Leitores. 2012.

Lecciona nos três ciclos universitários em História na F.L.-U.L. e também no Programa Interuniversitário de Doutoramento em História (PIUDHist). O seu percurso investigativo, iniciado no domínio da História do Espaço e da História Urbana Medieval, tem evoluído nos últimos anos para as temáticas da Monarquia e da História do Género.

Margarida Garcez Ventura

Licenciou-se em História na Faculdade de Letras de Lisboa (1974) com a tese *João da Silveira - Diplomata Português do século XVI*. Depois de uma passagem de dez anos pela política activa, ingressou, em 1985, por concurso público documental, como Assistente Estagiária no corpo docente da Faculdade de Letras de Lisboa. Em 1987 prestou Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, apresentando como trabalho de síntese a monografia *O Messias de Lisboa - Um estudo de mitologia política (1383-1415)*. Em 1993 apresentou à Universidade de Lisboa a dissertação de Doutoramento com o título *Poder régio e liberdades eclesiásticas (1385-1450)*. Em Janeiro de 2003 apresenta-se a Provas de Agregação na Universidade de Lisboa. História Geral Medieval I foi a disciplina escolhida para apresentar o Programa e o Relatório; o tema da lição foi *A «guerra justa»: tradição, doutrina e prática nos inícios da modernidade. O caso português*. Actualmente é Professora Auxiliar de Nomeação Definitiva, com Agregação, da Faculdade de Letras de Lisboa, leccionando as disciplinas de História Medieval Política e Cultura, História das Ideias Políticas Medievais e História do Cristianismo Medieval. Trabalha preferencialmente nas áreas da História Institucional e Política, das Mentalidades Políticas e da História da Igreja, com livros e artigos publicados em revistas nacionais e internacionais Académica de Número da Academia Portuguesa da História. Membro Efectivo da Classe de História Marítima da Academia da Marinha. Membro do Centro de História da Faculdade de Letras de Lisboa (desde 1972), integrando actualmente o Grupo *História Militar e das Relações Internacionais*. Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais. Membro da Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa. Membro Fundador do Instituto de Cultura Europeia e Atlântica (Ericeira) do qual é Vice-Presidente para a Área Científica e Educacional. Pertence ao grupo fundador (2005), dos Encontros Luso-Brasileiros de História Medieval “Raízes Medievais do Brasil Moderno”.



Maria Isabel Pessoa de Castro Pina

Doutorada em História, especialidade História Medieval pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2011) com a dissertação *Os Lóios em Portugal: Origens e primórdios da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista*. Foi membro da equipa de investigação do projecto “Ordens Religiosas em Portugal: das origens a Trento. Guia Histórico”, uma iniciativa do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia e pela Fundação Calouste Gulbenkian. É membro integrado do IEM-Instituto de Estudos Medievais, centro de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Áreas de investigação privilegiadas: Arquivística. História cultural e religiosa. Ordens religiosas.



Maria de Lurdes Rosa

Doutorada em História medieval pela École des Hautes Études en Sciences Sociales/ Universidade Nova de Lisboa. Exerce funções docentes no Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humana e é membro do Instituto de Estudos Medievais da mesma instituição, bem como do Centro de Estudos de História Religiosa, da Universidade Católica Portuguesa. Tem como áreas de estudo a história cultural e das mentalidades da Idade Média, no âmbito da qual estudou, por um lado, a religiosidade e devoção dos leigos, a hagiografia e a santidade; por outro, os comportamentos e modelos linhagísticos. Tendo desempenhado, em paralelo à docência e investigação em História medieval, trabalho técnico e de investigação na área da arquivística, dedica-se, desde 2009, a um projecto de estudo e de dinamização dos arquivos de família (IEM/ CHAM).

Miguel Metelo de Seixas

Doutor em História pela Universidade Lusíada de Lisboa, onde exerce o cargo professor auxiliar e dirige, desde 1998, o Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos. É desde 2011 bolseiro de pós-doutoramento FCT, como investigador do Centro de História de Além-Mar, do Instituto de Estudos Medievais (FCSH/UNL) e da École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris). Na área da heráldica, tem publicado, desde 1994, numerosos livros, capítulos de livros e artigos, com destaque para *Heráldica, representação do poder e memória da nação* (2011), *Estudos de Heráldica Medieval* (coordenação, em conjunto com Maria de Lurdes Rosa, 2012) editou recentemente o armorial seiscentista *Compendio das Armas dos Reynos de Portugal & Algarve & das Cidades e Villas principaes delles*, de Cristóvão Alão de Moraes (2013). É membro da Académie Internationale d’Héraldique, presidente do Instituto Português de Heráldica, membro do conselho redactorial de *Anais de História de Além-Mar* e director da revista *Armas e Troféus*.



Pedro Flor

Doutorado em História da Arte Moderna pela Universidade Aberta em 2006 com a tese intitulada "A Arte do Retrato em Portugal - entre o fim da Idade Média e o Renascimento" (Assírio & Alvim, 2010; Prémio de Cultura da Sociedade de Geografia de Lisboa 2012). Desde 1998, lecciona várias unidades curriculares na área da História da Arte e da Museologia nos Cursos de Licenciatura em História e Mestrado em Estudos do Património na Universidade Aberta.



É Subdirector e membro investigador do Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. É o Investigador Responsável do projecto intitulado "ROBBIANA - The Della Robbia sculptures in Portugal: History, Art and Laboratory" (PTDC/HIS-HEC/116742/2010), aprovado para financiamento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Colabora actualmente com o Departamento de História da Arte da mesma Faculdade na leccionação da unidade curricular de Pintura Portuguesa dos séculos XV e XVI do Curso de Licenciatura em História da Arte e de seminários no âmbito do Curso de Doutoramento em História da Arte.

Tem desenvolvido diversos trabalhos de investigação no âmbito da arte do final da Idade Média e do Renascimento, bem como dos Estudos Olisiponenses, participando em diversos encontros de carácter científico nacionais e internacionais e publicando variados artigos da especialidade. É Académico Correspondente da Academia Portuguesa da História e actualmente o Presidente da Associação Portuguesa de Historiadores da Arte.



Saul António Gomes

Saul António Gomes é natural de Leiria. Integra o Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra onde tem leccionado matérias relacionadas com História Medieval, História dos Descobrimentos,

Paleografia e Diplomática, Sigilografia e Codicologia. A sua tese de doutoramento foi dedicada ao estudo da produção documental do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra entre os séculos XII e XIV. Tem uma vasta obra publicada

no campo da história monástica medieval e moderna portuguesa com particular destaque para as obras que dedicou aos Mosteiros da Batalha, de Alcoçaba e de Santa Maria de Cós, assim como para a investigação que tem produzido acerca da presença judaica em Portugal.



